HISTORIA

DE

PORTUGAL

HISTORIA

DE

PORTUGAL

DESDE O COMEÇO DA MONARCHIA ATÉ O FIM DO REINADO DE AFFONSO III

POR

A. HERCULANO

TOMO I

SEXTA EDIÇÃO

LISBOA
LIVRARIA EDITORA TAVARES CARDOSO & IRMÃO
5, Largo de Camões, 6
MCMI

ADVERTENCIA DA QUARTA EDIÇÃO

PUBLICANDO esta quarta edição do primeiro volume da Historia de Portugal desejaria o auctor proceder previamente a um exame minucioso de centenares de citações de livros impressos, de manuscriptos e de documentos em que a narrativa se estriba, e rectificar quaesquer equivocações ou erros de cópia na indicação dos logares onde existem taes manuscriptos e documentos ou onde, nos impressos, se lêem as passagens citadas; erros e equivocações esses que, de futuro, podem tornar enfadonha a comparação dos textos. Para o fazer, porém, ser-lhe-hia necessario frequentar assiduamente archivos e bibliothecas durante alguns meses, ao que invencivelmente obsta o theor do seu viver actual. É por isso que as correcções da presente edição se limitam a pequenas mudanças na fórma e estylo da narrativa, e na substituição, addição ou suppressão de várias passagens que parecem obscuras, inexactas ou incompletas.

Vindo pela primeira vez á luz pública, o presente volume suscitou vivas polémicas sobre a crítica das fontes historicas

aproveitadas como legitimas ou rejeitadas como impuras no processo da narração. No meio, porém, dessas discussões ardentes e não raro apaixonadas, nunca se pôs em dúvida a existencia dos variados monumentos indicados com abonadores das doutrinas do livro. Por este lado nem então, nem agora, o auctor receiava ou receia a minima aggressão fundada, porque tinha e tem a consciencia da lisura e lealdade com que escreveu. Do que não tem a certeza é de ter sempre interpretado bem os textos obscuros dos monumentos e sabido deduzir delles as verdadeiras illações. Se a vaidade o illudisse nesta parte, os estudos de historia romana de Mommsen depois dos de Niebuhr bastariam para o desilludir. É por isso que desejaria facilitar o exame dos textos pelo rigor da exacção nos algarismos das citações.

A nossa historia mais ainda do que a de outras nações da Europa, para surgir da sombra das lendas á luz clara da realidade, carece de indagações profundas, e de apreciações sinceras e desinteressadas. Será trabalho mais útil, embora mais difficil, do que certas generalisações e philosophias da história, hoje de moda, em que se generalisa o erroneo ou o incerto, e se tiram conclusões absolutas de factos que se reputam conformes entre si, e que, provavelmente, mais de uma vez os estudos sérios virão mostrar serem diversos, quando não contrários. A poesia onde não cabe; a poesia na sciencia é absurda. A imaginativa tem mais proprios objectos da sua fecundidade.

(1875).

PREFACIO DA TERCEIRA EDIÇÃO

QUANDO ha dezesete annos publiquei a primeira edição deste volume destinava o encetado trabalho para estudo de um principe, então na puericia, que em futuro remoto, quanto a incerteza das cousas humanas permittia ajuizá-lo, devia reinar em Portugal. Persuadido de que o conhecimento da vida anterior de uma nação é o principal auxilio para se poder e saber usar, sem offensa dos bons principios, do influxo que um rei de homens livres tem forçosamente nos destinos do seu país, temperando as generosas, mas nem sempre esclarecidas e prudentes aspirações do progresso pela experiencia e sabedoria de um passado que tambem já foi progresso, pagava assim ao filho uma dívida que contrahira com o pae. Fora a este que eu devera uma situação exempta de pesados encargos, a qual me tornara possivel dedicar a maior e melhor parte do tempo ao duro e longo lavor que hoje exige a composição da história. Entendi e ainda entendo que, trabalhando desse modo para o bem do herdeiro da corôa e, virtualmente, para o bem da terra em que nascera,

dava um documento, ao mesmo tempo de gratidão e de patriotismo, mais efficaz do que todos os protestos estéreis com que muitos costumam saldar dívidas de uma e de outra ordem. No vigor da idade, povoado o espirito dos sonhos dourados da ambição litteraria, único dos vãos idolos do mundo a que fiz sacrificios, habituado ao trabalho perseverante que conquista o pão, e dispensado, emfim, de pensar em adquirir este, podia applicar tempo e habitos a pagar uma dívida e, conjunctamente, a satisfazer uma ambição que hoje me faz sorrir. Excedendo pouco a idade de trinta annos quando delineei os primeiros traços de uma empresa ousada, dotado de organisação robusta, medindo os horisontes da existencia não tanto pelo compasso dos annos, como pela intensidade dos esforços de que me sentia capaz, se duvidei de que chegasse a completar o edificio cujos alicerces lançava, tinha firme fé em que ella subiria a uma altura na qual fosse comparativamente facil a outrem pôr-lhe o remate. Tal foi a origem deste livro. A sua sorte, porém, devia ser diversa da que eu previra.

A publicação da Historia de Portugal tinha chegado ao quarto volume, e as materias para o quinto, que completava o quadro da primeira épocha da monarchia, estavam em parte colligidas. A obra fizera ruido e suscitara a animadversão daquelles que querem accommodar a história ás crendices do vulgo, ás preoccupações nacionaes, aos interesses que nellas se estribam, e não corrigir e allumiar o presente pelas licções da história. As repetidas e variadas aggressões contra o livro e ainda mais contra o auctor denunciavam, em geral, a existencia e os intuitos de uma parcialidade irritada, cujos membros procediam de accordo e cujos interesses a nova publicação viera accidentalmente ferir. Provocado injustamente, repelli essas aggressões, porventura com demasiada dureza, e, descobrindo nellas um pensamento anti-liberal, fui mais longe. Ao livro sem intenção politica

fiz seguir um que a tinha. Vendo no partido que engrossara a occultas e que, antigo, se recompusera com elementos novos, um perigo para a sociedade, trouxe á luz uma das mais negras páginas da sua genealogia, página que, se não é o seu eterno remorso, ha-de ser a sua eterna condemnação perante Deus e os homens. Os três volumes da *Historia do Estabelecimento da Inquisição* provaram, sem réplica possivel, uma verdade importante para a solução da lucta que agita a Europa; provaram que o fanatismo ardente e ainda a simples exaggeração do sentimento religioso são mais raros do que se cuida e que o vulgar é a hypocrisia, de todos os fructos da perversão humana o que mais severamente foi condemnado pelo divino fundador do christianismo. Nalgumas linhas que precediam aquelles volumes eu apontava a existencia, a índole, as miras, o modo de proceder da reacção e, sem os exaggerar, mas tambem sem os disfarçar, assignalava os riscos que a liberdade corria. Os habeis, os homens practicos, os estadistas eminentes riram-se. Eu não passava de um visionario. Cinco annos depois a reacção apresentava-se com a face descuberta no campo de batalha, e todos os amigos sinceros da liberdade estavam visionarios comigo[1].

Pobres homens practicos! Pobres estadistas!

Mas para descubrir o rosto e combater francamente era ainda cedo então. O que cumpria era quebrar a penna na mão do visionario, do que presentira os que se occultavam na sombra e que lá os fôra ferir. Affeitos ás trevas, caminharam nas trevas. Tinham adeptos, amigos, instrumentos nas regiões do poder, talvez no seio delle: tinham ahi malevolencias pessoaes que aspiravam a saciar-se. Assim, venceram. Depois, a uns homens succederam outros homens; aos meus adversarios os que se diziam meus amigos, e

[1] Hoje (1875) a reacção perturba já sériamente a Europa e ameaça as sociedades da America meridional.

sempre e em toda a parte e com todos encontrei a reacção influente que me reduzia ao silencio e á inacção. Inhibido de proseguir, sem o sacrificio completo da dignidade e sem risco certo da honra, na collecção dos materiaes para a vasta edificação que emprehendera, tive afinal de ceder e de fechar a bem curta distancia os limites da imprudente empresa.

Não o fiz sem lucta: disputei palmo a palmo a minha vida intellectual. Nessa lucta achei sympathias e allianças por todo o país, sobretudo entre a mocidade das provincias mais intelligentes e energicas, as provincias do norte. No seio do parlamento e no gremio dos homens de letras houve tambem quem percebesse que vender por affagos e sorrisos de poderosos a causa da honestidade e da sciencia, embora essa causa se personificasse em individuo mais ou menos obscuro, era o erro de Esaú, e que o procedimento de successivas administrações, diversas entre si, mas accordes em truncar um livro e inutilisar um espirito, podia ser algum dia aresto fatal contra outros livros e contra outros espiritos. Se alguns desses homens, excepções honrosas, do país legal, fraquearam depois, sirva-lhes de desculpa a debilidade natural do commum dos animos, que não soffrem a tensão moral dilatada por meses e annos. Entretanto, em corações de mais rija têmpera o decurso do tempo não affrouxara a indignação: e essa indignação passou os mares. D'além do atlântico mais de uma voz amiga procurou consolar o maldicto da reacção e dos poderes publicos que a serviam. Algumas dessas vozes saíam do seio do sacerdocio: uma descia do throno. Um principe estranho que préza mais e conhece melhor os dias de grandeza e de gloria deste país do que a maior parte dos filhos delle, apressou-se a offerecer ao perseguido um asylo juncto de si. Se não acceitei a offerta, a que a fraternidade litteraria e a nobre maneira porque era feita tiravam todos os vislumbres de humiliação, foi porque ainda esperava que não pudessem privar-me dos ultimos sete palmos de terra

patria, a que todos temos direito. Quem sabe se me enganava? Ha dez annos que a reacção quási que conta os triumphos pelas batalhas, e o futuro assoma carregado e triste. Mas acima de tudo está Deus.

Aquellas demonstrações incessantes e sempre crescentes, dentro e fóra do país, eram importunas: haviam de vir, mais tarde ou mais cedo, a despertar sériamente a attenção dos desattentos sobre as transigencias, então occultas, que só podiam explicar um facto de outro modo inexplicavel. Era essa uma consideração grave, porque tinha consequencias politicas. Os homens do poder costumam amá-lo e teem subtis instinctos para mantê-lo. Se não respeitam, geralmente falando, a moral e a justiça quando estas tão-sómente se affirmam, acatam-nas quando ameaçam estribadas em qualquer genero de força e quando, portanto, significam um risco. Por isso e só por isso, do mesmo modo que por meios indirectos me fôra tirada, a possibilidade de continuar a Historia de Portugal foi-me emfim indirectamente restituida.

Era tarde. Os desanimadores presagios que dous annos antes me brotavam da consciencia, recusando aos meus collegas na Academia conservar o cargo de seu vice-presidente, na conjunctura em que essa corporação, por um impeto irreflexivo de dignidade ultrajada, pensava em desaggravar-se de uma injúria que immerecidamente recebera, só porque se achava á sua frente um homem odioso á reacção e ao seu alliado, o governo[1]; esses presagios, digo, tinham-se realisado. Na lucta, a ambição litteraria, a confiança no futuro, a energia e o vigor da alma, o habito dos penosos estudos e das longas meditações, a perseverança no trabalho, e, até, a robustez physica tinham em grande parte desapparecido.

[1] Veja-se a *Carta dirigida ao Ministerio do Reino pela Segunda Classe da Academia Real das Sciencias* (1856), p. 14.

Quis proseguir e não pude ou, para melhor dizer, desejei, e já não sabia querer.

Depois, passado tempo, ainda tentei um último esforço para reconstruir a minha vida intellectual; para subjugar o immenso desalento que me invadira o espirito; para renovar esse mundo de idéas que constitue a resurreição do passado, o qual eu tentara erguer, como Lazaro, do pó sepulchral dos archivos, e sobre o qual os poderes publicos tinham recalcado o sudario. Se, porém, o tentei, confesso ingenuamente que não foi por servir o meu país. Outros sentimentos me impelliam a isso. No país tinha eu encontrado milhares de amigos que haviam desposado com ardor a minha causa, que haviam combatido comigo contra os enredos da reacção e contra a brutal hostilidade dos seus poderosos alliados; muitos delles nem me conheciam, nem eu os conhecia. Devia e devo a cada um e a todos gratidão profunda : deve-lhes ainda mais, talvez, a causa da liberdade e da civilisação. Mas isso era um negócio individual, privado. O país legal, aquillo que é o compendio e a manifestação da sociedade, que representa e que exprime a sua vontade collectiva, havia reprovado virtualmente o livro e condemnado o auctor ao silencio. Ainda quando me persuadisse de que o serviço que fazia era grande, seria descommedido se insistisse em fazê-lo depois de repellido. A liberdade tem consequencias inevitaveis; as gerações dos povos livres participam perante o futuro da responsabilidade dos poderes publicos ou, antes, a responsabilidade é dellas, porque teem sempre força e meios para os revocar aos sentimentos do pudor e do dever quando elles o esquecem. As virtudes ou os crimes dos que as governam; a sua glória ou a sua deshonra pertence-lhes. O despotismo, esse não o podem chamar á auctoria. Para mim a questão, vista por esse lado, estava resolvida. Não era, não podia ser o desejo de reagir contra manifestações officiaes e solemnes o que me impellia a renovar esforços tanto tempo interrompidos. Era

uma destas affeições individuaes, modestas e desinteressadas, que nascem, como flor singela, nos pedregaes da vida.

Emquanto, alheio, não ao estudo dos homens e do mundo, mas ás suas ambições vulgares, eu consumia os melhores dias da vida em trabalhos a cuja sinceridade, ao menos, o futuro ha de fazer justiça, um acontecimento impensado tinha chamado ao throno aquelle para quem, na sua puericia, fôra destinada a historia de Portugal. Devera-lh'a por mais de um titulo; mas, annullados, sem culpa minha, os meios de pagar, a obrigação desapparecia. Foi, todavia, por elle, e só por elle, que, depois, ainda uma vez tentei o que a razão me representava como quási impossivel.

Na maioria das sociedades actuaes falta geralmente aos homens publicos o valor não só para ousar o bem, mas, até, para practicar francamente o mal. Deste facto psychologico, que assignala as épochas de profunda decadencia moral, deriva principalmente a hypocrisia; a hypocrisia, que é a anemia da alma. A altiveza insolente do poder que se colloca acima do decente e do legitimo e que ri das invectivas da opinião indignada, como de um clamor sem sentido, tem o que quer que seja de grandioso, como o raio de luz que serpeia ainda na fronte do anjo das trevas: a maldade impenitente que se desculpa, que busca aninhar-se no manto da innocencia, que a occultas se reclina num leito de alheias agonias, e que, firmado o pé sobre o chão húmido das lagrymas que faz verter, inclina a fronte com a resignação do martyrio e inventa uma força extranha para se declarar constrangida, é vil, dez vezes vil: é o lodo que se faz músculo. A violencia que se affirma a si contra o direito é o vendaval deste oceano de paixões tenebrosas que se chama o coração humano: a violencia que busca sanctificar-se com as visagens da moderação e brandura é o vicio enraizado na alma, que, precito de si proprio e de Deus, forceja por obter, como único refrigerio, que os homens ou, illudidos, o absolvam, ou

ao menos, cheios de asco, volvam a face para o não verem.

Entre nós os que interiormente se riem do direito e dos principios eternos da moral universal teem dado mais de um exemplo dessa pia resignação no martyrio. Ora é a prepotencia estrangeira, diálogo festivo de bastidores diplomaticos convertido em monólogo tragico no proscenio da publicidade; logo o terror do alvoroto popular da policia; depois a pressão da corôa, historia murmurada ao ouvido para que nem sequer suspeite a corôa a existencia do proprio attentado. Perfeita miniatura da Roma de Augustulo ou da Constantinopola dos Paleologos. Na procella em que naufragara o meu pobre livro o nome do soberano fora murmurado em voz baixa, associado ao dos satellites da reacção, calumniado, como tinha de o ser depois, com torpeza sem exemplo, em negócio mais grave. Ouvi esse murmurio: conhecia bem os homens de que vinha, dei-lhes o asco que pediam e volvi a face. O facto tinha uma significação e um valor bem sabidos.

Malquistar o soberano com o cidadão era nobre e grande; mas era incompleto: completava-se malquistando o cidadão com o soberano. Infelizmente a tentativa falhou. O vago, o mysterioso, o terrifico tem attractivos para as almas novas de profundo e energico sentir; para as intelligencias juvenis e robustas que a ambição da idéa devora e que, impacientes, forcejam por se precipitar nas vastidões do mundo moral para lhe devassar os segredos. A alma do rei era dessas. Buscou-me e desceu, como diria o mundo, a justificar-se, porque nunca inquiriu se para chegar do throno ás regiões do dever ou da justiça era preciso descer ou subir. Movia-o, além disso, o instincto proprio da sua idade e da sua índole. Queria sondar o abysmo de orgulho, de odios implacaveis, de impiedade, de paixões tempestuosas de que lhe falavam com susto. Parece que a lenda exaggerava: o precipicio, o abysmo, era de dimensões menos am-

plas. Verdade é que os precipicios e abysmos fascinam e attrahem: póde tambem ser que fosse isso. Que, porém, se lludisse ou que acertasse, o rei achara que todas essas negruras do feroz plebeu se reduziam a uma sinceridade talvez rude, e a sinceridade, ainda rude, tinha para elle o attractivo do novo, do impensado. Achava onde retemperar o animo lasso do incessante espectaculo da condescendencia interessada, do applauso grosseiro que vale o insulto, da devoção requerente, do regirar e mentir dos que buscam recamar-se de avelorios e lentejoulas para se inebriarem, para esquecerem que se arrastam porque são lesos. Entrava apenas na idade de homem e já estava saciado do serpeiar flexuoso das linhas curvas: attrahia-o por isso irresistivelmente a dureza da linha perpendicular, recta. Aquella alma tão rica de abnegação de si, quanto o era de affectuosa sympathia para com todos os opprimidos, para com tudo o que padece, comprazia-se em fitar a vista em olhos que se não abaixassem diante dos seus, em encontrar na idéa alheia a resistencia á propria idéa. Não tinha ciume de uma soberania superior á sua, a da razão, nem o humilhava a dignidade humana, que equivale no subdito á magestade no rei. O que repugnava profundamente a esse espirito raro era o baixo, o abjecto. O reptil, infusorio em grande, inquieta-nos, tenta a nossa fé na immortalidade com o dogma horrivel da geração espontanea, da omnipotencia do fermentescivel: o homem que é homem, esse é que prova Deus.

Foi na affeição de D. Pedro V, no desejo de lhe comprazer que achei alentos para galgar de novo a ingreme ladeira donde me tinham despenhado; foi animado por elle que prosegui em ajunctar materiaes, não para levar a cabo os ambiciosos designios concebidos na idade das grandes audacias, mas para concluir o quadro sincero da épocha mais obscura da nossa deturpada historia; para deixar no mundo um livro em vez de um fragmento. Expressa apenas como

desejo, pouco a pouco a sua vontade tinha-se tornado para mim irresistivel: nem me pejo de confessar que elle começava a exercer já sobre o meu espirito aquella especie de absolutismo moral que, provavelmente, aos trinta annos havia de exercer, se vivesse, no geral dos animos; singular especie de absolutismo, que encerrava a esperança da regeneração dos costumes públicos e, conseguintemente, a única esperança da manutenção da nossa autonomia e da nossa liberdade; autonomia e liberdade que foram para elle crença e culto, porque lhas tornavam sanctas a voz de uma consciencia virgem e as revelações de uma poderosa intelligencia.

Completo com o resto da historia das instituições primitivas da monarchia, como é minha intenção torná-lo, este livro apenas significará uma saudade desfolhada ao pé de uma sepultura. Digo-o, porque não espero nem quero dos vivos nem agradecimento nem recompensa, supposto que estes volumes os merecessem ou valessem. Recompensa tive-a inteira no affecto da mais nobre e mais pura alma que encontrei na terra. Oxalá que, nesta pia peregrinação de um espirito até á beira de um túmulo, o romeiro não deponha descoroçoado o báculo, ou não adormeça do grande somno da morte antes do voto cumprido.

INTRODUCÇÃO

I

Considerações preliminares. — Distincção fundamental entre os escriptos historicos da idade média e os da épocha da restauração das letras. Modo de considerar as origens de Portugal naquelles e nestes — Tendencias synchronicas dos primeiros e anachronicas dos segundos. — Causas e consequencias do systema historico do renascimento quanto ás origens. — Modificação deste systema. — Conveniencia de separar da historia de Portugal tudo o que é rigorosamente alheio a ella. — Nenhuma identidade nacional entre a sociedade portuguesa e alguma das antigas tribus que habitaram na Peninsula antes da era christan. — Caractéres que podem estabelecer a identidade na successão dos tempos: o territorio — a raça — a lingua: falta desses caractéres communs entre os portugueses e os lusitanos. — Elementos constitutivos de Portugal relativamente ao territorio e á população: elemento leonês e elemento sarraceno. — Necessidade de conhecer resumidamente a historia politica dos estados mussulmanos da Hespanha, e a do reino de Leão, como base para a historia politica da primeira épocha da monarchia portuguesa.

Quem abrir as nossas antigas chronicas, e depois os livros historicos escriptos desde o triumpho completo obtido da litteratura da idade média pela litteratura greco-romana, achará uma differença fundamental no systema daquellas e destes. Até os fins do XV século e ainda até depois do meiado do seguinte a historia nacional reduz-se a chronicas de uma ou de outra épocha do periodo decorrido desde a separação

de Portugal da monarchia leonesa até o tempo do chronista. Os chronicons mais remotos, escriptos em latim bárbaro, são na verdade uma especie de resumos da historia geral do país; mas começam as suas narrativas, como as chronicas especiaes, com os principios do século XII, e apenas alludem rapidamente aos successos posteriores á invasão dos godos, que é para elles uma especie de génesis historico. Na infancia da historia, os nossos chronistas como que sentiam que antes daquella épocha faltava uma cadeia palpavel e solida que unisse o Portugal moderno ao mundo antigo. Dir-se-hia que o consideravam como um orbe, que, formado de fragmentos dos planetas de um systema solar, fugira da periferia commum, a cujo ambito não sabiam como o fizessem voltar. Este systema era a Peninsula, cujas mudanças e revoluções, cujos habitadores, diversos em raças, em costumes, em linguas, se ligavam, todavia, complexamente na successão dos tempos por um facto constante — os limites topographicos do vasto tracto de terra entre os Pyrenéus e o mar. O territorio em que á occupação ibero-celtica viera sobrepôr-se a colonisação greco-phenicia e depois o dominio successivo dos carthagineses, dos romanos, dos germanos e dos árabes, era com pequenas differenças o mesmo em que imperavam os reis de Castella especialmente, depois que o Aragão e a Catalunha se aggregaram ao vasto corpo da monarchia hespanhola. Talvez nenhuma das nossas provincias de que esta se compunha poderia achar cousa alguma inteiramente commum entre si e uma ou outra das antigas divisões, quer de dominio, quer de raça, que tinham existido nas eras remotas. Todavia o complexo dellas — a Hespanha — era ainda a mesma através de tantas transformações. Portugal, porém, nascido recentemente, incluido d'antes no todo das várias sociedades peninsulares, fundado em fragmentos do solo das antigas divisões territoriaes da Hespanha celtica, púnica e romana, tronco, emfim, arrancado da arvore leo-

nesa, não achava um só parentesco legitimo e exclusivo nos tempos anteriores aos da conquista goda, ou mais rigorosamente aos da restauração christan. Podia dizer que tambem de algum modo se prendia ao passado; mas tecer com verdade e exacção a sua arvore genealogica especial, isto é que lhe era impossivel.

Com a restauração das letras gregas e romanas nos fins do século XV o mundo antigo renasceu para uma vida em parte ficticia, em parte real. Ao passo que as tradições da jurisprudencia romana triumphavam emfim plenamente nas instituições politicas e civis das nações modernas, a república ideal das letras organisava-se pelas condições de uma litteratura cujos monumentos mais preciosos subsistiam ainda, mas cuja índole e espirito eram, até certo ponto, letra morta: porque não podiam casar-se nem com os costumes, nem com as crenças da Europa moderna. O enthusiasmo pelos brilhantes vestigios de uma civilisação que passara não tinha força para a fazer admirar e receber pelo commum dos homens; porque entre ella e o modo de existir destes havia insuperaveis antinomias. A idealidade christan, repellida do meio das classes illustradas, acolhia-se entre o vulgo; as fórmulas litterarias nascidas com a idade média, e que até ahi haviam acompanhado no seu desinvolvimento natural o progresso da nova sociedade, viam-se condemnadas pelo desdem da aristocracia da intelligencia. Á historia, como a tudo o mais, chegou um período de transformação. As antigas chronicas portuguesas, similhantes ás de todas as outras nações da Europa, seguiam um méthodo de estylo de narrar totalmente diverso dos livros historicos dos romanos e gregos: eram mais singelas e pinturescas; representavam-nos melhor a vida doméstica: os caractéres dos personagens eminentes não no-los faziam comprehender com os traços rápidos e profundos que bastavam aos historiadores romanos e de que as páginas de Tacito são o mais perfeito modêlo; mas

em compensação legavam-nos ingenuamente os dictos e feitos desses individuos, e habilitavam assim a posteridade a concluir das scenas altamente dramaticas que registavam uma synthese talvez menos profunda, mas de certo não menos verdadeira. Mais inhabeis que os historiadores antigos em assignalarem a relação dos acontecimentos com as suas causas e effeitos, e em attribuir a cada successo a sua importancia politica; reduzindo, como elles, a historia a uma arte sem objecto fóra de si, em vez de a considerarem como sciencia social destinada a enriquecer o futuro com a experiencia do passado, sabiam, todavia, aproveitar melhor certos toques que tornam mais faceis de imaginar, permitta-se-nos a expressão, as linhas, contornos e côres das épochas. Se, emfim, as narrações dos chronistas são por uma parte triviaes e até baixas, pelo habito que elles tinham de particularisar circumstancias minimas, fazem-nos por outra parte perceber mais claramente a indole real dos individuos ou da geração de que tractam, ao passo que os historiadores antigos só nos apresentam os homens com os gestos e meneios convencionaes e estudados do foro, do senado, do templo, da solemnidade pública. O chronista da idade média, para nos pôr diante dos olhos os grandes vultos que passaram na terra, alevanta dos túmulos os seus cadáveres e infunde-lhes de novo a vida, ao passo que o escriptor grego ou romano apeia dos pedestaes as estatuas dos homens publicos, correctas, porém frias e mortas, e, como a estatua no banquete de D. João Tenorio, fá-las caminhar ante nós com um gesto solemne, mas inflexivel e pesado.

No ardor com que o renascimento restaurava ou antes transformava tudo, não se averiguou se o methodo historico da idade média era ou não superior em alguma cousa ao que haviam seguido os historiadores que já começavam a chamar-se classicos. A historia tomou os ademanes graves e magestosos, mas demasiadamente duros, dos modêlos rece-

bidos como únicos legitimos. A consequencia immediata foi que, tornada árida no meio das suas pompas, deixou de ser popular; porque nem falava uma linguagem que o povo entendesse, nem pintava a vida como as multidões a conheciam. Daqui a perder a nacionalidade ía pouco: e ella perdeu-a. A principio eram as fórmas que attrahiam os espiritos cultivados: foram-no logo os objectos e os factos, que os historiadores da Grecia e de Roma descreviam ou narravam. Nas universidades e nas escholas, nos mosteiros e nas palestras litterarias chegou a ser vergonhoso o uso da propria lingua: estudavam-se com affinco os monumentos de todo o genero relativos á vida civil antiga, e os eruditos a tal ponto se embebiam nessa existencia de convenção, que nos seus escriptos quasi que não se encontra uma sentença, uma allusão, uma idéa, que não seja tirada de livros gregos ou romanos. Os acontecimentos gloriosos, os homens illustres do seu país interessavam-nos incomparavelmente menos que os dessa patria phantastica adoptada por elles. Afastavam os olhos com tédio do espectaculo da idade média, cuja energia rude contrastava com a policia da civilisação que o sudario erguido do passado lhes descortinava. Se a um erudito do tempo de D. Manuel, de D. João III, ou de D. Sebastião se perguntasse qual era a differença de um consul a um pretor, di-lo-hia pontualmente: se lhe falassem de um rico homem ou d'um infanção, nem sequer saberia a significação destes vocabulos. O espectaculo da republica debatendo-se moribunda aos pés dos cesares affligia-o talvez; o absolutismo que se assentava sobre as ruinas da liberdade moderna nem de leve o incommodava. O presente era para elle uma tradição; o passado uma existencia real.

Quando a admiração um pouco idólatra pelo mundo antigo chegou ao seu auge, começou a declinar e se tornou mais moderada, começou tambem a sentir-se que as memorias da patria valiam alguma cousa. As tradições gloriosas

da nação buscaram-se. Este pensamento surge pouco a pouco e tenta dilatar-se, mas ainda grandemente modificado pelas influencias da erudição classica. Desde o meiado do seculo XVI principiava o período da nossa rápida e profunda decadencia, e os engenhos claros e robustos viam a necessidade de recordar aos animos degenerados e abatidos que havia ahi uma herança honrada de avós, a qual era preciso salvar. Até então o escrever a historia fôra uma especie de serviço público: os reis nomeavam um homem que pusesse em escriptura os successos dos proprios reinados ou dos seus immediatos antecessores: o chronista exercitava um cargo do estado. Desde as chronicas, porém, de Christovam Rodrigues Acenheiro, que vivia no reinado de D. João III, até a publicação dos primeiros dous volumes da Monarchia Lusitana, que é como a inscripção estampada na campa das nossas grandezas, a historia não só cada vez perde mais, digamos assim, o carácter de registo público para se converter em materia de livre erudição particular, mas tambem refoge do triste espectaculo que passava diante dos olhos do historiador, para ir buscar nas memorias nacionaes de outro tempo materia mais grata de estudo e tradições que reanimassem a perdida energia do povo. Apparecem então, debaixo de diversos titulos, as primeiras tentativas de historia geral do país. Taes são as chronicas de Acenheiro e Nunes de Leão, os Elogios dos Reis de Brito, a Varia Historia de Pedro de Maris. E resumindo o pensamento do seu tempo, Camões nos Lusiadas, dedicados ao descobrimento da India, lança com o pincel divino os lineamentos principaes das nobres recordações da dade média.

Mas no complexo das doutrinas daquelle tempo acham-se incorporadas as duas idéas, até certo ponto oppostas, da erudição classica e das tradições patrias. A primeira modifica-se pela segunda, e dahi nasce, em nosso entender, uma nova tendencia historica. É a de aproveitá-las ambas e de fun-

di-las num corpo homogeneo. Nos escriptores gregos e romanos encontravam-se importantes noticias sobre a Hespanha antiga, sobre os povos que a habitaram ou dominaram; sobre os seus costumes, guerras, e mais successos. As passagens relativas a essas materias estudaram-se, compararam-se, esclareceram-se por longas e attentas investigações, e os annaes das raças que tinham precedido o estabelecimento das nações modernas da Peninsula puderam tecer-se aproximadamente. Restava buscar um fio que prendesse as duas grandes epochas e as fizesse depender logicamente uma da outra; isto é, restava buscar um povo, uma tribu, uma familia, fosse o que fosse, que remontando aos tempos mais afastados pudesse considerar-se como origem e tronco da nação portuguesa, e esta, não como uma nova sociedade constituida com diversos elementos, mas sim como uma transformação ou modificação daquella. Desse modo a nacionalidade e a erudição ajudavam-se mutuamente e confundiam-se numa idéa só em relação á historia. As diligencias para obter este resultado foram coroadas apparentemente de bom successo, e á força de aproveitar algumas verdades e muitas fábulas, e ao mesmo tempo de attribuir a diversos factos um valor que elles não tinham, a gente portuguesa achou-se em breve uma das mais antigas do universo, descobrindo o seu berço nos cimos do Ararat, donde os filhos de Noé desceram a repovoar a terra.

André de Resende, o maior e mais judicioso antiquario português do seculo XVI, no seu famoso tractado das Antiguidades Lusitanas, escripto na lingua latina, deu grande impulso a essa applicação do estudo da litteratura grega e romana a illustrar a historia e, principalmente a geographia antiga do occidente da Peninsula. Os quatro livros *De Antiquitatibus Lusitaniæ* são o nosso mais antigo quadro das tribus que estanceavam entre o Guadiana e o Douro na occasião da conquista romana, bem como o são das divisões

civis do territorio, da sua hydrographia interior e da situação das cidades e povoações que outr'ora aqui existiram. A obra de Resende, embora contenha emendas importantes ás opiniões recebidas a similhante respeito, nem por isso deixa de representar no essencial essas opiniões. Ahi a Lusitania antiga acha-se associada com Portugal de tal maneira, que as palavras *lusitani* e *Lusitania* ora significam as tribus e o tracto de terra assim denominados pelos romanos na occasião da conquista, ora a provincia que estes estenderam até o rio Ana ou Guadiana e sua varia população, ora, finalmente, os portugueses e o nosso territorio, cujos limites são totalmente diversos. Estas idéas, distinctas entre si, confundem-se inteiramente no livro de Resende, cujos estudos eram determinados pelos dous impulsos encontrados a que nos temos referido, o da erudição classica e o do sentimento de nacionalidade. São ellas que introduzem uma especie de anarchia no plano do livro das Antiguidades, aliás excellente nas particularidades da sua execução.

Na épocha, pois, de Resende, isto é, pelo meiado do século XVI, a idéa, contrária aos factos, de que existia certa especie de unidade nacional entre a nação portuguesa e uma ou mais tribus dos celtas hespanhoes conhecidos pelo nome de lusitanos estava fortemente radicada entre os escriptores, que a haviam recebido sem exame, lisonjeados com o lustre que criam vinha á sua patria deste parentesco, tão nobre pelo remoto como pelas façanhas daquelles guerreiros selvagens que tomavam por avós. Para bem conhecer que foi o gosto da erudição classica que fez remontar a nossa historia a eras e a povos que nella naturalmente não cabiam, e que, porventura, a supposta conveniencia de substituir um nome conhecido entre os escriptores da idade áurea ao nome latino-barbaro dos *portugalenses* tem legado aos que tractam da historia portuguesa o improbo e inutil trabalho de encher grossos volumes com os successos reaes ou ima-

ginarios de uma successão de seculos anteriores á existencia da nação; para bem conhecer, dizemos, quanto a violenta associação de que falamos foi devida á influencia exaggerada do resnascimento é digno de notar-se, não só o silencio de todo o genero de monumentos historicos da nossa idade média ácerca desses chamados tempos primitivos, mas tambem que a denominação latina de *lusitani* só começa a ser-nos applicada no último quartel do século XV [1], isto é, quando o ardor dos estudos classicos e a invenção da imprensa tinham feito commum no occidente da Europa a leitura dos historiadores e geographos gregos e romanos. De feito, o mais antigo uso dessa denominação parece poder collocar-se entre 1460 e 1490. Mestre Matheus de Pisano, um dos homens mais instruidos daquelle tempo e que fôra chamado a Lisboa pela sua erudição latina para escrever nesta lingua a historia da guerra de Ceuta, compôs o seu livro pelos annos de 1460. Ahi, tendo quasi a cada página de mencionar os portugueses,

[1] Lucas de Tuy, no livro 4.º do *Chronicon Mundi* ainda na verdade, usa promiscuamente, e com alguma confusão, das palavras *Lusitania*, *Portugalis*, quando fala das conquistas de Fernando Magno na provincia hoje da Beira; mas do contexto do seu livro se conhece que elle pretendia exprimir alli pela palavra *Lusitania* a parte da antiga provincia deste nome, que se dilatava ao sul do Mondego, e que ainda ficou possuida pelos sarracenos depois das conquistas de Fernando Magno. *Portugalis*, na passagem a que alludimos, significa restricta e claramente a moderna provincia da Beira. Escrevendo pelos annos de 1236 (Esp. Sagr., T. 4, p. 211), epocha em que Portugal se achava já constituido com este nome ao sul da Galliza e no occidente da Lusitania, e tractando de um periodo em que ainda a denominação de Galliza se conservava por todo o territorio ao norte do Douro, o chronista viase necessariamente embaraçado para exprimir as designações geographicas de modo que fosse entendido pelos seus contemporaneos, que nestas partes só conheciam o reino de Portugal. Devia augmentar-lhe o embaraço o ter pouco antes dicto, e com razão, que os dominios de Fernando Magno chegavam até os ultimos limites da Galliza, que do seu proprio livro se via serem no Douro. Em nosso entender, elle procurou evitar todas essas difficuldades chamando exclusivamente Portugal á Beira-alta, e Lusitania ás provincias ao sul do Mondego: o que, porem, é certo é que nem uma só vez elle denomina *lusitani* os habitantes de algum dos districtos ou provincias desta parte da Hespanha.

constantemente usa da palavra *portugalenses*, o que mostra quão longe se estava ainda nessa épocha de se julgarem equivalentes as de lusitano e de português, não se podendo attribuir este uso constante a ignorancia; porque falando do Douro e de Faro, diz ser aquelle um rio celebre e esta uma cidade, ambos da Lusitania, o que, segundo as divisões da Hespanha romana, as quaes provavelmente Matheus de Pisano conhecia melhor que as modernas, é de perfeita exacção. O primeiro escriptor, conhecido por nós, que usou da palavra *lusitani* para designar os portugueses foi o desgraçado bispo d'Evora D. Garcia de Menezes, victima desse mesmo amor exaggerado das cousas romanas que fez triumphar o poder absoluto de D. João II da organisação politica da idade média, e que, em litteratura, levava aquelle prelado a dar aos seus compatricios o nome collectivo de uma porção de tribus celticas da antiga Hespanha[1]. Nas composições, porém, de Henrique Cayado e de Cataldo Siculo, escriptas nos fins do seculo XV[2], e nas subsequentes de Ayres Barbosa, Pedro Margalho[3], Goes, Osorio, etc., as palavras *lusitani* e *Lusi-*

[1] É, de feito, na oração recitada perante Sixto IV em 1481 que encontramos pela primeira vez tal designação. O editor deste famoso discurso, Gaspar Barreiros, nos adverte que o cardeal Sadoleto admirava a pureza do latim de Menezes e ainda mais que, sendo elle um homem do *fim do mundo* (extremis orbis partibus) escrevesse tão bem em latim, na epocha em que apenas na Italia se acharia um ou outro que alcançasse toda a pureza daquella lingua. É curioso vêr o peso de razões e de erudição que Barreiros desbarata para defender tres vocabulos não rigorosamente latinos que o orador introduzira no seu discurso. Estes tres abominaveis vocabulos que punham mancha no latim de Menezes eram *zelus, catholicon e substantia*, os quaes haviam desagradado aos eruditos. O prologo de Barreiros á oração do bispo d'Evora é a prova mais evidente do que levamos dicto sobre a influencia que a idolatria das letras romanas teve na falsa luz em que veio a collocar-se o systema da nossa historia.

[2] As obras de Cataldo Siculo sairam impressas em Lisboa em 1500 ou 1501, livro rarissimo do qual só conhecemos o exemplar da Bibliotheca Publica do Porto. As de Cayado vem incluidas no *Corpus Poetarum* do P. Reys.

[3] Em Leitão, Notic. Chronol. da Universid., p. 432 e seg.

tania tornam-se constantes para representar os portuguezes e o seu territorio. Na lingua vulgar o uso destes vocabulos só vem mais tarde; todavia, nos fins do século XVI estava de todo generalisado. A idéa do parentesco entre portuguezes e lusitanos passava por incontrastavel, e o livro de Resende é, como dissémos, a completa expressão dessa idéa. Todavia ainda isto não bastava: devia vir Fr. Bernardo de Brito para a exaggerar até o absurdo. Foi o que elle fez nos dous primeiros volumes do grande corpo historico chamado a *Monarchia Luzitana*. Aproveitando todas as noticias verdadeiras ou fabulosas achadas em escriptores genuinos ou suppostos, e ajunctando a isto alguns que os melhores criticos suppõem da sua lavra, escudado com elles passeou livremente, não só pelas epochas do dominio carthaginês e romano na Peninsula, mas ainda pelos tempos que reputamos ante-historicos. Tão imbuido estava o bom do monge da intima relação destes differentes tempos e differentes raças, que são expressões suas trivialissimas as de *Portugal* e *portuguezes*, applicadas aos habitantes do Occidente da Hespanha, não só no tempo dos celtas e do dominio carthaginês e romano, mas tambem nas eras fabulosas, que Brito enfeitou com todas as patranhas que lera ou que inventara. Assim a supersticiosa influencia da litteratura classica veiu resumir-se a final num livro, permitta-se-nos dizê-lo, altamente ridiculo.

Mas apesar deste resultado, a idéa que se incarnara na historia era tão uniformemente reproduzida, estava tão inconcussa em todos os espiritos cultivados, casava-se tanto com as nossas pretensões fidalgas a uma remota antiguidade, achaque trivial em todas as nações, que essa opinião triumphou até o presente. Quasi nos nossos dias três homens eminentes, cujos serviços ás letras do seu país são indisputaveis, sacrificaram a este preconceito de vão orgulho nacional. Pereira de Figueiredo trabalhou largamente em illustrar as suppostas origens portuguesas e, tractando com

o devido desprezo os sonhos de Brito, nem por isso deixou de levar as suas indagações até 1400 annos antes de Christo. Antonio Caetano do Amaral, nas suas importantes Memorias sobre a historia das instituições portuguesas, não julgou poder esquivar-se a começar por expôr-nos as leis, usos e costumes dos lusitanos desde que as guerras dos carthagineses e dos romanos os tornaram mais conhecidos. Mello Freire, posto que motejasse os historiadores que tinham remontado a Tubal, o filho de Noé, para tecerem a genealogia da nação portuguesa, lá foi na sua historia da nossa jurisprudencia indagar o direito público e privado da Lusitania antes e depois da conquista romana para dahi começar o seu aliás excellente livro. Finalmente a opinião de que somos os successores e representantes dos lusitanos não só se firmou e perpetuou entre os eruditos, mas tambem se tornou por fim uma crença nacional e quasi popular que difficultosamente se poderá desarreigar do commum dos espiritos.

Rejeitando do nosso trabalho, como extranha a elle, a historia de todas as raças ou sociedades de qualquer parte da Hespanha anteriores á existencia da nação portuguesa como individuo politico, cumpria que nos fizessemos cargo do systema até aqui recebido e que expusessemos preliminarmente as considerações que nos obrigam a limitar-nos ao que é rigorosamente historia de Portugal, que mais progressos houvera porventura feito, se não tivessem malbaratado tantos estudos e tantos talentos historicos verdadeiros em averiguações, não diremos absolutamente ociosas, mas, pelo menos, inuteis para illustrar as recordações daquelles que devemos em realidade considerar como nossos maiores.

A palavra nação representa uma idéa complexa. Aggregações de homens ligados por certas condições, todas as sociedades humanas se distinguem entre si por caractéres que determinam a existencia individual desses corpos moraes. Muitos e diversos são estes caractéres, que podem variar de

uns para outros povos; mas ha três pelos quaes commummente se aprecia a unidade ou identidade nacional de diversas gerações successivas. São elles — a raça — a lingua — o territorio. Onde falta a filiação das grandes familias humanas suppõe-se ficar servindo de laço entre os homens de epochas diversas a similhança de lingua e o haverem nascido debaixo do mesmo céu, cultivado os mesmos campos, vertido o sangue na defesa da patria commum. E na verdade, fóra destas três condições, a nação moderna sente-se tão perfeitamente extranha á nação antiga, como á que nas mais longinquas regiões vive afastada della.

Todavia estes caractéres não teem um valor real senão á luz historica. A distincção entre as sociedades humanas funda-se, como todos sabem, em circumstancias muitas vezes diversas destas. É, porém, historicamente que nós consideramos a nação portuguesa, e é por isso que nos importa indagar se entre ella e um dos povos ou uma das tribus que habitaram outr'ora na Hespanha existe um ou mais desses pontos de contacto, que nos obriguem a ir entroncar a nossa historia em successos que nos parecem inteiramente alheios a ella. Na especialidade que nos interessa, o povo desde o qual os historiadores teem tecido a genealogia portuguesa está achado — é o dos lusitanos. Na opinião desses escriptores, através de todas as phases politicas e sociaes da Hespanha, durante mais de três mil annos, aquella raça de celtas soube sempre, como Anteu, erguer-se viva e forte, reproduzir-se immortal na sua essencia, e nós os portugueses do século XIX temos a honra de ser os seus legitimos herdeiros e representantes. Pede a boa ordem que principiemos por examinar qual era esta gloriosa raça de antepassados nossos e os territorios que habitava, para depois vermos se, no caso de não existir entre ella e nós ao menos a communidade de territorio, subsistem as relações mais caracteristicas de familia e de lingua.

Nos tempos primitivos [1], a Hespanha parece ter sido povoada por duas migrações successivas da Asia, a dos iberos ou melhor euskaldunac, e a dos celtas ou antes celticos [2]. Tanto a lucta como a associação das duas raças produziram no territorio central da Peninsula as tribus mixtas denominadas celtiberos. Os celticos ficaram formando cinco grupos principaes de tribus bárbaras: os cantabros, asturos e vasconios ao septemptrião; os callaicos e os lusitanos ao occidente. Occupavam estes ultimos, segundo Strabão, o territorio cercado pelo oceano ao norte e poente e limitado ao sul pelo Téjo. Ao oriente é difficil determinar as suas fronteiras, que se dilatavam muito além das nossas raias orientaes. Sobre o que não resta dúvida é que pelo meio-dia os limites da Lusitania apenas chegavam originariamente á margem direita do Téjo [3]. O geographo grego hesita, porém, em attribuir aos lusitanos o territorio da moderna Galliza e d'Entre Douro e Minho; porque, posto numa parte os supponha estanceando até o promontorio Nerio ou Celtico (Finisterra), faz noutras passagens occupar as margens do Lima por uma

[1] Quem quizer examinar as innumeraveis conjecturas, hypotheses, e systemas ideados ácerca dos tempos primitivos da Hespanha, consulte os primeiros volumes da *Historia Critica de Hespanha* de Masdeu, e as suas respostas ás impugnações de Traggia (T. 17); as *Dissertações* do padre Pereira de Figueiredo (Mem. da Acad. de Lisboa, T. 9); Dunham e Depping em Paquis, *Histoire d'Esp et du Portug.*, T. 1, Introduct.: Romey, *Hist. d'Esp.*, T. 1. c. 1 e T. 2. App.: Rosseeuw Saint-Hilaire, *Hist., d'Esp.*, T. 1, c. 2; e a obra de W. Humboldt, *Prüfung der Untersuchungen uber die Uhrbewohner Hispaniens.*

[2] Humboldt estabelece como regra geral, que os antigos denominavam *celtae* os das Gallias e *celtici* os de Hespanha, apesar de que Strabão (L. 3, p. 203, edição de Amsterdam 1707, notis varior. 2 vol. fol.) tambem denomina estes Κελτοι, posto que geralmente use da fórma Κελτικοι. Antes, porém, de Humboldt, já Resende era de opinião (*De Colonia Pacensi* na Hispan. Illustr., T. 2 p. 1000) que esta ultima leitura se deve seguir constantemente, opinião adoptada por Casaubono.

[3] A Tago versus septemptrionem Lusitania: Strabo, L. 3. — Tago transmisso (lusitani) *finitimos* infestarunt: Ibid.— Veja-se Resende: De Atiquitatibus, L. 1, f. 4.

migração dos celticos[1] (turdetanos e turdulos), que habitavam ao longo do Guadiana pelo Algarve e Andalusia e em parte do Alemtéjo. Reina na sua descripção deste tracto da Peninsula tal confusão, ora fasendo os callaicos lusitanos, ora distinguindo-os, ora incorporando debaixo desta denominação uma parte daquelles, que evidentemente se conhece quão incertas eram as suas idéas sobre as antigas distincções das tribus celticas depois da conquista romana e da divisão politica da Peninsula feita por Augusto, tempo em que já escrevia Strabão. O que é certo é que nessa nova divisão a Lusitania mudou inteiramente de limites. Estes fixaram-se ao norte no Douro, ao sul no Guadiana, e dilataram-se pelas terras sertanejas. Pelo oriente ficaram, porém, ainda incertos para nós os verdadeiros limites da Lusitania, sendo assás provavel a suspeita de Cellario, de que, segundo as conveniencias da administração, a linha oriental se alargasse ou incurtasse debaixo do governo dos differentes imperadores romanos[2]. O que, porém, se deduz evidentemente de todos os geographos antigos, tanto daquelles que falaram da Lusitania antes da conquista romana, como dos que só tomaram por fundamento as divisões estabelecidas por esta, é que os territorios a que se deu tal nome se estendiam pelas provincias hespanholas muito além das modernas fronteiras orientaes de Portugal[3], ao passo que na primeira épocha não passavam, pelo sul, além do Téjo, e na segunda findavam ao norte no Douro.

Assim, nos tempos da independencia celtica e do dominio romano o territorio da Lusitania, abrangendo de leste a oeste uma extensão mais que duplicada da largura actual do

[1] Ferunt inter hos (celticos do Guadiana), et turdulos, cum fecissent expeditionem eo, Limaeo flumine transito,... mansisse illos ibi dispersos: Strabo, L. 3.

[2] Cellar., Notitia Orbis antiqui, 2, c. 1.

[3] latus... ortivum carpetani, vettones, vaccaei et callaici: Strabo, L. 3.

nosso país, dilatava-se a princípio, talvez, até á extremidade septentrional da Galliza, emquanto ficava fóra della metade do Alemtéjo e do Algarve, e depois de abranger estas provincias, menos a porção do nosso solo além do Guadiana, o qual ficou sempre pertencendo á Betica, perdia tudo o que jaz além do Douro até o cabo de Finisterra, isto é, metade da sua superficie, suppondo com Strabão que lhe pertenciam os territorios além deste último rio.

É pois evidente que o Portugal moderno está mui longe de representar geographicamente a Lusitania autiga. Vejamos agora se os portugueses serão na realidade os successores das tribus celticas derramadas pelo occidente da Peninsula.

Dizemos tribus, porque essas que por abstracção historica olhamos como um só povo não eram menos de trinta, espalhadas desde os artabros, vizinhos do promontorio Nerio, até o Téjo[1]. Destas tribus celticas alguns nomes nos conservaram os escriptores antigos[2]. A denominação geral acaso proveiu do nome dos lusones (que Strabão colloca juncto das fontes do Téjo, e que talvez eram de origem phenicia) completado pela terminação púnica *tan* vulgar na Peninsula, e que os romanos adoptaram nas designações chorographicas desta região[3].

Quem lê desprevenidamente os escriptores antigos e os modernos que aproveitaram as suas affirmativas, frequentemente disparatadas e algumas vezes oppostas, para sobre ellas edificarem os systemas mais contradictorios ácerca da divisão dos povos da Hespanha, só póde tirar uma conclusão sincera: é que em tal materia pouquissimos factos teem o grau necessario de certeza para serem considerados como historicos. Entre estes ha, todavia, um, que é indubitavel.

[1] Gentes sunt ad xxx, quae regionem inter Tagum et Artabros incolunt: Id. Ibid.
[2] Plinii N. Hist., L. 4 c. 20 e 21.
[3] Romey, T. 1, c. 1— Lusones ad fontes Tagi pertingentes, Strabo, L. 3.

Quando os carthaginêses entraram na Peninsula, não só as duas raças mais antigas, os iberos e os celtas, se achavam confundidas nos territorios centraes, mas tambem as tribus das orlas do mar e ainda os celtas e celtiberos do sertão se tinham misturado com os phenicios e gregos, principalmente com os primeiros, cuja influencia na população foi tamanha que ficou predominando até hoje no país o nome que elles lhe puseram[1]. De feito, os phenicios se haviam apossado da melhor parte da Hespanha em tempos anteriores a Homero[2], emquanto pequenas colonias gregas se estabeleciam em diversos pontos maritimos, nomeadamente nas margens do Minho e do Douro, subindo pelas suas fozes[3]. Estes diversos elementos de população, que deviam luctar e compenetrar-se em épochas que fogem ás indagações historicas, descobrem-se confundidos e ligados em épochas posteriores. É assim que a propria denominação da Lusitania indica o elemento phenicio, e os nomes do Téjo (Tagus) e do Guadiana (Ana) são puramente daquella lingua[4], ao passo que nos nomes das povoações predomina a fórma celtica *brig* ou *briga*, e nos costumes apparecem vestigios da influencia grega[5].

[1] *Spania* de *Span*, cuja significação duplicada de *occulta* e *coelho* tem dado materia ás dissertações dos eruditos, dos quaes uns pretendem que da muita abundancia de coelhos viesse o nome á Hespanha; outros, e esta opinião é a geralmente seguida, de ser uma terra afastada e mal conhecida. Em todo o caso a origem do nome e phenicia.

[2] Qui (Pœnices) ante Homeri aetatem optima... Hispaniæ tenuerunt, Strab. 3.

[3] A Cilenis conventus Bracarum, Heleni, Gravii (outros lêem *Gronii)* castellum Tyde, *graecorum soboles omnia*. Plinii Natur. Hist. L. 4, c. 20.

[4] O erudito Bochart, foi o primeiro que indicou as muitas origens phenicias, que se encontram nas designações chorographicas da Peninsula. Destas são Téjo (Tagus) de *dagi* (piscoso). *Lusitania* de *luz* (amendoas). talvez *lusi* (cheio de amendoeiras). O rio *Ana* de *ana* (ovelha), *Olissippo* de *alisubbo* (bahia amena). Chanaan L. 1 c. 35, pag. 695 e segg.

[5] Laconica ferunt uti vitæ rationem. Strab 3 — rito græco centurias victimarum... instituunt. Id. Ibid. Matrimonia more græco contrahunt. Id. Ibid.

Neste estado de associação de raças a conquista punica veiu tornar mais completa a mistura. Os carthagineses, originariamente phenicios, tinham incorporado em si uma grande parte dos libyos ou mouros, formando a casta mixta conhecida pela denominação de *libyphenices*[1]. A historia dos primeiros tempos do dominio desta republica na Peninsula é obscura: mas, quatro seculos antes da nossa era, esse dominio achava-se assás dilatado, e os filhos da Hespanha íam já verter o sangue em países extranhos para defenderem os interesses dos seus novos senhores ou alliados[2]. Foi, porém, no III século antes de J. C. que a influencia carthaginesa se estabeleceu definitivamente áquem do Estreito por meio da conquista. A porção do moderno Portugal ao sul do Téjo habitada pelos turdetanos (celto-phenicios) e pelos celticos das margens do Ana, tentando resistir ao general de Carthago, Hamilcar, foi por elle subjugada. Os habitantes que escaparam constrangeu-os o carthaginês a fazerem parte do exercito vencedor, o país ficou assolado, e alguns restos dos seus naturaes espalharam-se por outras partes. Dalli o exercito vencedor marchou contra os vettões e tribus da Lusitania, que tambem recusavam a alliança ou antes o senhorio dos africanos. A resistencia desta foi mais viva e tenaz; mas terminou do mesmo modo que na Turdetania, pela victoria de Hamilcar[3].

Morto Hamilcar no meio destas guerras de conquista, Hasdrubal seu genro e Hannibal seu filho proseguiram-na successivamente com vigor e destreza. Antes da expedição deste célebre general á Italia através das Gallias os carthagineses tinham sujeitado tudo áquem do Ebro; porque já no tempo de Hasdrubal elles pactuavam com os romanos que não

[1] Veja-se o cap. 25 do Liv. 1 do Chanaan de Bochart.

[2] Diodorus Sicul., Bibliotheca Hist., L. 5, c. 38 (T. 1, p. 360 da edição de Wesseling).

[3] Diodorus Sicul., Eclogae L. 25 (Ibid., T. 2, pag. 510)—Polyb. L. 2. c. 1 (ediç. d'Ernesto 1764).

ultrapassariam estes rios nas suas conquistas [1], o que era abandonar á influencia ou ao dominio de Roma apenas uma sexta parte da Peninsula. Foi aqui, onde dentro de pouco as duas republicas rivaes principalmente disputaram, em tres longas e sanguinolentas luctas, qual dellas devia perecer. Tanto nestas luctas, como nas guerras d'Africa e d'Italia, os exercitos carthagineses eram em grande parte compostos de hespanhoes, ao passo que as tropas africanas e as levas de celtas das Gallias e de ligures estanceavam uma e muitas vezes pelo territorio da Hespanha [2]. O resultado disto é facil de adivinhar. « Dous poderosos auxiliares — observa um historiador moderno [3] — ajudaram Carthago nos seus designios de senhorear a Peninsula. Primeiro os mestiços nascidos do tracto dos colonos carthagineses com os indigenas, alliados naturaes que ella espalhara pelo solo da Hespanha para dispôr a conquista desta. Foram os segundos os mercenarios hespanhoes que serviam nos seus exercitos. É sabido que a infantaria celtibera, a cavallaria andalús e os fundibularios baleares constituiam o nervo das forças de Hannibal. Regressando á patria, estes mercenarios travaram com Carthago um sem número de relações, de que esta soube aproveitar-se a beneficio do seu commércio e politica.»

Esse grande facto de assimilação da raça punica; essa como renovação do elemento phenicio, que os carthagineses representavam, porque delle provinham, não foi particular a uma ou a outra provincia de Hespanha, mas abrangeu o centro, o oriente, o meio-dia e o occidente della. Os lusitanos, pois, que se distinguiram no serviço de Hannibal [4], não po-

[1] Polyb., Historiar., L. 3, c. 27.

[2] A composição dos exercitos carthagineses póde ver-se em Polybio L. 1, c. 67 e segg.

[3] Rosseeuw Saint-Hilaire, Hist. d'Espagne, T. 1, Introd., c. 3.

[4] quorum (scil. *lusitanorum*) forti opera usus fuerat Annibal, non modo in Hispania, sed in ipsa etiam Italia: Resend. Antiquitat. L. 1, fl. 33.

diam evitar a sorte commum, e nesta provincia a raça púnica alterou necessariamente ainda mais a mistura celto-greco-phenicia que anteriormente se havia operado.

Era, emfim, chegado o tempo em que o longo braço de ferro da republica romana devia cingir a Hespanha para só a arrojar de si exhausta e transfigurada nas mãos dos bárbaros do norte. Durante a guerra de Hannibal em Italia, uma armada transportou a Ampurias *(Emporion)* as forças romanas capitaneadas por Cneu-Scipião. Os desastres e a morte deste e de seu irmão Publio trouxeram ao theatro da guerra o moço Scipião, chamado depois o africano. Em quatro annos (220 a 216 antes de J. C.) elle expulsou os carthagineses e voltou a Roma rico de triumphos, deixando subjugada esta provincia. Daqui data a épocha da completa transformação da Peninsula.

A guerra da conquista romana durou por duzentos annos: a resistencia que os hespanhoes oppunham a este novo dominio persuade que as accusações de oppressão, feitas contra os carthagineses, são exaggeradas. Quando a lucta começou era a causa de Carthago, mais do que a propria, que elles defendiam. Isto vem confirmar o que acima dissémos; e é notavel que, ainda meio século depois da épocha em que Scipião se gabava de não ter deixado um só carthaginês na Hespanha, os lusitanos capitaneados por um homem dessa origem desbaratassem successivamente os exercitos romanos de Manilio e Pisão[1]. Os ódios mutuos que daqui nasceram protrahiram a guerra entre os novos senhores da Peninsula e os indígenas, muito depois de destruida Carthago. O genio militar do selvagem montanhês Viriatho tornou por alguns annos duvidosa a victoria de Roma nos territorios do occidente, mas, apesar de repetidos levantamentos, o dominio

[1] Livius, Historiar., L. 28, c. 16 e 38, e L. 47, c. 28 e 35. Supplem., citado por Figueiredo, Mem. da Acad., T. 9, pag. 177.

dos senhores do mundo civilisado firmou-se a final tranquillamente por toda a Peninsula, á excepção dos desvios dos Pyrenéus habitados pelos restos indomaveis da raça primitiva dos iberos, que nenhuma das invasões celta, phenicia, carthaginesa, pudera domar ou corromper.

Ajudada pela superioridade da sciencia militar, a superioridade da civilisação romana devia ter acção immensa nessas sociedades imperfeitissimas dos indigenas, aos quaes faltava o vinculo da unidade nacional e que, misturados com as raças phenicia, grega e carthaginesa, tinham tomado costumes, vocábulos e idéas de cada um destes povos, sem que esses elementos adventicios tivessem tempo sufficiente para se incorporarem perfeitamente no elemento celtico e formarem com elle um todo compacto e homogeneo capaz de resistir á influencia civilisadora de Roma. Esta não empregava só as armas para assegurar a sujeição dos paises que subjugava; introduzia nelles as suas colonias, as suas leis, os seus costumes: trocava com elles até os deuses, recebendo os extranhos nos proprios templos, mas exigindo reciprocidade religiosa: dava a provar a esses homens rudes o luxo e os prazeres de que era mestra: recebia-lhes os productos da sua agricultura e indústria, e interessava-os assim por muitos modos na existencia e prosperidade da grande republica. As consequencias deste systema em paises de raças mais antigas e simples, como nas Gallias, foram uma assimilação quasi completa: o que seria, pois, na Peninsula, onde elle devia actuar com tanta mais força quanto é certo que a mescla das gentes, a variedade de origens nos usos, o encontrado e confuso das leis e tradições religiosas tornavam mais faceis as consequencias naturaes daquelle systema?

A revolução de Sertorio, que por annos roubou grande porção de territorio hespanhol ao jugo de Roma, não destruiu a já adiantada conquista da civilisação romana. Um historiador moderno avalia como errada a politica desse homem

extraordinario, que elle accusa de ter procurado plantar á força nesta nova patria que para si creara os costumes e leis da republica, em logar de favorecer a civilisação indigena, cujos germens já existiam no solo da Hespanha [1]. Nós vemos a diversa luz o procedimento de Sertorio; vemos nisso uma prova da facilidade com que desde a épocha dos Scipiões até a delle a vida romana tinha adulterado, se tal expressão cabe aqui, esse composto não radicado de tradições celticas, phenicias, gregas e carthaginesas que constituia o modo de ser dos indigenas. Em vez de condemnar o procedimento de um individuo indubitavelmente grande e que conhecia melhor que nós a Hespanha do seu tempo, parece-nos mais natural deduzir desse procedimento o estado moral della. Suppondo que o accommodar a Peninsula ás fórmas sociaes romanas fosse violento para a população desta provincia, o erro de Sertorio, empenhado numa lucta perigosa com os seus compatricios, seria demasiado grosseiro para não lh'o havermos de attribuir de leve. O que é certo, porém, em qualquer das hypotheses, é que o illustre foragido romano converteu ou acabou de converter numa imagem da republica o país sobre que adquirira illimitado poder.

A Lusitania, a Celtiberia, e parte da Betica foram as provincias que Sertorio principalmente disputou a Roma [2]. Chamado d'Africa pelos lusitanos para os capitanear, trouxe comsigo tres mil soldados daquellas partes; e os proscriptos, como elle, por Sylla abandonavam a Italia para se refugia-

[1] R. Saint-Hilaire, Hist. d'Esp., Introd., c. 4.

[2] As cousas relativas á epocha do predominio de Sertorio na Peninsula, acham-se no L. 1 de Appiano, em Plutarcho, no L. 3 de Floro, resumidas no L. 3 de Resende, e miudamente narradas em Romey, que, seguindo Masdeu, traça o quadro desses successos no T. 1, c. 5. da Hist. de Hespanha. — Vejam-se tambem os fragmentos de Sallustio relativos á guerra de Sertorio.

rem na Lusitania. Os seus combates e victorias não veem ao nosso intento. O que nos importa são estas continuas migrações que se estabeleciam no país e que íam forçosamente cada vez apagando mais o typo celtico, ao passo que os indigenas se rareavam diariamente nas pelejas do seu novo chefe. Não era, porém, só isto. Sertorio armou, organisou e disciplinou á romana os proprios soldados, postoque com menos simplicidade; e Perpenna, que no meio das guerras civis reunira na Sardenha vinte mil homens, passando á Hespanha veiu reforçar com elles o seu exercito. Obedecido por mais de setenta mil soldados italianos, hespanhoes e africanos e envolto na guerra com Pompeio e Metello, depois da morte de Sylla, Sertorio não se esqueceu de por todos os modos converter a porção da Hespanha, em que dominava, numa imagem do Lacio. Ebora foi feita capital da Lusitania, Osca da Celtiberia. Um senado composto de trezentos senadores, todos romanos, representava o senado de Roma. Osca ficou sendo o centro da reforma intellectual, como Ebora o era da civil e politica. Na capital dos celtiberos estabeleceu-se uma como universidade, onde as litteraturas grega e latina eram ensinadas por mestres dessas duas nações. Só esta educação conferia aos hespanhoes o caracter de cidadãos romanos e ficava sendo assim o caminho dos cargos importantes. A affeição de Sertorio pelas cousas pátrias não alterou a que os lusitanos lhe consagravam, o que, apesar do espanto que causa a alguns historiadores modernos, prova só que elle não se havia enganado presuppondo que os habitantes da Peninsula receberiam de bom grado as últimas condições de uma civilisação mui superior á sua, a qual já anteriormente conheciam e tinham em parte acceitado.

Morto Sertorio pela traição de Perpenna, a Hespanha submetteu-se a Metello e Pompeio. Dahi a poucos annos Cesar, pretor então na Lusitania, exigiu dos habitantes do Herminio (Serra da Estrella) que viessem viver nas planuras.

Eram estes homens os que conservavam menos apagados os vestigios do celticismo, e a politica dos romanos consistia, como temos dicto, em trajar com os seus costumes todos os povos sobre quem imperavam. Os montanheses resistiram; mas o resultado daquella inutil resistencia foi o serem exterminados.

Seguiram-se as guerras civis de Cesar e Pompeio. Nesta lucta terrivel, primeiro acto do grande drama em que a republica se ia converter em monarchia, a Peninsula foi o principal theatro dos combates terrestres. As tropas romanas, compostas de homens de muitas partes da Europa, da Africa e da Asia, e divididas entre os dous bandos, cruzaram por muito tempo em todas as direcções este solo que tanto sangue humano tem bebido. As batalhas succediam ás batalhas; os assedios aos assedios; as povoações destruidas ficavam ermas dos seus habitantes; e tudo isto servia não só para acabar com as últimas e ténues barreiras que d'antes estremavam as tribus indigenas, mas tambem para cada vez tornar mais inextricavel a mistura de novas raças com a mescla já confusa dos antigos povoadores.

Se, porém, (não falando nos vasconios, sempre independentes e solitarios nas suas montanhas) alguns caractéres de nacionalidade iberica ou celtica, apesar dos factos politicos e sociaes que temos rapidamente apontado, subsistiam ainda, o systema administrativo de Augusto Cesar e dos seus successores, realisando de todo, postoque por diverso motivo, o pensamento civilisador de Sertorio, acabou de desvanecer forçosamente esses caractéres. A Peninsula, que durante o tempo da republica estivera dividida em duas grandes provincias, a Citerior e a Ulterior, foi de novo dividida em três: a Betica, a Tarraconense e a Lusitania. Depois Constantino Magno retalhou-a em cinco: Tarraconense, Carthaginense, Gallecia, Lusitania e Betica. Querem outros que esta divisão remonte ao tempo de Hadriano, talvez com pouco

fundamento [1]. Subdividiam-se as provincias em districtos ou *conventos*. No territorio do moderno Portugal caiam dos três da Lusitania dous, e um dos três da Gallecia: eram aquelles o de Béja e Santarem; este o de Braga. Ahi residiam os magistrados administrativos, judiciaes e militares. Das outras povoações as principaes eram as *colonias*, cujo nome está indicando a origem romana dos seus moradores, e os *municipios* que, gozando de quasi todas as vantagens das colonias, tinham o privilégio de se regerem, não pelo direito commum, mas por leis e instituições locaes e de lhes ser applicavel ao mesmo tempo uma grande parte do direito público romano. Com o tempo esta distincção importante desappareceu, e na épocha de Hadriano só os eruditos sabiam qual era a differença essencial dos dous generos de cidades, porque os privilégios dos municipios se achavam de facto abolidos [2]. Havia, além destas, as rarissimas povoações que parece terem sido habitadas exclusivamente por indigenas, ás quaes, talvez só porque sem combate haviam acceitado o jugo romano, se concedera o titulo vão de *confederadas*. Eram as immediatas as *immunes* e as *estipendiarias*; aquellas exemptas dos impostos geraes; estas obrigadas a elles. As *contributas* correspondiam até certo ponto ás nossas aldeias, porque eram burgos dependentes de outras povoações mais importantes.

No presupposto, porém, de que as povoações a que se dava o nome de confederadas fossem debaixo do dominio ro-

[1] Masdeu Hist. Crit. d'España. T. 8 p. 12. A este sincero e erudito escriptor seguimos principalmente sobre a épocha do imperio: porque ninguem averiguou com tanta exacção os successos e instituições deste largo periodo da historia peninsular. Certos historiadores francezes recentes não teem feito senão aproveitar os seus immensos trabalhos, tractando-o, ás vezes, com uma sobranceria assás ridicula aos olhos dos homens judiciosos, que apreciam devidamente estas vaidades mesquinhas.

[2] Obscura oblitterataque sunt municipiorum jura, quibus uti jam per ignorantiam non queunt: Aulus Gellius, Noctes Atticæ, L. 16, c. 13.

mano o último refúgio das antigas nacionalidades, não é possivel imaginar que ellas bastassem para conservá-las no meio da transformação geral da Peninsula. Plinio transmittiu-nos uma noticia circumstanciada da distribuição relativa da população na Betica e na Tarraconense [1], e della podemos deduzir qual seria a da Lusitania. De perto de 500 povoações que as duas provincias encerravam 20 eram colonias e apenas 6 confederadas. Assim, na hypothese de que os habitantes destas últimas pertencessem exclusivamente á raça mixta celtico-phenicio-punica, ainda não chegavam a corresponder a um terço da população exclusivamente extranha.

Note-se, todavia, que isto não passa de um presupposto. Se, como acima conjecturámos, o titulo de confederadas indica, nas cidades que o receberam, uma acceitação mais prompta e por consequencia mais antiga do dominio romano, ellas não seriam por certo aquellas cujos habitantes pudessem ter melhor jus a considerar como extranhos os seus vencedores.

Mas fosse o que fosse, é certo que volvido apenas um século essas distincções haviam desapparecido. Vespasiano dava o *direito latino* a todas as povoações de Hespanha que ainda o não tinham, e dentro em breve Caracalla attribuia a dignidade de cidadãos romanos a todos os homens livres [2]. No quarto século a cultura e ao mesmo tempo a corrupção de Roma abrangiam plenamente todas as provincias do imperio. O direito civil romano, que da capital se estendera pela Italia, invadiu as provincias, sem exceptuar a Grecia, que, como país grandemente civilisado, salvara a propria lingua, emquanto a latina, corrompendo-se mais ou menos, oblitte-

[1] Natur., Hist. L. 3, c. 2, 3.

[2] Sobre a organisação social da Lusitania, nos tempo dos imperadores, veja-se a Memoria 2.ª d'Amaral sobre a Historia da Legisl. e Cost. (Mem. de Litterat. da Acad. T. 2, p. 313). Lembke. Geschichte von Spanien, Einleitung, k. 1.

rava as linguagens bárbaras dos outros povos conquistados[1]. Assim se formava uma só nação no occidente da Europa, nação que, transpondo os limites della, se estendia por vastas regiões da Africa e da Asia. A Hespanha, que fôra a que mais energicamente resistira á assimiliação, foi também a que mais completamente a acceitou. Entre os escriptores latinos illustres contam-se muitos filhos da Peninsula: as legiões romanas compunham-se em parte de hespanhoes; e vemos estes no senado, nos cargos mais importantes do imperio, e até no throno dos cesares. Não deve, por isso, causar espanto que já na épocha de Tiberio, em que Strabão escrevia, os habitantes do centro e oriente da Hespanha pacificados e civilisados, como elle diz, tivessem recebido a fórma de viver italiana junctamente com a toga ou vestidura romana[2].

Grandes historiadores teem desenhado o sombrio e immenso quadro da dissolução do imperio dos cesares. Este resumia toda a civilisação antiga; resumia-a e continha-a em si. Essa dissolução havia acabado a tarefa que a Providencia lhe destinara na obra do progresso humano. O christianismo profundara já as raizes na terra, vecejava aspergido com o sangue dos martyres, abrigava as sociedades com a sua vasta sombra e, tomando os membros desse cadáver gigante que se desconjunctava, ia preparando cada um delles para o converter num corpo social cheio de mocidade e de vida. Novas migrações desciam do septemtrião ao meio-dia da Europa para o renovar, como em tempos remotissimos tinham descido das chapadas interiores da Asia a povoá-lo. As legiões, a politica dos imperadores e a magestade do nome romano

[1] Von Savigny, Geschichte des Roemichen Rechts in Mittelalter, I B. k. I § 3 — Resendius, De Antiquit. L. 3, f. 140 — Idem, De Colonia Pacensi, na Hisp. Illustrata, T. 2, p. 1000 e segg.

[2] pacatos jam populos, et mansuetis moribus, et cum toga formam indutos italicam: Strab. 3.

serviram por algum tempo de dique á invasão. Fôra, porém, Deus que soltara a torrente. Era uma lucta sublime a da civilisação contra a barbaria; mas esta rompeu as barreiras. As hostes e as tribus selvagens do norte arrojavam-se por cima do imperio: a vaga seguia-se á vaga. Daquelle grande cataclysmo nasceram as nações modernas.

Situada no extremo da Europa e defendida pelas asperas serranias dos Pyrenéus, a Hespanha não se esquivou, apesar disso, á sorte commum das outras provincias romanas. Nos primeiros annos do século v, dividido já o imperio entre dous imperadores, o do oriente e o do occidente, e em um sem número de bandos civis alevantados pelos ambiciosos, Geroncio, general romano que governava na Hespanha, tendo feito acclamar imperador um certo Maximo, abriu passagem pelas montanhas aos vándalos, alanos e suevos. Este successo mudou subitamente a sorte da Peninsula. Os vándalos e suevos apossaram-se dos territorios da Gallecia e do que hoje chamamos Castella a velha; os alanos occuparam a Lusitania e a Carthaginense; os silingos, tribu vandala, fez assento na parte da Betica actualmente denominada Andalusia[1]. A irrupção dos bárbaros foi assignalada por todo o genero de devastações. Morreu gente innumeravel no primeiro impeto, antes que os ferozes conquistadores escolhessem as provincias em que haviam de estancear. Á guerra associaram-se a peste e a fome. Chegou o povo á miseria horrivel de devorar carne humana, e as mães a cevarem-se nos cadáveres dos filhos. As bestas-feras saíam dos bosques e affeitas á carniça dos mortos avançavam a tragar os vivos. Então os bárbaros dividiram entre si este país convertido quasi num ermo, estabelecendo-se em separado do modo que acima dissémos, e

[1] Idatii Chron. na Espan. Sagr., T. 4, p. 353 e 354 — Zozimus, 6, 5 — Orosius, 7, 5, citados por Pfister, Geschichte der Teutschen I B. S. 229.

os restos dos habitantes das provincias invadidas por elles acceitaram o jugo dos vencedores[1].

Mas o povo que devia substituir esta primeira alluvião e estabelecer na Hespanha o seu dominio de três seculos não tardou a transpôr os Pyrenéus. Os wisigodos capitaneados por Attaulfo invadiram a Peninsula. Por alguns annos durou a guerra destes com os primeiros invasores; guerra de exterminio, qual devia ser entre gente feroz e de que ainda forçosamente foi victima uma parte desses rareados restos da antiga população. Wallia successor de Attaulfo atacou os alanos da Lusitania e os silingos da Betica, e depois de uma lucta de três annos obrigou os que sobreviveram à destruição da sua raça a buscarem na Gallecia o amparo dos suevos. Wallia fizera paz com o imperador romano Honorio, e nestas guerras os wisigodos eram considerados como auxiliares do imperio. Incorporados os alanos e silingos com os suevos, estes, postoque independentes de facto, reconheceram a supremacia de Roma, e os wisigodos contentaram-se com o dominio do sul das Gallias. A paz era, todavia, impossivel. Os vándalos começaram logo uma como guerra civil com os suevos que os desbarataram; e elles, obrigados a sair da Gallecia, precipitaram-se de novo sobre a Betica. Dalli, passados tempos, transportaram-se para a Africa, restando apenas na Hespanha os suevos, com quem se haviam incorporado os diminutos restos dos alanos exterminados por Wallia. Logo, porém, que os vandalos abandonaram a Europa os suevos começaram a dilatar o seu imperio pela Lusitania e Betica, até que em continuas guerras com os ro-

[1] Barbari caede depraedantur hostili. Pestilentia suas partes non segnius operatur..... fames dira grassatur, adeò ut humanae carnes ab humano genere vi famis fuerint devoratae: matres quoque necatis, vel coctis per se natorum suorum sint pastae corporibus. Bestiae occisorum gladio, fame, pestilentia cadaveribus assuetae, quosque homines fortiores interimunt..... Hispani per civitates et castella *residui a plagis*, barbarorum per provincias dominantium se subjiciunt servituti: Idat. Chron., Esp. Sagr., T. 4, p. 354.

manos e com os wisigodos, já substituidos a elles no dominio da Hespanha, chegaram por fim a incorporar-se na monarchia wisigothica no tempo de Leuwigildo[1].

A população hispano-romana desapparecera em grande parte debaixo das espadas implacaveis dos bárbaros; mas esses ténues restos della não se haviam geralmente confundido com os conquistadores. Os wisigodos, postoque os mais civilisados entre os povos germano-gothicos, conservaram por algum tempo nas suas instituições a linha divisoria entre si e os romanos. Por fim essa linha obliterou-se. Facilitados os consorcios entre as duas raças, sujeitos todos os membros da sociedade ás leis de um código único, e annulladas as distincções do direito gothico e romano[2], os habitantes da Peninsula, debaixo do nome de godos, constituiam, ao menos nas exterioridades, uma só nação quando a conquista arabe veiu confundir ainda mais, se era possivel, aquella mistura inextricavel de homens de muitas e diversas origens.

Paremos aqui. No corpo do nosso trabalho teremos occasião de examinar quaes foram os elementos immediatos da moderna povoação das Hespanhas, especialmente da de Portugal. No rapido bosquejo das revoluções que por este solo passaram durante as eras antigas, quisemos habilitar o leitor despreoccupado para concluir o que elle já terá concluido; isto é, quanto seja difficultosa de conceber uma relação de nacionalidade commum entre nós e os lusitanos, ou outra qualquer tribu ou raça das que primitivamente habitaram na Peninsula. Essas primeiras migrações da Asia, iberos, celtas, ou o que quiserem, demasiado vizinhas da infancia do genero-humano, não podiam ser numerosas. Atravessando a Europa sem nenhuns meios artificiaes de transito, hosti-

[1] Idat. Chron. ab anno 419 usque ad annum 450 — Romey, Hist. d'Espagne, T. 2, c. 11 e 13 — Rosseeuw Sain-Hilaire, Hist. d'Esp., L. 1, c. 1 — Mem. de Litter. da Acad., T. 6, p. 127 e segg.

[2] Codex Wisigothor. L. 3, tit. 1, l. 1, L. 2. tit. 1, l. 9.

lisando-se mutuamente em guerras que mal entram no dominio das affirmativas historicas, não deviam ter multiplicado a ponto de poder a sua individualidade resistir ao contacto das colonias phenicias que lhes trouxeram os primeiros beneficios da civilisação. No longo dominio carthaginês a influencia púnica foi por certo ainda mais profunda, e a conquista romana acabou quasi inteiramente com o celtismo. Não queremos dizer com isto que nenhuns vestigios se possam encontrar dos celtas. Existirão algumas ruinas das suas grosseiras moradas; algumas palavras da sua linguagem; talvez algumas aras broncas dos seus deuses quasi desconhecidos. Mas esses vestigios que proporção teem com os dos romanos que ainda encontramos por toda a parte e em tudo; na lingua, nos monumentos architectonicos, lapidares e numarios, nos costumes populares, nas instituições sociaes e leis civis, não restabelecidas pelo renascimento, mas conservadas através do dominio gothico e arabe? Que proporção teem sequer, com os poucos vestigios dos emporios gregos de que nos restam recordações nas páginas da historia? E remontando ainda mais longe, podem, ao menos, as reminiscencias celticas comparar-se com as dos phenicios e carthaginêses, conservadas no antigo polytheismo hespanhol, nas collecções numismaticas, nas designações chorographicas e no que a tal respeito nos transmittiram os escriptores gregos e latinos? Da importancia relativa desses diversos vestigios, comparados com o que a historia nos relata sobre as várias populações que se foram sobrepondo umas ás outras nesta região por meio dos estabelecimentos commerciaes, conquistas e systemas politicos das grandes nações do mundo antigo, resulta para nós a persuasão de que ao acabar o imperio dos romanos, a nacionalidade dos anteriores habitantes da Hespanha, não sendo já, antes da entrada destes, simples e exclusiva, mas uma confusa mistura de diversos povos, acabou brevemente por delir-se e incorporar-se na forte

nacionalidade romana. Os monumentos wisigothicos que nos restam dão-nos indirectamente a prova disto: quando os wisigodos queriam distinguir os individuos hespanhoes que não pertenciam á raça germanica, não achando entre esses homens um carácter, um signal que mostrasse nelles diversidade de origem, designavam-nos constante e uniformemente pelo nome de romanos: a romana e a gothica eram de feito as duas únicas sociedades que então existiam na Peninsula.

Apontámos acima entre os principaes vestigios da civilisação romana os da lingua. Apesar da rapidez com que devemos proseguir nesta introducção, mais larga necessariamente do que desejaramos, importa esclarecer aqui um facto. É o do predomino absoluto da linguagem dos romanos na épocha em que lhe succederam os wisigodos. A opinião de que o celtico se tem conservado no essencial das linguas da Hespanha, através de todos os successos politicos e sociaes durante muito mais de vinte seculos, começou a correr entre nós ha annos com algum applauso. Esta voga proveiu-lhe de certo apparato de razões philosophicas em que se estribou. Disse-se que a filiação das linguas se não devia deduzir da similhança dos vocábulos, mas sim da índole dellas: procuraram-se provas, e até certo ponto acharam-se, de differenças e antinomias grammaticaes entre o latim e o português; e daqui se concluiu que esta última lingua conservava na íntima essencia uma origem primitiva celtica. O monstruoso deste raciocinio apparece logo que se reduz á sua simplicidade; mas, involvido num grande numero de considerações e revestido da auctoridade de alguns factos, que concordam com uma ou com outra das suas premissas, facil foi escapar a muitos que a conclusão não se continha nellas. Admittindo o princípio, aliás falso, de que as filiações das linguagens humanas se devam exclusivamente buscar nas similhanças de syntaxe, e concedido que na realidade se dão grandes

differenças de indole entre o português e o latim, a consequencia legitima disso fora unicamente que deste não proviera aquelle. Para provar, porém, a sua origem celtica era necessario mais alguma cousa: devia expôr-se a indole da antiga linguagem dos celtas de Hespanha e achar as analogias intimas entre essa linguagem e a nossa e o contraste de ambas com o latim. Eis o que se não fez e que é impossivel fazer-se. A hypothese de que o português procede do celtico tem a ruina na base. Essa lingua primitiva passou sem deixar monumentos: o que hoje subsiste é um certo número de dialectos que se crêem celticos, mas cuja semelhança relativa com o idioma de que procederam ninguem ousaria determinar, tanto mais que entre elles se dão gravissimas differenças. É o ersa, o gaelico, o armorico ou o welsh o representante mais proximo do antigo celtico? Era esta uma lingua commum a todos os povos da mesma raça, ao menos dos que estanceavam pela Peninsula? Sobre estas duas questões apenas se poderão fazer conjecturas mais ou menos arriscadas, e que, todavia, fôra preciso resolver com clareza antes de converter a hypothese em these. Isso, porém, repetimo-lo, é impossivel, postoque uma passagem de Strabão[1], passagem de que aliás os defensores das origens celticas creram tirar vantagem, decidiria negativamente a segunda questão, se porventura se admittisse que o geographo grego alludia nesse logar a variedades da lingua celtica. Em tal caso importaria determinar de modo positivo qual dessas linguas diversas, de que se crê que elle fala, transfundiu para a nossa a sua indole.

Neste logar só nos cabe fazer sentir que os resultados da conquista romana se estenderam até a transformação dos idiomas da Hespanha, fossem elles quaes fossem. O modo

[1] Utuntur et reliqui hispani grammatica, non unius omnes generis: quippe nec eodem quidem sermone: Strab. Geogr., L. 3 (pag. 204 da edição de Amsterd. 1707 notis varior).

como, através do dominio wisigothico, da invasão arabe e da reacção christan, se foi alterando a linguagem hispano-romana no occidente da Peninsula, até chegar a produzir dialectos differentes que se constituiram em differentes línguas, não cabe neste logar. Aqui só importa saber se o idioma dos romanos tomou ascendente decisivo sobre as linguagens mais ou menos bárbaras e confusas que até então se falavam e que não podiam ser exclusivamente celticas, mas sim mescladas de iberico, celtico, phenicio, grego e punico, bem como o eram no sangue os habitantes da Hespanha; méscla que ainda hoje encontramos nos vestigios dessas línguas, bem apparentes nos dous principaes idiomas modernos desta região, o português e o castelhano.

Dissémos acima «idioma dos romanos» e não «língua latina». Dissemo-lo mui de proposito. Quando se assevera que o latim se tornou a linguagem geral da Hespanha, affiguramo-nos que os hespanhoes repetiam vulgarmente os períodos eloquentes de Cicero ou usavam do estylo facil e harmonioso de Tito Livio ou que, emfim, guardavam as regras severas da grammatica latina com o mesmo escrúpulo com que costumavam respeitá-las os bons escriptores do século de Augusto. Esta idéa errada basta por si a levar alguns espíritos a inclinarem-se para os sonhos do celticismo, persuadidos, e com razão, da impossibilidade de admittir semelhante idéa. O facto é, porém, outro. Em Roma o vulgo falava, sem dúvida, de modo diverso daquelle que os escriptores usavam. Essa linguagem, que Suetonio chama *quotidiana* e Aulo-Gellio *rustica*[1], é denominada por outros auctores *pedestre*,

[1] Quotidiano sermone, *quaedam*.... usurpasse eum (sc. Octavium) litterae ipsius autographae ostentant.... *baceolum*.... *pulleiaceum* .... *vacerrosum*.... *vapidè sese habere*.... *betizare*.... *lachanizare*. Item *simus* pro *sumus* et *domos* genitivo casu: Suet. Octav. c. 87 (ed. Ernesto 1775). Daqui se vê que o povo não só usava de vocabulos extranhos á lingua litteraria, mas tambem alterava a declinação

vulgar, *simples*[1]. Misturada de vocabulos desconhecidos nos livros, imperfeita no mechanismo dos verbos e nas desinencias dos casos, seguia-se-lhe dahi a necessidade de empregar as preposições mais frequentemente, para distinguir estes, e de uma ordem natural e sem inversão na successão das palavras[2]; precisava, emfim, de alterar a indole da lingua culta e de aproximar-se, quanto a essa indole, das fórmas mais simples que tomaram os idiomas modernos do meio dia da Europa.

Esta linguagem popular era, porventura, em parte um resto da antiga lingua do Lacio conservada tenazmente pela plebe e alimentada pela accessão successiva dos povos da Italia á sociedade romana[3]; em parte um resultado das conquistas. Nas longinquas e duradouras guerras da republica, as tropas romanas, vagueando por diversas partes, residindo por dilatados periodos no meio de extranhos, recrutando legiões inteiras entre estes, eram, saindo de Roma e voltando a ella continuadamente, um vehiculo de palavras e phrases barbaras que tendiam a conservar a linguagem popular extranha á litteraria e, talvez, a afastar cada vez mais uma da outra. E, na verdade, já Cicero se queixava de que os estran-

dos nomes e a conjugação dos verbos. E advirta-se que Augusto não escrevia na linguagem popular, mas apenas usava de algumas palavras della, *quaedam*. — Quod nunc autem barbarè quem loqui dicimus, id vitium sermonis non barbarum esse sed *rusticum:* Gellius, Noct. Att. L. 13, c. 6.

[1] Ducange, Glossar. Praefat. c. 28. — Augustinus: De Vita Beata, cit. por Cantù: *Stor. Univers.*, T. 8, pag. 485.

[2] Era por isso que Augusto, que aborrecia os discursos obscuros, não poupava, falando ou escrevendo, as preposições e conjuncções, segundo diz Suetonio (c. 86): *neque praepositiones verbis addere, neque conjunctiones saepius iterare dubitavit.* Ernesto, com Grevio e Gronovio, leu *urdibus* por *verbis*, o que nos parece não ter sentido. Suetonio alludia sem dúvida aos discursos de Augusto e aos seus escriptos para o povo, nos quaes elle provavelmente falava a linguagem vulgar, seguindo a sua judiciosa doutrina de se fazer entender por todos, em vez de buscar phrases e palavras exquisitas.

[3] Cantù, Ibid., p. 472 e segg.

geiros, principalmente os celtas (*braccatae nationes*), affluindo a Roma, houvessem alterado a pureza da dicção[1]. Por outra parte a notavel differença da lingua plebeia á lingua escripta descobre-se nos monumentos mais antigos e nas palavras e locuções daquella, que, voluntaria ou involuntariamente, introduziram nas suas obras ainda os mais celebres auctores romanos[2].

Se o tracto com as nações barbaras teve poderosa influencia no idioma latino qual não devia ser a deste nos dos povos conquistados, quando um dos meios que a politica romana considerava como mais efficazes para consolidar o seu dominio era a introducção da propria linguagem? «Trabalharam — diz S. Agostinho — para que a altiva Roma não só impusesse o seu jugo aos povos vencidos, mas até a sua lingua depois de associados pela paz[3]». A organisação administrativa das provincias novamente adquiridas era, de feito, a mais conveniente para obter semelhante fim. Vimos anteriormente qual foi em geral na Hespanha essa organisação; mas para bem comprehender quanto ella era apropriada para romanisar, digamos assim, as gentes domadas pelas armas ou pelas allianças, fazendo-lhes esquecer até a linguagem nativa, não será fóra de proposito accrescentar aqui algumas observações ao que acima apontámos. A razão e o testemunho dos historiadores conspiram em persuadir-nos de quanto foi radical aquella mudança.

O systema de povoação dos romanos, como já ponderou

[1] De Orat., c. 5. n. 94.

[2] Quintilianus, Institut. Orat., L. 1, c. 9.—Quem quiser estudar mais largamente a materia consulte Hallam, *Europe in the middle ages*, c. 9 — Tiraboschi, *Storia della Letteratura Italiana*, T. 3, p. 1. Prefaz. (edição de Florença 1806) — Ducange, Glossar. Praef. — as *Mémoires de l'Académie des Inscriptions*, T. 24, p. 582 e segg., e Cantú, *Stor. Univers.*, T. 8, c. 19 (Torino 1842).

[3] De Civitate Dei, L. 19, c. 9, citado por Bonamy: Mém. de l'Acad. des Inscript., T. 24, p. 587.

um dos mais célebres historiadores modernos[1], era até certo ponto o inverso do nosso. Em todas as provincias sujeitas a Roma reflectia-se a vida social desta. O municipio, que fora a fórma de sociedade com que a republica nascera, vigorara e crescera, e que as revoluções interiores, a tyrannia dos cesares e, até, a invasão dos barbaros não poderam extinguir, reproduziu-se por todas as partes aonde chegou o dominio romano. A história dos primeiros tempos da Europa mostra-nos que apenas as tribus vindas da Asia, a principio vagabundas, faziam definitivamente assento em qualquer região, edificavam as suas rudes moradas do mesmo modo que, provavelmente, costumavam estabelecer os seus acampamentos nocturnos no processo das migrações : apinhavam-nas dentro de um ou dous vallos, que, cingindo-as em commum, lhes servissem de defensão contra as feras e contra outras tribus não menos crueis que estas. Tem-se dicto que os celtas eram uma raça vagabunda por natureza. Attribuir-lhes, porém, como caracter especial uma índole erradia parece-nos inexacto. Em regra geral a existencia ou não existencia dessa circumstancia nos habitos de qualquer povo é determinada, não pelas suas propensões ingénitas, mas pelo seu grau de civilisação ou pelas circumstancias peculiares da região em que habita, como acontece entre os arabes do deserto. Por outra parte as narrativas dos antigos historiadores no-los representam como vivendo em povoações a que, na falta de uma denominação mais exacta, elles applicam a de cidade. É assim, pelo menos, que as memorias mais remotas nos dizem terem vivido as tribus celticas da Hespanha no tempo dos phenicios e carthagineses e quando o dominio destes começava a dar campo ao dos romanos. A terminação celtica *brig*, commum a muitas cidades da Lusitania e das outras provincias onde os celtas haviam feito assento, nos mostra que

[1] Guizot, Histoire générale de la Civilisation en Europe, 2.e Leçon.

o principio e o núcleo dellas tinham sido esses grupos de choupanas circulares construidas de pedras toscas, que lhes serviam de morada e de que as chamadas ruinas de Citania ou Cinania, entre Guimarães e Braga, são porventura um monumento [1].

Reunidos já por este modo os celtas hespanhoes naquella especie de villas, rodeados de colonias gregas e phenicias, ligando-se a ellas pelos laços do commercio, da indústria e logo necessariamente do sangue, habituados, emfim, ao jugo extranho dos carthagineses, o systema de organisação romana devia achar neste país menos resistencia que noutros onde os elementos sociaes fossem mais simples, primitivos e por consequencia radicados. Repare-se bem que falamos da conquista da civilisação, que na lucta de dous povos nem sempre é regulada pela conquista politica e em que, até, muitas vezes o vencido é o verdadeiro conquistador. Como já advertimos, as particularidades da guerra tenaz que os hespanhoes sustentaram contra os romanos mostram que ella foi ainda mais um resultado da influencia punica do que do sentimento de nacionalidade da raça celtica.

As populações mixtas que habitavam a Peninsula haviam, pois, desde largo tempo abandonado a vida errante para conviverem junctas em povoados. Assim a politica romana não teve já de as constranger a darem esse passo, o mais difficil para os selvagens, ao qual se póde chamar o baptismo da civilisação e que no orbe romano era a primeira condição della. As aldeiolas, as granjas, as habitações insuladas por meio dos campos presuppõem extremo aperfeiçoamento na vida civil. Este grande facto social pertence exclusivamente

[1] Póde ver-se a descripção destas ruinas, que teem todos os caractéres de construcção celtica, em Argote, *Antiquitates Conventus Brachar.* p. 161. Postoque muito mais deterioradas, ellas conservam ainda os vestigios da sua origem. Argote, dominado pelas velhas e falsas idéas sobre a barbaria dos sarracenos, inclina-se a crer que esses restos sejam de construcção arabe.

ás eras modernas. Os romanos desconheceram-no. Ouçamos o que a semelhante proposito diz o profundo e eloquente escriptor a que acima alludimos.— «Limitando-nos a falar do occidente, por toda a parte nos apparece o facto que apontei. Nas Gallias, na Hespanha não encontraes senão cidades. Os territorios desviados dellas estão cubertos de selvas e de alagadiços. Averiguai qual seja o caracter dos monumentos, das vias romanas. Achareis estradas reaes que vão de cidade a cidade; porém essa multidão de caminhos encruzilhados que hoje sulcam todo o territorio eram então incognitos. Nada havia que se parecesse com a indizivel quantidade de monumentosinhos, d'aldeias, de castellos, d'igrejas, dispersos pelo país desde a idade média. Roma só nos herdou vastissimos monumentos affeiçoados pela indole municipal e destinados para uma população numerosa, agglomerada num ponto único. Examinai a que luz vos aprouver o mundo romano, que sempre achareis essa preponderancia quasi exclusiva das cidades e a não-existencia social dos campos.»— O mesmo escriptor já tinha notado que: — «Nesta épocha não havia o campo; isto é, o campo não se parecia com o que é hoje. As terras cultivavam-se, na verdade, porque isso não podia deixar de ser: porém não estavam povoadas. Os proprietarios dellas eram os habitantes das cidades, os quaes saiam a inspeccionar as suas granjas, onde conservavam frequentemente certo número de escravos. Mas aquillo a que chamamos hoje o campo; esta população solta, ora em habitações solitarias, ora em aldeias, e que cobre por toda a parte o solo, era facto quasi desconhecido na antiga Italia [1]».

E este facto fundamental que distingue a civilisação antiga da moderna é que nos dá perfeitamente a razão por que os romanos convertiam com certa rapidez as outras nacionalidades na sua e alcançavam, até, substituir a propria

[1] Guizot, Hist. génér. de la Civilis. en Europe, 2.ª Leçon.

linguagem á dos povos subjugados. A assimilação devia ser tanto mais facil, quanto os vencidos fossem ou mais barbaros ou de raças mais misturadas. Nas Gallias realisava-se principalmente a primeira hypothese: na Hespanha principalmente a segunda. Imaginemos a gente nativa, encerrada nos muros das cidades ou reconstruidas ou edificadas de novo pelos romanos, sujeita com o correr dos tempos á organisação administrativa, judicial e militar dos conquistadores, frequentada pelos seus magistrados, funccionarios e exactores, aquartelando as suas tropas, tractando os pleitos nos seus tribunaes, recebendo dos romanos os commodos da vida e os objectos de luxo, correndo aos theatros que se alevantavam por toda a parte e aonde os attrahiam as graças e as pompas do drama latino, e recolhendo nos proprios muros um grande número de individuos, que, depois de militarem nos exercitos de Roma, vinham, transformados em romanos, orgulhosos da illustração adquirida no meio delles, converter com o desdem da superioridade á vida e á linguagem da Italia os outros membros mais grosseiros das suas familias. Depois, quando estas e mil outras causas de assimilação actuando por seculos produziram todo o seu effeito, as differenças que distinguiam os vencidos dos vencedores desappareceram inteiramente. Caracalla, attribuindo o caracter de cidadãos romanos a todos os homens livres do imperio, não fazia uma revolução nas instituições; mas simplesmente declarava que um grande facto social se achava consummado.

Todavia, como escaparam através de tão completa transformação vocabulos e usanças que ainda hoje attestam a existencia independente dos povos da Hespanha antes que a civilisação romana os devorasse? A explicação desse phenomeno é obvia. Paiz domado pelas armas, a Peninsula devia ter visto cair muitos dos seus filhos na servidão. Era por meio dos escravos que os romanos cultivavam as terras, e é sabido a que ponto de tyrannia a escravidão chegou entre

elles[1]. Os servos agricultores foram os mais opprimidos pela deshumanidade e pelo capricho dos senhores do mundo. Longe da conversação civil, tractados ainda peior que os animaes, tendo commummente por morada os cárceres subterraneos das granjas chamados *ergástulos*, sem protecção nas leis e nos tribunaes, porque a morte ou a vida dependia para elles unicamente da vontade do senhor, estes homens, maldictos do mundo e cuja sorte seria ainda horrivel comparada com a dos negros numa roça da America, alheios á civilisação que se esquecera delles, cheios de terror e de ódio para com os habitantes das cidades, deviam conservar tenazmente os costumes e a linguagem mixta de celtico, phenicio, grego e púnico em tudo aquillo em que por seus donos isso lhes fosse consentido. Quando, porém, as leis dos imperadores e a influencia do christianismo foram tornando mais suave a sorte daquelles desgraçados; quando a decadencia do imperio e as invasões germanicas confundiram tudo, essa raça espuria, atirada ao meio de uma sociedade moribunda cujos usos e linguagem se corrompiam rapidamente, devia, confundindo-se com ella, trazer-lhe tambem a sua parte de corrupção. É a esta causa que nós attribuimos principalmente os vestigios de tradições celticas, phenicias, gregas e púnicas que ainda subsistem, não só na lingua, mas tambem nos costumes.

Temos procurado fazer sentir a completa revolução operada na Peninsula pela civilisação romana e por consequencia a necessidade de admittirmos que a lingua latina chegou a obter inteiro dominio nestas partes, cumprindo todavia não esquecer que essa lingua devia ser a quotidiana, rustica ou *simples*, alterada desde logo por phrases e vocabulos indigenas e cujas differenças do latim litterario só podemos até

[1] As passagens dos escriptores latinos relativas aos escravos, e especialmente aos que eram destinados para os trabalhos ruraes, acham-se compiladas por Beaufort, *République Romaine*, L. 6. c. 4. Ahi se podem ver os testemunhos contemporaneos em que se estriba o que dizemos neste parágrapho.

certo ponto suspeitar, sendo as mais provaveis entre ellas, como dissémos, a confusão ou falta dos casos nos nomes e das variações verbaes, donde era forçoso nascesse a ordem natural no discurso e o uso frequente das preposições. Agora vejamos se o testemunho dos escriptores desse tempo confirma o que havemos unicamente deduzido dos factos sociaes.

Strabão, o mais minucioso e exacto dos geographos antigos que tractaram da Hespanha e cuja auctoridade tem sido invocada em prova da permanencia do idioma celtico como lingua geral debaixo do dominio romano, diz-nos, falando dos turdetanos: «Accrescem à bondade do clima que desfructam os turdetanos a brandura e a civilisação, o que, segundo Polybio, é tambem commum aos celticos pela vizinhança e parentesco, postoque em grau menor por habitarem d'ordinario em logarejos. Os turdetanos, porém, principalmente os das margens do Betis, tomaram de todo os costumes romanos, esquecendo até a propria lingua, e muitos, tornados latinos, receberam no seu seio colonos de Roma, faltando pouco para inteiramente serem romanos. As cidades ultimamente edificadas, Béja entre os celticos, Merida entre os turdulos, Saragoça entre os celtiberos, e várias outras colonias provam essas mudanças de aspecto da sociedade. Aos hespanhoes que seguem este modo de viver chamam stolados ou togados, entrando neste número os celtiberos tidos noutro tempo pelos mais feros e desconversaveis de todos[1]». Desta passagem vemos quanto já nos primeiros annos do governo de Tiberio[2] a transformação romana tinha lançado profundas raizes na Peninsula, estendendo-se pelo meio-dia e centro da Hespanha. Não sómente os turdetanos haviam abandonado os seus costumes, trajos e linguagem, mas tambem os cel-

[1] Strab., L. 3, p. 225 e 226.
[2] Strabão escrevia a sua grande obra geographica no 15.º anno da era christan, 4.º do imperador Tiberio. Consulte-se Vossio, De Historicis graecis, L. 11, c. 6.

ticos, postoque menos completamente, e do mesmo modo os celtiberos, apesar de serem *mais tenazes* na barbaria. Os celticos do occidente ou lusitanos, affeitos, segundo o mesmo escriptor, a passar o Téjo e a infestar os povos limitrophes quando se não guerreavam uns aos outros, foram cohibidos pelos romanos, que puseram fim ao mal convertendo em logares abertos muitas das suas povoações e reconstruindo outras com melhor desenho[1]. No proprio norte da Hespanha nunca inteiramente subjugado, a civilisação romana se espalhou largamente. Aquelles mesmos que d'antes destruiam os territorios das tribus sujeitas à republica pelejavam já nas fileiras das legiões imperiaes. Tiberio, acantonando naquellas partes tres cohortes, como Augusto deixara determinado, não só alcançou pacificar o país, mas tambem chegou a reduzir muitos dos seus habitantes à vida civil[2]. As tropas romanas continuavam a guarnecer os districtos dos callaicos, dos asturos, dos cantabros, até os Pyrenéus. A Hespanha central e oriental, cuja população era, todavia, tranquilla e havia tomado o modo de viver itálico, offerece-nos uma circumstancia que descobre qual era o estado de transformação a que já tinha chegado a Lusitania. Postoque dependente do imperador, emquanto a Betica pertencia ao povo, essa provincia era regida por um legado pretorio sem guarnição militar, ao passo que a Celtiberia, apesar de tão romana nos costumes, ainda continuava a ser governada por um legado consular[3].

[1] Strab, L. 3, p. 231.
[2] Id. Ibid., p. 233 e 235.
[3] Id. Ibid., p. 253 e 254. Os que conhecem o systema administrativo dos romanos sabem que os legados pretorios se enviavam para as provincias inteiramente pacificas, emquanto para as que não eram de todo sujeitas, ou estavam na fronteira de povos inimigos, se mandavam os consulares. Sobre as diversas fórmas de administração na Hespanha, por esta épocha, vejam-se as fontes citadas pelo erudito Amaral, Mem. de Litter. da Acad., T. 2, p. 313 e segg.

Desde esta épocha todos os monumentos historicos conspiram em nos mostrar os habitantes da Peninsula inteiramente identificados com os romanos. Entre os muitos factos que fora facil amontoar em prova disso, um dos mais notaveis é, em nosso entender, o usarem de nomes puramente latinos todos os individuos hespanhoes dos tempos dos imperadores, de modo que os nomes bárbaros desapparecem inteiramente, circumstáncia que se não repetiu durante o dominio dos wisigodos, quando, aliás, cremos indubitavel o haverem estes abandonado a lingua gothica pelo romano-rústico, sem que por isso deixassem de figurar na história os Theodoriks, os Euriks, os Heermenghilds. E o mesmo se póde dizer do dominio árabe, durante o qual, segundo o testemunho tantas vezes citado de Alvaro de Cordova, os mosárabes esqueciam a sua lingua romana para só falarem o arabe, conservando, todavia, os nomes proprios de origem grega, latina e goda, como se vê da historia e dos documentos desse periodo.

Aulo-Gellio, numa das muitas anecdotas litterarias de que abunda o seu livro das Noites Atticas, nos faz bem conhecer quanto, pouco mais de um século depois de Strabão, os hispano-romanos consideravam como sua a lingua latina. Num sarau em Roma, onde se haviam cantado várias poesias gregas, houve quem, transportado de admiração pela doçura dos cantos hellenicos, começasse a motejar a rudeza dos poetas latinos. Dirigiam-se os motejos a um hespanhol, professor de eloquencia e homem de variada instrucção, que se achava presente. Gracejavam com elle accusando-o de agreste, bárbaro, simples declamador, dotado de uma facundia rabida e bulhenta e mestre de uma lingua sem doçura nem amabilidade. Irou-se o rhetorico, diz Gellio, e começou a combater pela *sua lingua patria*[1], como se alli se tractasse

[1] *Pro lingua patria:* Aul. Gell. Noct. Atticae, L. 19, c. 9.

de defender a propria religião e os proprios lares. Em um livro philologico, Gellio, chamando ao latim lingua pátria de um hespanhol, não nos deixa a menor dúvida de que no tempo de Hadriano esta linguagem não era para um filho da Hespanha um idioma estudado nas escholas, mas o proprio do seu país.

É por esta causa que não nos resta em toda a Peninsula da épocha do completo dominio romano, isto é, do tempo do imperio, um único monumento, um único testemunho preciso e indubitavel (como o é o de Gellio sobre o uso vulgar da lingua romana) que nos prove a duração do idioma celtico entre os hespanhoes, ao passo que o iberico, euskara ou vasconço, não só atravessou essa épocha, mas tambem chegou até nós, porque as tribus que o falavam nunca entraram no gremio da civilisação romana. Este facto constrange os que se persuadem de que o celtico resistiu á lingua latina a explicar-nos qual foi a civilisação que posteriormente o annullou, deixando apenas no português, no castelhano, no catalão, uma ou outra particula ou palavra cuja origem pareça verdadeiramente celtica.

Aos philologos que procuram sustentar o celticismo como base das modernas linguagens das Hespanhas importava sobretudo destruir o facto do completo predominio do latim, quer vulgar, quer litterario, durante a épocha em que esta região esteve sujeita aos romanos. Para isto buscaram-se as passagens de Strabão e dos outros escriptores que pareceu servirem ao intento, ao passo que se esqueciam as que temos apontado. Todavia estas são positivas e todas as em contrario sujeitas a diversas interpretações ou duvidosas quanto á sua genuinidade ou, finalmente, de uma épocha em que nada se oppõe a que ainda existisse em algumas povoações a linguagem celtica, phenicia, grega, púnica ou, o que é mais provavel, uma lingua franca, digamos assim, composta de todas ellas. A esta última categoria pertencem duas allu-

sões de Cicero[1], allusões que aliás se podem referir á lingua hespanhola das montanhas septemtrionaes, onde o euskara ou vasconço resistia ao predominio do latim, como até hoje tem resistido ás linguas derivadas deste.

Uma cousa, porém, que não advertiram os defensores das origens celticas é que a palavra *língua* não tinha para os auctores antigos a significação mais precisa que hoje lhe damos, nem importava necessariamente uma distincção profunda de índole e vocabulos entre ellas, podendo por isso equivaler muitas vezes a *dialecto*[2]. Assim entendidas as passagens de Strabão, de Plinio e doutros escriptores que teem sido allegadas[3] só poderão provar a existencia de variedades de pronúncia e ainda de expressões locaes, sem que dahi se haja de concluir que o latim não era a base da lingua. Os diversos elementos da população, espalhados desigualmente por esta região, deviam produzir essa consequencia, consequencia que de certo modo chegou até nós, influindo provavelmente, em parte, na variedade das línguas e dos dialectos da moderna Peninsula.

Temos examinado as relações que se poderiam dar entre nós e aquella porção de tribus celticas denominadas os lusitanos.— Qual é o resultado de tudo o que fica dito? — Que é impossivel ir entroncar com ellas a nossa história ou dellas descer logicamente a esta. Tudo falta; a conveniencia de limites territoriaes, a identidade da raça, a filação de lingua, para estabelecermos uma transição natural entre esses povos bárbaros e nós. Se o haverem estanceado em uma parte do nosso territorio nos désse o bem pouco precioso direito de os

[1] De Divinatione, L. 2, c. 64 — De natura Deor., L. 1, c. 30: Mem. de Acad., T. 12. P. 1, p. 38.

[2] Forcellini, Lexicon, T. 3, verb. *Lingua.*— Damm. Lexicon Graec., col. 1219, verb. Γλωσσα.

[3] V. Mem. da Acad., T. 12, P. 1, p. 40 e segg.—Opusc. ácerca da Orig. da L. Portug., P. 1 (Lisboa 1844), *passim.*

considerar como antepassados, esse direito pertenceria igualmente á Galliza, á Estremadura hespanhola, e, até, á Andalusía. Por outra parte é evidente que a antiga raça celtica, não só da Lusitania, mas tambem de outra qualquer parte da Peninsula, se corrompeu, desapparecendo por fim na successão de tantas invasões e conquistas como as que passaram por este solo, e sobretudo em virtude do dominio romano que transformou radicalmente a sociedade. Esses tempos antigos podem ter relação com a historia da monarchia hespanhola; nunca, porém, com a nossa. Portugal, nascido no século XII em um ângulo da Galliza, constituido sem attenção ás divisões politicas anteriores, dilatando-se pelo territorio do Gharb sarraceno, e buscando até, como veremos, augmentar a sua população com as colonias trazidas de além dos Pyrenéus, é uma nação inteiramente moderna. Apesar, porém, da sua curta existencia, elle não carece de apropriar-se a glória de Sertorio ou de revestir de uma importancia em parte fictícia as acções de Viriatho para se ensoberbecer. A historia verdadeiramente sua é assás honrada e illustre sem essas vaidades extranhas, que estão longe de terem o valor que se lhes attribue, quando as consideramos de perto, e que só serviram para distrahir engenhos, aliás grandes, pelo campo das conjecturas, quando não pelo d'insulsas fábulas, com damno de mais severas e proveitosas indagações.

Província separada da monarchia de Leão pelos successos que em breve estudaremos, e constituida como indivíduo politico pelo esforço e tenacidade dos nossos primeiros principes e dos seus cavalleiros, o reino de Portugal formou-se pelos dous meios da revolução e da conquista. A independencia cujos fundamentos obscuros lançou por morte de Affonso VI o conde do districto portucalense, Henrique de Borgonha, independencia consolidada pela sua viuva e estabelecida definitivamente por seu filho, foi completada pelas conquistas deste e dos seus quatro primeiros successores, até

além do meiado do século xiii, nos territorios mouriscos do Gharb ou occidente. Deste modo a nova monarchia compôs-se de dous fragmentos; um leonês, outro sarraceno: daquelle trouxe a origem e com ella, digamos assim, a physiologia e a physionomia da sociedade; a este impôs vencedora os proprios caractéres, postoque, como devia acontecer, delle recebesse modificações organicas. Estes dous factos pertencem á historia da civilisação do país; constituem as fontes dessa civilisação. Para lá reservamos o expô-los. Mas juncto áquelles dous factos ha outros dous da ordem politica; a lucta de desmembração e a de assimilação. A monarchia de que Portugal fazia parte resistiu longamente á scisão, como era natural; a sociedade mussulmana resistiu ainda mais energicamente á incorporação, o que tambem era natural. Estas resistencias formam a parte principal da história dos acontecimentos no primeiro periodo ou infancia da sociedade portuguesa. Dahi resulta a necessidade de descrevermos, bem que rapidamente, os successos relativos á grande monarchia christan nascida nas Asturias, de que a nossa foi filha, e aos estados mussulmanos da Hespanha, á custa dos quaes ella se dilatou, cresceu em poder, e se habilitou para adquirir uma nacionalidade distincta, assás vigorosa para subsistir até hoje, sem jamais se dissolver e aggregar ao vasto corpo dos outros estados peninsulares sujeitos a uma unidade ficticia por Fernando e Isabel, e constrangidos a uma adhesão mais intima pela ferrea manopla de Carlos v.

É, pois, unicamente para lançar os alicerces da história politica de Portugal e para facilitar ao leitor a intelligencia della que a fazemos preceder de um bosquejo da história do dominio arabe na Hespanha e da monarchia leonesa, não consultando nessa parte as fontes primitivas, porque não escrevemos os annaes da Peninsula, mas extrahindo-o das narrativas dos escriptores modernos que parece haverem-nas melhor estudado.

II

Conquista da Peninsula por Tarik e Musa. — Governadores arabes da Hespanha. — Tentativas além dos Pyrenéus. — Guerras civis entre os mussulmanos. — Primeiras conquistas dos christãos das Asturias. — Abdu-r-rahman Ibn Muawiyah, alcunhado Ad-dakhel, estabelece um amirado independente em Cordova. — Invasão e retirada dos Frankos. — Dynastia dos Beni-Umeyyas. — Hixam I — Abdu-r-rahman II. — Mohammed. — Al-mondhir. — Abdallah. — Abdu-r-rahman III é acclamado, toma o titulo de khalifa e dilata o seu imperio pela Africa. — Khalifado de Al-hakem II. — Menoridade de Hixam II e governo do hajib Mohammed, denominado Al-manssor, e successivamente dos hajibs Abdu-l-malek e Abdu-r-rahman seus filhos. — O Benu-Umeyya Mohammed apossa-se do poder e faz-se declarar khalifa. — Levantamento das tropas africanas. — Guerras civis. — Lucta entre os Beni-Umeyyas e os Idrisitas — Dissolução do khalifado, e extincção da dynastia de Abdu-r-rahman Ibn Muawiyah. — Desmembração da Hespanha mussulmana em amirados independentes. — Entrada dos Almoravides. — Origem e progressos desta seita.

As dissensões do imperio wisigothico trouxeram á Hespanha os mussulmanos. Estes acabavam de conquistar aquella parte da Africa do norte a que chamamos Berberia, do nome dos povos que desde tempos remotos a habitaram. Os berbers ou amazighs, que antes de subjugados pelos árabes seguiam diversas religiões, entre as quaes o christianismo e o judaismo, vieram a receber a final em grande parte a lei do koran e a alliarem-se pelos laços da crença com os vencedores. Musa Ibn Nosseyr, nomeado amir d'Africa pelo khalifa de Damasco (702), soube attrahir a maior parte delles ao islamismo e pacificá-los. Septum, a moderna Ceuta, com o territorio vizinho, era desde o tempo dos romanos uma dependencia da Hespanha, e os wisigodos haviam-na conser-

vado unida á monarchia. O amir tentara apossar-se daquella cidade, mas fôra repellido pelo conde Juliano que a governava em nome de Witiza. Dahi a pouco este foi derribado do throno, segundo parece, por uma conspiração, na qual entrava Ruderico ou Rodrigo que lhe succedeu (709). Witiza deixava dous filhos que procuravam, ou pública ou secretamente, arrancar a corôa áquelle que consideravam como usurpador. Juliano associou-se a esta nova conjuração e solicitou os soccorros de Musa, abrindo-lhe as portas de Ceuta e incitando-o a enviar uma expedição á Peninsula. Depois de duas tentativas de desembarque, das quaes os mussulmanos ou sarracenos, denominação que mais vulgarmente lhes davam os christãos, levaram ricos despojos, o amir enviou um exército de doze mil homens composto em grande parte de africanos e capitaneado por Tarik Ibn Zeyad, seu logartenente no governo do Moghreb (Mauritania). Juliano acompanhava os mussulmanos, e a expedição, aportando nas raizes do Calpe, esperou, fortificando-se alli, os reforços que brevemente lhe chegaram. Desde então o Calpe trocou o seu antigo nome pelo de Monte de Tarik (Gebel Tarik, Gibraltar). Pouco tardou o general mussulmano a entranhar-se na Peninsula, e emquanto Ruderico ajunctava forças para se lhe oppôr elle assolava as provincias do sul desbaratando as partidas de godos que intentavam obstar ás suas correrias. A final os dous exercitos encontraram-se nas margens do Chryssus ou Guadalete. Deu-se uma batalha ácerca de cujas circumstancias se lêem nos historiadores arabes e christãos as narrações mais encontradas. É, porém, indubitavel que esta jornada foi decisiva e que nella se fez pedaços o imperio wisigothico. Os godos ficaram completamente destroçados, e Ruderico, segundo parece, pereceu no conflicto. Os despojos enviados por Tarik a Musa com a noticia da victoria despertaram a inveja e a ambição do amir. Em vez de o louvar por aquelle illustre feito, ordenou-lhe que sobr'estivesse na con-

quista até elle passar o Estreito com tropas de refresco. Era já tarde. Tarik havia seguido ávante quando lhe chegaram as ordens de Musa. Consultados os capitães do exército sobre o que se devia naquelle caso practicar, resolveram que se proseguisse a victória. Assim se fez. Mugheyth Al-rûmi, renegado grego, que era o general da cavallaria, marchou para Cordova: uma divisão foi enviada contra Malaga e outra contra Elvira. Com o resto das forças Tarik dirigiu-se a Toledo, então capital da Hespanha. Estes differentes corpos espalharam o terror por toda a parte. Os judeus, mui numerosos na Peninsula e opprimidos pelos godos, unindo-se aos vencedores ajudavam-nos a apoderarem-se das povoações que combatiam. Toledo ao aproximarem-se os sarracenos abriu-lhes as portas, emquanto os principaes da cidade, e entre elles o bispo Sinderedo, fugiam para as montanhas do norte, caminho que, depois de submettida a cidade, tambem seguiu Tarik proseguindo nas suas conquistas.

Entretanto Musa desembarcava em Hespanha e, depois de tomar Sevilha que tentara resistir, encaminhou-se para a Lusitania, provincia cuja denominação e limites do tempo dos romanos ainda os wisigodos conservavam. Niebla, Ossuna, Mertola, Béja caíram-lhe rapidamente nas mãos. Merida defendeu-se valorosamente, mas emfim succumbiu. Enviando a Sevilha, que se rebellara, seu filho Abdu-l-aziz, o amir partiu de Merida para Toledo, sujeitando as povoações que encontrava na passagem. Em Talavera Tarik veiu ter com elle e entraram ambos concordes, segundo parecia, na capital, deixando as tropas acampadas fóra. Apenas, porém, chegou aos paços reaes ou alcassar, como os arabes lhe chamavam, Musa ajunctou os cabos do exército e perante elles accusou Tarik de desobediente: teria, até, practicado algum acto de extrema violencia contra o seu logar-tenente, se Mugheyth não houvera tomado a defesa do accusado de modo que conteve a cólera do amir, o qual se contentou com despojar do mando e

*

prender o general que ousara tomar-lhe uma parte da glória que elle cubiçava só para si.

Abdu-l-aziz, tendo neste meio tempo submettido de novo Sevilha, dirigira-se para o sueste da Peninsula ainda não subjugado. Theodmiro, celebre capitão godo e duque ou governador duma parte da Betica, havia-se retirado para alli depois da batalha do Guadalete com os restos do exército e formara um como simulacro da monarchia gothica no territorio das modernas provincias de Murcia e Valencia. Por muito tempo o esforçado Theodmiro resistiu a Abdu-l-aziz; mas, desbaratado nas planicies de Lorca, onde fora constrangido a acceitar com forças inferiores uma batalha campal, acolheu-se com as reliquias das suas tropas a Orihuela (Auriola). Sitiado pelos sarracenos, viu-se reduzido, depois de brava resistencia, a acceitar o jugo mussulmano, postoque com vantajosas condições, sendo reconhecido por principe dos godos, mas tributario, nos districtos que d'antes regia. O pacto feito por essa occasião foi-nos conservado pelos historiadores arabes.

Nesse tempo chegara a Hespanha uma ordem do khalifa para que Tarik fosse libertado e restituido á sua dignidade. Recebendo em virtude desta resolução suprema o mando das tropas, principalmente berbers ou mouriscas com que vencera os godos juncto do Guadalete, Tarik marchou para o lado do oriente emquanto Musa com os seus arabes se dirigia para o norte destruindo as povoações que lhe resistiam. De Astorga o amir, voltando para a direita e seguindo o curso do Douro, foi ajunctar-se com o seu rival que transpusera as serras de Molina e de Siguenza e sitiara Saragoça sobre o Ebro. Com a chegada de Musa os habitantes perderam toda a esperança de poderem resistir e deram-se a partido. Tomada Saragoça, todas as cidades principaes de Hespanha se achavam em poder dos mussulmanos, que em pouco tempo se assenhorearam das modernas provincias do

Aragão e de Catalunha e dalli, retrocedendo para o occidente, sujeitaram a Galliza.

A rivalidade entre os dous capitães sarracenos tinha-se convertido pelo procedimento de Musa em ódio profundo. O carácter de Tarik era opposto naturalmente ao do amir. Ambos valentes e emprehendedores, procediam diversamente na conquista. Musa mostrava-se cubiçoso, sanguinario, oppressor para com os christãos; Tarik generoso, clemente, justo. Na sua correspondencia com Al-walid khalifa de Damasco ambos se accusavam mutuamente e affirmavam que o systema do seu émulo era contrario aos interesses do islamismo. A má vontade entre os dous subira a tal ponto que Al-walid julgou necessario tirá-los da Peninsula e chamá-los á sua presença. Tarik obedeceu immediatamente; porém Musa differiu a sua partida até que ordens mais apertadas o constrangeram a deixar a Galliza, onde então se achava, e passsar á Africa, nomeando para exercer o amirado em Hespanha seu filho Abdu-l-aziz e estabelecendo-lhe por capital Sevilha. Os historiadores arabes não se cansam de exaggerar as riquezas que levava e dizem que só de captivos o seguiam trinta mil, entre os quaes quatrocentos godos da classe nobre, como testemunhas da importancia da conquista.

O carácter de Abdu-l-aziz era mais semelhante ao de Tarik que ao de seu pae. A brandura que mostrava para com os christãos attribuem-na alguns ao amor que sentia por Egilona, a viuva do último rei dos godos, a qual chegou a tomar por mulher deixando-lhe a liberdade de seguir a sua religião. O novo amir acabou de avassalar o resto da Peninsula e regulou os tributos que os vencidos deviam pagar. Não obstante o amor de Egilona elle povoara o seu serralho das mais nobres virgens christans, o que de modo algum destruía o effeito da sua indulgencia para com os godos. Por outro lado a viuva de Rodrigo excitava-o a rebellar-se e a fazer-se independente de Suleyman, que succedera a Al-walid seu pae

no khalifado. Suleyman desapprovava a escolha de Abdu-l-aziz para o amirado de Hespanha, e as noticias do que ahi se tramava fizeram-no resolver a acabar com o filho de Musa. Segundo as usanças sanguinarias do Oriente, o khalifa enviou agentes secretos que espalhassem entre os soldados suspeitas odiosas contra a sua victima e que o assassinassem quando os animos estivessem dispostos para receberem bem este successo. Assim se fez. Ao entrar para a oração da manhan numa mesquita que edificara fóra dos muros de Sevilha, Abdu-l-aziz caíu traspassado de golpes, e depois de lhe cortarem a cabeça enviaram-na ao kalifa em signal de que os seus preceitos se achavam cumpridos. Então Ayub Ibn Habib Al-lakhmi, sobrinho de Abdu-l-aziz, que tivera parte na morte do tio, tomou posse do mando supremo por escolha do exército e do diwan ou conselho d'estado, corpo que, no systema do governo mussulmano, dirigia os negocios conjunctamente com os governadores de provincias.

Mas Mohammed Ibn Yezid, que nessa conjunctura regia a Africa pelo khalifa e tinha auctoridade superior sobre a Peninsula, entendeu que não era conveniente deixar o poder nas mãos dum parente de Abdu-l-aziz. Assim resolveu mandar substituí-lo por Al-horr Ibn Abdu-r-rhaman Ath-takefi. Entretanto Ayub, mudando a séde do governo de Sevilha para Cordova, como cidade mais central, corria as differentes provincias regulando a administração e distribuindo justiça igual aos mussulmanos que tinham vindo estabelecer-se na Hespanha e aos christãos que obedeciam á auctoridade do khalifa, os quaes eram denominados *mostarabes*[1] ou *mosarabes*, nome que os sarracenos davam aos povos que, sem abandonarem a propria religião, recebiam o jugo delles. Foi

[1] Da palavra *Mostarab* que significa *feitos, ou tornados arabes*, e não de *Mixtiarabes*, como alguns escriptores teem imaginado. A denominação *mosarabes* prevaleceu: mas é notavel que ainda no foral de Toledo, dado por Affonso VI, no principio do século XII, sejam chamados *mostarabes*.

então que chegou Al-horr e tomou posse do governo. O seu carácter duro e guerreiro contrastava com o que mostrara Ayub. Em compensação elle soube reprimir severamente os abusos que se haviam introduzido na administração. Fazendo arrecadar exactamente os tributos que pagavam os christãos, era ao mesmo tempo implacavel com os mussulmanos que se haviam enriquecido por meios illegaes, obrigando-os por via de tormentos a restituir aquillo que tinham usurpado. Não contente com se fazer temido e, porventura, odioso, Al-horr quis adquirir a gloria militar. Preparou-se para passar os Pyrenéus e invadir a França; mas sendo mal succedido nas suas tentativas, aquelles que elle punira pela sua pouca fidelidade na percepção dos tributos tiveram modo de alcançar que o khalifa o destituisse. Succedeu-lhe As-samah Ibn Malik Al-khaulani, que havia sido um dos capitães de Musa e Tarik, homem por muitos titulos digno do elevado cargo que se lhe confiava. Aos dotes de guerreiro accresciam nelle os talentos administrativos. Uma nova e mais igual repartição dos impostos, uma importante estatistica de Hespanha para ser apresentada ao khalifa e várias outras obras de utilidade pública foram os seus primeiros cuidados. Então resolveu continuar além dos Pyrenéus a guerra que o seu antecessor encetara. Atravessando os desfiladeiros das serras, o exército sarraceno capitaneado por elle accommetteu e tomou Narbonna, Beziers e outras povoações, levando o terror das suas armas até além do Rhodano; e depois de fazer uma correria pela Provença, voltou pela Borgonha e recolheu-se a Narbonna com grande número de captivos e ricos despojos. Dirigindo então as armas contra a Aquitania, foi sitiar Tolosa, que estava a ponto de render-se quando o duque Eudon appareceu a soccorrê-la com tropas numerosas (721). Foi terrivel o recontro e disputada tenazmente a victoria. Com a morte de As-samah ella se decidiu a favor dos christãos. Abdu-r-rahman Ibn Abdillah Al-ghafeki, um dos ca-

pitães arabes que mais se distinguira no combate, reuniu os fugitivos e, apesar de ser perseguido por Eudon, salvou-se com elles em Narbonna. Acclamado amir pelos soldados, Abdu-r-rhaman achou alguma contradicção em Anbasah Ibn Sohaym, que ficara encarregado do governo por As-samah e que teve de ceder, sendo approvada a eleição pelo amir d'Africa. Dentro em breve, porém, accusado de prodigalidade pelos seus inimigos, Abdu-r-rahman foi deposto, e nomeado em seu logar Anbasah, que provavelmente lhe preparara a quéda. O novo amir de Hespanha começou imitando o seu antecessor em ordenar as cousas do governo, imitando-o tambem depois nas suas empresas guerreiras. Á frente de tropas mais numerosas ainda que as de As-samah, Anbasah entrou em França, apoderou-se de Carcassonna e pouco depois de Nismes, emquanto um corpo de cavallaria, penetrando em Borgonha, destruiá Autun. Neste tempo os habitantes da Septimania accumulavam forças e marchavam contra os sarracenos. Encontraram-se. O resultado do combate foi igual ao de Tolosa. Anbasah desbaratado caiu mortalmente ferido. Odhrah Ibn-Abdillah Al-fehri foi então eleito governador da Hespanha pelos chefes sarracenos emquanto Beshr, o wali d'Africa, não nomeava successor a Anbasah. Não tardou, porém, a ser provido naquelle importante cargo Yahya Ibn Salmah Al-kelbi. Ajunctava Yahya ao esforço e pericia militar um caracter severo e justiceiro, favorecendo os christãos contra as violencias dos mussulmanos, o que excitou o descontentamento destes e deu causa á sua deposição, sendo nomeados successivamente depois delle Hodheyfah Ibn Al-ahwass e Othman Ibn Abi Nesah, cuja administração parece ter sido assás inquieta pelas turbulencias dos chefes mussulmanos que do Moghreb tinham vindo fazer assento na Peninsula. Depois de curto governo, Othman foi substituido por Al-haytham Ibn Obeyd, arabe duro, cruel e vingativo. Irritado pelas turbulencias dos mussulmanos, Al-haytham

fez pesar sobre elles um jugo de ferro, com o pretexto verdadeiro ou falso de proteger os mosarabes contra os seus vexames. Tramaram-se conspirações; mas o amir descubriu-as e castigou com tormentos e com a morte os conjurados. Emfim, taes queixas contra elle chegaram á presença de Hixam então khalifa, que Mohammed Ibn Abdillah foi enviado á Hespanha para syndicar do procedimento do amir e puni-lo rigorosamente se achasse que era culpado. Chegou Mohammed a Cordova e, averiguado o negócio, lançou Alhaytham num calabouço, donde saiu a passear pelas ruas montado em um jumento com as mãos atadas atrás das costas e entregue aos vilipendios da gentalha. Depois, carregado de cadeias, foi enviado ao wali da Africa.

Dous meses administrou Mohammed a Peninsula emquanto compunha os desconcertos públicos e fazia selecção de novo amir. Recaiu a escolha em Abdu-r-rahman Ibn Abdillah, o mesmo que salvara as reliquias do exército árabe juncto dos muros de Tolosa. Tractou logo o amir de prover ás desordens introduzidas na administração. Pediu contas severas do seu procedimento aos ministros e officiaes públicos e destituiu os que haviam prevaricado. Entregando aos christãos os templos que lhes pertenciam em virtude dos pactos celebrados na occasião da conquista, mandou-lhes ao mesmo tempo arrasar os que, por peitas dadas aos magistrados, estes lhes haviam consentido edificar de novamente. Pacificado e ordenado tudo, preparou-se para a guerra no país de Afranc, nome que os arabes davam aos territorios além dos Pyreneus. Othman seu antecessor, que depois de ser destituido do amirado fora incumbido de capitanear as tropas da fronteira das Gallias, havia contrahido alliança com o duque de Aquitania, que, dizem, lhe concedera por mulher sua propria filha. Confiado na protecção do sogro, Othman, berber de raça e por isso adversario politico de Abdu-r-rahman, que era arabe, trabalhava por estabelecer um governo independente no pendor

septemtrional das montanhas e nos territorios conquistados no Afranc. Abdu-r-rahman, porém, preveniu-lhe os designios mandando marchar inesperadamente contra elle forças que o perseguiram até que, colhido nas serras, onde se refugiara, foi morto e a sua cabeça enviada ao khalifa. Sabendo deste successo, o duque Eudon tractou de se prevenir contra uma invasão dos sarracenos. E de feito, com um exercito maior que nenhum dos que tinham já entrado nas Gallias, Abdu-r-rahman atravessou os Pyrenéus. Toda a resistencia foi inutil: os sarracenos chegaram até o Garonna, juncto do qual o duque d'Aquitania foi destroçado numa sanguinolenta batalha. Bordeaux caiu nas mãos dos arabes, que saquearam e queimaram os seus templos. Depois, vadeando o Dordogne, assolaram e roubaram uma grande extensão de territorio, derribando igrejas e incendiando povoações. Dirigindo-se para o norte, Abdu-r-rahman pôs cerco a Tours. Entretanto Karl, filho de Pepin de Heristal e duque d'Austrasia, cujo soccorro Eudon implorara, passava o Loire com os seus frankos para defender Tours. A disciplina faltava entre os sarracenos, e Abdu-r-rahman receioso do desfecho da lucta, fez um movimento retrógrado. Seguido por Karl, vieram ambos ás mãos perto de Poitiers. Durou a batalha dous dias, no fim dos quaes os sarracenos foram completamente destroçados, ficando morto no campo Abdu-r-rahman (732), e as reliquias do exercito mussulmano recuaram para os Pyrenéus. A noticia deste successo espalhou a consternação na Hespanha. Recebida em Africa, o wali Obeydullah enviou logo á Peninsula um novo amir, Abdu-l-malek Ibn Kattan Al-fehri, nomeação que foi approvada pelo kalifa. Todavia, ou pela sua idade (tinha noventa annos) ou por falta de pericia militar, ou, finalmente, porque os brios dos soldados tinham diminuido, Abdu-l-malek foi mal succedido em todas as tentativas que fez para se melhorar na guerra de Afranc. Isto moveu o khalifa a dar-lhe um successor; Okbah Ibnu-l-

hejai, que em Africa dirigira prosperamente a guerra contra algumas tribus berbers levantadas, veiu tomar o cargo de amir na Hespanha. Era Okbah pontual na justiça, extremo na severidade. Tomadas as rédeas do governo, começou por destituir todos os officiaes públicos que tinham commettido violencias contra os povos, regulou successivamente a administração e os tribunaes, fundou mesquitas e escholas e deu á Peninsula uma organisação regular e forte. Conservando no commando das fronteiras do norte o seu antecessor, preparava-se elle proprio para transpor os Pyrenéus quando foi de novo chamado á Africa para conter os berbers. Passados quatro annos Okhab voltou á Hespanha. O bem que fizera estava em parte destruido. Os walis dos diversos districtos entretinham-se em mútuas discordias, emquanto o duque d'Austrasia ía acabando com o dominio sarraceno na Septimania, ao passo que este se dilatava para a Provença por tractados com os habitantes della, gallo-romanos de origem, que preferiam o senhorio arabe ao dos bárbaros frankos. Okhab, pouco depois da sua volta, falleceu ou foi morto em Cordova no meio das dissensões dos governadores de districtos e das luctas entre as duas raças a que pertenciam os conquistadores, a dos arabes e a dos mouros. O velho Abdu-l-malek apoderou-se então do poder, que não alcançou conservar por largo tempo em consequencia dos successos que nessa conjunctura occorriam em Africa. Dous generaes arabes, Balj Ibn Beshr e Tha'lebah Ibn Salamah, desbaratados em Africa pelos naturaes do Moghreb, que haviam tornado a alevantar-se depois da morte de Okbah, tinham-se acolhido a Ceuta para passarem dalli á Peninsula. Receioso de que a sua vinda augmentasse as perturbações, Abdu-l-malek tentou impedi-la. Os arabes de Hespanha, porém, logo que o souberam facilitaram-lhes a passagem e resolveram derribar o amir. Por outra parte os berbers, grande número dos quaes tinham vindo estabelecer-se na Peninsula,

animados pela victoria dos seus irmãos d'Africa determinaram tomar-lhes o exemplo e sacudir o jugo da raça arabe. Rebellaram-se, pois; mas por toda a parte foram mal succedidos. Não ficaram por isso as cousas tranquillas. Balj Ibn Beshr intimado para sair do país e achando-se assás forte para resistir ás ordens de Abdu-l-malek, marchou contra Cordova com as tropas que ajunctara, e cujo principal nervo eram os assyrios que comsigo trouxera. Os habitantes da cidade, que provavelmente se entendiam com Balj, levantaram-se então, crucificaram o velho amir e abriram as portas ao seu adversario. Balj, como era de esperar, foi proclamado governador de Andalus[1]. Dividiu-se então a Hespanha em três bandos: Tha'lebah, que viera com elle d'Africa, disputava-lhe o poder com o pretexto de que a eleição do amir da Peninsula pertencia ao khalifa ou ao seu delegado o wali de Moghreb. Os arabes do país inclinavam-se pela maior parte a Umeyyah filho de Abdu-l-malek, e o wali de Narbonna, Abdu-r-rahman Ibn Al-kmay, declarou-se por elle, bem como os berbers, que aproveitavam assim a occasião de negar a obediencia a um arabe. Abdu-r-rahman marchou com um grosso exército contra Balj, o qual, postoque enfraquecido pela defecção de Tha'lebah, não recusou o combate, que se deu nas immediações de Calatrava. Ahi o novo amir acabou ás mãos do proprio Abdu-r-rahman. As reliquias dos vencidos uniram-se a Tha'lebah.

O wali d'Africa, Hondhalah Ibn Sefwan, tinha entretanto subjugado os berbers. A fim de lhes diminuir as forças resolveu mandar quinze mil para Hespanha e ao mesmo tempo um homem capaz de pôr termo á guerra civil que devorava esta provincia. Abu-l-khattar Husam foi nomeado amir e partiu com elles. Tudo lhe cedeu a principio; mas pouco

[1] Nome com que vulgarmente é designada a Hespanha pelos historiadores arabes.

tardaram novas perturbações. Tha'lebah passara ao Mogherb; mas Thuabah Ibn Salamah seu irmão collocou-se á testa da rebellião iniciada por um certo As-samil. Decidiu-se a questão num combate. Abu-l-khattar, vencido, foi lançado numa masmorra em Cordova, e Thuabah tomou o titulo de amir. Todavia o filho de Abdu-l-malek, e Abdu-r-rahman, que tinham reconhecido a auctoridade de Abdu-l-khattar, apenas souberam da sua prisão, tentaram e obtiveram fazê-lo evadir, e em breve elle se achou de novo senhor de Cordova. Thuabah e As-samil marcharam então contra o amir, que saiu a recebê-los; mas, aggredido repentinamente no maior fervor do recontro pela plebe de Cordova, que, rebellada, veiu unir-se aos inimigos, perdeu a batalha e a vida. Thuabah tomou então o governo de Cordova, ficando As-samil wali de Saragoça.

O poderio dos vencedores não era, todavia, grande. Os governadores das provincias fizeram-se independentes. As diversas raças de mussulmanos que tinham vindo successivamente colonisar a Hespanha estanceavam separadas, cada uma em seus districtos, e a emulação entre ellas era a causa principial destas guerras civis. Toda a Peninsula estava dividida em varias parcialidades, a dos arabes do Yemen, a dos modharitas, a dos egypcios, a dos assyrios, a dos berbers. E entretanto a monarchia christan, fundada por Pelagio nas Asturias e regida então por Affonso I, aproveitando estas revoltas, ganhava novas forças. Os soldados godos desciam das montanhas e começavam a dilatar para o sul e oriente o imperio da cruz, sem que os sarracenos, embebidos nas suas dissensões intestinas, curassem de levantar barreiras contra a torrente que havia de devorá-los um dia. Por fim o remedio veiu do excesso do mal. Os principaes entre os arabes assentaram em pôr termo á anarchia nomeando um cabeça a que todos obedecessem e que tivesse bastante energia para lhes dar a paz. A escolha unanime recaiu em Yusuf Ibn Abdi-r-rahman

Al-fehri, homem illustre que, respeitado por todos os partidos, a nenhum se tinha ligado. Acceitando o cargo d'amir, Yusuf entregou-se exclusivamente ao cumprimento dos deveres que elle lhe impunha ordenando e restaurando o que as guerras civis haviam destruido. Os effeitos do seu bom governo não duraram, todavia, por largo tempo. Muitos dos chefes que tinham intervindo nas anteriores discordias começaram a conspirar e a amotinar-se. Postoque, favorecido sempre da fortuna, successivamente desfizesse quatro ou cinco tentativas de revolução, o prestigio que lhe dava o modo como fora elevado ao poder ia pouco a pouco enfraquecendo. A sua eleição feita independentemente do principe dos crentes, o khalifa de Damasco, era, no sentir commum, illegitima, e auctorisava de certo modo as rebelliões. Pensaram então os mais influentes entre os mussulmanos em remediar esta circumstancia buscando para os reger um principe que ajunctasse aos dotes moraes de Yusuf uma auctoridade sanctificada por mais pura origem. Neste tempo os Abbasidas tinham expulsado do kalifado a familia dos Beni-Umeyyas, successores do Propheta. Um neto do khalifa Hixam, esquivando-se á crueldade dos Abbasidas, vagueava pelos ermos d'Africa sempre perseguido pelos seus inimigos. Mancebo de vinte annos, a desgraça e a aspereza de uma vida errante ensinaram-lhe a supportar com esforço as tempestades da vida. Depois de salvo, como por milagre, de grandes riscos, Abdu-r-rahman Ibn-Muawiyah (assim se chamava) veiu buscar abrigo na tribu berber dos zenetas, na qual tinha relações de parentesco por sua mãe. Ahi soube, segundo parece, das perturbações de Hespanha e pensou em aproveitar-se dellas. As suas tentativas tiveram bom resultado. Os animos dos chefes arabes estavam, como dissémos, inclinados á deposição de Yusuf, justamente pelas considerações que os deviam mover a acceitarem Abdu-r-rahman por seu principe. Preparadas as cousas, o moço proscripto passou o mar com mil caval-

leiros zenetas que quiseram segui-lo. Immediatamente aquelles que em segredo tinham promovido a sua vinda se lhe uniram e dentro em pouco viu-se á frente de vinte mil homens. Yusuf acabava então de sopitar as rebelliões. Resolvido a resistir, começou a guerra; mas, desbaratado em varios combates, teve por fim de submetter-se, até que rebellando-se de novo pereceu miseravelmente. Seus dous filhos ainda sustentaram por algum tempo a lucta: mas vencidos e presos, Abdu-r-rahman achou-se, emfim, pacifico senhor da Peninsula (760).

Comtudo a quietação durou pouco. Abdu-r-rahman queria partir para as fronteiras orientaes, aonde naturalmente o chamavam os successos occorridos durante as precedentes perturbações. Entretidos nas suas deploraveis rixas os mussulmanos tinham abandonado a defensão dos territorios que possuiam além dos Pyrenéus, e os frankos não tardaram a apoderar-se das terras conquistadas pelos arabes, sem exceptuar Narbonna. Assim, as montanhas tornaram a ser as fronteiras do islamismo. Era, talvez, o pensamento do amir dilatar estas de novo; recresceram, porém, acontecimentos que não lh'o consentiram. Os Abbasidas inquietavam-se vendo reinar em Hespanha um tronco da raça dos Beni-Umeyyas. Al-manssor, successor de Abu-l-abbas, havendo passado para Bagdad a séde do imperio, ordenou ao governador d'Africa, Al-'ala Ibn-mughith trabalhasse em reduzir a Peninsula ao dominio do khalifado. Al-'ala passou de feito á Andalusia, declarando Abdu-r-rahman usurpador. Uniram-se-lhe todos os descontentes e assim alcançou apoderar-se do Gharb ou provincias occidentaes, augmentando de dia em dia as suas forças, e attrahindo gente com ouro e com a influéncia do nome do khalifa. Abdu-r-rahman, a quem deram o epítheto de Ad-dakhel (o conquistador ou invasor), marchou contra elle. Numa batalha dada juncto de Sevilha, o governador d'Africa foi desbaratado e morto. As reliquias do

exercito vencido formaram então partidas que assolavam os logares abertos e que chegaram a assenhorear-se de Sevilha, a qual, todavia, não poderam defender. Toledo resistiu por mais tempo; mas por fim caíu tambem. Entretanto não foi possivel acabar inteiramente com a nuvem de bandoleiros, que a longa duração da guerra fizera apparecer e que se reforçavam continuamente com berbers que lhes eram enviados do Moghreb. Perto de dez annos durou este estado violento, até que Abdu-r-rahman pôde colher junctos os levantados e exterminá-los num combate que se viram constrangidos a acceitar. Seguro, emfim, no dominio de Hespanha, o descendente dos Beni-Umeyyas applicou todas as attenções a construir uma armada capaz de impedir os desembarques dos africanos e a reprimir algumas tentativas dos descontentes, bem como dos christãos das Asturias, a quem tinham dado atrevimento para dilatarem as suas armas as longas dissensões dos sarracenos.

Um perigo mais grave ameaçava entretanto não só Abd-r-rahman, mas tambem o islamismo. Karl filho de Pepin, tão célebre na historia pelo nome de Carlos Magno, reinava já em França e numa grande parte da Allemanha. Alguns walis da Hespanha oriental descontentes do amir de Cordova dirigiram-se ao principe dos frankos com o intuito de satisfazerem as suas vinganças politicas, offerecendo-lhe sujeitarem-se a elle se quisesse passar os Pyrenéus com um exército. Excitavam-no tambem a commetter esta empresa, segundo dizem, os christãos das Asturias. Karl fez atravessar as montanhas por dous exercitos, um dos quaes elle proprio capitaneava (778). Chegando a Pamplona, o wali della, que era um dos conjurados, abriu-lhe as portas. Dalli o filho de Pepin marchou para Saragoça, da qual já se havia aproximado a outra divisão dos frankos. Suleyman Ibn-Arabi, wali da cidade e um dos principaes movedores desta invasão, já não pôde entregar-lh'a. A sua traição tinha irritado os povos,

que correram unanimemente ás armas e a defender Saragoça. Burladas assim as esperanças de Karl, elle entendeu que não devia continuar a guerra num país levantado em peso contra os seus designios, e começou a retirada seguido constantemente dos sarracenos. Ao transpôr as serras pela garganta de Roncesvalles, os vasconios, montanheses selvagens descendentes dos antigos ibéros, accommetteram a rectaguarda do exército excitados pela vista dos despojos que os invasores levavam ou, como alguns querem, induzidos pelo duque de Aquitania, Lupo, inimigo irreconciliavel de Karl. Soltando rochedos do cimo dos barrocaes sobre os cavalleiros frankos, que naquelles passos estreitos só podiam caminhar em fio, fizeram nelles horrivel matança. O desgraçado desfecho desta expedição, se não restituiu aos sarracenos as suas conquistas nas Gallias, impediu por annos as tentativas dos principes frankos para áquem dos Pyrenéus e consolidou para sempre o poder de Abdu-r-rahman, que aliás não teve necessidade de intervir na lucta.

Parecia, porém, que o destino do amir era não gozar jámais largos dias de tranquillidade. Mohammed-Abu-l-aswad, filho de Yusuf, que vivia preso no fundo do uma torre em Cordova, pôde evadir-se e acolher-se ás montanhas de Jaen, onde logo reuniu mais de seis mil descontentes. Abdu-r-rahman á frente da sua cavallaria marchou contra elles. As tropas do amir dispersaram os levantados; mas custou muito trazê-los a uma batalha campal em que foram destruidos.

A união e o socego renasceram, emfim, na Hespanha arabe depois destes successos. Abdu-r-rahman, porém, sentia aproximar-se o seu fim. Os ultimos tempos da vida applicou-os aos cuidados da paz. Visitando a Lusitania, cuja principal população era de egypcios e berbers, mandou edificar um grande número de templos nesta provincia. A célebre mesquita de Cordova, que ainda hoje dura, tambem teve por

fundador Abdu-r-rahman. Antes de morrer convocou todos os walis das seis provincias em que se dividia o territorio mussulmano e os governadores de vinte e duas cidades principaes, e no seu palacio de Cordova, perante os wazires, o hájib (primeiro ministro) e o diwan (conselho), declarou haver de succeder-lhe seu filho terceiro Hixam, com exclusão dos dous mais velhos, Suleyman e Abdullah, cujo genio e caracter o amir não julgava tão apropriados ao difficil mister do governo. Dahi a pouco Abdu-r-rahman falleceu em Merida contando apenas 59 annos de idade (787).

Subindo ao throno, Hixam I achava os seus estados pacificos. O bom nome paterno assegurava-lhe a affeição dos povos. Á excepção das Asturias, desprezadas pelos mussulmanos como um país inhospito e miseravel, toda a Peninsula reconhecia a sua auctoridade. Todavia o fogo ardia debaixo das cinzas. A raça berber estava subjugada pela arabe, mas o ódio mútuo subsistia. Por outra parte Suleyman e Abdullah não podiam afazer-se á idéa de serem subditos de seu irmão mais moço e não tardaram a rebellar-se. Desbaratados por Hixam, Abdullah submetteu-se, mas Suleyman ainda sustentou a guerra por algum tempo. Abandonado, emfim, pelos seus parciaes, viu-se constrangido a implorar a clemencia do amir, que lhe perdoou com a condição de saír da Peninsula.

Depois de apaziguar algumas perturbações de pouca monta, Hixam, para entreter os espiritos turbulentos e ao mesmo tempo reanimar a gloria das armas mussulmanas, mandou proclamar a guerra contra os christãos. Dous exercitos se formaram immediatamente. Um, capitaneado por Yusuf Ibn Bokht, entrou pela parte da Galliza já unida á monarchia das Asturias, destruindo e saqueando tudo: outro, debaixo do mando do wasir Abdu-l-malek, dirigiu-se aos Pyrenéus para invadir a França. Gerona, que por traição dos seus habitantes caíra annos antes em poder dos frankos, foi

de novo tomada e os seus moradores passados á espada. Depois Abdu-l-malek marchou contra Narbonna. Hludowig, rei de Aquitania e filho de Karl o grande, achava-se então em Italia com as forças principaes daquella provincia. Narbonna foi tomada e posta a sacco, e aos seus habitantes coube a mesma sorte dos de Gerona. Destroçados os christãos numa batalha juncto de Carcassona, os arabes voltaram á Hespanha carregados de despojos. O quinto destes, que pertencia ao amir, foi destinado a acabar a obra magnifica da mesquita de Cordova.

Os estados das Asturias, os quaes os sarracenos tinham em tão pequena conta nos primeiros tempos da sua existencia que apenas mui tarde se acha menção delles nos historiadores arabes, parece terem começado no reinado de Hixam a merecer mais séria attenção. Era que nessa épocha reinava alli, como adiante veremos, Affonso II, principe activo e bellicoso. No anno immediato ao da guerra de França (793) um corpo de tropas capitaneado por Abdu-l-kerim marchava a destruir os castellos construidos pelos godos, provavelmente na Bardulia (Castella Velha), emquanto que Abdu-l-malek atacava a Galliza pelo occidente. Entretanto a tribu berber de Takerma rebellava-se no sul da Peninsula; mas Abdu-l-kader, general de Hixam enviado contra ella, não só a reduziu, mas tambem a exterminou, ficando deserto por sete annos o territorio onde essa tribu habitava.

As victorias do amir, a sua piedade e o seu generoso ânimo tinham-no tornado caro aos sectarios do islam e temido dos inimigos. Elle promovia o progresso das letras e a civilisação tanto entre os mussulmanos como entre os christãos mosarabes, e fazia da agricultura o seu principal deleite. Annunciando-lhe um astrologo que morreria cedo, fez reconhecer por successor a seu filho Al-hakem; e de feito falleceu dahi a pouco, ainda em florente idade (795), chorado de todos como modêlo de principes.

Al-hakem subiu ao throno tendo apenas vinte e dous annos. Era valente, gentil e instruido, mas de genio aspero e colerico. Seus tios Suleyman e Abdullah, que não tinham ousado emprehender cousa alguma durante a vida de Hixam, julgaram a occasião apparelhada para renovarem as antigas pretensões. Não contentes de fomentarem o espirito de rebellião nas provincias de Toledo, Murcia e Valencia, emquanto Suleyman buscava reunir no Moghreb tropas estipendiarias Abdullah partia para a côrte do imperador franko a implorar o seu auxilio, que sabemos ter obtido, posto se ignorem as condições delle. Com Hludowig, o moço rei d'Aquitania, voltou o sarraceno para áquem dos Pyrenéus. Tudo estava prompto. Fez-se a revolução. Abdullah apoderou-se de Toledo e de varios logares fortes, emquanto Suleyman desembarcava na costa com um corpo de africanos e se acclamava soberano. Al-hakem não perdeu nem o ânimo nem o tempo. Marchou com as suas tropas de cavallaria sobre Toledo, onde já Suleyman e Abdullah se haviam ajunctado. No caminho o amir recebeu a nova de que o rei d'Aquitania se tinha apoderado de Narbonna e de Gerona e passando os montes se encaminhava para o Ebro. Soube tambem que os walis de Lerida e de Huesca lhe haviam feito homenagem e que o de Barcelona fôra antes disso á côrte de Karl o grande pedir ao monarcha franko a investidura do seu governo como dependencia do imperio. Al-hakem mandou partir immediatamente um corpo de cavallaria para se ajunctar ao wali de Saragoça. Pamplona caía entretanto nas mãos dos frankos. Com a noticia de tantos revezes o amir, deixando em frente de Toledo Amru kayid de Talavera, dirigiu-se para as fronteiras com a flor dos seus cavalleiros. A presença de Al-hakem mudou o aspecto da guerra. Lerida e Huesca foram restauradas, os christãos obrigados a retirarem-se, Barcelona e Gerona submettidas. Depois, transpondo os Pyrenéus, o amir retomou Narbonna, onde deu largas á fereza do seu genio mandando

matar os defensores da cidade e trazendo captivas as mulheres e creanças. Mas entretanto a revolução progredia no sul da Peninsula dilatando-se por Toledo, Murcia e Valencia, postoque combatida com vária fortuna pelos walis de Cordova e de Merida. A chegada de Al-hakem melhorou o estado das cousas. Ás suas tropas disciplinadas e guerreiras não poderam resistir as dos rebeldes, gente collecticia e desordenada, embora mais numerosa. Destroçados por toda a parte, os levantados recolheram-se ás serras de Murcia e Valencia, e Amru apoderou-se a final de Toledo. Durou todavia a guerra ainda algum tempo, até que, vencido e morto Suleyman e posto em fuga Abdullah numa batalha decisiva, este veio submetter-se ao sobrinho, que generosamente lhe perdoou, bem como a todos os que haviam seguido a sua parcialidade.

Começara no meio destes successos o seculo IX e com elle sobrevieram novas inquietações. Affonso II rei d'Oviedo, que obtivera algumas vantagens dos kaids arabes postos nas fronteiras dos christãos das Asturias, buscava a protecção de Karl enviando a Hludowig, rei d'Aquitania, parte dos despojos que ajunctara nas suas correrias contra os mussulmanos. Bahlul, general de Al-hakem, que governava as fronteiras dos Pyrenéus, bandeou-se neste tempo com os frankos, ignora-se por qual motivo, facilitando-lhes assim a passagem das serras. Não tardou, de feito, a passá-las um exército franko-aquitano depois de reconquistar as povoações e territorios das Gallias de que pouco antes Al-hakem se apoderara. Penetrando na Peninsula, Hludowig occupou várias povoações no pendor austral das montanhas e, estabelecendo ahi um districto (mark) dependente da Aquitania, tomou todas as providencias necessarias para o defender e conservar, guarnecendo-o de tropas e dando-lhe por governador um marquez franko (markgraf) por nome Borel. Foi, porém, em 802 que os senhorios de Hludowig áquem dos Pyrenéus

adquiriram grande importancia pela conquista de Barcelona, que depois de larga resistencia caiu em poder do rei d'Aquitania, o qual dirigira pessoalmente essa conquista.

Al-hakem, que se mostrara remisso em soccorrer Barcelona, marchou para Saragoça com um exército numeroso, resolvido, segundo parece, a acometter os aquitanos. Yusuf, filho do kayid de Talavera, Amru, que nas passadas revoltas domara a rebellião de Toledo, era então wali desta cidade e tinha irritado grandemente os animos dos habitantes pela aspereza do seu caracter. A plebe alvorotou-se, mas apaziguada pelas pessoas prudentes, o wali pretendeu exercer contra ella a sua crueldade. Então os proprios que o tinham salvado o prenderam e deram conta do seu procedimento ao amir, expondo as razões porque assim tinham obrado. Al-hakem mostrou-se indifferente ao successo e removendo Yusuf para outro governo, nomeou Amru para succeder ao filho. Amru levava em mente vingar a offença feita a Yusuf e começou a vexar o povo por todos os modos. Não contente com isso, levou mais longe o seu ódio. Passava por Toledo Abdu-r-rahman filho do amir com cinco mil homens de cavallaria destinados para o exército da fronteira: convidou-o Amru para uma ceia esplendida a que foram chamados os principaes da cidade. Enganados com as apparencias da festa caíram no laço. Á medida que íam chegando, no meio do tumulto do banquete eram conduzidos aos subterraneos do alcassar, onde lhes decepavam a cabeça. Quatrocentos pereceram assim. Desde então o nome de Al-hakem, a cujas ordens se attribuiu então este successo, ficou execrado pelos toledanos. Dahi a pouco o wali de Merida, Esbaa, cunhado de Al-hakem, por desgostos que tivera com elle rebellou-se. O amir marchou contra Merida; mas a boa harmonia restabeleceu-se por intervenção de Al-kinza, mulher d'Esbaa e irman do amir, o qual perdoou ao wali deixando-o, até, continuar no governo de que havia sido revestido. O governador

do districto de Beja, que tambem se rebellara e se dirigia a Lisboa, foi destroçado pelo amir. Entretanto Kasim, filho de Abdullah seu tio, avisava-o de que era necessario voltar a Cordova immediatamente. O povo da capital, sempre desejoso de novidades e mal contente do mais que duro governo de Al-hakem, tractou de se aproveitar da sua ausencia para uma revolução. Pensaram os conjurados achar em Kasim, representante dos principes mais velhos que haviam sido excluidos da successão, um cabeça para a empresa. Patentearam-lhe o seu designio. Ouviu-os: fingiu acceitar as propostas e delatou tudo ao tio, revelando-lhe o nome de trezentos dos principaes conspiradores. Recolheu-se o amir a Cordova e na madrugada do dia em que devia rebentar o incendio trezentas cabeças estavam penduradas nas ameias do alcassar. Ao mesmo tempo que se espalhou a noticia do crime appareceu o testemunho sanguinolento da punição.

Affogadas em sangue as perturbações intestinas, a attenção de Al-hakem voltou-se para a guerra tenaz e activa que lhe faziam os christãos, não só os das Asturias, que ainda então eram menos de receiar, mas tambem os franko-aquitanos que eram os mais poderosos. Em 809 um exército dividido em dous corpos partira para Barcelona. O rei Hludowig capitaneava pessoalmente um delles que se dirigia contra Tortosa; o outro capitaneado por Borel, markgraf da Gothia, nome que se havia dado ao novo districto franko d'áquem dos Pyrenéus, e por Béra, conde de Barcelona, saíu a saquear as margens do Ebro e depois foi ajunctar-se ás tropas do rei d'Aquitania sob os muros de Tortosa. O moço Abdu-r-rahman, filho e successor do amir, que já servira nesta guerra, marchou junctamente com o wali de Valencia contra os sitiadores, os quaes obrigou a levantarem o cerco e a recolherem-se a Barcelona, donde Hludowig partiu para além dos Pyrenéus. Neste meio tempo os christãos das Asturias, porventura combinados com os frankos, haviam descido das

suas montanhas, passado o Douro e assolado o norte da Lusitania. Al-hakem saíu-lhes ao encontro, desbaratou as tropas asturianas que tinham avançado até perto de Lisboa, mas não pôde jámais submetter inteiramente os gallegos de Braga, que faziam saltos e commettimentos sem acceitarem uma acção decisiva.

Destas luctas obscuras veio em breve distrahir as attenções do amir mais grave acontecimento. Nova expedição de aquitanos saíra de Barcelona contra Tortosa. O resultado della foi o mesmo antecedente; mas Al-hakem, inquietado pelos christãos do occidente e receioso de que as repetidas tentativas do imperador Karl, cujo nome soava por todo o mundo, chegassem a ser fataes para a Hespanha mussulmana, enviou mensageiros á côrte de Aquisgran propondo tréguas, que foram acceitas. Quasi pelo mesmo tempo (812) a guerra cessou com o rei das Asturias (Affonso II). Então o amir, fazendo reconhecer seu filho Abdu-r-rahman successor do amirado (wali-al-hadi) entregou ao mancebo, cujos altos espiritos, valor e actividade tinham sido bem provados nos anteriores successos, o trabalho da administração encerrando-se elle no seu alcassar para se entregar ao repouso no meio dos deleites. Desde então este principe, que outr'ora se mostrara tão bellicoso e attento ás obrigações do seu cargo, consummiu os dias em devassidões e banquetes, nos quaes, contra a expressa prohibição do koran, corriam em abundancia os vinhos generosos. Uma parte dos tributos despendiam-se nestas festas dissolutas, e a indignação do povo contra Al-hakem crescia diariamente. Cercado de uma guarda de cinco mil homens composta de christãos mosarabes e de slavos, o amir só fazia conhecer a sua existencia por sentenças de morte, que íam cair de repente sobre aquelles que se lhe tornavam suspeitos. Numa destas execuções a gentalha de um dos arrabaldes amotinou-se, atacou as guardas do amir e obrigou-as a retirarem-se para o alcassar. Al-

hakem sentiu então renascer os antigos brios. Apesar das reflexões de seu filho Abdu-r-rahman e dos wasires, pôs-se á frente da soldadesca e precipitou-se furiosamente contra a multidão desordenada. O povo atemorisou-se e foi refugiar-se no arrabalde, onde ainda tentou resistir. O sangue correu em torrentes. Trezentos dos amotinados serviram para dar um espectaculo de terror sendo cravados em postes pela margem do rio. O bairro levantado ficou durante tres dias entregue ao sacco e, expulsos os seus habitantes, foi arrasado. Daquelles infelizes, cujo numero subia a muitos milhares, uns, depois de vaguearem errantes por largo tempo, fizeram assento no districto de Toledo, outros passaram ao Moghreb e ajudaram a povoar Fez, cidade que então se fundava debaixo dos auspicios do amir Ydris Ibn Idris.

A voz implacavel da consciencia vingou a humanidade da feroz cólera de Al-hakem. Desde aquelle successo o amir caiu numa demencia furiosa que só era interrompida por melancholia profunda. Depois de quatro annos de tormentos moraes e physicos este principe, cujos ultimos tempos tinham sido tão negros quanto os primeiros haviam sido brilhantes, veio a fallecer (822) de morte lenta e dolorosa quando contava vinte e seis annos de governo. Então seu filho Abdu-r-rahman, que tomara em consequencia das suas façanhas militares o appellido de Al-modhaffer (o victorioso), subiu ao throno, do qual fora reconhecido herdeiro em vida de seu pae. Indomavel na guerra, Abdu-r-rahman era brando e piedoso na paz e sempre prompto em proteger os desvalidos e humildes. Ajunctava a esses dotes moraes claro engenho e instrucção variada, e para em tudo ser completo, o garbo da figura associava-se nelle com a gentileza do semblante. Apenas acclamado amir, o seu esforço foi de novo posto á prova. O velho Abdullah, tio de Al-hakem, vivia ainda em Tanger: sabendo da morte do sobrinho, a ambição de reinar veio accender-lhe os espiritos amortecidos e, ajuntando as

tropas que pôde, passou o mar. Entrado na Peninsula declarou-se amir correndo os logares abertos que não podiam resistir-lhe. Partiu immediatamente Abdu-r-rahman contra elle, destroçou-o e constrangeu-o a retirar-se para as bandas de Valencia. Perseguido e apertado entre os inimigos e o mar, Abdullah resistiu por algum tempo na capital da provincia até que, persuadido da inutilidade da tentativa, se congraçou com o amir por intervenção dos proprios filhos que se haviam conservado fiéis a Abdu-r-rahman. Para lisonjear a ambição do velho este principe concedeu-lhe o governo vitalicio de Murcia, que ainda desfructou dous annos.

Livre dos cuidados da guerra doméstica o amir pôde acudir aos revéses occorridos durante este intervallo nas fronteiras christans, principalmente nas dos frankos. Ou que as tréguas feitas com Al-hakem houvessem expirado, ou que os eternos adversarios do nome sarraceno as quebrassem, é certo que os condes da provincia da Aquitania d'áquem dos Pyrenéus tinham feito uma entrada no territorio mussulmano, onde deixaram profundos vestigios da sua passagem. Abdu-r-rahman marchou então para Barcelona, que sitiou por algum tempo. Se acreditarmos os auctores arabes, chegou a apoderar-se della; mas o silencio das chronicas christans e os successos posteriores tornam mais que duvidoso este successo. Dalli dirigiu-se a Urgel, que parece chegou a cair-lhe nas mãos, e os inimigos destroçados em toda a parte viram-se constrangidos a buscar refúgio nas montanhas. Satisfeito com estes triumphos o amir voltou a Cordova. Nessa conjunctura mensageiros enviados pelos vasconios das serras, povo sempre insoffrido de qualquer jugo, vieram propôr-lhe uma alliança contra os frankos. Não desdenhou acceitá-la o poderoso amir, e ella lhe foi util em breve. Um exercito aquitano que entrara até Pamplona, atacado pelos generaes da fronteira e pelos novos alliados do soberano de Cordova, foi destruido nos desfiladeiros, e um dos cabeças

da expedição conduzido captivo á capital com grande numero de outros prisioneiros.

Emquanto estas cousas se passavam tinha Abdu-r-rahman enviado contra as Asturias seu primo Obeydullah Ibnu-l-balensi. As correrias de Affonso II haviam inquietado sériamente os mussulmanos. Segundo os historiadores arabes, a guerra feita por Obeydullah teve os resultados mais prosperos, sendo obrigadas as tropas do rei de Oviedo a recolherem-se aos desvios das montanhas e aos logares fortificados. Apenas, porém, o general sarraceno regressou á capital os christãos saíram dos seus escondrijos e renovaram os anteriores commettimentos nos territorios do amir obrigado a sustentar guerra perpétua contra esta gente indomavel e incapaz de repouso, cujas correrias e devastações eram como um annúncio do raio que devia um dia fulminar o imperio mussulmano da Peninsula.

Um conde godo tinha-se neste meio tempo rebellado contra Hludowig, que então reinava entre os frankos como successor de seu pae Karl o grande fallecido annos antes. Aizon (assim se chamava o godo) havendo-se apoderado de territorios limítrophes dos sarracenos, implorara o favor de Abdu-r-rahman contra Hludowig. Tropas arabes tinham marchado immediatamente em seu auxílio, e o proprio amir se preparava para ir pessoalmente aproveitar aquella conjunctura vantajosa quando um acontecimento inesperado lhe veio embargar os passos. Era o principe mais que liberal; era prodigo. Não contente com multiplicar por toda a parte as obras e edificios de necessidade e até de luxo, tinha levado ao extremo da exaggeração o esplendor da côrte. Aos poetas, aos artistas que o rodeavam, ás concubinas do seu harem, a todos aquelles, emfim, que contribuiam para lhe tornar a vida deliciosa distribuia com mão larga as grossas sommas que entravam diariamente nos cofres do estado por meio de incomportaveis tributos. O povo cansado de exacções começava

a dar indicios de descontentamento. Hludowig não o ignorava, segundo parece; porque delle existe uma carta aos principaes moradores de Merida excitando-os á rebellião com promessas de soccorro. Pelas fórmulas e estylo daquelle documento se vê que os habitantes da capital da antiga Lusitania eram principalmente christãos mosarabes e que se achavam grandemente irritados pelo peso dos impostos. Assim o imperador franko, trabalhando por suscitar ao seu inimigo as mesmas difficuldades da guerra civil com que elle andava a braços, não se enganara nas concebidas esperanças. A revolução rebentou em Merida. Estava á frente della um certo Mohammed, antigo collector dos tributos privado do seu cargo pelo amir. As habitações dos wasires ou ministros da cidade foram saqueadas e destruidas, e o povo armou-se para obstar ao castigo. Por ordem de Abdu-r-rahman a guarnição de Toledo e as tropas que estanceavam pelo Gharb vieram sitiar os amotinados. Receiava o amir que a cidade, rica e populosa, ficasse destruida sendo entrada á força d'armas, e assim, em logar de a combater, os sitiadores limitavam-se a conservá-la estreitamente assediada. Depois de algum tempo o descontentamento lavrou entre os cercados e a cidade foi entregue por traição salvando-se, todavia, Mohammed e os outros caudilhos dos levantados.

Mas as causas que em Merida haviam suscitado a cólera popular existiam por outras partes. O desfecho da primeira tentativa não quebrou os animos irritados pela oppressão. Em breve Toledo seguiu o exemplo de Merida. A antiga capital da monarchia wisigothica era em grande parte povoada de christãos mosarabes e de judeus opulentos, os quaes, postoque obedientes ao jugo mussulmano, o soffriam constrangidos, e folgavam das sedições que elles proprios promoviam. Os conjurados acharam logo quem os capitaneasse. Era um certo Hixam Al-atibi, mancebo dos mais abastados de Toledo. Distribuiram-se armas e dinheiro, com-

prou-se a guarda mourisca do alcassar, e a revolução rebentou. O wali estava ausente no campo : sabido o successo, avisou Abdu-r-rahman, que sem perda de tempo enviou seu filho Umeyyah contra Toledo. Entretanto os sediciosos tinham-se prevenido e, deixando a cidade guarnecida pelos mais bisonhos ou menos audazes, saíram ao encontro das tropas mandadas para os sopear. A fortuna declarou-se pelos toledanos que deste primeiro successo tiraram brios para proseguirem no levantamento. Tres annos durou este, sem que Umeyyah obtivesse vantagens decisivas contra elles, até que, fazendo-os cair em uma cilada juncto do rio Alberche, os destroçou com grande mortandade. Os fugitivos acolheram-se a Toledo, onde, apesar daquelle revés, continuaram a defender-se.

O wali de Merida viera com as suas tropas ajudar as de Umeyyah e obtivera dos inimigos uma assignalada victória. O fugitivo Mohammed tinha reunido algumas forças no districto de Lisboa, e sabendo da ausencia do wali de Merida e que a cidade estava mal defendida dirigiu-se para aquellas partes. Fazendo entrar ahi pouco a pouco alguns dos seus sequazes, teve modo de se apoderar della. Recebida a noticia deste successo, o proprio Abdu-r-rahman marchou para Merida á frente da sua cavallaria e das mais tropas que pôde ajunctar. A resistencia foi energica a princípio ; mas em breve os amotinados cederam e o amir entrou na cidade, donde pôde ainda mais uma vez escapar a seu salvo o revoltoso Mohammed.

Continuava, todavia, a resistencia de Toledo apesar do exemplo de Merida. Durante nove annos o hábil Hixam soube sustentar-se naquella cidade independente do amir, resistindo aos generaes que este enviava contra elle e desbaratando-os ás vezes. A final, reduzido com os seus a defender-se unicamente no recinto da povoação, ferido já, caiu nas mãos do wali Abdu-l-ruf, que dirigia o cerco e reduzira Toledo á última estreiteza. O wali mandou-lhe decepar

a cabeça apoderando-se da cidade. Com a morte de Hixam a revolução acabou, e a auctoridade de Abdu-r-rahman deixou de ser disputada. Esta nova encheu de júbilo os animos cansados de tão diuturna guerra civil; mas o espirito guerreiro do amir não lhe consentia largo repouso. As tropas do Gharb receberam ordem para marcharem á guerra sancta contra o rei de Galliza (assim denominavam os sarracenos os monarchas das Asturias), e as da Axarkia ou do oriente para accommetterem os christãos do país dos frankos. Estas guerras, cujas consequencias foram só estragos mutuos, serviram mais para os mussulmanos se não deshabituarem do tracto das armas do que para augmentar a gloria do amir ou estender os limites dos seus dominios, que já começavam a encurtar-se.

Foi nessa conjunctura que nas costas da Peninsula appareceram pela primeira vez novos e inesperados inimigos: inimigos tanto dos estados christãos das Asturias, como da Hespanha mahometana. Eram estes os normandos. Aquelles barbaros do Jutland, saíndo do Baltico em frágeis barcas, espalhavam o terror, havia já tempos, pelas praias de Inglaterra e de França. Atravessando o golpho de Biscaia vieram então visitar com estragos, roubos e mortes as regiões marítimas da Peninsula. A Galliza foi o primeiro theatro das suas devastações. Desembarcados na Corunha (853), Ramiro I, que então reinava em Oviedo, enviou contra elles forças que os desbarataram queimando-lhes algumas barcas. Mal succedidos com os christãos, desceram ao longo da costa para o Gharb. Cincoenta e quatro vellas dos piratas scandinavos entraram no Téjo, e desembarcando na foz do rio assolaram os arredores de Lisboa. Daqui, proseguindo na sua terrivel viagem, foram fazendo saltos em terra e saqueando os logares abertos, ousando subir pelo Guadalquivir até Sevilha que em parte destruiram. Repellidos pelos povos vizinhos que se haviam ajunctado para lhes resistirem, saíram

outra vez ao largo antes que pudessem ser colhidos por uma armada de quinze navios enviados por Abdu-r-rahman para lhes tolher a passagem. Os piratas voltaram então, retrocedendo pela mesma rôta que tinham seguido e assolando de novo as costas do Gharb emquanto Abdu-r-rahman mandava ordens aos kayids de Santarem e de Coimbra para guarnecerem as praias e afugentarem estes incommodos hospedes, contra cujos rapidos assaltos a resistencia quasi sempre vinha tarde. Persuadido de que o unico meio para os destruir era combatê-los no mar, Abdu-r-rahman ordenou a construcção de esquadras em Cadix, Carthagena e Tarragona, incumbindo especialmente dos negocios navaes seu filho Yacub e fazendo todas as prevenções necessarias para se poder acudir promptamente a qualquer ponto salteado pelos normandos.

Desde então Abdu-r-rahman dedicou-se a adornar Cordova e outras cidades com edificações mais ou menos uteis ou grandiosas. Tendo já passado a idade de sessenta annos fez proclamar successor do amirado seu filho Mohammed e dahi a pouco veio a fallecer (852) deixando a reputação de um caracter altivo, de um espirito cultivado e de ser um dos mais valentes capitães do seu tempo e o mais illustre amir que até ahi regêra a Hespanha mussulmana.

Subindo ao throno na florente idade de trinta annos, Mohammed, cujos dotes e caracter eram mui semelhantes aos de seu pae, pensou logo em dilatar a gloria das armas sarracenas ordenando aos walis de Merida e de Saragoça accommettessem os christãos: aquelle os de Galliza; este os do país dos frankos. Baldou-lhe, porém, brevemente os vastos designios o espirito sempre inquieto dos súbditos. Musa Ibn Zeyad, christão renegado e wali de Saragoça, havia sido, segundo alguns, demittido pelo amir, bem como seu filho o wali de Toledo. A vingança levou-os então a buscarem a alliança dos christãos, seguros da qual, amotinaram os seus respectivos districtos apoderando-se de muitas cidades im-

portantes, e estabelecendo uma especie de governo independente, que abrangia os territorios de Saragoça, Tudela, Huesca e Toledo, e que se estendia assim por um terço da Peninsula. Emquanto Lupo ou Lopia Ibn Musa, filho de Ibn Zeyad, se fortificava em Toledo para resistir a Mohammed, seu pae ousava sustentar no oriente a guerra contra os frankos. Era a razão disto que Musa se alliara com a Navarra, reino fundado na antiga provincia aquitana d'áquem dos Pyrenéus e em que por isso os successores de Karl o grande pretendiam exercer um dominio a que se oppunham os novos alliados de Musa. Este passou as montanhas assolando o meio-dia das Gallias e com fortuna tal, que os frankos se viram obrigados a offerecer-lhe paz. Entretanto o amir em pessoa viera sitiar Toledo, e apesar de ter attrahido os inimigos a uma cilada, em que fez nelles grande matança, não pôde reduzir a cidade e voltou a Cordova deixando seu filho Al-mundhir, que então começava a exercitar o mister das armas, para continuar o cerco.

Este durou largo tempo; mas os soccorros conduzidos por Musa a Lupo obrigaram os generaes do amir a levantá-lo. A guerra civil protrahiu-se. Destroçado, emfim, Musa por Ordonho I numa batalha sanguinolenta dada juncto a Clavijo (em consequencia de haver o orgulhoso wali ousado entrar nos territorios do rei das Asturias e fundar na Rioja o castello de Albayda) ficou tão abatido, que, tendo-se retirado para Saragoça com as reliquias do exercito, Toledo chegou a capitular, e Lopia, que buscara valer-se do proprio vencedor de seu pae para que o soccorresse contra Mohammed, viu-se constrangido a ir buscar um asylo nas terra do seu novo alliado.

Foi pouco depois de submettida Toledo que os normandos, repellidos segunda vez das costas da Galliza, que haviam tentado infestar, renovaram os saltos e entradas pela beiramar da Hespanha mussulmana. Depois de fazerem immensos

estragos, perseguidos pela cavallaria do amir tornaram a embarcar e foram levar o terror do seu nome ás praias de Africa, ás ilhas Baleares e, até, aos mares da Grecia. Carregados de despojos, voltaram ousadamente a invernar nas costas da Peninsula, donde regressaram á Scandinavia na primavera seguinte. Entretanto o rei d'Oviedo, cobrando brios com a victoria de Clavijo, passava a fronteira para o sueste e reduzia pelas armas Coria, Salamanca e outras povoações. Inquieto com os progressos dos christãos, Mohammed enviou contra elles um numeroso exército capitaneado por Al-mundhir, o qual encontrando-os nas margens do Douro os desbaratou, se acreditarmos os historiadores arabes. Dalli Al-mundhir marchou para a fronteira oriental ou do país dos frankos, donde, obtidas novas vantagens contra os christãos, voltou a Cordova. Não havia, porém, respirar de combates entre as duas raças inimigas. Ordonho fizera uma correria para o sul até Lisboa : o amir, em vingança, invadiu a Galliza com as tropas de Andalusia entrando até Sanctiago. Mas brevemente a guerra civil o distrahiu de proseguir nas entradas contra os christãos. Haviam occorido, segundo parece, revoluções e disturbios nas provincias orientaes, e parte das forças do amir tiveram de marchar a combater os levantados. Estas luctas frequentes eram inevitaveis na Hespanha mussulmana, onde á falta de instituições politicas assás robustas para manterem a unidade social se ajunctavam as mútuas repugnancias nascidas da diversidade de raças, não só entre arabes e berbers, mas tambem entre uns e outros e os mosarabes christãos, inimigos naturaes daquellas duas categorias de conquistadores, de quem os separava a diversidade de origem e de crença e a sujeição de povos conquistados. A narrativa das guerras civis dos últimos annos do amirado de Mohammed é tão confusa nos historiadores arabes, que fora impossivel substanciá-la neste rapido esboço sem risco de caír em graves erros. O que parece mais certo é que já nessa conjunctura

começavam a apparecer as primeiras tentativas de rebellião do célebre renegado Omar Ibn Hafssun, que tão conspicuo papel veio a representar na Peninsula durante o governo de Al-mundhir.

Logo, porém, que as perturbações civis lh'o consentiram Mohammed voltou as armas contra o reino christão das Asturias, cuja importancia e poder augmentavam de dia para dia. Pela morte de Ordonho I haviam-se ahi suscitado contendas intestinas. Aproveitaram-se os sarracenos do ensejo. Uma armada partiu para as costas da Galliza emquanto os walis da fronteira entretinham a attenção dos christãos. Falhou, porém, a empresa, porque a frota sarracena foi desfeita por uma furiosa tempestade ao chegar á foz do Minho. Affonso III, que já reinava pacificamente nas Asturias, cobrou com este successo ânimo e brios para invadir o territorio mussulmano, tomando Salamanca e cercando Coria. Repellido pelos sarracenos, estes fizeram uma entrada na Galliza, mas sendo salteados á volta num passo estreito, foram destroçados com grande perda. Então Affonso III marchou de novo para o sul, onde se apossou das cidades mais importantes da moderna provincia da Beira. As forças do amirado achavam-se divididas; porque o wali de Saragoça se rebellara, e um seu irmão se fizera senhor de Tudella. O principe Al-mundhir, que marchara contra elles, não podera obter vantagens algumas decisivas e ao mesmo tempo os turbulentos toledanos acclamavam por wali Abu-Abdullah, filho de Lopia, seu antigo chefe nas passadas turbulencias. O horisonte politico mostrava-se assás carregado para o amir: todavia asserenou com mais promptidão do que era de suppôr. Musa, wali de Saragoça, foi assassinado pelos seus proprios parciaes, e Abu-Abdullah, que esperara debalde ser soccorrido pelo rei d'Oviedo, não se julgando habilitado para resistir ás forças mandadas contra elle, fugiu, deixando os toledanos á mercê de Mohammed, que generosamente lhes perdoou.

O infeliz successo da guerra contra os christãos das Asturias e a fome e a peste, que devastavam por esse tempo a Peninsula, moveram o amir a ajustar treguas com Affonso III. Apenas, porém, ellas acabaram, este fez uma invasão, penetrando até onde os christãos nunca haviam chegado, isto é, até a Serra Morena. Ahi desbaratou as tropas que se lhe oppuseram e, deixando subjugadas várias povoações do moderno Portugal, voltou aos seus estados. Deveu elle estes triumphos ás novas perturbações civis da Hespanha mussulmana. O rebelde Omar Ibn Hafssun trabalhava activamente em ajunctar gente, tanto mussulmana como christan, para com ella alevantar a machina de ambição que a consciencia do proprio genio e esforço lhe inspirava. A noticia dos progressos que faziam as armas asturianas obrigou o amir a dirigir-se para aquelle lado da fronteira, deixando incumbido o castigo de Omar Ibn Hafssun e Al-mundhir ao célebre chefe da última revolução de Toledo, Abu-Abdullah, que tentara e obtivera entrar na graça de Mohammed. Este homem, tão habil soldado como turbulento, quasi tinha acabado com a rebellião; mas pretendendo que o amir o fizesse wali de Saragoça, e não o alcançando, levantou-se com esta cidade e uniu-se com o partido de Hafssun que até alli combatera. Al-mundhir marchou então contra elle; mas não podendo render Saragoça, contentou-se com atacar a Alava e a Castella velha, provincias que já pertenciam ao rei de Oviedo. Achando dura resistencia nos condes que defendiam aquella fronteira, dirigiu-se contra Leão; mas sabendo que Affonso III o esperava em terreno vantajoso, o principe retrocedeu para Cordova, deixando assoladas algumas povoações na sua passagem.

Viva e longa tinha sido a guerra entre christãos e sarracenos. Uns e outros desejavam a paz, sobretudo Mohammed inquieto com o levantamento de Abu-Abdullah. Propô-la, portanto, ao rei asturiano, que a acceitou, celebrando-se umas

treguas em Cordova entre Mohammed e os embaixadores de Affonso III (833). Entretanto, se os mussulmanos respiravam da lucta com os christãos, nem por isso cessava entre elles o estrondo das armas. Omar Ibn Hafssun ligado com Abu-Abdullah era um adversario capaz de se defender longamente contra o governo de Cordova. Os factos provaram-no. Depois de três annos de escaramuças e recontros, as forças de Mohammed foram desbaratadas numa batalha em que o chefe dessas forças, Abdu-l-hammed, foi aprisionado e os levantados ficaram seguros da impunidade, ao menos por algum tempo.

No meio desta lucta chegou o anno de 876 em que Mohammed falleceu. Além dos dotes communs a elle e a seu pae, o amir deixou a reputação de bom poeta, qualidade grandemente estimada pelos arabes, e de excellente calligrapho, cousa que não apreciavam menos. Foi, além disso, tido na conta de um dos homens que então havia mais instruidos nas sciencias exactas e de extremado orador. Só as continuas guerras e perturbações da Hespanha durante o seu governo impediram que elle pudesse promover o progresso da civilisação, como era de esperar dos seus indisputaveis talentos.

Dous annos antes Al-mundhir tinha sido declarado por seu pae successor do throno. Os longos serviços feitos por elle ao islamismo hespanhol e ao amirado tornavam-no digno de tão alta recompensa. Desde mui verdes annos podia dizer que nunca despira as armas. Sublimado à dignidade de amir, nem por isso lhe foi concedido repousar das passadas fadigas. Omar-Ibn-Hafssun havia neste meio tempo sabido remover algumas competencias de auctoridade que existiam entre elle e os outros chefes dos sediciosos. Assim alcançava empregar unidas as forças que lhe obedeciam e que diariamente engrossavam. Á frente de dez mil cavalleiros, afóra a gente de pé, dirigiu-se a Toledo, onde tinha amigos secretos. Os toledanos, sempre affeiçoados a novidades, receberam-no com todas as demonstrações de júbilo. Al-mundhir sentiu o

perigo desta audaz tentativa de Omar, que já se intitulava amir, e ordenou immediatamente que as guarnições da Andalusia e de Merida se ajunctassem, enviando elle adiante contra Toledo o hajib Hixam com a flor da cavallaria. O rebelde, receioso de uma lucta desigual e longe das suas habituaes guaridas, recorreu aos enganos: propôs umas treguas para que o deixassem reduzir-se á vida privada obrigando-se a entregar Toledo e mostrando-se arrependido da empresa que commettera. Hixam fez com o amir que acceitasse estas proposições, e de feito Omar saíu da cidade fingindo abandoná-la de todo, mas deixando preparadas as cousas para a execução dos seus designios. Guarnecida Toledo de tropas do amir, o hajib regressou a Cordova. Apenas, porém, elle partira, Ibn-Hafssun deu volta, e ajudado pelos seus parciaes, que tinham ficado occultos na cidade, apoderou-se novamente della, bem como dos castellos vizinhos que abandonara. A noticia deste successo custou a cabeça a Hixam e a liberdade a dous filhos seus, que Al-mundhir, pouco affeiçoado ao velho ministro de Mohammed, accusou de cumplicidade com os rebeldes. Depois o amir em pessoa marchou contra Omar; mas este havia distribuido as suas tropas pelos castellos e povoações fortificadas de que estava senhor. Com successos diversos a guerra durou por mais de um anno, até que Al-mundhir foi morto na conjunctura em que atacava o castello de Bixter ou Yobaxter, um dos mais fortes que Ibn-Hafssun possuia (888); e assim acabou o sexto amir de Hespanha da raça dos Beni-Umeyyas num combate obscuro, depois de dous annos de reinado.

Abdullah, irmão d'Al-mundhir, que se achava no exército, dirigiu-se logo a Cordova onde sem contradicção o acclamaram amir. Um dos seus primeiros actos foi soltar os filhos do hajib Hixam injustamente punido e elevá-los a cargos importantes. Deu este procedimento aso a novas dissensões, que rebentaram no seio da familia do amir. Mo-

hammed seu filho, inimigo pessoal dos do ministro morto, ligou-se com seu irmão Al-asbagh e com seu tio Al-kasim contra o amir. Este, sabendo do que se tramava, enviou Abdu-r-rahman Al-modhaffer ou Al-mutref, outro filho seu, para que trabalhasse em reduzir os desobedientes. Foi inutil a tentativa. Mohammed levantou-se com a provincia de Jaen ao tempo que o amir marchava contra Omar Ibn Hafssun, destroçava-o juncto das margens do Tejo e, cortando a communicação entre os corpos volantes dos levantados e Toledo, vinha apertar o cerco desta cidade. Recebeu então aviso do mau resultado da missão de Abdu-r-rahman e ao mesmo tempo de que outras duas sedições haviam rebentado em Lisboa e Merida. Não perdeu Abdullah o ânimo no meio desta confusão. Uma armada partiu para o Tejo capitaneada pelo wasir Abu Othman, e elle dirigiu-se a Merida com um exército de quarenta mil homens, com que a reduziu á obediencia. Depois, sabendo do levantamento de Jaen, marchou para lá e destroçando um corpo de tropas, que tentou oppôr-se-lhe, apoderou-se de Jaen. Dalli, deixando Abdu-r-rahman Al-modhaffer encarregado de dispersar o resto dos partidarios de Mohammed, veio apertar o cerco de Toledo. Foi longa a lucta dos dous irmãos: mas por fim o que combatia por seu pae colheu ás mãos o mais velho numa batalha junctamente com seu tio Kasim. O principe captivo pouco sobreviveu na prisão em que o irmão o lançara e onde se diz que lhe deram veneno. Uma parte dos vencidos refugiou-se nas montanhas, outra foi engrossar as fileiras de Omar.

Este oppunha entretanto ao amir tenaz resistencia, a guerra prolongava-se e, apesar de todos os esforços de Abdullah, o partido do filho de Hafssun fortalecia-se e ganhava importancia de dia para dia. Um dos generaes de Omar, chamado Ahmed, achou-se assás forte para ousar accommetter o rei de Oviedo, que desde o tempo de Mohammed tinha

paz com o governo de Cordova. Affonso III desbaratou Ahmed numa sanguinolenta batalha juncto de Zamora e avançou contra Toledo, tentativa de que não tirou melhor resultado do que tirara Abdullah. Estes acontecimentos, que apertavam mais os laços de boa amizade entre Oviedo e Cordova e de que parecia dever resultar para o amir um augmento de força moral, geraram unicamente males. Os inimigos de Abdullah lançaram mão do sentimento religioso para promover o descontentamento popular contra elle. Taxavam-no de mau mussulmano pela sua alliança com os christãos, que della se aproveitavam para derramar o sangue dos verdadeiros crentes. Surtiu effeito o alvitre. Começaram a apparecer symptomas de sedição. Falava-se de recusar o pagamento dos tributos, e Kasim, o tio rebelde de Abdullah a quem este perdoara, excitava já os animos dos sevilhanos á desobediencia. O amir mandou então prendê-lo e envenená-lo no carcere, banindo de Sevilha os cabeças de motim. Omar não descançava entretanto, e a guerra era cada vez mais viva entre os seus partidarios e os de Abdullah. Desbaratado pelo wali Abu Othman, recolheu-se a Toledo, onde as tropas do amir não ousaram atacá-lo durante três annos. O principe Al-modhaffer, que alcançara pôr em socego os districtos do sul, pediu então o governo de Merida que tinha Abu Othman, com o intento de dar calor á guerra de Toledo. Cedeu-lh'o promptamente o velho wali; mas lá lhe ficou dentro da alma o espinho da má vontade contra o seu successor. Feito capitão das guardas do alcassar em Cordova, trabalhou constantemente para que, em detrimento de Al-modhaffer, Abdullah designasse por successor o moço Abdu-r-rahman, filho de Mohammed, o principe que morrera encarcerado. Criava-o o avô comsigo, e tinha-lhe particular affecto pelos dotes moraes e pelo grande ingenho que nelle divisava. Saíu Abu Othman com seu intento. Sentindo a morte proxima, Abdullah chamou Al-modhaffer

para que admittisse a eleição do sobrinho. Ou fosse generosidade d'ânimo, ou remorsos do envenenamento do irmão, o principe não só consentiu, mas prometteu amparar e defender o novo amir como se fora seu filho. Pouco depois Abdullah falleceu (912) e Abdu-r-rahman Ibn Mohammed foi acclamado, segundo as intenções do avô, no vigesimo segundo anno da sua idade. Era elle o terceiro do nome de Abdu-r-rahman, e a superstição arabe tirava dahi presagios de que o mancebo igualaria em gloria aquelles dous illustres antepassados seus. As esperanças que nelle punham fizeram com que lhe attribuissem o titulo de *amir-al-mumenim* (principe dos crentes), titulo que pertencia aos khalifas de Bagdad, e que os amires de Hespanha, postoque, havia muito, independentes, não tinham ousado tomar. Dentro em breve accrescentou o de *iman* (pontifice) a ess'outro titulo, o que equivalia a denominar-se khalifa, isto é, chefe supremo, religioso e politico, do islamismo. Este facto indica bem que a decadencia da monarchia dos Beny-Umeyyas começava a sentir-se, porque são frequentes na historia os exemplos de estados onde os governos pretendem illudir-se a si proprios sobre a ruina que os ameaça, encubrindo-a debaixo de vans e pomposas apparencias. De feito, ao passo que as guerras civis se multiplicavam ameaçando destruir a unidade do imperio mussulmano de Hespanha, a monarchia christan das Asturias dilatava-se e adquiria forças, a ponto de luctar vantajosamente com aquelles que um século antes a consideravam apenas como uma associação desprezivel de miseraveis bandoleiros.

Dispostas algumas cousas do governo civil, o primeiro negócio a que se dedicou o khalifa, ou antes seu tio e generoso proctector o guerreiro Al-modhaffer, foi a proseguir vigorosamente no empenho de acabar a revolta de Omar. Com quarenta mil homens escolhidos d'entre aquelles que voluntariamente se offereciam por toda a parte para esta

facção, Al-modhaffer e o sobrinho partiram para o districto de Toledo. Os castellos guarnecidos pelos inimigos caíram todos succesivamente em seu poder: só a antiga capital dos Godos continuou a resistir. Omar entretanto aproximava-se com um exército que excedia em número o do khalifa. Saíu Al-modhaffer a recebê-lo, e travaram batalha. Foi disputada valorosamente ficando o campo juncado de dez mil cadáveres: mas por fim as tropas de Abdu-rahman alcançaram victoria, e Omar fugitivo teve de ir acolher-se a Hisn-Conca. Então o moço khalifa voltou a Cordova, emquanto Al-modhaffer continuava a perseguir incansavel os partidarios dos Hafssuns.

Não permittem os breves limites de um rapido resumo que sigamos as pouco importantes particularidades desta guerra civil. Provam ellas em summa que o partido de Omar, composto em grande parte da raça berber, era um partido bastante numeroso e tenaz para oppôr, como oppôs, longa resistencia á fortuna e á actividade de Abdu-r-rahman. Depois de muitos revezes e de rendida Saragoça, Omar ousou propor-lhe que o deixasse reinar tranquillo e independente na fronteira oriental, que defenderia contra os christãos, e elle lhe entragaria Toledo com todos os logares e castellos que seguiam a sua voz no occidente de Hespanha. Rejeitou o khalifa tal proposta com indignação, declarando aos enviados de Ibn Hafssun que o unico meio de obter a paz era uma prompta submissão. Com esta resposta o rebelde tirou forças da desesperança e continuou a defender se até morrer, deixando dous filhos, Jafar e Suleyman, herdeiros do seu valor e constancia, os quaes continuaram a lucta com Al-modhaffer que tomara a seu cargo esta guerra. Entretanto no districto de Jaen levantavam-se novas perturbações, para as quaes contribuia não só o espirito turbulento dos povos, mas tambem os vexames dos exactores dos tributos e o desenfreamento da soldadesca, um dos peiores males de qualquer

país onde o poder é constrangido a affrouxar o rigor da disciplina para ter a seu favor a milícia. Accrescia a estes males a peste que assolava então a Africa e a Hespanha. Tantas desventuras pareciam desmentir as esperanças que a eleição de Abdu-r-rahaman fizera conceber ; mas, emfim, a situação das cousas começou a melhorar. Alcançou-se pôr termo ás desordens de Jaen, e os toledanos, apertados por um dos mais longos assedios de que faz menção a historia, vendo as cercanias da cidade destruidas, e Jafar, que por tanto tempo fora participante dos riscos e trabalhos communs, abandoná-los, abriram as portas ao khalifa (927), o qual, tomando posse daquella cidade que soubera conservar-se independente dos seus dous immediatos antecessores e por tanto tempo delle proprio, generosamente perdoou aos habitantes esquecendo todo o passado.

Durante estas luctas civis a guerra com os christãos, tanto de Oviedo como de Navarra, tinha sido sustentada com vigor pelo moço khalifa, postoque nem sempre fossem felizes as armas mussulmanas. Noutra parte teremos occasião de mencionar os successos militares occorridos no reinado de Ordonho II. Por morte de Ordonho os christãos, entretidos tambem por dissensões internas, não puderam combater os sarracenos com demasiada violencia, bem que não abandonassem de todo as correrias pelo país inimigo quando as turbações domesticas lh'o consentiam. O mesmo succedia com os mussulmanos. Abdu-r-rahman, segundo parece, não sentia vivos desejos de guerrear os christãos, cujo valor indomavel e feroz era de respeitar e cujo territorio agreste e pobre não offerecia para saquear ou devastar riquezas ou cultura bastantes a contrapesar os damnos e roubos que elles faziam nas terras mussulmanas, mais cultas e opulentas. Tanto, porém, que Ramiro II se achou seguro no throno, tomando por modelos os seus antecessores Affonso III e Ordonho II, cuidou principalmente em ajunctar um exército capaz de levar

o terror ao coração dos estados de Abdu-r-rahman, fazendo uma entrada inesperada até Magerit (Madrid) que assolou, deixando-a deserta e voltando a seu salvo a Leão. A felicidade desta empresa deveu-a aos negocios que por esse tempo attrahiam toda a attenção do khalifa e de que é necessario dar noticia para intelligencia de uma grande parte dos subsequentes successos.

O leitor tem seguido comnosco a série de revoluções de que a Hespanha foi victima desde a conquista arabe. A fraqueza e falta de harmonia nas instituições politicas, estribadas apenas nas doutrinas falsas ou incompletas do koran, a diversidade de raças unidas só pelo vinculo moral de uma crença commum e o despotismo illimitado do supremo poder eram as causas principaes dessa febre violenta que trazia o corpo social em agitação perpétua, a qual, se a observarmos attentamente, chega a produzir no espirito uma especie de vertigem. Não temos visto no decurso de dous séculos passar diante dos olhos senão levantamentos, batalhas, desmembrações, que succedem rapidamente umas ás outras. A civilisação não alcança oppôr barreiras á desordem, que se renova, transforma-se, multiplica-se, toma todos os aspectos, busca todos os pretextos. O quadro que nos offerece a Hespanha repete-se em Africa, na Asia, onde quer que os sectarios do propheta levaram a fé mussulmana e a organisação que em tal crença se fundava. Era ella, pois, a causa do mal. Ao passo que no occidente o christianismo ia lançando as bases da paz e da ordem entre os povos semibarbaros e ferozes que adoravam o Deus do Calvario, as gentes mahometanas do oriente, incomparavelmente mais civilisadas, caminhavam para a dissolução e para a barbaria á sombra do estandarte ensanguentado do islamismo. Contraste singular, na verdade: prova sublime, postoque dolorosa, da origem pura e divina da crença christan e da vaidade e mentira dest'outra, que pelo fanatismo soubera fazer

conquistadores, mas que se mostrou sempre inhabil para constituir sociedades regulares e duradouras.

O Moghreb ou Africa occidental tinha sido theatro de acontecimentos análogos aos succedidos na Peninsula. Escusamos particularisá-los, porque não vem ao nosso intento. Basta saber que naquellas partes se fundara por esta épocha um imperio poderoso sobre as ruinas de outro que não o parecia menos e que, comtudo, se havia desfeito ao sopro das tempestades politicas. Era este o dos Beni Idris: aquelle o dos Fatimitas. Os Beni Umeyyas de Cordova estavam alliados desde antigos tempos com os Idrisitas: pedia-o a identidade de sangue e de interesses. Abdu-r-rahman via com inquietação os progressos de Obeydullah, o cabeça dos Fatimitas, que tomara os titulos de imam e de amir-al-mumenin. Desejava o khalifa hespanhol um pretexto para o rompimento e este não tardou a apparecer. Os partidarios dos Idrisitas, que ainda conservavam várias praças, invocaram o auxilio de Abdu-r-rahman, que lh'o prometteu pedindo em refens as cidades de Ceuta e Tanger, as quaes de feito lhe foram entregues e que elle guarneceu, mandando ao mesmo tempo uma armada para as costas d'Africa e tropas capazes de se oppôrem aos capitães de Obeydullah. Estes soccorros, porém, foram inuteis para restabelecer os Beni Idris; porque o monarcha de Cordova parece ter tido só em mira o proprio proveito ou antes a propria segurança nessa guerra que intentava contra os Fatimitas. Um general destes, Musa, tinha o governo de Fèz, centro do Moghreb-al-aksa (Moghreb do meio) e dos antigos dominios dos Idrisitas. O khalifa hespanhol soube attrahi-lo a si, e por intervenção delle em breve foi reconhecido soberano de toda aquella parte da Africa (932), deixando assim burlados os que lhe haviam aberto as portas para tão facil conquista.

Três partidos ficaram então disputando o dominio do Moghreb: o de Obeydullah, o de Abdu-r-rahman e o dos re-

presentantes da antiga dynastia de Idris. Não seguiremos as phases desta lucta, que só indirectamente diz respeito á historia dos sarracenos na Peninsula. Féz, tomada e retomada successivamente por cada uma das parcialidades, reconhecia o senhorio de Abdu-r-rahman nos ultimos tempos do reinado deste principe, que o transmittiu com o khalifado de Hespanha a seu filho e successor Al-hakem. Os successos aqui occorridos emquanto duraram as contendas d'Africa é o que por agora importa indicar para o fim que nos propusemos, sendo sufficiente o que fica dicto para se perceberem os factos produzidos pelas relações mais estreitas que esta conquista de Abdu-r-rahman estabeleceu entre a Africa e a Peninsula.

A destruição de Madrid pelo rei leonês suscitara a indignação dos mussulmanos, que juntos em grande número fizeram uma entrada por Castella levando a devastação por toda a parte. O conde Fernando Gonçalves, que governava esta provincia, pediu soccorro a Ramiro, o qual veio logo unir-se com elle, e marchando ambos contra os inimigos os desbarataram perto de Osma. A applicação das principaes forças do khalifado para os negocios d'além-mar, que facilitara os triumphos de Ramiro, animou o amortecido espirito de rebellião entre os proprios sarracenos. O wali de Santarem, que tinha razões de queixa contra Abdu-r-rahman por causa do wasir Mohammed Ibn Isak seu irmão, a quem o khalifa mandara justiçar, levantou-se e, não se crendo assás forte para sustentar-se contra o soberano, buscou o amparo do rei de Leão, fazendo-lhe preito com muitos dos principaes nobres do Gharb. Aproveitando o pretexto de lhe levar soccorros, Ramiro fez uma entrada para os territorios do sul, que devastou, retirando-se com avultados despojos. O velho Al-modhaffer, que ainda vivia, entrou então pela Galliza com um corpo de cavallaria, e o khalifa, o qual se preparava entretanto para dar um profundo golpe no poder dos

leoneses que o inquietava, pouco tardou em commetter mais séria tentativa, marchando com mais de cem mil homens contra o rei christão. Ramiro não receiou saír ao encontro do inimigo perto de Simancas, onde se deu uma terrivel postoque não decisiva batalha, em que os sarracenos parece não terem levado a melhoria. Os acontecimentos assás obscuros que succederam aos desta jornada e a retirada de Abdu-r-rahman para Cordova provam, ao menos, que os seus designios e esperanças falharam. Em summa, as cidades da fronteira, que o leonês perdera no primeiro impeto dos mussulmanos, estavam dahi a pouco em poder delle e restauradas.

Os combatés entre as duas raças inimigas continuaram todavia, mas sem consequencias assás importantes para influirem na situação politica dos leoneses ou dos sarracenos. Cansados de damnos mutuos, Abdu-r-rahman e Ramiro celebraram emfim treguas por cinco annos (944). Logo, porém, que este prazo expirou o rei de Leão fez uma entrada até Talavera, perto da qual cidade destroçou as tropas que intentaram oppôr-se-lhe. Deste desar se vingou o khalifa no anno seguinte invadindo a Galliza, sem que o seu adversario pudesse obstar-lhe, retido já pela última enfermidade no leito da morte. Bem precisava Abdu-r-rahman nesta conjunctura de se ver desapressado de tão duro contendor; porque novas perturbações civis despontavam, tendo origem no seio da sua propria familia. Havia elle declarado e feito jurar successor da corôa seu filho mais velho Al-hakem; o segundo, Abdullah, soffreu-o mal. Tinha ambição e incitavam-no os dotes de espirito, em que era superior ao irmão, o affecto popular e a liberdade de que os soberanos da casa de Umeyyah gozavam na escolha de um successor sem attenção á primogenitura. Instigado por um certo Ibn Abdi-l-barr, homem astuto e cubiçoso, Abdullah começou a formar um partido com que pudesse disputar a corôa ao mais velho por

morte do pae. Vieram estes enredos á noticia do khalifa. Com o parecer de Al-modhaffer, que continuava a viver e a influir nos negocios publicos, Abdu-r-rahman mandou prender seu filho e Ibn Abdi-l-barr. Este matou-se a si proprio na prisão, e Abdullah foi degolado (949) por ordem do pae, apesar das súpplicas de Al-hakem e dos impulsos da natureza que levariam o principe a perdoar-lhe, se a razão d'estado, a justiça e os receios de futuras perturbações o não constrangessem a ser inexoravel. Como se esta dolorosa tragedia não bastasse para enlutar o coração de Abdu-r-rahman, a morte de Al-modhaffer, succedida pouco depois, veio augmentar a profunda tristeza que lhe enraizara na alma a punição de Abdullah.

As treguas com os christãos tinham tocado o seu termo, e de novo nas mesquitas se prégava o djihed ou guerra sancta. Todavia esta limitou-se a frequentes correrias e entradas em que apenas figura um recontro de certa importancia perto de Talavera, povoação que Ramiro II accummettera debalde, postoque desbaratasse nas suas immediações um corpo de tropas sarracenas. A morte do rei leonês e os posteriores successos occorridos entre os christãos impediram estes por algum tempo de devastar os territorios do khalifado. Pelo contrário os mussulmanos aproveitaram o ensejo para penetrar na Galliza, cujas riquezas já começavam a ser de mais valia e a puderem servir de desconto aos damnos até ahi recebidos. Ordonho III, porém, tendo segurado na cabeça a corôa de Leão, que lhe fora assás disputada, vingou os males padecidos por seus subditos invadindo o Gharb e chegando até á foz do Tejo, onde tomou Lisboa, abandonando-a depois de saqueada para voltar a Galliza carregado de despojos, o que attrahiu as represalias dos sarracenos contra Castella, onde fizeram grandes estragos. Entretanto as armas mussulmanas tinham obtido consideraveis vantagens na Africa e acabavam de sujeitar ao khalifa hespanhol a maior

parte da Mauritania, cujas tribus elle continha na obediencia governando-as com sceptro de ferro; mas a guerra com os Fatimitas nem por isso era menos violenta por mar e por terra, e as armas dos mussulmanos de Andalus obtinham gloriosas victorias dos seus correligionarios d'Africa. O nome de Abdu-r-rahman soava pelo mundo, e as embaixadas dos imperadores da Grecia e de Allemanha que buscavam a sua amizade tinham vindo dar testemunho de quão grande era a reputação do poder do khalifa de Cordova. Nas suas dissenções civis os mesmos leoneses recorriam á protecção do principe mussulmano. Sancho I, expulso do throno por Ordonho o mau, implorou e obteve delle soccorros com que recuperou os proprios dominios, e Ordonho teve de se acolher aos estados de Abdu-r-rahman, sempre prompto a exercer generosa hospitalidade para com os opprimidos.

Emquanto assim a gloria e a prosperidade cercavam na Europa o velho khalifa, grandes revezes temperavam em Africa estes dons da fortuna. Jauhar, general do principe fatimita Muizz, desbaratava os cheiks das tribus sujeitas a Cordova e os capitães das tropas andaluses, levando tudo a ferro e assenhoreando-se das cidades do Moghreb, sem exceptuar Féz, a capital dos estados da Mauritania dependentes da Hespanha. Abdu-r-rahman, porém, velava pela integridade do imperio. Uma armada com gente de desembarque passou o mar, e dentro em breve tudo voltou á antiga sujeição. Os fatimitas resistiram por algum tempo em Féz; mas por fim, levada á escala aquella cidade com grande estrago dos seus defensores, o nome de Abdu-r-rahman foi de novo repetido na chotbah, ou oração, por todas as mesquitas do Moghreb, como de imam ou pontifice e de amir-al-mumenin ou principe universal dos crentes.

Pouco depois destes successos a morte veio pôr termo ao longo e glorioso governo do khalifa, que falleceu (961) no palacio de Azzahrat ou Zahra, a cinco milhas de Cordova,

residencia magnifica edificada por elle e que pela extensão se podia comparar a vasta cidade. Contava o velho monarcha mussulmano setenta e dois annos de idade e cincoenta de reinado. Durante este periodo de meio século a firmeza e o entendimento superior de Abdu-r-rahman tinham sabido conter as revoltas que enfraqueciam as forças do khalifado e o ameaçavam de completa dissolução. Além disso, elle dilatara os limites dos seus estados pelo interior da Mauritania e contivera o espirito conquistador dos leoneses, obtendo depois ser chamado por elles proprios a dirimir as suas contendas intestinas. A côrte esplendida de Cordova era frequentada pelos homens mais célebres nas sciencias e nas letras que possuia o islamismo, e a fama das grandezas e poder do khalifa obrigava os mais poderosos principes da Europa a enviarem-lhe embaixadas e a propôrem-lhe allianças. Tendo despendido sommas enormes na edificação de Azzahrat e de muitos outros monumentos que levantara, Abdu-r-rahman ainda deixou avultados thesouros, em parte resultado da prosperidade do país e fructo da boa arrecadação e applicação dos tributos, em parte adquiridos pelas victórias obtidas, não só contra os leoneses, mas também contra os sarracenos d'Africa. Apesar, porém, de tantos favores da fortuna, diz-se que o khalifa deixara notado numa especie de diario, em que ia apontando os successos da sua vida, que nos cincoenta annos em que reinara amado dos subditos, temido dos inimigos, acatado por todos e saciado de deleites, apenas gozara quatorze dias de ventura estreme. Assombroso exemplo da vaidade e miseria de todas as grandezas humanas.

Morto Abdu-r-rahman, seu filho Al-hakem foi acclamado imam e amir-al-mumenin. O novo khalifa tinha já então quarenta e sete annos. A sua paixão dominante era a dos livros, e uma bibliotheca de quatrocentos mil volumes ajunctada por elle dava testemunho do seu amor ás letras, nas quaes foi insigne. A paz com o rei de Leão durava ainda e

Al-hakem, cujo caracter era essencialmente pacifico, continuou a dar-se ás letras, mas unicamente como recreio dos cuidados do governo. Este estado de cousas durou, porém, pouco. O conde de Castella inquietava com saltos e correrias os subditos mussulmanos das provincias limitrophes. Al-hakem viu-se por isso constrangido a puni-lo, publicando contra elle a guerra sancta. O desfecho desta foi o destroço do conde com perda de varias povoações importantes. O mau resultado da sua imprudencia moveu-o a procurar por medianeiro o rei de Leão, de quem era súbdito, para obter paz de Al-hakem, que naturalmente amigo da tranquillidade lh'a concedeu, entregando-se de novo ás suas occupações litterarias e á reforma dos abusos introduzidos na administração e sobretudo nos costumes. Por uns poucos d'annos de profunda paz o reinado de Al-hakem apparece na historia do dominio arabe como um oasis no meio do deserto, e o espirito repousa emfim daquelle continuo espectalo de devastação e de morte que nos offerecem quasi sem interrupção os annaes dos sarracenos de Hespanha. Os acontecimentos d'Africa vieram, todavia, velar este quadro aprazivel e lançar de novo o imperio no turbilhão da guerra. Balkin Ibn Zeiri, general dos Fatimitas, invadira os territorios da Mauritania que reconheciam a supremacia do khalifa de Cordova. As causas e circumstancias deste successo não vem ao nosso proposito. Balkin apoderou-se successivamente das praças principaes do Moghreb, desbaratando não só as tribus berbers que se lhe não uniram, mas tambem as tropas andaluses distribuidas pelas provincias da Africa. O amir idrisita Al-hassan Ibn Kanun, que governava naquellas partes debaixo da auctoridade de Al-hakem, trahindo a confiança do principe, declarou-se pelos Fatimitas. Esta nova trazida a Cordova produziu sensação profunda. O khalifa, que não obstante as suas propensões pacificas mostrara já quão prompto estava para os casos de guerra, mandou immediatamente

saír de Ceuta uma frota com tropas de desembarque capitaneadas pelo wasir Mohammed Ibn Al-kasim, que sem detença se dirigiu contra Al-hasan. Encontraram-se: e depois de renhida batalha os hespanhoes foram vencidos, ficando morto no campo o general Mohammed. Este successo adverso mostrou a Al-hakem a necessidade de empenhar sériamente as forças do khalifado em reconquistar aquella parte da herança que lhe legara seu pae. Ajunctando cópia de dinheiro, armas e soldados, apromptou uma poderosa armada cujo mando supremo deu ao caudilho Ghalib, homem de singular esforço e pericia, a quem declarou que não queria tornar a vê-lo senão vencedor ou morto. Cumpriu Ghalib a vontade do khalifa. Comprando os cheiks das tribus berbers e desbaratando aquelles que não cediam de outro modo, o general cordovês assenhoreou-se brevemente da maior parte do Moghreb. Al-hasan desamparado dos seus acolheu-se ao castello de Hajaru-n-nasr, que Ghalib logo sitiou. Faltaram os mantimentos e a agua aos cercados. Tractaram de dar-se a partido com as mais vantajosas condições que pudessem. Acceitou-lh'as Ghalib desejoso de reduzir á obediencia e de pacificar aquelle amirado. Os idrisitas tiveram a vida e os bens salvos, com a obrigação de virem residir em Cordova, e o Moghreb reconheceu de novo o dominio dos Beni Umeyyas. Al-hassan, depois de viver algum tempo na Peninsula, obteve de Al-hakem licença para voltar á Africa occidental, donde fugiu para a côrte do khalifa fatimita, de quem parece ter-se conservado sempre, bem que em segredo, parcial.

Dous annos depois destes successos Al-hakem falleceu (976) com sessenta e tres annos de idade e quinze de reinado, os quaes foram o ápice da gloria e poder da dynastia dos Beni Umeyyas. Deixou elle a justa fama de haver sido um dos caracteres mais nobres e dos sujeitos mais instruidos entre os mussulmanos de todos os tempos. Com a sua morte

a decadencia do imperio de Cordova começou a progredir apesar dos esforços de muitos homens energicos que forcejaram por salvá-lo. A providencia decretara a restauração do christianismo na Peninsula e os seus decretos deviam cumprir-se, bem que, ás vezes, a execução delles parecesse retardar-se.

Logo que Al-hakem expirou, seu filho unico, Hixam, foi declarado khalifa. Contava apenas dez annos, idade pouco apparelhada para o regimento de tão vasto imperio. Sua mãe Sobha tinha sido extremosamente amada do khalifa defuncto e ganhara assim illimitada influencia. Era seu principal valido e secretario Mohammed Abi Amir Al-maaferi, homem que, pela affabilidade do tracto, gentileza e dotes do espirito, merecera a estimação e confiança de Sobha e do proprio Al-hakem. Assim, na menoridade do principe, Mohammed foi elevado ao grau de hajib ou primeiro ministro e considerado como tutor de Hixam. Unido com Sobha elle vinha a ser o verdadeiro khalifa, não no nome, mas no essencial, que era o supremo poder. Depois de procurar por todos os modos tornar-se acceito aos poderosos, o hajib obteve grande popularidade declarando serem as suas intenções quebrar as treguas com os christãos e guerreá-los até os reduzir inteiramente á obediencia do seu pupillo. Para isto começou por assentar pazes com Balkin Ibn Zeiri que de novo corria o Moghreb e tinha cercado Ceuta. Obrigou-se este a mandar-lhe annualmente certo número de cavalleiros berbers, com reciprocas obrigações e mediante uma somma de dinheiro ajustada entre ambos. Dispostas assim as coisas, Abi Amir partiu para as fronteiras orientaes, onde ordenou aos walis e kayds fizessem levas de tropa para correrem duas vezes por anno as terras dos christãos. Voltando ás fronteiras occidentaes, mandou avançar as tropas do Gharb e com ellas fez a sua primeira tentativa na Galliza, onde pelo inesperado daquelle impeto pôde a salvo devastar campos, queimar al-

deias, roubar gado e fazer captivos, com que voltou a Cordova contente da boa estreia desta algára (correria), que foi como o signal da guerra d'exterminio que resolvera fazer aos inimigos do islamismo.

Desde esta época até o fim do seculo x a lucta com os christãos foi contínua, e o implacavel hajib reduziu-os á última estreiteza. Não cansaremos o leitor com a narração de tão repetidas entradas, correrias e batalhas, até porque teremos adiante de fazer de tudo isso menção um pouco mais particularisada. Em quasi todas estas empresas Mohammed saiu victorioso e o sangue christão correu em torrentes. Um sem número de captivos, ricos despojos e o terror que incutia o seu nome foram a recompensa das suas fadigas e tornaram-no o mais célebre capitão daquelle tempo. Ao passo, porém, que assim se fazia receiar dos extranhos o habil hajib soube conservar o poder de que se apossara e engrandecer-se a ponto, que nos últimos annos da sua vida a Hespanha mussulmana quasi se esquecera de que acima delle estava um phantasma sem auctoridade e sem força, a quem deixara o título vão de khalifa. É do progresso desse engrandecimento que falaremos aqui.

Eis, em resumo, como um dos principaes historiadores arabes, Al-makkari, narra os principios e o augmento da influencia do famoso hajib. Mohammed (diz elle), que Al-hakem elevara do cargo de kadi ao de wasir, aproveitou-se da sua situação para usurpar o poder em damno do moço Hixam. Ajudado por Jafar Ibn Othman Al-muchafi, um dos hajibs do khalifa, por Ghalib, governador de Medina-Celi, e pelos eunuchos do palacio, começou mandando matar Al-mugheyrab, irmão de Al-hakem. Metteu depois a zizânia entre os proceres do império, que recorreram ás armas e mutuamente se destruiram. Prohibiu aos wasires o tracto com principe, salvo em certos dias em que lhes concedia virem saudar o khalifa, com a condição de logo e sem lhe falar se

retirarem. Attrahiu com liberalidades a soldadesca e os eruditos dando-lhes cargos: com a força conteve as sedições. Dentro em breve, sem auctorisação do khalifa ou, para melhor dizer, ignorando-o êste, enviou tropas contra alguns personagens, conjurados em odio delle e resolvidos a oppôrem-se aos seus ambiciosos designios, expulsando-os dos cargos que occupavam. Soprou então a má vontade entre o hajib Al-muchafi e os eunuchos slavos, que foram deitados fóra do paço em número de oitocentos. Seguiu-se casar com a filha de Ghalib, o célebre general do khalifa defuncto. Seduziu com lisonjas e artificios, mandou matar ou submetteu pela violencia todas as pessoas de quem podia ter receio ou que mereciam distincção entre os chefes arabes. Desaffrontado assim de todos os que podiam oppôr-se á sua omnipotente auctoridade, tractou de assegurar o exército introduzindo ahi individuos seus affeiçoados, quasi todos berbers ou de outras gentes africanas. Dadas estas providencias, tirou a Hixam toda a ingerencia nos negocios, e se o khalifado continuou nominalmente a existir, isso redundava só em proveito e grandeza pessoal do primeiro ministro. Renovando a guerra contra os infiéis, tirou aos arabes os postos mais altos e favoreceu com elles os berbers que mandara vir d'Africa, procedendo em tudo como se fora sua a soberania. Edificou para si um castello a que pôs nome Az-zahirah, onde metteu os seus thesouros e de que fez uma espécie de arsenal. Tomou então o título de hajib Al-manssor (o ministro victorioso) e no seu estylo usou de expressões de monarcha. Leis, proclamações, decretos, saia tudo em nome delle; por elle davam nas mesquitas a collecta como pelo khalifa, e o seu nome gravado nas moedas igualmente o foi no sello do estado. Creou ministros, encheu o exército de berbers e de foragidos christãos e rodeou-se de um tropel de escravos e guardas para firmar o seu poder e esmagar qualquer émulo que tentasse disputar-lh'o. Em summa, não deixou a Hixam mais

do que a prerogativa de ser mencionado nas orações públicas e nas moedas com os titulos vãos que elle lhe dava de barato.

Tal é o retrato que Al-makkari nos faz do célebre hajib de Cordova. Carregado, talvez, é elle; mas as obras de Mohammed condizem com os traços principaes. O segrêdo do seu poder era, de feito, a largueza para com a soldadesca, preferindo em tudo os africanos e os christãos, que corriam a alistar-se debaixo das suas bandeiras para guerrearem os proprios correligionarios pelo acolhimento e favor que achavam nelle. Assim chegou a passar mostra geral em Cordova, dizem os auctores arabes, a duzentos mil cavalleiros e seiscentos mil infantes, número evidentemente exaggerado, mas que, ainda dando-lhe o devido desconto, devia ser superior ao das antigas forças do imperio. Para entreter esta multidão de gente de guerra e enriquecê-la de despojos, cumprindo ao mesmo tempo a promessa que fizera de combater sem descanso os estados christãos, repetia regularmente duas vezes por anno as entradas no territorio inimigo, que deixava assolado. Aproveitando habilmente as rixas e odios que pullulavam entre os adversarios do islamismo, fazia reverter tudo em engrandecimento proprio. A disciplina severa que introduziu nos exercitos mussulmanos não obstou á affeição dos soldados, os quaes viam nelle um chefe que não só guardava a todos rigorosa justiça, mas também arriscava nas batalhas a vida como o último dos que lhe obedeciam. Foi assim que em cincoenta campanhas pôde ir gradualmente reduzindo a monarchia fundada por Pelagio quasi ao estado dos primeiros annos de sua existencia, ou antes levando-a a um ponto proximo da sua derradeira ruína.

As victórias obtidas dos christãos por Mohammed, que em consequencia dellas tomara o appellido por que mais conhecido é, o de Al-manssor, não tinham sido alcançadas por elle haver empregado exclusivamente as suas forças e cuidados na guerra, que fazia quasi a um tempo na Galliza, em

Leão, e em Castella. A provincia do Moghreb chamava igualmente a attenção do hajib e distrahia em parte os recursos do khalifado de Cordova. O khalifa fatimita ordenara ao seu general Balkin favorecesse as tentativas que o antigo amir idrisita, Al-hasan, fazia para reconquistar o senhorio daquella parte da Africa. Assim protegido, Al-hasan chegou de feito a apoderar-se de uma parte dos seus anteriores dominios e a sitiar em Ceuta o irmão do hajib, Omar. Apenas, porém, Al-manssor o soube enviou seu filho Abdu-l-malek, mancebo de poucos annos, mas já de grande reputação, com um exército contra o idrisita, que, não se atrevendo a resistir, submetteu-se. A submissão foi inútil, porque o hajib o mandou assassinar. Abdu-l-malek, nomeado então governador do Moghreb, tomou pelo feliz resultado daquella empresa, que dirigira em tão verdes annos, o titulo de Al-modhaffer.

A partida deste para Hespanha, dahi a pouco tempo, trouxe novas perturbações na Africa. Balkin tornou a apoderar-se de Féz e Al-manssor a enviar tropas de refresco aos generaes andaluses que naquellas partes sustentavam a supremacia do khalifado de Cordova. Depois de vários successos, Al-manssor viu restabelecida essa especie de supremacia nominal, porque na realidade o poder estava nas mãos dos chefes das tribus berbers, que ora seguiam a voz dos Fatimitas, ora a dos Beni-Umeyyas, conforme um ou outro partido lhes offerecia mais facilidade para satisfazerem as suas ambições. Foi nesta conjunctura e em consequencia de semelhante situação do país que certo Zeyri Ibn Atiyah, chefe dos zenetas, chegou a occupar a dignidade de amir do Moghreb que por tanto tempo pertencera á dynastia de Idris. Ibn Atiyah, que obtivera de Al-manssor o amirado, tinha-se feito assás poderoso, e o hajib começou a receiar quebra na sua fidelidade. A fim de evitar o perigo nomeou-o wali ou governador do districto de Cordova, para o obrigar a residir na côrte e poder elle vigiá-lo. Veio Zeyri e, apesar

de todos os affagos e pompas com que Al-manssor o tractou, concebeu-lhe grande aversão vendo o despotismo com que governava a Hespanha, e conservava em tutela abjecta o proprio khalifa. Entretanto Yadu Ibn Ya'la, chefe das tribus dos Beni Yeferun, aproveitando a sua ausencia, accommettera e tomara Féz, e occupara o logar de amir. Serviu isto de razão ou de pretexto a Zeyri para voltar á Africa. Chegado a Tanger, Zeyri marchou contra o seu adversario, que venceu, apoderando-se novamente de Féz. Dentro de pouco elle tinha firmado o seu poder no Moghreb, e quando, finalmente, se julgou aparelhado para a resistencia fez supprimir o nome do hajib na khothbah ou oração pública e expulsou dos seus logares os ministros andaluses que regiam diversos districtos do amirado. Al-manssor mandou partir immediatamente para Africa um exército capitaneado pelo eunucho Vadheh, que Zeyri destroçou. Então Abdu-l-malek, o filho do hajib, passou o mar com tropas numerosas e, apesar da longa e desesperada resistencia do Zeyri, veio a subjugar de novo o Moghreb, reduzindo Féz e voltando á Peninsula depois de deixar reconhecida por toda a parte a auctoridade do khalifa, ou para melhor dizer, a de Al-manssor.

Este, na sua immensa ambição de glória, não contente dos triumphos por toda a parte obtidos, quis tambem illustrar-se com o esplendor que cercava os nomes de Abdu-r-rahman e Al-hakem. Nos intervallos de repouso que lhe davam as guerras, annualmente renovadas contra os estados christãos, o omnipotente hajib procurou com incansavel diligéncia promover na côrte de Cordova o progresso das letras e sciencias. Costumava trazer comsigo no exército poetas que celebrassem as suas victorias e, voltando á capital, o seu palacio convertia-se em uma especie de academia, onde eram recebidos e festejados todos os sujeitos notaveis por engenho ou saber. Visitava as escholas e collegios e, assentando-se entre os escholares, não consentia que os professores inter-

rompessem o ensino ou mostrassem o menor signal de respeito para com elle. Não poupava dinheiro em recompensar os talentos extraordinarios, e assim a fama da sciencia, litteratura e civilisação da Hespanha, especialmente da capital, attrahia para esta cidade não só as pessoas estudiosas d'Africa, mas tambem as dos países christãos da Europa; e até os sabios mais illustres do oriente não duvidavam de vir exercer o ministerio de professores na academia de Cordova.

O termo de tantas grandezas e prosperidades chegou finalmente para Al-manssor, o mais terrivel açoute do christianismo hespanhol depois dos primeiros invasores arabes. Começara o seculo XI e, apesar de tantas campanhas em que entrara, dos immensos estragos que fizera no territorio dos inimigos e de quanto encurtara os limites deste com a conquista ou destruição de muitas povoações importantes, o hajib não estava ainda saciado de sangue. Na primavera de 1002 fez passar da Africa para a Peninsula novas levas de soldados, dispondo tudo para a invasão que dahi a pouco effeituou. O extraordinario dos preparativos para este accommettimento produziu graves receios entre os christãos, mas o excesso do temor salvou-os; porque, pondo de parte as suas discordias passadas, uniram-se emfim todos para defenderem a causa commum. Leoneses, castelhanos, navarros, vasconios e até algumas tropas de além dos Pyrenéus saíram a receber Al-manssor perto das fontes do Douro. Foi sanguinolenta a batalha e duvidoso o resultado; mas os sarracenos retiraram-se durante a noite, porque a sua perda fora immensa. A maior foi a do hajib, que, tendo alli adoecido segundo uns, e segundo outros havendo ficado ferido no recontro, o que é mais provavel, foi conduzido a Medina-Celi e alli falleceu, substituindo-o no mando das tropas seu filho Abdu-l-malek. Tinha o famoso hajib sessenta e cinco annos d'idade, havendo governado vinte e cinco o imperio de Cordova, nos quaes resgatou com a energia, com a boa administração, com a

gloria militar e com o amor das letras os meios pouco legítimos que empregara para se elevar e reter em si a auctoridade suprema.

Sobha, a mãe de Hixam, ainda vivia, e o khalifa conservava-se na especie de infancia perpétua a que havia sido condemnado. A sua existencia escoava-se brandamente no meio dos perfumes dos jardins de Azzarath, ao som dos cantos e dansas das formosas escravas, nas delicias dos banquetes, na ebriedade, emfim, de continuos deleites. A velha sultana, fiel á memoria de Al-manssor, fez declarar primeiro hajib seu filho Abdu-l-malek, digno na verdade de succeder naquelle importante cargo, ao menos como capitão valoroso e experimentado. Desejoso de vingar a morte de seu pae, renovou as entradas nas terras dos christãos. As primeiras campanhas parece terem tido só um resultado importante, a ruina da cidade de Leão; mas depois de uma breve trégua de dous annos (1005 a 1007), renovada a guerra, os estragos foram terriveis, ficando destruidas muitas povoações. Vingaram-se, porém, os christãos no anno seguinte (1008) destroçando um exército que entrara em Galliza capitaneado pelo proprio Abdu-l-malek, que, retirando-se para Cordova, ahi falleceu nesse mesmo anno, não faltando suspeitas de haver sido envenenado.

Abdu-r-rahman, filho segundo de Al-manssor, foi escolhido para successor de seu irmão. Esperava-se que elle imitasse tanto um como outro nas qualidades que os tinham tornado dignos do supremo poder. Era, porém, Abdu-r-rahman de bem diversa témpera. Descuidado das pesadas obrigações do seu cargo, passava os dias em exercicios militares e as noites em festas dissolutas. Gozava assim da intimidade do khalifa, e apesar da sua incapacidade, era acceito ao vulgacho, que se contentava das parecenças que elle tinha exteriormente com Al-manssor, das suas boas maneiras, e sobretudo da liberalidade que mostrava. Não tinha filhos o kha-

lifa e, posto que fosse de idade de os ter, a affeição particular que mostrava a Abdu-r-rahman animou este a pretender que Hixam o declarasse por seu successor. Fê-lo assim o timido khalifa. Sabido pelos Beni Umeyyas mais proximos parentes de Hixam o que se tramava contra a sua linhagem, cuidaram em impedi-lo. O moço Mohammed, primo do khalifa e que esperava succeder-lhe, collocou-se, como era natural, á frente das resistencias. Os odios contra a familia de Al-manssor, ou dos Al-amiris, ardiam debaixo das cinzas comprimidos pelo temor: isto bastou para os excitar. Os nobres, principalmente, inclinaram-se a Mohammed, e em breve este se achou á frente de um partido numeroso e sobretudo audaz. Com elle tentou e obteve assenhorear-se de Cordova, d'onde Abdu-r-rahman saíra para uma expedição contra os christãos, e apoderar-se de Hixam, a quem obrigou a abdicar nelle a corôa.

Sabendo o que se passava na côrte e confiado na aura popular que ali tinha, o hajib deu immediatamente volta. Não lhe custou a entrar em Cordova; mas ao chegar á praça do alcassar, não só as tropas de Mohammed, mas tambem os principaes da cidade com muito povo miudo se lhe oppuseram, começando uma sanguinolenta briga. Falharam as esperanças de Abdu-r-rahman, que assentavam em tão movediço alicerce como é o favor da plebe. Esta declarou-se-lhe geralmente adversa e, apesar do esforço com que elle e os seus combatiam, sendo ferido, caíu nas mãos de Mohammed, que ordenou fosse pregado numa cruz; e assim acabou (1009) em supplicio ignominioso o successor de Abdu-l-malek e filho do célebre Al-manssor.

Entretanto a revolução não devia ficar aqui. Tinha de seguir novas phases. Como o povo aborrecia os africanos, que constituiam o principal nervo do exército e sobretudo da numerosa guarda do khalifa, elle mandou logo saír esta do alcassar e da cidade, e os walis das provincias suspeitos

de lhe serem adversos foram mudados. Prevenidas assim as cousas, diz-se que Mohammed resolvera acabar com o khalifa deposto. Conta-se tambem que Vadhed, pessoa de sua confiança e camareiro de Hixam, o dissuadira do assassinio com um alvitre porventura não menos atroz. Buscaram um individuo que se parecesse com o principe; arrebataram-no certa noite e affogando-o lançaram-no no leito real, emquanto Hixam era encerrado numa casa cuja guarda se deu a pessoa segura. Representada esta farça, Mohammed pensou ficar seguro no throno dos Beni Umeyyas. Os factos subsequentes provaram-lhe que se enganava.

A familia dos Al-amiris tinha-se esteiado principalmente na raça berber: fora esta a politica de Al-manssor. O novo khalifa era, portanto, naturalmente opposto aos africanos. Assim um dos seus primeiros cuidados foi fazer cumprir com todo o rigor a ordem que dera para que fossem expulsos. Eram, porém, elles demasiado poderosos em número, em influência e em valor proprio para não cederem a esta injusta malevolencia. Pegaram em armas e atacaram o alcassar, pedindo a cabeça de Mohammed e accusando-o de tyranno e de assassino de Hixam. Saiu o khalifa contra elles com as tropas hespanholas de que se rodeiara. O povo, lembrado das altivezas e porventura das violencias dos estrangeiros, declarou-se-lhes contrário e aproveitou o ensejo para a vingança accommettendo-os tambem. Durou o combate o resto daquelle dia, toda a noite e a manhan seguinte. As ruas e praças da vasta e populosa Cordova ficaram retinctas em sangue e alastradas de cadáveres, cabendo o maior damno ás turbas desordenadas do povo. Todavia os africanos foram, emfim, constrangidos a despejar a cidade. Hixam Ibn Suleyman Al-raxid caudilho dos berbers ficou prisioneiro, e dahi a pouco elles viram caír no meio dos seus esquadrões a cabeça do valente e infeliz capitão arrojada d'entre as ameias de Cordova. No enthusiasmo da indignação os banidos accla-

maram immediatamente por chefe Suleyman Ibn Al-hakem, primo do morto, o qual, conhecendo que as suas forças não eram bastantes contra Mohammed, se retirou para as fronteiras de Castella, onde a troco de alguns logares fortes, que provavelmente estavam em poder de kayids seus naturaes, Suleyman pôde obter a alliança e os soccorros do conde Sancho Garcez. Augmentadas por este modo as suas tropas com um corpo de cavalleiros christãos, gente escolhida, o general africano voltou a ameaçar a capital. Saíu o khalifa contra elle: encontraram-se os dous exercitos e depois de uma batalha assás disputada ficou Suleyman vencedor, com a morte de quasi vinte mil cordoveses. Mohammed retirou-se então para o districto de Toledo, cujo wali era seu filho Obeydullah, donde buscou os meios de melhorar-se, tomando o exemplo do seu adversario e travando allianças com os condes de Barcelona e de Urgel. Assim os principes christãos, intervindo nas guerras civis dos sarracenos, uns a favor de uma parcialidade, outros de outra, ajudavam-se das circumstancias para se engrandecerem, sem que lhes servisse de obstaculo o encontrarem-se muitas vezes frente a frente nos campos da batalha debaixo dos estandartes mussulmanos.

Suleyman chegara neste meio tempo a Cordova. Vadhed, o salvador do esquecido Hixam, que negociava os proprios interesses tomando o logar de medianeiro entre os partidos, fizera com que os habitantes não tentassem resistir. O general africano confiou-lhe então o governo da cidade e acampou fóra dos muros com o fundamento de evitar algum arruido entre os seus soldados e os cordoveses irritados uns contra os outros. Finalmente, passados alguns dias, entrou na cidade para se acclamar khalifa. Tinham-se declarado por elle todos os povos das fronteiras e districto de Toledo e bem assim todas as terras desde Tortosa ao oriente, até Lisboa no occidente. Os governos de Algeziras e Ceuta, que eram as duas

chaves do estreito entre a Hespanha e a Africa, foram confiados a Al-kasim e a Aly, moços guerreiros de grande reputação, ambos irmãos e da illustre familia dos idrisitas. Mas a inveja e a emulação entre os seus sequazes, principalmente entre os slavos e os christãos, não davam repouso a Suleyman. Vadhed, descobrindo-lhe a existencia do desgraçado Hixam, aconselhava-lhe que a patenteasse, restituindo-o ao throno. Era mau o conselho para quem tão alto subira, e Suleyman só cuidou em occultar melhor o pobre idiota e em lhe pôr mais seguros vigias. Entretanto Mohammed, tendo ajunctado os seus parciaes e sendo soccorrido por tropas christans capitaneadas pelos condes de Barcelona e de Urgel, marchava contra Cordova com um exército de perto de quarenta mil homens. A dez milhas da capital Suleyman saíu-lhe ao encontro com forças muito inferiores, mas resolvido a travar batalha. Foi esta sanguinolenta e disputada; a final, porém, os africanos ficaram destroçados, e depois de passarem pelo célebre palacio de Azzahrat, que deixaram saqueado, dirigiram se para Algeziras com a intenção de se transportarem para Africa. Mohammed foi recebido como libertador peló povo de Cordova, cujo ódio contra Suleyman era profundo. Vadhed, que tivera artes para se conservar com o bando contrario, ainda teve mais valimento para com o vencedor, que logo o nomeou seu hajib e que deslumbrado pela victória, sem mais prevenções nem descanso, foi no alcance dos fugitivos. Estavam estes acampados nas vizinhanças de Algeziras; deu sobre elles tão de subito Mohammed, que não puderam evitar o combate. Fizeram da necessidade virtude, e desejosos de ao menos morrerem vingados pelejaram com o extremo do esforço. Vinham os inimigos cansados do caminho e desordenados da pressa; os africanos, que só pensavam em morrer de morte honrada, em breve trocaram esta triste esperança pelos contentamentos do triumpho. O exército de Mohammed voltou costas e

Suleyman perseguiu-o até á capital. As tropas christans cobriram, segundo parece, a retirada, porque chegaram áquella cidade depois de Mohammed, que tractava de fortificar-se alli. Os corredores e atalaias africanos appareciam já nas alturas que avizinham Cordova; o descontentamento começava a lavrar entre os habitantes; a escaceza de viveres e as enfermidades que grassavam contribuiam para os indispôr contra o khalifa. Os slavos, os christãos, e os arabes hespanhoes detestavam-se mutuamente, o que augmentava as perturbações. O hajib Vadhed, que de todas as mudanças tirara proveito, tentou então nova revolução. Fez apparecer o antigo khalifa Hixam, que ainda vivia, e apresentou-o ao povo, o qual recebeu o legitimo soberano com todas as demonstrações de júbilo. Vendo-se perdido, Mohammed tentou esconder-se; mas descoberto logo, foi levado á presença de seu primo Hixam, que, irritado por longas desditas, lhe mandou decepar a cabeça, enviando-a depois a Suleyman, persuadido de que por este meio o reduziria á obediencia. Suleyman, porém, que não estava inclinado a abandonar as esperanças de poderio que de novo lhe sorriam, mandou embalsamar a cabeça de Mohammed e levá-la a Obeydullah, wali de Toledo e filho do morto, offerecendo-se para o ajudar a vingá-lo. Acceitou elle a offerta e começou a ajunctar tropas para se unir aos africanos. Vadhed, que era quem na realidade governava em Cordova, deixando incumbida a outrem a defensão da cidade, marchou para o lado de Castella, cujo conde attrahiu ao seu partido a troco de alguns castellos que cedeu aos christãos. Ajudado por estes atacou e tomou Toledo, que o wali deixara desguarnecida tendo ido ajunctar-se com os africanos. Obeydullad apenas soube esta nova retrocedeu para aquellas partes; mas Vadhed, deixando a cidade a cargo de um certo Ibn Dhi-n-nun, saíu-lhe ao encontro, desbaratou-o, fê-lo prisioneiro e enviou-o a Cordova, onde foi logo degolado. O exército victorioso diri-

giu-se então á capital emquanto Suleyman procurava e obtinha soccorros dos walis de Saragoça, Medina Celi, Guadalajara e Calatrava, promettendo-lhes que ficariam perpetuados nas suas familias os cargos que exerciam. Com os seus africanos e com as tropas que os walis lhe enviaram, Suleyman continuou a inquietar Cordova. Escaceavam alli os mantimentos, a peste devastava a Andalusia, e o povo, que attribuia estes males a castigo do céu pela alliança do hajib com os christãos, murmurava e concebia contra elle grande ódio. Vadhed, que viu turbados os horisontes politicos, começou a travar secretas relações com o general africano ou, pelo menos, Hixam teve disso aviso. Desconfiado de tudo e de todos, o khalifa, mandou-o prender, e achando retidas na sua mão as cartas que havia tempo lhe ordenara enviasse aos Beni Hamuds, walis de Ceuta e Algeziras, para virem em seu auxilio, viu nisto uma prova de traição e immediatamente lhe mandou cortar a cabeça, nomeando hajib o governador d'Almeria, Khayran, slavo de origem e caudilho afamado por seu valor e prudencia. Pôde Khayran conter até certo ponto o genio suspeitoso e cruel de Hixam; todavia não pôde impedir o descontentamento que era geral. Tendo formado um partido dentro da cidade, Suleyman atacou-a e, favorecido pelos seus fautores, penetrou dentro dos muros. Disputou-lhe tenazmente a victoria o valente hajib; mas caíndo ferido, os inimigos romperam por toda a parte e apossaram-se do alcassar e da pessoa do khalifa, que provavelmente foi assassinado a occultas, porque nunca mais appareceu. A cidade ficou entregue por tres dias ao sacco, e muitas pessoas principaes foram cruelmente mortas, porque os berbers furiosos nem perdoavam aos seus proprios parciaes. Então Suleyman se fez acclamar de novo khalifa.

Apesar de ferido, Khayran, aproveitando a confusão, evitou a morte. Saíndo disfarçado de Cordova e ajunctando em Orihuela gente e dinheiro, alcançou apoderar-se do seu an-

tigo waliado de Almeria. Dalli dirigindo-se a Ceuta e affirmando a Aly Ibn Hamud que Hixam ainda vivia, postoque captivo de Suleyman, buscou induzi-lo a que, passando o Estreito, viesse ajunctar-se com seu irmão Al-Kasim, governador de Algeziras, e que ambos unidos restituissem á liberdade Hixam, o qual o tinha já escolhido a elle Aly Ibn Hamud para successor. Movido por estas considerações, o Idrisita escreveu ao irmão para que viesse prestes, emquanto elle preparava as suas forças para desembarcar em Hespanha. Junctos, emfim, os dous com Khayran e com os partidarios deste, Aly tomou o mando supremo do exercito proclamando a restituição de Hixam. Temendo que o viessem sitiar em Cordova, Suleyman pretendeu atalhar-lhes os passos perto da antiga Italica: destroçado, porém, em duas successivas batalhas, ficou prisioneiro com um irmão, e Aly entrou em Cordova, onde, prendendo tambem o pae de Suleyman, mandou vir os tres captivos á sua presença ordenando-lhes declarassem onde estava Hixam e, como elles dissessem que o ignoravam, por sua propria mão lhes decepou as cabeças.

Esta victoria deu o throno dos Beni Umeyyas ao Idrisita Aly (1016). A suprema auctoridade, passando assim de uns a outros individuos por meio de revoluções e de sanguinolentas guerras civis, perdia gradualmente a força, e os symptomas de desmembração da Hespanha mussulmana começavam a ser bem visiveis. Já o wali de Denia se havia feito independente apossando-se das ilhas Baleares, emquanto o governador que deixara no seu waliado fazia ahi outro tanto á custa delle. A elevação de Aly e o exemplo de Denia dilataram o mal. Os walis de Sevilha, Toledo, Merida e Saragoça recusaram reconhecer o novo principe, e a discordia deste com Khayran, que dentro de pouco se tornou seu inimigo, não tardou a accender de novo a guerra civil. Incitados pelo antigo wali de Almeria e colligidos com o governador de Saragoça, os kayids de Arjona, Baeza e Jaen

levantaram um exército com o fim, diziam elles, de collocarem no throno um khalifa da raça dos Beni Umeyyas. Khayran marchou com esta gente contra Cordova, mas foi desbaratado. Viu-se então constrangido a realisar a promessa que principalmente lhe servira para attrahir a sympathia do povo, o qual se recordava com affecto das tradições gloriosas da Aldu-r-rahman o grande. Um bisneto deste e do mesmo nome, homem rico, virtuoso e estimado, foi eleito khalifa. Os governadores dos districtos occidentaes reconheceram logo Abdu-r-rahman Ibn Mohammed (assim se chamava), salvo o wali de Granada que se conservou fiel a Aly. Khayran, como era natural, occupou o cargo de hajib, e immediatamente, convocados todos os chefes do seu partido, marchou contra aquelle que elevara ao throno e a quem chamava agora usurpador. Era Aly denodado e habil capitão, e Khayran saiu mal da tentativa, ficando desbaratado e dispersas as suas tropas. Todavia não obstou este revés a que os walis de Saragoça, Valencia, Tortosa e Tarragona reconhecessem a suprema auctoridade de Abdu-r-rahman. O fugitivo hajib havia-se acolhido a Almeria, e Ibn Hamud, cujos brios não quebrara a adhesão quasi geral das provincias ao bando do seu competidor, pôs cêrco a esta cidade e tomando-a, matou Khayran. Depois voltou a Cordova, onde, preparando-se para abrir a campanha contra Abdu-r-rahman, foi assassinado no banho pelos slavos que o serviam, comprados provavelmente pelos fautores do principe Benu Umeyya assás numerosos na propria capital.

Os capitães africanos acclamaram sem detença o antigo wali de Algeziras e agora de Sevilha, Al-kasim Ibn Hamud, que, seguido de quatro mil cavalleiros, appareceu subitamente em Cordova. A vingança que tirou da morte do irmão foi implacavel, o que só serviu de lhe alienar os animos. Entretanto Yahya, filho de Aly, sabendo do assassinio do pae, partiu de Ceuta com as tropas que pôde ajunctar, entre

as quaes se distinguia um corpo de excellente cavallaria de negros de Sus, resolvido a disputar ao tio o khalifado. Idris, seu irmão mais moço, marchou para Malaga com parte do exército e, emquanto Al-kasim se dirigia contra elle, Yahya fazendo um largo rodeio entrava rapidamente em Cordova. Esta guerra de familia entre os Idrisitas só podia dar em resultado o triumpho completo de Abdu-r-rahman. Viram-no elles e tractaram de reconciliar-se. Yahya, que marchara em soccorro de Idris, voltou a Cordova com o consentimento de Al-kasim que se encarregou de combater o partido dos Beni Umeyyas, vencido o qual, elle e o sobrinho deviam repartir o poder entre si. O primeiro cuidado de Al-kasim foi conduzir o cadaver de Aly a Ceuta, onde tencionava fazer-lhe as honras funebres. Emquanto se empregava neste acto de piedade fraterna, Yahya, voltando a Cordova, proclamava-se khalifa e, esquecido das convenções celebradas com o tio, declarava que elle não tinha direito algum ao throno. Recebida a nova deste procedimento traiçoeiro, Al-kasim passou o mar e marchou contra o sobrinho, que, tendo as suas melhores tropas entretidas na guerra contra Abdu-r-rahman, não ousou esperá-lo. Senhor da capital sem combate, pouco tempo se conservou alli Al-kasim, obrigado a fugir para salvar a vida de uma revolução popular. Pela propria energia os habitantes de Cordova viam-se, emfim, livres do jugo africano e estavam a ponto de acclamar o khalifa Benu Umeyya quando chegou a noticia de este haver sido morto num recontro que tivera com os generaes dos Idrisitas (1023). Apesar do desalento que este successo produziu no povo, escolheram, todavia, por soberano outro Abdu-r-rahman, irmão de Mohammed, aquelle que tambem fôra khalifa. Era o principe que haviam escolhido um mancebo virtuoso e illustrado, dotes que o perderam. Apenas recebeu a suprema auctoridade tractou de reprimir o desenfreamento da soldadesca, principalmente da guarda slava. O

desgosto, que a sua severidade produziu entre homens cuja falta de disciplina no meio destas guerras civis facil é de adivinhar, favoreceu a ambição de Mohammed, primo do novo soberano. Uma conjuração formada por elle rebentou inesperadamente na capital, e Abdu-r-rahman caiu morto no seu proprio alcassar debaixo das espadas dos assassinos. Tinctas ainda as mãos no sangue do parente, Mohammed foi acclamado khalifa pelos soldados. Era claro que para conservar o poder cumpria ao novo soberano seguir o systema contrário ao do seu antecessor. Assim o fez elle. Deu largas á corrupção da soldadesca, encheu de favores os seus chefes e distribuiu com mão profusa a estes e áquella os proprios thesouros, que eram grandes, e as rendas do estado. Encerrado nos paços de Azzahrat, entregue a uma vida luxuaria, quando todos os recursos se lhe exhauriram, mandou lançar novos e pesados tributos. O povo detestava-o: Cordova alimentava-se da febre dos tumultos: os guardas, a quem escaceavam já as anteriores liberalidades do principe murmuravam chamando-lhe avaro: os walis das provincias, cada um dos quaes no meio da guerra civil só pensara em se tornar independente, não lhe obedeciam. Emfim a anarchia era completa, e o imperio mussulmano da Hespanha, tão poderoso e brilhante havia apenas cincoenta annos, mostrava já por todos os lados os signaes de proxima dissolução. Finalmente o grande rugido do tigre popular restrugiu no meio das delicias de Azzahrat. Uma revolução terrivel foi o termo dos motins repetidos que inquietavam a capital, e Mohammed viu-se obrigado a fugir para salvar a vida, que, apesar disso, perdeu dahi a pouco sendo envenenado no castello d'Uclés, onde se refugiara.

A desordem e a anciedade tinham chegado ao derradeiro auge. Como Roma nos dias da sua decadencia nos offerece o hediondo espectaculo dum punhado de pretorianos dando e tirando o throno aos cesares, á mercê de paixões ou ca-

prichos momentaneos, assim vemos em Cordova os últimos khalifas, erguidos hoje sobre os broqueis das guardas do alcasssar, caírem no dia seguinte a bel-prazer dessa desenfreada soldadesca ou da plebe affeita ás revoluções e por isso não menos desenfreada do que ella. Expulso Mohammed e asserenada algum tanto a anarchia, os parciaes dos Idrisitas cobraram animo. Yahya, o filho de Aly Ibn Hamud, era o seu chefe natural. Este, fugindo á cólera de Al-kasim, obtivera assenhorear-se de Malaga e de Algeziras. Nestes districtos e nos que em Africa havia possuido seu pae, estabelecera um poder independente, na verdade menos brilhante, porém mais seguro e, debaixo de certo aspecto, mais forte que o do khalifa de Hespanha. Não perdoou todavia a Al-kasim a injuria recebida. Quando este, levantado contra elle o povo, teve tambem pela sua vez de abandonar a capital, sabendo Yahya que seu tio se acolhera a Xerez, enviou um troço de cavallaria que o prendeu. Trazido á presença de Yahya, este o mandou metter no fundo de um cárcere, onde dizem que fora logo morto, bem que outros pretendam haja vivido ainda alguns annos. Assim o filho de Aly era o unico representante da antiga dynastia africana dos Idrisitas, e o tão disputado dominio de Cordova de que já gozara, postoque por bem curto prazo, offerecia-se-lhe agora sem que receiasse contendor. Os seus parciaes insistiam com elle para que reivindicasse a herança de Hixam: repugnava o amir; mas teve de ceder aos desejos dos ambiciosos. Os cordoveses cansados de tumultos e fartos de sangue derramado receberam-no em triumpho. Os walis, porém, das provincias recusaram obedecer-lhe; os mais remotos com dilações e pretextos, os mais vizinhos com abertas declarações de independencia. Era wali de Sevilha Mohammed Abdu-l-kasim Ibn Ismail Ibn Abbad: no castigo deste intentou o khalifa idrisita dar aos outros um exemplo de severidade. Com certo numero de tropas tiradas tanto dos

seus antigos estados como dos recentemente adquiridos, marchou contra Ibn Abbad. Caindo, porém, numa cilada do astucioso wali, foi morto (1026) e o seu exército destroçado.

Esta noticia levada a Cordova encheu os animos de novas inquietações. Era preciso acudir com prompto remedio antes que os enredos dos ambiciosos trouxessem a guerra civil. Vivia retirado em Ham-Albonte Hixam Ibn Mohammed bisneto de Abdu-r-rahman o grande: foi para elle que se voltaram os olhos por influencia do wasir da capital Jauhar Ibn Mohammed. Tão pouco de cubiçar era o throno pelos riscos de que estava cercado, que o principe eleito mostrou ainda maior repugnancia em acceitar a offerta do que mostrara Yahya; mas, depois de reluctar alguns dias, cedeu por fim. Longe, todavia, de se dirigir á capital, do caracter de cujos habitantes se temia, partiu contra os christãos, os quaes, como é facil de suppôr, tinham aproveitado as discordias dos sarracenos para se engrandecerem á custa delles. Pelejando com vária fortuna nas fronteiras, chegaram-lhe avisos de Jauhar da necessidade que havia de que vizitasse Cordova para tractar de por algum meio reduzir á obediencia as provincias, cujos tributos tinham deixado de alimentar os cofres do estado. Assim o fez Hixam: veiu e escreveu aos walis e kayids procurando domá-los com a brandura e ponderando-lhes que, assim divididos, preparavam a ruina do islamismo na Hespanha. Foi tudo inutil: faziam boas promessas; mas as obras eram pelo contrário. Recorreu então aos meios violentos para reduzir os rebeldes; mas a rebellião surgia por toda a parte, e aquelles mesmos a quem confiava o governo de alguma cidade importante seguiam mais tarde ou mais cedo os exemplos dos outros. Na impossibilidade de pôr diques á torrente, o khalifa, para ao menos obter a paz, começou a fazer concessões aos levantados, o que suscitou contra elle o descontentamento público, especialmente dos cordoveses. A sorte esquiva das armas, a desgraça dos

tempos, tudo lhe attribuiam a elle, e os tumultos a que o povo estava affeito repetiram-se mais violentos. Eram, porém, o desenfreamento popular, a decadencia dos costumes, as instituições viciosas, a falta de unidade nacional entre raças de origem diversa e muitas vezes inimigas as verdadeiras causas do mal, causas que já actuavam na épocha brilhante da grande prosperidade do khalifado. O povo, que no meio das desventuras nascidas das revoluções suspirava pela paz, não soffria esta por longo tempo sem tumultuar de novo, e com razão dizia Hixam que os cordoveses não sabiam governar-se nem deixar que os governassem. Chegou, emfim, a irritação dos animos a tal ponto, que por conselho do wasir Jauhar o khalifa saiu da capital uma noite em que o povo amotinado pedia fosse deposto e banido (1031) e retirou-se para o castello de Hisn Abi Cherif na serra Morena. Perseguido alli mesmo pelos subditos, buscou asylo em Lerida, cujo wali, Suleyman Ibn Hud, depois wali de Saragoça, era seu amigo particular. Reduzido a uma existencia obscura, Hixam falleceu cinco annos depois deixando a reputação de principe bondoso, valente, illustrado e capaz de salvar o imperio, se essa fosse uma empresa para que bastassem forças humanas. Com elle acabou o khalifado de Cordova e a dynastia dos Beni Umeyyas, que tinha reinado sem interrupção, salvo nos ultimos tempos, por perto de tres seculos e que legou á historia alguns dos caractéres mais illustres que avultam nos annaes da Hespanha mussulmana.

Expulso Hixam, Jauhar foi eleito amir. É de crer que elle não fosse alheio á revolução que derribara o khalifa, ao qual tão cuidadosamente persuadira que saisse da cidade para evitar a tormenta. Era Jauhar homem astuto: conhecia os tempos e as circumstancias. Acceitando o titulo mais modesto de amir, não quis tomar para si todo o poder, contentando-se com presidir a uma especie de diwan ou conselho composto dos cheiks e principaes personagens de Cordova,

no qual se resolviam as materias de governo. Todavia a qualidade de amir e a superioridade dos seus talentos davam-lhe a influencia necessaria para esteiar ainda com as reformas indispensaveis o edificio do estado que vacillava a ponto de desabar. Como Hixam, elle escreveu logo depois aos walis das provincias para que viessem reconhecer a sua supremacia ou antes a supremacia do diwan que estabelecera; mas, como o seu antecessor, só recebeu escusas de alguns, emquanto outros se mostravam de todo indifferentes ás pretensões daquelle que tinham apenas na conta de seu igual. Sem força para os submetter e ensinado pelo exemplo de Hixam, Jauhar dissimulou, elogiando, até, os que haviam recusado comparecer em Cordova com o pretexto dos graves negocios em que se achavam envolvidos. O procedimento do amir foi uma especie de declaração de que a unidade do imperio mussulmano na Peninsula tinha acabado e que este se achava irrevogavelmente dividido em tantas monarchias independentes quantos eram os walis que administravam as suas anteriores provincias. A rapida decadencia do islamismo e o engrandecimento dos estados christãos deviam ser e foram as consequencias destes successos. Lancemos agora os olhos para essas provincias que se desmembravam, e vejamos quaes eram no tempo de Jauhar os regulos que, herdando as ruinas do khalifado, tentavam alargar os limites dos respectivos dominios á custa dos seus vizinhos, os quaes lhes correspondiam com tentativas semelhantes contra os territorios delles.

Dissémos antes que os Idrisitas tinham estabelecido no meio das guerras civis um governo independente em Malaga, e que os dous irmãos Beni Hamud ligados entre si dominavam na Africa o districto de Ceuta e Tanger, e na Peninsula o de Malaga e Algeziras. Dissémos tambem como tres membros daquella familia, Aly, Al-kasim e Yahya obtiveram successivamente o khalifado de Cordova. Pela morte deste

ultimo, Idris seu irmão lhe succedeu nos estados de Malaga e Ceuta (1027), tomando o titulo de amir-al-mumemim, no que parecia mostrar que não abandonava inteiramente a idéa de ter direito ao senhorio universal da Hespanha mussulmana, de que haviam gozado, ao menos nominalmente, seu pae, seu tio e seu irmão. Com os Hamuditas ou Alydes (que por ambos os nomes é conhecida esta dynastia) estavam alliados, dando-lhes até certo ponto obediencia, o wali de Granada, Habuz Ibnu Maksan, e os Beni Berizila, senhores de Carmona e Écija. Em Sevilha dominava Mohammed Abu-l-kasim Ibn Abbad, o que destroçara o khalifa Yahya em 1026, épocha de que data verdadeiramente a independencia do amirado do Sevilha e o seu engrandecimento pela vasta provincia de Andalusia. Desde 1021 a raça dos Alamiris reinava nas costas orientaes da Hespanha, estendendo-se o seu dominio de Almeria, pelo interior, até as fronteiras de Barcelona. O amir de Valencia Abdu-al-aziz Abul-hassan, neto do célebre Al-manssor, era uma especie de suzerano dos walis desta familia e da dos Tadjibitas senhores de Saragoça, que dentro de pouco foram substituidos pelos Beni Huds. Assim os Alamiris possuiam os diversos districtos contidos nesse dilatado territorio, a que tambem andava unido o senhorio das Baleares. A provincia do Gharb, ou antiga Lusitania, estava em poder da familia dos Tadjiditas, que era aquella a que pertencia Abdullah Benu Alafftas, o qual se declarara amir soberano e estabelecera a sua côrte em Badajoz. Ficou, porém, fóra do jugo dos Beni Alafftas o moderno Algarve, que constituia um principado independente regido pelo wasir Ahmed Ibn Said, a quem succedeu seu genro Said Ibn Harun. Finalmente a provincia de Toledo debaixo da auctoridade de Ismael ou Ismail Ibnu Dhi-n-num formava outro amirado independente e um dos cinco estados mais notaveis (Malaga, Valencia, Sevilha, Badajoz e Toledo) nascidos da dissolução do imperio dos Beni Umeyyas.

Esta desmembração da Hespanha mussulmana, effeito das revoluções que por tantos annos haviam durado, trouxe uma consequencia facil de prever. Cada um dos amires, pelo menos os que dispunham de forças mais avultadas, procurou augmentar os limites dos proprios dominios e sujeitar ao seu imperio os menos poderosos. O que na realidade não era senão o proseguimento da guerra civil tomou um falso aspecto de guerra politica e, longe de renascer a paz, as ambições insaciaveis dos regulos sarracenos cada vez tornavam as luctas mais complicadas e sanguinosas. Accrescia que a origem revolucionaria das novas dynastias, não sanctificadas ainda pelo tempo e cujos titulos para obterem o mando supremo haviam sido unicamente a fortuna e a audacia, animava outros ambiciosos a sacudirem o jugo e a levantarem-se com os districtos ou cidades que governavam. Os mussulmanos hespanhoes esqueciam assim completamente que no meio daquellas dissensões só os christãos seus inimigos implacaveis podiam ganhar, e que o termo de tantos sacrificios e combates seria a propria ruina.

Não seguiremos passo a passo os acontecimentos tão variados quanto obscuros nascidos desta situação anarchica. Numa resumida narração fora isso impossivel e, além de impossivel, inutil para o fim que nos propomos. Adiante teremos occasião de especificar alguns successos em que intervieram de modo decisivo os principes christãos da Peninsula. Basta por agora dizer que depois de uma serie não interrompida de commettimentos, rebeldias, traições, assedios e conquistas de cidades e devastações repetidas quasi por todos os angulos do territorio mussulmano, o amir de Sevilha Abbad Al-mu'tadhed-billah, que succedera a seu pae Mohammed Abu-l-kasim (1042) tinha-se tornado poderoso a tal ponto, que as suas forças não cediam ás dos outros amires junctos. Destes o principal era o de Toledo, Al-mamon, rival do de Sevilha e em continua inimizade com elle, contra

quem se ajudava das tropas christans de Leão e Castella. O príncipe toledano, além de outros estados que conquistara, reduzira os do amir de Valencia, ao passo que o de Sevilha submettia os dos successores de Jauhar, isto é, a provincia de Cordova. Na guerra entre os dous potentados vieram por fim a cifrar-se as variadas discordias dos menos importantes amirados, porque todos elles se viram necessitados a declarar-se por um ou por outro dos dous principes contendores. A morte de Abbad Almu'tadhed-billah, a quem succedeu (1069) seu filho Mohammed Al-mutamed Ibn Abbad no dominio de Sevilha, não trouxe mudança alguma na desgraçada situação da Hespanha mussulmana, porque as guerras continuaram com o mesmo vigor. A fortuna mostrou-se contrária no principio ao novo amir sevilhano. Al-mamon tomou-lhe Cordova e até chegou a apoderar-se-lhe da capital, emquanto elle triumphava dos Idrisitas, senhores de Malaga, e o amir de Saragoça seu alliado ameaçava Valencia. Al-mutamed dirigiu-se immediatamente a Sevilha, onde os que pouco antes a haviam cercado e rendido foram por elle sitiados. O amir de Toledo, que em pessoa viera áquella conquista e se achava ahi, falleceu durante o assedio (1076). Com a morte de Al-mamon mudou a sorte das armas. Seu filho ou neto, Hixam, ou Yahya Dhi-n-nun, ainda mui moço, ficou debaixo da tutela e protecção do rei leonês Affonso VI, antigo alliado de seu pae ou avô a quem ajudara nestas campanhas; mas o principe christão mostrou-se assás frouxo em defender as conquistas de Al-mamon. Ibn Abbad recuperou Sevilha e Cordova e apoderou-se pouco depois dos districtos de Valencia e de Murcia, expulsando subsequentemente da Peninsula os Idrisitas seus antigos adversarios. Entretanto Affonso VI, aproveitando a dissolução do imperio sarraceno, assenhoreou-se de Toledo (1085) e de muitas outras povoações importantes. Desde este momento a questão politica simplificou-se, e os mussulmanos viram, em-

fim, a que abysmo os haviam conduzido as suas longas e sanguinosas rixas. O poderio de Affonso VI crescera a tal ponto, que, ainda unidos todos os principes mussulmanos, seria difficultosa empresa o resistir-lhe. O proprio Al-mutamed, que se ligara com elle em damno da dynastia dos Dhi-n-num, viu, como os outros, o perigo do islamismo. De commum accordo os sarracenos hespanhoes resolveram então invocar o auxilio dos Almoravides, cujo poder em Africa tinha crescido rapidamente com repetidos triumphos. A influencia que essa resolução teve nos subsequentes successos da Peninsula torna necessario expormos aqui a origem de uma seita conjunctamente politica e religiosa, cujos chefes vieram a reunir debaixo do seu imperio a Mauritania e a Hespanha mussulmana, retardando com a conquista desta a decisiva victoria do christianismo.

O nome dos Almoravides é uma corrupção hespanhola da palavra arabe Al-morabethyn, que significa os *eremitas*. Formou-se esta seita entre as tribus berbers do deserto ao sul de Tarudante conhecidas pela denominação commum de Zanagah, tribus rudes e ignorantes que se haviam convertido imperfeitamente ao islamismo e que da nova religião pouco mais conheciam do que o simples symbolo da fé mohammetana = *Só Deus é Deus, e Mohammed é o enviado de Deus.* = Em 1037 Yahya Ibn Ibrahim, que era o amir destas tribus, indo em peregrinação a Mekka e voltando por Kairwan, trouxe comsigo um certo Abdullah Ibn Iasin, homem assás instruido na sciencia do koran, o qual se propunha illustrar e civilisar aquellas gentes barbaras de Zanagah. Quando, porém, ellas ouviram o novo apostolo condemnar altamente os seus vicios e brutezas, tractaram-no com desprezo. Retirou-se elle então para as vizinhanças do mar, onde edificou um eremiterio. O amir Yahya que o attrahira áquellas regiões seguiu-o, e com elle o seguiram alguns outros. Em breve o número dos discipulos de Abdullah cresceu, e a fama da sa-

bedoria do faquih ou monge conciliou-lhe successivamente mais prosélitos, os quaes tomaram o titulo de Morabethyns. Quando elle viu que estes eram assás fortes para poderem empregar o meio de conversão de que com tanta felicidade usara o seu propheta, isto é, o ferro e o fogo, enviou-os a convencerem com a espada as tribus que tinham recusado ouvir as suas pacificas admoestações. Tres mil almoravides marcharam, de feito, (1042) contra a tribu de Kedala, da qual se converteram todos aquelles que escaparam da morte. O mesmo succedeu á de Lamtuna e de Mazusa. Com estes exemplos, as outras tribus reconheceram a missão divina de Abdullah, o qual, reservando para si a dignidade de imam ou pontifice, com o que exercia uma especie de suprema dictadura, nomeou amir ou chefe temporal dellas o lamtunita Abu Zakaria Yahya, havendo fallecido neste meio tempo aquelle que principalmente contribuira para a sua elevação, Yahya Ibn Ibrahim.

Seguindo as inspirações do imam ou chefe espiritual, o novo amir continuou a guerra, submettendo o Sahará ou deserto e começando a conquista do país dos negros, na qual foi morto. Succedeu-lhe Abu-bekr seu irmão. Este dilatou os dominios dos almoravides pelo norte da Africa, apesar de então perecer numa batalha o fundaddor da sua seita. Tendo subjugado grande parte da Mauritania ou Moghreb, partiu para o exército com o fim de apaziguar algumas perturbações que se tinham levantado entre as tribus berbers. Deixara entretanto governador dos districtos do norte seu primo Abu Yacub Yusuf, sujeito de excellentes dotes, mas ambicioso, que aproveitou a ausencia do amir para consolidar perpetuamente em si a auctoridade que lhe fora confiada. Quando Abu-bekr voltou, Yusuf recebeu-o com grandes demonstrações de amizade e regosijo; mas fez-lhe perceber que não estava de animo de lhe ceder o passo. Viu Abu-bekr que as proprias forças não eram bastantes

para o punir e resolveu-se a legitimar a usurpação, reservando para si o dominio das tribus do deserto. Lá morreu dentro em breve numa guerra com os negros, e Yusuf foi reconhecido amir de todas as provincias dos Almoravides. Então fundou Marrocos, de que fez a capital do seu imperio, e com repetidas victorias subjugou o resto da Mauritania. Foi depois disto que os mussulmanos hespanhoes voltaram para elle os olhos. A gloria das suas façanhas, as nobres qualidades do seu carácter tinham-lhe dado um nome que escurecia o dos mais célebres capitães daquelle tempo, e no meio do terror que infundiam as rapidas conquistas de Affonso VI, os sarracenos da Península não viram nelle senão o guerreiro que podia livrá-los do terrivel nazareno. O tempo mostrou o que nesse momento de angustia elles não tinham previsto. A salvação da sua liberdade e da sua crença ameaçadas pelos christãos deviam comprá-la à custa da independencia nacional. Yusuf, pondo um cravo na roda da fortuna, que tão favoravel se mostrara ao rei de Leão, só teve, porventura, em mira ajunctar mais uma rica provincia ao seu vasto imperio. Falando das guerras de Affonso VI, teremos occasião de apontar as circumstancias principaes da larga lucta que este príncipe teve com os almoravides, a cuja historia pertencem desde o fim do XI século os successos da Hespanha mussulmana.

III

Fundação de uma nova monarchia gothica nas Asturias. Affonso I começa a dilatá-la. — Victorias de Fruela I. — Reinados de Aurelio, Silo e Mauregato. — Vermudo, o diacono, trabalha por civilisar a nação e cede a corôa a Affonso II, o casto. — Guerras com os sarracenos e progressos da civilisação. — Ramiro I. Sua crueldade — Ordonho I. Conquista nos territorios mussulmanos — Fruela, o intruso, assassinado. — Affonso III, filho de Ordonho, sobe ao throno. Longo e glorioso reinado deste principe. Rebellião de seus filhos e abdicação de Affonso III — Garcia I e seus irmãos. Separação da Navarra. Ordonho II. Invasões nos dominios mussulmanos. — Fruela II. — Affonso IV. — Ramiro II. Discordias civis. Continuação da guerra contra os sarracenos. Treguas com o khalifa de Cordova — Ordonho III. — Sancho I, o gordo, expulso por Ordonho, o máu, e restituido pelo khalifa Abdu-r-rahman — Menoridade de Ramiro III, e regencia d'Elvira. — Governo de Ramiro em Leão e de Vermudo ou Bermudo na Galliza. Guerras civis. Invasões de Almanssor. — Bermudo II, e desventuras do seu reinado. — Affonso V. Regencia na sua menoridade. Governo deste principe — Bermudo III. Guerras civis. A Castella unida á Navarra. Lucta entre este país e Leão. Bermudo perde a maior parte dos seus estados. Fundação da monarchia de Castella. Batalha de Carrion e morte de Bermudo. — Fernando I de Castella une Leão á sua corôa. Brilhante reinado deste monarcha denominado o magno. Divisão do reino castelhano-leonês entre os filhos de Fernando I. Discordias e guerras dos tres irmãos. — Affonso de Leão, a principio vencido e expulso por Garcia o mais velho, chega a obter e unir as tres corôas. Empresas e triumphos de Affonso VI contra os sarracenos. Conquista de Toledo. Batalha d'Uclés. Morte de Affonso VI.

A REACÇÃO da raça wisigoda contra a conquista arabe começara na Hespanha poucos annos depois dessa conquista. Nas ásperas serranias das Asturias um punhado de godos, que não haviam acceitado o jugo dos mussulmanos, alevantaram o estandarte de uma guerra de religião e de independencia, que devia durar por mais de sete séculos até a final

victória do evangelho contra o koran. A batalha de Cangas de Onis, em que os infiéis ficaram desbaratados, foi o primeiro annel de uma cadeia contínua de combates, que nos fins do XV século veio soldar-se na campa dos derradeiros defensores de Granada, quando Fernando e Isabel, os catholicos, conquistaram a capital do último reino mourisco da Peninsula. Pelagio foi o capitão destes godos refugiados nas Asturias e o fundador da primeira monarchia christan de Hespanha, depois chamada de Oviedo e Leão. Os estados de Pelagio ficaram durante o seu reinado e o de seu filho Fafila circumscriptos ás serras asturianas; mas por morte deste último, cujo governo foi tão curto quanto obscuro, succedeu-lhe um homem extraordinario, o qual dilatou com repetidas victórias os limites do país que nunca acceitaria o jugo dos infiéis. Affonso I, genro de Pelagio, subiu ao throno após seu cunhado Fafila e brevemente penetrou com mão armada pela Galliza até o Douro e por Leão e Castella a Velha. Anteriormente a guerra, ora offensiva, ora defensiva, tinha exclusivamente entretido os christãos: na épocha, porém, de Affonso I as povoações assoladas e os templos reduzidos a ruinas começaram a surgir de novo. Depois de largo e glorioso reinado, este principe falleceu, recaindo a escolha dos godos em seu filho Fruela ou Froila, que o imitou no esforço e foi, segundo parece, homem de caracter violento. Num recontro pouco importante Fruela desbaratou os arabes junto a Ponthumium. Depois de apazigúar as rebelliões que ou a ferocidade do seu ânimo, ou algumas outras causas haviàm suscitado na Galliza, domou ao norte a Vasconia levantada contra elle. As suspeitas que concebera de seu irmão Vimarano levaram-no a commetter um fratricidio, que a justiça de Deus não deixou impune. Fruela foi assassinado pelos godos, os quaes, usando do antigo direito wisigothico, recusaram a corôa a seu filho Affonso, que ou a memoria paterna lhes tornava odioso, ou a imbecilidade da infancia

inhabilitava para reger um país cujo estado ordinario era o de guerra com os sarracenos. Um sobrinho de Affonso I, Aurelio, filho de seu irmão Fruela e primo do rei assassinado, subiu então ao throno, que occupou durante mais de seis annos. Por todo este periodo os estados dos reis das Asturias gozaram de paz externa; mas Aurelio teve de luctar com um levantamento dos servos, que reprimiu, ou melhorando a sua situação, ou constrangendo-os a sujeitarem-se a ella.

Canicas ou Cangas foi desde o tempo de Pelagio a capital das Asturias: Fruela fundou Oviedo mais ao occidente, para onde o reino se dilatava, e esta povoação veio depois a ser a cabeça da monarchia e a dar-lhe exclusivamente o nome. Os seus successores parece terem residido com preferencia em Pravia, povoação ao noroeste de Oviedo, onde Silo, successor de Aurelio, assentou a sua residencia.

Silo deveu a escolha que delle fizeram os godos a sua mulher Adosinda, filha de Affonso I. As causas da influencia de Adosinda não no-las revelam as chronicas quasi contemporaneas que assim o affirmam. Segundo ellas, a paz com os mussulmanos subsistiu no tempo deste principe, por occasião de cuja morte sua viuva pretendeu fazer coroar o moço Affonso, filho de Fruela I. Mauregato, porém, filho bastardo de Affonso I, eleito pelos descontentes, pôde expulsá-lo e obter para si o throno das Asturias, que occupou seis annos, no fim dos quaes morreu em Pravia depois de um reinado tranquillo e obscuro.

Um irmão do rei Aurelio foi então chamado a reger os godos[1]. Vermudo ou Bermudo havia seguido a vida ecclesiastica e sido elevado ao grau de diacono, o que, apesar de o excluir da dignidade real, segundo as antigas institui-

[1] A denominação de godos, dada aos descendentes dos wisigodos que, depois da conquista da Hespanha pelos arabes, se acolheram ás Asturias não é rigorosamente exacta, mas é geralmente recebida pelos historiadores da Peninsula, como a de sarracenos e mouros para designar os mussulmanos.

ções wisigothicas, não serviu de impedimento á sua eleição. Naquellas eras, em que a existencia quasi barbara dos christãos das Asturias contrastava profundamente com a civilisação dos mussulmanos de Hespanha e da Africa, o ânimo generoso e illustrado de Vermudo surge como um pharol no meio das trevas espessas que o rodeiam. A piedade, a clemencia, a magnanimidade são os dotes que os mais antigos historiadores lhe attribuem. Pouco depois de obter a auctoridade suprema, renovou o exemplo de alguns dos reis wisigodos anteriores á conquista arabe, associando ao governo o filho de Fruela I, duas vezes repellido do throno, para por esse meio lhe assegurar a successão. Não contente com isto, apenas o moço Affonso alcançou conciliar o affecto dos seus subditos, Vermudo voltou voluntariamente ao exercicio do ministerio sagrado, postoque, contra os canones recebidos em Hespanha, houvesse esposado Nunila, de quem teve Ramiro, o qual depois veio a ser successor de Affonso II.

No periodo que decorreu desde a morte de Affonso I até a abdicação de Vermudo, isto é, desde o segundo quartel do século VIII até os fins delle, o reino das Asturias subsistiu quasi sempre pacifico ao lado da dominação sarracena. Mas no terceiro anno depois que Affonso II reinava, achamos quebrada a paz entre as duas raças e os arabes invadindo as Asturias. Foram correrias de Affonso nas terras dos mussulmanos que trouxeram este acontecimento, ou foi deliberação espontanea delles? É o que hoje não será facil dizer. Certo é, porém, que os invasores, salteados d'improviso pelos christãos, ficaram desbaratados. Deste feito data a celebridade de Affonso II, mais conhecido entre os historiadores pela denominação de *casto*, porque durante o seu reinado de meio século sempre se conservou celibatario.

Reinava neste tempo além dos Pyrenéus Karl o grande. Affonso II buscou alliar-se com elle, enviando-lhe mensageiros com ricos presentes, provavelmente despojos d'uma correria

que se diz ter feito áquem do Douro até as margens do Téjo. Estabelecendo a sua capital em Oviedo, que engrandeceu e adornou de igrejas e paços, trabalhou por avivar as instituições do imperio wisigothico que, no meio d'uma existencia de perigos e combates, tinham caido em desuso, restaurando ao mesmo tempo o esplendor da ordem ecclesiastica, reedificando templos e instituindo pastores. Durante, porém, estas tentativas de organisação social uma revolução o expulsou do throno, ao qual os seus partidarios dentro em poucos meses o fizeram subir de novo. Ora victorioso, ora vencido pelos sarracenos, com quem teve mais de uma vez guerra, Affonso morreu em 842. Dizem alguns que elle associara ao governo o filho do seu antecessor Vermudo, chamado Ramiro ou Ranimiro, que de feito lhe succedeu. É, todavia, certo que a morte do velho monarcha trouxe, como era natural sendo o reino electivo, graves dissensões. Nepociano, conde do palacio, fez-se acclamar em Oviedo, e Ramiro, que então se achava na Bardulia (Castella a Velha), correu a disputar-lhe a corôa. Os soldados de Nepociano abandonaram-no no momento de virem ás mãos com Ramiro, e este pôde colher vivo perto do Pravia o seu émulo, a quem mandou arrancar os olhos e fechar num mosteiro para o resto de seus dias.

Seguro no throno, Ramiro I obteve várias victórias dos mussulmanos e repelliu os piratas normandos que principiavam então a saltear as costas da Galliza. As tentativas para o expulsar do throno renovaram-se ainda por duas vezes, mas de ambas saiu vencedor. A vingança que tomou dos cabeças destas rebelliões prova que o caracter de Ramiro era bem contrário á brandura do de seu pae. Ao conde Aldoroito condemnou-o á mesma pena a que condemnara Nepociano, e a Piniolo, que tambem se rebellara, mandou matar junctamente com seus sete filhos. A crueldade de Ramiro extendia-se ao excesso das penas que impunha aos crimino-

sos ou suppostos taes. Os ladrões fazia-os cegar, e queimar todos aquelles que eram accusados de magia. Ramiro I soube assegurar a herança da corôa para seu filho: ao menos, vemos succeder-lhe este sem as luctas que as mais das vezes trazia a eleição de novo principe. Ordonho I, mais valoroso e feliz ainda que seu pae, não ajunctou a ferocidade ao esforço. Dedicou todos os seus cuidados á reedificação de várias povoações de Leão, da Galliza e dos chamados campos Gothicos, como foi a cidade de Leão, depois capital do reino do mesmo nome, e as de Tuy, Astorga e Amaya. Isto parece indicar que o territorio dos christãos começava a estar menos exposto ás correrias dos sarracenos, ou porque as fronteiras se alargavam, ou porque se defendiam melhor.

O godo renegado Musa, de que noutra parte falámos, e que se tinha tornado independente do amir de Cordova, ousara entrar no territorio dos christãos, onde construiu a fortaleza de Albaida ou Albelda na moderna Rioja. O rei de Oviedo saiu logo contra elle, desbaratou-o juncto de Clavijo e tomou Albaida. Depois de repellir uma nova tentativa dos normandos nas costas da Galliza, Ordonho fez várias entradas pelas terras dos inimigos com próspero successo, subjugou os vasconios, que, sempre inquietos, se haviam mais uma vez rebellado, tomou aos infiéis Coria e Salamanca e reconquistou-lhes Orense, cidade da Galliza de que, segundo se vê deste successo, elles se haviam apossado. Continuando nestas guerras com vária fortuna, Ordonho veio a fallecer em 866, fazendo antes disso eleger seu filho Affonso, ainda na puericia, por successor do reino. Entretanto Fruela, conde ou governador da Galliza, protegido pela nobreza daquella provincia, tomava o titulo de rei e marchava para a capital á frente de um exército. Os que tinham acceitado por monarcha o filho de Ordonho abandonaram-no, e Affonso fugiu de Oviedo para as bandas de Castella. O reinado, porém, de Fruela foi muito curto; uma conjuração rebentou na côrte,

e os magnates que lhe eram adversos assassinaram-no no seu proprio palacio. O filho de Ordonho voltou então a Oviedo e foi proclamado rei.

Logo depois os vasconios rebellaram-se, e Affonso III teve de os combater por muito tempo com vária fortuna, terminando a guerra, se crermos as tradições vasconças, pela concessão de uma especie de independencia a esta raça indomavel.

Seguiu-se passados três annos uma guerra violenta com os sarracenos. Para o sul e sueste o Douro formava a linha mais ordinaria das sempre vacillantes fronteiras entre christãos e mussulmanos. Affonso transpôs o rio com o seu exército, occupou Salamanca e cercou Coria, que no reinado antecedente estivera já em poder dos godos. Obrigado a retirar-se, os sarracenos entraram pelas provincias christans; mas, colhidos em desfiladeiros onde a cavallaria lhes era inutil, foram completamente desbaratados

Por doze annos a historia de Affonso III é uma serie quasi não interrompida de combates: ora os seus territorios são invadidos pelos sarracenos, ora elle invade as provincias mussulmanas. Victoriosas as mais das vezes, as armas christans dilataram-se então principalmente para o lado da antiga Lusitania: Lamego, Vizeu, Coimbra caíram em poder do rei de Oviedo, e a devastação chegou até os districtos de Idanha e ainda até Merida. Depois, segundo parece, Affonso recolheu-se aos seus antigos estados das Asturias e Galliza, porque o achamos marchando daquellas partes ao encontro dos sarracenos, que haviam posto cêrco a Zamora, tomada e fortificada anteriormente por elle. A batalha de Polvoraria, juncto ao rio Orbiego, em que os mussulmanos foram destroçados e postos em fuga, trouxe uma trégua de tres annos, no fim da qual a guerra se ateou de novo. Depois de penetrar até a Serra Morena, em cuja proximidade desbaratou o exército arabe que tentara resistir-lhe, o rei de Oviedo retirou-se outra vez

para as Asturias. Os infiéis vingaram-se accommettendo a Castella Velha, onde já se tinha firmado o dominio asturiano por meio de muitos logares fortificados ou castellos, que deram o nome á provincia. Mettidos entre os muros das suas fortalezas, os christãos resistiram por toda a parte, e Al-mundhir, general dos arabes, internou-se para as bandas de Leão; mas, sabendo que Affonso III o esperava ahi com o seu exército, retrocedeu para o sudoeste e veio acampar juncto do Orbiego, donde voltou para Cordova. Dentro em pouco os sarracenos renovaram as hostilidades talando a Navarra e descendo para Castella e Leão; mas rechaçados por toda a parte, tornaram a retirar-se para Cordova com grande perda. Cansados de tão dilatadas guerras e de tantas devastações mútuas, godos e sarracenos tractaram sériamente da paz, que a final foi jurada entre o amir de Cordova e Affonso III e durou por todo o resto do reinado deste principe, isto é, por todo o largo periodo de vinte e sete annos. Os limites dos territorios christãos demarcaram-se definitivamente ao sul e sueste pelo Douro, e o rei de Oviedo pôde dedicar-se a melhorar o estado interior dos seus dominios, os quaes abrangiam já proximamente um terço da Peninsula hispanica. Repovoando-os e restabelecendo a ordem em Leão e em Castella a Velha, alevantou das suas ruinas e fortificou as mais importantes povoações das fronteiras, como Zamora, Simancas, Donas e Touro, acções que não contribuiram menos para lhe adquirir o titulo de *grande* do que as suas victórias.

Emquanto Affonso III assim trabalhava em restaurar a vida interna do país sujeito á sua auctoridade, uma nova guerra vinha perturbar a paz dos christãos. As dissenções que por aquelle tempo andavam levantadas entre os sarracenos e de que fizémos menção tinham quebrado a unidade do governo mussulmano. Cordova ainda era o centro e cabeça da Hespanha mourisca; porém em parte das provincias que entestavam com os estados de Affonso haviam-se

estabelecido pela rebellião alguns potentados independentes. Tendo Ahmed Ibn Al-kithi ou Alchaman, como o denominam as chronicas christans, passado ao partido de Omar Ibn Hafsun, o mais poderoso inimigo do amir de Cordova, Omar entregou-lhe o poder supremo nos territorios de Toledo e Talavera. Aqui, por todos os districtos amotinados contra o amir e, até, por Africa, Ahmed ajunctou um exército de sessenta mil homens e salteou as terras do rei de Oviedo, cujos subditos tornara descuidados a paz feita com o principe dos sarracenos. Os christãos que puderam salvar-se acolheram-se ás fortificações de Zamora, que Al-kithi sitiou immediatamente, emquanto o governo de Cordova se apressava a assegurar o rei de Galliza que desapprovava semelhante invasão. Entretanto Affonso III, recebida a nova da tentativa de Ahmed, marchara contra elle. Os dous exércitos encontraram-se nos campos de Zamora, e depois de uma batalha bem pelejada os arabes foram vencidos com espantosa perda, ficando entre os mortos o proprio Ahmed e seu irmão Abdu-r-rahman, wali ou governador de Tortosa. O rei de Oviedo, seguindo a victória, dirigiu-se a Toledo com o intento de reconquistar a antiga capital do imperio wisigothico; mas as difficuldades do sitio moveram-no a acceitar um resgate avultado dos habitantes e a voltar ás Asturias, destruindo na sua passagem algumas povoações dos sarracenos.

Parecia que emfim o rei christão poderia gozar tranquillamente do fructo de tantas victórias; mas as inquietações domésticas tomaram o logar das luctas com extranhos. Seu filho mais velho, Garcia, ajudado pelos irmãos, e até, segundo alguns, pela propria mãe e instigado por seu sogro, o conde de Castella Nuno Fernandes, conspirou para derribá-lo do throno. Sabedor das criminosas tentativas do filho, Affonso fê-lo prender em Zamora e mandou-o levar em ferros ao Castello de Gauzon. Isto foi como o signal de uma

rebellião geral, em que o rei das Asturias viu entrar todos os outros membros da sua familia. Seguiu-se uma guerra civil, cujo resultado foi a abdicação, na apparencia voluntaria, mas realmente forçada, de Affonso III, que apenas sobreviveu um anno, no qual fez ainda uma entrada nas terras do rebelde Hafsun como simples general de seu filho. Na volta desta companha falleceu em Zamora no fim do anno de 910 ficando-lhe na historia o mais distincto logar entre todos os successores de Pelagio que o haviam precedido.

Das cidades que o grande capitão fizera renascer das suas cinzas, Leão, a antiga Legio dos romanos e dos godos, parece ter sido uma das que receberam mais rápido incremento. Garcia estabeleceu ahi a sua côrte, ficando seu irmão Fruela governando as Asturias, e Ordonho a Galliza, senão como reinos separados, ao menos com certo grau de independencia que naturalmente provinha de o haverem ajudado a obter a corôa paterna mais cedo do que devia. Essa situação equivoca, qual julgamos ter sido a dos dous principes, deu, talvez, origem á mudança do titulo de rei de Oviedo para o de rei de Leão, que principia a apparecer-nos no reinado de Garcia e foi a primeira tentativa da desmembração da monarchia hespanhola, de que depois acharemos mais positivos exemplos. Antes, porém, disto, no tempo de Affonso III, a Navarra, provincia sempre inquieta e mal soffrida do jugo asturiano, havia-o sacudido. Affonso dera o governo della a Sancho Inigo, conde de Bigorre, denominado pelos vasconios Arista, que em vasconço sôa como o *roble* ou o *forte*, por morte do qual os navarros proclamaram rei seu filho Garcia Sanches, sem que o de Oviedo pudesse embargá-lo. Desde então o reino de Navarra ficou independente, e por isso os successos desta parte da Peninsula deixam de ter relação, ao menos immediata, com a origem da monarchia portuguesa.

O governo de Garcia de Leão foi mui curto. Nos primeiros tempos dedicou-se a guerrear os sarracenos do par-

tido de Hafsun, devastando o districto de Toledo: nos ultimos a reedificar algumas povoações das fronteiras dos seus já dilatados dominios, como Osma, Corunha do Conde e Gormaz. A morte, porém, interrompeu-lhe todos os designios quando contava apenas três annos de reinado. Ou porque não deixasse filhos, ou porque seu irmão Ordonho soubesse attrahir a si os animos dos grandes, foi este escolhido para succeder-lhe e acclamado em Leão segundo o costume e pela fórma usada no tempo dos reis wisigodos.

Durante a vida de seu pae e de seu irmão, Ordonho tinha mostrado genio bellicoso e esforçado em várias entradas que fizera nas terras dos sarracenos. Ou porque a duração das tréguas com Cordova estivesse acabada, ou porque Ordonho julgasse conveniente quebrá-las, depois de três annos de tranquillo reinado, passando de novo as fronteiras para o sul, correu a antiga Lusitania áquem e além do Téjo até o Guadiana, espalhando por toda a parte ruinas e mortes. Os habitantes de Merida, atterrados pela ferocidade do rei christão, offereceram-lhe avultados presentes para o applacarem. Persuadido, talvez, de que lhe seria difficultoso levar á viva força as fortificações daquella grande povoação, Ordonho, carregado de despojos e deixando espalhado o terror do seu nome, voltou a Leão, donde tornou brevemente a invadir os territorios mussulmanos, reduzindo Salamanca a cinzas. Segundo alguns, a invasão de Ordonho foi uma só; mas é certo que os estragos feitos por elle uma ou mais vezes suscitaram as represalias dos sarracenos. As chronicas christans falam de um célebre desbarato destes juncto de Sancto-Estevam de Gormaz, bem como os historiadores arabes celebram a grande victória obtida do rei de Leão pelo amir de Cordova. A falta de datas chronologicas torna assás confusa, tanto nuns como noutros, a narração destes successos. Parece, porém, que a desvantagem ficou do lado de Ordo-

nho; ao menos, foi o territorio christão que ultimamente serviu de theatro a esta longa e sanguinolenta lucta.

As armas dos mussulmanos voltaram-se então contra o rei de Navarra, cuja independencia estava provavelmente reconhecida pelo de Leão e Asturias; porque achamos Ordonho combatendo com Junquera ao lado do principe navarro. O campo christão foi roto com grande mortandade, e Ordonho fugiu para Leão com as reliquias do seu exército, abandonando o rei de Navarra, que buscou refúgio nos solidos muros de Pamplona. Ebrios com a victoria, os sarracenos passaram os Pyrenéos e, talando os arredores de Tolosa, voltaram a Hespanha. As perdas que tinham padecido tanto á ida como á volta, principalmente nos desfiladeiros das serranias, perdas que, se acreditarmos os chronistas christãos, equivaleram a uma completa destruição, obrigaram o amir de Cordova a recolher-se á sua capital.

Emquanto assim os sarracenos invadiam o sul da França, dizem que Ordonho, ajunctando ás reliquias do seu exercito novos soldados, fazia uma entrada pelo interior da Hespanha mohametana, penetrando até os districtos orientaes da Andalusia. O carácter bellicoso do rei de Leão, e a ausencia do exército vencedor em Junquera tornam provavel este acontecimento, de que todavia se não encontra memoria nos historiadores arabes.

Os ultimos tempos do reinado de Ordonho II são só notaveis por um acto de rigor feroz proprio da rudeza da epocha. A causa desse acto foi, segundo parece, a vingança. Os condes ou governadores de varios districtos de Castella mostravam-se rebeldes á auctoridade do rei leonês. Conforme a opinião de alguns, a rebellião consistira em haverem elles recusado acompanhar Ordonho na expedição a favor da Navarra:. mais provavel cremos que as tentativas de independencia, que por toda a parte tendiam a desmembrar a já mui vasta monarchia das Asturias, fossem a realidade do

facto. Seja o que for, Ordonho convocou para Burgos com mostras pacificas quatro condes daquella provincia, indo-os esperar ao caminho. Ahi prendeu-os, e enviando-os para Leão fez-lhes decepar as cabeças. Dentro de pouco, Ordonho morreu em Zamorra (923) e foi sepultado na cathedral de Leão.

Apesar de ficarem quatro filhos do rei fallecido, seu irmão Fruela foi eleito para lhe succeder. Fruela II reinou apenas um anno, no qual não consta tivesse guerra com os sarracenos, e todas as memorias do seu reinado reduzem-se a algumas fundações pias.

Por morte deste principe, Affonso filho d'Ordonho obteve a corôa que fora de seu pae, postoque Fruela deixasse tambem tres filhos. A incerteza destas successões prova a tenacidade com que os descendentes dos wisigodos guardavam as instituições politicas da Hespanha anteriores á conquista arabe. Affonso IV foi, segundo parece, de animo pacifico e inclinado mais que seu tio ás cousas de religião. Ainda não tinha seis annos de reinado completos quando, havendo chamado á côrte seu irmão Ramiro, que governava o districto denominado hoje o Bierzo, abdicou a corôa nelle com accordo dos nobres junctos em Zamora, e recolheu-se ao mosteiro de S. Facundo ou Sahagun. Era Ramiro, pelo contrário do irmão, de animo turbulento e guerreiro. Assim, apenas elevado ao throno, começou a preparar-se para renovar a guerra contra os serracenos. Um acontecimento inesperado veio, porém, interromper os seus designios. Affonso IV, ou por inconstancia de genio, ou incitado por alguns descontentes, saiu de Sahagun e, dirigindo-se a Leão, fez-se proclamar, de novo rei. Ramiro, que se achava ainda em Zamora, marchou immediatamente para a capital e, combatendo-o de dia e de noite, entrou-a e, prendendo seu irmão, lançou-o carregado de ferros no fundo de um calabouço. Os tres filhos de Fruela, primos dos principes contendores, tomaram então o partido do captivo e tentaram colher Ramiro numa ci-

lada. Soube-o elle: fê-los prender e conduzir á mesma prisão em que jazia Affonso IV, onde mandou arrancar os olhos tanto a este como áquelles. Nesse miseravel estado, Affonso ainda viveu dous annos, ficando-lhe por morte um unico filho chamado Ordonho, conhecido depois pelo epitheto de *mau*.

Apaziguadas estas alterações intestinas, Ramiro II dispôs tudo para uma invasão na Hespanha arabe, o que executou entrando com o seu exercito até Madrid (outros dizem Talavera), que servia como de fortaleza fronteira para impedir as correrias dos christãos contra Toledo. Combatida rigorosamente, a povoação foi entrada, posta a sacco e, mortos ou captivos os seus habitantes, desmantelada. Dalli voltou Ramiro a Leão sem que os sarracenos pudessem oppôr-se á sua passagem. Mas estes não tardaram a desagravar-se do damno recebido, accommettendo a provincia de Castella com poderoso exército. O conde Fernão Gonçalvez, que a regia, invocou logo o soccorro de Ramiro, que não tardou em chegar. Se acreditarmos as relações arabes, os mussulmanos tiveram, todavia, tempo para devastarem os territorios christãos até a Galliza, donde conduziram grande número de captivos e avultado despojo. Na passagem, porém, do Douro, perto de Osma, Ramiro veio encontrá-los. Receiosos de que os captivos lhes servissem de impedimento na batalha, metteram todos á espada. Travado o combate, a fúria e o ódio mútuo com que pelejavam fizeram com que este fosse um dos bem feridos entre leoneses e sarracenos, ficando o campo alastrado de mortos e o resultado indeciso; porque tanto os chronistas christãos como os arabes attribuem aos seus a victoria. Comtudo, não só a linguagem pouco explicita dos ultimos, mas tambem a retirada do exercito para Cordova persuadem que Ramiro levou tal qual melhoria.

O que parece claro é que a batalha de Osma deixou mui quebradas as forças dos dous adversarios, porque os vemos

dar tréguas ás hostilidades durante tres annos, no fim dos quaes a lucta se renovou com mais energia que d'antes. Uma pequena faisca deu aso a um grande incendio.

Umeyyah Ibn Isak Abu Yahya era neste tempo kayid de Santarem, e seu irmão Mohammed wasir ou conselheiro na côrte de Cordova. Teve o khalifa razões de queixa contra Mohammed e mandou-o matar. Irado com este procedimento, o kayid de Santarem ligou-se com Ramiro, prestando-lhe obediencia com um grande número de cavalleiros sarracenos do Gharb e entregando-lhe os castellos dependentes delle. Com esta alliança o rei de Leão pôde devastar a antiga Luzitania, correndo por Badajoz até Merida e voltando pelas immediações de Lisboa, donde se encaminhou para Galliza carregado de despojos, posto o inquietassem os inimigos, que nesta conjunctura só se atreveram a fazer uma rapida correria além do Douro.

Apenas o khalifa de Cordova, Abdu-r-rahman, soube dos estragos feitos pelo rei leonês, resolveu empenhar todas as suas forças contra os christãos e aniquilar-lhes o poder, que cada vez se tornava mais formidavel para o islamismo. Por mandado do khalifa todos os walis e kayids marcharam com as suas tropas para Salamanca, aonde o proprio Abdu-r-rahman veio tomar o mando do exército, que subia a mais de cem mil homens. Este corpo numeroso atravessou as fronteiras inimigas e, depois de assolar os logares abertos e arrasar varios castellos, foi assentar campo em volta dos muros de Zamora.

Ramiro II, da sua parte, havia ajunctado em Burgos todas as forças de Leão, Asturias, Galliza e Castella. García, rei de Navarra, descera a soccorrê-lo, e Abu Yahya viera tambem em seu auxilio com um grosso de cavallaria mussulmana. Assim o exercito christão, em estado já de competir com o do khalifa, pôde marchar ao encontro delle. Abdu-r-rahman, deixando no cêrco de Zamora vinte mil homens,

saiu com oitenta mil a receber os inimigos nas margens do Pisuerga juncto a Simancas. As avançadas dos dous exercitos, encontrando-se alli, travaram uma escaramuça que não teve consequencias. Durante dous dias sarracenos e christãos se conservaram sem começar o combate, como tomados da terribilidada da empresa, terribilidade que um grande eclipse do sol viera augmentar. Ao terceiro dia, emfim, a cavallaria do Gharb rompeu a batalha, e Ramiro avançou com os seus esquadrões. A lide durou até a noite com igual furia e esforço de ambas as partes e com varia fortuna. Ao anoitecer o campo estava alastrado de cadáveres e de troços de armas. As trevas separaram os combatentes sem vantagem decisiva de nenhuma das partes, bem que ambas, como é natural, attribuissem a si a victoria. Induzem a crer as expressões dos chronistas arabes que a perda dos mussulmanos havia sido a maior e que o rei de Leão ficaria vencedor, se tivera no dia seguinte renovado a peleja. Elle retirou-se, porém, naquella noite por conselho de Abu Yahya, que, porventura, já estava arrependido, como o persuade o seu posterior procedimento, de ter ajudado os inimigos do koran a derramar o sangue dos mussulmanos, e que soube fazer acreditar a Ramiro que, se renovasse o combate, o ultimo desfecho delle seria desfavoravel.

Os sarracenos não ousaram perseguir o exercito leonês e voltaram ao campo de Zamora. Reina tal confusão entre os escriptores arabes, sobretudo confrontados com os chronistas christãos, que é impossivel relatar com certeza e individuação os successos que seguiram a batalha de Simancas. O que parece mais provavel é que os sarracenos se apossassem, emfim, de Zamora, mas com perda immensa, ou porque Ramiro viesse d'improviso accommettê-los, ou porque a resistencia dos sitiados fosse tenacissima, de modo que Abdu-r-rahman se retirou para Salamanca, conservando em Zamora uma guarnição, que pouco depois deixou cair novamente

aquella povoação importante nas mãos dos leoneses, os quaes captivaram ahi o kayid de Santarem, Abu Yahya, motor de toda esta guerra, e que se tinha em tão breve tempo tornado a unir aos seus co-religionarios.

Nesse mesmo anno (939) Ramiro II passou o Douro, menos para fazer novas invasões no interior da Hespanha mohametana, do que para firmar o dominio christão nos territorios que tinham sido theatro das precedentes luctas. Salamanca, Ledesma, Penharanda, Gormaz, Osma e outros muitos logares das fronteiras, que jaziam desertos e destruidos, foram repovoados e guarnecidos de soldados. Data desta épocha o verdadeiro engrandecimento dos condes de Castella, onde a maior parte daquellas povoações eram situadas; engrandecimento que tantas perturbações veio a produzir na Hespanha christan e trouxe dentro em breve a rebellião dos condes Fernão Gonçalves e Diogo Nunes, os quaes Ramiro submetteu, perdoando-lhes depois de algum tempo de prisão.

Acham-se nos historiadores arabes noticias de alguns recontros entre christãos e mussulmanos posteriores a esta épocha. Deviam ser correrias de pouca substancia, como de gente cansada de guerras e desejosa de repouso. Vemos, de feito, Ramiro enviar embaixadores a Cordova em 944 para assentarem paz com o khalifa, e este mandar a Leão o seu ministro ou wasir Ahmed Ibn Said para o mesmo fim. As tréguas então feitas duraram firmes até 949, último anno do reinado de Ramiro, que ainda então fez uma entrada até Elbora, hoje Talavera, a qual não pôde tomar, mas em cujas immediações desbaratou um grosso de sarracenos, fazendo-lhes grande matança e avultado número de captivos, ao que Abdu-r-rahman correspondeu com uma correria no territorio dos christãos, emquanto Ramiro II opprimido de grave doença fallecia em Leão nos primeiros dias do anno de 950, havendo abdicado a corôa em seu filho mais velho Ordonho II.

Apenas Ordonho subiu ao throno logo seu irmão Sancho começou a disputar-lh'o. Era elle então governador ou conde de Burgos e mancebo sabedor das cousas de guerra, que aprendera na eschola de seu esforçado pae. O turbulento conde de Castella Fernando Gonçalves favorecia o seu bando. Este e Sancho dirigiram-se, cada um com seu exército, para Leão; mas Ordonho estava prevenido, e os dous alliados tiveram de desistir da empresa. Toda a vingança de Ordonho parece ter-se reduzido a repudiar sua mulher Urraca filha do conde de Castella, a qual depois passou a segundas nupcias com Ordonho o *mau*.

A tentativa de Sancho teve echo em Galliza, para onde o rei de Leão marchou logo com grosso exército contra os levantados, que brevemente cederam. Pacificado tudo, Ordonho aproveitou as forças que ajunctara para fazer uma entrada nas terras dos infiéis. Passou o Douro, desceu pelo territorio mussulmano que hoje chamamos Beira e Estremadura até a foz do Téjo, tomou e saqueou Lisboa e voltou a Leão rico de despojos e captivos. Entretanto os sarracenos entravam por Castella e, segundo affirmam os seus chronistas, faziam ahi grandes estragos. Nestas guerras obscuras passou o reinado de Ordonho III, que falleceu depois de governar por cinco annos e alguns meses. Succedeu-lhe seu irmão Sancho, que já havia mostrado quanto ambicionava a corôa. Pouco tempo reinou em paz Sancho I, denominado pela sua extrema obesidade o *gordo*. Apenas passado um anno, Ordonho, filho de Affonso IV, que vivia em Leão como simples particular, tendo-se ligado com o sempre inquieto Fernando Gonçalves, cuja filha abandonada por Ordonho III tomara por mulher, rebellou-se contra o irmão e, ajudado pelo sogro, expulsou-o do throno. Sancho fugitivo acolheu-se a Navarra e dalli a Cordova, buscando a protecção do inimigo de seu pae, do illustre Abdu-r-rahman. Não se fiou em vão da generosidade do famoso khalifa : o principe mussulmano sub-

ministrou-lhe os soccorros necessarios para reconquistar os seus estados. Á frente de um exército sarraceno Sancho I entrou de novo na sua capital, donde fugira Ordonho o máu, esperando defender-se nas serras das Asturias. Sancho, porém, não lhe concedeu repouso até o expulsar dos seus territorios. Ordonho, emfim, obrigado a refugiar-se entre os sarracenos, ahi viveu o resto de seus dias na obscuridade e, porventura, na miseria; porque delle não tornam a fazer menção os historiadores.

Desde a épocha da restituição de Sancho I ao throno, a qual parece dever collocar-se em 961, até o segundo anno do khalifado de Al-hakem, filho e successor de Abdu-r-rahman III, fallecido pouco depois daquelle successo, a paz subsistiu entre os christãos e os sarracenos. As correrias, porém, do conde Fernando Gonçalves pela Hespanha mussulmana accenderam de novo a guerra. Al-hakem entrou em Castella, arrasou Gormaz, apossou-se de várias outras povoações, pôs cêrco a Zamora, reduziu-a por fim e desmantelou-a, voltando depois a Cordova.

Provavelmente a guerra continuou pelos generaes do khalifa; porque em 965 Sancho I lhe enviou embaixadores com mensagens dos condes fronteiros de Castella, que pediam paz. Estas mensagens indicam terem sido as correrias de Fernando Gonçalves feitas sem approvação do rei leonês, que parece haver ficado mero espectador da lucta. Al-hakem accedeu aos desejos de Sancho, e a paz durou até o fim do governo deste principe.

Um levantamento de varios condes de Galliza, ligados com o bispo de Compostella, obrigaram Sancho I a entrar com mão armada naquella provincia. Gonçalo Sanches, um dos cabeças da rebellião, não se julgando assás forte para resistir, fingiu ceder; mas numa conferencia com o rei de Leão, mandou envenená-lo. Assim acabou o reinado de Sancho I nos fins de 967. Ramiro seu filho, bem que contasse

apenas cinco annos d'idade, foi escolhido por successor do pae sob a tutela de sua tia Elvira. Algumas pequenas inquietações civis e um desembarque dos piratas normandos na Galliza são os acontecimentos mais notaveis da regencia d'Elvira, se não quisermos contar entre elles a morte do célebre Fernando Gonçalves (970), que, durante o seu longo governo em Burgos capital de Castella, quasi nunca depôs as armas, ou para accommetter os sarracenos ou para promover tumultos contra os reis de Leão.

Al-hakem tinha fallecido em Cordova e, do mesmo modo que succedera em Leão, seu filho Hixam, ainda menor, herdara o khalifado debaixo da tutela de sua mãe Sohba, que entregou, como vimos, as rédeas do governo ao hajib Al-manssor. Após uma trégua que durara por annos, foi este que de novo accendeu entre as duas raças que disputavam o dominio da Peninsula, o facho de sanguinosa e duradoura guerra.

A primeira tentativa do hajib contra os christãos foi uma larga algara ou correria subita na Galliza, de que saiu sem risco e sem combate pelo repentino e inesperado della. Nos annos seguintes Al-manssor repetiu estas entradas, travando combates com as tropas christans da Galliza e de Castella e desbaratando-as. As discordias civis da hespanha goda facilitavam as victórias dos sarracenos. Ramiro III chegando á puberdade começou a dar mostras de genio voluntario, inquieto e suberbo, que não tardou a alienar-lhe os animos da nobreza e do vulgo. Vendo occasião opportuna, Vermudo ou Bermudo, neto de Fruella II, ajudado por varios condes de Galliza e ainda de Leão e Castella, fez-se acclamar em Compostella. Ramiro á frente de um exército marchou logo contra elle e, encontrando-se juncto de Monteroso, os dous émulos travaram uma sanguinolenta batalha, que durou um dia inteiro sem vantagem conhecida, no fim da qual Ramiro retrocedeu para Leão e Bermudo para Compostella.

Neste tempo Al-manssor corria as fronteiras da Galliza. Bermudo parece ter buscado então a sua alliança e havê-lo induzido a accommetter os territorios do seu adversario. O hajib penetrou, de feito, até as margens do Ezla, que vem entrar no Douro perto de Zamora. Ramiro saiu a recebê-lo, e um dia em que os sarracenos repousavam descuidados no seu campo salteou-os com tal furia, que Al-manssor esteve quasi desbaratado. Foi precisa toda a energia do seu carácter para salvar-se da última ruina; mas os leoneses, victoriosos a princípio, voltaram por fim as costas. Perseguiu-os o hajib até Leão sem lhes dar repouso, e teria tomado aquella capital, se uma subita e horrorosa tempestade de neve e granizo, segundo o testemunho dos escriptores tanto arabes como christãos, não viesse impedir o combate no momento em que já os sarracenos punham as lanças nas portas da cidade. Receiando o inverno, em que a natureza pelejava a favor dos leoneses, Al-manssor voltou para Cordova, deixando espalhado entre os inimigos o terror do seu nome.

Nem por isso os países christãos ficaram tranquillos. Como se lhes não bastassem os estragos feitos pelos mussulmanos, a guerra civil entre Galliza e Leão continuou durante dous annos e provavelmente só foi interrompida pela segunda entrada de Al-manssor, que na primavera de 984 veio de novo pôr cêrco a Leão. Os condes christãos, de que fala o chronista Pelagio de Oviedo e que serviam no exército do hajib, eram provavelmente os parciaes de Bermudo, que para destruirem o poder de Ramiro não duvidavam de sacrificar a patria commum e associavam os odios intestinos á guerra de raça e de religião.

Sitiando a capital do reino leonês, Al-manssor resolvera tomá-la a todo o custo, ferindo assim os inimigos no coração. Ramiro, segundo alguns, era já fallecido, mas segundo outros cuja opinião parece mais bem fundada, vivia ainda nos fins deste anno. Reinasse, porém, Bermudo ou Ramiro, é certo

que um delles fugiu para as Asturias, levando comsigo todas as preciosidades, não só de Leão, mas tambem de Astorga, que naquelle tempo era a segunda povoação do reino.

Emquanto o successor de Pelagio abandonava assim o centro da monarchia ao furor dos infiéis, o alcaide ou capitão da cidade preparava-se para tenaz defesa. De feito, os sarracenos receberam enormes perdas nos successivos combates que deram á povoação; mas, insistindo no seu propósito, Al-manssor levou-a á escala vista. Saqueada, mortos ou captivos os seus habitantes, o hajib mandou arrasar-lhe os muros e o seu forte Castello. A tomada de Astorga seguiu-se á de Leão, apesar da brava resistencia dos seus defensores. Quisera Al-manssor seguir a victoria embrenhando-se nas Asturias; mas, rechaçado dos castellos de Luna, Alva e Gordon, recolheu-se a Cordova satisfeito com deixar reduzidas a ruinas as duas mais notaveis povoações do país inimigo.

A tão disputada corôa da Hespanha christan meridional possuia-a, emfim, sem competidor Bermudo II, mas convertida em corôa de espinhos. Os sarracenos corriam victoriosos por Leão, Castella e Galliza devastando esta última até as ribas do mar e parando só, pelo sertão ao norte, na barreira insuperavel que lhes antepunham as agras serranias das Asturias. O reinado de Bermudo, a quem uma enfermidade incuravel fizera denominar o *gotoso*, foi-lhe dilatada agonia, vendo quasi annualmente os infiéis assolarem-lhe o territorio e desmantelarem-lhe as mais bellas cidades do seu senhorio, cuja extensão e importancia as memorias das perdas dessa triste épocha, melhor que nenhumas outras, dão a conhecer. O terrivel hajib parecia ter jurado apagar o nome christão na Peninsula. Vencedor ao norte dos catalães e navarros, reduzia os estados do sul e meio-dia quasi á derradeira extremidade. Em diversos annos da sua longa regencia em nome do khalifa Hixam ermou a Castella, tomando e derribando as povoações mais notaveis, e o mesmo fez á Gal-

liza, cujas fronteiras, provavelmente desde a invasão de Ordonho III na antiga Lusitania, se estendiam até o Mondego. Em 987 Coimbra (a Medina-Colimria dos arabes) caiu em poder de Al-manssor, que a destruiu, repovoando-a de sarracenos passados sete annos, durante os quaes esteve deserta. As turbulencias civis vinham multiplicar entretanto os males da christandade hespanhola. A um tempo Sancho Garcez, filho do conde de Castella Garcia Fernandes, tomava armas contra seu pae, e Gonçalo Menendes alevantava-se em Galliza contra a auctoridade de Bermudo. No meio destas revoltas o hajib entrava por Castella e, depois de dous dias de furiosa peleja, destroçava completamente os exercitos unidos do conde Garcia Fernandes e do rei de Navarra, que viera em seu auxilio, caindo o conde moribundo em poder dos sarracenos, que, apesar de todas as diligencias, não poderam salvar-lhe a vida. Proseguiu Al-manssor a sua victoriosa marcha para a provincia de Leão, aonde parece não voltara desde a destruição da cidade do mesmo nome. Desbaratadas as tropas leonesas, o exército sarraceno regressou a Cordova pela entrada do inverno.

Passavam estes successos nos fins de 995. No começo do anno seguinte Bermudo II, inquieto com as perturbações domésticas e vendo os seus dominios assolados pelas incessantes correrias do indomavel hajib, resolveu enviar mensageiros ao khalifa pedindo tréguas. Al-manssor, que era o verdadeiro senhor em Cordova, parecia não estar longe de conceder algum respiro aos christãos, mas a final nada se concluiu, e em 997 as hostilidades principiaram de novo com redobrada energia.

Foi no verão deste anno que os sarracenos intentaram levar mais longe as armas pelo lado occidental dos estados de Bermudo. A gazua (*ghaswat*, expedição sacra), como os arabes denominavam a guerra intentada contra os christãos, foi desta vez feita por mar e por terra. Era em destruir

Compostella, correndo a Galliza do sul ao norte, que o hajib pusera a mira. Alentava-o nesta nunca tentada empresa o accordo secreto que tinha com varios condes naquellas partes, inimigos de Bermudo. Emquanto elle atravessava o territorio das modernas provincias da Estremadura castelhana, Salamanca e Beira alta, onde os seus alliados christãos se lhe vieram unir, uma frota saida de Alcacer (Al-Kassr Abu Danès) ia aportar na foz do Douro e desembarcar juncto ao Porto (Bortkal, Portucale) mais tropas e petrechos de guerra. Reunidas ahi todas as forças do hajib, elle atravessou aquella parte da antiga Galliza chamada hoje provincia d'Entre-Douro e Minho e, vencendo os obstaculos que lhe oppunham os homens e a natureza naquellas regiões montanhosas, chegou aos muros de Compostella. Estava desamparada a cidade de seus habitantes: entraram sem resistencia os sarracenos; derribaram os muros, o castello e a igreja de Sanctiago, a que pela sua celebridade os escriptores arabes chamavam a *Kaaba* dos nazarenos, como quem dissera o templo por excellencia, sendo assim denominado entre os mussulmanos o de Mekka. Dalli avançou para o lado da Corunha, aonde, segundo o testemunho do historiador arabe Al-makkari, nunca os sarracenos tinham chegado. O cansasso da cavallaria impediu o hajib de proseguir mais alêm para o norte, e por isso, retrocedendo pela provincia de Leão, que de novo assolou, recolheu-se a Cordova, depois de fazer ricos donativos, provavelmente parte dos despojos, aos condes christãos que o tinham ajudado naquella campanha e cujos territorios haviam sido cuidadosamente respeitados.

No meio de tantas desventuras chegou o fim do seculo x e do reinado de Bermudo ɪɪ fallecido em 999. O astro brilhante que alumiara os passos de Pelagio, dos tres primeiros Affonsos e de Ramiro ɪɪ quasi que se immergira nas mais espessas trevas durante esse longo reinado. Apenas nos desvios selvaticos das Asturias evitaram os christãos a

ultima ruina. O seculo XI começava com uma triste perspectiva; porque á pobreza, despovoação e desalento geral se ajunctava o ir caindo em desuso o direito electivo dos godos, succedendo na corôa um rei menino, qual era Affonso filho de Bermudo, então de cinco annos de idade, quando para salvar a monarchia leonesa era necessario um principe ao mesmo tempo politico e guerreiro, que pudesse conter as discordias civis, primeira fonte do mal, e pôr de algum modo termo á invariavel fortuna do terrivel hajib de Cordova.

Com pessimos auspicios foi, pois, acclamado o moço Affonso V em Leão, que os christãos tinham começado a reedificar. Tomaram felizmente o leme dos negocios publicos Menendo Gonçalves, conde de Galliza, e Sancho Garcez, conde de Castella e tio do rei, ambos cavalleiros illustres. A viuva de Bermudo, Geloira ou Elvira, mulher de altos espiritos, obteve tambem grande influencia na administração do país, á qual presidia junctamente com os dous condes. Guerras em Africa tinham entretido por algum tempo o implacavel Al-manssor, e os christãos puderam por breve intervallo despir as armas. Mas ainda no anno 1000 elle fizera uma correria em Castella, na qual desbaratara Sancho Garcez, e depois, passando áquella parte da antiga Lusitania que já se achava unida á Galliza, tomara os castellos de Aguiar e Montemor. Foi todavia só em 1002 que o hajib se empenhou em reduzir definitivamente a Castella ao dominio mussulmano, consumindo o anno anterior nas disposições necessarias para essa conquista.

A nova dos immensos aprestos dos sarracenos derramou o susto entre os christãos. Os tutores e conselheiros de Affonso V prepararam-se activamente para a lucta. Sancho, rei de Navarra, que por seu muito esforço e energia adquirira o appellido de *quadrimano*, veio com as forças de Navarra, com algumas do meio-dia da França e, até, com os vasconios independentes ajunctar-se ás tropas de Leão, Gal-

liza e Castella. Nos campos de Lorca viram-se pela primeira vez sinceramente unidos esses homens irmãos em crença, que, havia tantos annos, as paixões politicas tinham feito adversarios ou pelo menos extranhos. Entretanto os sarracenos avançavam seguindo a corrente do Douro para o nascente e assolando tudo na sua passagem. Juncto a um logar que os historiadores arabes indicam pelo nome de Kalat-al-nosor (píncaro dos abutres) deram de rosto com o campo dos christãos, cujo número encheu de espanto os corredores mussulmanos. Entre estes e os inimigos travou-se logo uma pequena escaramuça, que a noite veio interromper, começando a batalha ao alvorecer do dia seguinte. Foi terrivel o recontro, pelejando uns e outros como quem não ignorava a importancia daquella jornada. Durou o combate emquanto durou a luz do sol, e ao anoitecer nem christãos nem sarracenos haviam recuado um só passo. As trevas vieram pôr termo á carnificina, sem que a victoria se inclinasse claramente para nenhuma parte. Quando, porém, durante a noite Al-manssor soube que a maior e melhor porção dos seus cabos de guerra e cavalleiros perecera, fraqueando-lhe o ânimo feroz, ordenou passar o Douro com as reliquias do exército. Os christãos, não menos destroçados que os inimigos, nem sequer ousaram segui-lo. O hajib não pôde sobreviver á deshonra. A mágua, a idade e algumas feridas que recebera o fizeram expirar apenas transpostas as fronteiras de Castella. Abdu-l-malek Al-modhaffer, filho de Al-manssor, foi nomeado hajib em logar de seu pae, como já vimos. Em 1003 o novo hajib abriu a campanha accommettendo na primavera a Catalunha e no outono a monarchia leonesa, onde tomou a cidade de Leão, que principiava a erguer-se das suas ruinas e que foi de novo destruida. Durante o anno de 1005 as mútuas correrias cessaram com uma trégua que durou até 1007, épocha em que Abdu-l-malek, penetrando na Castella e dalli passando á Galliza,

pôs tudo a ferro e fogo. A terra ficou destruida, e foram arrasados os castellos de Osma e Gormaz. Seguindo as margens do Douro, o hajib voltou a Cordova, senão coberto de gloria por batalhas vencidas, ao menos rico de despojos.

Mas estas vantagens dos sarracenos breve deviam ter desconto. No anno seguinte Al-modhaffer avançou pela Galliza com poderoso exército, cujo principal nervo era um corpo numeroso de cavallaria escolhida. Saíram-lhe os christãos ao encontro; onde e quando, cousa é que se ignora. Foi brava e disputada a peleja e, se acreditarmos os historiadores arabes, os soldados do rei de Leão recuaram a principio; porém melhorando-se logo, postoque o hajib sustivesse até a noite o peso da batalha, foi por fim vencido, não sem grande perda dos seus adversarios. Voltou então a Cordova, onde falleceu nesse mesmo anno.

A morte de Abdu-l-malek produziu as graves perturbações que noutro logar relatámos. As guerras civis de cada uma das duas raças inimigas que disputavam o dominio da Peninsula eram naturalmente occasião de engrandecimento ou, pelo menos, de repouso para a outra. Foi o que desta vez succedeu. Nos combates que então alagaram de sangue as praças da orgulhosa Cordova, as tropas africanas, que formavam a guarda do khalifa Hixam, adversa a Mohammed Ibn Hixam, o qual soubera apossar-se do khalifado, foram obrigadas, conforme dissémos, a saír da cidade perseguidas pelos mussulmanos hespanhoes e a retirar-se para as fronteiras de Castella. Suleyman Ibn Al-hakem capitaneava-as então por morte do seu antigo general Hixam Al-raxid. Propôs elle ao conde castelhano ceder-lhe certos castellos que tinha de sua mão nas fronteiras, se o quisesse ajudar contra Mohammed. Acceitou o conde, e já noutra parte vimos quaes foram as consequencias dessa alliança.

Não só as revoltas entre os sarracenos deixavam repousar

das passadas angústias a monarchia leonesa, mas tambem as diversas parcialidades que mutuamente se dilaceravam restituiam aos christãos as povoações e castellos conquistados pelo célebre Al-manssor para obterem delles auxilio. Assim o conde Sancho Garcez, que houvera de Suleyman alguns logares como retribuição de serviços prestados, alcançou dahi a pauco recuperar Sancto-Estevam, Osma e Clunia, servindo os adversarios do africano. Aproveitando habilmente as circumstancias o incansavel conde de Castella chegou por este modo a ver ainda durante a sua vida restaurada a integridade do territorio castelhano. O apreço que os sarracenos faziam da alliança de Sancho, a influencia que tinha em toda a monarchia como tio do moço Affonso v, e a quasi independencia de que já os seus antecessores tinham gozado incitavam o conde a converter a Castella num estado de todo independente. Favoreciam a tentativa assim os poucos annos do rei de Leão, como a supremacia que Sancho Garcez tinha na realidade sobre os outros condes daquella provincia, postoque só o districto de Burgos, a principal cidade de Castella, constituisse em rigor o condado de Sancho, em cuja familia se tornara hereditario um cargo que pelas antigas instituições wisigothicas era, quando muito, vitalicio.

Foi no periodo decorrido de 1012 a 1016, que rebentaram as discordias entre Affonso v, que ainda não contava vinte annos, e seu tio Sancho Garcez. Estas discordias parece haverem-se prolongado até 1021, épocha da morte do conde de Castella. Se acreditarmos varios documentos desse tempo (de cuja authenticidade alguns duvidam) o proprio Affonso v. taxava então o tio de infidelissimo e de seu adversario. O que é certo é que o moço rei de Leão acolheu com honras e mercês a poderosa familia dos Velas ou Vigilas, que haviam abandonado a Castella por inimizades com Sancho Garcez, e não menos o é que este fazia ligas com os mussulmanos ou os guerreava, sem curar dos interesses

ou da vontade do governo leonês, o que prova proceder elle como se fosse um soberano independente.

Todavia se este acontecimento gerou uma guerra civil, ella não foi nem violenta nem duradoura. O conde de Castella falleceu em 1021 deixando por successor seu filho Garcia Sanches ainda na infancia, e não consta que Affonso v tentasse aproveitar este ensejo para annullar a importancia dos condes castelhanos, antes, segundo alguns historiadores, foi ainda em vida deste rei que Bermudo, seu unico filho, se desposou com Urraca, irman mais moça do novo conde, e se contractou o casamento deste com Sancha, irman de Bermudo. Pretendem outros, talvez com melhor fundamento, que os esponsaes do conde de Castella só se contrahissem no reinado de Bermudo, no qual succedeu indubitavelmente o assassinio de Garcia Sanches, assassinio que, como logo veremos, deu aso a grandes alterações politicas na Hespanha christan.

Os antigos monumentos falam vagamente das guerras de Affonso v com os sarracenos e das grandes victorias deste principe : o que sabemos, porém, com certeza é que em 1027 elle passara o Douro e, discorrendo pelo norte do Gharb, viera pôr cêrco a Vizeu, que provavelmente ficara em poder dos mussulmanos desde o tempo de Al-manssor. Foi durante o assédio que a morte o salteou no vigor da idade. Era no estio ; intensa a calma. Despidas as armas e trajando apenas uma túnica de linho, o rei discorria em volta dos muros inimigos: um virote partiu das ameias e, ferindo-o mortalmente, derribou-o do cavallo. Levado á sua tenda, Affonso v expirou brevemente, contando pouco mais de trinta annos e quasi outros tantos de reinado.

Subindo ao throno Bermudo III, filho do rei defuncto, os nobres de Castella, provavelmente os tutores de Garcia, enviaram-lhe mensageiros propondo o casamento do moço conde com a infanta Sancha, e pedindo para elle a concessão do

titulo de rei. Não refusou Bermudo, segundo parece, a pretensão, porque dentro em pouco os nobres de Burgos se dirigiram a Leão levando comsigo o seu pupilo, a fim de concluirem aquelle casamento que devia pôr termo ás discordias entre o rei e o seu já em demasia poderoso subdito. Tinha entretanto Bermudo partido para Oviedo. Chegados os castelhanos a Leão, resolveram proseguir até aquella cidade para se verem com o rei: mas atalhou-lhes os passos inopinado successo. Os irmãos Vigilas ou Velas, que guardavam profundo rancor contra a familia do conde Sancho Garcez, ajunctando um grosso corpo de soldadesca nas Asturias e caminhando uma noite inteira, entraram em Leão ao alvorecer e, encontrando o joven Garcia, assassinaram-no junctamente com muitos castelhanos e leoneses que haviam tentado ampará-lo. Saindo depois a seu salvo da cidade, dirigiram-se para a fronteira de Castella e acolheram-se a Monzon, logar forte situado num monte sobranceiro ao rio de Carrion.

O idoso Sancho rei de Navarra era casado com a irman mais velha de Garcia. Por este motivo julgou que devia succeder ao conde e vingá-lo. Entrou com um exército por Castella, veio sitiar Monzon, tomou-a, metteu a cutello os seus defensores, e mandou queimar vivos os Velas, que alli captivara. Depois, dirigindo-se a Burgos, fez-se acclamar successor de Garcia Sanches, unindo a Castella á Navarra, e fazendo-se assim o mais poderoso pontentado da Hespanha christan.

Nem a ambição de Sancho excitada pelo augmento de dominios, nem o resentimento de Bermudo ou dos seus tutores pela diminuição delles consentiram durasse muito a paz entre Leão e Navarra. A reedificação de Palencia fez rebentar o incendio. Intentara o navarro alevantá-la das ruinas como situada nos limites do condado de Castella. Bermudo oppôs-se, pretendendo que estava incluida dentro

do districto leonês. Daqui as hostilidades. Sancho, velho energico e guerreiro, penetrou logo nos dominios do seu adversario e apossou-se de todo o territorio que se dilata entre os rios Cea e Pisuerga. Andava então na Galliza Bermudo, empenhado em atalhar tumultos naquella sempre inquieta provincia, e o inimigo pôde atravessar o Cea e correr os campos de Leão. Mas os leoneses começaram a tomar as armas, e Bermudo, ajunctando um exército de gallegos, veio em seu auxilio. Esta guerra eminente evitou-se, todavia, conforme alguns, por intervenção dos bispos de um e de outro país. Os dous reis firmaram a paz com a condição de que Fernando, filho segundo do de Navarra, casaria com Sancha, a promettida esposa do assassinado Garcia, cedendo-lhe Bermudo o territorio conquistado pelo navarro entre o Cea e o Pisuerga. Estes successos, que tornavam Sancho o mais poderoso entre os principes christãos da Hespanha, passavam pelos annos de 1032: a ambição, porém, não o deixava repousar. Ignora-se com que pretexto, mas é certo que em 1034 entrou em Leão em som de guerra e subjugou todo aquelle país até as fronteiras de Galliza e, porventura ainda uma parte desta, conquistas que conservou até a épocha do seu fallecimento nos principios do anno seguinte, em que contava setenta d'idade e de reinado sessenta e cinco.

A morte de Sancho gerou a guerra civil. Dividira elle entre os filhos os seus vastos estados, que abrangiam as modernas Navarras, francesa e hespanhola, o condado de Aragão muito mais limitado que a actual provincia deste nome, a Castella e Leão propriamente dicto; isto é, abrangiam mais de dous terços do territorio da Hespanha libertada do jugo dos sarracenos. A Navarra ficou ao mais velho Garcia, que então se achava em Italia, o Aragão a Ramiro, e a Fernando o novo reino de Castella com a parte de Leão entre Cea e Pisuerga, tendo Bermudo occupado immediatamente a outra parte. Ramiro, porém, cujo quinhão fôra o mais di-

minuto, talvez porque, como se crê, era bastardo, aproveitando a ausencia de Garcia e alliando-se com os walis de Saragoça, Huesca e Tudella, entrou pelos estados do irmão com intento de os conquistar. Entretanto Garcia, que, recebida a nova da morte de seu pae, voltara a Hespanha, sabendo da tentativa do irmão, saiu-lhe ao encontro com as forças que á pressa pôde ajunctar. A sorte das armas foi inteiramente adversa a Ramiro, que escapou a custo perseguido por Garcia, ficando no campo muitos aragoneses e ainda mais sarracenos. Vencido, Ramiro pediu e obteve a paz, contentando-se de salvar a pequena porção que lhe coubera na rica herança paterna.

Bermudo, como dissémos, logo que Sancho de Navarra morrera, havia dentro em poucos dias recuperado a provincia de Leão, segundo parece, por acto espontaneo dos condes e governadores de castellos, sem que lhe fosse necessario reconquistá-la. Tinha Bermudo chegado então á idade viril. Pintam-no como mancebo de altos espiritos, esforçado e amigo da justiça. O largo periodo da sua menoridade devia ter gerado muitos abusos. O primeiro anno de governo gastou-o em remediar os males passados; mas no immediato (1037) resolveu restabelecer os anteriores limites do territorio leonês, invadindo o districto entre Cea e Pisuerga, que fôra constrangido a ceder. Com um exército de gallegos e leoneses, entrou por aquella parte: Fernando, rei de Castella e seu cunhado, achando-se inferior em forças, invocou o soccorro de Garcia, que desceu immediatamente da Navarra a ajudá-lo. Saíram os dous irmãos a receber o invasor e, encontrando-o juncto do rio Carrion, travou-se a batalha. Foi esta das mais bem feridas que se viram em Hespanha; fizeram-se muitas gentilezas d'armas, e Bermudo distinguiu-se entre todos pelo seu valor. A providencia tinha, porém, marcado o termo á dynastia leonesa. Rompendo por entre as alas castelhanas e navarras, o audaz filho de Affonso v foi topar

em cheio com o rei de Castella, a cujas mãos acabou, se acreditarmos o letreiro que ainda se lê sobre o túmulo de Bermudo na cathedral de Leão, ou antes ás de Garcia de Navarra, como parece indicarem-no os antigos chronistas. Fernando, victorioso, marchou immediatamente contra a capital, cujos moradores tentaram resistir-lhe. Mas por uma especie de direito consuetudinario de successão, que na práctica ía substituindo pouco a pouco o direito electivo dos wisigodos, morto Bermudo sem filhos, a corôa pertencia a Fernando de Castella por sua mulher Sancha, irman e herdeira de Bermudo. Assim os habitantes de Leão, conhecendo talvez que o último resultado da lucta seria reconhecerem como rei o principe castelhano, cederam á fortuna do vencedor, e Fernando I foi acclamado rei de Leão e Castella.

O novo monarcha era, de feito, digno das duas corôas: seu genio e vasta capacidade, tanto na paz como na guerra, grangearam-lhe na successão dos tempos o titulo de *magno* ou grande. Nos primeiros annos de reinado applicou-se a reprimir as rebelliões, que para os fidalgos de Hespanha eram hábito inveterado, a estabelecer o socego e a dar vigor ás leis do país, confirmando as antigas e promulgando outras novas. Até 1050 a monarchia de Leão e Castella desfructou debaixo do seu governo a paz externa, não só com os principes christãos da Hespanha oriental, mas tombem com os sarracenos, cujo imperio devorado pelas discordias caira em completa anarchia.

A ambição de Garcia veio então interromper este estado próspero e tranquillo. Garcia, que estabelecera a côrte em Naxera, achava-se ahi enfermo: obrigado do affecto fraterno, Fernando I correu a vê-lo. Apenas chegou, o irmão tramou prendê-lo, mas, avisado da traição, o rei castelhano pôde ainda salvar-se. Dahi a pouco Fernando adoeceu igualmente, e Garcia, talvez para arredar as suspeitas que, segundo se persuadia, apenas seu irmão concebera, veio visitá-lo. Não

perdeu Fernando o ensejo para a vingança. O rei de Navarra foi preso e mettido no castello de Cea. Pouco lhe durou, porém, o captiveiro; porque, peitando os que o guardavam, alcançou escapar e recolher-se aos seus estados.

Depois disto a guerra era inevitavel: Garcia começou-a fazendo correrias furiosas por Castella e pondo tudo a ferro e fogo. Seu irmão ajunctou logo numeroso exército; mas antes de marchar contra elle enviou-lhe mensageiros propondo-lhe a paz e o esquecimento do passado. Cerrou os ouvidos o rei de Navarra a todas as proposições e, depois de maltractar os enviados, despediu-os com terriveis ameaças e encaminhou-se immediatamente para Burgos.

A poucas léguas desta cidade saiu-lhe ao encontro o rei de Leão e Castella, que ainda tentou evitar o combate. Todavia o navarro, fiado na bondade dos seus homens d'armas, no grande número de sarracenos que tomara a soldo e no proprio esforço e destreza militar, pela qual era na verdade afamado, refusou toda a conciliação. Ao romper do dia os dous exércitos accommetteram-se com igual furor; mas um troço de cavalleiros escolhidos, que o rei leonês pusera em cilada num bosque vizinho, arrojaram-se, lança em riste, quando mais revolto andava o combate, contra a ala onde pelejava Garcia e, rompendo por entre os que o rodeavam, feriram a um tempo o rei de Navarra e deram com elle em terra, quasi ou inteiramente morto. Sabida esta nova, os navarros desampararam o campo perseguidos pelos seus contrarios, a quem Fernando ordenou respeitassem a vida e a liberdade dos christãos e aprisionassem ou matassem sem piedade os sarracenos alliados de Garcia. Depois, buscando o cadáver do irmão, levou-o comsigo para Náxera, onde entrou victorioso, e deu-lhe honrada sepultura na cathedral desta cidade.

A moderação de Fernando I após a victoria, moderação que ainda hoje fora admiravel, é muito mais digna de louvor attendendo á rudeza e ambições desregradas daquelles tempos.

Estava a seus pés a corôa de Navarra: não a pôz sobre a cabeça; porque vemos Sancho, filho mais velho de Garcia, succeder a seu pae no throno, que occupou por muitos annos.

Estes acontecimentos succediam por fins de 1054. No anno seguinte Fernando I, senhor da maior e melhor porção da Hespanha christan, ao passo que o imperio de Cordova, dilacerado, como vimos, por atrozes e longas guerras civis, se desmembrara em quasi tantos estados quantas eram as suas provincias ou districtos, resolveu aproveitar a conjunctura para dilatar os proprios dominios á custa dos sectarios do koran. Assim, atravessando o Douro pelo lado de Zamora e encaminhando-se para o occidente, entrou pela nossa moderna provincia da Beira, cujos castellos tantas vezes tinham sido já tomados e perdidos por christãos e sarracenos. O de Seia (Sena) foi o primeiro que elle tomou, talando os seus arredores e reduzindo outros castellos menos importantes. Desde então a guerra continuou por todas as primaveras seguintes, sendo conquistados successivamente (1057) Viseu, Lamego, Tarouca e outros logares fortes. Transportando depois o theatro da guerra para as fronteiras de Castella, proseguiu durante annos a serie de suas conquistas e triumphos até vir pôr cêrco a Alcalá de Henares, situada no interior da Hespanha arabe, não longe de Toledo. Requerido pelos habitantes de Alcalá para que os salvasse, o amir toledano Al-mamon preferiu saír com esse intento á custa de súpplicas e avultadissimas dadivas a comprá-lo por preço de sangue. Satisfeito com os presentes e humilhação de Al-mamon, Fernando I deixou respirar os sarracenos por algum tempo e voltou a Zamora, entretendo-se no anno immediato em restaurá-la completamente das antigas ruinas.

Mas o seu genio inquieto e guerreiro não lhe consentia despir por muito tempo as armas. Fazendo nova entrada para o occidente, veio pôr cêrco á cidade de Coimbra, a mais importante povoação deste lado das fronteiras mussulmanas.

Era o logar forte e bem defendido, e o sitio durou seis meses. Por fim os sarracenos renderam-se ou por fome ou porque o estado dos muros, de continuo combatidos, não consentia mais dilatada defensa. Assim, finalmente, Coimbra caiu em poder dos christãos, para nunca mais saír delle.

Passava este successo em 1064[1]. No anno seguinte Fernando I levou as suas armas até a extremidade meridional da Hespanha mussulmana, onde nunca havia penetrado nenhum dos seus predecessores, isto é, até Valencia. Esta remota correria, de que falam os chronistas christãos e que seria árdua de crer pelo extraordinario da empresa, explica-se pelo que referem as historias arabes. Al-mamon, amir de Toledo, desde que obtivera a paz com o rei de Leão e Castella no cêrco de Alcalá, soubera conservar sempre a sua poderosa alliança. Levado, no meio das luctas civis em que ardia a Hespanha mahomentana, a declarar guerra a seu genro o amir de Valencia, pediu soccorros a Fernando o magno. A invasão do territorio de Valencia por Al-mamon cai, segundo o testemunho dos escriptores arabes, neste anno. São elles que nos certificam de que o soccorro pedido se verificara, e as conquistas de Al-mamon, que chegou a expulsar o genro dos seus dominios, vem a ser a mesma cousa que as victorias do rei leonês narradas pelos chronistas christãos.

Antes de acabarem as guerras do amir de Toledo, Fernando I, achando-se bastante enfermo, voltou a Leão, onde, aggravando-se a doença, falleceu nos fins de dezembro do anno 1065, Já anteriormente, seguindo as pisadas de

[1] A épocha da conquista de Coimbra por Fernando o magno é um dos pontos de chronologia mais controvertidos na historia de Hespanha. — A opinião de Fr. Henrique Flores, que põe essa conquista em 1058, é hoje a mais seguida; mas os fundamentos dos que pugnam pela data de 1064 parecem-nos os melhores, e por isso a preferimos. Quem quiser averiguar esta particularidade consulte o T. XIV da Españ. Sagr., 90 e segg. — Ribeiro. Diss. Chron., T. I, p. 1 e segg. — S. Boaventura, Hist. Chron. e Crit. d'Alcobaça, pag. 154 e segg.

Sancho o maior, o rei leonês tinha determinado num concilio ou côrtes a fórma por que todos os seus filhos deviam herdar cada qual uma porção dos vastos estados que lhes legava. Estas divisões, contrárias ao disposto no codigo wisigothico, o qual, no mais, se conservava geralmente em vigor, tinham origem, quanto a nós, não tanto no amor excessivo dos principes para com seus filhos, como nas circumstancias que haviam acompanhado o crescimento da monarchia fundada por Pelagio. A rápida narração que temos feito basta para se conhecer que essa monarchia depois de se dilatar por certa extensão de territorio tendia constantemente a desmembrar-se em pequenos principados. Cada conde ou governador de districto, tendo necessariamente, em virtude do estado de guerra contínua, junctos em suas mãos todos os poderes militares, judiciaes, administrativos, era quasi um verdadeiro rei, e nada mais facil do que esquecer-se de que lá ao longe, para o lado das montanhas das Asturias, havia um homem superior a elle. Sem existir o feudalismo, causas análogas ás que o tinham gerado no norte da Europa actuavam na Hespanha, e estas causas mais fortes nos districtos da fronteira arabe, onde a energia dos respectivos condes devia ser maior e o seu poder mais illimitado, faziam com que ahi as rebelliões fossem mais frequentes e algumas coroadas de bom successo, como succedeu, primeiro com a Navarra ao oriente, depois com Castella no centro, e por último com Portugal ao occidente. Palpando, por assim dizer, este espirito de desmembração, que nascia da força das cousas depois que os estados christãos adquiriram pela conquista mais remotos limites, Fernando magno procurou que as tendencias de separação, em vez de aproveitarem a estranhos, revertessem em proveito dos membros da sua familia, e que assim se evitassem as luctas civis, cedendo a essas tendencias em vez de tentar, talvez inutilmente, reprimi-las.

Fossem estes motivos racionaes ou outros quaesquer os

do procedimento de Fernando I, é certo que não deixou sem quinhão nenhum dos tres filhos e duas filhas que tinha quando falleceu. Sancho, o primogenito, herdou a Castella com o titulo de rei; Affonso o reino de Leão e Asturias; Garcia a Galliza, tambem constituida então em reino independente. Urraca ficou soberana em Zamora, e Geloira ou Elvira em Touro, com muitos outros bens nos dominios dos irmãos e, o que era mais importante, com o senhorio de todos aquelles mosteiros cujo padroado pertencia á corôa. O titulo de rainhas, com que parece ficaram tambem, deu provavelmente origem ao costume de attribuir essa denominação a todas as infantas ou filhas de reis, costume que veremos seguido ainda entre nós nos principios da monarchia.

Durante algum tempo os tres filhos de Fernando, postoque descontentes todos mais ou menos da partilha, viveram em paz, provavelmente porque o respeito a sua mãe D. Sancha, que os historiadores pintam como um modelo de virtude, de lhaneza e de bom juizo, os refreiava. Fallecendo, porém, D. Sancha nos fins de 1067, logo no anno seguinte o fogo que ardia debaixo das cinzas se ateou em chamma violenta. Ignora-se o pretexto que para isso houve: mas é certo que a lucta começou entre Affonso de Leão e Sancho de Castella. Os dous irmãos marcharam um contra o outro e vieram encontrar-se juncto do rio Pisuerga. Foi brava a batalha com grande e mútuo estrago; mas por fim Affonso foi desbaratado. Como os fundamentos da guerra, ignoram-se igualmente as circumstancias que embargaram os passos do vencedor; vê-se, todavia, que o rei de Leão voltou á sua capital sem ser perseguido e que as hostilidades se não renovaram durante os tres annos seguintes.

No verão, porém, de 1071 a paz quebrou-se de novo, e os dous irmãos tornaram a accommetter-se. Tractando desta batalha, os antigos chronistas falam do exército de Affonso como composto não só de leoneses, mas tambem de gallegos,

o que, junctamente com os successos posteriores, nos persuade que o rei de Galliza, Garcia, se inclinou á parcialidade do de Leão enviando-lhe soccorros. Encontraram-se os dous exércitos nas fronteiras de Leão e Castella, nas margens do Carrion. Mais ferida e tenaz foi esta batalha que a primeira. No fim do dia os castelhanos desordenaram-se e fugiram. Sancho, mau grado seu, seguiu-os arrastado por elles. Affonso ficou senhor dos arraiaes do rei de Castella e, contente com a victoria, prohibiu aos seus que perseguissem os fugitivos.

Um guerreiro, porém, havia entre os soldados de Sancho, que, célebre já por extraordinario esforço, conservava desaffogado ânimo no meio daquella triste róta. Chamava-se Roderico Didacide ou Rui Dias, mais conhecido depois pelo nome de Cid, de quem tantas patranhas se contam. Persuadido de que um commettimento repentino contra os descuidados vencedores poderia mudar a fortuna daquella fatal jornada, persuadiu o rei de Castella de que, voltando de noite e dando inesperadamente nos inimigos ao romper d'alva, facil seria desbaratá-los. Assim se fez, e o resultado provou a bondade do estratagema. Colhidos d'improviso e meio desarmados, os leoneses e gallegos cederam facilmente, e tão completo foi o destroço que o proprio Affonso caiu em poder de seu irmão, o qual o mandou conduzir captivo para Burgos e, avançando com o exército victorioso, se apossou de Leão sem encontrar resistencia. O rei prisioneiro foi obrigado, para evitar peior sorte, a vestir a cogúla monastica no célebre mosteiro de S. Facundo ou Sahagun, donde passados tempos pôde evadir-se para Toledo, pondo-se debaixo da protecção do antigo alliado de seu pae, o amir Al-mamon.

Emquanto estas cousas se passavam entre castelhanos e leoneses, os estados que Fernando Magno herdara a seu terceiro filho não gozavam de mais tranquillidade. Garcia reinava na Galliza e no territorio já denominado Portugal, que abrangia não só toda a porção daquella provincia ao sul do

Minho e ao norte do Douro, mas tambem o districto que, ao sul deste último rio até o Mondego, tinha sido conquistado aos sarracenos. Era Garcia de animo feroz, querendo mais governar pelo terror que pelo affecto. Alguns barões de Entre Douro e Minho malsoffridos do jugo e capitaneados pelo conde Nuno Menendes rebellaram-se; mas foram desbaratados entre Brachara (Braga) e o Cávado. Um historiador do século XIII, Rodrigo Ximénes, pretende que com a victoria a tyrannia do rei de Galliza se tornara mais dura; que Vérnula, valido daquelle principe, fôra assassinado pelos nobres na presença do proprio Garcia, porque os delatava, e que por esse acto as vinganças e oppressões redobraram; que, irritados os animos dos Gallegos e portugalenses, não perdera Sancho a conjunctura favoravel para despojar da corôa o irmão mais moço, o qual, quasi sem resistencia, elle expulsara do reino, seguindo o rei fugitivo apenas trezentos homens d'armas; que este buscara abrigo entre os sarracenos, e favorecido por elles voltara ao districto de Portugal, onde se assenhoreara de varios castellos, mas que num recontro com Sancho fôra vencido, captivo e posto em ferros no Castello de Luna. A relação, porém, destes successos repetida pelo commum dos historiadores modernos, falta nas memorias mais seguras e envolve algumas difficuldades. Seja como fôr, é certo que, se Garcia continuou a governar a Galliza e Portugal depois da conquista de Leão por Sancho, foi reconhecendo uma especie de supremacia em seu irmão mais velho; nem é de crêr que este se mostrasse indifferente ao soccorro que parece indubitavel elle dera a Affonso na guerra precedente.

Urraca tinha-se mostrado constantemente parcial do rei de Leão nas dissensões anteriores, e fôra ella quem favorecera a sua fuga para Toledo. Com este ou outro pretexto, Sancho pretendeu privá-la do senhorio de Zamora, pondo cêrco a esta cidade. Não obstante o immenso poder do rei

de Castella os zamorenses ousaram defender-se, e com tal perseverança o fizeram que, apesar de repetidos assaltos, Sancho não pôde submettê-los. Durava todavia o cêrco, e o ambicioso principe mostrava estar resolvido a levar a todo o custo a cidade quando um caso extranho pôs termo á contenda. Vellito Adaulfiz ou Bellido Arnulfes, cavalleiro esforçado de Zamora, vendo certo dia que Sancho passeava só e descuidado em frente dos muros, saindo das barreiras á redea solta, foi topar em cheio com o rei castelhano, derribou-o de uma lançada e acolheu-se aos muros com tal rapidez que ninguem o pôde alcançar. Era mortal a ferida, e no dia seguinte Sancho expirou. Com a sua morte o exército sitiador, corpo heterogeneo formado de companhias de castelhanos, leoneses e, até, de navarros e gallegos, dispersou-se em completa desordem. Apenas as tropas de Castella conservaram alguma disciplina e, resistindo aos sitiados que saíram a persegui-las, levaram com pompa militar o cadáver de Sancho ao mosteiro de Onha, onde foi sepultado.

Corria o anno de 1072 quando succederam estes acontecimentos. A morte inesperada de Sancho mudou inteiramente o aspecto dos negocios públicos. Urraca apressou-se a avisar Affonso de que viesse occupar o throno que ninguem lhe disputava, não havendo o rei de Castella deixado filhos. Depois de jurar paz e alliança com o seu hospede, o generoso Al-mamon, Affonso dirigiu-se a Zamora, onde foi logo reconhecido pelos barões de Leão, e tambem pelos de Galliza conforme alguns historiadores, o que parece confirmar a idéa de que no reinado antecedente os estados de Garcia tinham ficado numa especie de sujeição a Sancho. Os castelhanos, se acreditarmos Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes, exigiram préviamente delle o juramento de que não tinha entrado na trama da morte de seu irmão, mas não ousando ninguem pedir este juramento, Rui Dias de Bivar, o Cid, apresentou-se a exigi-lo em nome dos nobres de Castella. Todas estas par-

ticularidades, porém, foram talvez inventadas para dar fundamento historico ás novellas e poemas do Cid, que por largo tempo passaram e passam ainda para muitos como narrativas verdadeiras.

A data do segundo reinado de Affonso, VI do nome na serie dos reis de Oviedo e Leão, é a dos primeiros dias do anno de 1073. Obtendo sem custo, não só a propria corôa que perdera, mas tambem a de Castella, parecia dever contentar-se deste favor da sorte; mas não succedeu assim. Garcia reinava na Galliza, ou porque nunca dalli saísse, ou porque voltasse de Sevilha, para onde, affirmam alguns, tinha fugido do Castello de Luna. Apenas seguro no throno, Affonso VI, dizem que por conselho de sua irman Urraca, attrahiu-o enganosamente á côrte, e metteu-o numa prisão, donde não tornou a saír emquanto viveu, postoque fosse ahi tractado com toda a attenção e brandura. Nenhuma das duas provincias, Portugal e Galliza, recusou acceitar o novo senhor, e Affonso achou-se, emfim, na posse pacifica de toda a herança de Fernando Magno accrescentando a ella dahi a tres annos a Rioja e a Biscaia, que lhe cedeu Sancho I de Aragão para que elle lhe consentisse a posse pacifica da Navarra, de cuja maior parte o mesmo Sancho se havia apoderado. Não tardou muito que ao poderoso rei de Leão, Castella e Galliza se offerecesse conjunctura de mostrar, não só a força do seu braço, mas ao mesmo tempo o seu agradecimento ao amir mussulmano que tão nobremente o acolhera no tempo da adversidade. A Hespanha arabe continuava a despedaçar-se nas guerras intestinas que haviam nascido da quéda do imperio dos Beni-Umeyyas. O amir de Sevilha, que tambem obtivera o dominio da antiga capital dos khalifas, invadiu os estados de Al-mamon. Sem esperar que este lhe mandasse pedir soccorro, o rei christão marchou em auxilio de Al-mamon. Os dous exercitos, toledano e leonês, entraram então no territorio do amir inimigo, as-

solando e queimando tudo. A final Al-mamon, que se apossara de Sevilha, despediu o seu alliado rico de despojos, e Affonso voltou a Leão. Dahi a pouco falleceu o velho amir, recommendando seu filho e successor (outros dizem seu neto) á protecção de Affonso VI, que por esta épocha (1077) se assenhoreou de Coria, cidade provavelmente sujeita ao amir de Badajoz. Das suas outras victorias e conquistas feitas no periodo que decorre desde a morte de Al-mamon até a tomada de Toledo e das posteriores a esse importante successo falam tão confusa e resumidamente os historiadores christãos, ao passo que as celebram com excessivo encarecimento, que pouco se alcança a este respeito, á vista do que elles dizem. É confrontando-os com os escriptores arabes que se póde obter mais alguma luz sobre os primeiros doze ou quinze annos do dilatado governo de Affonso VI.

Mohammed Al-mutamed Ibn Abbad (o Benabeth das chronicas christans) era o amir de evilha contra quem o rei de Leão guerreara como alliado de Al-mamon. Apenas Affonso se retirara, Ibn Abbad viera pôr cêrco a Sevilha, onde o amir de Toledo fallecera estando cercado. Com a sua morte os toledanos viram-se obrigados a ceder, e não só a capital da Andalusia, mas tambem Cordova, conquistada igualmente por Al-mamon, voltaram de novo ao dominio do seu antigo senhor. Só do rei leonês se temia Ibn Abbad; porque, como um dos tutores do amir toledano, podia marchar contra elle e atalhar o curso das suas recentes victorias. Tinha Ibn Abbad por wasir (ministro) um dos homens mais célebres entre os arabes pela sua habilidade em enredos politicos. Chamava-se Ibn Omar. Foi por intervenção delle que o amir de Sevilha tentou affastar Affonso VI da alliança do successor de Al-mamon; mas o rei de Leão soube até certo ponto corresponder á confiança que nelle pusera o amir fallecido, senão defendendo activamente o pupillo, ao menos não se unindo por então aos seus inimigos.

Toledo era naquelle tempo, depois de Cordova, talvez a mais famosa cidade da Hespanha mussulmana. Além de ter sido a antiga capital do imperio wisigothico, a sua situação central, a fortaleza do seu assento e o augmento que tinha tido desde que nella reinava independente a familia dos Dhi-n-nun tornavam-na de tal importancia, que Affonso VI desejava ardentemente possui-la para fazer della, como depois se viu, a capital do reino de Oviedo, Leão e Castella. Era a occasião opportuna; mas a empresa devia ser levada com tal arte que o resultado fosse bem seguro. E, de feito, todos os passos de Affonso VI se encaminharam o alcançar este unico fim durante os cinco annos que decorreram desde 1080 até a tomada de Toledo em 1085.

A historia dos successos daquella épocha é obscura pelas narrativas várias e encontradas dos chronistas christãos e arabes. De uns parece deduzir-se que um tio ou irmão do successor de Al-mamon, chamado Yahya, obtivera o poder no meio das revoltas que dilaceraram os estados dos Dhi-n-nun. Outros parece indicarem que Yahya fôra o successor de Al-mamon e que Affonss VI esquecera pela ambição os deveres que o ligavam áquella familia. O que sabemos é que por fim Affonso VI estava alliado com Ibn Abbad e que já em 1081 invadia o territorio de Toledo com um numeroso exército em que se achavam, segundo parece, muitos cavalleiros franceses e, atravessando as serras que dividem a Castella velha da nova, apossava-se de varios logares fortes. Nos annos seguintes renovou a guerra, sempre com tão próspera fortuna que Ibn Abbad, para mais apertar os recentes laços que o uniam ao seu antigo adversario, lhe deu por mulher sua filha Zaida, cedendo-lhe junctamente o senhorio das terras que pela sua parte elle conquistara ao amir de Toledo, como Cuenca, Huete, Ocanha e outras. Aquelle casamento, se tal nome se lhe póde dar, entre um rei christão e uma princesa mussulmana, postoque insólito (tanto mais que

Affonso era casado havia já annos com sua segunda mulher Constança de Borgonha, tendo perdido ou repudiado a primeira (Ignez), não parece ter produzido grande admiração no ânimo dos escriptores desses tempos, um dos quaes, Lucas de Tuy, se contenta de chamar a Zaida *quasi mulher* do rei. As idéas de então explicam esta singularidade apparente. Pelo que toca a Ibn Abbad, o dar sua filha a um homem casado nada tinha extraordinario, por ser a polygamia permittida entre os sarracenos. Quanto a Affonso VI, andavam no seu tempo os costumes tão soltos e eram tão frequentes os matrimonios sem intervenção da igreja, que semelhante successo, hoje extranho, seria apenas digno de reparo naquella épocha.

Antes de assentar definitivamente o cêrco de Toledo o rei de Leão seguiu o systema de enfraquecer a capital assolando-lhes duas vezes cada anno, conforme o testemunho dos arabes, os campos e povoações abertas das circumvizinhanças e tomando os castellos donde os mouros o poderiam saltear durante o sitio. Depois de tres annos de correrias e estragos, Affonso veio por fim acampar-se em volta dos muros de Toledo.

Yahya nada havia feito, segundo parece, para repellir as invasões dos christãos. Era o moço amir mais dado aos passatempos e deleites que aos cuidados do governo e ás fadigas da guerra. Vendo-se reduzido ao extremo aperto, enviou mensageiros ao amir de Badajoz, Omar Ibn Mohammed, pedindo-lhe soccorro. Mandou este, de feito, seu filho Alfadl, wali de Merida, com certo número de tropas, mas debalde: Affonso não só o impediu de entrar na cidade, mas tambem o desbaratou e constrangeu a fugir. Encerrava Toledo nos seus muros um grande número de judeus e de mosarabes ou mostarabes. Para estes o dominio dos leoneses, seus co-religionarios, se não era de desejar, pelo menos não era de temer; para aquelles, indifferentes a estas luctas de

duas raças e de duas crenças alheias á sua, o unico receio grave consistia na possibilidade de perderem os grossos cabedaes que possuiam, se, tomada de assalto, a cidade fosse posta a sacco. Aproveitando os incitamentos da fome, que se começava a sentir duramente, falavam já de se darem a partido. Alguns mussulmanos, que ainda conservavam as tradições dos esforços de seus antepassados, pretendiam que se defendesse Toledo até o último transe; mas o commum dos habitantes sarracenos, quebrados os ânimos pela escaceza de victualhas e pela desesperança de soccorro, inclinaram-se á opinião dos judeus e dos mosarabes. Constrangido pelos conselhos e clamores geraes, o amir dirigiu a Affonso VI embaixadores que lhe trouxessem á memoria a sua alliança com a familia dos Dhi-n-nun e os beneficios recebidos de Al-mamon, e que ao mesmo tempo lhe propusessem o reconhecer elle Yahya a supremacia da corôa leonesa, pagando-lhe tributo annual. Tudo rejeitou Affonso: o seu propósito inabalavel era apoderar-se da cidade: tréguas aos mouros só assim as daria. Sabida esta resposta, o povo amotinou-se, e não houve outro remedio senão ceder. As condições foram vantajosas para os habitantes: tolerancia inteira para com o culto do islam; nenhum augmento de tributos; liberdade plena para todos que quisessem seguir Yahya, e a conservação dos juizes e leis civis dos mussulmanos, para por ellas se regerem estes. O amir saiu com os principaes sarracenos para Valencia, e Affonso, ordenadas todas as cousas necessarias para assegurar a sua conquista, foi habitar o alcassar dos principes mussulmanos, ou antes os paços transformados dos reis wisigodos, que de Toledo tinham feito a capital do imperio, e donde Ruderico saíra perto de quatro seculos antes para a batalha do Chrissus, na qual se perdeu a Hespanha. Ou fosse por esta circumstancia ou pela situação de Toledo, mais accommodada que Leão para poder facilmente proseguir a guerra contra o islamismo e dilatar os dominios

christãos, Affonsso VI estabeleceu ahi a côrte, deixando a de Leão, como por esta Garcia I abandonara a de Oviedo. Foi na primavera de 1085 que a antiga capital da Hespanha wisigothica se libertou do jugo sarraceno. Aquelles castellos e povoações dependentes do amirado de Toledo que ainda não haviam sido tomados por Affonso VI seguiram em breve a sorte desta cidade. A balança pendia emfim a favor da reacção crhistan; porque, com as muitas conquistas deste principe, em mais de metade do territorio hespanhol a cruz triumphante dominava de novo. As fronteiras ou *estremaduras* do reino leonês-castelhano dilatavam-se agora por uma linha que corria de poente a nascente desde a foz do Mondego, pela Beira Baixa, direita a Coria, Talavera, Toledo, Huete e Cuenca, até as serras de Albarracim. Então as povoações ao norte desta linha, antes tomadas e perdidas frequentes vezes ou destruidas e abandonadas, puderam a final ser erguidas das suas ruinas e repovoadas, negócio que principalmente entretinha Affonso VI nos breves intervallos de tréguas que dava aos sarracenos.

O amir de Sevilha, que tanto trabalhara para obter a alliança do rei de Leão e induzi-lo a destruir o poder dos Dhi-n-nun, quando viu quão rápidas e importantes eram as conquistas de Affonso, começou a ter graves receios das consequencias fataes que a sua politica podia produzir para o islamismo. Enviou-lhe então mensageiros, dizendo que se devia contentar com a posse de Toledo e cessar de ulteriores conquistas, lembrando-lhe as condições dos tractados que haviam celebrado. O rei de Leão entendeu ou fingiu entender que o amir lhe recordava a obrigação de o ajudar contra os seus inimigos e, sem descontinuar da guerra, enviou-lhe quinhentos cavalleiros, que, demorando-se apenas tres dias juncto de Sevilha, se dirigiram a Medina Sidonia, onde a esse tempo se achava Ibn Abbad. Nunca tão longe haviam penetrado soldados christãos. A cólera e o temor augmen-

taram no coração do amir com este inesperado e não pedido soccorro, que Affonso ousava enviar até os limites meridionaes da Hespanha arabe. Desde esse momento Ibn Abbad não cogitou senão no modo de pôr termo ao engrandecimento do rei leonês. Uma paz geral entre os diversos amires mussulmanos, já talvez d'antes preparada, se fez então. Numa assemblea celebrada em Sevilha, a que pessoalmente assistiram alguns delles ou a que enviaram os seus wasires e cadis, se deliberou sobre a maneira que se teria em obstar á ruina imminente do islam. A resolução que tomaram, combatida energicamente pelo wali de Malaga, foi chamar á Hespanha os almoravides: resolução fatal para os christãos, porém ainda muito mais fatal para a liberdade dos mussulmanos hespanhoes.

Quem eram os almoravides e o seu amir Yusuf já noutro logar o dissémos. Ibn Abbad tinha sido alliado de Yusuf quando o rei de Leão favorecia os Dhi-n-nun de Toledo, e as armadas do amir de Sevilha haviam ajudado por mar o principe africano a subjugar Tanger. Por mais de uma vez Ibn Abbad o havia excitado a passar o Estreito, na persuasão de que, ajudado pelo africano, poderia assenhorear-se de todos os estados mohametanos da Hespanha, embora houvesse de reconhecer uma especie de sujeição ao chefe almoravide. Ha quem diga que o proprio Affonso VI approvava estes designios do amir sevilhano na épocha da estreita amizade que por algum tempo os uniu. Agora, porém, era contra o leonês que todos os potentados mussulmanos da Peninsula invocavam o soccorro do célebre Yusuf.

Este achava-se em Fez, que pouco antes conquistara, quando chegaram os mensageiros do país de Andalus. Ouvida sua embaixada, respondeu aos amires que não passaria á Hespanha sem que lhe cedessem o castello de Algeziras, por onde pudesse entrar e saír da Peninsula com a certeza de não lhe ser embargado o passo, accrescentando que, no

caso de acceitarem a condição, atravessaria immediatamente o Estreito para os ajudar contra o rei infiel. Era extremo o transe: Ibn Abbad, senhor do castello pedido, mandou-o entregar a Yusuf, e pouco tardou que um grosso exército capitaneado pelo proprio Abu Yacub passasse de Africa para Hespanha e se dirigisse a Sevilha.

Affonso VI, depois de haver talado o territorio do amir de Badajoz, marchara para o Oriente e pusera sítio a Saragoça. Foi alli que lhe chegou a notícia da vinda de Yusuf. Immediatamente, convocando em seu auxilio Sancho rei de Aragão, fazendo levantar novas tropas por Galliza, Asturias Leão e Castella e chamando muitos cavalleiros do sul da França, como já havia chamado outros antes de conquistar Toledo, dirigiu-se a esta cidade, onde todos esses elementos dispersos se deviam ajunctar para constituir um exército capaz de se oppôr á multidão dos sarracenos, que ameaçavam tirar crua vingança das affrontas recebidas pelos mussulmanos de Andalus.

O designio de Yusuf, segundo parece, era marchar contra Leão e Galliza, levando a guerra ao centro dos estados christãos: porque, em vez de se dirigir contra Toledo, partira de Sevilha para Badajoz. Foi perto desta cidade que Affonso VI, marchando da sua nova capital com todas as forças ahi congregadas, veio sair ao encontro do principe almoravide.

Os dous exércitos avistaram-se sobre o rio de Badajoz (Nahar-Hagir): o dos mussulmanos occupava na margem esquerda os campos e outeiros denominados pelos escriptores arabes de Zalaka e pelos chronistas christãos de Sagalias ou Sacralias: o de Affonso VI acampou na margem direita. A terribilidade da batalha, que era inevitavel, fazia hesitar tanto uns como outros; porque alguns dias se passaram em embaixadas e ameaças. Os dous exércitos que se achavam frente a frente eram, talvez, os maiores que desde a entrada dos sarracenos a Hespanha tinha visto. Ainda dando algum

desconto á exaggeração ordinaria dos antigos escriptores arabes e christãos, os quaes unanimes affirmam que só Deus poderia contar o número de mussulmanos e que as tropas do rei de Leão e Castella subiam a oitenta mil cavalleiros e duzentos mil peões, é todavia certo que alli se encontravam todas as forças das duas raças que disputavam o solo da Hespanha, ajudadas uma pelos guerreiros franceses e a outra pelos almoravides conquistadores da Mauritania. Ha, porém, uma circumstancia narrada pelos arabes muito crivel, a qual não devemos omittir; isto é, a existencia de varios corpos de cavallaria christan ao serviço de Yusuf e a de trinta mil mussulmanos ao de Affonso VI, o que prova serem, mais que o sentimento religioso, odios ou ambições humanas quem não consentia um momento de paz e repouso na devastada Hespanha.

Affonso resolveu-se, emfim, a accommetter os sarracenos e passou o rio ao romper da manhan de 22 de outubro de 1086. Os seus corredores toparam com um corpo de almogaures d'Africa enviados contra elles e obrigaram-nos a recuar. Entretanto parece que no romper das batalhas algumas tropas christans tinham fugido, aterradas provavelmente pelo grande número dos inimigos. Todavia o rei de Leão, dividindo o exército em dous troços, deu o signal de combate. Elle com a vanguarda remetteu contra os almoravides, enviando ao mesmo tempo o outro corpo capitaneado por Sancho de Aragão e por um general a que os escriptores arabes chamam Albar Ilanax (porventura Alvaro Eannes) contra os mussulmanos hespanhoes, cujo campo estava separado dos arraiaes africanos por um outeiro. Acaudilhava os sarracenos hespanhoes o amir Ibn Abbad, homem cujo esforço era provado, mas brevemente se viu só com os seus guerreiros sevilhanos, porque todos os outros amires fugiram desordenados pelo impetuoso embate dos christãos. Por outro lado a vanguarda dos africanos começava a recuar diante do va-

loroso rei leonês. Yusuf conheceu então a necessidade de dar um golpe decisivo: enviou as tribus berbers e as cabildas almoravides de Zeneta, Mossameda e Ghomera em soccorro da sua vanguarda e do amir de Sevilha, que, abandonado dos outros amires, continuava a sustentar por aquelle lado o peso da batalha. Depois o habil Yusuf, rodeando o campo da peleja, precipitou-se á frente dos lamtunitas, os mais célebres entre os guerreiros almoravides e a cuja raça elle pertencia, sobre os mal guardados arraiaes dos christãos. Era impossivel a resistencia. No momento em que o desbarato dos mussulmanos parecia certo, Affonso foi avisado da destruição do seu acampamento, não só pelos fugitivos que chegavam, mas também pelo clarão do incendio. O desejo da vingança perdeu-o. Abandonando o combate, que tinha quasi vencido, marchou contra Yusuf, que o recebeu valorosamente. Os sarracenos, que recuavam diante delle, cobraram ânimo, percebendo que os christãos voltavam rosto, e vieram accommettê-los pelas costas quando mais acceso andava o recontro com os lamtunitas. As tropas mussulmanas que haviam fugido para Badajoz, vendo melhorar-se a fortuna dos seus, tornaram á batalha. Revolvendo-se como um leão no meio dos infiéis, Affonso não cedeu emquanto lhe restaram alguns soldados em estado de pelejar, mas por fim, ferido elle proprio, viu-se constrangido a fugir acompanhado apenas de quinhentos homens d'armas e perseguido pelos almoravides, que ainda lhe derribaram uma boa parte destes. A noite que descia salvou os restantes e o proprio rei de Leão, que sem essa circumstancia teria perecido.

Se acreditassemos os escriptores arabes, a perda dos christãos teria sido immensa. Segundo um delles, Yusuf, fazendo decepar as cabeças dos mortos (costume trivialissimo entre os sarracenos) enviou cincoenta mil ás differentes capitaes dos amirados de Andalus e quarenta mil para serem distribuidos pelas cidades maritimas da Berberia como documento da

victoria. De todo o exército dos nazarenos, dizem elles, apenas escapou Affonso com cem homens. Semelhantes encarecimentos, junctos á confissão dos antigos chronicons sobre o grande estrago dos christãos, provam que esta foi uma das mais terriveis batalhas que se pelejaram em Hespanha. Se o habil e esforçado Yusuf Abu Yacub tivesse ficado na Peninsula á frente dos sarracenos victoriosos, a monarchia leonesa não tardaria, talvez, em chegar ao ponto da ultima ruina. Felizmente para o christanismo, na mesma noite da batalha um mensageiro chegou ao campo dos almoravides com a noticia de ser fallecido em Ceuta Abi Bekr, filho mais velho de Yusuf, que elle amava com extraordinario affecto. Esta nova obrigou Yusuf a partir immediatamente para Algeziras e a passar á Africa, deixando por general das tropas almoravides o kayid Seyr Ibn Abi Bekr.

Emquanto este e o amir de Badajoz corriam as fronteiras da Galliza, talando os logares abertos e submettendo varios castellos e povoações fortes que Affonso anteriormente conquistara, Ibn Abbad entrava pelo territorio de Toledo e successivamente ia expulsando os christãos das cidades principaes daquella provincia, como Cuenca, Huete e Consuegra. Perto de Lorca, porém, alguns alcaides castelhanos vieram ao seu encontro e destroçaram-no. Desde este successo a fortuna começou a sorrir de novo a Affonso VI. A poucas milhas de Lorca, aonde o amir de Sevilha se fôra refugiar depois do seu desbarato, tinham-se os christãos apossado, talvez nessa mesma conjunctura, de um castello roqueiro e bem fortificado, a que os historiadores arabes dão o nome de Alid. Acredita-se que o alcaide desse castello era o famoso Rui Dias, mais conhecido pelo nome do Cid, de quem já fizemos menção. Situada num monte quasi inaccessivel no meio dos estados de Ibn Abbad, aquella fortaleza era como um ninho d'aguias donde o terrivel Rui Dias se arrojava sobre os campos de Murcia e de Sevilha, e punha

tudo a ferro e fogo. Sabendo das suas façanhas, o rei de Leão apressou-se a mandar-lhe soccorros. Não passava dia em que as correrias dos cavalleiros de Alid não deixassem tristes vestigios nas terras vizinhas, e ás vezes estas correrias alongavam-se até o territorio de Valencia. O amir sevilhano, cansado de tantos estragos e não tendo forças para os impedir, recorreu a Yusuf, que, havendo ordenado as cousas do Moghreb, tornou a passar á Hespanha no verão de 1088. Provavelmente Abu Yacub, confiado nas tropas que deixara e nas de Andalusia, dirigiu-se com poucas forças a Lorca, onde chamou para a ghaswat (guerra sancta) os amires hespanhoes, os quaes pela maior parte não vieram. Assim, com o seu pequeno exército cercou Alid debalde: os christãos resistiram durante quatro meses. Algumas dissensões graves começaram entretanto a alevantar-se no campo dos sitiadores, emquanto Affonso VI, sabendo da vinda de Yusuf e do cêrco de Alid, marchava a encontrá-lo. Yusuf não ousou esperar o exército leonês e, irritado contra a maior parte dos amires que o tinham abandonado, embarcou para a Mauritania. O rei de Leão chegava no emtanto ás immediações de Lorca, e, fazendo sair do castello de Alid o resto dos seus defensores, desmantelou-o e regressou a Toledo.

Os sarracenos de Hespanha começavam já a receiar que o seu poderoso alliado d'Africa lhes viesse a ser mais fatal que o proprio Affonso, e que, não contente com o vasto imperio do Moghreb, quisesse tambem assenhorear-se dos amirados áquem do Estreito. Mostrou o tempo que estes receios não eram vãos. Pela terceira vez Abu Yacub voltou á Peninsula, mas com um grosso exército de almoravides (1090). Dirigiu-se rapidamente para Toledo, cujos arredores devastou, sem que Affonso, encerrado dentro dos muros, se atrevesse a oppôr-se-lhe. Todavia nem um só dos amires de Hespanha veio ajunctar as suas tropas ás de Abu Yacub, e o proprio Ibn Abbad, que na antecedente campanha não

seguira o exemplo commum, desta vez ficou tranquillo em Sevilha, emquanfo Yusuf guerreava os nazarenos. Folgou com este procedimento o dissimulado almoravide, cujos intentos eram na realidade os que se lhe attribuiam. Saindo repentinamente dos territorios christãos, marchou para Granada, onde não tardou a depôr o amir Abdullah Ibn Balkin, que já, segundo parece, tractava secretamente de confederar-se com o rei de Leão contra os africanos. Depois Yusuf regressou de novo a Marrocos, deixando para o substituir o alcaide Seyr, como executor dos seus ambiciosos designios.

Ibn Abbad entretanto fortificava-se em Sevilha, e solicitando o esquecimento do passado, buscava a alliança de Affonso, que, vendo nestas luctas dos mussulmanos occasião de engrandecimento proprio, lh'a concedeu facilmente. Infatigavel sempre, Abu Yacub chegando á Africa enviou immediatamente para a Hespanha grande número de soldados. Seyr pôde em breve assenhorear-se de Jaen e de Cordova, e, passado apenas um mês, de todas as cidades dependentes do amirado de Sevilha não restava a Ibn Abbad senão a sua capital. Affonso fez então marchar algumas forças contra os almoravides, mas depois de vários recontros ellas foram constrangidas a retirar-se, e dahi a pouco Sevilha caiu nas mãos de Seyr. Sem nos fazermos cargo das resistencias parciaes, e na maior parte obscuras, que os arabes hespanhoes oppuseram ao triumpho completo dos almoravides, resistencias que só tiveram alguma importancia quando certo número de amires e walis se uniram debaixo do mando de um christão, o celebre Rui Dias, basta dizer que doze annos consummidos em continuas guerras entre o africano Seyr e os mussulmanos de Andalus deram a Yusuf o dominio da parte não christan da Peninsula, á excepção do territorio de Saragoça, cujo amir desde o principio firmara uma solida alliança com os almoravides. Quando em 1103 o amir almoslemym, ou principe dos mussulmanos, titulo que Yusuf

tomara, voltou pela quarta vez á Hespanha, achou-se pacífico senhor de todos os países mohametanos desde os limites de Saragoça até a margem esquerda do Téjo, que pelo lado do Gharb era a barreira que os dividia do imperio leonês.

Fôra, de feito, até a foz do Téjo que as conquistas de Affonso VI haviam chegado. Emquanto os sarracenos combatiam entre si, elle, refazendo-se das passadas perdas, marchara para o sul e apossara-se de Santarem, Lisboa e Cintra no verão de 1093. Satisfeito com ter dilatado os seus dominios, apesar do terrivel revés de Zalaka, até o extremo occidente, o rei de Leão, que em vários documentos attribue já a si o titulo de imperador, tomado constantemente depois por Affonso VII, recolheu-se a Toledo, dedicando-se ao governo dos seus estados, sem fazer guerra aos sarracenos, salvo as pequenas escaramuças e correrias das fronteiras, que eram de costume, ao menos em todas as primaveras.

Um dos golpes mais dolorosos para o coração humano cubriu de tristeza os ultimos dias de Affonso VI e, porventura, abreviou-lhe a existencia. Das mulheres com que foi casado e de duas concubinas, apenas Zaida, a filha de Ibn Abbad, que elle veio, segundo parece, a desposar legítimamente depois de convertida ao christianismo, lhe deu um filho varão, o infante Sancho. Entrado apenas na juventude, era este mancebo, por nos servirmos das expressões attribuidas ao proprio rei de Leão, que elle considerava como seu herdeiro e que amava como a luz dos seus olhos, alegria do seu coração e consolo da sua velhice. Aquelle filho tão querido acabou desafortunadamente ás mãos dos sarracenos na flor de mocidade esperançosa, no penúltimo anno do reinado e da vida do velho Affonso VI, que, morrendo, houve de deixar a gloriosa mas pesada corôa de Leão e Castella á unica filha legítima que tivera de Constancia, sua segunda esposa. Abu Yacub Yusuf Ibn Taxfin fallecera em Marrocos no outono de 1106, e seu filho Aly Ibn Yusuf, já anteriormente de-

clarado e jurado successor, tomara as rédeas do governo do vasto imperio mussulmano d'Africa e da Hespanha. O novo amir al-moslemym, sopitada a revolta de um seu sobrinho, wali de Féz, resolveu proseguir na guerra sancta contra os christãos. Com este propósito, no verão de 1108 fez passar o Estreito a novas tropas almoravides da tribu de Lamtuna e deu o mando dellas a seu irmão Abu Taher Temin, wali de Valencia e depois de Granada. Romperam as hostilidades pelo cêrco d'Uclés, forte povoação da fronteira christan. Apesar de bem guarnecida, a cidade foi entrada á escala vista e os seus defensores tiveram de acolher-se ao castello. Affonso VI enviou immediatamente um exército em auxilio dos cercados. Capitaneava-o o infante Sancho, antes em nome que na realidade, porque apenas saía da infancia. O velho rei de Leão confiava na vigilancia e affecto do conde Gomes de Cabra, aio do infante, sendo por isso o conde o verdadeiro cabeça da expedição. Quando Temin soube das forças que vinham contra elle quis retirar-se, mas os kayids de Lamtuna insistiram em esperar os christãos. Chegados estes, travou-se a batalha. Foi terrivel o recontro, e o campo disputado com igual esforço; mas por fim a victoria declarou-se a favor dos mussulmanos. Sancho, provavelmente já quando os seus começavam a retroceder, sentiu fraquear o ginete em que montava. Assustado, bradou ao conde Gomes: «Oh pae! oh pae! o meu cavallo está ferido»! Correu o aio e chegou no momento em que Sancho caía. Estavam cercados de sarracenos. O conde apeiou-se e, mettendo o infante entre si e o escudo, defendia-se e defendia-o como um leão dos golpes que choviam por todos os lados, até que uma cutilada lhe decepou um pé. Não podendo mais suster-se, deitou-se em cima de Sancho, para morrer antes delle, e assim acabaram ambos. Os christãos fugiam entretanto perseguidos pelos africanos: alcançados a breve distancia, sete condes ahi foram mortos, e apenas as reliquias do exército

voltaram a Toledo. Temin redobrou então os assaltos contra o castello d'Uclés, que, apesar de brava resistencia, houve por fim de render-se. Foram, todavia, segundo é de crer, grandes as perdas dos almoravides, tanto na batalha como no sítio, porque não proseguiram na conquista, tirando assim quasi nenhum fructo da victória.

Enfraquecido por dilatada enfermidade, o rei de Leão, sabida a morte do filho, caíu em profunda tristeza a qual lhe aggravou o mal. Em junho de 1109 Affonso expirou em Toledo, tendo governado depois da morte de seu irmão Sancho trinta e seis annos como rei de Leão e Castella. A falta deste célebre príncipe trouxe á Hespanha graves perturbações, das quaes só faremos menção no que importar á historia de Portugal, nascido, por assim dizer, desse acontecimento e favorecido na sua débil infancia pelos calamitosos successos occorridos na Hespanha christan em consequencia da morte de Affonso VI.

LIVRO I

1097 — 1128

LIVRO I

1097 — 1128

Os districtos de Coimbra e Portugal pelo meiado do seculo XI.— Os borgonheses Raimundo e Henrique genros de Affouso VI. Governo do conde Raimundo em toda a Galliza até Coimbra.— Affonso VI estabelece o condado ou provincia portucalense ao sul do Minho e dá o governo delle a Henrique. — Acções deste até partir para a Syria e sua volta á Hespanha. — Designios ambiciosos dos dous condes. Morte de Raimundo e pretensões de Henrique. — Fallece Affonso VI. Consequencias do successo.— Procedimento do conde de Portugal nas discordias entre Affonso I d'Aragão, a rainha D. Urraca e o infante Affonso Raimundes. Tentativas d'engrandecimento. Traições mútuas. Influencia da infanta D. Theresa mulher de Henrique. Morte deste. Os seus intentos e politica. Lançou os alicerces da independencia de Portugal. — D. Theresa dominando nesta provincia depois da morte do marido. Seus enredos e alliança com Affonso de Aragão. Denominada geralmente rainha pelos subditos. Symptomas cada vez mais visiveis das tendencias de Portugal para se desmembrar da monarchia. D. Theresa reconhece a auctoridade suprema de sua irman D. Urraca. Ligada com os nobres de Galliza faz-lhe depois guerra. —Commettimentos dos sarracenos pelo meio-dia. — D. Urraca invade Portugal. Paz entre as duas irmans.— Fernando Peres de Trava e o seu valimento.— Affonso VII succede a D. Urraca.— Primeiras acções do infante Affonso filho do conde Henrique e de D. Theresa.—Entra Affonso VII em Portugal e constrange a infanta-rainha a reconhecer a supremacia de Leão.— Odio dos portugueses contra o conde Fernando Peres. Conjuração e alevantamento. O conde e D. Theresa expulsos. O infante apossa-se do poder. D. Theresa morre desterrada. Apreciação do seu caracter politico o do seu governo.

Os limites dos estados de Fernando Magno haviam-se dilatado para o occidente da Peninsula, conquistadas successivamente Lamego, Viseu, Seia e Coimbra[1]. A provincia da

[1] Veja-se a Introducção, Divis. III.

Galliza, cuja fronteira variava continuamente segundo os christãos estendiam os seus domínios por esta parte mais para o sul ou tinham de retroceder diante das armas dos sarracenos, muitas vezes victoriosas, dilatou-se, emfim, permanentemente até o Mondego. Coimbra, que, não só pela sua antiguidade e grandeza relativa, mas ainda mais por ser militarmente como a chave do territorio encerrado entre este último rio e o Douro, era uma povoação importante, foi feita capital de um novo condado ou districto, cujo governo o guerreiro principe confiou áquelle que o incitara a proseguir por este lado as suas brilhantes conquistas.

Antes desta épocha, bem como as outras provincias da antiga monarchia leonesa, a Galliza era regida por diversos condes cujos territorios variavam em extensão. Ás vezes, estes condes tinham debaixo da sua auctoridade mais de um districto; ás vezes eram sujeitos a um conde superior ou vice-rei da provincia. Entre estes governos, desde o meiado do seculo XI, apparece o districto ou condado *portucalense*. Assim como Coimbra era a povoação mais notavel sobre o Mondego, Portucale, situado juncto ao Douro, era no seculo XI pela sua situação vizinha da foz do rio, pela sua antiguidade, que não só remontava á epocha dos wisigodos mas ainda ao tempo do dominio romano, e pela fortaleza do sitio, cabeça e principal povoação de um territorio que abrangia ao norte uma parte do litoral da moderna provincia do Minho e ao sul as terras que até o Vouga se tinham successivamente conquistado[1].

Sesnando ou Sisenando filho de David, rico mosárabe da que hoje denominamos provincia da Beira, senhor de Tentugal e de outras terras no territorio de Coimbra, tinha sido introduzido na côrte de Sevilha no tempo de Ibn Abbad e, pelos seus talentos e importantes serviços feitos ao principe

[1] Nota I no fim do volume.

sarraceno, chegara a occupar o cargo de wasir no diwan, isto é, de ministro ou membro do supremo conselho do amir, que o distinguia particularmente entre os seus conselheiros. Sesnando tornou-se temido nas guerras com os inimigos de Ibn Abbad; porque nas empresas que dirigia obtinha sempre prósperos successos. O motivo por que abandonou o amir de Sevilha para entrar no serviço de Fernando Magno ignora-se; mas o seu procedimento posterior persuade que alguma offensa recebida dos sarracenos a isso o instigara. Admittido na côrte do rei de Leão e Castella, alcançou brevemente convencê-lo das vantagens que obteria invadindo o occidente da antiga Lusitania. O resultado da invasão justificou as previsões de Sesnando, e o rei de Leão retribuiu o bom serviço que o mosarabe lhe fizera, dando-lhe o governo de um districto constituido com as novas conquistas e com a terra portugalense ao sul do Douro, ao qual servia de limites, pelo oriente, a linha de Lamego, Vizeu e Seia, e de fronteira, pelo sueste, o pendor septemtrional da Serra da Estrella [1]. Deste modo a parte do moderno Portugal ao norte do Mondego e do Alva estava possuida pelos christãos quando Fernando I falleceu (1065). O districto de Coimbra, como dissémos, abrangia do Douro ao Mondego, e o do Porto, desmembrada delle a terra de Santa Maria (Feira), dilatava-se para o norte e nascente, abrangendo talvez o Alto Minho e para o oriente ainda parte da provincia de Trás-os-Montes. Incluido até ahi na Galliza, o territorio denominado nos documentos e chronicas dos séculos XI e XII *Portucale, Terra portucalensis*, começa então a figurar como provincia distincta, postoque outras vezes pareça continuar a ser considerado como porção da Galliza e, até, tornar-se mais circumscripto, o que tudo provinha da falta de limites permanentes nos diversos condados ou governos em que

[1] Nota II no fim do volume.

se dividia o reino de Leão e Castella, e da diversa importancia que os respectivos condes tinham na jerarchia administrativa, sendo umas vezes dependentes immediatamente do rei, outras, como já observámos, de um conde superior, especie de vice-rei preposto ao regimento de uma provincia inteira[1].

Repartida entre os tres filhos de Fernando Magno a monarchia que elle tanto dilatara, coube a Garcia a Galliza, abrangendo Portugal e as novas conquistas até o Mondego. Sesnando continuava a dominar o territorio de Coimbra, emquanto o conde Nuno Mendes parece governava o do Porto. Elle pelo menos foi o cabeça de uma rebellião dos povos daquelle districto, os portucalenses, contra Garcia, que, encontrando-se com os levantados entre Braga e o rio Cávado, os destroçou, como noutra parte se disse, ficando morto o conde no campo da batalha[2].

As discordias dos tres irmãos fizeram passar successivamente a corôa de Galliza da cabeça de Garcia para a de Sancho rei de Castella e, a final, para a de Affonso de Leão, que ajunctou outra vez todos os estados de seu pae. Entretido com guerras nas provincias centraes da Peninsula até se apossar de Toledo, elle deixou tranquillos por alguns annos os sarracenos que estauceavam ao sul de Coimbra, applicando-se depois da conquista da antiga capital de Hespanha a restaurar as povoações das fronteiras vizinhas do Douro. Porventura entre Sesnando e os mussulmanos limitrophes alguns recontros haveria, segundo parece indicá-lo o foral

[1] Ribeiro, Dissert. Chronologicas e Criticas. T. 4, P. 1, p. 20 a 31.— Memor. sobre a origem e limites de Portugal (Mem. da Acad., T. 12), Art. 2 e 3.

[2] Dedit D. Garseano totam Galleciam una com tota Portugale: Pelagius Ovetensis, Chronicon p. 73 (edic. de Sandoval).— Sobre a rebellião dos *Portugalenses* veja-se a Chronica Gothorum Era 1109, no Appendice da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana. e o que já fica dito na Introducção, Divis. III.

dado a Coimbra por Affonso VI; mas as correrias e entradas dos christãos no occidente da Hespanha só proseguiram depois da morte do conde mosárabe succedida nos fins de 1091 [1].

Os filhos de Fernando I tinham respeitado o homem a quem este principe confiara o regimento e defesa do territorio chamado então colimbriense. Sesnando serviu lealmente até o seu último dia a causa da monarchia christan, que elle abraçara, e ainda, segundo parece, acompanhou Affonso VI em 1086 á infeliz batalha de Zalaka. Sua filha Elvira casara com Martim Moniz, cavalleiro illustre, a quem por morte do conde foi dado o governo de Coimbra. Affonso entretanto, reparadas as forças da monarchia quasi destruidas na jornada de Zalaka, resolveu, inimigo sempre incansavel dos sarracenos, accommettê-los pelo occidente, passando com o seu exército na primavera de 1093 para o sul do Mondego e indo pôr sitio a Santarem. Esta povoação importante, cuja expugnação se julgava quasi impossivel, não tardou a cair-lhe nas mãos, e dentro de poucos dias igual sorte coube a Lisboa e a Cintra, dilatando-se as fronteiras até a foz do Téjo com essas novas conquistas, cujo governo foi dado a Sueiro Mendes, irmão de Gonçalo Mendes da Maia, tão célebre depois com o nome de Lidador [2].

A Galliza, incluindo debaixo desta denominação a extensa provincia portugalense, a que naturalmente se devia considerar como incorporado o territorio novamente adquirido no Gharb mussulmano, constituia já um vasto estado remoto do centro da monarchia leonesa. Os condes que dominavam

[1] Acquisita urbe regia, restauratis oppidis et civitatibus extremorum Dorii; Rudericus Toletanus, de Rebus Hispaniae, L. 6, c. 29. — Diss. Chron., T. 4, P. 1, p. 31.

[2] Livro Preto da Sé de Coimbra, f. 10, 11 e 21.—Dissert. Chronol., T. 4, P. 1, p. 29— Rod. Tolet., L. 6, c. 32 ad fin.— Chron. Gothor. Era 1131, na Mon. Lusit., L. 8, c. 7.

os districtos em que esse largo tracto de terra se dividia ficavam assás affastados da acção immediata do rei e eram assás poderosos para facilmente se possuirem das idéas de independencia e rebellião communs naquelle tempo, tanto entre os sarracenos como entre os christãos. Affonso VI pôde evitar esse risco convertendo toda a Galliza, na mais extensa significação desta palavra, em um grande senhorio, cujo governo entregou a um membro da sua familia, ao qual dera o governo de Coimbra e Santarem logo depois da conquista desta, removendo para o districto de Arouca Martim Moniz e sujeitando ao novo conde o governador de Santarem, Sueiro Mendes[1].

O principe a quem Affonso deu o regimento desta importante parte da monarchia era um estrangeiro, mas estrangeiro illustre por sangue, que viera naturalisar-se na Hespanha, arriscando a vida pelo christianismo e pela monarchia leonesa na terrivel lucta que durava havia séculos sobre o solo ensanguentado da Peninsula. Raymond, Reimondo ou Raimundo, filho de Guilherme conde de Borgonha, tinha vindo a Hespanha tempos antes, porventura nos fins de 1079 ou principios de 1080 em companhia da rainha Constancia, segunda mulher de Affonso VI, ou no anno de 1086, em que, segundo o testemunho da chronica lusitana ou dos godos, muitos franceses passaram os Pirenéus para a batalha de Zalaka, ou, finalmente, ainda depois, como outros pretendem. O rei de Leão desposou a unica filha legitima que tinha, Urraca, havida da rainha Constancia, com o conde borgonhês, postoque ella apenas saisse da infancia, e encarregou-o do governo de toda a parte occidental da monarchia e da defensão daquellas fronteiras. A infanta, cuja idade nessa épocha (1094) não podia exceder a treze ou quatorze annos, foi entregue a Raimundo, mas, segundo

[1] Chron. Gothor. ibid.—Dissert. Chron., T. 4, P. 1, p. 29.

parece, debaixo da tutela e guarda do presbytero Pedro, mestre ou aio da joven princeza[1].

Além de Raymundo, outro nobre cavalleiro francês passara a Hespanha naquella épocha. Era Henrique seu primo, de ascendencia não menos illustre que elle. Roberto chamado o *idoso*, filho de Roberto II e irmão de Henrique II rei de França, recebera a investidura do ducado de Borgonha e, casando com Helie ou Alice filha do senhor de Semur, tivera della quatro filhos varões, Hugo, Henrique, Roberto e Simão. Hugo, o mais velho, foi morto numa batalha sem deixar filhos. O segundo genito Henrique teve de Sibylla sua mulher (filha de Reinaldo, senhor de Borgonha condado, e irman do conde Guilherme I, pae de Raymundo) quatro filhos, Hugo, Eudo, Roberto e Henrique. Era este último que tambem se achava por esse tempo na Hespanha e que provavelmente veio com Raymundo seu primo coirmão[2]. Buscavam, porventura, fortuna na Peninsula, onde no meio de continuas guerras e conquistas se offerecia amplo theatro para a ambição e para o desejo de adquirir gloria. Do mesmo modo que as acções de seu primo, as de Henrique, nos primeiros tempos em que residiu áquem dos Pirenéus, jazem sepultadas em profundas trevas, se é que não foi o principal motivo da sua vinda, como ha quem o pretenda ácerca de Raymundo, procurar um consorcio illustre por intervenção da rainha Constancia sua tia. Em tal caso essa

[1] Flores, Reynas Catholicas, T. 1, p. 231 e segg.—Dissert. Chronol. T. 4, P. 1, p. 29 e 30.—Mondejar (Orig. y Ascend. del princ. D. Ramon) pretende que o conde só viesse a Hespanha em 1089, e os seus fundamentos não são de desprezar. Na doação do mosteiro de Vaccariça á Sé de Coimbra feita pelo conde Raymundo e sua mulher D. Urraca (Novembro de 1094) entre diversas personagens que confirmam apparece o presbytero Pedro *magister supradicte filie regis*: Liv. Preto, f. 40.

[2] Anonymus Floriacensis, em Duchesne, Hist. Francor. Scriptores, T. 4.—D. Ribeiro de Macedo, Nascimento e Genealogia do Conde D. Henrique, p. 89.—Art de vérifier les Dates, T. 3, P. 2, p. 14 (ediç. de 1818).

vinda seria pouco anterior á épocha em que o obteve. É certo, porém, que no principio de 1095 Henrique estava casado com Tarasia ou Tareja (Theresa) filha bastarda de Affonso VI, que, além de Elvira ou Geloira, aquelle principe houvera de uma nobre dama chamada Ximena Nunes, ou Muniones[1]. A escaceza de memorias e documentos divulgados sobre a historia do nosso país na última década do século XI apenas consente uma luz frouxa e duvidosa, que mal deixa descubrir o fio que prende os successos daquella épocha. O que parece resultar da comparação attenta dos diversos monumentos que nos restam, é que Henrique começou a governar o territorio portugalense ainda, talvez, nos fins de 1094, ou principios de 1095, e com certeza, pelo menos o districto de Braga, nos primeiros meses deste último anno, como conde dependente de seu primo. Por mais curto que supponhamos esse periodo de sujeição; por mais raros que sejam os vestigios de tal sujeição, ella é indubitavel. Todavia, em breve a porção dos dominios de Raymundo, desde as margens do Minho até o Téjo, foi desmembrada definitivamente da Galliza para constituir um vasto districto á parte regido pelo conde Henrique. Os successos militares occorridos na primavera de 1095 moveram, talvez, Affonso VI a estabelecer esta divisão, sem a qual era difficultoso fazer a guerra na fronteira com energia, estando o centro do governo da provincia occidental a mais de cem léguas das raias mussulmanas, muito além do rio Minho[2].

Vimos como Affonso VI dilatou as suas conquistas para o sul de Portugal no anno de 1093, tomando em poucas semanas Santarem, Lisboa e Cintra, logares então os mais importantes da que hoje chamamos provincia da Estremadura. No anno, porém, de 1095 as cousas haviam, até certo ponto,

[1] Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 30, n. 91, e p. 33, n. 98 e a nota III no fim deste volume.
[2] Nota IV no fim do volume.

mudado. O celebre Seyr (o *rex Cir* das chronicas christans), general de Yusuf, tinha nos fins de 93 invadido os estados de Omar Ibn Alafttas amir de Badajoz, cujos dominios comprehendiam todo o Gharb ou occidente da Hespanha mussulmana até a fronteira christan. Iaborah (Evora), Chelb (Silves) e outros logares principaes haviam aberto as portas aos almoravides. Um historiador arabe diz que do mesmo modo Santarem e Lisboa lhes caíram nas mãos. Quanto a Santarem, o foral dado a esta povoação por Affonso VI em 1095 não indica de modo algum que ella houvesse sido perdida depois de 1093 e retomada de novo. Quanto, porém, a Lisboa, não só a falta de um diploma análogo, passado a favor della, torna provavel a tradição arabe, mas tambem os successos posteriores parecem confirmarem-na. Em fevereiro de 1094 Badajoz tinha-se rendido aos almoravides. Submettido o Gharb, Seyr dirigira as suas armas victoriosas contra o Cid Rui Dias, que os arabes andaluses tinham tomado por capitão e que cercara Valencia. Entretanto o conde Raimundo descera da Galliza e viera a Coimbra acompanhado dos seus cabos de guerra e de uma lustrosa companha de cavalleiros. Pouco depois de acabar no Gharb a dynastia dos Beni-Alafttas o conde residia naquella cidade, convocando, segundo parece, os homens d'armas e peões para a *presuria*, como então se chamavam as entradas que tinham por objecto, não só invadir o territorio inimigo, mas tambem estabelecer-se definitivamente ahi. De Coimbra a hoste christan marchou, provavelmente na primavera seguinte, para as immediações de Lisboa, perto da qual assentou os seus arraiaes. Os sarracenos, unindo forças de todos os lados e, porventura, ajudados por algumas tropas almoravides, que lhes houvesse enviado Seyr, cercaram o conde e rompendo-lhe o campo o desbarataram, ficando uma grande parte dos seus soldados mortos ou captivos. Resulta deste successo que os christãos tinham já perdido o districto de Lisboa, aliás seria imcomprehensivel a vinda do conde com um

exército a esta especie de peninsula fechada entre a ampla bahia do Téjo e o oceano, da qual não podia fazer entradas e correrias nas provincias mussulmanas ao sul do rio[1].

Este desbarato de Raimundo concorreu talvez em parte para que todo o territorio desde a margem esquerda do Minho até Santarem se desmembrasse inteiramente da Galliza. Se não suppusermos devido exclusivamente o consorcio de Henrique á influencia da rainha Constancia, a concessão de uma filha propria, bem que illegitima, feita por Affonso VI a um simples cavalleiro, postoque illustre, parece provar que elle merecera tal distincção pelos seus meritos pessoaes e por serviços feitos na guerra, serviços que vagamente lhe atribue um seu contemporaneo[2]. Fossem, porém, estes ou outros os motivos que guiaram o rei de Leão e Castella, é certo que no anno de 1097 Henrique dominava todo o territorio do Minho ao Téjo, e os estados de Raimundo tinham recuado por esta parte para as fronteiras meridionaes da moderna Galliza.

Casando sua filha Thereza com Henrique, Affonso VI não se limitou a entregar a este o governo da provincia portugalense, com a qual já frequentemente se confunde nos monumentos dessa épocha o districto colimbriense e o de Santarem, debaixo do nome commum de Portugal. As propriedades regalengas, isto é, do patrimonio do rei e da corôa, passaram a ser possuidas como bens proprios e hereditarios

[1] Nota V no fim do volume.

[2] ... el qual emquanto elrey D. Alonso vevia noblement domó a los moros, guerreando contra ellos; por lo qual el dicho rey le dió com sua fija en casamiento a Coimbra e a la provincia de Portugal, que son fronteras de moros, en las quales con el exercicio batalloso muy noblement engrandescia su caballeria: Chronica 1.ª de Sahagun c. 21 em Escalona, Historia del Monasterio de Sahagun, Appendice I, p. 306. Sobre a importancia desta chronica, escripta em latim por um monge anonymo, que viveu na épocha dos successos que narra, e da qual só resta uma antiga versão, por ter perecido o original no grande incendio daquelle famoso mosteiro, consulte-se o erudito Berganza, Antiguedades de España, T. 2, p. 5.

pelos dous consortes. Assim o cavalleiro francês, que viera buscar na Hespanha uma fortuna mais brilhante do que poderia esperar na patria, viu realisadas as suas esperanças, porventura além daquillo que imaginara [1].

Os principes arabes da Andalusia tinham-se ligado contra os almoravides depois que, pelas conquistas de Badajoz, estes se achavam senhores de toda a Hespanha mussulmana, á excepção do amirado de Saragoça, cujo amir Ahmed Abu Jafar soubera a tempo buscar a alliança de Yusuf. O célebre Cid capitaneava, como dissémos, os andaluses colligados. Valencia cercada por elles rendeu-se e por intervenção de Rui Dias veio, emfim, a reconhecer o senhorio de Affonso VI. Seyr não estava entretanto ocioso: equipando uma poderosa frota, sujeitara aos almoravides as ilhas Baleares, dependentes até então dos amires de Valencia e de Denia. Avisado pelo wali d'Almeria da sorte de Valencia, o general lamtunense dirigiu para alli a sua armada com muitas tropas de desembarque e cercou-a por mar e terra. O Cid era já fallecido, e os christãos alliados dos arabes andaluses, depois de um dilatado cêrco, em que a perda de ambas as partes parece ter sido avultada, abandonaram finalmente Valencia aos almoravides (1102). A tomada desta importante cidade acabou com as resistencias dos mussulmanos hespanhoes ao dominio de Yusuf, e este, voltando a Hespanha em 1103, só tractou de associar ao governo seu filho Aly, sem intentar nenhuma campanha importante contra os christãos, contentando-se com ordenar se deixasse a cargo dos naturaes a guarda das fronteiras e com tomar diversas providencias

[1] É a estes bens, que nos parece se ha-de entender allusiva a célebre passagem da chronica de Affonso VII, falando de Theresa, *dedit maritatam Eurico, comiti, et dotavit eam magnificè dans portugalensem terram jure hereditario.* Evidentemente o conde falava desses bens hereditarios na doação a Sueiro Mendes (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 35). Sobre a tradição de haver sido o governo de Portugal dado como dote de D. Theresa, veja-se a nota VI no fim do volume.

para a defensão e bom regimento do territorio da Peninsula sujeito ao seu imperio[1].

Durante os annos em que estes successos occorreram, a guerra nas fronteiras de Portugal ou cessou ou reduziu-se apenas a correrias e devastações mútuas de tão pouca monta que nenhuns vestigios deixaram nos monumentos daquella épocha. Henrique dedicou-se, acaso, nos primeiros tempos a prover ás mais urgentes necessidades de uma provincia assolada por tão contínuas guerras; mas a sua residencia nestas partes não parece ter sido dilatada. Os grandes senhores, embora encarregades de importantes governos, quando as occupações militares não tornavam ahi necessaria a sua presença, frequentavam a côrte do rei, e os proprios bispos abandonavam por ella as suas dioceses. O conde de Portugal, tendo feito no inverno de 1097 a 1098 uma viagem á Galliza para visitar o célebre templo de Sanctiago, achava-se em 1100 e ainda em 1101 na côrte de Affonso VI. Postoque a historia das empresas do rei de Leão contra os sarracenos e das represalias destes contra elle nos dous últimos annos do século XI seja assás escura, todavia consta que em 1097 elle entrou em Consuegra e que os sarracenos, fazendo uma entrada para o lado de Toledo, a recuperaram na occasião em que regressavam. Daqui se vê que o rei christão aproveitava a ausencia de Seyr, entretido com a conquista das Baleares, para assolar o territorio inimigo, e que os mussulmanos não cessavam de fazer entradas pelas fronteiras dos christãos. Os chefes sarracenos Aly Ibnu-l-haj e Ibn-Sakun tinham avançado com um corpo de tropas para Castella e, segundo todas as probabilidades, o conde foi enviado a repelli-los. Atravessando, pois, as serras chamadas Montes de Toledo, Henrique encontrou os inimigos nas immediações de

[1] Conde, P. 3, c. 22 e 23.—Annales Toled. 1 na Esp. Sagr., T. 21, p. 386.— Yahya e Al-kodat em Casiri, T. 2, p. 158 a 174.

Ciudad-real, perto da qual está assentada a povoação de Malagon. Travaram peleja. Foi esta, como se colhe das palavras de um historiador arabe, disputada e sanguinolenta. «Pelejaram-se ahi — diz elle na sua linguagem emphatica — as batalhas do exterminio». Mas por fim o conde teve de abandonar o campo aos seus adversarios[1].

Um grande acontecimento, cujas consequencias foram immensas para o progresso da civilisação, preoccupava por esse tempo os animos em toda a Europa e em grande parte da Asia. A primeira cruzada, promovida pelo eremita Pedro e pelas eloquentes palavras de Urbano II no concilio de Clermont, tinha arrojado para a Syria cem mil homens d'armas seguidos de uma turba innumeravel de individuos de todas as condições e de ambos os sexos. Depois de longa viagem, em que a miseria, os vicios, as doenças e a guerra reduziram a bem pequeno número essa multidão desordenada, Jerusalem caíra nas mãos dos cruzados, e os guerreirros que não se tinham armado para a conquista dos logares sanctos puderam ir ainda, após os mais fervorosos, ajudar a defender a monarchia christan fundada na Palestina e ganhar ahi a gloria e a opulencia ou a remissão de passados crimes, remissão que a igreja concedia com mão larga aos que, pondo

[1] Sobre a residencia do conde juncto de Affonso VI, de 1100 a 1101, Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 39, n.º 115.— Collecion de Privileg. de la Corona de Castilla, T. 5, p. 28.— Escalona, Hist. de Sahag. App. III, Docum. 133 e 134.— Sobre os successos desta épocha, Sandoval, Cinco Reyes, f. 91 v. — Annales toledanos I, na Esp. Sag., T. 23, p. 385. — In the same year (Hegira 494 anno 1100 a 1101) Ali Ibnu-l-haj sallied from Cordova, taking with him Ibn Sakun and his division. They marched together to the land of Castile, were they were met by the accursed Errink at the head of considerable forces, when they fought wit him the battles of extermination: Gayangos, Versão de Al-makkari, Vol. 2 Appendice C. p. 43. Extractos do Kitábu-l-iktifá.— Arrancada sobre el conde D. Enric en Malagon em 16 dias de septiembre era MCXXVIII. Annales Toled. II na Esp. Sag., T. 23, d. 403. Deve ler-se novembro em vez de setembro, porque a Hegira 494 só começou em novembro.

sobre o hombro esquerdo a cruz vermelha, se votavam à trabalhosa e arriscada peregrinação do ultramar. Seis annos depois da primeira invasão, em 1101, uma segunda cruzada partiu para o oriente, cujos successos desastrados não impediram que novos peregrinos se fossem precipitar naquelle vasto sorvedouro de quantos homens de fé viva tinha a Europa e tambem de quantas fézes de corrupção, cubiça e ferocidade havia nella. Para as almas crentes ou devoradas de remorsos a Syria era a piscina da rehabilitação moral: para os ambiciosos e devassos fonte inexgotavel de fortuna e de deleites. As paixões boas e más ligavam-se num pensamento unico — o demandar o oriente; porque tanto a vida como a morte offereciam ao que partia uma perspectiva de felicidade.

Os espiritos receberam na Hespanha o impulso geral da Europa; mas as circumstancias peculiares deste país oppunham-se a que este impulso produzisse os mesmos resultados. Envolvidos na lucta com os sarracenos, contra os quaes mal bastavam todas as forças christans da Peninsula, os hespanhoes não puderam associar-se a nenhuma das duas primeiras cruzadas, salvo um ou outro cavalleiro, de cujos nomes ás vezes se encontram vestigios nas memorias daquellas longinquas expedições. Todavia, depois da segunda cruzada o enthusiasmo pela peregrinação da terra sancta adquiriu maior força. O exemplo dos bispos, alguns dos quaes a emprehenderam por aquelle tempo, além de muitos outros membros do clero, contribuira em grande parte para excitar esse augmento de mal entendida piedade. Roma, que então era, por assim nos exprimirmos, o fóco da intelligencia humana no meio de nações ainda semi-barbaras e que vigiava pela segurança da christandade, mostrou-se illustrada e prudente, como ella o sabia ser quando o proprio interesse não a deslumbrava, prohibindo essas viagens aos hespanhoes. O papa Paschoal II por duas vezes ordenou expressamente que

ninguem destas partes as intentasse, e áquelles que seguiam caminho por terra para Jerusalem ou iam embarcar na Italia constrangia-os a retrocederem, impondo nas suas bullas silencio aos que na patria ousassem calumniá-los ou infamá-los por não haverem cumprido e começado propósito[1].

O conde Henrique não se esquivou á influencia da grande idéa que agitava a Europa. Como já dissémos, depois da morte do Cid e da perda de Valencia a guerra com os sarracenos tornou-se menos violenta. Yusuf, voltando á Mauritania depois da sua última vinda á Peninsula, pouco sobreviveu (1106), e seu filho Abu-l-hassan Aly, entretido em firmar o proprio dominio na Africa, deixou a Hespanha num estado, senão de repouso, porque algumas memorias ha de acontecimentos militares por estes tempos, ao menos comparativamente pacifica. Por todo o periodo decorrido de 1102 até 1106 foi o maior fervor de peregrinações á Palestina, e o exemplo do proprio primaz da igreja hespanhola, o arcebispo de Toledo Bernardo, dirigindo-se a Jerusalem na primavera de 1104, prova quão vulgar se tornara então esta romagem. Tinha-o precedido o conde de Portugal; porque a sua partida para o oriente nos primeiros meses de 1103 é hoje irrefragavel. Nessa viagem provavelmente o acompanhou Mauricio, bispo de Coimbra, depois tão célebre pelas suas pretensões á tiara papal e que por esta épocha consta ter partido para a Syria. Presume, e parece-nos que com razão, um dos nossos mais judiciosos historiadores que o conde aproveitaria para a sua passagem a armada genovesa que em 1104 ajudou Balduino á conquista de Ptolemaida[2].

[1] Ácerca d'estas primeiras cruzadas consulte-se Gibbon, Decline and Fall of the Rom. Empire, c. 58, 59, 60.—Hallam, Europe in Middle Ages, c. 1, P. I.—Wilken, Geschichte der Kreuzzuge, T. 1 (Leipzig 1807).—Michaud, Histoire des Croisades, T. 1 e 2. A bulla de Paschoal. II (1109), referindo-se a outra anterior, vem na Hist. Compostell., L. 1, c. 39.

[2] Annales Toled. 1 na Esp. Sagr., T. 23, p. 386.—Mem. da Acad., T. 4, P. 2, p. 147.—Duchesne, Hist. Cardinal. Francor. cit. por Ba-

As acções do conde no oriente encobre-as escuridade completa, e todas as conjécturas a este respeito seriam infundadas. Unicamente ha certeza de que elle tinha voltado a Portugal em 1105 e vivia na côrte de Affonso VI em 1106. Nos annos seguintes, até a morte deste principe, Henrique apparece residindo, ora juncto delle, ora em Coimbra, onde se occupava em administrar o país e em restaurar, segundo o rei lhe ordenava, as povoações ermas ou destruidas pelas invasões successivas de christãos e mussulmanos[1].

Até este tempo o genio e o caracter do conde de Portugal ainda se não revelaram aos olhos dos que estudam os successos daquella épocha: é um vulto de guerreiro que se confunde com os de tantos outros que então sabiam elevar-se pela sua actividade e valor no meio de uma existencia de continuos combates. Os dotes que o distinguem são os que nelle deviam imprimir a educação propria daquellas eras semi-barbaras e o habito da guerra, isto é, o esforço e a pericia militar: e ainda estes mais os podemos deduzir da alta situação a que o vemos remontado, que dessas poucas acções de certa importancia que delle nos conserva a historia. Nos ultimos seis annos, porém, da sua vida os lineamentos do caracter do conde tendem a desenhar-se um pouco melhor, e o

luz, Vita Mauritii Burdini (Miscell., T. 3. p. 476).— Mon. Lusit., Liv. 8, c. 22.— Art. de vérif. les Dates, T. 2, p. 20 e 21 (ediç. de 1818). Dizemos que a partida do conde Henrique para o oriente fôra nos primeiros meses de 1103, porque só assim póde concordar o documento do Liv. Preto f. 38 com o do Bezerro d'Astorga f. 79 (citado por Sandoval, Cinco Reyes, f. 94. col. 1), pelo qual se vê residir ainda o conde na côrte do sogro em janeiro desse anno. Na escriptura 138 do Appendice III da Historia de Sahagun (fevereiro 1104) em que figura o conde como confirmante com muitos bispos e magnates, sendo uma doação de particular, só póde entender-se que o seu redactor quiz indicar alli a existencia daquelles prelados e senhores e o seu governo nos respectivos districtos e dioceses. Rejeitada esta conciliação, é necessario suppô-la falsa.

[1] Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 42, n.º 126 e segg. No foral de Tentugal de 1108 diz o conde que o dá *jussu regis domni Alfonsi, qui jussit eum nobis hedificare et construere:* Liv. Preto, f. 213 v.

pensamento de fugir á sujeição real, pensamento aliás mui commum entre os senhores mais poderosos da Peninsula, é proseguido pelo conde de tal arte, que descobre nelle, ainda melhor que as de bom soldado, as qualidades de politico.

O conde Raimundo, casado com uma filha primogenita e legitima de Affonso VI, possuidor de mais importantes dominios que outro qualquer conde da monarchia leonesa, muitos dos quaes lhe eram sujeitos, considerava necessariamente a corôa como herança que a morte do sogro lhe devia trazer e que, até, lhe fôra promettida[1]. Os grandes pensavam por certo do mesmo modo; ao menos os actos practicados por elles depois do fallecimento de Raimundo provam que a crença recebida, e com razão, era que, fosse quem fosse o marido de D. Urraca, esse teria de ser o verdadeiro rei de Leão e Castella. Uma circumstancia, porém, viera turbar ultimamente as ambiciosas esperanças do conde de Galliza. Affonso houvera de Zaida, filha de Ibn Abbad rei de Sevilha, a qual uns pretendem considerar como sua concubina, outros como sua mulher legitima, um filho varão, o infante Sancho. Os sentimentos da natureza e as considerações da politica persuadem o que, segundo o testemunho de Rodrigo de Toledo, o proprio rei confessara depois da morte do infante, isto é, que o tinha na conta de seu unico herdeiro[2]. Affonso começara a manifestar estas intenções ainda na meninice de Sancho, fazendo-o confirmar os diplomas junctamente com D. Urraca e dando-lhe desde logo o principado de Toledo[3]. Por esse motivo se tornam provaveis as desintelligencias de Raimundo com o sogro, de que apparece a tradição nas chronicas desses tempos[4].

[1] Chron. Compostell. na Esp. Sagr., T. 20, p. 611.
[2] Unicus hæres meus: Rod., Tolet., L. 6, c. 33. Qui (scil. Adefonsus) quoniam virilem non habuit sobolem, *interfecto illo* (Sancio) de quo diximus etc.: Anonym. Floriac. em Duchesne, T. 4, p. 96.
[3] Sandoval, Cinco Reyes, f. 94 e 96.
[4] Flores, Reynas Cathol., T. 1, p. 237.— Roder. Tolet., L. 6, c. 34.

Da solidão de um mosteiro situado na Borgonha um velho monge influia então nos negocios mais graves da Europa. Cluni era esse mosteiro; Hugo esse monge. Durante sessenta annos Hugo regera aquelle célebre cenobio, cujos chefes chegaram na sua suberba a considerarem-se como papas do monachismo, intitulando-se *abbade dos abbades*. Foi Húgo quem lançou os fundamentos deste poder e grandeza. Elle era homem em cujo seio Gregorio VII, pontifice a quem, fosse qual fosse a sua índole, se não póde negar o titulo de grande, ia depositar as proprias máguas e esperanças. Urbano II foi seu monge e discipulo. Os reis e senhores solicitavam-lhe a amizade e buscavam-no para juiz das suas contendas. De todos os principes que mostravam maior veneração e affecto a Cluni e ao seu poderoso abbade nenhum, talvez, igualou Affonso VI; e porventura, o acolhimento que Raimundo e Henrique encontraram no rei hespanhol viria em parte de serem ambos parentes de Hugo, a quem Affonso dava o titulo de pae e a cujo mosteiro desde o tempo de Fernando Magno a monarchia leonesa pagava um tributo voluntario a titulo de censo. Hugo, que, afóra esses meios de influencia na Peninsula, via varios membros da sua congregação regendo boa parte das sés episcopaes destas provincias, e entre elles Bernardo, o primaz de Toledo, desejaria por certo que Raimundo e Henrique, borgonheses como elle, seus parentes e affiliados ao mosteiro de Cluni, viessem a herdar os vastos estados de Affonso VI. A resolução, pois, deste principe ácerca da successão devia desagradar altamente ao velho benedictino, e é provavel que elle empregasse a sua influencia no ânimo do rei para o demover do formado propósito. Se assim, porém, passou na realidade, o affecto que esse principe consagrava ao unico filho varão que a Providencia lhe concedera foi mais forte que as insinuações de Hugo. Então, segundo todas as probabilidades, se urdiu uma trama occulta debaixo da direcção do abbade de Cluni

para annullar depois da morte do monarcha a pretendida successão do infante Sancho. Pelos fins de 1106 ou principios de 1107 um tractado secreto se jurava entre Raimundo e Henrique nas mãos de Dalmacio Gevet emissario de Hugo que dictara as condições desse pacto. Eram estas que os dous condes lealmente respeitariam e defenderiam a vida e a liberdade um do outro; que Henrique, depois da morte do sogro, sustentaria fielmente o dominio de Raimundo como seu unico senhor sobre todos os estados do mesmo rei contra quem quer que fosse, correndo prompto a ajudá-lo a adquiri-los; que, no caso de lhe caírem primeiramente nas mãos os thesouros de Toledo, ficaria com um terço e ceder-lhe-hia dous: que Raimundo pela sua parte, depois de fallecer o rei, daria a Henrique a cidade de Toledo com o seu districto, sob condição que por esse territorio que assim lhe concedia ficasse sujeito a elle Raimundo e o tivesse como dependente delle, e que depois de o receber lhe entregasse todas as terras de Leão e de Castella: que, se alguem lhes quisesse resistir ou fazer-lhes injuria, lhe fizessem ambos guerra ou a começasse logo qualquer delles, até que o territorio fosse entregue a um ou a outro, e Raimundo désse a Henrique o que lhe promettera; que, se Raimundo obtivesse primeiramente o thesouro de Toledo, guardaria para si duas partes, dando a outra a Henrique. Tal era a substancia do tractado. Parece, porém, que o conde de Portugal receiava lhes fosse demasiado difficultoso assenhorearem-se da nova capital da monarchia ou que esta tornasse a cair em poder dos sarracenos; porque se accrescentou ao pacto um como artigo addicional, em que Raimundo affiançava nas mãos do enviado de Cluni que, no caso de não poder dar Toledo a seu primo, lhe daria a Galliza, não faltando elle em ajudá-lo a apoderar-se de Leão e Castella, effeituando-se a nova condição logo que Raimundo estivesse pacifico senhor de tudo, e entregando-lhe Henrique as terras de Leão e Castella que es-

tivessem em seu poder, tanto que fosse mettido de posse da Galliza [1].

Ainda que a letra deste pacto sobre a successão da corôa indique bem claramente a menor importancia que o conde de Portugal se attribuia em relação ao de Galliza, é evidente que, se tal tractado chegasse á execução, a prespectiva do novo estado que Henrique intentava fundar era mais lisongeira no futuro que a dos que Raimundo ambicionava para si. Emquanto Leão e Castella ficavam limitados ao oriente pelo Aragão ou pelos territorios mussulmanos que esta monarchia devorava pouco a pouco, o conde de Portugal dominaria ao sul quasi toda a fronteira dos sarracenos e achar-se-hia como collocado na vanguarda da reacção christan. Era sem duvida esta uma situação mais arriscada; mas a conquista do meio-dia da Hespanha facilitava-se-lhe grandemente: porque, senhor dos districtos contiguos á margem direita do Téjo, desde quasi a foz do rio até quasi a sua origem, e accrescentados os proprios recursos com esse novo senhorio que devia receber de Raimundo e com uma porção dos thesouros de Affonso VI, poderia dilatar as invasões pelo Gharb e pela Andalusia, que exclusivamente ficariam entestando com os seus antigos e novos dominios.

Ou o segredo sobre o pacto dos dous condes não foi perfeitamente guardado, ou por algum acto externo elles deram indicios dos seus designios pouco ajustados pelos de Affonso VI. A accusação de se haver mostrado algum tanto

[1] O célebre pacto successorio entre os condes de Galliza e Portugal não tem data. O cardeal Saraiva (S. Luiz, Mem. do C. D. Henrique, nas Mem. da Acad., T, 12, p. 49) mostrou com bons fundamentos que não podia collocar-se senão entre 1096 e 1107. Nenhuns outros motivos provaveis da feitura de semelhante pacto apparecem na historia desse periodo senão as intenções visiveis de Affonso VI de legar a corôa ao filho de Zaida. Estas intenções tornam-se patentes em 1106 (Sandoval, Cinco Reys, f. 94 e 96), e por isso lhe suppomos esta data. O documento foi publicado por Achery (Spicilegium. T. 3, p. 418) e entre nós por J. P. Ribeiro, Dissert. Chronol., T. 3., P. 1, p. 45.

rebelde ao sogro pésa sobre a memoria de Henrique, e Raimundo decaíu por esse tempo da graça do rei, ainda que na occasião da sua morte Affonso estava, segundo parece, congraçado com elle. A morte, com effeito, salteando o conde de Galliza no outono do 1107, inutilisou a alliança dos dous primos e destruiu as esperanças que Henrique concebera de obter o dominio de Toledo[1]. Não abandonou, todavia, o conde as suas idéas de engradecimento e independencia; os successos posteriores no-lo revelam: mas nos dous annos que decorreram entre o fallecimento de Raimundo e o de Affonso VI (1107 a 1109) elle residiu quasi sempre em Portugal na obediencia do sogro, empenhado, talvez, nas correrias contra os sarracenos que era costume fazer todas as primaveras, a que estavam obrigados os homens d'armas ou cavalleiros vilãos e que se conheciam pela denominação de fossado[2].

A enfermidade que conduziu Affonso VI á sepultura foi longa e aggravada nos ultimos meses pela desgraçada sorte de seu filho[3]. Henrique havia concebido, como o pacto feito com Raimundo e os successos posteriores o provam, a atrevida idéa de ficar senhor por morte do monarcha de [illegible] parte dos seus estados. Fallecido o conde de Galliza, a [illegible]ção delle, longe de enfraquecer, punha, talvez, ainda, mais [illegible]ge a mira. Poucos dias antes de expirar o monarcha, H[illegible] foi persegui-lo no seu leito de morte. Ignoram-se a[illegible]

[1] Comes Enricus... coepit aliquantulum rebellare, non ta[illegible] traxit hominium toto tempore vitæ suæ... Hucusque etenim [illegible] sua mandatum ad exercitum et ad curiam veniebat, [illegible] imó negligentia Aldephonsi tanquam consanguineo et affini [illegible] deferebat: Rod. Tolet., L. 7, c. 5.—Comes Raimundus [illegible] in regis oculis gratiosus. Idem, L. 8, c. 34. Compare-se a [illegible] postell., L. 1, c. 27.

[2] Dissert. Chronol. T. 3, P. 1, p. 45 e p. 49—e em [illegible] de Affonso VI sobre a *Villa Velpellares*, que J. P. R[illegible] attribuir ao anno de 1109.

[3] Veja-se [illegible]cção, Div. [illegible]

chegavam as pretensões de conde; mas sabe-se que elle saíra de Toledo furioso contra o sogro moribundo[1]. Antes de morrer, Affonso declarou unica herdeira da corôa sua filha Urraca, e tal foi por certo a causa da colera de Henrique e a origem do audaz projecto que desde então formou de se apossar, não de uma parte, mas de toda a monarchia de Leão e Castella.

Apenas, porém, constou que o principe terror dos sarracenos não existia, estes cobraram novos brios. Os de Cintra, que reconheciam o senhorio do conde, quebraram immediatamente o jugo. Semelhante successo suscita a idéa de que os mussulmanos do districto ao sul de Santarem, última povoação que provavelmente ficou por este lado em poder do rei de Leão e Castella desde o desbarato de Raimundo em 1065, inquietados pelas algaras ou entradas do conde, e por outro lado não tendo reconhecido o dominio dos almoravides, como adiante veremos, se lhe fariam tributarios para viverem em paz. Isto não passa, todavia, de uma conjectura deduzida principalmente dos successos posteriores; porque os monumentos relativos a estes dous annos do governo de Henrique só nos provam que residiu uma outra vez em Portugal. Rebellada Cintra, Henrique marchou contra esse castello, que naquella épocha parece tinha uma importancia pouco inferior á de Lisboa, e de novo o reduziu á sua obediencia[2].

A morte de Affonso VI (junho de 1109) pelas circum-

[1] ... pocos dias antes que elrey ficiése fim de vivir, no sê porque saña o discordia se partió ayrado del; e porque aquesto era ansi no estuvo presente quando elrey queria morir, e disponia de la succession del reino este conde non era presente; por lo qual, por zelo del reyno movido, traspasó los montes Perineos por haber ayuda de los franceses, com los quales guarnecido e escoltado, digo esforzado, por fuerza tuviesse el reyno de España: Anonymo de Sahagun, c. 21.

[2] Mense Julio capta fuit Sintria a comite D. Henrico... Audientes enim sarraceni mortem regis D. Alfonsi coeperunt rebellare: Chron. Goth. ad aer. 1147.— A 29 de julho já o conde se achava em Vizeu, Liv. Preto, f. 28.

stancias de que vinha acompanhada, tornou-se um successo gravissimo para a Hespanha christan e foi, com razão, sentida como origem de largos males. O sceptro leonês, que deveria caír em mãos capazes de assegurarem as conquistas feitas por aquelle célebre principe, ficava pertencendo á viuva do conde Raimundo. Da vasta herança que legava a sua filha, o rei fallecido separara de certo modo a Galliza, declarando em sua vida que, no caso de D. Urraca passar a segundas nupcias, Affonso Raimundes, filho della e seu neto, ficaria reinando nesta provincia. Contava o infante pouco mais de tres annos quando Affonso VI expirou, e por isso á Galliza, como ao resto da monarchia, faltava um successor capaz de defender a integridade do territorio contra os commettimentos dos sarracenos e de conter a ousadia dos senhores poderosos, cujas antigas idéas de ambição, ou pelo menos de independencia, a fraqueza do throno forçosamente havia de despertar.

Affonso I rei d'Aragão estava nesse tempo na flôr da idade e pelo seu genio guerreiro adquirira o appellido de lidador (*batallador*). A nobreza castelhana, considerando a necessidade de confiar a defensão da patria commum a um principe cujo nome e cuja espada pudessem enfreiar os sarracenos, constrangeu a rainha a que o recebesse por marido, e assim o rei aragonês obteve a corôa de Leão e Castella [1]. Uma classe, porém, poderosissima, o clero, recebeu mal este consorcio, e boa parte dos prelados hespanhoes declararam-se abertamente contra elle. Era a causa desse procedimento o parentesco dos dous esposos em gráu prohibido, procedimento approvado pelo papa, que decretou o divórcio. Em consequencia

[1] Rodrigo de Toledo diz ter sido o casamento do rei de Aragão com D. Urraca celebrado ainda em vida de Affonso VI. — Apesar do peso que tem o testemunho deste historiador, a opinião que seguimos funda-se na da Historia Compostellana, L. I, c. 64, § 1, com quem concordam Lucas de Tuy, a Chronica de Fleury e o Anonymo de Sahagun (c. 15).

disto Affonso, que já se achava em Castella com tropas do Aragão e cujo caracter violento mal poderia soffrer que o clero pretendesse despojá-lo de uma corôa que tão facilmente alcançara, começou a perseguir os prelados que eram adversos. O arcebispo de Toledo, que promulgara a bulla do divorcio, ficou por quasi dous annos expulso da sua sé. Igual sorte coube aos bispos de Leão e de Burgos, e os de Palencia, Osma e Orense foram postos a ferros. Estes factos deviam alienar-lhe os ânimos dos leonêses e castelhanos, quando para isso não bastasse o ser elle até certo ponto estrangeiro. Desconfiado, portanto, da lealdade dos ricos-homens e alcaides de Castella, o novo rei de Leão começou a substitui-los nas tenencias dos logares importantes por aragonêses, o que forçosamente contribuia para augmentar o desgosto e preparar a guerra civil [1].

Entregue ao conde Pedro Froylaz de Trava, fidalgo poderoro de Galliza, o infante Affonso Raimundes vivia nesta provincia esquecido no meio dos graves negocios que agitavam a nação. Logo, porém, que ahi constou o casamento de sua mãe, o conde de Trava tractou de realisar as últimas disposições de Affonso VI ácerca do neto e com esse fundamento fez levantar a Galliza, receiosa do dominio aragonês. Fôra celebrado o consorcio de D. Urraca durante o outono de 1109, e no principio do estio do anno seguinte a revolução tinha tomado tal incremento que o rei de Aragão resolveu invadir aquella provincia. O primeiro castello que tomou foi o de Monteroso. Entrado este, um cavalleiro illustre chamado Pedro que ahi se achava lançou-se aos pés de D. Urraca pedindo a vida. Conhecia-o ella e quiz salvá-lo; mas o feroz Affonso matou-o com um venabulo naquelle mesmo logar. Este exemplo de crueldade encheu de indignação os

[1] Hist. Compostel., L. 1, c. 64, §§ 2 e 3, c. 79, § 5.—Aguirre, Concil. Hisp., T. 5, p. 26.

nobres leoneses e ainda mais a rainha, que, obrigada ao novo consorcio, se via em poder de um despota. Desde este momento ella tomou a resolução de divorciar-se confiada na indignação dos nobres, na reprovação dos prelados ao matrimonio que contrahira, e na resistencia da Galliza ao dominio aragonês[1]. Não dissimulando o seu descontentamento, partiu para Leão, e Affonso I continuou a guerra na Galliza; mas, sendo-lhe desfavoravel a sorte das armas, dentro de tres meses foi obrigado a recuar para o districto de Astorga. A revolução tinha tambem rebentado ahi; porque ao chegar a esta cidade sairam-lhe ao encontro os barões daquella provincia com forças taes que não ousou resistir-lhes. Intimado por elles para não entrar em castello algum dos estados de Leão, viu-se constrangido a ceder, e acompanhado por dous nobres que ficaram por fiadores da sua segurança, recolheu-se ás fronteiras dos proprios estados[2].

No meio destas revoltas e guerras conservava-se acaso tranquillo o conde de Portugal, satisfeito com ter reduzido á obediencia os sarracenos de Cintra? Não, por certo. Ambicioso, irado pela succeßsão de D. Urraca ao throno leonês, determinara vingar-se. Mais do que isso. As suas pretensões em vida de Affonso VI ainda se limitavam a herdar uma porção da monarchia: agora intentava dominar tudo. Abandonando os estados que governava ás invasões dos sarracenos atravessou a Hespanha e, passando os Pireneus, foi alistar gente de guerra em França, visto que a do condado de Portugal não bastava a levantar a machina de tamanha ambição. Dedicava-se a esse negócio quando (ignora-se porque) foi preso naquelle pais; talvez por algum receio que houvesse

[1] Anonymo de Sahagun, c. 17.— Hist. Compostel. L. 1. c. 64.— Fala-se neste último logar de muitos nobres e cavalleiros mortos em Monteroso. A narração que vamos fazendo parece-nos a única possivel para conciliar a Historia Compostellana com o Anonymo de Sahagun.
[2] Anonymo de Sahagun, c. 17 e 20.

de que a sua volta á França tivesse fins diversos dos que apparentava. Não menos se ignora como pôde fugir da prisão, mas é certo que obteve escapar e, passando de novo as montanhas, internar-se em Aragão[1].

Estes successos deviam passar-se nos oito meses que decorreram dos fins de agosto de 1110 aos fins de abril de 1111, em que nenhuma memoria conhecida do conde Henrique existe em Portugal, antes parece regia o condado D. Theresa na ausencia do marido[2]. Chegado aos estados de Affonso I, Henrique achou ahi o rei aragonês. Temendo que este principe, que se julgava com direito á corôa leonesa, sabendo os seus intentos, lhe atalhasse os passos, procurou e alcançou alliar-se com elle. Foi a condição da liga marcharem as suas forças contra D. Urraca, procurando unidos conquistar as terras de Leão e Castella e reparti-las depois igualmente entre ambos. Depois deste pacto vemos, todavia, Henrique voltar para Portugal, onde se demorou durante uma parte do verão de 1111[3].

Para se conhecer a causa provavel desta vinda e da volta subsequente do conde a unir-se ao rei de Aragão, é necessario que atemos o fio dos successos acontecidos durante a sua breve residencia em França e nas provincias orientaes da Hespanha. O conde Gomes Gonçalves era um dos mais illustres senhores daquelle tempo. Se acreditarmos o chronista Rodrigo de Toledo, ainda em vida de Affonso VI elle pretendera, favorecido por uma parte da nobreza, a mão de

[1] Anonymo de Sahagun, c. 21.

[2] Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 55 e 56. O documento n.º 160 (ibid.) que J. P. Ribeiro dá por duvidoso por ser passado só em nome de D. Theresa, explica-se assim naturalmente e vem corroborar a narrativa do Anonymo de Sahagun.

[3] Anonymo de Sahagun, c. 21.—Pela narração desta chronica parece ter começado a guerra apenas feita a liga de Affonso I e do conde; todavia os documentos de Portugal provam a residencia do ultimo neste pais em maio e junho.—A batalha de Campo d'Espina entre os dous alliados e o conde Gomes foi dada em outubro desse anno.

D. Urraca. O velho monarcha rejeitara com indignação a proposta, e os parciaes do conde viram-se obrigados a abandoná-lo neste intento. Suscitada pelos prelados a questão do divórcio, elle sentiu renascer as suas amortecidas esperanças. Ou fosse que entre Gomes Gonçalves e D. Urraca existisse affeição secreta ou que elle soubesse então accendê-la no coração da rainha, que os escriptores contemporaneos nos pintam como pouco severa em costumes, o que parece certo é que entre Affonso I e sua mulher rebentaram graves dissensões. Depois de a espancar brutalmente, o rei de Aragão conduziu-a a Castellar, onde a conservou como presa, e resolveu-se a acceitar o divórcio. Temendo as consequencias desta separação, tanto mais que Affonso tinha nas mãos de capitães seus as principaes fortalezas de Castella, os nobres que seguiam a côrte buscaram e obtiveram congraçar os dous esposos e affastar por algum tempo a procella [1]. Mas o resentimento contra o marido havia despertado o amor pelo filho no coração de D. Urraca retida em Castellar, e ella tinha enviado mensageiros incumbidos de recordar aos nobres de Galliza o que Affonso VI lhes fizera jurar ácerca de seu neto, convidando-os a proclamarem-no rei nos estados que o avô lhe legara no caso de sua mãe passar a segundas nupcias. Recebida esta mensagem, os fidalgos gallegos encaminharam-se a Leão para cumprir os desejos da rainha, quando souberam que ella se congraçara com o marido [2]. A situação dos parciaes de Affonso Raimundes tornava-se assás melindrosa com este inopinado successo. Unidos de novo D. Urraca e Affonso I, elles temiam tornarem-se unico alvo da vingança do impetuoso aragonês, muito mais que este não devia ter esquecido o desar de sua primeira tentativa contra a Galliza.

[1] Roder. Tolet., De Reb. Hisp., L. 6, c. 34, e L. 7, c. 1 e 2. — Hist. Compost , L. 1, c. 64, § 2.
[2] Hist. Compost., L. 1, c. 48.

Na falta absoluta que se dá de notas chronologicas nas chronicas contemporaneas, o historiador moderno que deseja acertar com a verdade vê-se muitas vezes perplexo para assignalar a ordem e ligação dos acontecimentos. Quando a Hespanha tiver uma historia escripta com sinceridade e consciencia, o periodo do governo de D. Urraca será um daquelles em que o discernimento do historiador terá sido posto a mais dura prova [1]. Ligados, porém, os acontecimentos que nos cumpre mencionar aos do resto da Hespanha christan, cabe-nos fazer uma parte desse trabalho, sem que nos seja possivel examinar os archivos da nação vizinha, e somos contrangidos a deduzir a nossa narrativa dos monumentos impressos. Procedendo por conjecturas, pudemos não accertar; mas ao menos no que escrevermos procuraremos harmonisar os documentos portugueses com as narrações das chronicas que desse tempo nos restam.

Como já advertimos, a ida do conde Henrique a França e a sua volta ao Aragão não se podem collocar noutro periodo que não seja o decorrido de agosto de 1110 a maio de 1111. Foi por este tempo que as dissensões de Affonso e de sua mulher chegaram ao ultimo auge e vieram a declarada inimizade. O pacto do principe aragonês com o conde de Portugal devia ser feito por essa occasião; mas emquanto os dous pensavam em dividir entre si o imperio de Affonso VI, D. Urraca buscava alliar-se com os fidalgos de Galliza, approvando os designios delles ácerca da elevação ao trhono do infante Affonso Raimundes. Reconciliada, porém, a rainha com o marido por intervenção dos barões castelhanos, a situação dos personagens mais importantes deste grande

[1] Um escriptor moderno (Romey) mui gabado pelos que não consideram as cousas senão pela superficie, esquivou perfeitamente as difficuldades que offerece o tempestuoso reinado de D. Urraca. Limitou-se a escrever a historia dos estados mussulmanos nesse periodo e *esqueceu-se* completamente da Hespanha christan.

drama mudava inteiramente. Os interesses do rei de Aragão tornavam a vincular-se aos de D. Urraca e, pelo contrário, os do conde ligavam-se naturalmente à causa do infante seu sobrinho e dos barões de Galliza. Estes, sabedores da inopinada reconciliação e conhecendo, talvez, que ella era contrária aos intentos de Henrique, dirigiram-se a este para que os aconselhasse sobre o modo de saírem do passo difficultoso em que se achavam, victimas do carácter mudavel de D. Urraca. Não devia ser menor o despeito do conde que o dos barões de Galliza. Aproveitou, pois, o ensejo que se lhe offerecia e excitou fortemente o conde Pedro Froilaz a que proseguisse na revolução a favor do infante, porventura com promessas de soccorro. De feito, continuando no encetado empenho, Pedro Froilaz, ao voltar para Galliza com os outros fidalgos, prendeu juncto de Castro-Xeriz (perto de Burgos) alguns daquelles que, esquecidos das obrigações contrahidas pela promessa feita a Affonso VI, não só se haviam bandeado com o principe aragonês, mas até de accordo com elle machinavam a morte do conde de Trava e do seu real pupillo[1]. O procedimento, porém de Pedro Froilaz fez rebentar uma guerra civil na Galliza. Os fidalgos partidarios de Affonso d'Aragão trabalharam por vingar-se. Alcançando aprisionar a condessa de Trava em Sancta Maria de Castrello, aonde se acolhera com o infante, souberam tambem prender artificiosamente o depois tão célebre bispo de Compostella, que havendo até ahi seguido uma politica vacillante, se declarara a final protector de Affonso Raimundes; mas

[1] Consulem Enricum... diligenti cura consuluerunt: cujus... consilio fortiter excitatus consul Petrus quosdam ex illis qui jusjurandum filio comitis mentiebantur... cepit: Hist. Compost. L. 1, c. 48.— Existimans regno secure potiri si puer quoquo modo traderetur neci: quo circa... comitem Petrum... dira machinatione perditum ire moliebatur: Ib. c 64, § 2. — A volta de Pedro Froylaz pelo lado de Burgos prova indisputavelmente que elle foi ao Aragão consultar Henrique, e que na Historia Compostellana (ibid.) onde Flores leu *accersentes*, se deve ler *accedentes*.

o activo prelado achou meio de obter a liberdade e de pacificar temporariamente a Galliza, attrahindo de novo á parcialidade do infante os principaes fidalgos que se lhe tornavam a mostrar adversos.

Henrique havia-se retirado neste meio tempo para Portugal, visto que a paz entre os dous consortes annullava, ao menos temporariamente, as esperanças que havia fundado na concordia que, voltando de França, fizera com o rei de Aragão. Se elle tinha calculado com a guerra civil na Galliza para divertir a attenção da rainha e de seu marido, emquanto ganhava forças, não só para constituir um estado capaz de sustentar a propria independencia, mas tambem para realizar as miras ambiciosas de mais vasto dominio, os seus calculos foram bem depressa baralhados por novas e violentas desintelligencias que em breve rebentaram entre Affonso e Urraca. O ânimo altivo ou antes o procedimento leviano da rainha trouxe por fim uma ruptura decisiva. Proferiu-se o divórcio, e D. Urraca, chamando a si o seu velho aio Pedro Ansures, o conde Gomes Gonçalves, o condo Pedro de Lara e muitos outros senhores castelhanos e leoneses, começou com o rei de Aragão uma lucta que, com poucas interrupções e vária fortuna, durou muitos annos. As relações que tentara já estreitar com os parciaes de seu filho na Galliza renovaram-se então com mais próspero resultado, e ao passo que Leão e Castella se declaravam geralmente favoraveis á rainha, Affonso, o lidador, via as suas forças quasi reduzidas ás do Aragão e ás dos fidalgos e cavalleiros aragoneses que puderam conservar-lhe fiéis alguns logares fortes, cujos alcaides eram [1].

É evidente que o estado politico da Hespanha mudava completamente em relação ao conde de Portugal. A concordia

[1] et munitiones et castra... reginæ *naturali* dominæ reddiderunt: Rod. Tolet., L. 9, c. 1. — Adhuc munitiora loca in Castellæ terminis detinebat: Id. ib. c. 2. — Veja-se Hist. Compost., L. 1, c. 64 e segg.

de D. Urraca e dos defensores de Affonso Raimundes ligava outra vez o vasto corpo do imperio de Affonso VI que ameaçara despedaçar-se. Por outra parte, convertida a guerra civil em guerra estrangeira, visto que pelo facto do divorcio o principe aragonês tinha de a sustentar, não como legitimo senhor de Leão, Castella e Galliza contra subditos rebeldes, mas como rei de Aragão contra um país alheio, pouco era de esperar, attenta a desigualdade dos recursos, lhe coubesse a victoria, apesar da sua actividade e esforço. Nesta conjunctura é mais de crer que elle tentasse realisar o pacto celebrado com o conde de Portugal e que este esquecesse facilmente o passado para de novo correr após as suas ambiciosas esperanças. Daqui nasceu, em nosso entender, a prompta união de Affonso e de Henrique para guerrearem D. Urraca. Mas, antes que falemos dos resultados dessa liga, cumpre-nos narrar successos que interessam especialmente, não só o conde de Portugal, mas ainda mais de perto o país que elle regia.

Abu-l-hassan Aly succedera, como já dissémos, a seu pae Yusuf no vasto imperio da Mauritania e da Hespanha mussulmana em 1106. Depois de aquietada a rebellião de Yahya wali de Fez, elle passara o Estreito (1107) mais para ordenar as cousas do governo nas provincias da Europa que para proseguir na guerra sancta. No anno seguinte, porém, tornou a passar d'Africa resolvido a accommetter Affonso VI. Seu irmão Temin ganhou a célebre batalha d'Uclés, e muitos logares fortes lhe caíram nas mãos; mas esses triumphos custaram rios de sangue aos sarracenos. Aly pouco depois voltou á Africa, e as suas conquistas não se dilataram para o interior dos territorios de Leão e Castella. Todavia, o amir almoravide, seguindo o exemplo de Yusuf seu pae, incansavel em combater os inimigos de sua crença, passou de novo o mar, dizem que com cem mil cavalleiros, no verão de 1109, e começando a guerra no outono desse mesmo

anno, proseguiu-a por todo o seguinte até o principio de 1111, em que voltou á Africa, por junho ou julho. Foi esta uma das campanhas mais fataes para os christãos. Ao passo que Aly invadia os territorios centraes e tomando successivamente Talavera, Madrid, Guadalaxara e mais vinte e sete castellos, vinha sitiar Toledo, o amir de Saragoça marchava contra o rei de Aragão que havia posto cêrco a Tudela, e o célebre Seyr Ibn Abi Bekr marchava para o occidente. As narrativas dos historiadores arabes revelam-nos neste ponto successos anteriores, cujas circumstancias aliás não especificam. Seyr, dizem elles, apoderou-se de Badajoz, Evora, Santarem, Lisboa, Cintra, e de todas as povoações occupadas pelos christãos ou que não tinham tomado a voz dos almoravides. É certo, porém, como vimos, que já em 1093 o amirado de Badajoz havia sido submettido pelo proprio Seyr ao imperio almoravide, e a esse amirado pertenciam todas as povoações aqui mencionadas, de parte das quaes Affonso VI se assenhoreara naquella conjunctura. Resulta dahi que uma revolução se fizera entretanto no Gharb, onde os arabes, como por toda a Hespanha mussulmana, mal soffriam o jugo dos lamtunitas, e que Seyr se viu obrigado a conquistar de novo as duas provincias modernas do Alemtejo e Algarve, que já uma vez subjugara. É assim que nos parece explicar-se naturalmente a ordem dos successos daquelle obscuro periodo. A revolução dos arabes occidentaes propagou-se pelas terras situadas na margem direita do Tejo perto da sua foz, que o destroço do conde Raimundo em 1095 nos persuade estarem já perdidas para os christãos. O temor de serem de novo submettidos pelos almoravides induziu, talvez, os levantados de Lisboa e Cintra a fazerem-se tributarios do conde Henrique, successor de Raimundo, para não ficarem ao mesmo tempo ameaçados ao norte por elle e ao sul pelas forças lamtunenses. As palavras da chronica dos godos, dizendo que por morte de Affonso VI começaram a *rebellar-se* os sarracenos e que

por isso o conde Henrique accommetteu e tomou Cintra, dão o maximo grau de probabilidade á nossa conjectura. Começada a guerra nos fins de 1109, Seyr devia gastar o anno seguinte em reduzir de novo o Gharb mussulmano e, assim, só veio a encetá-la verdadeiramente na fronteira em 1111. Já, porém, no anno antecedente algumas forças almoravides tinham passado o Tejo, fazendo uma entrada na moderna Estremadura. O conde de Portugal, vendo o activo general lamtunense combater e reduzir as principaes povoações do antigo amirado de Badajoz, enviara tropas que reforçassem a guarnição de Santarem. Marchavam descuidados os homens d'armas do conde; acamparam num sitio denominado Vatalandi e começavam a levantar as tendas para repousar quando d'improviso um grosso corpo de sarracenos, sabendo que era pouco avultado o número dos christãos, os atacou, passando provavelmente o Tejo. Salteados assim repentinamente, estes foram destroçados com grande mortandade, ficando no campo Suario Fromarigues, que os capitaneava, e outro cavalleiro notavel chamado Mido Crescones. Na primavera do anno seguinte Seyr, submettidas as cidades mais importantes do Gharb, pôs cêrco a Santarem, a qual se rendeu em maio ou junho desse mesmo anno, e nada induz a crêr que o conde soccorresse este ponto extremo dos seus dominios ou que ao menos tentasse inquietar os sarracenos [1].

[1] Conde, P. 3, c. 25. — Abdel-halim (aliás Ibn-Abi-Zará), Hist. dos Sober. Mahom. p. 178 — A Chron. Gothor. (na Mon. Lus., T. 4, f. 272 v.) põe a tomada de Santarem nos fins de maio, e o Chronicon Lamecense (nas Dissert. Chronol. T. 4. P. 1, p. 174) nos fins de junho. — Conde diz: Syr-ben-Bekir tomó las ciudades de Zintiras, Badajoz, Jabora, *Bortecal* y Lisbona, y todos los pueblos que tenian ocupados los christianos, *o no habian tomado la voz de los almoravides:* Conde, ibid. — Seyr retook the cities of Shantireyn, Bataliós, Bortokal, Yeborah and Alisbúnah, and purged the whole of those western provincies from the filth of the infidels: Al-makkari, Versão de Gayangos, Vol. 2, p. 303. Al-makkari colloca estes successos em 1110, o que não concorda com a data estabelecida pelos chronicons christãos.

Foi, todavia, durante estes dous meses que Henrique residiu em Portugal, depois da sua volta de França e do Aragão e antes de se ligar de novo com Affonso I para a guerra contra D. Urraca. Um diploma exarado no mesmo dia em que, segundo a chronica dos godos, Santarem caia em poder dos mussulmanos alguma luz derrama para se descortinarem as causas que tolhiam ao conde o soccorrer as suas fronteiras meridionaes. É elle o foral de Coimbra. Sesnando, attrahindo para alli a população christan, não organisara o municipio, contentando-se os novos habitadores com lhes ser assegurada por um titulo geral a posse hereditaria das propriedades rústicas ou urbanas que se lhes distribuiam. Depois, por quasi meio século, Coimbra fôra a capital de um districto, e ainda no tempo de Henrique se podia considerar como a principal cidade do condado ou provincia de Portugal; mas uma tradição, que os documentos contemporaneos parece confirmarem, nos assegura que o genro de Affonso VI estabelecera em Guimarães a sua côrte, se tal se póde dizer de uma residencia incerta e quasi annualmente interrompida. Coimbra, postoque, como vimos, fosse frequentada do conde, o qual por vezes fez ahi larga assistencia, tinha, como todos os logares principaes, governadores proprios sujeitos a elle, segundo o systema hierárchico da monarchia leonesa. Estes governadores com os seus officiaes provavelmente vexavam os habitantes, que não possuiam ainda os largos privilegios municipaes attribuidos já nessa épocha a povoações menos importantes. Segundo parece poder concluir-se das allusões obscuras do diploma a que nos referimos, os moradores de Coimbra, opprimidos por uns certos Munio Barroso e Ebraldo ou Ebrardo, talvez chefes militares, talvez exactores de fazenda, amotinaram-se, expulsando-os da cidade. Devia succeder isto durante a ausencia do conde. Voltando, elle se dirigiu a Coimbra; mas os habitantes resistiram-lhe, e Henrique teve de pactuar com elles. O re-

sultado destes successos foi obter a povoação uma carta de foral com amplos privilegios, especificando-se as contribuições e declarando-se expressamente que nem Munio Barroso, nem Ebraldo tornariam a ser admittidos dentro dos seus muros, e que o conde, satisfeito de o haverem emfim recebido, poria em esquecimento tudo o que contra elle tinham até aquelle dia praticado[1].

Entretanto Seyr, fortificada e guarnecida Santarem e as outras praças tanto de christãos como de mussulmanos submettidas por elle ao imperio almoravide, voltara para Sevilha. Entrado em avançada idade, este célebre capitão ahi falleceu pouco depois, sem poder continuar no occidente da Peninsula a guerra que por este lado parece lhe estava particularmente incumbida. Com a sua morte Portugal respirou, e as correrias dos sarracenos dirigiram-se principalmente contra a provincia de Toledo, cujas cercanias, tendo debalde tentado tomar aquella cidade, deixou taladas o wali de Cordova, Mezdeli.

A Hespanha christan offerecia então o triste espectaculo de que tantas vezes foi theatro antes e depois destes successos. Emquanto os infiéis invadiam as fronteiras, a guerra civil encruecia cada vez mais no seio della. Era no mesmo

[1] Carta aos povoadores de Coimbra, nas confirmações successivas de Affonso VI de 1085 e 1093, Liv. Preto, f. 7.—Vita B. Geraldi, c. 8, em Baluz. Misc., T. 3, p. 185.—Doc. a A. Tibaldi, em Figueiredo, Host. de Malta, T. 1, p. 17. Este documento é dado como suspeito por J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol. T. 1, p. 174); mas não tendo caráter algum de falsidade á excepção da data errada, esse erro se póde suppor commettido pelo copista, por ser um traslado do sec. 13.—Estaço, Var. Ant., c. 12. — Mon. Lusit., L. 8, c. 15.—Foral de Coimbra de 25 de mai. de 1111 no Liv. Preto f. 9 v. e f. 239. — Colimbriam nunquam dabo per alkavallam (aliás *cavallariam*) alicui. Non introducam Munium Barrosum vel Ebrardum (aliás *Ebraldum*) Colimbriam... Promittimus non tenere in mente vel corde malam voluntatem vel iram de hoc quod *nunc usque egistis adversum nos*, sed habebimus gratum quod *colligistis* nos, et honorabimus vos sicut melius potuerimus, et nunquam in vestra re vel in vestris corporibus habebitis deshonor vel perdida : ibid.

tempo em que os almoravides faziam recuar as fronteiras de Portugal que os condes Gomes Gonçalves e Pedro de Lara, lisonjeados com o valimento da rainha e esperançados ambos de que o divorcio de D. Urraca lhes abrisse o caminho do throno, ajunctavam os partidarios desta para accommetterem o rei aragonês, que durante a sua passageira reconciliação com a rainha se apoderara de Toledo[1]. Como já observámos, a liga entre o conde de Portugal e Affonso I renovou-se naturalmente por estes meses, e Henrique, apaziguada a rebellião de Coimbra, apressou-se a ir ajunctar-se com o seu alliado. Unidos ambos, pouco tardou que chegassem a um encontro decisivo com os leoneses e castelhanos. Os condes Gomes Gonçalves e Pedro de Lara vieram esperá-los em Campo d'Espina, poucas léguas ao nordeste de Sepulveda, no districto de Segovia. Lara, apenas começada a peleja, fugiu, deixando o conde Gomes luctar sósinho com as forças de Affonso I e do seu alliado, que o venceram e mataram[2]. Obtida esta victoria (novembro de 1111), o rei de Aragão passou o Douro e invadiu o territorio leonês. Entretanto o bispo de Compostella Gelmires, com os principaes fidalgos e cavalleiros de Galliza, dirigiram-se á cidade de Leão para ahi acclamarem Affonso Raimundes. Soube-o o rei de Aragão e, marchando ao encontro delles, accommetteu-os d'improviso entre Astorga e Leão no logar chamado Fonte d'Angos ou Viadangos. Depois de tenaz resistencia, os gallegos

[1] El-Rey d'Aragon *en 14 dias kal. de Maio entró en Toledo e regnó*: era MCXLIX, Annal. Tol. 1 ad ann. 1111 na Esp. Sagr., T. 23, p. 387. Veja-se o que a este propósito observa Berganza (Antiguedades, T. 2, p. 7), attendendo á escriptura n.º 12 do App. do 7.º vol. da Chronica Benedictina de Yepes.

[2] Era MCXLIX, VII kal. Novembr. Rex Adefonsus Aragonensis et Comes Enricus occiderunt Comitem D. Gomes in campo de Spina: Annal. Complut. ad ann. 1111 na Esp. Sagr T. 23, p. 314. Lucas de Tuy (Chron. Mundi na Hisp. Illustr., T. 4, p. 103) diz que Gomes Gonçalves fôra preso e depois morto pelo conde Henrique. Veja-se Rod. Tolet., L. 7, c. 2.

foram destroçados, e Gelmires, enviando o moço principe para a fortaleza d'Orsillon na Castella, onde então se achava D. Urraca, retirou-se com as reliquias das tropas gallegas para Astorga e, demorando-se ahi apenas tres dias, voltou a Compostella, fazendo um largo rodeio, a fim de evitar o encontro dos vencedores[1].

Nesta facção, porém, interviera só o rei aragonês abandonado já pelo conde de Portugal. Immediatamente depois da batalha de Campo d'Espina o exército dos dous alliados entrara em Sepulveda. Os fidalgos castelhanos recorreram então aos meneios occultos para os dividir. Mandaram afeiar a Henrique o haver-se unido ao inimigo commum da monarchia contra os outros barões de Leão e Castella. Pediam-lhe que se apartasse do aragonês e que viesse ajunctar as suas forças ás delles, promettendo fazerem-no seu chefe nestas guerras e induzirem a rainha a repartir fraternalmente com elle uma parte dos estados de Affonso VI. Alguns fidalgos, aos quaes o prendiam laços de antiga amizade, invocavam, até, as recordações do passado para mais o moverem. Cedeu, emfim, o conde a estas suggestões, e para não despertar as suspeitas do rei de Aragão pretextou a occorrencia de negocios que o chamavam aos seus dominios[2]. Então, partindo de Sepulveda, veio ao castello de Monzon[3], onde se achava a rainha, a qual confirmou as promessas feitas ao conde

[1] Hist. Compostell., L. 1, c. 68. § 2.—Flores estabelece para data destes successos o outono de 1110. — Como advertimos na nota VII no fim do volume, a chronologia da Historia Compostellana é errada. Lucas de Tuy, Rodrigo Ximenes, e todos os historiadores põem o recontro de Viadangos depois do de Campo d'Espina. Os annaes Complutenses fixam este em outubro de 1111, o que é confirmado pelos Annaes Compostellanos na Esp. Sagr., T. 23. p. 321.

[2] Casi como quien va a ver sus heredades, partió-se de el-rei: Anonymo de Sahag., c. 21.

[3] Parece que é o mesmo a que na Historia Compostellana se chama Orsillon, na Castella Velha, onde a rainha se achava quando se deu a batalha de Viadangos.

pelos barões seus parciaes. Esperando assim ver realisados os designios de engrandecimento que concebera, Henrique não tardou a declarar-se pelo partido de D. Urraca[1]. Esta, apenas seu filho chegou ao castello de Orsillon ou de Monzon, deixando-o entregue a alguns cavalleiros em que mais confiava, partiu para a Galliza, atravessando as montanhas de Oviedo no coração do inverno, postoque este fosse naquelle anno rigorosissimo. Dalli encaminhou-se na primavera de 1112[2] para Astorga com as tropas da Galliza e enviou mensageiros ás Asturias, a Castella e aos districtos meridionaes de Leão, ordenando marchassem para aquelle ponto todos os que se lhe conservavam fiéis. Mas Affonso I, que entretanto tinha engrossado o seu exército com os soccorros de várias partes, ao mesmo tempo que chamava novas tropas do Aragão, marchou a cercar Astorga. Sendo, todavia, destroçados pelos castelhanos os cavalleiros aragoneses que vinham ajudar os sitiadores, Affonso alevantou o sitio e retirou-se para o forte castello de Penafiel[3]. Entretanto o conde de Portugal ajunctava os seus homens d'armas emquanto as tropas da rainha convergiam das Asturias, de Castella e das Estremaduras para se reunirem com ella. Estas forças capitaneadas por Henrique, ao qual acompa-

[1] Anon. de Sahag., c. 21.

[2] Profecta est per gravia itinera et laboriosos montes, frigidosque nivibus et glacie *praeteritae hiemis*: Hist. Compostell. L. 1, c. 73.

[3] Anon. de Sahag. c. 21 Hist. Compostell. L. 1, c. 73. As duas chronicas contemporaneas de Sahagun e Compostella parece contradizerem-se e até certo ponto não concordam entre si. A primeira omitte os successos de Viadangos e d'Astorga e dá a entender que Affonso I, sabida a mudança do conde de Portugal, se retirara para Penafiel, emquanto a segunda o faz acolher-se a Carrion depois do cerco d'Astorga. Nós atemos-nos ao unico arbitrio que nos parece razoavel. O silencio de uma das chronicas não basta para recusar a narrativa da outra, sendo ambas coevas, e por isso, não havendo impossibilidade de tempo ou de logar que o prohiba, procuramos ligar os successos contidos numa e noutra. Quanto ao sitio para onde se retirou o rei d'Aragão seguimos o anonymo de Sahagun, que escrevia mais perto do theatro da guerra.

nhava D. Urraca, avançaram para o lado do castello de Penafiel nas vizinhanças de Valladolid e puseram-lhe cêrco. Era o logar forte e bem defendido, e o assédio prolongou-se. Os sitiadores no emtanto occupavam-se em assolar e roubar os territorios circumvizinhos que se dilatam pela margem esquerda do Douro e cujos habitantes se tinham mostrado parciaes do principe aragonês[1].

D. Theresa, que durante a ausencia do marido parece ter residido sempre em Portugal, partira nesse meio tempo de Coimbra para vir unir-se com elle. Chegada ao acampamento, poucos dias tardou em semear ahi a discordia, persuadindo ao conde que, antes de tudo, exigisse a divisão dos estados leoneses que lhe fora promettida, lembrando-lhe que era rematada loucura arriscar a propria vida e a dos seus soldados só em proveito alheio. Deu-lhe Henrique ouvidos e começou a apertar para que se realisassem as promessas feitas. A estas pretensões se ajunctavam outras circumstancias que ajudavam a irritar D. Urraca. Os portugueses que se achavam no exército, tractavam a irman como rainha[2]. Este titulo, que aliás fôra vão, dado á mulher do mais poderoso dos seus barões, daquelle que era o principal cabeça do exército, apontava-lhe o alvo em que a irman e o cunhado punham a mira. A fraqueza do seu sexo incitou-a então a seguir a politica tortuosa a que nesse tempo não duvidavam recorrer os mais fortes e nobres cavalleiros. Abrindo relações occultas com o rei de Aragão, procurou de novo congraçar-se com elle e, aproveitando o pretexto de querer satisfazer ás pretensões de Henrique e de D. Theresa, levantou o cêrco e dirigiu-se com elles para Palencia. Ahi se escolheram arbitros, e a divisão do imperio de Affonso VI

[1] eum Carrione (lege *Penafideli*) obsessit, obsessumque *diuturno tempore* tenuit.: Hist. Compost., L. 1, c. 73, § 4.— Anon. de Sahag., c. 21.

[2] la muger del conde era ya llamada de los suyos reyna, lo qual oyendo la reyna mal le sabia: Anon. de Sahag. c. 21.

se fez, ao menos nominalmente[1]. O castello de Ceia sobre o rio do mesmo nome, que tocara ao conde, lhe foi logo entregue, e resolveu-se que elle, ajudado pelos homens d'armas da rainha marchasse a apoderar-se de Zamora, que era uma das terras mais importantes das que lhe tocavam e que provavelmente estava então pelos aragoneses. As duas irmans deviam entretanto recolher-se á cidade de Leão[2].

Taes eram as intenções patentes de D. Urraca, mas bem diversas as occultas. Aos cavalleiros que iam na companhia do conde ordenou em segredo que, tomada Zamora, não lh'a entregassem, e ao mesmo tempo mandou prevenir a guarnição de Palencia de que, se Affonso I para alli se encaminhasse, lhe abrissem as portas. Depois disto dirigiu-se á villa de Sahagun, cujos habitantes eram fautores daquelle principe e por isso facilmente os persuadiu a fazerem o mesmo. Dahi, separando-se primeiro de D. Theresa, recolheu-se effectivamente a Leão, conservando-se no emtanto a condessa de Portugal no célebre mosteiro de Sahagun, contra cujos monges como senhores da villa o ódio dos burgueses era grande e causa do seu afferro á parcialidade aragonesa. A partida de D. Urraca, abandonando alli a irman, parece ter sido resultado de accordo secreto com o rei de Aragão, porque este entrou de repente na villa, e sabendo que D. Theresa fugira, mandou após ella tropas que a perseguissem, mas que não puderam alcançá-la[3].

[1] Se acreditassemos um documento achado ultimamente, esta divisão ter-se-hia realisado. É o foral de Auka em cópia do seculo XIII e sem data, dado por Diogo Vermudez o *tenens* de Auka em nome do Conde Henrique e de D. Theresa. No preambulo desse foral narram-se as guerras de D. Urraca e do rei de Aragão, e como a filha de Affonso VI por conselho dos seus barões dividiu o reino com o cunhado. O que não é facil é dizer onde era Auka. Veja-se *Colleccion de Fueros y Cartas Pueblas por la R. Academia de Historia, Catalogo*, pag. 32 : Madrid 1852.

[2] Anon. de Sahag., c. 21.

[3] Idem, ibid.

A noticia da traição de D. Urraca brevemente chegou aos ouvidos de Henrique, talvez pela bôca da infanta sua mulher fugida de Sahagun. É facil de suppôr qual seria a indignação do conde, vendo-se assim escarnecido e transtornados os seus designios. Os nobres de Leão e Castella, a quem sobretudo era odioso o dominio do rei de Aragão, mostraram-se inclinados a favorecer Henrique, desapprovando o procedimento da rainha. Aproveitou o conde esta irritação dos animos e com os outros barões offendidos resolveu proseguir contra os dous a guerra que até então tinha feito unicamente ao principe aragonês.

D. Urraca partindo de Sahagun pouco tempo se demorara em Leão, aonde o marido se foi unir com ella, havendo-lhe saído baldada a tentativa da prisão de D. Theresa. Sabida esta nova, o conde de Portugal e os barões seus alliados marcharam a pôr sitio a Carrion, para onde Affonso e D. Urraca tinham entretanto voltado. Breve, porém, acabou o assédio, porque — diz um escriptor contemporaneo — os nobres, além do respeito que deviam á filha de Affonso VI, estavam certos de que, attento o genio do rei aragonês, poucos dias duraria a concordia entre elle e sua mulher. Não parece este motivo o mais provavel para assim abandonarem a empresa; mas, fosse essa ou diversa a causa do successo, é certo que Henrique se retirou com os outros nobres que a elle se haviam associado[1].

Se attendermos a que o cêrco de Penafiel, de que acima fallámos e a que precederam diversos acontecimentos posteriores á batalha do Campo d'Espina, só poderia verificar-se no verão de 1112, os variados successos que havemos referido deviam occupar o outono deste anno. Quaes fossem, porém, as acções do conde depois de levantado o cêrco de Carrion nenhum monumento contemporaneo no-lo diz. É crivel

[1] Idem, c. 23.

andasse empenhado em obter pelas armas ou por outro qualquer meio os senhorios que sua cunhada lhe cedera para trahir a causa do rei aragonês. Entretanto este, cuja reconciliação com D. Urraca não era senão um cálculo de cubiça, apenas se achou livre do cêrco procurou affastá-la de si. Com promessas lisonjeiras e por intervenção dos seus habeis conselheiros alcançou, emfim, resolvê-la a ir administrar o Aragão emquanto elle ficava ordenando as cousas da monarchia leonesa. Partiu com effeito a rainha; mas pouco tardou a receber novas das violencias que nos seus estados continuava a practicar o marido. Desde então resolveu-se a voltar; mas, seguindo o exemplo de Affonso, que soubera crear um partido entre castelhanos e leoneses, buscou iguaes allianças entre os subditos delle, chamando a si alguns nobres aragoneses descontentes, ao mesmo tempo que trabalhava por crear ou renovar sympathias em Leão e Castella. Affonso I, sabendo que sua mulher regressara, pensou em embargar-lhe os passos, ou desvanecendo a ira de que ella vinha possuida ou prendendo-a, se as circumstancias o permittissem. Nem uma nem outra cousa obteve. A parcialidade da rainha engrossara a ponto de se fazer temer, e a confiança nos seus parciaes animava D. Urraca a abandonar o systema da dissimulação. As discordias renovadas entre os dous consortes chegaram a termos de separação e logo de guerra, que se dilatou, segundo parece, por algum tempo[1].

Concebe-se facilmente qual seria o estado de um país, em cujo solo se viam ainda os tristes vestigios das correrias dos sarracenos, convertido agora em theatro de longas e deploraveis luctas civis. Nobres e burgueses tinham sido victimas das dissensões suscitadas ou favorecidas por elles proprios. O desejo da paz devia ter ganhado incremento no meio de tantas devastações e de tanto sangue vertido em vão. As

[1] Anon. de Sahag., c. 27 ad finem.

igrejas roubadas; muitos personagens notaveis do clero e da fidalguia mortos a ferro, presos ou fugitivos; os peões perecendo de nudez e de fome ou passados á espada; tal é o quadro que nos apresenta um historiador desse tempo [1], lançando-o á conta do rei de Aragão, mas em que é de crêr fossem culpados os diversos partidos. É, todavia, certo que Affonso I, empregando nestas guerras gente collecticia de além dos Pyrenéus e dotado de um genio tão violento e feroz como valoroso, devia ter maior quinhão nos males commettidos, posto que muito se haja de rebaixar nas accusações dos seus inimigos. Mas, devido a uns ou a outros, o estado das cousas era intoleravel, e alguns barões leoneses e castelhanos com os cabeças populares dos mais poderosos municipios de Leão ajunctaram-se em Sahagun com o propósito de constranger os dous consortes a darem tréguas ás suas discordias e a deixarem, emfim, respirar a nação das calamidades que padecia. Exigiam que o rei de Aragão guardasse as condições estabelecidas quando, em consequencia das pretensões do conde de Portugal, D. Urraca se congraçara com elle em Penafiel. Falto acaso de forças para quebrar com a assembléa que assim se impunha a lei, o principe aragonês valeu-se da dissimulação; fingiu reconciliar-se com a rainha e, tendo-se demorado algum tempo em Carrion, veio com ella residir em Astorga [2].

A dobrez de Affonso I logo se tornara visivel. Com pretextos e evasivas dilatava o cumprimento das promessas que fizera. Entre estas era a principal tirar os castellos pertencentes a sua mulher das mãos dos aragonêses. Passando pela cidade de Leão ao dirigir-se a Astorga, recusou entregar o alcassar desta cidade, apesar de D. Urraca assim o requerer. Era evidente que a pacificação obtida á força pelos povos

[1] Hist. Compostell. L. 1, c. 79.
[2] Anon. de Sahagun, c. 29.—Compare-se com a Hist. Compostell., L. 1, c. 80.

não duraria largo tempo. A primeira circumstância que se offerecesse para nova ruptura havia de ser aproveitada por elle, e tal circumstância não tardou a apparecer.

Estes successos passavam nos primeiros meses de 1114. Postoque, no meio das inquietações e bandos em que figuraram tantos individuos eminentes, os factos relativos ao conde de Portugal sejam muitas vezes esquecidos nas incompletas e informes memorias desse tempo, todavia, se dermos crédito a um documento ácêrca do qual não nos occorre dúvida, mas que já foi impugnado, ao menos na sua data, Henrique ligou-se com a rainha quando ella, tendo voltado do Aragão, se achava mais uma vez separada do marido [1]. Foi no meio destas repetidas discordias [2] e pacificações passageiras que findou a carreira das ambições e esperanças do conde, atalhando-lhe a morte os designios; mas o modo, o logar e as particularidades deste successo cobre-os véu impenetravel. Sabemos só que elle falleceu no 1.º de maio do anno de 1114 [3]. A narração do anonymo de Sahagun faz suspeitar que, durante a residencia de Affonso e D. Urraca em Astorga, Henrique os seguira e alli morrera [4], o que de certo modo é forticado pela tradição dos chronistas portugueses, que o dão por morto naquella cidade, postoque essa tradição revista o facto das circumstancias extraordinarias e fabulosas com que a imaginação do povo costuma poetisar a historia [5].

[1] Docum. na Esp. Sagr., T, 38, p. 347. Veja-se a Nota VII no fim do volume.

[2] Ibid., T. 36, App. 43.— Por este documento se vê que a 12 de abril ainda durava a separação.

[3] Cal. Maii obiit comes D. Henricus : Chron. Gothor, ad aer. 1152. Veja-se especialmente sobre esta materia a Nota VII no fim do volume.

[4] ... entrambos fueronse para Astorga. Muerto el conde Enrique, D. Theresa allá se fué, é con la reyna su hermana é con el rei gran competencia armaba: Anon. de Sahag., c. 29.

[5] Nobiliario attribuido ao conde D. Pedro. tit. 7.—Galvão, Chronica d'elrei D. Aff. Henriques, c. 4.—Acenheiro: Chron. dos Reys de Port., c. 2.

Voltemos agora os olhos para o passado e observemos qual era a verdadeira situação politica de Henrique no momento de fallecer. Levado pela natureza das cousas e ainda mais pela ambição a representar um papel importante no meio da guerra civil que devorava a monarchia, conhece-se pelos actos dos últimos quatro annos da sua vida que a todas as considerações elle antepunha o pensamento de obter para si, não só a independencia do condado cujo governo subalterno alcançara da generosidade do sogro, mas tambem largo quinhão nas outras provincias limitrophes, de modo que Portugal se convertesse em nucleo de um poderoso estado no occidente da Peninsula. Pelo tractado de divisão que a necessidade de o attrahir ao seu partido obrigou D. Urraca a celebrar com elle sabemos lhe ficava pertencendo Zamora, cujo districto se dilata pela fronteira oriental do nosso país. E se outro tractado entre a rainha e D. Theresa, de que adiante havemos de falar, assentava, como suspeitamos, sobre este pacto anterior feito com o conde, vemos por elle que esses territorios abrangiam a maior porção das provincias a que então chamavam de Campos e das Estremaduras e hoje se denominam de Valladolid, Zamora, Toro e Salamanca. É provavel que já nos ajustes feitos com Affonso I para repartirem entre si a monarchia leonesa o conde tivesse escolhido estas provincias. Assim, se elle morreu depois da última reconciliação de Affonso com D. Urraca, achando-se nessa occasião alliado com a rainha e tendo direito pelas convenções anteriores a exigir de ambos a cessão daquelles districtos, seria offender todas as probabilidades o imaginar que não cuidasse então sériamente em realisar um facto a que dedicara todos os seus esforços e para o qual trabalhava já, como vimos, em vida de Affonso VI.

No commum sentir dos nossos historiadores o conde borgonhês havia chegado aos setenta e sete annos de idade quando falleceu; mas esta opinião envolve graves difficulda-

des. Elle teria nascido, por esse calculo, em 1037, pouco mais de trinta annos depois do nascimento de seu avô Roberto, o que torna essa data quasi impossivel, tanto mais se nos recordarmos de que elle era quarto filho de Henrique e este o segundo daquelle principe [1]. A actividade militar do conde nos últimos tempos da sua vida, juncto a estas considerações, nos persuadem a suppôr-lhe quando morreu a idade de cincoenta a sessenta annos. O seu cadaver foi transportado de Astorga para Braga, em cuja cathedral jazem ainda hoje os restos daquelle que, até certo ponto, se póde chamar o fundador da nacionalidade portuguesa.

Se Henrique fôra ambicioso, não o era menos sua mulher. Apenas soube que elle fallecera, appareceu na côrte de Astorga. Armava grande competencia — diz um contemporaneo — com sua irman e com o rei. Que outra podia ser essa competencia senão a das pretensões do marido? Mas o guerreiro conde descera ao sepulchro, e a sua espada, que luzira ao sol de tantas batalhas, jazia ao lado delle debaixo da campa. Sobravam á infanta ambição, energia, pertinacia: faltava-lhe um braço de homem para sustentar o bom ou mau direito que suppunha ter; faltava-lhe o ferro, que a politica, em todos os tempos, costumou e costuma lançar na balança em que se pesam as contendas dos principes ou dos povos. Recorreu ás armas de que a sua fraqueza mulheril podia tirar tanta vantagem como o marido tirara do esforço e pericia militar; empregou a astucia. Por intervenção de um indivíduo de cujas artes se fiava, teve modo de persuadir o rei de Aragão de que sua mulher intentava dar-lhe peçonha, accusação, talvez, não inteiramente infundada [2]. Affonso, que

[1] Exame comparativo das Chronicas Portug. nas Mem. da Acad., T. 11. P. 2, p. 31 e 32.—Art de vérifier les Dates, T. 3, P. 2, p. 14, col. 2.

[2] Orderico Vital affirma positivamente que D. Urraca tentara envenenar o marido: Urraca..... ei (Hildefonso) perniciem tam veneno, quam armis machinata: Hist. Eccles., L. 13.

nada desejava tanto como um pretexto para punir a rainha, sem que lhe fugissem da mão os vastos estados de que ella era a legítima herdeira, deu ou fingiu dar crédito á revelação que lhe fôra feita. Perante os nobres que estavam na côrte, accusou-a do intentado assassinio, para assim se justificar do procedimento que determinava seguir, e este era o separar-se della. Segundo o costume daquelles tempos, recorreu a rainha á prova do combate, escolhendo um cavalleiro que mantivesse na estacada a sua innocencia; mas o rei negou-se a acceitar o chamado juizo de Deus, fazendo-se julgador da propria causa. Debalde os condes de Castella e até os barões aragoneses que se achavam presentes procuraram socegar os animos irritados dos dous consortes: D. Urraca foi expulsa de Astorga seguida de poucos cavalleiros, que não quiseram abandoná-la naquella desgraçada conjunctura [1].

A violencia de Affonso, que recusara a sua mulher um meio de justificação considerado como o mais solemne a que um réu podia recorrer para se mostrar alheio á imputação do crime, produziu geral descontentamento. Os proprios aragoneses que guarneciam as torres da antiga capital da monarchia, a cidade de Leão, abriram as portas do castello á desterrada princesa. Os burgueses, que até ahi se haviam mostrado mais favoraveis ao rei de Aragão que a D. Urraca, uniram-se ao partido della. Os concelhos de Burgos, de Naxera, de Carrion, de Leão e de Sahagun, junctos nesta última villa com muitos nobres, ou porque ainda se não houvesse dissolvido a passada assembléa ou porque de novo se congregasse, mostraram-se tão resolutos em sustentar as condições juradas por Affonso I, que este, obrigado a declarar-se abertamente e não podendo resistir á torrente, saiu a occultas de Sahagun e quasi como fugitivo recolheu-se aos seus es-

[1] Anon. de Sahagun, c. 29.

tados. Então os nobres e burgueses reconheceram por toda a parte, nas villas e castellos, a auctoridade da rainha [1].

D. Theresa ficara residindo em Astorga quando sua irman fôra expulsa. Alli pactuara alliança com o rei de Aragão; mas os acontecimentos de Sahagun vinham collocá-la numa situação excessivamente difficultosa. Os seus dominios eram demasiado circumscriptos: não podia achar nelles recursos contra a irman offendida mortalmente por ella. O seu alliado, que se retirara para os proprios estados, só de modo indirecto poderia ser util a Portugal, divertindo as armas leonesas para as fronteiras de Castella. Por outra parte a morte do conde, succedida antes de elle obter definitivamente a posse de uma parte da monarchia em que pudesse constituir um reino independente e assás importante para se fazer respeitar, deixava, até, a provincia que Affonso VI lhe dera para governar ligada virtualmente a Leão e, se D. Theresa quebrasse os laços de obediencia que a uniam á irman, esse acto seria considerado como flagrante rebellião [2].

A infanta de Portugal debaixo de gesto angélico [3] escondia o ânimo sagaz e vivo que lhe atribue um escriptor, o qual devia conhecê-la e tractá-la de perto, ao menos durante a sua residencia em Sahagun [4]. Os factos de quartorze annos em que regeu a provincia cujo governo lhe legara o marido provam que o monge chronista se não enganara em assim a qualificar. É durante esse periodo que a nacionalidade portuguesa começa a caracterisar-se bem, e á politica de D. Theresa se deve, até certo ponto, o nascer e radicar-se

[1] Hist. Compostell., L. 1, c. 80.—Anon. de Sahagun, c. 30.

[2] Considerando (D. Theresa) que *para se rebelar* la fortuna no le abastava: Anon. de Sahagun, c. 29.

[3] A formosura de D. Theresa foi celebrada pelos seus contemporaneos. Veja-se Bernard. Vita B. Geraldi. c. 8 em Baluz. Miscell., T. 3, p. 185.—Doc. nas Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 45, n.º 136.

[4] Un saber astuto e ingenioso: Anon. de Sahagun, c. 29. O auctor desta importante chronica era companheiro do abbade Domingos eleito em 1111.

em Portugal aquelle sentimento de individualidade que constitue barreiras entre povo e povo mais solidas e duradouras que os limites geographicos de duas nações vizinhas. Como a infanta evitou as consequencias das difficuldades em que se lançara, e como aproveitou as discordias civis da Hespanha christan para ir fundando a independencia dos seus estados, vê-lo-hemos subsequentemente. Agora observemos mais de perto qual era a situação especial da monarchia leonesa, de que ainda o nosso país fazia parte, quando a paz do sepulchro veio atalhar as lidas e intentos do ambicioso conde de Portugal.

Já anteriormente narrámos quaes perturbações agitaram a Galliza depois das primeiras discordias entre Affonso e Urraca. O bispo Gelmires, declarando-se pelo partido do filho do conde Raimundo, restabelecera momentaneamente a paz. Novas dissensões, porém, se alevantaram entre os barões daquella provincia, movidos por interesses obscuros e dando largas a violentas paixões á sombra da fraqueza do poder real, que disputavam entre si o principe aragonês, a rainha, e o infante Affonso Raimundes, ou antes os barões e prelados que se chamavam seus defensores. Quando D. Urraca se divorciava do marido ligava-se com os parciaes do filho; quando se reconciliava com aquelle mostrava-se adversa a estes. Mas, em realidade, cada um dos personagens que figuravam naquelle drama, quer principes, quer senhores, só pensava em tirar das desgraças públicas a maior vantagem possivel. As allianças faziam-se e desfaziam-se rapidamente; porque nenhuma sinceridade havia no procedimento dos individuos. Os interesses particulares dos nobres e prelados cruzavam-se com as questões politicas e modificavam-nas diversamente. Era a anarchia descendo dos paços para os municipios e ensinando-lhes com a licença a liberdade, porque, faltando a força á auctoridade pública, os burgueses, no meio das vexações de uma fidalguia desenfreiada, valiam-se dos pro-

prios recursos para se defenderem e vingarem dos seus oppressores. Talvez, durante a idade média, nenhuma épocha da historia peninsular offereça tantos vestigios da influencia municipal nos acontecimentos politicos, tantas resistencias das villas contra o dominio dos senhores, tantos commettimentos das povoações contra os castellos que as assoberbavam, como o primeiro quartel do seculo XII. Mas isto que era um bem absoluto, um elemento de ordem futura, porque ia estabelecendo o equilibrio entre as diversas classes, era relativamente um mal e mais uma causa de confusão e de derramamento de sangue; tendia a produzir a desmembração do país; porque as provincias e districtos, não só moralmente, mas, tambem materialmente, se dividiam uns dos outros. Assim, durante os successos que narrámos, a Galliza, principalmente addicta ao infante Affonso Raimundes, vira rebentar no seu seio uma revolução de alcaides de castellos e senhores de terras que tomara por bandeira o nome do rei de Aragão e se derramara ao sul pelo extenso territorio entre o Ulla e o Minho. Entretanto o bispo de Santiago, Gelmires, que pelo seu engenho enredador e manhoso soubera obter grande influencia naquella provincia, ajunctara um poderoso exército para combater os levantados, e a parcialidade aragonesa foi vencida. Não deixaram, porém, as perturbações de se protrahirem ainda por algum tempo[1].

D. Theresa achava-se viuva, e de tres filhos que lhe deixara o conde um só era varão, e esse, o infante Affonso Henriques, apenas de dous ou tres annos de idade[2]. O rei de Aragão, com quem ella se ligara em Astorga, era na verdade um poderoso e activo alliado. Mas, repellido de Leão pela assembléa de Sahagun, e perdido o alcassar de Burgos (então capital da Castella) com muitos outros logares fortes

[1] Hist. Compostell., L. 1, c. 74 e segg.
[2] Duorum vel trium annorum: Chron. Gothor.

que ou se rendiam ás tropas de D. Urraca ou estavam estreitamente cercados, Affonso I fez proposições de tréguas, que foram acceitas [1]. Desapressada assim da guerra, podia a rainha vingar-se do mal que sua irman tentara causar-lhe. Não o fez. As actas das côrtes de Oviedo, de que adiante havemos de falar, persuadem que a infanta dos portugueses recorrera á submissão para evitar a procella; mas o que não parece menos provavel é que o esquecimento da passada injuria não fôra em D. Urraca pura longanimidade. Ha muitas vezes na historia ao lado dos factos publicos outros succedidos nas trevas, os quaes frequentemente são a causa verdadeira daquelles e que os explicariam se fossem revelados. Mas ordinariamente, não passando de enredos obscuros, a noticia de taes factos morre com os que nelles intervieram, e o mais que ao historiador cabe, quando crê descortiná-los, é apontar as suas suspeitas e deixar aos que o lêem avaliar o fundado ou infundado dellas. É tal doutrina applicavel ás considerações que vamos fazer; considerações que, a serem exactas, lançam bastante luz sobre a épocha de que tractamos e sobre successos posteriores, aliás inexplicaveis.

Desde a morte de Fernando Magno a diocese do Porto, como quasi todas as dioceses do moderno Portugal, carecia de bispo e era governada por arcediagos. No reinado de Affonso VI a sé portugalense estava unida á de Braga, e esta mesma, metropolitana da Galliza, achou-se por alguns annos sem pastor nos tempos que precederam a eleição de Giraldo. Até pouco antes do fallecimento do conde Henrique as cousas conservaram-se no mesmo estado. Nos fins, porém, de 1112 ou, o que é mais certo, entrado o anno de 1113 o francês Hugo, arcediago da sé de Compostella, fôra escolhido para bispo do Porto e sagrado no anno seguinte pelo metropolitano bracharense Mauricio Burdino. Hugo era homem intei-

[1] Hist. Compostell., L. 1, c. 83 a 90.

ramente extranho ao clero português, e não nos consta residisse jàmais em Portugal ou a elle viesse, senão em companhia de Gelmires, annos antes, para roubar certas reliquias. Era Hugo, além disso, entre os conegos de Compostella o amigo intimo do bispo e a pessoa a quem este incumbia com especialidade de ir tractar em Roma os seus negocios mais arduos. A devoção do arcediago para com Diogo Gelmires foi illimitada, não só nessa épocha, mas ainda depois, quando, já iguaes ambos no episcopado, elle emprehendia novas viagens para servir na curia romana de simples procurador ao seu antigo patrono, o qual acompanhou para Compostella depois de bispo, não apparecendo memorias delle em Portugal senão em tempo bastante posterior. A escolha, portanto, de um homem que nem sequer tinha ainda o gráu de presbytero quando foi eleito e que residia em uma provincia que, segundo havemos visto, estava em relações hostis com Portugal, teve necessariamente causas extraordinarias. Outras circumstancias se deram nesta elevação de Hugo, relatadas por escriptor contemporaneo e testemunha ocular dos successos que narra, as quaes vão rasgar um pouco mais o véu que nos encobre as causas probabilissimas, não só dos acontecimentos desse tempo, mas ainda dos subsequentes[1].

Era no inverno de 1113 para 1114[2]. Mauricio resolvera ir a Tuy sagrar o novo bispo do Porto e junctamente o de Mondonhedo eleito por esse mesmo tempo. O arcebispo convidou para assistir a esta solemnidade o prelado compostellano, a cujo cabido ambos pertenciam; mas receioso dos tumultos que agitavam o sul da Galliza, elle refusou o convite. Então Mauricio, cujos altivos espiritos os successos posteriores da sua vida bem mostraram, sabida a recusação de Gelmires,

[1] Flores, Esp. Sagr., T. 21, p. 56 e segg.— Dissert. Chronol., T. 1, p. 149 e segg. e T. 5, p. 180.—Bern. Vita B. Giraldi, c. 5.—Hist. Compost., L. 1, *passim*.
[2] Nota VIII no fim do volume.

apesar de sair de grave e longa enfermidade, e de ser a estação rigorosa, determinou ir celebrar a sagração dos dous novos eleitos em Lerez, na diocesse de Compostella. Fraco e doente, Mauricio emprehendeu tão longa jornada, atravessando as agras serras e os profundos valles que se dilatam entre o Cávado e Lerez. Era a causa deste empenho, diz o escriptor que nos guia, o desejo ardente que tinha de se ver com Gelmires para tractarem mais plenamente de remover a discordia, de restabelecer a paz e de dar tranquilidade á igreja; porque, no meio das dissensões, os pastores não podiam ajunctar-se para os concilios provinciaes e nem sequer fazer com segurança a visita das proprias dioceses. Certificado da vinda de Mauricio, o compostellano annuiu aos seus desejos, e aquelles dous célebres prelados encontraram-se, finalmente, em Lerez [1].

Desta narrativa se vê que os negocios politicos, não menos que os ecclesiasticos, influiram na estranha humilhação do arcebispo de Braga, cuja principal virtude não era por certo a abnegação. Tractava-se ao mesmo tempo da paz civil e da ecclesiastica. Uma e outra só mui remotamente podiam importar a Mauricio pelo que respeitava ás perturbações da Galliza, em parte da qual apenas tinha a auctoridade indirecta de metropolitano, para não serem essas perturbações causa do seu procedimento. Era, pois, a paz em Portugal que elle pretendia definitivamente assentar; paz que das palavras do historiador se deduz ter-se já d'antes procurado. A eleição de Hugo, do valido mimoso do influente Gelmires, foi acaso o primeiro passo para ella, o preço imposto para se obter. Se não nos enganamos, daqui datam as relações estreitas e, ás vezes, mysteriosas de D. Theresa com o poderoso prelado de Compostella; e este facto passado nos ul-

[1] Hist. Compostell., L. 1, c. 82: et eum (Gelmiridem) toto mentis affectu videre desideraret ut com illo de discordiæ remotione, de pacis reformatione, de ecclesiarum tranquillitate *plenius* pertractaret: ibid.

timos meses da vida do conde Henrique, mas em que devia talvez exclusivamente intervir sua mulher, então residente em Portugal, parece-nos ter contribuido mais para salvar este país e a infanta do que a generosidade de D. Urraca. A influencia de Gelmires na Galliza era illimitada, e a soberania da rainha nesta provincia mais um titulo vão que uma realidade; titulo que obtinha á custa de considerar como associado ao imperio seu filho Affonso Raimundes, á sombra de cujo nome os barões da Galliza dirigidos pelo prelado compostellano gozavam de uma quasi independencia. Se, como o que havemos relatado nos leva a acreditar, D. Theresa se ligara com Gelmires, qualquer procedimento da rainha contra ella podia trazer-lhe por esse motivo as graves consequencias que, por diversa causa, não pôde pouco depois evitar.

Todavia este estado forçadamente pacifico deixava subsistir a incerteza sobre a sorte futura de Portugal. D. Theresa, que durante a vida de seu marido usara apenas do titulo de condessa e de infanta, e desses mui raras vezes, contentando-se ordinariamente da qualificação mais modesta de mulher do conde Henrique e da de filha de Affonso VI, começava já a usar promiscuamente nos seus diplomas do titulo de infanta, de rainha e de ambos junctos. O de rainha prevaleceu por fim: os proprios subditos, como vimos, lh'o davam já em vida do conde e, até o papa, depois, a lisonjeava com elle[1]. A vastidão relativa dos seus estados e a importancia

[1] Dissert. Chronol., T. 1, p. 156 e segg., T. 3, P. 1, p. 30 a 90, T. 4, P. 1, p. 158 e 159. Neste último logar vem citados documentos de 1120 em que ainda se dá a D. Theresa o titulo de *comitissa*. A chronica de Affonso VII diz, fallando della: Mortuo autem Enrico comite Portugalenses vocaverunt eam reginam (Esp. Sagr., T. 21, pag. 348). Este facto é confirmado por um documento de 1114 do Cartulario de Refoios de Lima (Kopke, Apontam. Archeol., p. 28), no qual se diz, no preambulo: *Ego Taresie, filia regis Anfus*, depois da data *Imperante Portugalis Regine Taresie*, e no logar da *robora* (equivalente á assignatura) *Ego Taresie Infans*, donde se vê que o redactor do diploma ou notario lhe chamava *rainha*, ao passo que ella se denominava *filha do rei Affonso e infanta*. Rodrigo Ximenes,

destes, que augmentava á proporção que se enfranquecia a dilacerada monarchia leonesa-castelhana, davam valor material a um titulo de que, aliás, vulgarmente usavam todas as filhas legitimas dos reis, mas que por isso mesmo mal caberia á filha de Ximena Muniones. Ao passo que a condessa de Portugal acceitava aquella denominação, a provincia cujo governo lhe legara seu marido parece ter principiado poucos annos depois a receber dos proprios habitantes o titulo de reino [1].

Mas, considere-se Portugal naquella épocha ou como condado ou como provincia ou como reino, é certo que os povos derramados por todo o tracto de terra desde o Minho até o Mondego começavam a deixar perceber já na segunda e terceira décadas do século XII certo caracter de nacionalidade que não é possivel desconhecer. Os successos politicos mostram-no melhor que nenhum outro indicio. Nas guerras civis, a que o malfadado consórcio de D. Urraca e de Affonso I deu origem e que se prolongaram por tantos annos, as dissenções não rebentavam entre um ou outro estado, entre uma ou outra provincia, mas nasciam de districto para districto, de castello para castello e quasi de individuo para individuo. Os barões ou nobres principaes conhecidos vulgarmente pelos nomes de condes e de ricos-

do modo como se expressa (L. 7, c. 5) dá a entender que D. Theresa usava do titulo de rainha durante a vida de seu marido, o que é desmentido pelos documentos contemporaneos, posto seja innegavel que os subditos já então lh'o davam, segundo o testemunho do anonymo de Sahagun, a este respeito anteriormente citado. Em 1114 Bernardo arcebispo de Toledo denominava-a *infanta dos portuguezes*. Em 1116 a bulla de Paschoal II *Fratrum nostrorum* é dirigida *Turasie regine* (Liv. Preto, f. 234); mas o bispo D. Gonçalo de Coimbra, seu subdito, tractava-a por *infanta* neste mesmo anno: ibid., f. 251.

[1] O primeiro documento em que Portugal figura com o titulo de reino é a carta de couto de Osseloa feito a Gonçalo Eriz em 1117: Dissert. Chronol., T. 1, p. 243. São, porém, tão raros os analogos a este antes de Affonso I, que não bastam para se affirmar positivamente cousa alguma a semelhante respeito. Veja-se, todavia, a Memoria sobre a origem do nome e limites de Portugal, nas Mem. da Acad., T. 12, P. 2.

homens, inimigos muitas vezes uns dos outros tomavam cada qual sua bandeira e satisfaziam odios particulares a pretexto de seguirem esta ou aquella parcialidade. Os calculos dos ambiciosos, as mudanças de opinião, as vinganças de familia, as modificações dos partidos, davam frequentemente áquellas discordias um carácter pessoal. A Galliza, cuja historia relativa áquelle periodo chegou até nós mais particularisada que a das restantes provincias, não nos offerece outro quadro. Leão ainda nos ultimos annos desta sanguinolenta lucta apresenta quasi o mesmo espectaculo, a ponto que na capital do reino vinham ás mãos os burgueses com os cavalleiros que guarneciam as fortificações da cidade, aquelles em nome de Affonso Raimundes, estes em nome do conde castelhano Pedro de Lara [1]. Portugal, porém, no meio de taes divisões, conservou sempre um notavel aspecto de unidade moral. Fosse qual fosse o partido a que elle se associasse, todos os barões portugueses se mostravam conformes, ao menos passivamente, com o systema da que, debaixo desse aspecto, podemos chamar politica externa do país. Favorecendo o infante Affonso Raimundes, o rei d'Aragão, ou D. Urraca: fazendo a guerra por conta de um delles ou por interesse proprio, os nobres de Portugal combatiam sempre sob o mesmo pendão, embora tivessem entre si malquerenças particulares, de que aliás não faltam vestigios. Assim, o pensamento de desmembração e independencia, que é visivel existia já nos animos de Henrique e da sua viuva e que veio a realisar-se completamente no tempo de Affonso Henriques, é um pensamento commum ao chefe do estado e aos membros delle, sendo talvez os actos dos principes ainda mais o resultado da influencia do espirito público do que a manifestação espontanea da propria ambição. Os documentos dos primeiros annos em que

[1] Hist. Compostell., *passim*.—Chronica Adefonsi Imper., L. 1, c. 1.

regeu Portugal Affonso Henriques, concordes com os da épocha de D. Theresa, tendem a confirmar esta suspeita [1].

Os acontecimentos interiores do condado ou provincia portuguesa nos tempos immediatos á morte de Henrique ignoram-se, e o silencio das memorias contemporaneas prova, pelo menos, que elles foram de bem pequena importancia. As tréguas propostas por Affonso I e acceitas por D. Urraca trouxeram, senão uma paz definitiva, ao menos uma suspensão de hostilidades. Mas a índole do príncipe aragonês não lhe consentia depôr jámais as armas. Repellido de Castella, voltou ao Aragão para renovar a guerra com os sarracenos. Ajudado pelo conde de Perche, Rotrou, assenhoreou-se de Tudela ainda nesse anno e cercou Saragoça, cujo dilatado assédio lhe fez levantar em 1116 o wali almoravide de Granada, Abu Mohammed [2]. Entretanto D. Urraca, receiosa das intrigas do astuto Gelmires e aproveitando o desafogo que lhe concedia o rei de Aragão, voltava a Galliza no anno de 1115. O bispo compostellano, que havia sido maltractado em Burgos por se mostrar contrario á paz, a qual por outro lado hypocritamente aconselhava, começara, de feito, naquella provincia a indispor occultamente os animos contra a rainha. Intentou ella prendê-lo, mas malogrou-se-lhe o intento; porque o soberbo prelado mostrou-se assás forte e resoluto para lhe resistir. Por intervenção dos fidalgos gallegos esta discordia asserenou; porém os acontecimentos posteriores bem depressa mostraram a pouca sinceridade com que se fizera a roconciliação [3].

[1] Assim como em diplomas particulares D. Theresa era chamada rainha, antes de ella tomar esse titulo, assim a seu filho se deu o de rei em documentos semelhantes quando elle apenas usava dos de *infante* e de *principe*. Veja-se Dissert Chronol., T. I, p. 62, nota 4.—Mem. sobre a origem de nome e limites de Port., p. 43 e 44.

[2] Hist. Compostell. L. I, c. 85, 87 e segg.—Foral de Tudela, referido por Moret, em Pagi, Crit. annal Baronii ad ann. 1114.—Orderic. Vital, Hist. Eccl., na Esp. Sagr., T. 10, por 580.—Conde, P. 3, c. 25.

[3] Hist. Compostell., Liv. I., c. 102.

Os ambiciosos designios do conde de Portugal, em que sua mulher tomara tão activa parte, pareciam inteiramente abandonados por ella. Nas relações com a rainha de Leão e Castella, D. Theresa reconhecia a inferioridade da sua situação. Os actos que serviam então para indicar a sujeição dos grandes vassallos ao imperante não eram tão caracteristicos como o foram em séculos subsequentes, e ainda mais raros e obscuros se tornavam nas occasiões de bandorias e luctas civis, em que os membros mais poderosos da nobreza procuravam á porfia sacudir todo o jugo de obediencia, para lhes impôr o qual muitas vezes faltava a força. Assim, no estudo das phases politicas daquella épocha, importa não desprezar as menores circumstancias dos factos, porque ahi se encontra ás vezes a solução de muitas questões historicas.

Na antiga capital das Asturias, em Oviedo, celebrou-se em 1115 uma assembléa de bispos, de nobres e de deputações municipaes (*plebs*) com o intuito de occorrer aos crimes e violencias que se perpetravam por toda a monarchia, e especialmente entre os asturianos. Considere-se aquelle numeroso ajunctamento como côrtes ou como concilio, porque a natureza de taes assembléas celebradas por esses tempos nem sempre se póde bem distinguir, é certo que uma parte das suas actas chegou até nós, e nellas se encontram disposições, não só ecclesiasticas, mas tambem criminaes e civis. Assistiram a estas côrtes D. Urraca e suas duas irmans, Theresa e Elvira, com avultado numero de prelados e barões das diversas provincias da monarchia, á excepção dos de Portugal. A subscripção daquelle importante documento apresenta-nos a situação relativa das duas filhas de Ximena Muniones e da herdeira de Affonso VI. Eis-aqui essa subscripção:

« A rainha D. Urraca com todos os seus filhos e filhas confirmou e jurou a sobredicta constituição e mandou-a jurar e confirmar a todos os habitantes do seu reino inteiro, tanto

ecclesiasticos como seculares. E assim as irmans da mesma *rainha*, D. Geloira *infanta*, com todos os seus filhos e filhas *e com todos os seus subditos*, e a *infanta* D. Theresa, com todos os seus filhos e filhas *a ella sujeitos*, juraram e confirmaram como acima fica declarado.»

«Portanto, nós todos que subscrevemos, etc.» Seguem os nomes dos condes, nobres e prelados, que se achavam presentes ou que depois adheriram ás resoluções ahi tomadas[1].

É numa assembléa dos principaes personagens de Leão e Castella, que D. Theresa figura como infanta e o seu nome é incluido nas subscripções, não só depois do da rainha, mas tambem depois do de Elvira, sua irman mais velha: mas, ao passo que Elvira confirma e jura em nome dos seus descendentes[2] e subditos, ella (se não suppozermos aquella passagem truncada) só fala dos primeiros. Não resulta evidentemente deste facto o reconhecimento da superioridade de D. Urraca? E a ausencia dos barões de Portugal e o silencio de D. Theresa ácerca delles não vem reforçar as nossas suspeitas de que o espirito público, ainda mais, se é possivel, que os desejos dos principes, tendia energicamente em Portugal á independencia?

Emquanto estas cousas se passavam os sarracenos do Gharb não emprehenderam facção alguma notavel pela fron-

[1] As actas do concilio ou côrtes de Oviedo, guardadas no archivo da Cathedral de Toledo, foram extractadas por Sandoval (Cinco Reys, p. 123).—Aguirre publicou-as depois na Collect. Max. Concilior. Hisp., T. 3, p. 34 e dahi passaram para a grande Collecção de Concilios de Mansi (Veneza 1776); T. 21, p, 133.—Barbosa (Catal. das Rainhas de Portugal, p. 46 e segg.) pretendeu negar a authenticidade destas actas que contrariavam as suas opiniões, mas com tão fracos fundamentos. que J. P. Ribeiro as citou como não duvidosas no T. 3, P. I, p. 65 e 66 das Dissert. Chronol.—Póde haver erros nas cópias que dellas se tiraram, e de certo os ha ao menos nas datas relativas a algumas confirmações posteriores; mas isto não basta para invalidar o documento. Sobre estas subscripções dos ausentes veja-se Mabillon, De Re Diplomat. L. 2, c. 20.

[2] *Cum omnibus filiis et filiabus suis* significa evidentemente na subscripção das tres primeiras o mesmo que na dos barões. que depois subscreveram, as palavras *omni progenio nostra futura*.

teira de Coimbra; ao menos, nem os historiadores arabes, nem as memorias christans mencionam nenhuma tentativa por esta parte desde a morte de Henrique até 1116. A guerra, como já dissémos, fazia-se entre os almoravides e os condes e capitães das fronteiras sertanejas de Toledo, e principalmente, no Aragão, pelas cercanias de Saragoça e de Lérida. No occidente as entradas e algaras do sertão parece terem cessado; mas a scena de mútuas assolações apenas mudou de theatro. O progresso da arte de navegar e da sciencia da guerra maritima era ainda então mui diverso entre os habitantes das provincias christans do occidente da Peninsula e os sarracenos hespanhoes e africanos. Aquelles apenas construiam pequenas embarcações destinadas ao commercio e á navegação costeiros, nas quaes não ousavam aventurar-se ao largo: estes possuiam navios armados, com que se engolfavam um pouco mais no oceano, postoque não para largas viagens, e com que tentavam expedições militares. Saíndo de Almeria, Sevilha, Silves, Lisboa e outros portos, corriam as costas de Portugal, Galliza e Asturias e, salteando subitamente os logares proximos das praias, roubavam e incendiavam as aldeias, as igrejas e, até, os paços fortificados, e matavam ou captivavam os que podiam colher ás mãos, destruindo os gados e plantios; emfim, espalhavam tal terror entre a gente dos campos, que os habitantes das vizinhanças do mar durante a força do estio abandonavam os seus lares ou escondiam-se em cavernas, onde pudessem ao menos salvar a vida dos repentinos saltos dos sarracenos. Por esta épocha tinha crescido a tal ponto a audacia dos inimigos que se tornava indispensavel occorrer a tamanha ruina. O activo bispo de Compostella, mandando vir de Genova, onde então florescia a sciencia naval, obreiros habeis, ordenou se construissem duas galés, que, dirigidas por pilotos genoveses e guarnecidas com soldados e marinhagem de Padron, saíram para as costas do Gharb. Os estragos que ahi fizeram

desaggravaram, até certo ponto, os christãos dos que antes haviam padecido. Com esta expedição, em que foram destruidos muitos navios dos sarracenos, Portugal ganhou o ficarem os seus portos mais livres para o pequeno commercio costeiro que então fazia, e a Galliza convertida em alvo principal da vingança dos sarracenos, que contra ella especialmente dirigiram nos annos seguintes as suas tentativas[1].

Ao mesmo tempo que Diogo Gelmires buscava assim attrahir as sympathias populares, defendendo a Galliza das aggressões dos mouros, não se esquecia de promover por todos os outros meios a realisação das suas ambiciosas miras. Quaes estas fossem transluz do seu panegyrico historico (feito por ordem delle proprio), o qual chegou até nós com o titulo de Historia Compostellana. Viviam os auctores deste livro em tempos demasido rudes e faltos d'arte, e por isso não souberam dar ás acções do seu patrono o aspecto de honestidade e rectidão que intentam attribuir-lhes. Gelmires era homem de intoleravel vaidade e de não menor cubiça, e para satisfazer estas duas paixões nenhuns meios julgava vedados: a corrupção, a revolução, a guerra, a insolencia, a humilhação, os enredos occultos, eram as ármas a que successivamente recorria, conforme as circumstancias lhe indicavam a conveniencia de usar de umas ou de outras. Desde a sua apparente reconciliação com D. Urraca, de que ha pouco fizémos menção, parece que elle não cessara de promover secretamente as perturbações civis. Pedro Froylaz, conde de Trava, era na apparencia o cabeça de um partido que pretendia despojar a rainha do governo ou pelo menos separar da corôa a Galliza e os districtos de Salamanca e Zamora (Estremaduras) para constituir emfim um governo, na realidade independente, para o seu pupillo Affonso Raimundes. Havia estreita amizade entre Gelmires e o conde de Trava, e as

[1] Hist. Compostell., L. 1, c, 103 — L. 2, c. 21.

suspeitas de connivencia do bispo com os partidarios do infante, suspeitas que a historia parece legitimar, deram provavelmente motivo ao procedimento de D. Urraca. Esta, vindo á Galliza, segunda vez tentou prender o ardiloso prelado, que segunda vez lhe baldou os intentos, resistindo com mão armada. Cedeu a rainha, e quando voltou para Castella, senão a mútua confiança, ao menos a paz parecia restabelecida. Mas é evidente que entre ambos devia subsistir inimizade e temor. Não tardou nova tentativa de prisão do lado de D. Urraca, nem Gelmires a tirar a mascara. Declarou-se pelo infante, e os barões de Galliza que ainda se não haviam unido ao conde de Trava seguiram, de boa ou de má vontade, o exemplo. Pedro Froylaz dirigiu-se então com o seu pupillo a Compostella; mas a rainha retrocedeu immediatamente para Galliza com os cavalleiros que pôde ajunctar para soccorrer os poucos que ainda obedeciam alli á sua auctoridade. Os descontentes da nova revolução começaram a unir-se-lhe, e ella marchou para Compostella, ao mesmo tempo que procurava com largas promessas mover o animo de Diogo Gelmires pela cubiça a trahir a causa que tinha abraçado.

Emquanto o conde de Trava saía com o seu exército a fim de procurar ensejo de dar batalha a D. Urraca, os parciaes desta, que eram a maior parte dos burgueses, abriram-lhe as portas. Já, porém, o bispo fizera com que o infante se retirasse da cidade, emquanto elle, vendo-se abandonado do povo que o aborrecia cordealmente, se fortificava no edificio da cathedral com os seus homens d'armas. Conhecendo, emfim, que era inutil a resistencia, humilhou-se constrangido pela necessidade, tanto mais que o conde de Trava, de cujo exército muitos transfugas tinham passado para o campo da rainha, não se atrevera a accommetê-la, e se havia retirado.

Todavia, com a fuga de Pedro Froylaz e com a submissão do turbulento Gelmires, o mais influente e perigoso inimigo de D. Urraca, ella não obteve a paz. Um dos barões da Gal-

liza, Gomes Nunes, senhor de muitos castellos e que trazia a soldo grande numero de homens d'armas e peões, proseguiu na guerra a favor de Affonso Raimundes. D. Urraca intentou subjugá-lo, marchando a sitiar os logares que tinham voz pelo infante; mas um novo adversario veio embagar-lhe os passos e fazer com que, em vez de cercar Gomes Nunes, se visse a si mesma sitiada.

Estas cousas passavam-se nos primeiros meses de 1116. No anno antecedente, como dissémos, D. Theresa assistira pacificamente com sua irman ás côrtes de Oviedo, e nem a historia, nem os documentos dessa épocha nos indicam que houvesse motivos alguns extraordinarios para a boa harmonia se quebrar entre as duas irmans. Fora escusado procurar outro que não seja a soltura das paixões proprias de tempos semibarbaros. Os pretextos que hoje se buscam para cohonestar ainda as guerras mais injustas sabiam-se aproveitar, se occorriam, mas não se faziam nascer, nem se inventavam com o profundo artificio da moderna politica. A ambição, a turbulencia, a ingratidão eram ferozmente sinceras, quando a hypocrisia não alcançava facilmente disfarçá-las. Se, como todas as probabilidades o insinuam, Diogo Gelmires, ligado com Pedro Froylaz, era a intelligencia que dirigia occultamente a guerra civil na Galliza, e se entre elle e D. Theresa havia as relações cuja existencia parece resultar da elevação de Hugo ao episcopado da diocesse portucalense, nada mais natural do que fazer entrar a infanta dos portugueses na vasta conspiração que, rebentando nas Estremaduras, tão rapidamente lavrou por toda a Galliza, até porque á viuva do conde Henrique não faltariam desejos de ir reconquistando a nascente independencia dos proprios dominios, a qual, pela sua accessão á assembléa de Oviedo, de certo modo resignara. Seja o que fôr, é certo que, tendo D. Urraca dividido o exército para cercar os castellos dos rebeldes e demorando-se no de Suberoso, o conde Pedro Froylaz e a infanta D. The-

resa com tropas numerosas vieram cercá-la a ella. Então a rainha fez aproximar as suas forças e, protegida por estas, retirou-se para Compostella [1].

Ficaram desbaratados o conde e a infanta, ou D. Urraca pôde apenas evadir-se ao cêrco? As palavras do único historiador contemporaneo que nos transmittiu aquelles successos parece favorecerem a segunda interpretação; mas o que se passou depois desse acontecimento persuade a primeira. Em Compostella os burgueses tinham-se valido das desintelligencias da rainha com o bispo, senhor da cidade, para formarem uma dessas ligas populares que depois, dilatadas e aperfeiçoadas, tão célebres se tornaram na história de Hespanha com o nome de *irmandades*. A vida municipal surgia energica em meio das luctas dos poderosos, e D. Urraca aproveitara habilmente a conjuração dos compostellanos para annullar a influencia e os recursos do prelado, approvando-a e collocando-se de certo modo á frente della. Voltando de Suberoso, demorou-se mui pouco alli, partindo para Leão, e apesar de que os burgueses a aconselhavam a que se vingasse de Gelmires, deixou-o em paz, postoque humilhado, talvez para que o odioso da sua presença alimentasse o ardor dos populares e ao mesmo tempo servisse de seguro penhor de mútua união e de lealdade para com ella. Se os inimigos não houvessem sido destroçados, fora pouco provavel que D. Urracaa bandonasse assim a Galliza, aonde só viera para os castigar. É por isso que nos parece mais de crêr que D. Theresa e Pedro Froylaz fossem desbaratados em Suberoso.

Mas a partida da rainha foi como o signal de novas luctas.

[1] Hist. Compostell., L. 1, c. 107 a 110: cum *regina* vellet obsidere *sibi rebelles, obsessa est ab eis*. Comes P. pedagogus regis et *infantisa* Terasia soror reginæ, domina totius Portugallæ, cum exercitu magno *obsedere* reginam in castro Suberoso. Sed regina, ascito exercitu suo, *evasi* et reversa est Coompstellam: Ibd, c. 111.

O conde de Trava com seus dous filhos, Bermude e Fernando, o qual já anteriormente se distinguira no meio destas perturbações assolando o districto saliniense, avançou immediatamente com os seus alliados para as cercanias de Compostella, matando e captivando os homens e destruindo os gados. Theresa, affeita á dura vida dos campos, talvez o acompanhava nesta guerra. Ahi, no meio das fadigas e riscos dos combates, despontaria essa affeição entre Fernando de Trava e D. Theresa que tão notavel se tornou annos depois e que veio a produzir em Portugal scenas análogas ás que se representavam então na Galliza [1].

Os soccorros dados por D. Theresa ao conde Pedro Froylaz não foram gratuitos. Os seus dominios dilataram-se, conforme parece, desde esta épocha, para além do Minho pelos districtos de Tuy e de Orense, cujos bispos já seguiam, tres annos depois, pelo menos, a sua côrte, exercendo ella no territorio de Tuy actos de senhorio por largo tempo [2]. Mas os primeiros annuncios da procella que se alevantava nas fronteiras meridionaes dos seus estados começavam a apparecer, e é provavel que para occorrer a ella voltasse então a Portugal com as forças que tinha na Galliza; porque nenhuns vestigios mais encontramos da sua intervenção nos bandos civis que assolavam aquella provincia.

Emquanto D. Theresa buscava assim alargar ao norte os limites dos proprios estados, aproveitando as inquietações da

[1] As palavras da Hist. Compostell. (L. 1, c. 111 § 3): Comes Petrus cum filiis... et *coadjutoribus suis*, e a não existencia conhecida de algum diploma de D. Theresa expedido em Portugal neste anno antes de novembro, claramente indicam a persistencia da infanta em Galliza.

[2] Portugalensis Regina Tudem et circumquaque *olim invaserat*, sibique ea mancipaverat: Hist. Compostell., L. 2, c. 40. (1121).— Em 1119 os bispos de Tuy e Orense confirmam já a doação de Lourosa á sé de Coimbra: Liv. Preto f. 135 — Veja-se ácerca do tempo em que ainda durava este dominio de D. Theresa além do Minho, Esp. Sagr., T. 17, p. 81, e T. 22, p. 256 e 258.— Yepes, Chron. de S. Bento, T. 7, App. f. 24 v.

monarchia, os sarracenos atravessavam os ermos que se estendiam entre as fronteiras portuguesas do sul e as praças do Gharb na margem direita do Téjo, e vinham cercar o castello de Miranda sobre o Doessa ao sueste de Coimbra. Subjugado o de Miranda, mettidos á espada ou reduzidos á escravidão os seus defensores, os mussulmanos, atravessando para o poente, ousaram passar o Mondego e accometter o castello de Sancta Eulalia juncto de Montemor. A sorte deste foi igual á do primeiro; porventura ambos mal defendidos em consequencia da expedição em Galliza. Os sarracenos arrasaram-no até os fundamentos e depois, retrocedendo, dirigiram-se ao de Soure. Aqui, porém, o terror dos habitantes tornara inutil o commetimento; porque, lançando fogo áquella povoação e desamparando-a, haviam-se acolhido aos muros de Coimbra. Miranda, Soure, Sancta Eulalia, com outros castellos que por esses tempos existiriam, formavam uma linha curva de fortificações avançadas, que defendiam a capital do districto pelo lado do oriente, meio-dia e poente. Destruidos elles, Coimbra ficava exposta ao primeiro embate dos inimigos. Esse, talvez, foi o objecto desta entrada feita ainda em 1116 e que os historiadores arabes confundem com a do anno seguinte dirigida pessoalmente pelo principe dos almoravides; ao passo que, se attendermos ao nome que as memorias christans dão ao general sarraceno na invasão deste anno, ella parece ter sido capitaneada pelo wali de Cordova, Yahya Ibn Taxfin[1].

Por este mesmo tempo Affonso de Aragão desbaratara o fronteiro almoravide Abdullah Ibn Mezdeli e, talando os districtos de Saragoça e Lérida, tomava ou destruia grande número de castellos dos sarracenos. Irritado com estes revéses, o amir de Marrocos resolveu passar a Hespanha para

[1] Chron. Lusit., Chron. Conimbric., e Chron. Lamec.: era 1154.—Salvatus, Vita S. Martini Sauriensis, na Mon. Lusit., P. 3, f. 287: Ibem Tefima... Colimbrianorum confines crudeliter diripuit.

se vingar dos damnos recebidos, mandando marchar immediatamente contra o rei aragonês seu irmão Temin e os walis de Cordova e de Valencia. Emquanto estes avançavam para as fronteiras orientaes, elle passava o Estreito e vinha substitui-los nas do occidente. Reunindo ás numerosas tropas de Africa algumas forças almoravides d'áquem mar, atravessou o Gharb e encaminhou-se para Coimbra. Estava desguarnecida ou derribada a linha de castellos que a defendia, e Aly veio sem resistencia assentar campo em volta della (junho 1117). D. Theresa achava-se então ahi. Tal e tão repentina foi a invasão dos sarracenos, que a muito custo a rainha se pôde salvar dentro dos muros da cidade. Os arrabaldes ficaram reduzidos a cinzas e as fortificações foram combatidas durante vinte dias sem interrupção de um só. Defenderam-se, porém, os cercados vigorosamente, e o amir, conhecendo que era inútil o insistir, retirou-se, assolando tudo a tal ponto, que — diz um escriptor arabe — subsistiram por largo tempo claros vestigios daquella terrivel entrada. De feito, ainda sete annos depois o logar onde existira Soure achava-se convertido em habitação de feras[1].

Aly passara de novo o Estreito e voltara a Ceuta, satisfeito com a vingança que tomara dos christãos. Nos districtos, porém, de leste, as armas mussulmanas haviam sido mal succedidas. Temin, destroçado pelos aragoneses, tinha-se retirado para Valencia, e finalmente Affonso I viu realisada d'ahi a pouco a sua antiga pretensão de conquistar Saragoça (1118). Dez mil almoravides, que haviam sido man-

[1] Conde, P. 3, c. 25.—Salvatus, ibid.—Chron. Lusit.: era 1155.—Chron. Lamec. ad aer. 1155.—Ceterùm, dum affines episcopi veteres ruinas, castellorumque vel villarum dissipationes, post Ildefonsi regis mortem illatas, vera inquisitione memorarent, alteris (aliás *litteris*) portugalensis reginæ, vel barones (al. *baronum*) quæquæ ipsi pro certo noverant, edocti, hoc in anno multis hinc inde militibus (al. *militibus?*) amissis, suborbio etiam Colimbriæ commato (al. *cremato*) infra muros civitatis, reginam vix vitam servasse: Bosonis Epist. ad Pasch. ex Concil. Burgensi (era 1155) Liv. Preto, f. 239 v.

dados d'além mar em soccorro daquella cidade, chegaram tarde para a salvar, e só serviram para tornar mais brilhantes as victorias do rei aragonês, ao qual bem quadrava o appellido de lidador. Transpondo o Ebro para o sudoeste, Affonso e os seus cavalleiros precipitaram-se como uma torrente pelo territorio mussulmano e, desbaratando mais uma vez Temin na terrivel batalha de Cotanda (junho 1120), apossaram-se de Kalat Ayub (Calataiud) e successivamente de muitas outras povoações importantes dos sarracenos.

Ao passo que o rei de Aragão proseguiu tão vigorosamente a guerra contra estes, continuava pelos seus capitães a disputar a D. Urraca a posse da corôa de Leão e Castella ou, como dizem os historiadores arabes, não cessava de fazer entradas nos territorios de Al-djuf (do norte). Ainda durante o anno de 1116 o conde de Trava e o seu pupillo se haviam reconciliado com a rainha por diligencia de Gelmires, que, odiado do povo, constrangido a guerrear o conde, seu occulto alliado, e temido por D. Urraca, só assim podia sair da situação difficultosa em que a final o tinham collocado a dobrez e a perfidia do seu caracter. Á sombra desta pacificação em que o conde de Trava se não esqueceria de a incluir [1], D. Theresa pôde empregar todos os seus recursos em resistir á furiosa invasão do amir de Marrocos, o que de outro modo lhe houvera sido impossivel. Neste respiro que davam á monarchia as discordias civis, a guerra com o Aragão vinha substitui-las. Em 1117 um exército combinado de Leão, Galliza, Estre-

[1] Em 1119 a alliança estreita entre D. Urraca, os parciaes do infante e D. Theresa parece concluir-se das palavras do bispo do Porto, Hugo, dictas em Burgos, onde fôra reconhecido, passando por alli disfarçado em Romeiro, por mandado de Diogo Gelmires: «neque a *regina* D. Urraca, neque a filio suo *rege* A. neque *ab infantissa* Portugaliæ missus proficiscor in Franciam aut Burgundiam; *hoc enim pertimescit rexvester aragonensis*»: Hist. Compostel., L. 2. c. 13, § 2.— Isto é confirmado pelos documentos do mesmo anno e do antecedente, em que se vê reinar a harmonia entre D. Urraca e seu filho (Flores, Ryenas Cathol., T. I, p. 267).

maduras, Castella e Asturias marchou para a fronteira aragonesa, e a lucta protrahiu-se, mais ou menos violenta, entre os dous estados pelos annos seguintes até a morte de D. Urraca, succedida em 1126, como adiante veremos.

Os revéses recebidos nas fronteiras orientaes, as perturbações intestinas e, mais que tudo, a revolução que a nova seita de Al-mahdi ou dos Almohades produziu brevemente em Africa, obrigaram os almoravides a affrouxar nas correrias pelas terras dos christãos. Se acreditassemos as chronicas arabes, em 1120 Aly teria feito uma segunda entrada em Hespanha e, marchando para o Gharb, houvera cercado e tomado Lisboa ou, segundo outros, uma cidade chamada Medina Sanabria, voltando para a Africa em 1121, depois de assolar e submetter todo o occidente. Mas o silencio dos monumentos christãos ácerca destes successos extraordinarios, a confusão e variedade que reinam a semelhante respeito nas relações arabes e, até, as contradicções em que ellas laboram, tudo nos persuade que os escriptores mussulmanos quiseram, com entradas e victorias imaginarias, tornar menos triste o quadro das perdas experimentadas nos districtos orientaes e do nenhum resultado importante que o amir tirara no occidente da passada tentativa contra D. Theresa[1].

No decurso daquella calamitosa épocha, em que as provincias do norte e oeste da Peninsula eram successivamente opprimidas e devastadas pelas discordias civis, pela guerra com o rei de Aragão e pelas invasões dos almoravides, os tres annos de 1117 a 1120 passaram comparativamente tranquillos, sobretudo para Portugal. Nenhuns indicios se encontram de que D. Theresa ou os ricos-homens dos seus estados interviessem na empresa guerreira de D. Urraca e de seu filho contra os aragoneses, para a qual vimos terem marchado as tropas de quasi todos os outros districtos. Cre-

[1] Veja-se ácerca destes ultimos §§ a nota IX no fim do volume.

riamos que os barões de Portugal procediam em tudo guiados pelo pensamento de consolidarem pouco a pouco as barreiras entre a monarchia leonesa e a provincia que habitavam, se fosse licito attribuir a guerreiros rudes e, por assim dizer, semibarbaros um systema ao mesmo tempo generalisado e profundo, que honraria ainda uma épocha muito mais illustrada. Todavia, é impossivel deixar de reconhecer na série dos factos que illustram a história do estabelecimento da independencia portuguesa certo instincto de vida politica individual nas populações áquem do Minho, que já annuncia nellas a futura perseverança com que resistiram desde então até hoje a assimilar-se ao resto da Hespanha e a incorporar-se nella. E, ao passo que este espirito público se desinvolve e progride, vemos D. Theresa, recebendo em Leão e Castella o titulo indefinido e singular de infanta dos portugueses, exercitar entre estes um poder que torna duvidoso o predominio de D. Urraca e, até, conservar o senhorio de Tuy e de Orense, fazendo com que sigam a sua côrte os prelados daquellas dioceses.

De feito, a posse de Tuy foi o motivo ou o pretexto de um rompimento de hostilidades em 1121. O territorio do nascente Portugal, que até ahi escapara de ser theatro das luctas civis, teve finalmente o seu quinhão nos males que opprimiram a monarchia durante o longo e desgraçado governo de D. Urraca. As circumstancias deste successo e as suas consequencias politicas foram assás graves, para que hajamos de lançar toda a luz possivel sobre elle, e isso não será facil emquanto pretendermos desligar os acontecimentos desta parte da Hespanha dos que eram communs á monarchia leonesa. Em nosso entender o erro vulgar dos historiadores nacionaes é o quererem determinar data precisa á independencia de Portugal; é o imaginarem como simples e, digamos assim, fundido de um só jacto um successo complexo, que, progredindo com phases mais ou menos rápidas, veio a

ser por fim uma cousa definida e completa. Assim, segundo a épocha que escolhem para assignalar a instantanea passagem do reino de Portugal do não-ser á existencia, vêem-se obrigados a rejeitar como falsos ou a desprezar todos os monumentos que se oppõem á propria opinião, ao passo que, por sua parte, alguns escriptores castelhanos rejeitam ou fingem esquecer os monumentos em que ess'outros se estribam. É por este modo que o diploma se tem opposto ao diploma, a chronica á chronica, a interpretação á interpretação, com uma gravidade e um peso de erudição de que é impossivel, ás vezes, deixar de sorrir. O historiador, porém, que não se collocar á luz falsa em que um mal entendido pundonor nacional pôs os que o precederam, longe de abandonar as fontes historicas só porque se contrapõem a uma opinião formada antecipadamente, acceita-as todas quando intrinsecamente puras e deduz dellas as suas conclusões. Os que procedem por diverso modo, não sómente avaliam mal esse grande facto da independencia, mas ainda, fechando-se num horizonte limitado, attribuem á nação logo no seu berço uma individualidade tão profunda, que se inhabilitam para avaliar bem os homens e as cousas, desprezando as soluções que a factos, aliás inexplicaveis, lhes ministraria a historia das paixões e dos interesses que então se agitavam no seio da monarchia leonesa, ligada ainda ao novo estado que se formava no occidente da Peninsula por mil laços que só gradualmente se podiam quebrar. Assim os successos occorridos em Portugal durante as primeiras décadas do século XII são quasi sempre determinados pelos acontecimentos communs da Hespanha christan. É o que até aqui temos visto, e é o que ainda veremos por alguns annos na prosecução desta narrativa.

Como dissémos, D. Theresa tinha-se apossado, segundo todas as probabilidades em 1116, de uma parte do territorio da Galliza, e com certeza era senhora de Tuy e Orense no anno de 1119, em que os bispos daquellas duas dioceses

seguiam a sua côrte e confirmavam em Coimbra as mercês que ella fazia aos seus subditos de Portugal. A boa harmonia, ao menos apparente, reinava, todavia entre ella e sua irman, e o rei de Aragão considerava a viuva do seu antigo alliado como ligada intimamente com os proprios inimigos. Na assembléa de Oviedo a infanta dos portugueses tinha de certo modo definido a sua situação politica relativamente a D. Urraca: a independencia completa de Portugal, a sua desmembração da monarchia não estava consummada, e a guerra que D. Theresa fizera na Galliza em 1116 provava tanto a independencia dos seus dominios como provaria a dos do conde de Trava ou dos outros fidalgos gallegos a quem ella auxiliara. Feita a paz nesse mesmo anno, as cousas tornaram naturalmente ao antigo estado, e a especie de supremacia de D. Urraca, reconhecida por D. Theresa no anno antecedente, continuava a subsistir. Unicamente a retenção de uma parte da Galliza meridional pela infanta era um facto que os successos posteriores nos mostram ter ficado indefinido.

A rainha de Leão e Castella visitou essas provincias por duas ou tres vezes nos fins de 1120 e nos primeiros meses de 1121. A guerra do Aragão corria frouxamente, porque Affonso I, empenhado nas suas gloriosas campanhas contra os sarracenos, não podia conduzi-la com grande vigor. A esta causa se attribuiria a volta de D. Urraca ao outro extremo dos seus estados, se não fosse mais provavel désse causa a essa vinda a trama que de novo se urdia para lhe tirarem a corôa e pôrem-na na cabeça do infante Affonso Raimundes chegado á puberdade, para quem naturalmente se voltavam os olhos de todos os poderosos senhoros inimigos da rainha. A fim de podermos explicar razoavelmente as circumstancias que concorreram para a invasão dos estados de D. Theresa em 1121, é necessario conhecer essa trama, em que, como era de esperar, figura, postoque entre sombras, o façanhoso Gelmires.

Este homem, cuja vaidade era igual á sua cubiça, desejava ardentemente ver elevada a sé de Sanctiago á categoria de metropolitana. Tinha tentado o negócio no tempo dos papas Paschoal e Gelasio, sem que o chegasse a alcançar. A eleição de Callixto II veio reanimar-lhe as esperanças. Callixto era irmão do conde Raimundo, e estava, por consequencia, ligado por estreitas relações com a Hespanha. Pedia Gelmires que fosse transferida a cadeira archiepiscopal de Braga para Compostella, transferencia tanto mais importante quanto era esse o meio de humilhar o grosseiro Pelagio ou Paio Mendes successor de Burdino e irmão dos senhores da Maia, Sueiro e Gonçalo Mendes[1]. D. Paio tinha-se apossado de varios bens na diocesse de Braga que pertenciam á sé de Compostella e recusara restitui-los. Bastava isto para suscitar o rancor do prelado compostellano; mas accrescia que D. Paio, como metropolita da Galliza, tinha necessariamente nesta provincia uma superioridade que mortificava Gelmires. Giraldo, conego de Sanctiago, solicitava na cúria a pretensão, empregando as importunações, o dinheiro e a protecção de poderosos barões franceses, dos quaes o bispo Gelmires soubera captar a benevolencia. O papa, eleito, em França, reservava este negócio para o resolver no concilio que ia reunir em Tolosa (1119), quando uma difficuldade politica veio suscitar novos embaraços ás miras do ambicioso compostellano.

Constrangido, como já advertimos, pela situação falsa em que se collocara, Gelmires, durante os tumultos de Galliza em 1116, tinha-se posto em campo contra o conde Pedro Froylaz e contra os demais fautores de Affonso Raimundes. Provavelmente estes persuadiram-se de que a reconciliação do prelado com a rainha havia sido sincera, e a paz que elle solicitou pouco depois entre os dous partidos mais confir-

[1] Pelagius Menendiz quidam idiota: Hist. Compostell., L. 1, c. 117.—Cunha, Hist. eccles. de Braga, P. 2, c. 11, § 4.

mava esta suspeita. Na occasião, pois, em que Giraldo trabalhava activamente no negócio a que fora mandado, o papa recebeu uma carta em nome do infante, dirigida pelo arcebispo de Toledo, Bernardo, na qual Affonso Raimundes se queixava a seu tio do procedimento de Gelmires, acusando-o de lhe fazer todo o mal que podia e de pretender despojá-lo da herança de seus avós. Callixto parece que amava com ternura o filho de seu irmão Raimundo; as lagrymas rebentaram-lhe dos olhos ao ler a carta. Desde então pensou sériamente em segurar a corôa na cabeça de Affonso Raimundes. Começou por escrever a Gelmires, pondo-lhe por condição para obter o archiepiscopado favorecer constante e energicamente o partido do rei seu sobrinho. O compostellano enviou então ao papa um homem de intima confiança, Hugo bispo do Porto. Ignoramos qual era a resposta que elle levava; mas é certo que, ajudada esta por avultadas quantias e pela influencia do abbade de Cluni e dos barões franceses, os desejos de Gelmires ficaram satisfeitos sem a supressão do arcebispado bracharense. Á sé de Sanctiago, elevada á dignidade de metropole, deram-se por suffraganeos os bispados que no tempo dos mouros dependiam de Mérida, e, para humilhar, D. Paio, o seu adversario obteve a nomeação de legado do papa nas provincias ecclesiasticas de Compostella e Braga (fevereiro 1120). Na bulla da erecção da nova metrópole Callixto declara que os rogos d'Affonso Raimundes contribuiram para esta resolução. Semelhantes palavras, se as comparamos com as queixas feitas no anno anterior, provam que Gelmires nesta concessão do pontifice recebia o preço da sua perfidia para com D. Urraca [1]. No meio dos

[1] A narração deste §, bem como dos antecedentes e posteriores, resulta de um estudo attento do 2.º livro da Historia Compostellana, o que dizemos aqui para evitar repetição de citações. Que por este anno de 1120 se haviam renovado dissensões entre D. Urraca e seu filho vê-se dos documentos comtemporaneos (Flores, R. Cath., T. 2, p. 267): mas da narração da Historia Compostellana resulta que esta-

enredos politicos o novo legado não se esqueceu de D. Paio, commettendo contra elle vexames taes que este recusou assistir ao synodo convocado por Gelmires no anno de 1121, recusa que o papa approvou depois como justa, exemptando a diocese bracharense da legacia do compostellano. O receio de que este pretendesse aproveitar-se da sua situação para o esbulhar da posse de uma parte do senhorio de Braga, sobre o qual versavam entre ambos disputas, foi talvez o motivo por que D. Paio buscou obter da rainha de Leão e Castella, não só a confirmação do couto da sua sé, mas igualmente que este fosse ampliado. O diploma expedido por essa occasião, o qual ainda existe, nos mostra que D. Urraca se considerava como revestida, ao menos de direito, da suprema auctoridade na provincia de Portugal [1].

O papa não cessava de recommendar ao arcebispo a causa do joven Affonso, e, porventura, estas recommendações importavam as do cumprimento de uma promessa. Ao mesmo tempo o duque d'Aquitania, Guilherme IX, e a condessa de Flandres, parentes do infante, escreviam a Gelmires cartas analogas, chegando o duque a declarar-lhe que estava resolvido a empregar quaesquer meios para fazer seu sobrinho herdeiro de Affonso VI, e avisando-o de que sobre tal materia se entendesse com Pedro Froylaz. Então o ardiloso

vam apparentemente congraçados em 1121, porque o moço Affonso Raymundes acompanhava sua mãe na expedição áquem do Minho, talvez porque a revolução, que se preparava nas trevas, não estava perfeitamente amadurecida.

[1] Liber Fidei, f. 54 v. nas Mem. da Acad. T. 13, P. 1.—Hist. Compostell., L. 2, c. 16 e segg. A confirmação do couto de Braga por D. Urraca parece-nos evidentemente correlativa ás bullas que elevaram Gelmires ao archiepiscopado e á legacia de Mérida e Braga. Destas bullas, passadas em fevereiro e março, haveria noticia na Hespanha em junho (quando se passou a carta de couto de Braga), postoque só em Agosto se publicassem solemnemente. A confirmação de Gelmires nesse diploma nada prova contra a nossa opinião. Elle não a podia recusar vivendo na côrte, apparentemente de accordo com a rainha.

prelado impetrou de Callixto II uma bulla que o desligava dos juramentos feitos a D. Urraca e lhe impunha o dever de guardar aquelles que fizera ao infante. Depois disto elle se cria habilitado para entrar em alguma tentativa, cuja natureza é facil de adivinhar: mas o cardeal Boso, tambem legado em Hespanha, dissuadiu-o disso. Postoque, dizia elle, muito desejasse ver levar o negócio a cabo, aconselhava-o não tentasse nada de leve, porque lhe estavam armadas por toda a parte ciladas. Na sua opinião, o melhor seria fazer a paz com a rainha. Assim procedia o arcebispo, ao menos simuladamente. Chegava a perseguir aquelles mesmos que mais seus parciaes eram, como Fernando Peres de Trava, alferes mór ou chefe das tropas archiepiscopaes [1] e que da mão de Gelmires tinha alcaidarias e terras em soldo ou prestamo. Um castello que este havia edificado no territorio de Sanctiago foi derribado, e sorte igual coube a varios outros de diversos nobres. Apesar destas demonstrações exteriores, D. Urraca parece que não ignorava os enredos daquelle homem astucioso e sem fé; mas, ou porque já não pudesse luctar com elle frente a frente ou pela fraqueza propria do seu sexo, não ousava tomar uma resolução enérgica. As tentativas indirectas para o prender eram desfeitas pelo prelado, e a rainha para o mitigar via-se constrangida a augmentar-lhe a influencia e o poderio. Nestes enganos mútuos, nesta guerra covarde e tenebrosa passaram os primeiros meses de 1121. Então occorreram os successos que interessam especialmente a nossa historia, para explicar os quaes era preciso comprehender a situação dos dous partidos e, sobretudo, a de Diogo Gelmires, especies de Mephistopheles sacerdotal, cujo caracter é assás negro para ainda sobresair no quadro da anarchia e dos crimes que despedaçavam o seio da monarchia leonesa.

[1] .... ejus (sc. archiepiscopi), militiæ princeps: Hist. Compostell., L. 2, c. 51, § 2.

O moço Affonso Raimundes simulava entretanto não proceder de accordo com os fidalgos do seu partido, que aliás trabalhavam, como o tempo mostrou, em dispôr os elementos de uma revolução, cujo resultado, differente do das tentativas até ahi feitas, fosse decisivo. D. Urraca veio então a Compostella acompanhada de seu filho. Foi nessa occasião que se resolveu a guerra com Portugal, dando-se por motivo que D. Theresa havia noutro tempo invadido Tuy e as suas cercanias e que retivera esses territorios debaixo do proprio dominio[1]. Seria, talvez, esse o fundamento da empresa; mas tem visos de ser apenas um pretexto especioso, se, como cremos, a occupação daquelle territorio remonta a cinco annos antes, durante os quaes as duas irmans conservaram entre si paz, quer fingida, quer sincera. D. Urraca, aproveitando a alliança apparente de Gelmires, tinha feito damnos consideraveis aos seus inimigos na Galliza: o mais provavel é que D. Theresa estivesse ligada com elles e que sua irman, instruida até certo ponto do que se forjava, quisesse dar um golpe no adversario mais poderoso, como era D. Theresa, que dispunha dos recursos de uma provincia inteira. Porventura, tambem Gelmires aconselhava este movimento, ou para despertar o incendio ou para entreter a rainha numa guerra perigosa, cujos cuidados a distrahissem de seguir o fio da conspiração na Galliza.

Já no principio deste anno ou do antecedente, Fernando Peres, filho de Pedro Froylaz e alferes mór do arcebispo, vivia na côrte de D. Theresa, de quem obtivera os mais importantes governos que lhe podiam ser confiados, os do districto do Porto e do districto de Coimbra com o titulo de consul ou conde, como o tivera o borgonhês Henrique[2]. Era

[1] Nempe Portugalensis *regina* Tudem et circumquaque *olim* invaserat, sibique ea mancipaverat: Hist. Compostell., L. 2, c. 40.

[2] Consule D. Fernando dominante Colimbrie et Portugali. Doc. de janeiro de 1121 extrahido do cartorio de Lorvão: na Mon. Lus., P. 3,

preciso que as suas relações com a infanta dos portugueses fossem antigas e a sua influencia no ânimo della excessiva para que um simples cavalleiro e, postoque filho segundo de umas das mais nobres familias de Hespanha, soldado do arcebispo de Compostella, subisse a tão elevados cargos. A boa harmonia do filho de Pedro Froylaz com o prelado subsistia ainda depois da guerra. Seguindo cada qual o campo de uma das irmans, a amizade entre os dous não acabara, porque na realidade deviam ser estreitas as suas relações occultas. O vinculo que os unia póde, em parte, conhecer-se do que até aqui temos relatado.

Resolvida a invadir os estados da irman, D. Urraca marchou com seu filho para Tuy na primavera ou no estio de 1121. Seguiu-a, postoque constrangido[2], o façanhoso Gelmires, acompanhado dos seus homens d'armas e dos cavalleiros villãos de Compostella, que por seus fóros não eram obrigados a avançar até o districto de Tuy, mas que elle teve artes de arrastar comsigo. Sabida a aproximação do exército gallego, D. Theresa com as forças que pôde colligir veio acampar na margem esquerda do Minho. Os inimigos fizeram alto na margem fronteira. Mais proximo ao lado de Portugal, o rio fazia naquelle sitio uma insua. A posse della facilitava a passagem, mas defendiam-na as barcas portuguesas que vogavam pelo Minho. Os destros marinheiros de Padron e alguns compostellanos com varios cavalleiros escolhidos embarcaram da parte opposta e vieram accomettê-

L. 9, c. 2.—Cf. Hist. Compostell., L. 2, c. 51, e Dissert. Chron., T. 3 P. 1, p. 73. — Na doação de Ulvaria a Odorio prior de Viseu do 1.º de fevereiro de 1120 (Arch. Nac. Gav. 1, M. 6, N.º 6) já confirma *Comes Fernandus*. Este documento não tem, todavia, inteira força, por ser uma pública fórma de 1306 e por ser único.

[2] blandissimis aggreditur precibus (s. Gelmiridem) ut secum illò ire non recuset: Hist. Compostell., L. 2, c. 40. Quem está affeito á linguagem dos historiadores compostellanos, quando falam do seu patrono, sabe que *blandissimis precibus* significa *por força*.

las. Vencedores, em breve se apossaram da insua. Este successo levou o terror pânico aos arraiaes de D. Theresa, que foram abandonados, e, quasi sem combate, D. Urraca entrou no territorio inimigo. Nesta épocha de barbaridade e bruteza a guerra entre os christãos assemelhava-se nas devastações ás correrias mútuas entre elles e os sarracenos. O exército gallego, descendo para o interior da provincia, incendiava, roubava e assolava impunemente as povoações e os campos, porque, fugindo desordenadas, as tropas portuguesas se haviam dispersado. A conquista de Portugal corria rápida. Gelmires, porém, pesou as consequencias de tal conquista e começou, segundo parece, a trabalhar occultamente para que se não realisasse um acontecimento que, augmentando a força moral e material do partido da rainha, empecia o progresso da conspiração, cuja existencia os factos até aqui narrados nos revelam.

Capitaneando forças avultadas, cuja falta necessariamente devia embargar a continuação da guerra, este homem que, para segurar no rosto a mascara hypocrita de uma fidelidade em que a propria rainha não cria e da qual elle pedira ao papa o absolvesse, não duvidara combater os seus mais intimos alliados, nem destruir-lhes os castellos e propriedades; este homem vingativo e cruel sentiu um súbito horror das atrocidades commettidas no territorio português e um desejo invencivel de voltar ao exercicio das suas funcções episcopaes, pretendendo recolher-se para Galliza com as tropas compostellanas. Todavia, D. Urraca, suspeitando provavelmente qual seria o fito deste inesperado accesso de amor da humanidade, concedeu que os burgueses de Compostella se retirassem, attentos os seus privilegios, mas recusou a licença ao arcebispo e aos homens d'armas que o seguiam. Não descoroçoou elle; escreveu ao legado Boso, que já vimos não era alheio, nem como agente de Callixto II o podia ser, ás tramas que se urdiam. O legado respondeu-lhe congra-

tulando-se com elle das victorias obtidas pela rainha e pelo filho; mas recommendando-lhe ao mesmo tempo com a maior efficacia que por nenhum caso deixasse de comparecer no concilio que se ia celebrar em Sahagun. A convocação deste concilio fôra resolvida pouco antes da expedição contra Portugal: ahi se deviam tractar negocios, não só pertencentes á igreja, mas tambem ao estado, e por isso mal se comprehende como elle se poderia ajunctar sem a concorrencia da rainha e do infante Affonso Raimundes, que haviam determinado a reunião daquella assembléa e que se achavam retidos entre Douro e Minho por uma guerra cujo próspero progresso lhes não permittia abandonarem-na. A carta do cardeal legado, evidentemente feita para facilitar a partida do arcebispo, não surtiu effeito; antes, talvez, servisse para tornar D. Urraca mais vigilante sobre o procedimento deste.

A sorte das armas continuava a mostrar-se adversa a D. Theresa. Uma não pequena parte de Portugal achava-se já subjugada; o exército real, marchando pelo sul e poente, tinha chegado até as margens do Douro, e a infanta rainha dos portugueses tinha retirado para o districto ao oriente de Braga. Perseguida por sua irman, encerrou-se no castello de Lanhoso, onde não tardou a ser sitiada. As cousas tinham chegado á extremidade, tanto para ella como para os barões desta provincia. Tomado Lanhoso e captiva D. Theresa, faltava o núcleo á roda do qual vigorasse e crescesse a nascente nacionalidade portuguesa. A força dos acontecimentos veio, porém, salvá-la.

No meio dos graves e tenebrosos meneios em que se achava envolvido, Gelmires não se esquecera de aproveitar a occasião que se lhe offerecia de recuperar os bens sobre que havia annos disputava com D. Paio. Eram estes a metade de Braga pertencente á igreja de S. Victor e Fructuoso, e a metade da villa de Cornelhan com outras propriedades. Tomando posse dellas, o prelado pôs ahi os seus villicos ou

mordomos, seguro de as conservar, fosse qual fosse a sorte da guerra, o que de feito aconteceu, porque depois só D. Paio pôde obtê-las de novo por mercê do compostellano, reconhecendo o seu dominio eminente, o que prova quanto Gelmires contava com a benevolencia de D. Theresa, e serve para nos illustrar sobre a serie de enredos, cuja historia só se póde deduzir dos factos externos que a elles se ligavam.

Não esqueçamos que Fernando Peres era nesta conjunctura conde do Porto e de Coimbra e que é provavel se achasse em Lanhoso com a infanta-rainha, de quem passava por amante. Lembremo-nos, tambem, da affeição que por toda a vida elle mostrou, salvo raros desgostos, ao arcebispo de Sanctiago, cujo homem era, para nos servirmos d'uma expressão desse tempo. Cumpre igualmente observar que ambos elles pertenciam, um occulta, outro francamente, ao partido inimigo irreconciliavel de D. Urraca. O vencimento e a sujeição de D. Theresa vinham, pois, a ser por muitos modos golpes fataes nos interesses e designios de Gelmires e dos seus associados. Tornava-se, portanto, necessario ao ambicioso prelado correr o risco de uma resolução atrevida para salvar a causa em que se achava empenhado [1].

Ignoramos quaes fossem nesse momento os factos praticados por Gelmires conducentes ao seu fim. É certo, porém, que D. Urraca resolveu prendê-lo. Era negocio delicado. Tinha elle comsigo os seus homens d'armas: tinha, além disso, parciaes no exército e uma influencia na Galliza que era impossivel desconhecer. Em frente do inimigo, semelhante empenho tornava-se quasi inexequivel pela certeza de que os sitiados aproveitariam a lucta intestina dos sitiadores para os destroçarem. É provavel que neste apuro a rainha preferisse congraçar-se com a irman a deixar impune aquelle homem

[1] Sobre este e os antecedentes §§ leiam-se attentamente os c. 40, 41, 42 e 51, § 2 do L. 2 da Hist. Compostell.

desleal e hypocrita, contra o qual sentiria ódio tanto mais violento, quanto se vira por longo tempo obrigada a reprimi-lo e a disfarçá-lo.

Fez-se de feito, a paz. Por quaes meios e por intervenção de quem, eis o que não chegou até nós. Um tractado, porém, existe celebrado entre as duas irmans, que attribuimos a esta conjunctura e que, na verdade, fôra difficultoso de conciliar com outra data. Ou a situação de D. Urraca habilitou D. Theresa para negociar com immensa vantagem a cessação das hostilidades, ou aquella princesa quis assegurar a lealdade de sua irman, confiando-lhe um senhorio muito mais extenso do que até ahi disfructara. Na convenção e juramento feito pela rainha á infanta, prometteu aquella conservar a esta amizade fiel e oppôr-se a todo o mal que lhe intentassem fazer. Concedeu-lhe, além disso o dominio de muitos logares e terras nos modernos districtos de Zamora, Toro, Salamanca e Avila com as rendas e direitos senhoriaes destas cidades, afóra outros nos de Valladolid e Toledo, obrigando por isso D. Theresa a que lhe jurasse amparo e defesa contra os seus inimigos, quer mouros, quer christãos, e a que lhe promettesse não dar acolhimento a nenhum vassallo da rainha levantado com terras ou castellos, nem a nenhum traidor. Os dominios novamente concedidos á infanta deviam ser considerados como uma tenencia semelhante á dos que anteriormente possuia, no que, porventura, só se fazia referencia ás terras de Tuy e Orense, ou antes, como cremos, a estas e ás de Portugal [1].

O leitor, de certo, não esqueceu a cessão feita por D. Urraca ao conde Henrique quando pretendeu attrahi-lo ao seu partido, nem que a divisão dos estados de Affonso VI assentada em Palencia não parece ter chegado a realisar-se plenamente durante a vida do conde. Igualmente estará lem-

[1] Nota X no fim do volume.

brado do modo como D. Theresa se houve, depois da morte delle, para tornar effectivas as miras ambiciosas que lhe eram communs com o marido, e das circumstancias que a reduziram a contentar-se do senhorio de Portugal como provincia dependente de Leão. Comparando agora este facto com ess'outros e com as conquistas feitas em 1116 na Galliza, tal comparação o levará, como nos leva a nós, a vermos no tractado de Lanhoso uma renovação, postoque modificada, daquellas antigas promessas e pactos. Neste persupposto, as terras cedidas ao conde teriam sido as de Galliza, de que D. Theresa se apoderara depois, e as que sua irman lhe cedia especificadamente pelo actual convenio, entre as quaes se encontra Zamora, que sabemos tocara a Henrique na divisão feita em 1111. Se o conde, porém, pretendera e obtivera a cessão do pleno e independente dominio desses territorios, havia entre os dous factos uma differença profunda, a da vassalagem de D. Theresa, nascida das circumstancias que tinham obrigado a infanta a acceder á assembléa de Oviedo em 1115.

Dados reciprocos fiadores da execução do tractado, as duas irmans parece terem convivido familiarmente; ao menos os intimos conselheiros da rainha julgaram poder communicar a D. Theresa o que se tinha resolvido ácerca da prisão de Gelmires e os meios que para isso se haviam de empregar. D. Theresa, porém, talvez por influencia de Fernando Peres, mandou avisar o prelado, offerecendo-lhe ao mesmo tempo ou um dos seus castellos para a elle se acolher, ou algum dos seus navios para voltar a Compostella. Gelmires, confiado na reconciliação jurada com D. Urraca ou, o que é mais certo, nos homens d'armas que o cercavam, recusou a offerta, postoque antes deste aviso já corresse no arraial uma noticia vaga da tentativa. Assim, pondo-se em retirada para a Galliza o exército invasor, elle não se apartou da rainha, a quem tambem acompanhavam alguns subditos de D. The-

resa, porque nos consta seguiam o campo o arcebispo de Braga e o bispo de Orense. Chegados á margem esquerda do Minho, a rainha ordenou passassem primeiro os cavalleiros de Gelmires, o que effectivamente se executou, ficando este com o infante e com ella para depois seguirem com o resto do exército. Apenas, porém, os homens d'armas do compostellano pisavam o territorio gallego e começavam a acampar-se, a rainha mandou prender o prelado, que, na impossibilidade de resistir, contentou-se de protestar contra semelhante procedimento. Divulgada a nova da prisão, o arcebispo D. Paio e o bispo de Orense fugiram atemorisados [1], o que não deixa de ser extraordinario e parece indicar alguma cumplicidade destes dous personagens da côrte de D. Theresa, com o astucioso Gelmires e, até póde fazer suspeitar, attentas as relações estreitas que existiam entre elle e Fernando Peres, que do lado da infanta não houvera a melhor fé na paz que celebrara e que nem com tão avultadas concessões pôde a rainha desligá-la inteiramente do seu antigo alliado. Mais vehementes, porém, ainda se tornarão as suspeitas, se nos lembrarmos do aviso occulto que elle recebera de D. Theresa sobre este mesmo successo, e da alliança dahi a pouco francamente feita contra a rainha entre a infanta e o proprio arcebispo de Sanctiago.

A audacia com que D. Urraca satisfazia assim odios antigos e feria no coração o partido dos seus adversarios, longe de conter estes, fez rebentar mais breve essa conjuração latente cujos vestigios bem palpaveis nos apparecem nas bullas de Callixto II, nas cartas do cardeal Boso e do Duque de Aquitania, nos actos de Gelmires, e nas frequentes tentativas da rainha contra este homem dissimulado cujo caracter e machinações seria impossivel descortinar, se os seus tres panegyristas, auctores da grande chronica de Compostella,

[1] Hist. Compostell., L. 2, c. 42, §§ 1 e 2.

fossem tão destros na arte de transfigurar a historia como elle o foi em tecer enredos politicos. Nos oito dias que durou a sua prisão as cousas mudaram inteiramente de aspecto. Transferido o arcebispo para o castello de Cira, D. Urraca dirigiu-se a Compostella, onde só encontrou demonstrações de descontentamento. Dentro de poucos dias seu filho Affonso Raimundes, o conde de Trava Pedro Froylaz e outros fidalgos da Galliza abandonaram-na, dirigindo-se ás margens do Tambre, ao norte de Sanctiago, onde as tropas delles dependentes estavam acampadas. A rebellião não tardou a rebentar na cidade. A rainha viu-se obrigada a ceder á torrente, e Gelmires foi solto, retendo, todavia, a rainha em poder de governadores seus os castellos do arcebispo, de que, depois de o prender, se havia successivamente apoderado.

Não bastava, porém, ao orgulhoso sacerdote o haver sido restituido à liberdade e o ver mais uma vez D. Urraca humilhada. A posse desses castellos era assás importante para elle não abandonar sem tentar fortuna a idéa de os recuperar. Emquanto a rainha difficultava a final concordia, impondo ora estas ora aquellas condições, Gelmires julgou opportuno tirar finalmente a mascara. Faz sorrir o grosseiro engano que os historiadores compostellanos pretendem fazer á posteridade assegurando que o arcebispo, ao ver que nem obteria os castellos, nem alcançaria apaziguar o ânimo da rainha sem despender avultadas sommas, se ligara então com Affonso Raimundes e attrahira ao seu partido Pedro Froylaz e os outros condes e senhores de Galliza, que os successos até aqui narrados nos mostraram serem, havia muito, seus íntimos, postoque occultos alliados. A verdade é que a hypocrisia de lealdade á rainha não lhe era nem possivel nem necessaria: Affonso Raimundes entrara nos dezoito annos, e a monarchia inteira estava cançada das calamidades que sobre ella trouxera a administração de D. Urraca, pouco habilitada, apesar da energia do seu carácter, para dirigir os negocios do estado.

Accrescia a isto o ciume dos barões hespanhoes contra a privança do conde Pedro de Lara, marido occulto ou, antes, amante da rainha, e cuja influencia, como era natural, não conhecia limites, ao passo que Affonso I d'Aragão, continuando a denominar-se não só rei, mas tambem imperador de Leão e Castella, apesar de occupado nas suas gloriosas campanhas contra os sarracenos, proseguia, ou pessoalmente ou por seus capitães, em assolar a monarchia que chamava sua e na qual ainda, com effeito, possuia algumas povoações e castellos. A irritação dos animos e a situação dos negocios facilitavam o verificar-se plenamente o que os parentes estrangeiros do infante, já de muito rei nominal da Galliza, ardentemente desejavam, e que o mancebo, dotado de altos espiritos, não menos ambicionava, isto é, o ser mettido de posse da herança inteira de Affonso VI. O que, pois, até ahi não passara de uma conspiração permanente tornou-se numa revolução declarada. Desde 1122 vemos Affonso Raimundes, ou antes Affonso VII, adquirir uma verdadeira supremacia nos estados de sua mãe e esta reduzida a submetter-se ao orgulho de Gelmires e a buscar o amparo daquelle famoso intrigante nas obscuras e inuteis dissensões que ainda teve com seu filho, durante os quatro annos em que sobreviveu a estes acontecimentos.

D. Theresa havia-se unido immediatamente ao partido do arcebispo, ou, o que é mais de crer, como acima insinuámos tendo aproveitado a conjunctura da paz offerecida, não só para salvar o que possuia por morte de Henrique e as terras de Galliza retidas por ella, mas tambem para assegurar os novos senhorios que sua irman lhe confiava, entendeu que não devia arriscar-se a perdê-los conservando-se no partido da rainha, cuja estrella visivelmente declinava. Era tão frequente naquelles tempos a quebra das mais solemnes promessas, a ambição e o egoismo tão pouco rebuçados, que não devemos julgar esse procedimento com o mesmo rigor

com que o condemnariamos numa épocha mais recente. Além disso, Fernando Peres obtivera inteiro dominio no seu espirito, e nesta resolução da infanta-rainha sabemos que elle interveio por metade[1].

Não seguiremos aqui a serie dos successos passados desde então na Galliza. Traçámos com cores que reputamos verdadeiras o quadro da tenebrosa trama que ahi se urdira; porque sem conhecer esse quadro nunca se comprehenderá bem o periodo do governo de D. Theresa, nem se poderá encontrar a deducção natural dos factos pertencentes a esta difficultosa épocha da nossa história. Desde os fins, porém, de 1121[2] até a morte de D. Urraca (março de 1126), no longo crepúsculo do poder da rainha de Leão e Castella, Portugal parece conservar-se inteiramente alheio ás convulsões mais ou menos violentas da monarchia, de que, até certo ponto, elle ainda fazia parte. Volvamos agora os olhos para o seu estado politico interno emquanto no-lo consente o remanso da paz exterior.

A intervenção da infanta-rainha dos portugueses nos acontecimentos geraes da Hespanha christan tinha augmentado quasi em dobro a extensão dos seus dominios. No sueste da Galliza elles se dilatavam até as margens do Vibey, por todo o territorio a que naquelle tempo chamavam Limia. No sudoeste possuia Tuy e as suas dependencias, que não parece terem sido então grandes, postoque seja difficultoso determinar quaes eram. O senhorio das importantes povoações a leste das modernas provincias de Trás-os-montes e Beira concedido a D. Theresa envolvia o dominio dos termos de cada

[1] ...adscivit sibi plures Galleciae principes ... insuper reginam Portugaliæ T. et comitem Fredenandum: Hist. Compostell., L. 2, c. 42, § 7.

[2] Os successos até aqui narrados passaram-se no verão de 1121. A paz entre Gelmires, Urraca e Affonso Raimundes, depois da prisão do arcebispo, foi celebrada nos ultimos dias de dezembro deste mesmo anno: Hist. Compostell., L. 2, c. 49, § 3.

uma dellas. Assim o antigo condado desmembrado da Galliza por Affonso VI em 1095, sem se haverem dilatado as suas fronteiras para o sul, antes tendo sido cerceadas pelas conquistas dos almoravides, achava-se notavelmente augmentado. A filha de Ximena Muniones colhera o fructo de se associar á facção da Galliza. Restava-lhe o conservá-lo. Emquanto D. Urraca viveu ella soube reter o que adquirira[1]: mas a accessão de Affonso VII ao throno, para a qual contribuira, veio a ser-lhe contrária, ao passo que a sua affeição desordenada por Fernando Peres não tardou a saciá-la nos últimos annos da vida de desventuras maiores que as de D. Urraca.

O filho de Pedro Froylaz achava-se revestido de uma auctoridade tal que nos documentos contemporaneos elle figura como igual ou quasi igual da infanta-rainha. Elevado á categoria de conde, entregues á sua administração immediata os districtos do Porto e Coimbra, os principaes dos estados de D. Theresa, e obcecada esta por uma paixão, segundo parece, violenta, é natural que Fernando Peres obtivesse, até, a supremacia sobre os outros condes ou *tenentes* do resto do

[1] O dominio de D. Theresa nos territorios de Galliza entre Minho e Vibey, e no de Tuy depois desta épocha e antes da morte de D. Urraca (1122 a 1126) prova-se dos privilegios concedidos por D. Theresa a Orense em fevereiro de 1122 (Esp. Sagr., T. 17, p. 84); da doação de Coja e Arganil á sé de Coimbra (Liv. Preto, f. 85) em que confirmam os bispos de Tuy e Orense: dos fóros desta cidade dados pelo bispo Diogo com approvação de D. Theresa, que *tinha* Limia com o conde Fernando, fóros mencionados numa escriptura de 1189 (Esp. Sagr., T. 17, p. 84); e finalmente pela célebre doação ao mosteiro de Monte-Ramo (1124), em que D. Theresa se intitula *mulher* do conde Fernando (Yepes, T. 7, escrit. 33). O senhorio de Tuy vê-se, além do documento do Liv. Preto acima citado, das doações feitas áquella sé em setembro e outubro de 1125 (Esp. Sagr., T. 22, App. 4 e 5), senhorio que conservava ainda em 1127, nesta e noutras terras adjacentes a Portugal (Hist. Compostell., L. 2, c. 85). A posse de Zamora deduz-se de se armar cavalleiro na sé desta cidade o infante Affonso Henriques em 1125 (Chron. Gothor. ad aer. 1163), e de vir ainda ahi Affonso VII tractar de pazes com D. Theresa e com o conde Fernando em 1127 (Chron. Adef. Imper., L. 1, § 2) conservando tambem, porventura, ao menos uma parte das outras terras adquiridas pelo tractado de 1121.

país. Os diplomas expedidos durante esse período, as expressões dos chronistas, as fórmulas das escripturas particulares, tudo conspira em persuadi-lo. A infanta seguia o triste exemplo que sua irman lhe dera, e o alferes mór do arcebispo Gelmires representava em Portugal o mesmo papel que Pedro de Lara fazia em Leão e Castella. As consequencias disso deviam ser semelhantes, em mais resumido theatro, ás que tinham enchido de perturbações a monarchia.

D. Paio, arcebispo de Braga, era homem rude e pertencia a uma familia cujos membros foram mais notaveis por façanhas guerreiras que por brandura e policia cortesans. As suas discordias com o arcebispo de Sanctiago sobre a posse de vários bens entre Douro e Minho pertencentes á sé de Compostella tinham sido violentas e dilatadas. A final os dous prelados reconciliaram-se, e a legacia de Gelmires em Braga foi reconhecida por D. Paio, a troco de conservar as propriedades disputadas com o titulo de prestimonio ou mercê, como conego de Sanctiago, no gremio de cujo cabido entrou, segundo o costume, vulgar nesse tempo, de serem os bispos de uma diocese membros do cabido de outra. Fizera-se esta reconciliação nos fins de 1121 e já em Março de 1122 elle enviava o clero da sua metrópole ao synodo nesse mês reunido em Compostella, não indo elle proprio por se achar então ausente em Zamora[1]. Voltando dahi a pouco a Portugal, foi preso por D. Theresa. Os motivos que para isso houve ignoram-se. Sabemos só que o papa expediu uma bulla a Gelmires em junho deste mesmo anno, para que compellisse a rainha dos portugueses a soltá-lo até os fins do mês seguinte, aliás declarava-a excommungada, ordenando ao compostellano pusesse interdicto em todos os senhorios della. A ameaça produziu seu effeito, porque D. Paio appa-

[1] Bracharensis archiepiscopus... circa id tempus in Numantiae morabatur finibus: Hist. Compostell., L. 2, c. 52.

*

rece já confirmando os diplomas da rainha-infanta em outubro desse anno[1].

Se os monumentos historicos nos não transmittiram as causas da prisão do metropolita bracharense, as circumstancias deste facto, comparadas com os successos contemporaneos e com os que pouco depois occorreram, levam-nos a suspeitar que esta prisão seja o primeiro e ténue indicio da revolução que, arrancando o poder das mãos de D. Theresa, o fez caír nas de seu filho. A influencia illimitada de Fernando Peres devia forçosamente excitar desde o principio o descontentamento e o ciume dos barões portugueses, e as revoltas de Galliza produzidas por um caso análogo eram exemplo mui evidente e proximo, que lhes apontava o caminho que deviam seguir. Não ignoravam elles, por certo, os meios a que os fidalgos gallegos tinham recorrido na sua conspiração, porque Portugal nella tivera boa parte. Os poderosos parentes que o amante de D. Theresa tinha na Galliza e as suas relações com o omnipotente Gelmires tornavam necessario que elles preparassem de sobremão os meios de sacudir o jugo importuno do conde. A familia dos Mendes da Maia, á qual pertencia o arcebispo, foi uma das que principalmente figuram na revolução que dahi a annos privou D. Theresa do governo[2]. Existiam já neste anno principios da conjuração? Era Zamora, como logar remoto e ao mesmo tempo importante, o centro della? Dá-se alguma relação entre esta residencia em Zamora de D. Paio e o facto de ir Affonso Henriques armar-se alli cavalleiro pouco depois, o que, como adiante diremos, tem para nós uma significação diversa da que lhe attribuem os historiadores? Teve indicios D. Theresa da começada trama e quis por ella punir o arcebispo?

[1] Doc. de outubro de 1122, no Liv. Preto, f. 85.

[2] Doc. do infante Affonso Henriques de maio de 1128, no Elucidario: V. *Tempreiros*, onde entre os principaes confirmantes figuram tres membros desta familia. — Doc. de Pedroso, em Brandão, Mon. Lusit., L. 9, c. 19.

Eis uma serie de questões que, nas trevas espessas que obscurecem a maior parte dos successos daquelle tempo, não passam de conjecturas, mas conjecturas verosimeis, que os progressos dos estudos historicos virão acaso algum dia resolver affirmativamente.

Temo-nos até aqui abstido de falar em Affonso Henriques, ácerca de cuja infancia não faltam curiosas lendas nos nossos livros historicos. Como a de Carlos Magno ou de Arthur; como a de quasi todos os fundadores de antigas monarchias, a sua vida foi desde o berço povoada de maravilhas e milagres pela tradição popular. Infelizmente os inexoraveis monumentos contemporaneos destroem, ou com o seu testemunho em contrário ou com o seu não menos severo silencio, esses dourados sonhos que uma erudição mais patriotica e piedosa que illustrada recolheu e perpetuou. A história é hoje uma cousa assás grave para não se entreter em conservar lendas nascidas e derramadas em epochas mui posteriores aos individuos a quem se referem. Até a idade de quatorze annos o filho do conde Henrique apenas figura como confirmante de alguns diplomas de sua mãe, segundo a fórmula de chancellaria, vulgar nesse tempo, de se lançarem nos documentos antes dos nomes dos bispos e ricos-homens confirmantes os dos filhos do principe, muitas vezes ainda na primeira infancia delles[1]. A chronica dos godos, escripta, ao menos em parte, por um contempòraneo[2], apesar de ser

[1] Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 209 e segg. A enumeração dos filhos dos principes nos documentos destes é tão trivial que fora inutil aboná-la com citações.

[2] O auctor desta chronica, a mais importante para os primeiros tempos da monarchia, fala de Nuno Soares e de D. João Midiz como de personagens vivas e conhecidas (ad aeram 1148), e estes dous fidalgos existiam na épocha de D. Theresa e de Affonso I: veja-se o Liv. das Linhag. attribuido ao C. D. Pedro, Tit. 21 e 40, e o Liv. Preto f. 163, 223 e 245. Além disso, elle ainda ouvira contar a muitas pessoas idosas que Coimbra estivera deserta sete annos depois de destruida por Al-manssor (ad aer. 1026). Para isto devia ter nascido muito antes do fim do século XI.

principalmente destinada a conservar as memorias do seu governo, nada menciona que lhe diga respeito antes dos quatorze annos. O chronista ignorava, até, a épocha prefixa do seu nascimento[1]. A crítica tem feito a devida justiça aos documentos forjados para encher essa lacuna, aliás de nenhuma importancia. É em 1125 que o infante practica o primeiro acto de que a história conserva lembrança. Este acto foi o armar-se cavalleiro em Zamora, então unida, como vimos, aos dominios de D. Theresa. Na cathedral daquella cidade, no sancto dia de Pentecostes, elle proprio foi tirar as armas de cavalleiro de cima do altar de S. Salvador e juncto delle vestiu a loriga e cingiu o cinto militar, segundo o costume dos reis[2]. A elevação de Affonso Henriques ao mais nobre grau da vida das armas, em idade impropria para satisfazer as obrigações que ella lhe impunha, offerece uma circumstancia notavel, e é, que no anno antecedente e neste mesmo dia Affonso VII practicara igual ceremonia na cathedral de Compostella, e tomara do altar de Sanctiago a espada que para esse fim Diogo Gelmires benzera[3]. Brevemente os dous primos deviam exercitar um contra o outro o nobre mister que ahi acceitavam e que a igreja sanctificara para os combates contra os infiéis.

[1] Sobre a epocha do nascimento de Affonso Henriques veja-se a nota XI no fim do volume.

[2] ... apud sedem Zamorensem, ab altario sancti Salvatoris, ipse sibi manu propria sumpsit militaria arma ab altari, et ibidem in altari indutus est et accintus militaribus armis sicut moris est regibus facere, in die sancto Pentecostes: Chron. Gothor. ad aer. 1163. O Pentecostes era a festividade em que mais costumavam armar-se os cavalleiros. Veja-se Ducange verbo *Arma*, *Miles*, et Carpentier v. *Militia*, (1.º). Como o cavalleiro que armava um novél tomava sobre elle uma especie de superioridade (Ducange ibid. § ut porró apud romanos, etc.) os reis de Hespanha, ciosos da sua independencia, seguiam o costume de se armarem pelas proprias mãos. Compare-se Roder. Tolet., L. 9, c. 10, Esp. Sagr., T. 26, p. 304.—Muntaner, Chron. delrey D. James primer, c. 297: Chron. delrey en Pedro de Arago, L. 2, c. 9, etc.

[3] Hist. Compostell., L. 2, c. 64, § 2.

Durante estes annos as perturbações causadas em Africa pela nova seita dos almohades tinham impedido Aly, o amir de Marrocos, de promover a guerra contra os christãos de Hespanha. Nesta região o terrivel açoute dos mussulmanos, Affonso I de Aragão, entretinha principalmente as forças dos almoravides, e as incursões das fronteiras do occidente eram passageiras e apenas feitas pelos sarracenos naturaes do país [1]. D. Theresa aproveitara esta conjuncção para restaurar a linha de castellos que defendiam a fronteira meridional do districto de Coimbra. Pelo menos os de Soure e Sancta Eulalia foram por esses annos reedificados. Em 1122 o conde Fernando Peres, que possuia o de Coja sobre o Alva, cedeu-o á rainha, recebendo em recompensa o senhorio daquell' outros. Soure, como mais exposto ás correrias, com difficuldade achava habitadores; todavia, já por 1125 elle era não só um logar forte, mas tambem uma povoação importante [2].

Depois de um reinado de dezesete annos consumidos em tumultos e guerras, D. Urraca falleceu em março de 1126. A sua morte punha definitivamente nas mãos de Affonso VII o sceptro de Leão e Castella. A maior parte da nobreza declarou-se por elle. Os fautores do conde Pedro de Lara debalde tentaram oppôr-se a que o moço monarcha subisse tranquillamente ao throno: o proprio conde foi constrangido a fazer com elle a paz. Os logares que o rei de Aragão conservava ainda em Castella começaram a rebellar-se-lhe, e os habitantes das povoações accommettiam e

[1] ... *agarenorum* insidias, qui tunc (1123) viarum comeatus clam, necnon et publicè *incursabant* grave captivitatis pondus cum acerbae mortis casibus hominibus inferentes. Salvatus, Vita S. Martini Saur. § 6. — *Ismaelitae* ou *Agareni* era naquella épocha a denominação que davam os christãos aos mussulmanos hespanhoes: a palavra *Moabitae*, como nos parece ter dicto já, designava os almoravides (al-morabethyn).

[2] Carta de permutação de Coja por Santa Eulalia e Soure, e doação daquelle castello ao bispo de coimbra (novembro de 1122). Liv. Preto, f. 214 e 85. v. — Salvat. V. S. Mart. §§ 6, 7, 8.

reduziam os castellos guarnecidos de tropas aragonesas, tomando a voz de Affonso VII. Previa este, por isso, uma guerra com aquelle que fôra seu padrasto, e para a sustentar na fronteira oriental importava-lhe que se conservasse pacifico o occidente dos seus estados. Fôra isto o que elle primeiramente assegurara, vindo a Zamora, onde D. Theresa se achava então com o conde Fernando Peres, e fazendo ahi paz e amizade com elles por um periodo marcado; porque, como o tempo mostrou, Affonso não estava resolvido a consentir de futuro na independencia completa de uma das mais bellas provincias unidas á corôa leonesa por seu bisavô Fernando I. [1]

A guerra com Affonso d'Aragão começou, de feito. O rei lidador entrara rapidamente em Castella para reforçar as guarnições dos logares fortes que ainda possuia. Affonso VII saíu-lhe ao encontro com um poderoso exército. Apesar da conhecida traição do conde de Lara, que, posto formasse com as suas tropas parte da vanguarda castelhana, recusara pelejar com os aragoneses, Affonso I não se atreveu a accommetter o enteado. Tractou-se então de armisticio entre os dous principes, e a guerra ficou suspensa, para dahi a dous annos rebentar com dobrada violencia.

As dúvidas que, provavelmente, foram suscitadas nas vistas em Zamora entre D. Theresa e o sobrinho sobre as relações politicas de Portugal com Leão parece terem ficado indecisas como o estavam havia annos. Mas a infanta-rainha, emquanto Affonso VII partia para Castella contra os aragoneses, cuidava activamente de pôr em estado de defesa os seus dominios da Galliza. Com este intuito fazia passar tropas para o norte do Minho e, não se julgando segura com os castellos que alli possuia, edificava outros de novo, por cujo

[1] Inde rex abiit Zomoram et habuit hic collocutionem in Ricovado cum Tarasia regina portugalensium et cum comite Ferdinando. fecit que pacem cum eis usque ad destinatum tempus: Chron. Adef. Imparat., L. 1, § 2.

meio cria habilitar-se para recusar sujeição a seu sobrinho, se este pretendesse impôr-lh'a[1]. Ao mesmo tempo os fidalgos gallegos, sempre turbulentos, começavam a preparar de novo a guerra civil; mas Gelmires, ou já cansado das perturbações passadas ou porque sinceramente se resolvera a seguir por então o partido do novo rei, soube trazê-los por meios brandos á obediencia, e Arias Peres, que se mostrava tenaz na intentada rebellião, viu destruidas ou tomadas pelas forças do arcebispo e do conde Gomes os castellos de Lobeira, Taberiolo, Penacornaria e outros em que confiava[2].

A reducção de Portugal era, porém, negócio mais grave. D. Theresa tinha por si não só os barões de Portugal, mas tambem Fernando Peres seu amante e os cavalleiros de Galliza que á sombra delle tinham vindo residir em Portugal. Não lhe faltavam, além disso, homens d'armas e riquezas para sustentar a guerra. Orgulhosa do seu poder, D. Theresa, que durante o governo de D. Urraca evitara, como temos visto, o declarar-se de todo independente, constrangida, talvez, agora pelas pretensões mais precisas de Affonso VII, recusava formalmente cumprir com as obrigações nascidas da tenencia que, conforme o tractado de 1121 e attenta a origem primitiva dos dominios de que era senhora, o rei leonês entendia que ella exercitava[3].

Foram estes os motivos que trouxeram a Portugal uma invasão semelhante à que o deixara assolado dez annos antes. Na primavera de 1127, feitas já as tréguas com o rei de Aragão, Affonso VII veio á Galliza e, mandando ajunctar as tropas desta provincia, marchou com um exército numeroso

[1] ... fines Galleciae armato exercitu invadebat .... municipia etiam nova ad inquietandam et ad devastandam *patriam* et ad *rebellandum* regi aedificari faciebat; Hist. Compostell., L. 2, c. 85.

[2] Ibid, c. 84.

[3] fastu superbiae elata terminos *justitiae* egrediebatur, et nullum regi *servitium* ce *regno*, quod ab illo *tenere* debebat, exhibere dignabatur; immo viris, armis, atque opibus potens ... ibid., c. 85.

por Entre-Douro e Minho. Das circumstancias da guerra não nos restam memorias senão dos males que são communs em taes successos e que pela barbaria dos tempos ainda o eram mais naquelle século: devastações dos campos e aldeias, assedios de castellos, ruina das grandes povoações. A sorte das armas mostrou-se mais uma vez adversa a D. Theresa, cujo poder, por grande que fosse, era por certo mui inferior ás forças do seu sobrinho. Os revéses experimentados nesta campanha, que apenas durou seis semanas, obrigaram a rainha a humilhar-se e a reconhecer a supremacia do monarcha. Fez-se então a paz, e Affonso VII regressou immediatamente a Compostella, cujo prelado o acompanhara com todas as tropas que pudera ajunctar para aquella expedição[1].

Um dos factos mais poeticos da nossa história parece ter-se verificado durante esta invasão do rei leonês. Falamos da devoção heroica de Egas Moniz, tantas vezes citada como um dos mais nobres exemplos de honra e lealdade. Collocando a data do successo nos fins do anno seguinte ou nos principios de 1129, como o fazem commummente os historiadores, seria necessario rejeitá-lo por fabuloso, como contrário a factos indisputaveis. Suppondo-o, porém, realisado neste anno, não só se torna possivel, mas tambem, concordando com documentos de outro modo inexplicaveis, reforça a nossa opinião sobre haverem apparecido já neste anno os primeiros symptomas da rebellião do infante Affonso Henriques contra D. Theresa.

Fizémos antes notar a circumstancia da prisão do arcebispo de Braga depois de uma residencia demorada em Zamora, e a de ser este prelado dum genio violento e membro da familia dos senhores da Maia, cujas estreitas ligações po-

[1] magno exercitu ... ibique per sex hebdomadas villas devastando, castra et civitates capiendo ... donec terra fere tata devastata fuit. Rex A. portucalense pago ... *acquisito* et pacificato, Comrostellam citato calle adivit: ibid., c. 85 e 86.

liticas com o infante, ainda em vida da rainha, é impossivel desconhecer. Narrámos tambem por que maneira Affonso Henriques, tendo apenas quatorze annos, idade mais propria dos entretenimentos juvenis que da ambição de glória, se armara cavalleiro por suas proprias mãos na sé de Zamora. O exemplo do que havia succedido em Leão e Galliza nos annos anteriores, a irritação dos barões portugueses contra o valimento de Fernando Peres, tudo, emfim, persuade que essa violenta revolução que numa batalha só acabou com a auctoridade de D. Theresa, não foi um successo repentino sem antecedencias, sem uma conspiração longamente preparada. Affonso Henriques, tomando o grau de cavalleiro pela fórma que usavam os principes independentes e numa idade em que a espada era para elle um vão ornato, prestou-se em nosso entender a uma farça dos conjurados, que com esse acto queriam lavrar uma especie de protesto, não contra o dominio leonês, mas contra o de Fernando Peres, a quem, segundo se vê das subscripções dos diplomas desse tempo, elle era inferior na consideração da côrte de sua mãe, que o ía afastando inteiramente dos negocios do estado[1]. Desde então, é natural que esses mesmos que assim começavam a preparar o infante para instrumento dos seus designios lhe fossem despertando e alimentando a ambição, sentimento que o tempo mostrou ser facil de desinvolver no coração do mancebo. Se o estudo dos costumes daquella épocha e ainda mais o do coração humano nos não illude, cremos que se uma história contemporanea e particularisada destes successos tivesse chegado até nós ahi encontrariamos mais de uma scena análoga ás que passaram na Galliza e em Leão durante a menoridade de Affonso Raimundes, quando os nobres, irritados contra a influencia de Pedro de Lara e contra D. Urraca, tomavam por bandeira da sua vingança o nome daquelle principe.

[1] ... amoto filio a negocio regni: Chron Gothor.

Os historiadores modernos suppõem que foi unicamente em 1128 que as discordias entre D. Theresa e seu filho chegaram a declarada ruptura. Nós persuadimo-nos de que as primeiras tentativas de rebellião começaram um anno antes e de que a narração das chronicas do século xvi, hoje com razão excluidas do número das legitimas fontes historicas, póde não se afastar absolutamente da verdade nesta parte[1]. Em tal presupposto, eis, segundo a nossa opinião, como devia passar o successo. As terras de Portugal em que dominavam ou influiam os parciaes de Affonso Henriques começaram a rebellar-se nos principios de 1127. Entre ellas Guimarães, a antiga côrte do conde Henrique, declarou-se pelo infante que ahi se achava. A invasão de Affonso vii veio então impedir ou antes adiar a guerra civil. Na sua marcha victoriosa o rei de Leão, rendidos outros castellos e povoações, pôs sitio a Guimarães; porque ao principe não importava por certo se era sua tia ou seu primo que regia Portugal; importava-lhe que esta provincia reconhecesse a sua auctoridade suprema. Depois de alguma resistencia, vendo que as suas forças não bastavam para repellir aos cercadores, os barões e cavalleiros encerrados nos muros de Guimarães declaram em nome do moço Affonso que elle se consideraria de futuro vassallo da corôa leonesa. Egas Moniz, poderoso fidalgo, cujos senhorios se dilatavam pelas margens do alto Douro e que, talvez mais que nenhum, gozava a reputação de homem leal, ficou por fiador da promessa. O rei de Leão levantou o cêrco e, depois de reduzir á obediencia D. Theresa, retirou-se para Galliza. Quando, porém, os successos de 1128 entregaram Portugal nas mãos do filho do conde Henrique, elle esqueceu as promessas de Guimarães, e com elle as esqueceram os barões portugueses. Só Egas Moniz

[1] Galvão, Chron. d'elrey D. Affonso Henriques, cap. 6.—Acenheiro, Coronyqua dos Reis de Portug., c. 2.—Nobiliario attrib. ao C. D. Pedro, Tit. 7.

se lembrou do que jurara. Seguido de sua mulher e filhos, dirigiu-se á côrte do monarcha e, apresentando-se perante elle descalço e com uma corda ao pescoço, pediu para resgatar com a morte a sua palavra nunca trahida. Era grande a cólera de Affonso VII; mas venceu-o aquella inaudita façanha de lealdade. Deixou-o partir solto e livre e, o que era mais para o nobre cavalleiro, sem a tacha de deslealdade. [1].

A independencia portuguesa, que por tantos annos tendera a realisar-se, retrocedia ainda uma vez; era um problema cuja solução já perto do seu termo devia tornar a ser tentada de novo. Mas as consequencias da victoria obtida pelo rei de Leão, postoque graves, não eram talvez as mais de receiar: o amor cego da rainha por um homem alheio á provincia, poderoso por allianças e parentescos com muitos illustres barões da Galliza e ainda de Leão e de Castella[2], e a importancia que, além delle, obtivera em Portugal seu irmão mais velho, Bermudo Peres, o qual nos principios de 1128 achamos dominando em Viseu[3], e por consequencia a clientella numerosa, quer de naturaes, quer de extranhos, cujos interesses seriam conformes com os dos dous irmãos, tudo servia para tornar duvidosa a sorte futura de Portugal, ligada á vontade de um valido, cujo procedimento politico podia ser guiado por considerações e respeitos contrarios á desejada independencia do país que indirectamente governava. Se attendermos á confiança que, pouco depois, Affonso VII punha no conde Fernando Peres, e á guerra que este fez a Portugal com os outros condes de Galliza, como adiante veremos, não será demasiado violento suppôr que na invasão de 1127 elle contribuiria para D. Theresa dar obediencia

[1] Sobre este e os antecedentes §§ veja-se a nota XII no fim do volume.
[2] Estes parentescos e allianças de Fernando Peres podem ver-se na Hist. Compostell., e em Salazar de Castro, Hist. de la casa de Lara: *passim*.
[3] Doc. d'Arouca, na Mon. Luzit., P. 3. App. Escrit. n.º 12.

ao rei de Leão; presupposto tanto mais provavel, quanto nos consta que o principal auctor da pacificação foi o antigo favorecedor do conde, o célebre Gelmires[1].

Tal era a situação politica do país. Affonso Henriques, o moço cavalleiro, chegara á idade de dezesete annos. Era elle, segundo o testemunho de um seu contemporaneo, destro nas armas, eloquente, cauteloso e de claro engenho. Ajunctava a estes dotes, que devemos suppôr exaggerados por se attribuirem a tão curta idade, a nobreza da figura e a belleza de rosto[2]. A ambição do poder, o exemplo de seu primo Affonso Raimundes, a disposição dos animos irritados contra o predominio de Fernando Peres, as instigações dos fidalgos, a exclusão ignominiosa em que o conservavam dos negocios públicos, tudo o excitara a collocar-se á frente de uma revolução cujas consequencias, naquelles verdes annos, não era facil prever. Tinha amigos proprios, e a principal nobreza preferia vê-lo apossar-se do mando supremo a soffrer que os extranhos e os partidarios destes governassem por intervenção de D. Theresa[3]. Como se manifestou a rebeldia e quaes foram as particularidades que occorreram nella são cousas sobre que restam sobejas fábulas, mas apenas fugitivas memorias. Parece, porém, certo que nos primeiros meses de 1128 a guerra civil, encetada no anno antecedente, se preparava de novo ou já porventura começara. As principaes personagens que em maio desse anno estavam ligadas com

[1] et. ipse (sil. archiepiscopus) concordiam inter regem et reginam *suo consilio* atque *solertia* reformavit: Hist. Compost., L. 2, c. 85, § 1.

[2] Fuit vir armis strenuus, lingua eruditus, prudentissimus in operibus suis, clarus ingenio, corpore decorus, pulcher aspectu, e visu desiderabilis: Chron. Gothor. ad aer. 1163.

[3] quidam indigni et alienigenæ vendicabant regnum Portugallis, matre ejus regina D. Tarasia eis consentiente, volens et ipsa superbe regnare loco mariti sui, amoto filio a negotio regni. Quam injuriam ....nullatenus ferre valens....convocatis amicis suis et nobilioribus de Portugal, qui eum multó maxime quam matrem ejus, vel indignos et *exteros natione*, volebant regnare super se: ibid. ad aer. 1166.

Affonso Henriques eram o arcebispo D. Paio, seu irmão Sueiro Mendes denominado o *grosso*, Ermigio Moniz, Sancho Nunes, marido que era ou depois foi de D. Sancha, irman do infante, e Garcia Soares. Diante destes e d'outros nobres cavalleiros de Portugal declarava elle em Braga a sua intenção de se apossar do governo, e fazia d'antemão mercês ao metropolita, contando com o auxilio delle nessa empresa [1].

Pelos indicios que os documentos nos ministram, o infante abandonou sua mãe, a qual talvez se achava então na côrte de Affonso VII, e dirigiu-se á provincia de Entre-Douro e Minho no mês de abril. A revolução parece ter rebentado naquella provincia, dilatando-se pelo districto de Guimarães, pelo condado de Refoios de Lima, pelo territorio de Braga e pelas terras, em fim, dos nobres que seguiam a parcialidade do infante. A suspeita da ausencia de D. Theresa na occasião do alevantamento adquire maior probabilidade, se attendermos a que só quasi tres meses depois os dous partidos vieram a uma batalha, que foi decisiva e fatal para a rainha. De feito, esta, tendo marchado para Guimarães com as tropas dos fidalgos gallegos e dos portugueses seus partidarios, ahi se encontrou com o exército do infante no campo de S. Mamede juncto daquella povoação. Foi desbaratada D. Theresa e fugiu: nesta fuga, porém, perseguida pelo filho, ficou prisioneira com muitos dos seus [2]. A tradição refere que Affonso Henriques a lançara carregada de cadeias no castello de Lanhoso. Não desdiz essa tradição dos costumes ferozes do tempo; mas desdiz dos monumentos coevos, que não a

[1] Quando habuero portugalensem terram adquisitam... ut tu (sc. Pelagius archiepiscopus) sis adjutor meus: Doação á sé de Braga (maio de 1128) no Elucidar., T. 2, p. 352. Ácerca de Sancho Nunes veja-se o Liv. velho das Linhag. na Hist. Geneal., Provas, T. 1.

[2] Commisit cum eis praelium in campo S. Mametis, quod est propé castellum de Vimaranes, et contriti sunt, et devicti ab eo, et fugerunt a facie ejus, et comprehendit eos: Chron. Gothor. ad aer. 1166. Veja-se a nota XIII no fim do volume.

auctorisam. O que é certo é que num só dia de combate o poder supremo, que o moço principe tanto ambicionava, lhe caíra nas mãos.

Affonso Henriques não quis ou não ousou aproveitar-se das vantagens obtidas para se vingar de sua mãe e do conde, contentando-se com expulsá-los de Portugal[1]. Como a de D. Urraca, a desgraçada affeição de D. Theresa tinha dado ou motivo ou pretexto a uma guerra civil e á quebra dos laços da natureza que a deviam prender a seu filho, simples laços moraes que a historia daquella épocha por toda a Europa nos mostra serem então assás frageis para conter as ambições. Nesses tempos a desordem dos costumes fazia com que semelhante procedimento não estampasse um ferrete indelevel de ignominia na fronte dos principes que assim calcavam aos pés o amor filial, até porque lhes serviam de desculpa — se taes factos podem em tempo nenhum merecê-la — os erros ou crimes dos seus progenitores e as conveniencias, bem ou mal intendidas, da patria.

As memorias que nos restam da filha de Affonso VI durante os dous annos que sobreviveu desterrada são assás escassas. Fugitiva e sem o prestigio da auctoridade, quem se lembraria mais della? O que parece provavel é que seguisse para Galliza Fernando Peres. Este, ao menos, não se esqueceu de quanto D. Theresa lhe sacrificara e, ainda depois da sua morte empregava ácerca della expressões que revelam amor sincero e affectuosa saudade. «Se alguem — dizia o conde fazendo exarar uma doação de terras á sé de Coimbra para que Deus associasse aos bemaventurados a já fallecida princesa — : se alguem houver ahi que intente annullar (o que não creio) a doação que ora faço, pague em dobro a ousadia á auctoridade real, e se for algum indivíduo tão

[1] Regina una cum suo comite a *regno expulsis*, ejus filius... uno die bellando... susciperet principatum: Liv. dos Testam. de Santa Cruz, na Mon. Lusit., P. 3, App. Escrit. 15.

poderoso e cruel que possa conservar-se pertinaz, seja o seu destino na morte o de Dathan e Abiron[1]». A formula insolita por que termina este diploma diz-nos que os restos de D. Theresa ainda tiveram quem sobre elles vertesse lagrymas. Os monumentos historicos contemporaneos apenas, porém, nos referem que fallecera no primeiro de novembro de 1130[2]. Um antigo túmulo na cathedral de Braga nos assegura, finalmente, que as suas cinzas foram transportadas para o logar onde tambem repousam as cinzas do marido.

Os escriptores modernos, empenhados em salvar a reputação moral de D. Theresa como mulher, esqueceram-se de lhe fazer justiça como rainha ou regente de Portugal. Tem-se dissertado largamente sobre o seu consorcio com o conde Fernando Peres, que nada nos auctorisa a admittir[3], emquanto o valor historico do seu governo é perfeitamente desprezado. Todavia, durante quatorze annos os actos da viuva do conde Henrique mostram bem a perseverança e destreza com que buscou desinvolver e realisar o pensamento de independencia que elle lhe legara. Cedendo á força das circumstancias, não duvidava de reconhecer a supremacia da côrte de Leão para obter a paz quando della carecia, salvo o recusar a obediencia quando cria possivel resistir. Associando-se habilmente aos bandos civis que despedaçavam a monarchia leonesa, ia creando no meio della para si e para os seus uma patria. Apesar das invasões de christãos e sarracenos e das devastações e males causados por uns ou por outros nos territorios dos seus estados, estes cresceram em

[1] Si vero aliquis, quod fieri non credo, ad conturbandum vel irrumpendum hoc meum testamentum, restituat et regie protestati aliud tantum. Qui *si tante potencie vel crudelitatis fuerit* ut in ista pertinacia hujus vite finem faciat, cum Datan et Abiron, etc.: Liv. Preto, f. 126.

[2] Era 1168. Obiit regina Donna Tarasia mater domini Alfonsi, calend. novembris: Chron. Gothor.

[3] Nota XIV no fim do volume.

população, em riquezas e em forças militares[1]. Pelas armas e pela politica augmentou a extensão dos proprios dominios ao oriente e ao norte, conservando ao meio-dia a linha das fronteiras que seu marido já lhe deixara encurtadas. O castigo de um erro, que, medido pelos costumes do tempo, estava longe de ser imperdoavel, parece-nos demasiado severo, e o procedimento dos barões portugueses para com ella merecerá dos desprevenidos a imputação de ingrato. D. Theresa foi victima de um sentimento nobre em si, mas ás vezes excessivo e cego, que ella tinha feito crescer, radicar-se, definir-se e que serviu de pretexto de rebeldia á ambição de Affonso Henriques, ou antes á daquelles que por meio do inexperiente principe esperavam melhor satisfazê-la. Este sentimento era o da nacionalidade. A Chronica dos Godos, que, narrando os successos de 1128, toma o estylo do libello politico, não era provavelmente mais que o echo da opinião vulgar. Ahi os gallegos são tractados de estrangeiros ou forasteiros indignos. Esta denominação de injúria, que, applicada vinte annos antes aos habitantes das outras provincias da monarchia fundada por Pelagio, seria inintelligivel em Portugal, estreiava por uma revolução gravissima a sua fortuna popular de sete séculos.

[1] Viris, armis atque opibus potens: Hist. Compostell.

LIVRO II

1128 — 1185

LIVRO II

1128 — 1185

Primeiros annos do governo de Affonso Henriques. Guerra da Galliza. — Tentativa de rebellião. — Continuação da guerra. — O castello de Celmes fundado e perdido. — Allianças de Affonso com o rei de Navarra e com alguns fidalgos de Galliza. — Victoria de Cerneja. — Perda de Leiria e destroço em Thomar. — Paz de Tuy com o imperador Affonso VII. — Os almoravides e os almohades. — Jornada de Ourique. — Renovação das discordias com o imperador. — Recontro de Valdevez. — Pacificação. — Algara dos sarracenos. Leiria e Trancoso destruidas. Desbarato dos invasores. — Affonso toma o titulo de rei. — Feudo ao papa. Circumstancias do successo. — Situação dos sarracenos. — Alliança de Affonso I com Ibn Kasi, e correrias dos christãos no Gharb. — Consórcio do rei de Portugal. — Tomada de Santarem, Lisboa e outros logares. — Guerras civis entre os mussulmanos. — Tentativas repetidas contra Alcacer. — Conquistas no moderno Alemtejo. — Leão e Castella por morte de Affonso VII. — Allianças de familia entre Affonso I, o conde de Barcelona e Fernando II de Leão. — O rei de Portugal desbaratado pelos almohades. — Tomada de Beja e Evora. — Invasão dos portugueses além do Guadiana. — Moura, Serpa e Alconchel submettidas. — Discordias entre Affonso I e o rei de Leão. — Destroço dos portugueses em Arganal. — Conquista do sul da Galliza. — O rei de Portugal, prisioneiro dos leoneses em Badajoz, é posto em liberdade. — Providencias para a defensão do país. — Primeiro cêrco de Santarem pelos almohades. Tréguas. — Casamento do principe herdeiro, o infante Sancho. — Invasão dos portugueses na Andalusia. Represalias. — O papa confirma o titulo de rei a Affonso Henriques. — Continuação da guerra com os sarracenos. — A infanta D. Theresa desposada com o conde de Flandres. — O amir al-muminin Yusuf Abu Yacub invade pessoalmente Portugal. — Segundo cêrco de Santarem e morte do amir. — Ultimos dias de Affonso I. — Epilogo.

Expulsos de Portugal a rainha D. Theresa e o conde Fernando Peres, toda a provincia seguiu a fortuna do vencedor, postoque um documento contemporaneo pareça in-

dicar que algumas resistencias houve e que estas se prolongaram até os fins de 1128 ou principios do anno seguinte [1].

Não podia, porém, Affonso VII olhar com indifferença para esse grave successo. Apenas decorrera um anno desde que o moço rei obrigara sua tia a reconhecer-lhe uma especie de vassalagem, fazendo paz com ella depois de lhe devastar os dominios. O pretexto de nacionalidade que servira de estandarte á revolução, segundo se deduz da chronica denominada dos godos, equivalia a uma declaração formal de independencia, porque este pensamento se continha virtualmente naquelle. Dous meios tinha o principe leonês de acudir ao mal: ou restituir pelas armas á rainha fugitiva o poder de que seu filho a privara, ou, acceitando o facto consummado, exigir de Affonso Henriques que se considerasse como simples logar-tenente ou vassalo da corôa, qual fôra sua mãe, ao menos nos ultimos tempos. As inquietações intestinas da monarchia e a guerra quasi incessante com o bellicoso rei de Aragão aconselhavam o segundo expediente ou, antes, constrangiam Affonso VII a segui-lo. Mas se as circumstancias politicas tornavam inexequivel o usar do primeiro com toda a energia, os successos posteriores provaram que, empregadas frouxamente as armas e só como auxiliares do segundo, isso não serviria senão de ir firmando o poder independente do filho do conde Henrique.

Vimos como D. Theresa se apoderara, além do que propriamente era territorio de Portugal, dos districtos de Tuy e Orense e como, pelo convénio celebrado em 1121 com D. Urraca, ficara possuindo, não só estes, mas tambem outros senhorios em nome de sua irman até a morte della. As questões suscitadas em 1127 e a entrada do rei de Leão em Portugal lh'os fizeram provavelmente perder; ao menos, depois

[1] Ego infans Alfonsus... *ab omni pressura alienus*, et Colimbriensium ac totius urbium portugalensium *dominus securus effectus* : Doc. de Arouca, em Brandão M. Lusit., P. 3, L. 9, c. 16 (abril de 1129).

deste acontecimento nenhuns vestigios se encontram da sua jurisdicção na Galliza ou nas cidades das Estremaduras cujo dominio obtivera. Affonso Henriques herdava, assim, apenas o antigo condado ou provincia de seu pae, e isso mesmo, na opinião da côrte leonesa, não passava de simples tenencia, da qual Affonso VII pretendia ter o dominio eminente como successor de D. Urraca e de Affonso VI [1]. O infante, porém, resistiu ás pretensões de seu primo. Não era só a ambição; era tambem o voto dos subditos que a isso o incitava. O sentimento de independencia nacional adquirira novas forças com a victoria de Guimarães, e os animos repelliam com horror a idéa de sujeição ao filho do conde Raimundo, que já consideravam como extrangeiro [2]. Affonso Henriques, segundo se colhe das poucas memorias historicas deste tempo, resolveu (1130) evitar os males da guerra nos proprios dominios, penetrando na Galliza com mão armada [3]. Serviam-lhe, provavelmente, de pretexto as convenções feitas com seu pae e, sobretudo, a posse que D. Theresa tivera

[1] Que houve esta pretensão, postoque della não reste documento, é o que se deduz das palavras da Historia Compostellana (L. 3, c. 24, § 1) «Ipse infans..... regis dominationi *subjici noluit*, sed adepto *honore* contra eum arroganter intumuit». Que os leoneses consideravam por este tempo o titulo de rei, que os portugueses, logo depois da morte de D. Theresa em 1130, começaram a dar a Affonso Henriques, como uma cousa sem absoluto valor politico vê-se da chronica latina de Affonso VII (1—29): «qua defuncta (Tarasia) filium suum regem, *sicut et postea fuit*, ad honorem nominis sui dixerunt».

[2] Numa sentença de Affonso Henriques na demanda entre herdeiros de Garcia Sazes e de Froila Guedaz sobre a igreja de S. Miguel de Borba de Godim, dada a 28 de maio de 1129 (L. 1 de Doações d'Affonso III, f. 100 v. no Arch. Nacion.) diz-se nas maldições usuaes do fim: «Si filius vel nepos meus judicium et mandatum hujusmodi non observaverit ... sit maledictus et excommunicatus, et *ab extraneo rege sit coactus et subjugatus*», expressões insolitas, que provam qual era o ardor dessa epocha pela independencia.

[3] Jam *olim multoties* ipse rex portugalensium venerat in Gallætiam: diz a chron. de Affonso VII, falando de successos occorridos em 1134: e a Hist. Compost.: Cum que rex.... pugnaturus in *Galleciam* ventre nequiret, ut eum (scil. Alphonsum Henrichidem) expugnaret.... mandavit.... ut *ei obviam* irent.: L. 3, c. 24, § 1.

de Tuy e da terra de Limia, de que pretenderia ser senhor como o era de Portugal. Este pensamento explica a sua insistencia em accommetter as provincias limitrophes de Portugal pelo norte. Fossem, porém, quaes fossem os motivos de semelhante procedimento, a tentativa de Affonso Henriques causou sérios receios ao rei de Leão. Andava elle a braços nesse tempo com terriveis difficuldades: a Hespanha christan ardia em guerras: Affonso I de Aragão continuava a devastar a Castella; e as turbulencias dos fidalgos parciaes dos Laras ou do príncipe aragonês não davam um momento de descanso a Affonso VII, obrigado a submetter successivamente pela força das armas os castellos rebellados nas Estremaduras, em Castella, nas Asturias e em Leão[1]. A entrada de Affonso Henriques augmentava os embaraços. Para obviar ao mal, o rei leonês mandou ao arcebispo Gelmires e aos condes e magistrados da Galliza que lhe saissem ao encontro e o repellissem do modo que fosse possivel. Emquanto os demais colligiam forças e se preparavam para marchar contra os portugueses, o prelado compostellano adoeceu ou fingiu adoecer, e as tropas municipaes de Sanctiago intimadas para acompanharem o exército recusaram obedecer. A traição de alguns individuos acabou de mallograr a empresa, e Affonso Henriques voltou a Portugal sem ter encontrado resistencia na sua tentativa[2].

Quaes foram, porém, as consequencias della? Eis o que não nos conservaram os monumentos desse tempo. O mais provavel é que o infante se contentasse com os resultados ordinarios destas correrias, muitas vezes suscitadas pelos odios dos principes e não raro pela cubiça, sem nenhum outro pensamento politico. É, todavia, certo que Affonso VII não procurou por então tirar vingança do damno e affronta re-

[1] Chron. Adef. Imper. I, 6 a 10.— Hist. Compostell., L. 3, c. 24.
[2] Nec tamen contra eum quorundam fraudulentia pugnaverunt: ibid.

cebidos. A necessidade de dar tréguas ás desordens públicas moveu-o a convocar côrtes em Leão [1], onde se tractou de restabelecer a paz pública e onde foram mulctados os burgueses de Compostella que haviam recusado defender a provincia da invasão dos portugueses. Estes ultimos, satisfeitos com as vantagens obtidas, abraçaram, tácita ou expressamente, as disposições pacificas das côrtes de Leão. Ao menos, é preciso suppôr que a boa harmonia reinava entre as duas provincias limitrophes nos fins de 1130 e em 1131, para comprehendermos a persistencia de Fernando Peres em Portugal por este periodo [2]. Expulso daqui dous annos antes, e combatendo encarniçadamente durante os seguintes contra Affonso Henriques, como depois veremos, só por este meio se poderá explicar a vinda do conde aos estados do seu émulo, cuja auctoridade parece reconhecer nas proprias expressões do documento que nos guia e que nos deixa ver uma luz fugitiva no meio das trevas que cercam estes primeiros tempos do governo do infante [3]; luz, na verdade, tenuissima, mas que é preferivel ás fábulas inventadas com o correr dos seculos e ás tradições maravilhosas recebidas com sobrada boa fé, não só pelos chronistas, mas até pelos mais graves historiadores.

[1] Risco (Esp. Sagr., T. 35, p. 180 e segg.) parece confundir esta assembléa de Leão, convocada por Affonso VII, com o synodo de Carrion desse mesmo anno, presidido pelo legado Humberto. A Historia Compostellana fala, no c. 24 do L. 3, daquella, e diz-nos que o seu objecto era o que vai apontado no texto. O synodo carrionense tinha precedido, como se colhe da mesma Historia Compostellana (L. 3, c. 15) e da doação feita durante o synodo pelo primaz de Toledo ao bispo de Segovia (Colmenares, Hist. de Segov., pag. 115) em que ainda figura Diogo bispo de Leão, quando nas côrtes desta cidade já assistia Arias seu successor.

[2] Doc. de julho de 1131, Liv. Preto f. 126, citado a pag. 289. Uma parte dos confirmantes são conegos de Coimbra, e por isso alli o suppomos exarado. Por outro documento do Liber Fidei, citado por Brandão (Mon. Lus., L. 9, c. 18), se conhece tambem a assistencia do conde em Portugal já em julho de 1130.

[3] ...do et concedo... sicut illam dederat.. et super scriptum terminaverat infans domnus Adefonsus. Doc. do Liv. Preto, citado.

Dissémos já que Bermudo Peres, irmão do conde Fernando e cunhado de Affonso Henriques[1], obtivera durante o grande predominio de seu irmão o governo de Viseu. Ou elle se conservara extranho aos successos de 1128, ou se reconciliara com o cunhado. De um ou d'outro modo, é certo que residia em Portugal em 1131, e que o castello de Seia estava debaixo do seu dominio. Era Seia um desses logares fortes, edificados pelas ramificações da Serra da Estrella, que serviam de asylo aos habitantes das fronteiras meridionaes contra as correrias dos sarracenos do Gharb, e cujos guerreiros povoadores, repetindo as entradas no territorio mussulmano, viviam naquellas ásperas montanhas principalmente dos saltos e roubos que faziam nos campos e povoações dos seus adversarios. É facil de suppôr a influencia que os senhores das terras e os alcaides dos castellos deviam ter nesses homens duros, ferozes e brutaes, habituados a obedecerem-lhe nas cavalgadas contra os mouros, as quaes se renovavam todas as primaveras. A fortaleza do logar e, talvez, a agrura do districto em que Seia está situada favoreciam a rebellião de Bermudo, e elle tentou-a. Fora inutil buscar outros motivos de semelhante tentativa, quando a expulsão de Fernando Peres seu irmão e a má vontade mútua entre os barões de Portugal e de Galliza nos offerecem explicação óbvia do successo. A vinda do conde Fernando a Coimbra por este mesmo tempo é uma coincidencia singular, e legitima, até certo ponto, a suspeita de que elle não fosse inteiramente alheio ao procedimento do irmão. O filho de Pedro Froylaz havia cursado assás a escola do traiçoeiro Gelmires para ter aproveitado as suas lições de dissimulação e perfidia. A actividade, porém,

[1] «Este conde D. Vermuim foi casado com a filha do conde D. Henrique e da rainha D. Tereja»: Liv. Velho das Linhagens, na Historia Geneal., Provas, T. 1, p. 198. A mulher de Bermudo era D. Urraca: a outra irman de Affonso Henriques casou com Sancho Nunes, Ibid., p. 146.

do moço Affonso Henriques impediu que esta pequena chamma se dilatasse e se convertesse em incêndio. Instruido do que se machinava, marchou contra Seia, e a conspiração falhou. Bermudo, expulso daquelle castello e da provincia de Portugal, serviu depois Affonso VII contra o cunhado, cujo prisioneiro foi no recontro de Valdevez, vindo a acabar, passados annos, monge no mosteiro de Sobrado. Aquelles que se haviam unido a Bermudo Peres foram despojados dos seus bens, e estes distribuidos pelos servidores do infante [1].

Na idade de pouco mais de vinte e um annos, dotado de genio bellicoso e destro nas armas [2], Affonso Henriques estava talhado para desinvolver largamente a idéa da nacionalidade portuguesa, idéa que amadurecera e se radicara nos animos de modo indestructivel. O Portugal daquella épocha abrangia escassamente metade do nosso moderno territorio. No resto da Hespanha a nova monarchia não tinha alliado algum natural, salvo o Aragão e a Navarra; ao norte e oriente o poder do já vastissimo imperio de Leão e Castella ameaçava esmagá-la, e ao meio-dia os seus limites iam entestar com os sarracenos, inimigos irreconciliaveis pela differença ou antes opposição de raça e de crença. A energia e o esforço necessarios para resistir a tão perigosos vizinhos deviam ser grandes. Affonso provou por todo o decurso de um longo reinado que os possuia. Na falta de educação litteraria, inconveniente commum a todos os principes e cavalleiros de então; privado ainda na infancia daquelle amor de mãe que tantas vezes affeiçoa e suavisa os caractéres mais duros; repellido da intervenção nos negocios pela influencia

[1] Chron. Gothor. ad aer. 1169.—Yepes, T. 7, f. 323 v.—Doação a João Viegas dos bens de Ayres Mendes e Pedro Paes Carofa, em Ribeiro, Dissert. Chron., T. 3, P. 1, p. 103, n.º 306.

[2] Strenuus fuit armis et bellicosus: Luc. Tudens, na Hisp. Illustr., Vol. 4, p. 106.

illimitada da familia de Trava, em parte as lições da adversidade suppriram-lhe as lições dos homens, e em parte a oppressão produziu nelle o que por via de regra produz nas almas rijamente temperadas: redobrou-lhe a ambição e a audacia: mas tornou-o cauteloso, desconfiado dos homens e, por consequencia, mudavel. «O mancebo — diz um escriptor desse tempo — sabia a arte de reinar, e todavia, possuido de ardente amor de gloria, como a fragil canna facilmente se inclinava para onde quer que o sopro das auras o levava[1]». Cubiçoso de renome, valente, sem affeições profundas e duradouras, elle não houvera sido, talvez, apesar da sua aptidão para dirigir os negocios, um dos principes mais apropriados a tempos tranquillos; mas era-o para esta épocha, em que o enthusiasmo, o esforço, a ambição e, até, o desprezo de certas considerações da ordem moral se tornavam necessarios para pôr o remate ao edificio que este país ia laboriosamente construindo, o edificio da sua independencia.

Aos successos que decorreram desde 1132 até 1135 não é facil assignalar datas precisas e, se houvessemos só de attender aos monumentos nacionaes, o silencio que elles guardam ácerca deste periodo de mais de tres annos nos persuadiria que Portugal gozara da paz exterior, só interrompida pelas correrias obscuras das fronteiras mussulmanas, facções unicamente de roubos e mortes, sem nenhuma consequencia politica, e que mais importavam aos habitantes das povoações limitrophes do que ao commum do país. Com o carácter, porém, do infante essa existencia pacifica fôra impossivel por tão largo espaço. A guerra tornou, de feito, a renovar-se por aquelles annos. D. Theresa forcejara constantemente por dilatar os proprios estados para a Galliza, e

[1] Qui juvenis, etsi regendi imperii jam bene sciolus, tamen amore laudis ardenter plenus, ad quoscunque aurae flatus ut arundo fragilis ferebatur: Liv. dos Testam. de Sancta Cruz de Coimbra, em Brandão, M. Lusit., T. 3, App. escrit. 15.

este systema era seguido com a mesma tenacidade por seu filho. Ignoramos quaes motivos, a não serem as antigas pretensões a que já mais de uma vez alludimos, Affonso Henriques teve para nova invasão naquella provincia. Talvez nenhuns; como provavelmente nenhuns existiram para a suspensão d'armas que parece houvera em 1131. Penetrou, pois, o infante por terras de Limia. Saíram-lhe ao encontro os condes Fernando Peres e Rodrigo Vela e outros fronteiros do rei de Leão. Desbarataram-no e constrangeram-no a retirar-se para Portugal[1]. Não desanimou elle, todavia; ajuntando os mais valentes e nobres cavalleiros e as bandeiras populares, volveu de novo ao districto de Limia. Os capitães leoneses ou não ousaram disputar-lhe o passo ou foram destroçados pelos portugueses. Senhor daquelle territorio, Affonso Henriques edificou um castello conhecido nas memorias desse tempo pelo nome de Celmes; pôs ahi de guarnição, não só excellente peonagem ou tropas de infantaria, mas tambem muitos cavalleiros de nome, com abundantes provisões, e voltou a Portugal. Entretanto Affonso VII, sabendo o que se passava, ajunctara um numeroso exército, composto de leoneses e gallegos, e com rapidas marchas dirigiu-se aos territorios submettidos pelos portugueses e veio sitiar Celmes. Não podiam fortificações alevantadas em tão curto espaço offerecer grande resistencia. Combatido fortemente o castello, caíu dentro de breves dias em poder do rei de Leão, ficando pri-

[1] ...*multoties* venerat in Galletiam et a comite Ferdinando Petri et Roderico Velle, et ab aliis ducibus Gallaetiae expulsus fuerat inde et reversus est in terram suam sine honore: Chron. Adef. Imper. I — 30. Esta passagem, a que já alludimos, referindo-se aos annos que precederam a coroação de Affonso VII como imperador (1135), vem necessariamente collocar os successos que narra no tempo a que os attribuimos. A expressão *multoties* obriga-nos tambem a suppôr que estas entradas foram, pelo menos, quatro ou cinco, contando entre ellas a de 1130, e tres ou quatro nos annos de 32 e 33. A de que se vai falar devia ser em 34; porque as cortes de Leão, em que Affonso VII foi acclamado imperador, celebraram-se na primavera do anno seguinte.

sioneiros os que o defendiam, boa parte dos quaes eram das mais nobres familias de Portugal. Tomando Celmes, Affonso VII augmentou-lhe os meios de defesa e, depois de expulsar de todo o districto os invasores, voltou victorioso á sua capital[1].

A morte ou captiveiro de tantos soldados valentes produziu na côrte de Affonso Henriques um sentimento de profunda tristeza[2]. A fortuna favorecia por toda a parte o filho de D. Urraca. O amir de Rottat-al-yahude (Roda), Seyfu-al-daulah, havia-se voluntariamente sujeitado a elle: Garcia, rei de Navarra, já reconhecia nelle uma especie de supremacia, e do mesmo modo o conde de Barcelona. Até o conde de Tolosa e outros poderosos barões de além dos Pirenéus se honravam de se chamarem seus vassalos. O famoso rei de Aragão, Affonso I, o mais illustre capitão hespanhol daquelle tempo e o mais terrivel adversario do joven monarcha, havia acabado a sua longa e gloriosa carreira, depois de vencido pelos sarracenos na sanguinolenta batalha de Fraga. Apenas num angulo dos vastos estados do principe leonês o senhor de uma pequena provincia, cercada ao meio-dia pelos mussulmanos, não só ousava recusar-lhe obediencia, mas até invadia o territorio da monarchia e, apesar dos ultimos revéses, conservava hasteado o pendão da independencia, resolvido a defendê-la com as armas na mão contra aquelle ante quem outros principes mais poderosos curvavam o joelho. Sem a menor sombra de vaidade nacional, parece-nos ser licito dizer que o esforço e a constancia dos portugueses e do seu principe nesta conjunctura são um dos mais bellos exemplos daquella energia moral de que tão rica era a idade média e a troco da qual a Europa moderna tem ido comprando a brandura do tracto entre os homens e os cómmodos da civilisação.

[1] Ibid.

[2] Facta est autem in domo regis portugalensis intolerabilis tristitia: ibid.

Exceptuada, pois, a pequena provincia de Portugal, toda a Hespanha christan e ainda uma parte da França aquem do Rhodano reconheciam directa ou indirectamente o dominio de Affonso VII[1]. O titulo de imperador que se lhe attribuia vulgarmente e de que já, não raro, elle proprio usava nos seus diplomas cabia com razão ao senhor de tão vastos dominios. No mês, pois, de junho de 1135, convocadas côrtes em Leão, foi o moço principe acclamado solemnemente imperador. A desgraça de Celmes refreiara a audacia dos portugueses, e a situação comparativamente pacifica da Peninsula habilitava-o para dar nova força às leis esquecidas no meio das guerras civis, que, por breves periodos interrompidas, duravam desde o tempo de D. Urraca. Empenhou-se então em restaurar as igrejas e os mosteiros e em restabelecer a boa administração e a ordem pública, perseguindo e castigando os malfeitores sem distincção de classes. Com o intuito de alargar de futuro as suas conquistas pelo territorio mussulmano, elle buscava reaninar as forças internas da monarchia com a paz e prosperidade communs. Assim, apesar das vantagens obtidas de seu primo, deixou-o tranquillo o resto deste anno e todo o de 1136, em que nem nas memorias de Leão, nem nas de Portugal se encontram vestigios de mútuas aggressões[2].

Todavia o ânimo inquieto de Affonso Henriques e a facilidade que o imperador lhe dera de reparar o damno recebido na Galliza não consentiram durasse por muito tempo o estado pacifico dos países christãos da Hespanha. O anno de 1137 viu de novo rebentar a guerra. As circumstancias della obrigam-nos a dizer alguma cousa sobre successos que

[1] ... facti sunt termini regni Adefonsi regis Legionis a mare magno oceano, *quod est a patrono S. Jacobi* usque ad fluviam Rodani: Chron. Adef. Imper., L. 1, c. 26.

[2] Veja-se a summa dos successos deste periodo em Sandoval, Cinco Reyes, f. 136 e segg.: e melhor em Risco, Reyes de Leon, T. 1, p. 337 e segg.

não pertecem immediatamente á nossa historia, mas que explicam, até certo ponto, as audazes tentativas do infante contra um principe tão poderoso como era seu primo. A morte do célebre rei de Aragão, pouco posterior á jornada de Fraga, trouxera a desmembração dessa monarchia. Na Navarra fora eleito rei Garcia Ramires, descendente dos antigos principes daquelle estado, e no Aragão propriamente dicto, Ramiro, monge de Thomières, irmão de Affonso I. O rei de Leão, ou com o pretexto de ser o herdeiro de seu padrasto, ou porque parte das provincias aragonesas tinham pertencido outr'ora a Castella ou, finalmente, porque era o mais forte, marchou immediatamente para a Rioja, de que se apossou sem contradicção. O novo rei de Navarra, longe de mostrar intenções de lhe resistir, saiu a recebê-lo, reconhecendo-o á maneira francesa por suzerano e evitando assim as consequencias quasi certas da guerra. Então Affonso VII dirigiu-se ao Aragão e apoderou-se da nova capital delle, Saragoça que lhe abriu as portas. Dizem uns que Ramiro se retirara a Sobrarbe, outros que, imitando o de Navarra, o acceitara para suzerano. Não nos pertence a nós averiguar este ponto. É, todavia, certo que desde essa épocha Affonso VII se intitulou, não só por imperador de Leão e Castella, mas tambem de Saragoça e Navarra. Garcia, porém, não fizera mais do que ceder á força das circumstancias. Era natural que, asserenada a tempestade que o ameaçava, renascesse na sua alma o desejo da independencia. A esta causa nos parece dever-se attribuir o seu procedimento ulterior.

O genio guerreiro de Affonso Henriques e a nobre ousadia com que os habitantes de Portugal se conservavam extranhos á submissão geral da Hespanha christan deviam excitar a admiração e fazer desejar a alliança do senhor desta pequena provincia e dos seus indomaveis barões e homens d'armas a todos aquelles que soffriam impacientemente o jugo do imperador. Entre estes era o mais notavel Garcia, o joven mo-

narcha navarro, que, antes de nada tentar contra aquella especie de suzerania, que reconhecera, procurou e obteve travar alliança com Affonso Henriques. Dos mesmos fidalgos da antiga monarchia leonesa, habituados ao desenfreiamento e á independencia de facto que tinham desfructado á sombra das desordens públicas, muitos suspiravam pelo momento em que pudessem renovar as anteriores parcialidades [1]. Essa disposição dos animos offerecia a Affonso Henriques conjunctura favoravel para remir o desar de Celmes e com a demonstração das proprias forças provar a seu primo que não era facil submettê-lo; intento este que, conforme a razão o persuade, devia estar adiado, porém não esquecido, no espirito do imperador. A occasião do desaggravo para o infante não tardou a offerecer-se.

A Galliza, como vimos no livro antecedente, era desde muito uma das mais turbulentas provincias da monarchia. Os senhores de terras e os condes dos districtos em que ella se dividia não hesitavam em recorrer aos motins para satisfazer a sua ambição ou vingar a menor injúria que recebiam. Assim, a maior parte das vezes a historia não póde assignalar facilmente os motivos dos levantamentos frequentes dos vassallos contra os principes; das perseguições destes contra aquelles; das guerras civis que inesperadamente nasciam; das ligas que se formavam e desfaziam entre os nobres com rapidez incrivel. As causas que produziram em 1137 a conjuração dos dous condes, Gomes Nunes e Rodrigo Velloso, ignoramo-las, pela mesma razão que se ignoram tantas outras. Governava Gomes Nunes a terra de Toronho, isto é, o territorio de Tuy, o qual se dilatava pelas ribeiras septemtrionaes do rio Minho [2], e Rodrigo Peres tinha as tenencias de grande número de castellos no districto de Limia,

[1] .... Comites et principes.... quia potius lætangur guerra imminente quam pacis et tranquillitatis tempore: Hist. Compost., L. 3, c. 51:

[2] Flores, Esp. Sagr., T. 22, p. 183.

além de outros senhorios que recebera de Affonso VII. Excitado por estes poderosos fidalgos [1], o infante apoderou-se de Tuy e successivamente dos castellos e terras que elles possuiam e cujo dominio supremo voluntariamente lhe cederam. Não contentes com isso, uniram as suas tropas ás de Portugal e, junctos com o seu novo alliado, prepararam-se para a guerra, emquanto Garcia de Navarra, quebrando o preito que fizera, rompia as hostilidades pelo oriente [2].

O castello de Allariz está assentado na margem esquerda do Arnoya, que vem desaguar no Minho pouco abaixo da confluencia deste rio com o Avia. Governava-o nessa épocha um cavalleiro esforçado por nome Fernando Annes, cuja lealdade ao imperador era radicada e sincera e de quem dependiam varios outros castellos circumvizinhos. Com seus filhos, irmãos e amigos, Fernando Annes, oppôs-se valorosamente á invasão e, postoque vencido, combateu até perder todos os logares que lhe cumpria defender e guardar. Vencido o alcaide de Allariz, Affonso Henriques, tendo levado as suas armas até o coração da Galliza e mettido guarnições nos castellos que a traição lhe entregara, recolheu-se a Portugal, porventura para augmentar o exército, necessariamente enfraquecido com a distribuição das tropas pelos logares fortes de que o infante se fizera senhor. Que este fosse o motivo parece indicá-lo a sua volta immediata a Galliza para continuar a guerra. Os capitães do imperador tinham entretanto ajunctado os seus homens d'armas e preparavam-se para seguir o nobre exemplo de Fernando Annes. Distinguiam-se

[1] ipsi (sc. comites Rodericus et Gomes) imiserant discordiam inter imperatorem et regem: Chron. Adef. Imper. 1 — 34. Gomes Nunes era nascido em Portugal e cunhado de Rodrigo Peres, irmão do conde de Trava. Veja-se a Mon. Lusit., L. 9, c. 28. — As conjecturas de Brandão sobre os motivos por que Gomes Nunes (que em 1128 tinha seguido a parcialidade de D. Theresa) tornou a possuir terras em Portugal desvanecem-se com os successos que vamos narrando e que explicam obviamente a volta do conde ao seu pais.

[2] Chron. Adef. 1 — 29.

entre elles os condes Rodrigo Vela e Fernando Peres: nestes encontrara sempre o infante os mais duros adversarios, e nas suas passadas empresas contra a Galliza fôra por elles rechaçado. Junctas as tropas dos fronteiros, o exército gallego veio encontrar os portugueses num sítio chamado Cernesa ou Cerneja. Travada batalha, a fortuna declarou-se contrária aos condes de Leão, e as tropas gallegas retiraram-se desordenadamente. Rodrigo Vela caíu nas mãos dos inimigos com outros cavalleiros; mas dous dos seus homens d'armas arriscaram-se denodadamente para o salvar, atirando-se como desesperados ao meio dos que o levavam captivo e, tendo-o desembaraçado das mãos destes, foram com elle ajunctar-se ao exército fugitivo[1].

Com semelhante victoria o futuro parecia sorrir a Affonso Henriques e aos condes rebeldes de Toronho e Limia seus alliados. Sujeitos os districtos meridionaes e desbaratados os mais illustres capitães de Affonso VII nestas partes, o norte da Galliza offerecia-se para theatro das novas conquistas. E ellas teriam de feito proseguido, se um acontecimento gravissimo não viera justamente nessa conjunctura atalhar os passos do infante e chamar-lhe a attenção para a defesa dos proprios estados.

A ordem dos templarios, da qual, conjunctamente com as outras ordens militares, teremos de falar em tempo opportuno, conforme o plano do nosso trabalho, tinha recebido de D. Theresa nos ultimos meses do seu governo o senhorio do castello de Soure. Os monges cavalleiros, cujo enthusiasmo e valor em parte nenhuma se desmentiam, e cujo instituto era o pelejar sem descanso contra os sectarios do islamismo, haviam em poucos annos mudado o aspecto daquelles arredores. Cobriam então extensos bosques e matos o tracto de terra que hoje constitue a Estremadura alta, e Affonso Hen-

[1] Chron. Adef. 1—30 e 31.

riques devia ceder com facilidade estes desertos, que eram como barreira natural entre as duas raças inimigas, a essa ordem composta inteiramente de esforçados homens de guerra. Com a espada numa das mãos e com a enchada ou alvião na outra, elles foram gradualmente contendo ou castigando as correrias dos sarracenos e desbravando ou povoando aquelle arredores[1]. A oeste, porém, de Soure ficava um largo espaço aberto ás invasões dos sarracenos, que vinham, sem encontrar resistencia, assolar as vizinhanças de Coimbra. A este mal occorrera o infante. Aproveitando a conjunctura da paz que houve por anno e meio depois da acclamação de Affonso VII, começara durante o inverno de 1135 a edificação do castello de Leirena (Leiria). Era o logar idoneo não só para servir de defensão aos seus estados, mas tambem para guerrear os mussulmanos. No meio daquelles vastos desertos que se dilatavam ao sul de Soure e ao noroeste do Nabão escolhera Affonso Henriques para lançar os fundamentos de Leiria um monte que satisfazia não só ás condições indispensaveis de defensão numa praça de fronteira, mas tambem ao fim principal para que esse logar era destinado. Guarnecido por tropas escolhidas, cubriria facilmente o caminho de Coimbra e, por outra parte, tornaria facil, partindo-se daquelle ponto, atacar inesperadamente qualquer das tres praças mais importantes do occidente do Gharb — Santarem, Lisboa, Cintra. Concluida a edificação de Leiria, nomeou o infante um dos seus cavalleiros, Paio Gutterres, sujeito de estremado esforço, para

[1] Doações de Soure aos templarios de março de 1128 e de março de 1129 (Cart. de Thomar no Arch. Nacion.) — Viterbo, Eluc. V. *Ladera* e *Tempreiros*. Bullas relativas aos Templarios no Arch. Nacion., Gav. 7, M. 3, n.º 17, e M. 9, n.º 35: quod... rex portugalensis (a do M. 9, n.º 35 diz: «*mater.... illustris portugalensis regis*) quandam *silvam* domni vestrae in perpetuum contulisset, eam *cum difficultate maxima* de *sarracenorum manibus liberantes*, per vos et homines vestros studiosius *coluistis*».

alcaide do castello, e debaixo do seu mando pôs alli uma forte guarnição [1].

Deviam os sarracenos fronteiros soffrer mal este novo padrasto que o guerreiro principe christão alevantava na raia dos seus dominios. Paio Gutterres, que um antigo escriptor compara a Scipião africano [2], opprimia-os com correrias e entradas. Irritados pelos damnos que recebiam da molesta vizinhança de Leiria, congregaram sufficientes forças e marcharam a sitiá-la. Affonso Henriques achava-se na Galliza e acabara de obter a victoria de Cerneja quando recebeu as novas do movimento dos sarracenos e com ellas as do trágico desfecho que a tentativa tivera contra os christãos. O exército mussulmano, composto de almoravides ou mouros e de sarracenos hespanhoes [3], tinha acommettido e levado á escala o castello de Leiria. A defesa fora desesperada. Duzentos e quarenta cavalleiros e homens d'armas da guarnição haviam ficado mortos defendendo aquellas muralhas, e entre elles contavam-se individuos de alta jerarchia [4]. Salvou-se, porém, o valoroso Paio Gutterres, que posteriormente devia alli mesmo caír nos ferros do captiveiro [5]. Na conjunctura em que os christãos recebiam tão importante perda experimentavam outro revés de que apenas resta confusa memoria: ou fosse uma diversão que os fronteiros tentassem fazer para inquietar os sitiadores de Leiria, ou alguma correria anterior a este successo, a qual o provocasse mais depressa, é certo que um corpo de tropas, tendo avançado até as proximidades do Nabão, foi destroçado no sitio chamado

[1] Chron. Gothor. ad. aer. 1173.

[2] ... Pelagium Guterriz; ab illo ergo virtus et audacia sarracenorum coepit infirmari, quia videbant quidem alterum Scipionem africanum, qui eos valde opprimeret e affligeret: (ibid.) se ito não se refere antes a Affonso Henriques.

[3] Moabites et agareni: Chron. Adef. Imp. 1 — 23.

[4] Idem, ibid.

[5] Chron. Gothor. ad aer. 1178.

Thomar (se não era antes este o nome arabe do rio), onde annos depois os templarios construiram a casa capitular da ordem e o forte castello que ahi subsiste ainda[1].

A perda de Leiria era nos seus effeitos análoga de certo modo á de Celmes e ainda mais dolorosa; mas ao menos aqui fôra, conforme as idéas do tempo, sangue de martyres o que por mãos de infléis tingira aquelles muros. O lastimoso acontecimento desse castello e o destroço de Thomar annullavam as consequencias do triumpho obtido em Cerneja. A força moral do país diminuira necessariamente com estes revéses, ao mesmo tempo que se tornava necessario ao infante voltar a Portugal para oppôr barreiras á audacia dos sarracenos, guarnecendo melhor as fronteiras meridionaes. É a estas causas evidentes que nós attribuimos os successos posteriormente acontecidos na Galliza.

Dissémos já que o rei de Navarra soffria impacientemente o jugo que o temor nascido de se achar collocado num throno vacillante, lhe fizera acceitar pouco depois de obter a corôa daquelle país. De feito, elle quebrara a sua vassalagem a Affonso VII na mesma occasião em que o infante português penetrava na Galliza. Acudira o imperador a rebater o navarro como mais poderoso, e principalmente a isto devera, talvez, Affonso Henriques a fortuna das suas armas. Mas o imperador alcançara consideraveis vantagens contra Garcia, ao passo que, como a jornada de Cerneja, a guerra de Galliza tomava um aspecto assás grave para attrahir toda a sua attenção. Tinha elle partido havia pouco de Palencia para Zamora, quando nesta cidade encontrou um cavalleiro que vinha relatar-lhe os successos occorridos na fronteira de oeste. Partiu immediatamente com marchas rápidas, acompanhado das poucas forças que pôde colligir

[1] Era 1175 evenit infortunium super christianos in Thomar. Veja-se a nota XV no fim do volume.

em Zamora e, dirigindo-se de salto a Tuy, teve a felicidade de entrar ahi, parece que sem combate. De Tuy enviou mensageiros aos nobres, condes, alcaides e ao proprio arcebispo de Compostella, para que viessem ajunctar-se alli a fim de evadirem Portugal, aproveitando a proxima conjunctura das ceifas para destruirem as cearas e reduzirem esta turbulenta provincia á última estreiteza [1].

O infante voltava então a soccorrer as suas fronteiras meridionaes, e a impressão de desalento, que era natural incutisse nos animos dos portugueses a morte de tantos cavalleiros illustres como os que tinham perecido em Leiria, proporcionava ao imperador o ensejo para duras represalias. Não aconteceu, porém, assim. Os senhores e cavalleiros que Affonso VII convocara para a intentada invasão dilataram o cumprimento do que lhes fora ordenado, e entretanto o velho Gelmires, que se dispunha a partir para Tuy com os seus homens d'armas, recebeu aviso de que a vinda era desnecessaria. O imperador tinha feito a paz com Affonso Henriques [2].

Qual foi a causa deste acontecimento inopinado? Nas chronicas bárbaras desses tempos, pelas quaes é, até, difficultoso estabelecer a chronologia dos factos, mal se poderia achar uma explicação plausivel dos motivos que o determinaram. Foi pura generosidade do imperador ou receio que tivesse da pouca lealdade dos barões de Galliza, que mostravam a sua má vontade com as delongas que punham em vir auxiliá-lo? Foi o infante que se humilhou a pedir tréguas, vendo-se ameaçado no meio-dia pelos sarracenos e nas fronteiras septemtrionaes por seu primo? A diversa situação em que se achavam os dous contendores e a apreciação dos documentos relativos a este successo

[1] Ibid. 1, 29 e 32. — Hist. Compostell., L. 3, c. 51.
[2] Ibid.

mostram que era a segunda hypothese a que se verificava.

Para se fazer a paz Affonso Henriques havia-se dirigido a Tuy. Acompanhavam-no o arcebispo de Braga, D. Paio, e D. João, bispo do Porto. Com o imperador estavam os de Segovia, Tuy e Orense. É de crer fossem estes prelados quem trabalhasse então na concordia dos dous principes. O arcebispo mostrara sempre grande affeição ao infante, e nada mais natural do que buscar o prelado livrá-lo da dura alternativa de abandonar as suas fronteiras meridionaes ás irrupções dos mussulmanos ou os districtos do norte á vingança do imperador. Como metropolita dos bispos de Tuy e Orense devia exercer sobre elles maior ou menor influencia, e esta não seria de certo inutil á pacificação dos dous primos naquellas circumstancias difficeis. O convenio celebrado então foi, todavia, assás desfavoravel para Affonso Henriques, visto que desse pacto só para elle resultavam obrigações e nenhumas para Affonso VII. Ahi jurou o infante leal amizade ao imperador, para que nunca por si ou por outrem lhe buscasse morte ou damno e que, se alguem lh'o fizesse, elle disso tomasse vingança como por um filho que muito amasse. Prometteu igualmente respeitar os territorios do imperio em seu nome e no dos seus barões e que, se algum destes os invadisse, elle ajudaria lealmente á vingança ou a restaurá-los como se fossem os proprios: que no caso de invasão, quer de mussulmanos, quer de christãos, marcharia a soccorrer Affonso VII, sendo-lhe pedido soccorro: que, se o filho ou filhos do imperador quisessem permanecer na paz, elle infante seria obrigado a guardar as condições desta: que no caso de ser quebrada aquella convenção por algum dos barões portugueses, o infante repararia o mal até onde fosse possivel, a arbitrio dos que então trabalhassem em impedir a quebra da boa harmonia: que as honras (terras immunes), que o imperador lhe dava restitui-las-hia a elle ou ao seu

successor, sem tergiversação [1] nem engano, em qualquer tempo que lhe fossem pedidas. Este pacto foi jurado pelo infante com cento e cincoenta dos seus homens bons e exarado em Tuy a 4 de julho de 1137, na presença do arcebispo de Braga e dos bispos de Segovia, Porto, Tuy e Orense [2].

Um tractado em que se continham já estipulações relativas aos successores de Affonso VII importava a idéa de bem longa duração; mas nem o imperador nem o infante deviam considerá-lo na realidade senão como tréguas mais ou menos dilatadas, segundo as circumstancias futuras o exigissem ou aconselhassem. Sobradamente desvantajoso para Affonso Henriques, cuja virtude não era por certo a resignação, podia logo prever-se que, reparada a desgraça de Leiria ou obtidas quaesquer vantagens importantes contra os sarracenos nas fronteiras meridionaes, elle não tardaria a buscar pretextos ou a achar motivos para quebrar aquella especie de jugo a que se curvava. Desde esse momento a guerra contra o primo, á qual até aqui seria impossivel attribuir causas bem precisas, converte-se em uma necessidade de situação. As expressões do tractado são claras: o filho de D. Theresa conserva dominios como vassalo do imperador e, postoque não possamos dizer ao certo quaes fossem, o facto nem por isso é menos indubitavel. Se Portugal fosse um país cuja independencia, datando de largo tempo, estivesse bem firmada, essa vassalagem do infante por outros senhorios (a serem diversos dos que herdara) nada influiria na sua auctoridade como principe dos portugueses, não faltando naquella épocha barões d'além dos Pyrenéus que possuissem terras na Peninsula, sem que os reis hespanhoes pretendes-

[1] et dabit *iratus aut pacatus*. Esta expressão é traduzida nas fórmulas vulgares dos preitos e menagens dos castellos em tempos posteriores, por «dará o dicto castello *irado e pagado*».

[2] Este tractado vem transcripto no App. 3 da Hist. do Mosteiro de Sahagun por Escalona, p. 527, escrit. 161.

sem por isso ter o dominio eminente sobre os territorios franceses de que elles eram senhores. Mas é evidente que, sendo a independencia da provincia de Portugal apenas um facto duvidoso, a sujeição de Affonso Henriques ao imperador, debaixo de qualquer pretexto, influiria por muitos modos na sorte futura deste país. Apesar, pois, de todas as solemnidades de que fôra revestido, o tratado de Tuy não podia subsistir, e a quebra delle dentro de um periodo mais ou menos curto era inevitavel.

Durante o resto deste anno e quasi por todo o decurso dos dous seguintes [1], as fronteiras da Galliza e de Portugal respiraram do contínuo revolver das batalhas e das correrias assoladoras em que tanto sangue christão tingira as espadas christans. Como de commum accordo, os dous primos voltaram as armas para mais nobre empresa—o combater os antigos inimigos da cruz; o proseguir nessa longa lucta, encetada havia mais de quatro seculos e que desde a conquista de Toledo dava já indicios de terminar um dia pela victoria decisiva do christianismo. Os desastres padecidos na Extremadura e os proprios triumphos obtidos na Galliza tinham attenuado as forças de Portugal. Era por isso indispensavel refazê-las antes de tentar qualquer facção contra os sarracenos do Gharb. Devia o golpe dado nos infiéis soar bem alto para lhes quebrar o orgulho das passadas vantagens, vantagens que estavam habituados a alcançar nestas partes desde o

[1] Que a paz durava em 1138 deduz-se, não só do silencio das memorias coevas sobre successos militares entre Portugal e Galliza durante este anno e quasi todo o seguinte, mas tambem da presença do conde Fernando Peres na corte d'Affonso Henriques em maio do mesmo anno, confirmando a ampliação do Couto do Porto (Arch. Nacion., Chancell. de Affonso IV, L. 2, f. 32), se não era antes o Fernando Peres, que com o titulo de *Coiermanus* do infante confirma a carta de Couto de Cucujães em julho de 1139 (Arch. Nacion. M. 12 de For. Ant. n.º 3, f. 62 v.) que suppomos ser Fernando Furtado, filho bastardo de D. Urraca e do conde Pedro de Lara, cuja presença na côrte do primo prova igualmente a existencia da paz entre os dous paises.

tempo do conde Henrique, todas as vezes que as proprias discordias lhes consentiam repellir as lentas e fracas tentativas dos christãos, entretidos, ainda, talvez, mais do que elles, em guerras civis. O estado, porém, das cousas entre os mohametanos offerecia agora ensejo para grandes empresas da parte dos seus adversarios. Emquanto estes davam tréguas a ambiciosas disputas, as perturbações augmentavam no meio daquelles, e sobretudo os successos occorridos por esse tempo em Africa, enfraquecendo o poder dos almoravides na Hespanha, mostravam aos chefes da raça goda occasião opportuna de repararem o tempo consummido até ahi em recíprocas malquerenças. Para conhecermos qual era a situação relativa dos contendores é necessario que, tomando um pouco de longe a serie dos acontecimentos, examinemos o estado politico dos territorios mussulmanos da Peninsula ligados pela conquista almoravide à sorte da Africa septemtrional.

Aly Ibn Yusuf (Abu-l-hassan) continuava a reinar tanto no Andalus como no Moghreb; mas a revolução politica e religiosa que devia acabar dentro de pouco tempo com a dysnatia lamtunense tinha principiado, e tomava cada vez maior incremento, havia perto de vinte annos. Um berber de illustre ascendencia, Abu Abdillah Mohammed Ibn Tiumarta, tendo estudado a theologia mussulmana com o célebre Al-ghazaly de Bagdad, convencido da superioridade da propria sciencia, resolveu fundar uma nova seita no occidente. Perseguido, não tardou a cobrar reputação e, por consequencia, a ter sectarios. Foi dos primeiros um mancebo, berber como elle, por nome Abdu-l-mumen, que Abu Abdillah escolheu para discipulo querido e seu ajudador naquella missão que attribuira a si proprio. Depois de correr várias cidades do Moghreb o novo reformador veio a Marrocos, onde começou a prégar contra os costumes e erradas opiniões dos almoravides. Contentaram-se estes com expulsá-lo da ca-

pital, como seductor do vulgo; mas elle foi estabelecer a sua morada num cemiterio vizinho, aonde concorriam a ouvir-lhe as prácticas os seus devotos, prácticas nas quaes, como é facil de antever, não poupava os almoravides.

Neste tempo (1120) tomou elle o nome de Al-mahdi, que, segundo a tradição arabe, era um chefe poderoso que no fim dos séculos devia vir ao mundo reconduzir os homens aos verdadeiros caminhos do islamismo. Seguiam-no já muitos, e o amir pensou sériamente em acabar com este perigoso propheta. Sabendo-o a tempo, Al-mahdi fugiu para Tynmal, na provincia de Sus, onde se fez acclamar imam ou summo pontifice e, proseguindo entre os rudes montanheses a missão que emprehendera, em breve augmentou o número dos seus sectarios a ponto de se fazer temido. Denominou-os almohades (Al-muwahedum) ou unitarios; porque um dos objectos a que mais se dedicava era a provar a unidade de Deus. Tanto que pôde ajunctar vinte mil homens capazes de pegar em armas, recorreu ao systema de conversão mussulmano — a guerra. Desde 1122 até 1130, em que Al-mahdi falleceu, os almohades augmentaram em poder e em número com repetidas victorias contra os almoravides. Por morte do propheta, Abdu-l-mumen, que entre os seus primeiros discipulos fôra o que elle sempre distinguira, soube obter para si a dignidade de imam e, continuando com próspera fortuna a combater os seus adversarios, vendo-se já obedecido numa grande parte do Moghreb, declarou-se amir-al-muminin ou khalifa, titulo que nenhum dos amires lamtunenses, apesar de dominarem na Africa e na Hespanha, ousara tomar para si[1].

No meio destes acontecimentos chegou o anno da hegira 532 (1137-8). A Temin, seu irmão, Aly substituira no go-

[1] Abd-el-alim, Hist. dos Sober. Mohamet. (Vers. de Mour.), c. 43 e 44.—Conde, P. 3. c. 26 a 28 e 31.—Khamel el Tewarikh, p. 335, em Romey, Hist. d'Esp., T. 6, p. 1 e segg.—Al-makkari, History of the Mohammedan Dynasties in Spain (Vers. de Gayangos), B. 8, c. 1 e 2.

verno de Hespanha o proprio filho e successor, Taxfin. Era o principe sarraceno activo e valente; sustentava com esforço a guerra nas fronteiras christans e continha com energia os mussulmanos de Andalus, malsoffridos debaixo do jugo almoravide. Porém esse espirito d'independencia dos indigenas, em grande parte de raça arabe e inimigos dos lamtunitas berbers, que, não contentes de os dominarem, os opprimiam, começou a mostrar-se claramente apenas foram sabidos na Peninsula os triumphos dos almohades e que a potencia almoravide começava a declinar. Os districtos de Huete e Alarcon rebellaram-se, e a cidade de Cuenca ousou resistir a Taxfin, que viera socegar aquelles alvorotos. Entrada á força, os seus habitantes foram passados á espada. No meio destes symptomas tanto de receiar, o principe sarraceno recebeu ordem de seu pae para passar ao Moghreb. Os exércitos do amir eram destroçados em quasi todos os recontros com os sequazes de Abdu-l-mumen, já senhor de grande parte das provincias do imperio, com o que a ruina da dynastia lamtunense parecia imminente. Passou Taxfin logo o mar, levando comsigo a flor das tropas almoravides que traziam sopeados os mussulmanos andaluses e defendiam as fronteiras contra os christãos, augmentando, além disso, o seu luzido exército com quatro mil auxiliares mosarabes, homens moços e valentes. A partida destas forças, deixando desguarnecidas as praças mussulmanas, abriu caminho ao fogo da rebellião que lavrava nos animos e excitou a audacia dos christãos, que fraca resistencia podiam achar nas rareadas fileiras dos lamtunitas, obrigados a prevenirem-se contra as tentativas dos proprios sarracenos de Hespanha[1].

[1] Passó a Africa llevando en su compañia *la flor de la caballeria* de los almoravides, que hizo *notable falta* para las revueltas y turbaciones que en España se suscitaron con su ausencia: y assi mismo llevó quatro mil christianos de Andalucia mui diestros en las armas... Conde, P. 3, c. 36 — Rex Texufinus abiit trans mare... et transtulit secum multos christianos quos vocant *musarabes* Chron.:

Neste estado de cousas, Affonso VII, feita a paz com o infante de Portugal, preparou-se para invadir o territorio mussulmano. Postoque o rei de Navarra continuasse a sustentar a guerra contra o monarcha leonês, este fazia-a alli pelos seus capitães e, livre das inquietações que lhe davam os portugueses pelo lado da Galliza, avançou (1138) até as margens do Guadalquivir. Deste ponto, dividindo o exército em corpos volantes, mandou-os devastar e saquear os districtos de Jaen, Baeza, Ubeda e Andujar, queimando os logares abertos e destruindo os campos e arvoredos. Marchando nesse mesmo anno contra Coria, apesar de fazer grandes estragos nas cercanias, não a pôde tomar e retirou-se a Salamanca; mas no anno seguinte preparou-se para a conquista do famoso castello de Aurelia (Oreja). Era este uma das principaes fortalezas mouriscas das fronteiras de Toledo e terrivel padrasto contra os christãos. Começou o cêrco em abril e prolongou-se por todo o estio, com repetidos combates dos sitiadores e defensão desesperada dos cercados. Propuseram, emfim, estes um armisticio para enviarem mensageiros á Africa, promettendo que, se o amir ou os generaes almoravides da Hespanha os não soccorressem dentro de um mês, se dariam a partido. Concedeu o imperador as tréguas pedidas: partiram os mensageiros; mas o soccorro não veio, antes o triste desengano de que era necessario render-se Aurelia. Andavam por tal modo revoltas as cousas do Moghreb e, apesar da reputação e esforço militar de Taxfin e das excellentes tropas que levara da Peninsula, a sorte mostrava-se tão adversa aos lamtunitas, que o auxilio pedido era impossivel. Taxfin, desbaratado em suc-

Adef. Imperat., L. 2, c. 52 — Esta chronica põe a partida de Taxfin em 1138, o que devia ser no principio do anno.—A entrada de Affonso VII até o Guadalquivir e a divisão do seu exército em partidas provam, além disso, claramente a ausencia de Taxfin e da cavallaria almoravide.

cessivas batalhas, mal podia amparar o throno vacillante de seu pae, throno a que só devia subir para ficar sepultado nas ruinas delle. Aurelia entregou-se, portanto (outubro de 1139), e as demonstrações de júbilo, não só do exército, mas tambem da capital, provam qual era a importancia daquella conquista [1].

Particularisámos estes successos, em apparencia extranhos á nossa história, porque na realidade teem com ella intima connexão. Entrados na épocha da batalha de Ourique e constrangidos pelo, ás vezes bem triste, dever da sinceridade a reduzir ás suas dimensões verdadeiras um facto que á tradição dos séculos approuve cercar de fabulas não menos absurdas que brilhantes, cumpria-nos dar a conhecer a situação desses homens que nos campos do Alemtéjo vinham combater com os duros cavalleiros de Affonso Henriques. Era uma seita agonisante debaixo dos golpes da sua feliz e vigorosa rival; era a estrella da dynastia lamtunense que se eclipsava; era um povo conquistador recente, que sentia agitar-se-lhe em roda sedento de vingança o povo subjugado, o qual virtualmente conspirava com os seus proprios e antigos adversarios, os christãos, para a ruina daquelles que se podiam chamar inimigos duns e doutros; inimigos dos sarracenos hespanhoes por tyrannia politica; dos christãos por odios de crença e por emulação de conquistas. O armisticio tão facilmente concedido por Affonso VII aos esforçados defensores d'Aurelia prova que o verdadeiro estado dos negocios na Africa era por elle bem conhecido. A sua apparente generosidade, que, de outro modo, seria um grande erro, sem dúvida se estribava na certeza que tinha da inutitidade della para os sitiados.

[1] Chron. Adef. Imperat., L. 2, c. 60 a 63 e 67 a 72. — Documentos em Manrique, Annales Cisterc., T. 1, p. 402, em Colmen., Hist. de Segovia, p. 124, e na Esp. Sagrada, T. 38, pag, 143. — Conde, P. 3, c. 36.

Affonso Henriques jazia apparentemente em profunda inacção desde a paz de Tuy, como se o seu ânimo inquieto e guerreiro se achasse cansado de uma vida de continuos perigos e combates. Não era assim. Preparava-se em silencio para novas e mais gloriosas empresas do que fazer nos dominios do imperador uma guerra sem resultados seguros e que, na situação especial da Peninsula, onde duas crenças e duas raças estavam a braços uma com a outra, se podia considerar de certo modo como guerra civil. Tinha de vingar os desares por que passara nas fronteiras meridionaes, e era assim, entretido nos preparativos para uma grande correria dirigida ao coração do Gharb, que o principe se conservava em simulado repouso. A conjunctura accommodava-se maravilhosamente ao intento. No anno pretérito seu primo penetrara até bem perto da capital dos estados mussulmanos da Hespanha e deixara assoladas provincias até onde raro ou nunca tinham ousado chegar as armas christans. A debil resistencia que Affonso VII encontrara era indício evidente da impotencia do imperio lamtunense. Era-o agora tambem o cerco de Aurelia, praça militar importantissima, para os sarracenos não haverem de consentir em que estivesse posta imponentemente em apertado sitio, se lhe fosse possivel soccorrê-la. Na verdade Ibn Ghaniyah, wali de Valencia, com outros cabos principaes das forças almoravides do Aldalus tinham feito uma demonstração contra Toledo com o intuito de divertirem para a capital a attenção do imperador, mas nem por isso este abrira mão da empresa em que estava empenhado e os generaes almoravides haviam-se retirado sem tirarem proveito algum da sua tentativa [1].

Era tempo de aproveitar as circumstancias. Já em maio deste anno de 1139 se faziam os preparativos de uma expedição militar, e os homens d'armas corriam a ajunctar-se

[1] Chron. Adef. Imper., L. 2, cap. 68.

ás suas bandeiras[1]. Entrado o mês de julho o exército português marchou para o meio-dia[2]. Em vez de se encaminhar para aquella parte do Gharb que se dilatava desde a fronteira de Santarem até Lisboa pela margem direita do Téjo e que, por este lado da Hespanha, tinha tantas vezes sido theatro de sanguinolentas luctas, o infante transpôs o rio e, atravessando no seu terrivel fossado ou correria o sertão da provincia, nunca até ahi devassado das armas christans, dava mostras de se dirigir contra Silves, a povoação mais importante daquellas partes. A audacia da empresa, os estragos inevitaveis nestes fossados, expedições cujo fim principal era o talar os campos do inimigo, deviam causar profundo susto, por isso que a invasão de Affonso Henriques parecia combinada, e porventura o era, com o commettimento de Aurelia pelo imperador. Por outra parte, á vista do que temos narrado, mal podiam os governadores almoravides destes districtos esperar soccorro das provincias mais orientaes de Andalus, e a marcha rápida de Ibn Errik (nome com que o filho do conde Henrique era designado pelos sarracenos) difficilmente consentiria delongas para invocar alheio auxilio, ainda quando houvesse probabilidade de obtê-lo. Assim, era necessario que em si proprios buscassem recursos para cortarem o passo aos christãos, servindo-se unicamente das forças que, partindo para a Africa, lhes deixara Taxfin.

A vasta extensão de territorio que se divide hoje nas duas provincias do Alemtéjo e do Algarve, quando os almoravides subjugaram a Hespanha nos fins do século XI constituia junctamente com uma porção da Estremadura hespanhola e, talvez da provincia de Sevilha os estados dos Beni-Alafftas

[1] *et si obiero in exercitu regis*, diz um cavalleiro em doação de 18 de maio de 1139 ao mosteiro de Pendorada: Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. [illegible], n.º 854.

[2] [illegible] a Monio Guimariz feita pelo infante em julho de 1139 quando ia para o *fossado de Ladera*: Elucid. de Viterbo, T. 1, p. 473, verb. *Foro morto*.

ou amires de Badajoz, que senhoreavam tambem aquella parte da Estremadura portuguesa ainda não conquistada pelos christãos, intitulando-se por isso amires do Gharb. Com a entrada dos lamtunitas acabou este amirado, como os outros do Andalus[1], e os waliados dos districtos, os wasirados das cidades de segunda ordem e as al-kaiydarias dos castellos foram naturalmente distribuidos entre os conquistadores. Se estes conservaram as anteriores divisões territoriaes ou se fizeram nova distribuição de governos subalternos é o que não será facil dizer. Todavia, antes de começarem os christãos a apoderar-se dos territorios além do Téjo e ao sul de Leiria, o Gharb compunha-se de tres provincias: 1.ª a de Alfaghar ou de Chenchir, onde estavam situadas as cidades e castellos de Sancta Maria (Faro), Mirtolah (Mertola), Chelb (Silves), Oksonoba (Estoi), Tabira (Tavira), e outros; 2.ª a de Al-kassr Ibn Abu Danès, contendo as importantes cidades de Bataliòs (Badajoz), Xerixa (Xerez de los Caballeros), Iaborah (Evora), Marida (Merida), Cantarat Al-Seyf (Alcantara), Curia (Coria), Belch ou Ielch (Elvas?), Bajah (Beja), Alkassar (Alcacer do Sal), e varios castellos e povoações, como Jelmanyah (Juromenha?), e Sheberina (Serpa?); 3.ª a de Belatha, cujos principaes logares eram as duas cidades de Chantarin ou Chantireyn (Santarem) e Lixbona ou Achbuna (Lisboa) e o roqueiro castello de Chintra ou Zintiras (Cintra). Abaixo de Achbuna, na margem opposta da bahia do Téjo, via-se o forte de Al-maaden (Almada), isto é, da mina, nome que lhe vinha das palhetas de ouro que o rolo do mar lançava nas suas praias, e que se entretinham em ajunctar durante o inverno os habitantes daquelles districtos[2]. Esta impor-

[1] Ibn-Alkhatib, em Casiri Bibl. Arab. Hisp., T. 2, p. 217.—Conde, P. 3, c. 1 e especialmente o 22.

[2] Edrisi. Geograph. (versão de Jaubert: Paris. 1840), Vol. 2, p. 15 e 16, e p. 21 e segg, comparado com Al-makkari e Ibn Khaldun (versão de Gayangos), Vol. 2, texto e appendices *passim*, Conde, P. 3, e Casiri, Vol. 2 *passim*. Edrisi acabou de escrever a Geographia

tante parte da Hespanha mussulmana foi a primeira a abandonar a decadente dynastia lamtunita. No meio das perturbações que agitavam então o Andalus, um certo Ahmed Ibn Kasi apoderou-se de Mertola e dos territorios circumvizinhos, emquanto Seddaray ou Sid Ray se fazia senhor de Badajoz e do resto do Gharb. Das narrativas dos historiadores arabes não se póde conhecer exactamente quando se verificou a partilha; se antes, se depois de 1139. Occorressem, porém, taes successos anterior ou posteriormente a essa data, é certo que por aquella épocha Seddaray e Ahmed desmembraram em dous estados independentes a antiga monarchia dos Beni-Alafftas [1], dominando Seddaray, segundo parece, ao norte e ao oriente, e Ahmed ao sul e occidente.

Ou dominassem estes régulos, ou estivesse ainda o país sujeito aos governadores ahi postos pelo imperador de Marrocos, o que sabemos é que os chefes mussulmanos, pelo menos os do Alemtéjo, se uniram para atalhar a invasão do terrivel Ibn Errik. Este achava-se já nos campos que se dilatam ao sul de Béja quando os walis e kaiyds das praças do Gharb marcharam ao seu encontro. Numa das eminencias, por meio das quaes o solo se vai fazendo mais agro e

em 1154 por ordem de Rogerio de Cicilia; mas a sua viagem na Hespanha devia ter sido bastante anterior, porque as materias para a obra levaram muito tempo a colligir (Prologo, xx e xxi). E na verdade, essa viagem foi feita de 1142 a 1147, pois que da narrativa d'Edrisi se vê que precedeu a conquista de Santarem e Lisboa pelos christãos e foi posterior á tomada de Coria em 1142: Edrisi, Vol. 2, p. 25, e Chron. Adef. Imp. 2-74.

[1] Ibn Khaldun cit. por Al-makkari: L. 8, c. 2 (T. 2, p. 309 de Gayangos).—Ibn Kasi (Ahmed) and Ibn Wasir (Seddaray) shared among them-selves the whole of that country, which had once belonged to the Beni Alafftas: ibid—Ahmed Ibn Kasi.... profiting by the civil wars, which distracted Mohammed on Spain at the *commencement* of the twelfth century, he made himself master of a considerable portion of the Al-Gharb: Gayangos, Vol. 2, App. D, p. 49.—Conde, P. 3, c. 34, põe estes successos de Ibn Kasi (Aben-Cosai) em 1144.

ondeado desde as planuras de Béja até se converter nas asperas serranias de Monchique, estava assentado o logar ou castello denominado pelos arabes Orik [1]. Foi nestas immediações que sarracenos e christãos se encontraram. Apesar de que o antigo esforço e o irresistivel enthusiasmo dos lamtunitas, corrompidos pelas riquezas e pelo luxo, fructos das passadas conquistas, tinham grandemente esmorecido, elles recorreram a uma das guerreiras usanças dos seus antepassados do Moghreb para preencherem as fileiras, ou rareadas pela partida de Taxfin, ou porque as guarnições dos castellos daquelle tempo, ainda completas, eram mui pouco numerosas [2]. As mulheres almoravides, vestindo as armas, vieram pelejar ao lado de seus maridos e irmãos em defesa da terra que as tribus de Lamtuna olhavam como nova patria depois da conquista do Andalus [3].

A excepção desta, as circumstancias da batalha de Ourique ignoram-se inteiramente. As chronicas christans coevas ou quasi coevas que a mencionam fazem-no em bem curtas palavras, e nos diversos escriptores arabes que nos transmittiram a historia de Hespanha neste periodo não se encontra o minimo vestigio de um facto que pouco devia avultar no meio dos graves acontecimentos que então passavam na scena politica, tanto na Peninsula, como na Africa. Sabemos só que Affonso Henriques desbaratou os sarracenos, cujo chefe denominado nos chronicons portugueses o *rei* Ismar, Smare ou Examare, corrupção, talvez, de Omar ou de Ismael, a

[1] Moura, Vestig. da Ling. Arab. p. 171.

[2] Para se fazer idéa do limitado numero de soldados, que guarneciam qualquer castello naquelle tempo, observe-se que Mertola, a *mais forte de todo o Gharb*, foi salteado por setenta homens do partido de Ibn Kasi: Conde, P. 3, c. 34

[3] foeminae sarracenae in hoc praelio, amazonico ritu, ac modo pugnarunt, ut occisae tales deprehensae: Chron. Gothor. na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 3.—Este uso de entrarem as mulheres nas batalhas era peculiar dos almoravides: Casiri, Vol. 3, p. 219.

custo salvou a vida com a fuga. O campo ficou alastrado de mortos, entre os quaes se acharam os cadáveres de muitas das mulheres que alli tinham vindo e que haviam perecido combatendo como as antigas amazonas.

Foi ganhada esta batalha, que tão memoravel se tornou com o correr dos tempos, a 25 de julho de 1139. Não consta, porém, ao certo quaes fossem as consequencias della. A mais provavel é a das devastações ordinarias nestas correrias quando eram bem succedidas. A audaz empresa do príncipe dos portugueses fôra, como elle mesmo no-lo assegura [1], um verdadeiro *fossado*, isto é, uma dessas entradas que todos os annos se renovavam pelas fronteiras dos sarracenos, e para as quaes, pelas suas cartas de foral, eram obrigados a marchar os cavalleiros villãos dos diversos concelhos, ou dos distinctos, como noutra parte veremos. As circumstancias peculiares que neste concorreram, sendo o primeiro tentado pelos portugueses além do Téjo e conduzido pelo proprio infante no sertão do Gharb, aonde nunca ou raramente os christãos haviam chegado, contribuiram, acaso, para que a tradição engrandecesse pouco a pouco o successo, a ponto de o tornar maravilhoso até o absurdo. A inclinação aos encarecimentos chegou a elevar o número dos vencidos a quatro centos mil sarracenos e a fazer intervir na tentativa o proprio Deus. Se acreditarmos os chronistas antigos e ainda os historiadores modernos a batalha de Ourique foi a pedra angular da monarchia portuguesa. Alli os soldados no delirio de tão espantosa victoria, de que haviam sido instrumento e victimas cinco *reis* mouros e os exércitos sarracenos d'Africa e de Hespanha, acclamaram monarcha o moço principe que os conduzira ao triumpho. Algumas, porém, das memorias ou coevas ou mais proximas contentam-se de exaggerar o número dos inimigos, omittindo as outras particularidades que o tempo foi accrescentando

[1] Docum. já citado do Elucid. verb. *Fogo morto*.

ao successo; — dizemos exaggerar, porque o limitado das forças almoravides que guarneciam a Hespanha mussulmana, segundo se vê do que anteriormente narrámos, e a rapidez da invasão, feita em quinze ou vinte dias, não consentiam virem a Ourique tropas das provincias mais remotas, ainda supposto a existencia dessas tropas, o que o abandono de Aurelia bastaria para nos constranger a não acreditar [1].

Após esta jornada, Affonso Henriques, saqueados e destruidos, provavelmente, os logares abertos da provincia de Al-kassr, voltou aos seus dominios. Os despojos, porém, daquella brilhante entrada eram o preço de menos valia em tal empresa. Mais graves resultados deviam ser os da ordem moral. O principe português dera aos sarracenos uma áspera demonstração de que ás algaras pelo lado das fronteiras de Santarem elle respondia assolando os districtos centraes do Gharb; mostrava ao imperador qual era a ousadia dos cavalleiros e homens d'armas de Portugal; habituava estes a combater os infiéis em rasa campanha, exercitando-os e predispondo-os para as futuras conquistas, e, finalmente, restaurava os brios necessariamente amortecidos com os tristes acontecimentos renovados por tantos annos nas fronteiras do districto de Belatha e com as humilhantes condições impostas por Affonso VII ao infante na conjunctura dos revéses de Leiria e Thomar.

A guerra entre Portugal e Leão rompeu dahi a pouco, ainda nos fins de 1139 ou, o que nos parece mais de crer, nos principios do anno seguinte [2]. As memorias desses tempos

[1] Nota XVI no fim do volume.

[2] A falta absoluta de diplomas originaes de Affonso Henriques desde julho de 1139 até julho de 1140 persuade que elle se demorara na expedição do Alemtéjo e que, voltando aos seus estados, quebrara immediatamente a paz com o imperador, penetrando na Galliza. Esta falta de diplomas, que verificamos por nossos proprios olhos no Archivo Nacional e que em vão temos feito examinar se é supprida nas outras collecções de documentos do país, é notavel. Existe, todavia, uma carta de privilegios aos cavalleiros do Sepulchro, incluida em

não nos dizem quem quebrou as pazes juradas: só sabemos que a lucta interrompida por dous annos começou de novo. O mais de presumir é que Affonso Henriques fosse o agressor, porque era a elle que interessava o annullar o tractado de 1137. Nesse ou noutro presupposto, é certo que o vencedor de Ourique penetrou na Galliza pelo lado de Tuy[1]. Invadindo, porém, aquella provincia, o infante encontrou o seu mais perigoso adversario, o valente alcaide de Allariz. Fernando Annes já não era o simples defensor de um castello; era o general ou principe[2] do districto de Limia. Nessa campanha, se acreditarmos a chronica de Affonso VII, os portugueses não foram felizes, postoque se apoderassem de alguns castellos, e o silencio dos nossos chronicons a respeito de taes successos, longe de invalidar aquella narrativa, tende, quanto a nós, a confirmá-la. O fronteiro leonês obteve diversas vantagens, aprisionando alguns dos principaes cavalleiros de Portugal, que para obterem a liberdade sacrificaram avultadas sommas, naturalmente adquiridas na passada correria além do Tejo. O proprio infante saiu ferido em certo recontro de uma ascuma ou lança vibrada por um peão das tropas de Limia, ficando assim por algum tempo impossibilitado de conduzir pessoalmente a guerra[3].

confirmação de 1256 (Arch. Nacion., Gav. 6, M. un. n.º 29) e datada de 3 das kal. d'abril de 1178 (30 março 1140). Mas como dizemos no fim da nota XVIII, esta data é obviamente errada, pertencendo o diploma a uma épocha bastante posterior.

[1] D. Alfonsum esse... in partibus Galleciae circa tudem: Chron. Gothor. ad aer. 1178.

[2] Ferdinandus princips Limiae: Chron. Adef. Imper. 1—32.

[3] Idem, ibid.—Das memorias de Portugal apenas a Chronica dos Godos nos diz que, neste anno Esmar, sabendo que Affonso Henriques estava na Galliza para as bandas de Tuy, retido por *negocios de que não podia facilmente desembaraçar-se*, veio subito, etc., etc. Estes negocios não podem ser quanto a nós, senão a guerra com Fernando Annes, e a ferida que impossibilitou o infante de vestir armas por algum tempo, e depois a entrada do imperador e o recontro de Valdevez, de que vamos falar.—Sobre a chronologia destes successos veja-se a nota XVII.

Postoque pareça não terem sido em geral os successos da campanha nas fronteiras do norte favoraveis a Affonso Henriques, todavia o seu valor ajudado pelo dos barões e cavalleiros portugueses tornavam-no adversario digno de séria attenção. Apesar da entrada pela terra dos sarracenos até o Guadalquivir e do assédio e conquista de Aurelia nos dous annos anteriores, o imperador sustentara continua guerra com Garcia rei de Navarra. Sabendo, porém, que o infante penetrara com mão armada nos seus territorios, marchou contra elle com as forças da provincia de Leão, ordenando aos condes de Castella proseguissem entretanto em combater activamente o navarro. Naquelle primeiro impeto alguns castellos caíram nas mãos dos leoneses, e as terras por onde Affonso VII passou foram saqueadas e destruidas [1].

Ao longo das correntes do Lima, pela sua margem direita, as montanhas de Penagache na Galliza internam-se em Portugal,e veem formar ao nascente de Arcos de Valdevez os ásperos pendores do Soajo sob as altissimas chapadas da Peneda, cujos agrestes habitantes são ainda hoje dos que mais tenazmente conservaram as tradições e usanças de antigos tempos. É territorio crespo de serranias e cortado de rios e torrentes. Perto da villa de Arcos, aquellas altas cordilheiras bifurcam-se e achatam-se, deixando para o poente a veiga de Valdevez. Avançando do lado do norte, depois de atravessar o Minho ou, talvez, marchando do nascente pela provincia de Trás-os-montes, o imperador descia das alturas daquelles selváticos desvios dirigindo-se ás margens do Lima. Passada a Portella de Vez, que tira o nome do mesmo ribeiro que o deu á veiga, elle acampara em frente do castello de Penna da Rainha, que era acaso o que posteriormente chamaram Torre de Pennaguda. O conde Ramiro adiantou-se então com algumas forças a

[1] Chron. Adef. Imper. 1—33.

talar o territorio inimigo; mas não tardou a topar com o infante que marchava rapidamente ao encontro dos invasores. Travou-se um combate, e o conde, que loucamente se atrevera a afastar-se do grosso do exército, foi desbaratado e captivo. Com este próspero successo os portugueses não hesitaram em avançar para Valdevez, e Affonso VII viu coroarem-se de uma selva de lanças as altas e ásperas serranias que se prolongavam defronte do seu acampamento[1].

Assim como as épochas de adiantada civilisação tendem a fazer semelhantes os costumes dos povos diversos, assim na infancia das sociedades usanças barbaramente poéticas se repetem frequentemente entre nações divididas por largas distancias de espaço ou de tempo. Os heroes da Illiada preludiavam ao travar as batalhas por combates singulares, com os quaes se excitavam o esforço e o enthusiasmo do commum dos guerreiros. A idade média viu muitas vezes renovarem-se estas scenas da infancia da civilisação grega, e nas raizes do carrancudo Soajo repetiram-se tambem esses duellos homericos. Entre os dous exércitos a veiga do Vez offerecia-se como uma vasta estacada, onde os barões e cavalleiros de Leão e Portugal podiam encontrar-se corpo a corpo, sem a desordem e confusão de uma batalha, e experimentarem qual das duas provincias da Hespanha gerava braços mais robustos, animos mais féros. Foi um largo torneio em que a victoria coube aos valentes homens de guerra do infante. Fernando Furtado, irmão do imperador, Vermudo Peres, cunhado de Affonso Henriques, o conde Ponce de Cabrera e muitos outros dos mais notaveis fidalgos da côrte do imperador, derribados pelas lanças dos portugueses, ficaram prisioneiros, segundo as leis da cavallaria. A memoria do facto perpetuou-se ahi no nome de *Jogo do Bufurdio* ou

[1] Ibid.

Boforda[1], que se pôs ao logar do torneio, o qual, depois, a tradição popular, engrandecendo o successo, segundo é costume, denominou Veiga da Matança, bem que a historia não nos diga que morresse no combate um só dos nobres contendores[2].

Supersticiosa como era aquella idade, o desbarato do conde Radimiro e o captiveiro de tantos senhores e cavalleiros principaes deviam parecer aos leoneses pessimos auspicios para uma batalha, que, aliás, se tornava inevitavel. E na verdade a perda daquelles illustres guerreiros era justo motivo de desalento. Accrescia que os portugueses tinham tomado melhores posições[3]. Nesta situação, Affonso VII mandou ao campo inimigo mensageiros que, em nome delle, pedissem ao arcebispo de Braga para por sua intervenção se tractar da paz. Não obstante as vantagens alcançadas pelo infante, o desfecho da batalha era incerto, e o prelado português accedeu facilmente aos desejos do monarcha. Os receios de um combate brevemente se desvaneceram e, concordados a final os dous primos, falaram amigavelmente um com o outro. Ajustou-se uma suspensão d'armas por alguns annos, ficando por mútuos fiadores os cabos principaes de um e de outro exército, até que depois com mais socego se pudesse assentar uma paz definitiva e duradoura, o que poucos annos depois

[1] Ibid.— Chron. Gothor. Na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 8. Captis quibusdam castellanis in loco qui vocatur *Ludus Bufurdii*: e mais particularmente na que supponios paraphrase posterior: ibid. App. 1 ad aer. 1178 — Capti sunt *ex utraque parte*: diz o chronista de Affonso VII: mas vê-se em toda a narrativa deste successo que elle pretende attenuar a desvantagem do imperador, que aliás não póde negar. *Bufurdium* (*baforda* ou *boforda*, e d'ahi *bafordar* ou *bofordar*: Elucid. P. 1, p. 168) significava conjunctamente o que depois veio a distinguir-se com os nomes de torneio e de justa: isto é jogos militares com armas verdadeiras e em que corria o sangue, e jogos com armas embotadas e de puro divertimento. Veja-se Ducange, verb. *Bohordium*. Os ingleses chamavam-lhe *buhurdicium*: Rymer, Foedera (Lond. 1816), Vol. 1. P. 1, p. 213.

[2] Chron. Adef. Imper. I, 33. — Chron. Gothor. loco cit.

[3] in loco altiori et aspero: Chron. Adef. l. cit.

se realisou. Entretanto os prisioneiros feitos de parte a parte foram logo postos em liberdade, e restituidos os castellos reciprocamente conquistados[1].

Estes acontecimentos passaram, como já notámos, dos fins de 1139 até a primavera de 1140. O chefe sarraceno desbaratado em Ourique soubera da entrada de Affonso Henriques na Galliza e dos revéses que experimentara. É, até, natural que a fama exaggerasse o perigo da ferida que ahi recebera. Sedento de vingança, Omar (se este era o seu nome) ajunctou as tropas do Gharb e, atravessando inesperadamente a fronteira, accommetteu e tomou o castello de Leiria, já reparado e guarnecido de novo. Morta uma parte da guarnição e captiva outra com o seu antigo alcaide, Paio Gutterres, aquella importante fortaleza foi reduzida a um montão de ruinas. Dalli, segundo parece, os sarracenos proseguindo na sua marcha assoladora internaram-se no coração de Portugal e, dirigindo-se para o nordeste, avançaram até as immediações de Trancoso. A sorte desta povoação foi igual á de Leiria, e os sarracenos haveriam tirado maior vingança das devastações do anno antecedente feitas pelos christãos na provincia do Al-kassr, se a reconciliação com o imperador não habilitasse Affonso Henriques para voar em soccorro dos castellos meridionaes. Seguido das suas cohortes, elle desceu das margens do Lima, veio passar o Douro juncto de Lamego e marchou para Trancoso. Em dous recontros successivos os mussulmanos foram desbaratados, pagando assim bem caro a reparação que tinham buscado á affronta recebida em Ourique[2].

[1] Chron. Gothor. na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 8.—Chron. Adef. l. c. — A chronica toledana attribue aos portugueses as diligencias para se fazer a paz. A verosimilhança favorece a narrativa da Chronica dos Godos, que as attribue ao imperador, contra o qual estavam as probabilidades da batalha imminente.

[2] Chron. Gothor. ad aer. 1178.—Memorias da fundação do Most. de Tarouca na Mon. Lusit.: P. 3, App. Escrit. 16, — Em a nota XVII

A concordia feita em Valdevez, como preliminar a um tractado de paz entre Portugal e Leão, cujas condições se deviam assentar mais d'espaço, é indício bastante da reputação militar do infante de Portugal e de que o imperador já não cria negócio facil, nem talvez possivel, submetter o guerreiro filho do conde Henrique. O grande coração do mancebo abraçara o altivo pensamento dos homens esforçados a cuja frente a sorte o collocara, o pensamento de fundar um reino independente no oeste da Peninsula. Esse intento, concebido por seu pae, approvado com áncia pelos barões portugueses, desinvolvido largamente por D. Theresa e que, porventura, se houvera já realisado completamente se a paixão amorosa da rainha e as tristes consequencias dessa paixão não tivessem dado aso a rixas intestinas; esse intento, dizemos, estava na opinião popular convertido em facto consummado. E o povo tinha razão. Embora na letra dos tractados de 1121 e de 1137 haja indisputavelmente expressões que revelam certa inferioridade ou sujeição dos principes portugueses á corôa leonesa; embora, como depois da invasão de 1127, Portugal pareça ás vezes resignar-se á sorte das outras provincias da Hespanha christan, os factos positivos e palpaveis contradizem essa especie de ficção politica. Os pendões portugueses já não esvoaçam em terras dos infiéis ao lado dos de Leão e Asturias, de Galliza, de Castella e de Toledo. O infante de Portugal, quando solta o seu grito de guerra ao atirar-se por entre selvas de lanças sarracenas, vai, como o rei das feras, buscar solitario a sua prêa; arca peito a peito com o islamismo, sem pedir soccorro aos outros principes, que tem já na conta de extranhos; na côrte do imperador ninguem o viu nunca; nas assembléas politicas da monarchia o seu logar está sempre vazio:

se acharão os fundamentos pelos quaes ligámos os successos de Trancoso com a destruição de Leiria.

os cofres do estado jámais se abrem para receber os tributos municipaes das provincias portuguesas, que começam a cubrir-se de povoações, restauradas ou fundadas de novo; finalmente, o orgulhoso Affonso VII, que não póde consentir a independencia do Aragão e, de certo modo, da Navarra, tomando o titulo de senhor de Naxera; Affonso VII, que inclue na enumeração dos seus dominios esses paises, ainda quando os naturaes lhe disputam o senhorio delles, nem uma só vez se intitula dominador de Portugal, contentando-se, acaso, com imaginar que esse novo estado virtualmente se acha incluido debaixo do nome da Galliza, da qual é senhor, e a que poucos annos antes os dous districtos do Porto e Coimbra estiveram ligados.

Que se póde deduzir desta opposição entre os factos materiaes e o carácter politico das nossas relações com a monarchia leonesa naquella épocha? — A mais óbvia é que certo número de circumstancias, cuja apreciação na maxima parte é hoje impossivel, tinham tornado assás distincta a nacionalidade portuguesa, apesar da sua recente data, para se perceber, ainda nesses rudes tempos, que seria difficil empresa o destrui-la. Mas, em nosso entender, não era só isto. O leitor não esqueceu por certo quaes foram depois da morte de Affonso VI as pretensões do conde Henrique, pretensões que são como o élo de todo o processo da desmembração de Portugal. Quisera elle para si um largo quinhão na herança do sogro, e ambos os partidos contendores, o do rei d'Aragão e o de D. Urraca, tinham entendido dever ceder-lhe o oeste da Peninsula para o attrahirem á propria parcialidade. A divisão e a demarcação do novo estado chegaram a fazer-se com a possivel solemnidade e com a concorrencia dos barões leoneses e castelhanos. Desde esse momento a ambição do conde tinha um fundamento legitimo. Dahi as pretensões de D. Theresa depois da morte do marido, e dahi, quanto a nós, a insistencia, assim da rainha como de

seu filho, em tentarem apoderar-se das terras na Galliza e ainda nos districtos de Zamora, Toro, Salamanca e Valladolid, que em 1121 vimos serem tão facilmente cedidas por D. Urraca a sua irman. As invasões para além das fronteiras septemtrionaes e orientaes de Portugal, por este período, apparecem-nos sempre na historia tão repentinas, tão destituidas de motivos conhecidos, que dessa mesma circumstancia se conclue a existencia de uma causa permanente que tornava inuteis outros quaesquer pretextos para tal procedimento. Póde, na verdade, a ferocia dos tempos explicá-las algumas vezes; mas fôra exaggerar demasiado a barbaria da épocha o attribui-las constantemente ao desenfreiamento das paixões e á quebra de solemnes promessas.

Nesta hypothese, que nos parece a única verosimil, a situação relativa entre Portugal e Leão era reciprocamente falsa. Se por um lado a questão da independencia se podia ainda em 1140 considerar como problema, a dos limites verdadeiros dos territorios que deviam pertencer ao herdeiro e representante de Henrique de Borgonha não era menos disputavel. A difficuldade de resolver este complicado negócio parece-nos conciliar as idéas, apparentemente oppostas, que as memorias e documentos daquelle período suscitam sobre o valor exacto das relações entre o novo estado que surgia e aquelle de que nascera.

No século XI, bem como nos que lhe precederam, o título de infante era já o que se dava aos filhos dos reis. D. Theresa, que, como vimos, recebia dos súbditos o de rainha ainda em vida do conde Henrique, havia tomado este último quasi constantemente nos seus diplomas pouco tempo depois da morte do marido. Arrancando-lhe das mãos o poder, seu filho conservou por alguns annos o de infante com que antes disso era designado. Todavia os portuguezes não tardaram a dar-lhe o de rei, que o mancebo hesitava em acceitar. Pouco a pouco, porém, elle começou a adoptar o

de principe misturado com o de infante e predominando sobre este desde 1136. Era a palavra principe um vocabulo generico para indicar o chefe ou principal personagem de uma provincia, de um districto, e até de um corpo de tropas, vindo, portanto, a ser mais ambiguo ainda que na linguagem moderna e por isso accommodado á situação incerta em que Affonso Henriques se achava collocado. Vê-se, comtudo, que, quando as circumstancias o constrangiam a recuar nos seus designios de completa independencia, elle o abandonava, limitando-se ao de infante. O povo attribuia-lhe ás vezes um ou outro, postoque o uso mais commum pareça ter sido o denominá-lo rei. Esta hesitação cessou finalmente. Depois das tréguas de Valdevez, Affonso Henriques pôs, emfim, patente de modo claro e preciso o alvo a que os seus esforços tendiam, acceitando esse titulo popular[1].

No arraial juncto da Penna da Rainha, ou porque Affonso Henriques tivesse de marchar promptamente contra os sarracenos ou por algum outro motivo, não se haviam assentado as convenções de uma paz duradoura, reservando-se para occasião mais oppurtuna terminar este negócio[2]. Dalli Affonso VII, tendo-se demorado pouco tempo em Sanctiago e em Leão e Castella, marchara para o lado de Pamplona a dar calor á guerra de Navarra e, depois de assolar aquelle territorio, recolhera-se a Naxera, donde regressara a Castella. Ahi lançou bando para que as tropas desta provincia e as de Leão se ajunctassem na primavera seguinte afim de reduzir o rei de Navarra. A noticia dos extraordinarios preparativos do imperador e dos preliminares da paz assentados com o principe de Portugal encheu o ânimo de Garcia de sérios receios. Felizmente o conde de Tolosa, Affonso Jordão, primo do imperador, achava-se nessa conjunctura em Hes-

[1] Nota XVIII no fim do volume.
[2] ut *iterum*, dùm pax esset, firmiùs *pacificarentur*: Chron. Adef. Imper, 1—34.

panha, aonde viera em romagem a Sanctiago. Por sua intervenção o rei de Navarra pôde evitar a procella. Tractou-se de uma concordia, que se concluiu, diz a chronica de Toledo, reconhecendo o navarro a supremacia do imperador e promettendo-lhe este por mulher a infanta D. Urraca, sua filha bastarda ainda menina, consórcio que de feito veio a celebrar-se dahi a quatro annos, em 1144[1].

Entretanto os sarracenos, desbaratados na jornada de Trancoso, tinham retrocedido para o sul. Soube então Affonso I que uma armada francesa de setenta vélas surgira juncto ao porto de Gaia e, acossada dos temporaes ou por outro qualquer motivo, viera fundear dentro do rio. Navegavam para a terra sancta, talvez porque os principes christãos da Syria pediam soccorros aos seus co-religionarios da Europa, suspeitando já os successos que trouxeram em breve a perda de Edessa e deram motivo á segunda cruzada. O principe portuguès resolveu então commetter os sarracenos pelo districto de Santarem. Tractou o negócio com os capitães da frota, que levantou ferro e, descendo ao longo da costa, entrou na bahia do Téjo, emquanto um exército, marchando por terra, se aproximava de Lisboa. Era o logar forte e bem defendido, como o tempo mostrou, e as forças do rei de Portugal junctas ás dos cruzados insufficientes para conquistá-la. Devastados os seus arredores, a armada velejou para o Estreito, e o exército recolheu-se com os despojos obtidos, que eram um dos principaes motivos dessas correrias contínuas[2].

Depois deste successo os primeiros cuidados de Affonso Henriques foram o fortificar as fronteiras meridionaes dos seus estados. O castello de Leiria, que ficara destruido na passada algara dos sarracenos, considerava-se como a chave

[1] Ibid. I — 35 e 36

[2] Chron. Gothor. na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 9.

do país por este lado. Assim não tardou a ser de novo edificado e guarnecido. A sua importancia era tal, que num documento pouco posterior os alvazis e demais membros do concelho municipal de Coimbra declaravam que os homens d'armas do concelho que tentassem ir combater pela fé na Palestina fossem defender a Estremadura e em especial Leiria, onde, se morressem, obteriam a remissão dos seus peccados do mesmo modo que em Jerusalem[1]. A fortaleza de Germanello foi construida tambem por esses tempos para impedir os insultos dos inimigos, que, avançando da provincia d'Al-kassr pelos territorios agrestes e montuosos ao noroeste do Téjo, vinham ousadamente, seguindo o curso do Doessa ou por entre Pombal e Penella, talar os campos de Ateanha e do Alvorge[2].

No meio de taes prevenções chegou o anno de 1143. Aproveitando as difficuldades com que os almoravides andavam a braços, o imperador sitiara Coria, que se rendeu depois de ter implorado em vão os soccorros d'Africa, emquanto o famoso alcaide de Toledo, Munio Affonso, desbaratava os walis de Sevilha e de Cordova. Na primavera deste anno Affonso VII devastou os districtos de Carmona, de Cordova e de Sevilha, e, rico de despojos, voltou a Toledo para os repartir com os seus homens d'armas. A morte, porém, de Munio Affonso, que entretanto perecera num combate com o adalid sarraceno de Calatrava, produziu viva impressão no ânimo do príncipe leonês, que despediu as suas tropas, resolvido a não proseguir a guerra senão no anno seguinte[3].

[1] Doação do dominio ecclesiastico de Leiria a Sancta Cruz de Coimbra em 1142 na Mon. Lusit., ubi supra. — Posturas da Camara de Coimbra de 1145 no Liv. Preto, f. 221. — A Chronica dos Godos (exemplar de Resende) traz a data da reedificação de Leiria evidentemente errada, attribuindo-a ao anno de 1144 (1182). O seu primeiro foral é de 1142. (Arch. Nac. M. 12 de For. ant. n.º 3, f. 3.)

[2] Chron. Gothor. ad aer. 1180.—For. de Germanello no Liv. Preto f. 222.

[3] Chron. Adef. Imper. 2 — 74.

Foi durante esta calma da guerra com os mussulmanos que se tractou de estabelecer definitivamente a paz cujos preliminares se tinham assentado em Valdevez. O cardeal Guido de Vico viera por aquelle tempo a Hespanha como legado do papa Innocencio II e ajunctara um concilio provincial em Valladolid, em que se promulgaram as resoluções do segundo concilio geral de Latrão e se deram algumas outras providencias relativas especialmente á igreja de Hespanha. O imperador e o rei de Portugal dirigiram-se nessa conjunctura a Zamora para numa conferencia assentarem as condições de duradoura concordia. Guido, provavelmente como representante do pontifice, foi chamado a assistir á conferencia dos dous principes, que, segundo parece, resolveram amigavelmente as controversias que os tinham obrigado a demorar a conclusão da paz. Quaes foram as condições desta? Nenhum monumento especial que no-lo diga chegou até nós; mas o que se póde asseverar é que o imperador reconheceu o titulo de rei que seu primo tomara, e que este recebeu delle o senhorio de Astorga[1], considerando-se por essa tenencia seu vassallo. Não é menos provavel que, ainda como rei de Portugal, ficasse numa especie de dependencia politica de Affonso VII, o *imperador das Hespanhas* ou de *toda a Hespanha,* como elle se intitulava nos seus diplomas. Segura assim a tranquillidade dos dous estados, Affonso I voltou aos proprios dominios, deixando por governador de Astorga o seu alferes Fernaddo Captivo.

A separação de Portugal, era, emfim, um facto materialmente consummado e completo, fosse qual fosse a dependencia nominal em que o seu principe ficasse do imperador. Nem

[1] a 4 de deciembre del 1143 en donacion de la infanta D. Sancha... que tenia esta ciudad (Astorga) el rey de Portugal por gracia del nuestro: anadiendo que la gobernaba en nome del portugues, Fernando Captivo, etc. Flores, Esp. Sagr., T. 16, p. 206.— Sobre a narrativa deste e dos subsequentes parágraphos veja-se a nota XIX no fim do volume.

as armas nem os tractados tinham podido impedi-lo. Mas a concordia de Zamora deixara ainda porta franca a futuras disputas sobre a legitimidade do facto, e a concessão de Astorga, como senhorio dependente em tudo da corôa, era talvez um laço armado á ambição de Affonso Henriques. Por esse meio os caractéres de rei de Portugal e de vassallo de Leão, accumulados no mesmo individuo, tornavam-se mais evidentes. Se, todavia, fôra esta a esperança do imperador ou dos seus conselheiros, o português soube illudi-la. A intervenção de Guido naquelle negócio e, até, as insinuações do legado mostraram-lhe, talvez, o caminho por onde podia ir quebrar o último e ténue fio que o prendia ao senhor de toda a Hespanha. É indubitavel que as instituições da monarchia de que Portugal fizera até então parte contradiziam a sua separação perfeita e absoluta: era, portanto, necessario annullá-las por uma jurisprudencia superior a ellas. O povo a cuja frente Affonso I se achava não tinha, nem podia ter, um direito público differente do leonês: este era o mesmo dos wisigodos, segundo o qual a existencia politica do rei dependia em rigor da eleição nacional[1]; e, na verdade, havia muitos annos que o joven principe recebia dos seus subditos o título de rei, postoque nenhum acto nos reste de uma eleição regular. Mas isto não era bastante para destruir as leis gothicas que se oppunham á desmembração da monarchia, apesar de alguns abusos anteriores[2]. Assim, com um direito politico assás disputavel, numa ápocha em que a força resolvia mais que nunca a sorte dos povos e dos imperantes e, sendo possivel, ou antes provavel, que, renovada a lucta da independencia, Portugal, ainda em debil infancia, viesse ou cedo ou tarde a succumbir, como succedera á Navarra, só collocando o seu throno á sombra do solio pontificio Affonso

[1] Marina, Ensayo hist. crit. sobre la Antig. Legislation, § 66 e segg.
[2] Idem ibid.

*

Henriques podia torná-lo solido e estavel. Á supremacia que em geral o summo pastor exercia sobre todas as monarchias christans associava-se a idéa de que na Hespanha tinha a sé romana um dominio particular e immediato [1], e por isso, uma vez que ella se declarasse protectora do novo estado, a existencia individual deste estribava-se numa jurisprudencia politica superior ás mesmas instituições wisigothicas.

Desde o X século, e ainda mais desde o tempo de Gregorio VII, a maxima de que do papa derivava de certo modo a legitimidade e o poder dos principes temporaes havia-se dilatado e estabelecido como um principio de direito público, que chegou ao auge do seu predominio no pontificado de Innocencio III. Era o papado, para nos servirmos da phrase de um profundo e por vezes eloquente defensor de semelhante ordem de cousas naquelles tempos [2], uma especie de dictadura tribunicia: porque, recaindo a sua acção sobre os ferozes e brutaes dominadores da Europa, ella não podia deixar de ser protectora dos pequenos e desvalidos. A influencia religiosa do pontifice, numa épocha principalmente caracterisada pela associação da crença viva com a soltura dos costumes, vinha a ser uma poderosa alavanca para fazer vacillar os thronos mais firmes e ao mesmo tempo uma columna de bronze a que se encostavam os mais vacillantes. Sem systema fixo, os soberanos de então procuravam ajudar-se da força moral do papa nas suas questões de ambição, e obtinham esse perigoso auxilio á custa de concessões que iam consolidando a politica invariavel de Roma em tornar realidade práctica as doutrinas da dictadura universal. Re-

[1] Non latere vobis credimus regnum Hispaniae ab antiquo juris S. Petri fuisset, et adhuc ... nulli mortalium sed soli apostolicae sedi ex aequo pertinere. — Regnum Hispaniae ex antiquis constitutionibus beato Petro et S. Rom. Ecclesiae in jus et proprietatem esse traditum: Gregorii VII Epistolae I e VII, apud Aguirre. Collect. Max. Concilior. Hisp. T. 4, p. 438 e 442.

[2] Gioberti, Del Primato Morale e Civile degli Italiani, T. 1, p. 245 (ediç. de 1843).

pelliam elles algumas vezes a idéa de que o papa fosse o dispensador das corôas; mas esses mesmos que numa ou noutra conjunctura recusavam a jurisdicção eminente da igreja, levados da necessidade ou da cubiça, dahi a pouco a reconheciam, invocando-a por interesse proprio. Em tempo opportuno teremos de tractar especialmente das opiniões que nesses tempos vogavam a semelhante respeito e das suas consequencias. Aqui será sufficiente advertir que pelo meiado do seculo XII a theoria da dictadura dos papas adquiria cada vez mais força, e os estados que se formavam de novo, ou as dynastias recentes que as revoluções substituiam ás antigas procuravam legitimar a sua existencia politica pela confirmação do successor de S. Pedro, esquecendo-se do preço porque haviam de comprar no futuro essa sancção do chefe visivel da igreja [1].

Partindo do pensamento theocratico predominante na christandade, Affonso Henriques, apenas assentada a paz de Zamora, tractou de illudir as consequencias della que lhe podiam ser de futuro desfavoraveis, appellando para a doutrina de Gregorio VII e reconhecendo que ao pontifice pertencia o summo imperio dos estados christãos da Peninsula. Este reconhecimento fê-lo nas mãos de Guido, ou anteriormente á partida do legado, nos fins de novembro de 1143 para presidir ao synodo de Gerona [2], ou depois disso, suppondo que elle veio a Portugal antes de regressar para Roma. Numa carta dirigida ao papa o novo monarcha declarava qual era a situação em que se collocara relativamente á sé apostolica em virtude da homenagem que fizera, e offerecia o seu reino á igreja romana pagando o censo annual de quatro

[1] Ácerca da supremacia temporal do papa nesta épocha veja-se Hallam, Europe in the Middle Ages, Chapt. VI, in medio.—Eichhorn, Deutsche St. u. Rechtsgeschichte II § 231.—Raumer, Gesch. der Hohenstauffen, VI, S. 112 e seqq. (2.ª edição).

[2] Aguirre, T. 5, p. 57.

onças de ouro. As condições desta homenagem eram que os seus successores contribuiriam sempre com igual quantia e que elle rei, como vassallo (*miles*) de S. Pedro e do pontifice, não *só* em tudo o que pessoalmente lhe tocasse, mas tambem naquillo que dissesse respeito ao seu país e á honra e dignidade do mesmo país, achasse auxilio e amparo na sancta sé, não reconhecendo dominio algum eminente, ecclesiastico *ou secular*, que não fosse o de Roma na pessoa do seu legado[1].

A declaração de Affonso I, escripta em dezembro de 1143, era dirigida a Innocencio II: mas havia mais de um mês que este fallecera e fôra substituido por Cellestino II. O governo do novo papa foi demasiado curto, e a carta do rei de Portugal ou não lhe chegou ás mãos, ou os negocios de França e da Sicilia, que especialmente mereceram a attenção de Celestino, impediram durante os cinco meses do seu pontificado uma reposta áquella não diremos se pretensão, se offerta. O successor, porém, de Celestino, Lucio II, elevado ao solio pontificio em março de 1144, respondeu ao principe português no principio de maio, louvando-o pela resolução tomada de fazer homenagem á sé apostolica da terra cujo regimento Deus lhe confiara. Pelo arcebispo de Braga, que nessa conjunctura se achava em Roma e, talvez, por novas cartas, que não chegaram até nós, Affonso Henriques tinha revalidado a promessa do censo perpétuo e pedira desculpa de não ir á capital do orbe catholico fazer a offerecida homenagem, acto que, segundo os usos do tempo, devia ser pessoalmente celebrado. Desta irregularidade o absolvia Lucio II na sua resposta, attentas as occupações do governo e os cuidados da guerra com os infiéis, que tolhiam ao principe tentar uma tão longa viagem. Assim, mediante o censo promettido e por aquelle testemunho de obediencia e submissão, Lucio, na

[1] Ex regesto Innoc. IV p. 364 authenticum exemplar (no Arch. Nacion). — Baluzii, Miscell., Vol. 2, p. 220. — Viterbo, Elucid., T. 1, p. 378. — Brandão, Mon. Lusit., P. 3. L. 10, c. 10 — Aguirre, L. 5, p. 61.

qualidade de summo pastor, lhe prometteu para elle e seus successores, como herdeiros do principe dos apostolos, bençãos e protecção material e moral, com o que, fortes contra os inimigos visiveis e invisiveis, resistissem aos seus adversarios e obtivessem na morte a recompensa da vida eterna[1].

Apesar da linguagem affectuosa que predominava na resposta do pontifice, dava-se nella uma circumstancia que de certo modo devia tornar menos valiosas as promessas tão largamente liberalisadas. Affonso I era rei pela vontade dos subditos e pela concessão do proprio imperador das Hespanhas, que por esse titulo o designava. Portugal era, portanto, um reino, embora o quisessem considerar como dependente da corôa leonêsa. Lucio II, porém, no endereço da carta, tractava o joven monarcha por *dux portugallensis*, o que, no rigor da lingua latina, significava o principal cabeça, o chefe de Portugal, designação vaga que admittia diversas interpretações, esquivando-se ao mesmo tempo a intitular o país reino, usando do nome *terra* em relação aos dominios de Affonso I, postoque este na carta de vassallagem se intitulasse *rei* e qualificasse *reino* esses dominios que fizera censuaes ao papa.

Bastava uma circumstancia tal para mudar o aspecto do negócio. Acceita pela sé apostolica a homenagem da corôa portuguesa, os ultimos vestigios da dependencia para com Leão desappareciam de todo, mas o titulo de rei tornava-se duvidoso para Affonso Henriques. A separação de Portugal estava concluida e legitimada; não assim a questão da monarchia. Subdito do principe da igreja, a este pertencia confirmar-lhe a dignidade real. Era sobre tal materia que desde então deviam versar as negociações com Roma e sobre que provavelmente versaram até o tempo de Alexandre III, que a final reconheceu de modo explicito essa dignidade na dynastia de Henrique o borgonhês.

[1] Idem, loc. citat.

Parece que a noticia das relações especiaes que se estabeleciam entre Portugal e o papa não transpirou durante algum tempo e que este negócio foi conduzido com discrição e segredo; mas, emfim, Affonso VII chegou a saber o que se forjava. Acaso elle chamara o rei português para o seguir á conquista de Almeria, a que assistiram todos os principes e senhores christãos da Peninsula exceptuando Affonso I, e este se negou a servi-lo, fazendo então valer a homenagem que tributara ao pontifice e os privilegios que alcançara de Roma. As memorias contemporaneas auctorisam a nossa conjectura[1]. Lucio II vivera apenas um anno, e Eugenio III lhe succedera em fevereiro de 1145. A este pontifice dirigiu o imperador uma carta que não chegou até nós, mas cujo conteúdo se deprehende da resposta de Eugenio. Tinha ella por objecto principal duas questões diversas, uma ecclesiastica, outra secular, mas ambas vinham a cifrar-se na da independencia de Portugal. Para conhecermos a razão por que Affonso VII as tractava na sua carta conjunctamente e com igual interesse, e para entendermos como a questão ecclesiastica, na apparencia absolutamente extranha á politica, se prendia com ella, é necessario que antecipemos aqui resumidamente alguns dos factos que havemos de tractar com mais individuação quando chegarmos a estudar a historia do clero nesta épocha, da qual é um dos mais curiosos episodios a lucta entre os metropolitanos de Toledo e de Braga.

Desde o VII século, no tempo dos godos, o bispo de Toledo, isto é, da cidade cabeça da monarchia, tinha obtido uma especie de superioridade sobre os das outras metrópoles, por motivos de disciplina da igreja nacional nas suas relações com o poder civil. Emquanto os arabes dominaram na maior parte da Peninsula, o prelado de Cordova, séde do governo sarraceno, teve em boa parte essa especie de supremacia,

[1] Nota XX no fim do volume.

que, como a de todos os primados de differentes regiões, nasceu de causas puramente politicas. Restaurada Toledo e convertida em côrte da nova monarchia gothica, bem como o fôra da antiga, Bernardo seu primeiro arcebispo, obteve de Urbano II o titulo e a dignidade de primaz das Hespanhas, em virtude das anteriores preeminencias de que esta sé gozara [1]. Por algum tempo Braga acceitou o facto sem disputar a validade daquella primazia. O primeiro arcebispo bracharense depois de restaurada esta metrópole foi Giraldo, que era cliente de Bernardo e que por consequencia não repugnou á ordem hierarchica então estabelecida. Seguiram-se-lhe tres homens de caracter violento, que successivamente obtiveram a sé archiepiscopal de Braga — Mauricio Burdino, Paio Mendes, João Peculiar. As resistencias destes tres prelados á auctoridade que sobre elles pretendiam exercer os arcebispos de Toledo, ou como primazes ou como legados do papa, foram cada vez mais energicas, ao passo que a sé toledana mais vivamente insistia em exigir delles obediencia. As phases daquella larga contestação acompanharam as do estabelecimento da independencia de Portugal. Ao passo que a desmembração deste país se caracterisava mais e mais, exaggeravam-se as pretensões de primazia da parte de Toledo. Eram dous factos accidentalmente pararellos? Não o cremos. Tinham mútua correlação: deviam, pelo menos, tê-la. Com a influencia immensa que o alto clero exercitava moralmente, como tal e como classe ou ordem do estado, a sujeição de todos os prelados a um só individuo, que fosse, por assim dizer, uma imagem do pontifice, significava indirectamente a sujeição ao principe cuja côrte esse chefe supremo seguia. Ajuncte-se a isto a confusão que reinava naquella épocha entre as assembléas ecclesiasticas ou conci-

[1] Flores, Esp. Sagr., T. 4, p. 237 e segg. — Masdeu, Hist. Crit. d'Esp. T. 11, p. 149 e segg., T. 13, p. 288 e segg.

lios provinciaes e os parlamentos ou côrtes, promulgando-se nos concilios leis puramente civis, revestidas por isso de uma sancção religiosa, a qual lhes dava força e auctoridade nas dioceses dos bispos que intervinham no acto. Reconhecida a supremacia do prelado toledano, elle tinha o direito de convocar todos os da Peninsula a essas assembléas, onde, portanto, se legislava para estados aliás politicamente divididos.

Estas e outras razões que seria por demais enumerar explicam a carta de Affonso VII dirigida a Eugenio III pelos annos de 1147 ou 1148 [1], e a resposta deste papa, que nos foi conservada. Queixava-se o imperador de que o pontifice lhe quisesse diminuir o senhorio e a dignidade e quebrar os fóros da monarchia, e de que tivesse acceitado algumas cousas de Affonso Henriques e concebido outras que este pretendera, de modo que os direitos da corôa leonesa eram lesados ou antes destruidos, com uma injustiça não transitoria, mas perpétua. Queixava-se tambem de que o arcebispo de Braga não reconhecesse a primazia de Toledo estabelecida por Urbano II e confirmada por todos os seus succcessores, sem excluir o proprio Eugenio [2].

Taes eram os aggravos de Affonso VII. A resposta é redigida com a astucia ordinaria da chancellaria romana. Alludindo rapidamente ás queixas sobre a acceitação de censo e sobre as promessas de protecção contra quem quer que pretendesse dominar em Portugal, ao que, é evidente, se

[1] O concilio remense foi celebrado em março de 1148, e a ella se allude na carta de Eugenio III de um modo que indica ter sido escripta nessa conjunctura: «Quia vero episcopus et abbates regni tui ad vocationem nostram, tanquam devotus et humilis filius, remensi interesse concilio voluisti».

[2] Neque .... nobis fuit quandoque voluntas ut *honorem* vel dignitatem tuam, seu justitiam regni tibi a Domino commissi minuere in aliquo .... Dignum est *igitur*, de caetero, ut *a querimonia tua* desistas: in eo videlicet quod a portugalensium duce *nos aliquid recepisse*, vel *ei* etiam *concessisse, unde jura regni tui debeant imminui*, *vel auferri* vel *perpetuò* injuria *irrogati:* Eugenii III, Epist. 74, apud Mansi, T. 21, p. 672.

referia o imperador, Eugenio, que provavelmente renovara as promessas do seu antecessor Lucio II, nega o facto de um modo ambiguo, envolvendo a sua obscura negativa numa torrente de expressões vagas de carinho e affeição. Passando depois a tractar de outros objectos, procura dar satisfação ao monarcha offendido á custa do arcebispo de Braga. Neste ponto Eugenio abandona o estylo luxuario, as longas phrases que se arrastam como a serpente e é, emfim, claro e conciso. O seus predecessores mandaram que os metropolitas bracharenses obedecessem aos toledanos: elle mandou o mesmo, e os seus preceitos serão executados. João Peculiar é offerecido por victima expiatoria da homenagem feita pelo principe português e acceita pela côrte de Roma. O papa mostrou-se, de feito, inexoravel nesta materia, e o prelado de Braga, suspenso do officio pastoral, debalde foi advogar a sua causa perante Eugenio, que, para lisonjear o imperador, não só constrangeu a elle, mas tambem a todos os arcebispos e bispos da Peninsula a reconhecerem a primazia de Toledo[1].

Assim terminou a larga contenda da separação de Portugal da monarchia leonesa: ao menos não nos restam monumentos de nenhuma outra tentativa do imperador para recobrar a minima auctoridade directa nesta parte da Hespanha. Ao mesmo tempo Affonso I parece abandonar para sempre a idéa de dilatar os seus estados ao norte e nascente das fronteiras portuguesas, e nem sequer se encontram vestigios de que conservasse o dominio de Astorga, do qual, aliás, é naturalissimo o privasse Affonso VII logo que soube das negociações que elle entabolara com Roma. Desde este momento toda a actividade e espirito conquistador do principe português voltam-se para o meio-dia: é sobre os territorios sarracenos que elle vai disputar ao primo os limites dos proprios estados. Cada um de seu lado, á porfia, elles vibram

[1] Idem ibid.: Epist. 75 e segg.

as achas d'armas sôbre as armaduras e troncos da arvore carcomida do islamismo hespanhol: é a arvore gigante estrondando-se debaixo dos golpes daquelles braços robustos. É uma grande mudança que por essa epocha se opera no caracter da nossa historia politica. A lucta da desmembração vai succeder a de assimilação. Portugal está constituido. O sangue derramado em muitos combates, os estragos das successivas invasões e quasi trinta annos de energia, de perseverança e de destreza tal foi o preço por que nossos avós compraram a sua independencia. Os historiadores teem pretendido assignalar uma data exacta, um unico ponto no correr dos tempos em que ella nascesse e plenamente se realisasse, como se a natureza das cousas não repugnasse a isso, e os factos successivos que compõem este facto multiplo, complexo e, por consequencia, lento em completar-se, não lhes bradassem bem alto que semelhante pensamento era absurdo. Preoccupados por aquella idéa no exame dos successos parciaes, collocaram a uma luz falsa a maior parte delles. É assim que a historia de Portugal no seu berço, amplamente recheiada de fabulas inverosimeis e insulsas, está, acaso, transfigurada pela má apreciação dos acontecimentos verdadeiros ainda mais do que por ellas. As fabulas, versando ordinariamente sobre particularidades, fogem, em parte, da memoria do leitor: o que fica estampado na sua alma são os lineamentos dos factos capitaes da historia. O valor mentido destes, a sua côr legitima alterada, eis o que induz mais que tudo em erro grave, e, por via de regra, os erros mais graves são os de mais larga vida.

Antes de começarmos a narrativa das empresas guerreiras de Affonso I contra os sarracenos cumpre que volvamos os olhos para o que se passava nos estados mussulmanos que iam ser theatro dessas empresas. Importantes acontecimentos coincidiam ahi com os actos que, assegurando-a definitivamente, consummavam a separação de Portugal do resto da Hespanha christan. Esses acontecimentos facilitavam de ex-

traordinario modo as novas tentativas que ia fazer o esforçado rei dos portugueses, constrangido não menos da necessidade politica do que da ambição. Examinados superficialmente, vistos unicamente por um lado, não teem facil explicação os repetidos triumphos e rápidas conquistas d'Affonso I, desse homem que, senhor de uma provincia pequena, pobre e pouco povoada, quasi com os unicos recursos della sujeitou ao seu dominio a maior porção do Gharb, territorio abundante de população, enriquecido pela indústria, pela agricultura e pelo commércio, cuberto de cidades e povoações florescentes e defendido assim pelos naturaes, como pelos sarracenos de Africa. Este phenomeno explicavam-no os nossos bons e simples chronistas ou por milagres de valor pessoal ou por milagres do céu, soluções, na verdade, tão faceis de dar quanto difficultosas de receber. Desapparece, porém, o maravilhoso desde que se contempla o triste espectaculo da gangrena que devorava politica e moralmente a sociedade mussulmana da Hespanha. Sem recusar aos guerreiros da cruz a audacia e o enthusiasmo proprios daquelles vigorosos tempos, as suas façanhas reduzem-se ás proporções ordinarias quando se confrontam com a situação dos que elles venceram e subjugaram. Longe tambem de negar por este modo a intervenção da Providencia nos destinos do género humano, só ahi acharemos motivos para admirar as leis de ordem moral que regem o universo, não menos immutaveis do que as leis physicas que presidem á existencia material delle. Os mohammetanos da Peninsula offerecem-nos pelo meiado do século XII mais um desses exemplos, ao mesmo tempo terriveis e salutares, de que abunda a historia. Naquelle país, seja qual fôr o seu gráu de civilização e poderio, onde fallece o amor da patria, onde os vicios mais hediondos vivem á luz do sol, onde a todas as ambições é licito pretender e esperar tudo, onde a lei, atirada para o charco das ruas pelo pé desdenhoso dos grandes, vai lá servir de joguete ás multidões desenfreiadas,

onde a liberdade do homem, a magestade dos principes e as virtudes da familia se converteram em tres grandes mentiras, ha ahi uma nação que vai morrer. A Providencia, que o previu, suscita então outro povo que venha envolver aquelle cadáver no sudario dos mortos. Pobre, grosseiro, não numeroso, que importa isso? Para pregar as taboas de um ataúde qualquer pequena força basta.

Como bem observa um historiador moderno, a Hespanha mussulmana representava no meiado do século XII uma imagem do Baixo-Imperio, inhabilitada igualmente para se defender e para se governar [1]. O quadro que do estado das cousas públicas naquelle tempo nos deixaram os escriptores arabes, ou contemporaneos ou mais proximos, é, na verdade, lastimoso. A ruina do país, aos olhos das pessoas prudentes, parecia inevitavel, porque a decadencia moral era extrema. Os homens de probidade e sciencia viviam desprezados e esquecidos, e os que se apoderavam das magistraturas públicas ajunctavam á cubiça e ao orgulho completa incapacidade. No meio das guerras civis, feitas sem enthusiasmo, sem gloria e só por causas abjectas, ao passo que a agricultura se definhava e as artes esmoreciam, o povo deixava aos ambiciosos tractarem das armas, e os homens de guerra habituavam-se a combater mais com os enredos do que com o ferro. Bastava só o nome dos inimigos (os christãos) para fazer enfiar de susto os mussulmanos. A paz desapparecera completamente, e ninguem podia contar com a propria segurança. Corria-se evidentemente para a dissolução da sociedade através das discordias intestinas e, por assim dizer, no país de Andalus eram já tantos os potentados quantas as povoações que havia nelle [2].

[1] Rosseeuw Saint-Hilaire: Hist. d'Espagne, T. 3, p. 461 (ediç. 1844)
[2] Ibn Abdu-l-Wahed, apud Casiri, Bibl. Arab. Hisp. T. 1, p. 215.— Abu-bekr, Vestis Serica, ibid. T. 2, p. 53.— Ibn Khaldun cit. por Al-makkari (Vers. de Gayangos), B. 8, ch. 2.

Vimos antes como o principe Taxfin fôra chamado á Africa por Aly. O renome militar do capitão sarraceno e as tropas de Hespanha que levava comsigo eram a última esperança do imperio lamtunense. A guerra com os almohades continuou sem interrupção; mas a sorte das armas nunca melhorou para os almoravides, e Aly, consumido de desgostos, falleceu em Marrocos (1143), deixando ao filho a triste herança de um throno que desabava. Como general de seu pae e como imperador, Taxfin perdera o prestigio da passada reputação e a boa estrella que na Hespanha o guiara. Os destroços succediam aos destroços, sem que, apesar da sua actividade e esforço, pudesse uma só vez melhorar-se. Vencido numa sanguinolenta batalha juncto de Tlemecen, acolheu-se a esta cidade, onde se fortificou. Alli o teve cercado o principe dos almohades, Abdu-l-mumen e, não podendo assenhorear-se da povoação que Taxfin defendia valorosamente, marchou contra Oran, em soccorro da qual foi logo o imperador almoravide. Por muito tempo as duas seitas combateram encarnecidamente sobre a posse daquelle logar que o amir de Marrocos considerava como um dos mais importantes; porque os seus designios eram passar dahi para a Hespanha no caso de se ver inteiramente perdido na Africa, salvando assim ao menos os seus estados da Europa. Nestes combates as forças dos lamtunitas diminuiam, e Taxfin via desvanecerem-se cada vez mais as esperanças de remédio. Resolveu-se, emfim, a partir. Certa noite saíu de Oran sósinho, dirigindo-se a uma das fortalezas do porto, juncto da qual tinha os navios apparelhados para a passagem. Eram profundas as trévas, e elle seguia a cavallo as ribas do mar fragosas e altas. No meio da escuridão errou o caminho e, precipitando-se dos barrocaes, pereceu miseravelmente (1145). Este acontecimento foi um golpe mortal para os almoravides. Ibrahim Abu Isak, irmão ou antes filho, como outros dizem de Taxfin, acclamado em Marrocos por successor do pae,

brevemente viu reduzidos os seus dominios ao ambito da capital. Sala, emfim, esta por Abdu-l-mumen, caiu nas mãos dos almohades (1147), e Ibrahim foi barbaramente decapitado pelos vencedores, acabando nelle a dynastia do célebre Yusuf, o feliz e valoroso émulo de Affonso VI[1].

Emquanto estes successos se passavam na Africa, via a Hespanha musulmana representarem-se iguaes scenas, postoque em mais resumido theatro. Ibn Zakaria Ibn Ghaniyyah era nesta épocha o chefe supremo do resto das tropas almoravides que guarneciam o Andalus. Os mussulmanos hespanhoes davam desde a partida de Taxfin visiveis signaes de quererem sacudir o jugo dos lamtunitas. Os symptomas de ódio profundo contra aquelles que, vindos como salvadores e amigos se haviam convertido em senhores tyrannicos, surgiam por toda a parte, e a fraqueza dos ministros públicos, que não tinham, como dentro de pouco se experimentou, os meios necessarios da repressão para com os indigenas, começava a ser de todos conhecida. A primeira centelha de turbulencia devia produzir um grande incêndio, e foi o que succedeu[2].

Dissémos anteriormente, que Seddary (o qual tinha sido wasir de Evora pelos almoravides) se apoderara de uma parte do Gharb, ao mesmo tempo que Ibn Kasi se fazia senhor de outra. Fóra isto o começo da revolução que estava já no ânimo de todos. Ligados entre si, os dous chefes invadiram o districto de Sevilha, onde tomaram vários logares fortes, chegando a sua ousadia a ponto de entrarem num dos arrabaldes desta cidade. Os voluntarios indigenas, movidos da má vontade geral contra os almoravides, corriam a alistar-se debaixo das bandeiras de Ibni Kasi. Evidentemente Ibn Ghaniyyah, cuja actividade e genio militar os acontecimentos

[1] Conde, P. 3, c. 36 e 37 — Abd-Alhlim (vers. de Moura), p. 206 e segg.

[2] Conde, P. 3, c. 34 — Al-makkari, B. 8. ch. 2.

posteriores provaram, deixara progredir o levantamento do Gharb, porque se julgara inhabilitado para tentar reprimi-lo com certeza de triumphar; aliás fôra inexplicavel a sua inacção. Sabendo, porém, em Cordova, onde residia, dos progressos dos amotinados, conheceu que era necessario arriscar tudo para atalhar o mal, e marchou para aquellas partes com as forças que pôde ajunctar. Não ousaram os inimigos esperá-lo e recuaram para o Gharb; mas Ibn Ghaniyyah, tendo-os alcançado, desbaratou-os e foi sitiá-los em Niebla, aonde se haviam acolhido. Não durou muito tempo o cêrco. Livre da guarnição que a sopeava, Cordova alevantou-se, e Valencia seguiu o seu exemplo. A revolução propagou-se logo por Murcia, Almeria, Malaga e outras cidades, de modo que Ibn Ghaniyyah abandonou a idéa de submetter o Gharb para acudir ao mais essencial. Não seguiremos os successos desta guerra sanguinolenta, que se prolongou durante os últimos meses de 1144 e proseguiu pelos annos seguintes, senão no que tocar aos districtos occidentaes, que, em consequencia daquellas discordias, vieram caír nas mãos de Affonso Henriques[1].

Estes districtos estavam irremediavelmente perdidos para os lamtunitas. Ibn Kasi fizera do forte castello de Mertola o centro dos seus estados, emquanto Seddaray fazia o mesmo em Badajoz. Omar Ibn Al-mundhir, que fôra um dos primeiros e mais ardentes partidarios de Ibn Kasi, recebera deste o governo de Silves, sua patria, com uma especie de independencia. Ibn Ghaniyyah, que tractava por todos os modos de amparar o decadente dominio almoravide, buscou meios de introduzir o ciume entre estes tres chefes que haviam sido os principaes motores da guerra civil. Breve se lhe offereceu occasião para realisar o intento, o qual devia dar um resultado que elle não previra. A revolução do Gharb ti-

[1] Conde, P. 3, c. 34, 35, 37 e 38.

nha-se estribado em dous solidos fundamentos, um politico e outro religioso. Era o primeiro o ódio conhecido pelos indigenas contra os lamtunitas ; era o segundo, que Ibn Kasi começara a sua ambiciosa carreira seguindo as pisadas de Al-mahdi, o que fundara na Africa a seita dos almohades. Como elle, Ibn Kasi estudara as doutrinas de Al-ghazaly e como elle viera propagá-las entre os seus naturaes, onde encontrou muitos outros do mesmo sentir [1]. Por este meio alcançou a influencia necessaria para dirigir a reacção politica. Sabendo da morte de Taxfin em Africa, successo que excitou ainda mais, como era natural, o incêndio da revolução na Peninsula, Ibn Kasi, unido pela identidade de crença com os almohades, enviou mensageiros a Abdu-l-mumen, offerecendo-lhe obediencia. O principe africano nomeou-o então wali do Gharb, o que era habilitá-lo para opprimir de futuro aquelles que o tinham ajudado a engrandecer. Este negócio, segundo parece, fôra tractado em segredo ; mas Ibn Ghaniyyah, que delle tivera noticia, aproveitou o ensejo para semear a discordia entre os tres cabeças da revolução, fazendo persuadir a Seddaray e a Omar, cousa aliás facil, que Ibn Kasi só dera este passo para se engrandecer á custa delles, trazendo á Peninsula o jugo almohade, mais duro que o dos lamtunitas. Surtiu effeito o aviso, Seddaray e Omar buscaram pretextos para declarar guerra áquelle que havia sido seu chefe, e as tropas de Badajoz e de Silves marcharam contra Ibn Kasi [2].

Estes successos passavam em 1145, quando as sanguinolentas dissenções entre o rei de Portugal e o imperador se haviam já trocado, senão em paz sincera, ao menos em combates, nos quaes a victória se não disputava com o ferro, mas com as intrigas em Roma e com as queixas e as con-

[1] Idem, P. 3, c. 34 in princip.
[2] Ibn Khaldun, em Gayangos, (vers. de Al-makk.), Vol. 2, App. D, p. 50.— Conde, P. 3, c. 88.

cessões ao pontifice que anteriormente relatámos. Fortificadas as fronteiras, vendo-se á frente de homens d'armas aguerridos nas passadas luctas, Affonso I, cujo pensamento quasi exclusivo de toda a vida foi o das guerras e conquistas, e cujo valor e constancia lhe grangearam entre christãos e sarracenos a reputação de um dos principes do seu tempo mais emprehendedores e pertinazes [1], não devia estar tranquillo emquanto o estrondo das armas retumbava por todos os angulos da Peninsula. As turbulencias do Gharb offereceram-lhe brevemente ensejo para ceder ás suas propensões bellicosas. Accommettido a um tempo por Seddaray e por Omar, o wali de Mertola lançou-se nos braços do tyranno Ibn Errik, senhor de Coimbra, como os sarracenos denominavam o guerreiro principe português: Além das inclinações militares deste, um motivo recente de vingança o impellia a intervir nestas discordias em que o sangue dos mussulmanos devia correr em torrentes por mão dos seus proprios co-religionarios. Como as algaras ou correrias mútuas das duas raças inimigas se repetiam regularmente todas as primaveras, no anno antecedente (1144) o wasir ou kaiyd de Santarem, Abu Zakaria, um dos mais valorosos chefes dos sarracenos, invadira as fronteiras christans e aproximara-se de Soure. Saíram a encontrá-lo os cavalleiros templarios, mas foram desbaratados, ficando a maior parte delles captivos e, satisfeito com o feliz resultado da algara, Abu Zakaria tinha-se recolhido ao seu forte castello de Santarem [2].

[1] Hic Aldephonsus fuit strenuus et pertinax in agendis: Roder. Tolet., de Reb. Hisp., L. 7, c. 6.—Alfonso was one of the most entreprising among the christian Kings of these calamitous times: Ibn Sahibis-Salat cit. por Al-makkari, vol. 2, p. 522.

[2] Salvatus, Vit. B. Martini Saur. § 11.—Que Abu Zakaria (Auzecri ou Abzecri) foi o capitão desta entrada deduz-se de serem os captivos levados a Santarem (ibid.). Que elle governava aquelle districto nessa épocha vê-se da Chron. dos Godos ad aer. 1178, e do Relatorio da tomada de Santarem, de cujo valor como fonte historica adiante se verá a nossa opinião.

Acceitando, pois, as propostas de Ibn Kasi, Affonso passou o Tejo com as suas tropas e penetrou no districto de Alkasr. Era um grave erro o que a cegueira das paixões politicas levava os sarracenos a commetterem, alliando-se com os christãos para se melhorarem contra os seus adversarios nas discordias civis. Excellentes alliados para a guerra activa, eram remissos e as mais das vezes absolutamente inuteis para a defensiva. Chamava-os o ódio: não os retinha o affecto. Ibn Kasi foi um novo exemplo da verdade desse facto que nascia antes da natureza das cousas do que de propensões ingenitas de deslealdade. O rei de Portugal ajunctou-se com o senhor de Mertola, e ambos penetraram pelos districtos de Béja e de Merida. A passagem dos christãos ficou assignalada sobre aquelle solo, empapado de sangue, por innumeraveis estragos. Saindo-lhes, porém, ao encontro Seddaray e Al-mudhir, houve entre uns e outros grande número de escaramuças, nas quaes a vantagem final parece ter ficado aos régulos de Badajoz e de Silves. Entretanto Ibn Kasi, esse homem que subira ao poder pela sua audacia e esforço, achara em Affonso Henriques um ânimo ainda mais duro e audaz que o seu. Temia-o ou, para nos servirmos da pinturesca expressão dos historiadores arabes, era como um servo que só movia as pestanas quando Affonso lh'o ordenava [1]. Os sarracenos toleravam mal esta subserviencia do seu chefe ao principe infiel. Ou que, em consequencia do desgosto geral, Ibn Kasi julgasse dever despedir o seu auxiliador, ou que este, com o mesmo ou diverso pretexto, quisesse retirar-se, é certo que as tropas christans abandonaram o senhor de Mertola quando a fortuna da guerra se lhe mostrava contrária. Tendo já recuado para o centro dos seus estados e indo buscar refúgio nos fortes muros de Mer-

[1] se habia con elle como un siervo que movia sus pestañas por insinuaciones del otro: Conde, loc. cit.

tola, Ibn Kasi despediu os christãos com ricos presentes. Era tarde para conter sem os soldados de Affonso a indignação popular e o impeto dos inimigos. Os habitantes daquella povoação rebellaram-se, o chefe sarraceno, tentando debalde defender-se no alcassar, caiu prisioneiro nas mãos de Seddaray, a quem os levantados tinham aberto as portas. Conduzido a Béja e lançado num calabouço, deveu a liberdade a Ibn Samail, um dos seus antigos parciaes que lhe ficara fiel e que logrou apoderar-se daquella cidade. Ibn Kasi dirigiu-se então ao Mohgreb para invocar o soccorro dos almohades, incitando-os a invadirem a Hespanha e a restituirem-no ao waliado do Gharb, cargo em que pedira ser confirmado por Abdu-l-mumen e de que lhe fizera homenagem [1].

Tal fôra o resultado da politica de Ibn Ghaniyyah: obtivera os seus fins; mas as consequencias iam mais longe. As representações do wali fugitivo não saíram baldadas. Elle chegara á Africa justamente na conjunctura em que Abdu-l-mumen se tinha apoderado de Marrocos. O principe almohade enviou logo para a Hespanha uma expedição capitaneada por Berraz Ibn Mohammed Al-masufi, a qual foi seguida immediatamente de outras duas debaixo do mando de Abu Imram Musa Ibn Said e de Omar Ibn Saleh As-senhaji. As tropas de desembarque eram, segundo alguns, trinta mil homens, dos quaes dez mil de cavallaria. Berraz, general daquellas forças, encaminhou-se rápidamente para o Gharb. Xeres, Ronda, Niebla caíram uma após outra em poder dos almohades. Mertola, aonde elles se dirigiram, não foi accommettida, porque já, segundo parece, Ibn Kasi se fizera outra vez senhor della. O exército de Berraz transpôs então as

[1] Conde, Ibid.: Ibn Khaldum loc. cit.—É a esta campanha do Affonso I no Alemtéjo que allude provavelmente a Chronica dos Godos (exemplar de Resende) quando diz: «Rex Portugaliœ D. Alfonsus vehementer eos devastabat, et deprædabatur terram eorum militum, et ad nihilum redigens».

serras e accommetteu Silves, que levou á escala, entregando-a depois ao wali de Mertola. De Silves retrocedeu para a provincia de Al-kassr com o intento de subjugar os estados de Seddaray; mas este, receando sorte igual á de Al-mundhir, apressou-se a dar obediencia ao general almohade e a reconhecer a supremacia de Abdu-l-mumen. Berraz, tendo passado os últimos meses de 1145 em Mertola, marchou contra Sevilha no princípio do anno seguinte. No caminho, Hisn Al-kassr e Tablada abriram-lhe as portas emquanto de toda a parte os mussulmanos hespanhoes corriam a unir-se aos almohades em ódio dos almoravides. Investida Sevilha, foi tomada á viva força, e dalli proseguiu Berraz nas suas conquistas [1].

No meio destas perturbações e guerras a provincia mais occidental do Gharb, denominada pelos arabes Belatha, a qual, como dissémos, occupava o territorio entre o Téjo, o oceano e as fronteiras meridionaes de Portugal, deixa de figurar, ao menos activamente, na história dos sarracenos. Abu Zacharia, o governador de Santarem, apparece-nos nas chronicas christans como o último capitão illustre dos mussulmanos de Belatha. Era um chefe que se tinha conservado fiel aos almoravides? Reconhecia a auctoridade de Seddaray ou de Ibn Kasi? Eis o que o silencio completo dos historiadores arabes nos não consente resolver. O que de tal silencio, comparado com os successos que acima relatámos, parece poder concluir-se é que esta porção do territorio mussulmano esquecera, por assim dizer, ás parcialidades que combatiam nas duas provincias mais importantes e sem comparação mais vastas, d'Al-kassr e de Chenchir ou Alfaghar. O estado de completa anarchia a que tinham chegado as cousas do Andalus, a situação deste pequeno districto separado

[1] Ibn Khaldun e Conde, loc. cit.—Seguimos principalmente a narrativa de Ibn Khaldun como mais completa.

pelo Téjo da provincia de Al-kassr, donde só podia ser soccorrido, e sobretudo o carácter do rei de Portugal, deviam fazer sentir aos sarracenos dessas partes que a hora de serem subjugados pelos christãos não tardaria a soar. Os habitantes de Santarem, de Lisboa, e dos outros logares menos importantes estavam na triste persuasão de que o termo de uma guerra com Ibn Errik, o fero senhor de Coimbra, lhes seria fatal. As devastações feitas por Affonso I nos dominios de Seddaray eram um bem temeroso exemplo, e, para ao menos arredar por algum tempo a última ruina, os moradores das povoações de Belatha, sem exceptuar Santarem e Lisboa, fizeram-se tributarios do principe christão, esperando salvar assim a troco da fazenda a vida e a liberdade [1].

O rei dos portugueses parecia querer dar, emfim, tréguas a tantas lidas no remanso das affeições domésticas. Em 1146 desposou-se com Mathilde ou Mafalda (Mahaut), filha do conde de Maurianna e Saboia, Amadeu III [2]. Ignoramos hoje quaes fossem os motivos desta escolha, a não serem as relações que havia entre a casa de Maurianna e a de Borgonha, á qual por seu pae, como sabemos, pertencia Affonso Henriques. Dominado, todavia, pela ambição das conquistas, o amor de Mafalda não pôde distrahi-lo dos cuidados da politica ou da guerra. Nesta mesma conjunctura elle tractava das suas pretensões em Roma com Eugenio III [3] e preparava-se para submetter inteiramente ao seu dominio a parte do territorio mussulmano á direita do Téjo, conquista que o terror do seu nome e as guerras civis do Andalus tanto lhe facilitavam.

[1] homagium et facientes dabant ei tributum et censum de civitatibus et de castellis de Santarem et de Ulixbona et vicinis suis: Chron. Gothor.

[2] Art. de vérif. les dates: Vol. 5, p. 152.—A Chronica dos Godos attribue este casamento ao anno de 1145; mas nos documentos só começa a figurar a rainha Mafalda desde julho de 1146: Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 129.

[3] Vejam-se as notas XIX XX.

Santarem era então uma das principaes povoações de Belatha e o padrasto mais de recear para as fronteiras christans. Dalli saíam, como temos visto, a maior parte das algaras que íam levar a devastação e a morte até os districtos situados no coração de Portugal. Menos defendida que Lisboa pela arte, era-o mais pela natureza; porque, embora não estivesse cingida de muros como ess'outra povoação, e os seus habitantes vivessem em grande parte num arrabalde á borda do rio, o castello que lhe servia de corôa, edificado no cimo da montanha em que estava assentada, era como um ninho d'aguias pendurado sobre o Téjo[1]. As hortas e vergeis rodeavam-na por toda a parte, e a fertilidade dos campos que se dilatam ao sul della pelas margens amenissimas do rio tinha-se por tão subida que se acreditava geralmente no Gharb bastarem quarenta dias para nelles nascerem, vegetarem e amuderecerem os cereaes[2]. Com estas circumstancias, as tentativas dos christãos para se apoderarem de Santarem, tentativas repetidas com melhor ou peior fortuna desde o tempo dos reis leoneses, eram cousa bem natural. Estava, porém, reservado para Affonso I o hastear naquelle inexpugnavel castello, de uma vez para sempre, o estandarte victorioso da cruz.

A lucta em que andavam envolvidas as duas raças inimigas que habitavam na Peninsula tinha indole diversa das guerras do resto da Europa. Lá, por via de regra, ou eram discordias entre os monarchas sobre o senhorio de uma provincia ou duas dynastias que contendiam ácerca de um throno ou, emfim, questões de dependencia entre suzeranos e feudatarios: na Hespanha, porém, eram duas sociedades

[1] A descripção que fazemos é o unico meio de conciliar a affirmativa de Edrisi (Vol. 2, p. 29) de que Santarem não era cercada de muralhas, com o encarecimento das nossas memorias coevas sobre a excessiva fortaleza *daquelle* castello, conciliação que aliás parece casar-se com a topographia da povoação.

[2] Edrisi ibid.

e duas religiões que disputavam uma á outra a existencia, e para as quaes a posse ou perdimento da mais diminuta porção de territorio significava a posse ou perdimento, digamos assim, de um membro, de uma parte da propria individualidade. Daqui nascia que o systema militar apresentava nestas partes caracteres especiaes. A guerra era essencialmente local. As batalhas campaes, postoque disputadas e sanguinolentas quando occorriam, davam-se raramente. Defesas e commettimentos de castellos, eis o que se repetia, a bem dizer, diariamente; porque em cada montanha, quasi em cada outeiro, surgia uma fortaleza, ás vezes uma simples torre, cuja conquista importava a sujeição do territorio circumvizinho e que eram sustentadas com tanta firmeza pelos que as defendiam, como combatidas com pertinacia pelos que as assaltavam. Assim a arte da guerra consistia principalmente no systema offensivo ou defensivo dos assédios. As scenas que teremos de descrever da tomada de algumas cidades importantes mostrarão ao leitor quanta energia e audacia de uma parte, valor e soffrimento de outra se tornavam necessarios para este combate incessante de semanas e meses, não só com os homens, mas tambem com os elementos.

A solidez e o inaccessivel do castello de Santarem e o grande número de defensores que acharia na povoação assentada á sombra delle na margem do rio, tinham convencido Affonso I de que os seus recursos militares não eram sufficientes para o levar á escala vista. Meditava, portanto, no modo de se apoderar delle por algum estratagema. Educado no meio dos perigos da guerra, a experiencia ajudava o seu engenho natural, as suas irresistiveis propensões de conquistador. Como todas as intelligencias eminentes, os grandes capitães não alcançam nome glorioso senão por meio das inspirações súbitas e fecundas a que chamamos o genio. O rei dos portugueses teve uma inspiração dessas, e desde

então a conquista do famoso castello foi irrevogavelmente resolvida [1].

Existe uma relação da tomada de Santarem, especie de poema em prosa em que figura o proprio rei narrando as particularidades da empresa. Esta composição é, segundo cremos, obra de um monge de Alcobaça. Postoque não haja absoluta certeza de que ella seja um monumento contemporaneo, é ao menos quasi coeva [2]. E ainda que pelo seu estylo fuja das condições de uma narrativa chan e simples, não nos é licito omittir as circumstancias do successo ahi referidas, ao menos aquellas que não parece derivarem das fórmas poeticas que predominam nessa memória. A substancia da narrativa do monge cisterciense é a seguinte:

Affonso I tinha feito tréguas com os sarracenos, facto aliás confirmado pelo que acima dissémos. Um certo Menendo ou Mem Ramires, homem astuto, cauteloso e atrevido, foi enviado a Santarem para examinar qual seria o sitio do castello mais accessivel de noite e qual o atalho mais seguro para chegar ao pé delle. Voltou Mem Ramires, depois de ver tudo attentamente, dizendo ser o negócio não só possivel, mas, até, facil, e gabando-se de que iria adiante de todos erguer o pendão real sobre o muro do castello e quebrar os ferrolhos das portas por onde os outros entrassem. Assignalou então o rei o dia em que deviam sair de Coimbra para a empresa: foi uma segunda feira. Affonso levava comsigo os homens d'armas de Coimbra, além de alguns cavalleiros seus, capitaneados por Fernando Peres. Ao segundo dia da marcha um certo Martim Mohab, provavelmente sarraceno renegado ou

[1] Cum enim rex civitatem ipsam *novo generi pugnandi* aggredi voluisset, furtim videlicet, et *quasi per latrocinium*, nam aliis bellicis apparatibus nunquam potuit; nam erat propter locorum situm impossibile et propter miniam fertilitatem populorumque frequentiam: Vita S. Theotonii apud Bolland: Acta Sanctor. Februarii, T. 3, p. 116.

[2] App. da Mon. Lusit., P. 3, Escrit. 20; veja-se o nota XXI no fim do volume.

mosarabe, partiu com mais dous para intimarem aos de Santarem que as tréguas ficavam rotas por tres dias. A pequena hoste havia caminhado para sudoeste, com o fim, talvez, de não despertar suspeitas, visto que, annunciada a quebra da paz, os exploradores sarracenos deviam principalmente vigiar a estrada de Coimbra. Chegando á serra de Albardos, a cavalgada fez um angulo para o oriente, seguindo ao longo das serras que se estendem naquella direcção, e chegou a Pernes ao romper da alva da sexta-feira. Acamparam. As marchas, pelo menos as últimas, tinham sido feitas de noite, e a gente que o rei trazia ignorava qual era o alvo da correria, porque Affonso só revelara o seu designio a Mem Ramires e ao prior de Sancta Cruz, Theotonio [1]. Em Pernes, porém, elle lhes patenteou tudo, animando-os com dizer-lhes que tinha comprados alguns dos vigias do castello, postoque assim não fosse. A tentativa assustou os cavalleiros, não por si, mas pelo principe, que viam offerecido a tamanho risco. Insistiam em que não os acompanhasse; achando-o, porém, inabalavel, prepararam-se para aquelle árduo feito. Partindo ao anoitecer, ajunctaram-se os peões e cavalleiros a pouca distancia da povoação ameaçada e tomaram por um valle, entre o monte Iraz ou Motiraz e a fonte de Tamarmá, assim chamada pela doçura das suas aguas [2]. Ía na frente Mem Ramires como práctico; e, não presentidos pela povoação adormecida, aproximaram-se dos muros do castello.

O desenho para saltear aquella fortaleza inexpugnavel tinha sido de antemão traçado pelo rei, que para isso aproveitara as informações de Ramires. Haviam feito dez escadas, a cargo cada uma de doze homens d'armas escolhidos, os quaes,

[1] ad virum Dei veniens (sc. Theotonium) illi soli consilium detexit: Vita S. Theotonii, ubi supra.

[2] fontem qui propter amaras aquas arabicè appelatur Athumarmal: *Tamarmá* tem a significação que lhe damos: Moura, Vestig. da Lingua Arab., p. 190.

portanto, sommavam cento e vinte. Doze golpes de gente, de dez soldados cada um, subiriam assim successivamente ao muro no sitio que indicara o espia e que era uma quadrella ou lanço onde os sarracenos não costumavam collocar esculcas ou vigias nocturnas. Subitos todos, deviam hastear a signa ou pendão real sobre as ameias, de modo que se pudesse enxergar á luz duvidosa da noite e depois, descendo do adarve ou andaime da muralha para a corredoura interior, quebrar os ferrolhos das portas por onde entrariam os que ficavam de fóra. O que especialmente se recommendava aos cento e vinte que tinham de subir á escala era que naquelle primeiro impeto, emquanto os inimigos estavam somnolentos e inermes, não perdoassem nem a homens nem a mulheres, nem aos velhos nem ás creanças. Os gritos variados dos moribundos, o sangue correndo em torrentes, aquelle relampaguear incessante dos ferros e o som rouco dos golpes indiscriminados espalhariam tal confusão, terror tão profundo, que a defesa se tornaria impossivel, e o castello seria sem grande custo subjugado.

Tal era o plano; mas o alvitre que occorrera a Affonso para tomar os defensores de Santarem descuidados não aproveitou por demasiado subtil, segundo se póde colligir da narrativa que vamos seguindo. Vimos que na terça feira o rei enviara mensageiros a declarar que as treguas ficavam por tres dias suspensas. O prazo terminava na sexta, e era durante elle que os sarracenos deviam redobrar de vigilancia e cautela. Nos termos da declaração feita por Ibn Errik, expirado o prazo, era natural que, após tão longa anciedade, não vendo movimento algum, elles se limitassem de novo ás prevenções ordinarias. Assim na noite do sabbado, destinada para o assalto, tornava-se probabilissimo que os atalaias e roldas estivessem descuidados. Se, como parece, o cálculo foi este, cálculo na verdade não exempto de perfidia, as esperanças dos christãos falharam em parte. No logar onde habitual-

mente não havia sentinellas descobriam-se agora duas que mutuamente se espertavam a vozes. A pequena hoste, cuja retaguarda o principe fechava, parou então no meio de uma seara, esperando que os vigias adormecessem com a modorra do quarto d'alva. Largas horas lhes deviam parecer estas em que esperavam; mas os dous mussulmanos cederam por fim ao somno. Pelo tecto da casa de um oleiro contígua ao muro, Mem Ramires coseu-se com este e procurou com a ponta da lança segurar uma escada ás ameias; mas, falhando-lhe o tiro, a escada caíu com grande ruido. Não titubeou elle entre a vida e a morte e, curvando-se, ergueu sobre os hombros um soldado, que lançou as mãos á aresta da muralha, e, pulando acima, pôde amarrar a escada a uma das ameias, Num relance o alferes subiu com o pendão real e hasteou-o. Quasi a um tempo Mem Ramires se achou ao pé delle. Tudo isto fôra obra de um instante; mas o ruido despertara, de feito, as sentinellas. Olharam: o pavoroso estandarte do tyranno Ibn Errik estava lá como o espectro da morte. Estupefactos, perguntaram ambos com voz tomada: «Quem sois?» Fôra impossivel enganá-los. Trez vezes clamaram em brados confusos: «Nazarenos!» Tres eram tambem os christãos que se achavam no adarve. Mem Ramires respondeu com o grito de guerra: «Sanctiago e rei Affonso!» A voz do rei, sobrelevando as do tropel que o cercava, retumbou então por cima da estrupida. Bradava por Sanctiago e pela Virgem, e ao mesmo tempo dizia aos que estavam no adarve: — «Eis-me aqui; eis-me aqui; — Mettei-os á espada! — Nem um escape do ferro!» Entretanto tinham arvorado outra escada, e vinte cinco homens d'armas estavam em cima. A vozeria dentro e fóra do castello era já confusa e medonha. Affonso dividiu as suas pequenas forças em dous corpos, um que tentasse escalar o muro pela direita, outro que tomasse o caminho do arrabalde assentado na margem do rio, para que os sarracenos não viessem por aquella parte impedir-lhe o apro-

ximar-se da entrada. Ao mesmo tempo os vinte e cinco esforçados tentavam quebrar as portas, arremessando pedras contra ellas, mas debalde, até que, atirando os de fóra um malho de ferro por cima do muro, puderam os que se achavam dentro partir com elle os ferrolhos. Despedaçado o dique, a torrente precipitou-se dentro do castello. Affonso, movido pelo impeto do enthusiasmo religioso, ajoelhou no limiar daquellas portas que mal cuidava se haviam tão facilmente de abrir para o receberem vencedor. Seguiu-se uma resistencia inutil e uma larga carnificina. Os raios do sol, que nascera entretanto, não encontraram já sobre o roqueiro castello o estandarte do Islam, derribado nessa noite (15 de março) para nunca mais se erguer sobre as torres da opulenta Santarem[1].

Este acontecimento extraordinario, este feliz resultado de uma tentativa que, talvez, parecera loucura, se antes se divulgasse, ao passo que augmentava a audacia e a confiança dos christãos, devia gerar profundo desalento nos mussulmanos de Belatha, abandonados aos proprios recursos no meio das guerras civis. Subjugada aquella povoação, só restavam aos sarracenos em todo o territorio ao occidente do Téjo dous logares verdadeiramente importantes: Lisboa, pela sua grandeza, pela solidez de seus muros, pelos recursos que podia tirar do seu vantajoso assento sobre a vasta bahia do Téjo, e o castello de Cintra, por estar situado no cimo de um rochedo quasi inaccessivel e posto como na vanguarda de

[1] In era MCLXXXV pressa fuit civitas Sanctæ Herenae per manus Ildefonsi portugallensis regis: Chron. Conimbr.—Capta est idus Marcii (15) illucescente die sabbati in era MCLXXXV: Relaç. da tomada de Santarem—Anno ab incarnatione MCLIV, et ab urbe ista capta VII: Inscripç. de Santa Maria da Alcaçova no Elucid., p. 354. — A chronica dos Godos attribue o successo ao dia 11 de Maio do mesmo anno, a um sabbado, no que ha evidente erro: 1.º, porque o dia 11 de maio deste anno não caiu ao sabbado, mas sim o dia 15 de março, como diz a Relação de Alcobaça; 2.º, porque existe a doação aos templarios do dominio ecclesiastico de Santarem, feita em abril deste mesmo anno: Cart. de Thomar, no Arch. Nacion, e nas Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 130 n.º 400.

serrania áspera e intractavel, onde os habitantes dos campos vizinhos poderiam facilmente abrigar-se e defender-se. No resto do districto, talvez alguns castellos ou torres collocados pelos cabeços dos montes amparavam as aldeias e habitações ruraes derramadas pelos campos e valles que se dilatam entre o Téjo e o oceano; mas todas aquellas pequenas fortalezas, se existiam, eram cousa de pouco momento; ao menos os historiadores e viajantes arabes desses tempos como taes as consideravam, esquecendo-se de nos conservar nos seus escriptos a memoria da existencia dellas.

Desde a tomada de Santarem os pensamentos de Affonso I voltavam-se todos para a conquista de Lisboa; mas os mussulmanos deviam estar precatados, e, porventura, a consciencia das poucas forças que tinha para tão grande empresa, fazia-lhe considerar a tentativa como incerta e remota [1]. Os successos que nessa conjunctura occorriam na Europa fizeram com que se realisassem os seus designios com maior brevidade do que elle ousaria esperar. Daremos de taes successos uma idéa succinta, para que o leitor possa conhecer a causa do inesperado auxilio que o rei de Portugal então obteve para se apoderar de Lisboa, habilitando-se assim para proseguir as suas conquistas ao sul do Téjo.

A existencia dos estados christãos na Syria tinha sido desde a primeira cruzada uma serie quasi não interrompida de combates, em que ora os conquistadores, ora os mussulmanos levavam a melhoria, sem que nem uns nem outros obtivessem vantagens permanentes e decisivas. A perda, porém, de Edessa (1144), uma das cidades mais importantes daquelles estados, fez profunda impressão na Europa. Por mais de meio século não haviam cessado de partir para o oriente cavalleiros e peregrinos de ambição ou de fé viva,

[1] Sed si *fèrto evenerit* ut in *aliquo tempore* mihi Deus sua pietate daret illam civitatem, quae dicitur Ulixbona: Doaç. aos templarios, ubi supra.

que íam buscar naquellas remotas partes melhor fortuna ou mais segura salvação; mas estes continuados soccorros serviam apenas para preencher as fileiras dos defensores da cruz, diariamente rareadas pelo ferro sarraceno. Assim, o pensamento duma nova cruzada para salvar das mãos dos infiéis os sanctos logares começou a crescer e a dilatar-se. Esta idéa achou um intérprete ardente em Bernardo, abbade do Claraval, talvez entre os seus contemporaneos o homem mais eminente por muitos dotes reunidos. A sua eloquencia, a austeridade dos seus costumes, a sua actividade, a audacia com que media pela mesma escala os poderosos e os humildes para a reprehensão ou para o louvor, tinham-lhe grangeado extrema popularidade e alta influencia nos negócios públicos, sobretudo nos que de algum modo se ligavam com a religião. Foi, pois, Bernardo quem principalmente prégou a cruzada. Na primavera do 1146 o rei de França, Luiz VII, tomou a cruz vermelha das mãos do abbade de Claraval, e com elle a tomaram quasi todos os senhores e principaes cavalleiros francezes, além de muitas outras pessoas. Passando á Allemanha, Bernardo soube resolver Conrado III, na dieta de Spira, a associar-se a este grande movimento militar. Os resultados da empresa foram, porém, fataes para os dous principes, que deixaram anniquilada na Asia a flor dos seus exércitos, sem que vissem realisar-se alguma das brilhantes promessas do monge cisterciense, que, apesar da sua indisputavel capacidade, levado do enthusiasmo, não soubera calcular as difficuldades da tentativa[1].

Os cruzados de Allemanha e os de França, que os seguiram pouco depois, capitaneados tanto uns como outros pelos respectivos monarchas, tinham-se dirigido por Hungria e passado á Asia atravessando o Bosphoro. Constava o exército

[1] Wilken, Geschichte der Kreuzzuge: B. 3, 12.—Michaud, Hist. des Croisades, P. 2, L. 6.

allemão principalmente de suabios, bavaros, franconios e lotharingios, bem como da gente de sudoeste de Allemanha[1]. Certo número, porém, de habitantes do Rheno inferior e da Frisia, que tinham sido movidos pelos discursos do clero para a guerra sancta, mais habituados á vida do mar que os povos do sertão, preferiram embarcar-se e irem unir-se com outros peregrinos em Inglaterra. As tropas teutonicas, em que entravam muitos lotharingios, junctas em Colonia passaram a Dartmouth, porto da Gran-Bretanha, onde se achava uma armada de perto de duzentas vélas destinada a transportar os cruzados das várias regiões maritimas de Flandres, de Inglaterra e ainda alguns da Aquitania[2]. Eram os personagens principaes daquella frota fundeada em Dartmouth[3] o conde Arnulfo de Areschot, chefe dos allemães, e Christiano de Gistell, chefe dos flamengos, sendo a gente d'Inglaterra regida por quatro condestaveis[4]. As tropas que alli se ajunctaram subiam, talvez, a pouco mais de treze mil homens, pela maior parte de inferior condição, porquanto a nobreza d'Allemanha e de França se aggregara aos exércitos de Conrado III e de Luiz VII[5].

[1] Pfister, Geschichte der Teutschen. 2 B. S. 351.

[2] V kal. maii movit exercitus à *Colonia*: Dodechinus.—Exercitus, *Colonia et aliis civitatibus Rheni* conflatus: Helmoldus. — *Flandrigenae*.... Angli.... Lotharingii: Arnulfus.—Exercitus ex Anglia, Flandria et Lotharingia: Rob. de Monte. — *Variarum nationum gentes*: Crucesignati Anglici Epistola. — Pars eorum maxima venerat ex *Anglia*: Henricus Huntingdonensis. — Castra *Theutonicorum* ceterorumque *diversis* qui venerant *provinciis* .... *Angli* viri, et reliquus *Britaniae*, *Aquitaniaeque* populus: Indiculum Fundat. — Achar-se-hão no fim do volume, nota XXI, os titulos, edições e logares dos AA., que citamos só pelos seus nomes para evitar prolixidade e repetições.

[3] So laesset sich wohl dreist das *Derchimede* des Dedekin und das *Tredemunde* des Arnulf deten: Lappenberg, Gesch. von England, 2 B. S. 357.

[4] Crucesignati Anglici Epist.

[5] Venimus in portum Angliae Derchimite, ubi erat comes Areschot cum 200 ferè navibus anglicis et flandricis: Dodechinus. — Cum de ipsis essent tredecim millia: Rob. de Monte.—Exercitus virorum *non potentum nec alicui magno duce* ennixi.... humiliter profecti sunt.... —*His pauperibus* de quibus praedix imus: H. Huntingdonensis.

Esta armada velejou para as costas de Hespanha, não tanto com o intuito de guerrear os sarracenos da Peninsula, como porque era aquella a róta que deviam seguir para entrarem no Mediterraneo e chegarem á Syria. Depois duma procella furiosa, que facilmente espalhou os pequenos baixeis da frota [1], esta, havendo buscado successivamente abrigo em dous ou tres portos das costas de Asturias e Galliza, veio a final ajunctar-se na foz do Tambre (ria de Noya). Proximos do célebre sanctuario de Compostella, tão frequentado de peregrinos de toda a Europa, os cruzados dirigiram-se alli para celebrarem a festa de Pentecostes no templo do apostolo. Após esta romagem, embarcando de novo e correndo a costa para o sul, vieram entrar no Douro [2].

A 16 de junho de 1147 a armada surgiu diante do Porto e alli esperou onze dias pelo conde de Areschot e por Christiano de Gistell, que, levados pela força do temporal, se haviam separado do resto da frota e até esse tempo não a tinham podido alcançar [3]. O bispo D. Pedro, que já tinha noticia da vinda daquella armada, recebera na véspera uma carta de Affonso Henriques, na qual lhe dizia que, se os navios dos cruzados aportassem alli, tractassem aquella gente o melhor que fosse possivel e que, se alcançasse ajustar com os seus chefes servirem-no na guerra, concluisse um accordo sobre isso, dando todas as seguranças necessarias e embarcando com elles para a foz do Tejo. Havia, com effeito, dez dias que o rei, sabendo pela gente de cinco navios que, corridos do tempo, tinham arribado préviamente ás costas de Portugal, da vinda da frota e que entraria no Douro, ajunctava

[1] *Barcias* lhe chama a Memoria de S. Vicente. De feito, sendo treze mil os cruzados e perto de duzentas velas, cada uma não transportava mais de 60 a 70 homens.

[2] ad Portugalim per alveum fluminis, qui Dorius dicitur, applicuimus: Arnulfus.—Cf. Epistola Crucesignati Anglici.

[3] Crucesignati Anglici Epist.

forças para marchar sobre Lisboa, resolvido a conceder aos cruzados quanto exigissem e coubesse nos seus recursos para se valer delles na conquista de tão importante cidade[1].

Como os cruzados eram de várias nações e tinham differentes chefes, o bispo congregou-os no cemiterio do burgo episcopal, porque não cabiam na sé, e ahi lhes dirigiu um discurso em latim, que os interpretes iam traduzindo nos diversos idiomas. Depois de os incitar pelo sentimento religioso a darem o sangue e a vida pela fé combatendo os sarracenos de Hespanha, recorreu emfim ao meio não menos efficaz de lhes expor as vantagens que el-rei lhes offerecia. A deliberação que se tomou a final foi acceitar a proposta e partir para Lisboa logo que o conde de Areschot e Christiano de Gistell chegassem, devendo entretanto vir o arcebispo de Braga ajunctar-se com o seu suffraganeo para acompanharem a expedição[2]. Effectivamente, unida de novo toda a armada[3], seguiu a sua róta e subiu pelo Tejo no penultimo dia do mês, depois de dous de trabalhosa viagem[4], emquanto Affonso I marchava por terra com as forças que pudera ajunctar para esta empresa, as quaes, conforme o testemunho dum historiador coevo, formavam um poderoso exército[5].

[1] Crucesignati Angl. Epist.

[2] Id. Ibid.

[3] A memoria de S. Vicente diz, que a frota entrada no Tejo era de 190 navios, que vinham a ser os quasi 200 (a Epist. Crucesignati Anglici fixa o numero de navios saídos de Darthmout em 194) com que saíra de Inglaterra o conde de Areschot.

[4] Estas datas em que concordam Arnulfo e Dodechino, estão certas. A paschoa em 1147 caíu a 20 de abril, e o Pentecostes a 8 de junho. Chegaram ao Porto oito dias depois, e portanto a 16. Demoraram-se ahi onze, e gastaram quasi dous em correr a costa desde o Douro ate ao Tejo, onde surgiram na véspera de S. Pedro (28), o que dá exactamente o cómputo feito por Arnulfo e por Dodechino.

[5] Rex quoque, terrestre accedens itinere, validum adduxit exercitum: Helmoldus.

*

Lisboa já então era cidade importante. A sua situação, hoje grandemente accommodada para ser um dos principaes emporios do commércio do mundo se os erros dos homens ou os seus máus fados lh'o consentissem, não era nesse tempo menos propria para centro da navegação costeira dos mares oceano e mediterraneo e, principalmente, para o tracto entre a Mauritania e a Europa. A bondade do porto, a brandura do clima, os ricos productos do territorio circumvizinho deviam tê-la engrandecido por muitos modos. Assentada á beira do rio e protegida pelo castello ou kassba (alcaçova) que se erguia na sua extremidade ao norte, esta bella cidade, como lhe chama Edrisi, estava cingida de muros de admiravel estructura, não o sendo menos as altas torres do eminente castello, que pareciam invenciveis para forças humanas. Uma das cousas mais notaveis della eram as suas thermas ou banhos sempre tepidos, tanto no estio como no inverno, e que naquella épocha ficavam situados no centro da povoação[1]. Era esta opulentissima pelo tracto e mercancia dos portos d'Europa e d'Africa, e nella abundavam tanto o ouro e a prata como os artefactos e géneros mais preciosos que o luxo póde desejar ou a necessidade exigir. Já então o vinho, o sal e as fructas constituiam os principaes productos dos seus arredores. Calculava-se officialmente a sua população, depois que os habitantes de Santarem, expulsos dalli pela conquista, tinham vindo acolher-se a Lisboa, em 154:000 homens afóra mulheres e creanças, cálculo na verdade exaggeradissimo apesar daquelle inesperado augmento, mas que, ainda assim, indica ser esta cidade naquella épocha uma das mais populosas d'Hespanha. Tudo o

[1] Cette belle ville s'étend le long du fleuve, est ceinte de murs, et est protégée par un chateau-fort. *Au centre* de la ville est une source d'eau chaude en été comme en hiver: Edrisi Vers. de Jaubert. Vol. 2, p. 25. Quae civitas.... mirabilis structura tam murorum quam turrium super montem humanis viribus insuperabilis fundata est: Arnulfus.

que era gente principal de Almada, de Palmella e de Cintra residia em Lisboa, e aqui se encontravam negociantes de todos os portos d'Africa e da Peninsula. Ás razões de ordem economica pelas quaes affluia a esta cidade tão extraordinario número de pessoas accresciam outras, segundo corria, de ordem moral, talvez as mais fortes, para essa singular accumulação de habitantes. Era a soltura dos costumes, a liberdade levada ao gráu de licença. Cada qual dava a lei a si proprio: nenhuma religião havia, e os homens mais depravados do mundo vinham mergulhar-se nessa sentina de corrupção, onde pullulavam á vontade os mais asquerosos vicios, e as paixões mais ruins podiam francamente saciar-se [1].

O ambito da cidade era o actual castello, defendido por um muro circular torreado, de cujo exterior partiam lateralmente duas muralhas que fazendo volta por nascente e poente se íam encontrar na orla do Tejo, exactamente á beira da água. A área intermedia devia abranger os actuaes bairros d'Alfama e Ribeira Velha; espaço que mal comprehenderiamos como pudesse conter população avultada, se uma testemunha ocular da conquista de Lisboa não nos subministrasse os meios de explicar, ao menos até certo ponto, esse facto. Os edificios eram por tal modo apinhados que, exceptuando os bazares ou mercados, seria difficil achar uma rua ou passagem que tivesse mais de oito pés de largo. Além disso, em todo o circuito dos muros [2] e contiguos a estes havia uma especie de vastos subúrbios, cujo accesso era talhado a pique, e por tal modo difficultoso de entrar que cada um podia considerar-se como um castello ou baluarte [3].

No mesmo dia em que a frota fundeou em frente da povoação os cruzados desembarcaram em grande número e travaram escaramuça com os sarracenos, escaramuça que ter-

[1] Crucesignati Anglici Epist.
[2] *Circumquaque* suburbiis. Ibid.
[3] Id. Ibid.

minou por se recolherem estes á cidade e os cruzados aos seus navios, ficando apenas acampados em certa eminencia uns trinta a quarenta delles. Apenas, porém, amanheceu o dia de S. Pedro, tudo saltou em terra. Tinha já chegado com o seu exército o rei de Portugal, e os dous prelados de Braga e do Porto foram immediatamente buscá-lo. A presença de Affonso Henriques produziu grande tumulto entre os cruzados: todos queriam falar-lhe. Pediu-lhes o principe que lhe indicassem quaes eram os seus chefes e, depois de elogiar o aspecto guerreiro do campo e o zelo religioso que congregou alli tantos homens valorosos declarou que, embora empobrecido pela incessante lucta em que andava com os infiéis, subministraria aos recem-vindos quanto os proprios recursos lhe permittisem dar-lhes; mas que era necessario que nomeassem algumas pessoas com quem se debatessem as promessas que lhes mandara fazer, a fim de ser depois submettido o accordo á approvação de todos. Esta proposta, feita a gente collecticia e de desvairadas origens esteve a ponto de dar aso a baldar-se a expedição. O debate sobre ella, protrahido durante a manhan, renovou-se de tarde com mais violencia, e tanto mais que os flamengos, movidos talvez por secretos meneios, manifestavam já o intento de estar por tudo e de ficarem ao serviço do rei de Portugal em qualquer eventualidade. Combatiam outros a acceitação do pacto proposto, distinguindo-se entre os insoffridos os dous irmãos Wilhelm e Radulph, que, segundo parece, eram chefes de piratas normandos[1], aos quaes se associavam, além de outros, muitos cruzados d'Inglaterra que haviam tomado parte na mal-succedida tentativa feita cinco a seis annos antes contra Lis-

[1] Wilelmus Vitulus adhuc spirans minarum cedisque *pyraticae* et Radulfus frater ejus. Ibid. — *Vituli* eram uma especie de homens de mar (V. Ducange e Carpentier). Da narrativa do cruzado inglês e sobretudo do discurso de Herveu de Glanville se vê que eram principalmente os normandos que se oppunham ao accordo, com a idéa de piratear nas costas d'Hespanha.

boa[1]. Fundavam-se os dous piratas e os seus sequazes nas grandes vantagens que poderiam tirar das depredações nas costas de Hespanha, na maior brevidade com que chegariam à Terra-sancta e, sobretudo, na deslealdade com que, segundo diziam, procedera Affonso Henriques da outra vez em que recorrera ao seu auxílio. Wilhelm declarou que com oito ou dez navios que quisessem seguir a sua fortuna partiria sem detença. O maior número, porém, isto é, os allemães, os flamengos, a maioria dos ingleses e os escoceses mostravam-se resolvidos a proseguir no encetado empenho, ficando só contumazes os normandos e as gentes de Bristol e do Hampshire. Os allemães e flamengos partiram logo para o lado oriental da cidade, onde acamparam, fundeando os seus navios tambem daquelle lado, emquanto os cruzados d'Inglaterra procuravam reduzir a concordia os dissidentes. A final, á força de razões, de súpplicas e até de lágrymas, Herveu de Glanville, condestavel da gente de Suffolk e Norfolk, alcançou dobrar o ânimo feroz de Wilhelm e aquietar os seus partidarios, sob condição, todavia, de não lhes faltarem victualhas e de lhes ser pago soldo pelo rei ou pelos outros cruzados, na falta do que nem mais um dia se demorariam. Pacificado deste modo tudo, a gente das diversas nações nomeou cada qual seu commissario para, junctos, tractarem com os delegados régios de assentar as condições definitivas do accordo. Foram estas que, tomada Lisboa, os bens dos inimigos pertenceriam exclusivamente aos cruzados; que os resgates de vidas offerecidos por quaesquer prisioneiros seriam tambem para elles, ficando esses prisioneiros captivos do rei; que os mesmos cruzados reteriam em seu poder a almedina, se fossem elles que a tomassem, até a saquearem completamente, entregando-a só depois disso a Affonso Henriques; que debaixo da in-

[1] V. ante p. 336.

specção deste se repartiriam os prédios da cidade e as propriedades rústicas aos que ficassem em Portugal, continuando a viver aqui com as liberdades, fóros, usos e costumes dos seus respectivos países e reconhecendo só o dominio eminente da corôa; que, finalmente, assim os que intervinham naquella arriscada empresa como os seus herdeiros e successores gozariam da immunidade de portagens e peagens para os seus navios e mercadorias em todos os portos de Portugal. De uma e da outra parte nomearam-se para se darem em refens do convenio vinte individuos notaveis [1]. Confirmando este accordo, Affonso I jurou que não levantaria campo senão por motivo de enfermidade mortal, ou sendo os seus estados invadidos pelo inimigo, e que não inventaria em caso nenhum tal pretexto para faltar ao pacto jurado. Esta promessa solemne, que de certo não foi espontanea, parece indicar que a anterior tentativa contra Lisboa se mallograrra pela retirada das tropas de Affonso Henriques, que antes quisera adiar a reducção da cidade, do que submetter-se ás condições impostas pelos seus alliados, condições, talvez, ainda mais duras do que estas que finalmente se resolvia a acceitar.

Antes de assentar arraiaes e de começar as operações do assédio os sitiadores entenderam ser conveniente propôr uma capitulação vantajosa aos cercados, a qual, não sendo provavelmente acceita, até certo ponto legitimaria os horrores que eram consequencia forçosa de ser a cidade tomada á escala vista. Os dous prelados de Braga e do Porto com alguns dos capitães estrangeiros foram enviados como parlamentarios. Reconhecidos por taes ao aproximarem-se dos muros, não tardaram a apparecer no adarve o kayid da ci-

[1] Na carta do cruzado inglês, de que vamos extrahindo principalmente esta particularisada narrativa, vem escripto textualmente o convenio.

dade, o bispo mosarabe[1], e os magistrados civis. Dadas mútuas tréguas para que de parte a parte pudessem desaffogadamente explicar-se, o arcebispo de Braga encetou a discussão com um longo, mas pouco concludente discurso, em que as ameaças mitigadas pela brandura da linguagem mal suppriam a mingua de boas razões. Propunha que entregassem o alcassar e as outras fortificações aos sitiadores, feito o que a propriedade, honra e vida dos habitantes seriam respeitadas e mantidas. O accordo pouco antes jurado entre Affonso I e os seus alliados habilita o leitor para apreciar a lealdade das promessas do arcebispo. A resposta, porem, dos cercados, foi franca e altiva. Não reconheciam de modo algum o direito que o metropolita invocava, nem estavam resolvidos a abandonar Lisboa ou a acceitarem o jugo extranho sem experimentarem a sorte das armas. Resignavam-se de antemão aos decretos da fatalidade. Sabiam por experiencia propria que nem sempre as tentativas daquella ordem eram coroadas de bom resultado. « Fazei o que poderdes, concluiam elles; nós faremos o que for da divina vontade. »

O bispo do Porto irritado, segundo parece, pela linguagem dos chefes sarracenos replicou-lhes com aspereza, porém mais laconicamente do que o seu collega: «Dizeis que as nossas tentativas contra Lisboa têm falhado; veremos se falha esta. Affastando-nos dos vossos muros, não vos saúdo: não me saudareis tambem». Tal foi o epiphonema com que terminou o bellicoso prelado.

Com a volta dos parlamentarios desvaneceram-se todas as idéas de capitulação, se é que alguem as concebera. Affonso I com as suas tropas escolheu por estáncia o monte ao norte da cidade, que hoje chamamos da Graça. A esquerda

[1] Ipso civitatis alcaie super murum *cum episcopo* et primiciis civitatis stantibus. (Id. Ibid.) Este bispo que vinha com o kayid e com os magistrados de Lisboa não podia ser senão o bispo da população mosarabe, o qual, como adiante veremos, foi morto pelos conquistadores.

dos arraiaes dos cruzados ingleses e normandos, acampados ao occidente, distava apenas quinhentos passos da ala direita dos portugueses, ao passo que a ala esquerda destes se dilatava para o lado dos allemães e flamengos ao oriente. Na manhan seguinte, emquanto se trocavam os refens, conforme o accordo da véspera, os fundibularios ingleses provocavam as primeiras hostilidades, despedindo pedras para o subúrbio que lhes ficava fronteiro, com o intuito de irritar os sarracenos e fazê-los saír ao campo. Obtiveram-no. Como, porém, os cruzados se começassem a armar para os repellir, foram-se os mouros acolhendo ao subúrbio, ao passo que os inimigos lhes íam picando a retaguarda. Não estavam os defensores de Lisboa em situação de arriscarem batalhas campaes. Diz-se que, apesar da densa população da cidade, não tinham mais de quinze mil homens armados, que por turmas faziam o serviço das torres e muros. Ao mesmo tempo o exército dos sitiadores devia subir de vinte cinco a trinta mil homens[1]. Bastantes para resistirem detrás dos seus parapeitos, não o eram os sarracenos para resistir sem vantagem de posição a gente não só mais numerosa, mas tambem mais affeita ao tracto das armas.

Quanto é possivel inferir das insufficientes descripções topographicas das memorias contemporaneas relativas á conquista de Lisboa, o vasto subúrbio onde occorreu o primeiro acto de tão memoravel drama descia ao longo das muralhas occidentaes do alcassar e da almedina pela encosta que vem morrer no valle a que chamamos vulgarmente cidade baixa. A este arrabalde accrescera gradualmente uma porção de

[1] Não só o testemunho de Helmoldo, que chama *poderoso exército* áquelle que Affonso Henriques trouxe ao assédio de Lisboa, mas tambem a circumstancia de ser elle capaz de manter em respeito os cruzados, como veremos da sequencia da narrativa, tornam altamente provavel que fosse ou superior ou, pelo menos, igual ao dos cruzados, que era de treze mil homens. A Epistola Crucesignati Anglici é que nos conservou o número dos defensores de Lisboa, provavelmente exaggerado.

edificios que iam invadindo a planura, effeito necessario de um rápido accrescimo de população. Esses edificios, rematando em eirados e unidos uns aos outros, constituiam uma especie de forte cêrco a curta distancia do qual, no pendor da encosta, corria um muro ou trincheira. Entre esta e as muralhas da que propriamente se podia chamar almedina ou cidade ficava a metade mais elevada do subúrbio. Dos eirados dos prédios exteriores ao muro intermédio choviam os tiros de arremesso sobre os anglo-normandos, ao passo que estes avançavam e que o seu número crescia. O ataque tornava-se cada vez mais violento, e os cruzados, carregando ora a um ora a outro lado, esquadrinhavam por toda a linha dos edificios exteriores se haveria algum beco ou galeria coberta por onde pudessem romper; mas a difficuldade estava em chegar ao rez das casas, donde partia uma chuva de pedras. Caiam a cada instante feridos e mortos de frechas e tiros de béstas. Nesta lucta sem resultado se passou a maior parte do dia, até que pelo fim da tarde os anglo-normandos, fazendo uma súbita arrancada, tiveram arte de penetrar no arrabalde por algumas viellas, na apparencia impérvias para qualquer homem ainda sem o peso e o volume das armas, e naquelle primeiro impeto occuparam uma parte da encosta. A irrupção, segundo parece, verificou-se na extrema direita do arrabalde não fortificado, e por isso as tropas sarracenas que defendiam a parte da povoação aberta estendida ao longo da tranqueira para o lado do Tejo acolheram-se ao subúrbio fortificado, temendo ficarem assim a grande distancia da kassba ou fortificação principal[1]. Nesta conjunctura chegava Saherio d'Arcells, um dos condestaveis dos ingleses, a ordenar a retirada em nome

[1] Quo comperto, hostes in fugam versi sunt. Nam longi a munimento urbis superioris aberant: Epist. Crucesign. — É desta razão da retirada que deduzimos ter sido entrado o arrabalde externo pela direita.

d'el-rei e dos outros chefes, que tinham concordado em dar no dia seguinte um ataque geral á cidade, devendo por isso evitar-se aquelle inutil derramamento de sangue. Quasi toda a gente, porém, tanto do acampamento como dos navios anglo-normandos, achava-se já a esse tempo envolvida na peleja, e a revolta era tamanha no arrabalde externo, que andavam a braços uns com os outros, e só pela differença das armaduras se podiam distinguir os christãos dos sarracenos. A noite aproximava-se, e Saherio d'Arcells, vendo que a retirada não era possivel sem grave perda dos sitiadores, tomou uma resolução contrária ás ordens que recebera. Á frente do resto das tropas que se conservavam no arraial, ás quaes lançou a benção o bispo do Porto, avançou para o arrabalde, onde, no meio de um terrivel combate de ruas, ora vencia um grupo de cruzados, ora um grupo de mussulmanos. Penetrando por entre aquelle dédalo de casarias, d'Arcells foi dar a um cemiterio onde se mantinha um troço de anglo-normandos, apesar de lhes faltarem os chefes. Com estes e com os homens d'armas que trazia, o condestavel inglês em breve repelliu os inimigos. Foi então grande a matança e completo o desbarato destes. Lançando por terra as preciosidades que levavam, e distrahindo com isso a attenção de uma parte dos vencedores, alcançaram os vencidos refugiar-se pelas portas da cêrca no subúrbio superior[1]. Mas os homens d'armas com os frécheiros e alguma peonagem, não fazendo caso do engodo, remetteram ás portas, o que salvou os cruzados de serem de novo repellidos. A noite, que se havia cerrado de todo, pôs termo á lucta, ficando obra de tres mil anglo-normandos senhores de um bairro onde exagge-

[1] Nunc tandem in fugam versi, predarum objectionem suarum cum multi nostrorum ad hanc jam intenderent, donec intra portas argumento subtili invenere viam: Epist. Crucesign. Angl. — O texto parece incompleto: mas a significação não nos parece poder ser diversa da que lhe damos no texto.

radamente se dizia haver quinze mil familias e cujo accesso tantas difficuldades offerecia [1].

D'Arcells com os seus homens d'armas e alguma peonagem escolhida passou a noite em vigia e com sentinellas avançadas naquelle recosto, entendendo que, se abandonasse uma posição vantajosa a tanto custo adquirida, o accesso aos muros se tornaria mais difficil no outro dia. Um incéndio horrivel devastava no entretanto o arrabalde e reflectia o seu clarão sinistro nas armas dos anglo-normandos apinhados no cemiterio. Apenas a manhan rompeu, os sarracenos fizeram uma sortida para expulsar d'Arcells; mas não tardaram a chegar de refresco tropas portuguesas e alguns restos das inglesas, que obrigaram os sitiados a recolherem-se. Assim o cêrco estreitava-se apenas posto, estabelecendo-se pelo occidente o campo dos sitiadores entre as ruinas fumegantes do arrabalde, ao passo que os mouros, desanimados de poderem defender os bairros situados fóra das fortificações, abandonavam igualmente o subúrbio oriental aos allemães e flamengos, a bem dizer sem combate [2].

A ruina daquella parte da povoação, o número de vidas que uma inutil defesa tinha custado, os valores devorados pelo incéndio eram uma perda grave para os moradores de Lisboa; mas a mais grave de todas vinha a ser outra. No alto e ao oriente da povoação a natureza do solo era, por excessivamente pedregosa, impropria para a construcção das *matmoras* ou silos subterraneos que ao modo d'Africa, serviam de celeiros: nem estes se podiam elevar á superficie dos terrenos urbanos, porque todo o espaço era pouco para as habitações daquella grande população apinhada. No valle,

[1] Id. Ibid.

[2] His ex parte flandrensium compertis, muro urbis se includunt mauri, relicto eis inexpugnati suburbio. Epist. Crucesign. Angl. — Circa quam figentes tentoria kalendis julii, suburbano ejus divina virtute adjuti, cepimus. Arnulfi Epis.

d'el-rei e dos outros chefes, que tinham concordado em dar no dia seguinte um ataque geral á cidade, devendo por isso evitar-se aquelle inutil derramamento de sangue. Quasi toda a gente, porém, tanto do acampamento como dos navios anglo-normandos, achava-se já a esse tempo envolvida na peleja, e a revolta era tamanha no arrabalde externo, que andavam a braços uns com os outros, e só pela differença das armaduras se podiam distinguir os christãos dos sarracenos. A noite aproximava-se, e Saherio d'Arcells, vendo que a retirada não era possivel sem grave perda dos sitiadores, tomou uma resolução contrária ás ordens que recebera. Á frente do resto das tropas que se conservavam no arraial, ás quaes lançou a benção o bispo do Porto, avançou para o arrabalde, onde, no meio de um terrivel combate de ruas, ora vencia um grupo de cruzados, ora um grupo de mussulmanos. Penetrando por entre aquelle dédalo de casarias, d'Arcells foi dar a um cemiterio onde se mantinha um troço de anglo-normandos, apesar de lhes faltarem os chefes. Com estes e com os homens d'armas que trazia, o condestavel inglês em breve repelliu os inimigos. Foi então grande a matança e completo o desbarato destes. Lançando por terra as preciosidades que levavam, e distrahindo com isso a attenção de uma parte dos vencedores, alcançaram os vencidos refugiar-se pelas portas da cêrca no subúrbio superior[1]. Mas os homens d'armas com os frécheiros e alguma peonagem, não fazendo caso do engodo, remetteram ás portas, o que salvou os cruzados de serem de novo repellidos. A noite, que se havia cerrado de todo, pôs termo á lucta, ficando obra de tres mil anglo-normandos senhores de um bairro onde exagge-

[1] Nunc tandem in fugam versi, predarum objectionem suarum cum multi nostrorum ad hanc jam intenderent, donec intra portas argumento subtili invenere viam: Epist. Crucesign. Angl. — O texto parece incompleto: mas a significação não nos parece poder ser diversa da que lhe damos no texto.

radamente se dizia haver quinze mil familias e cujo accesso tantas difficuldades offerecia [1].

D'Arcells com os seus homens d'armas e alguma peonagem escolhida passou a noite em vigia e com sentinellas avançadas naquelle recosto, entendendo que, se abandonasse uma posição vantajosa a tanto custo adquirida, o accesso aos muros se tornaria mais difficil no outro dia. Um incéndio horrivel devastava no entretanto o arrabalde e reflectia o seu clarão sinistro nas armas dos anglo-normandos apinhados no cemiterio. Apenas a manhan rompeu, os sarracenos fizeram uma sortida para expulsar d'Arcells; mas não tardaram a chegar de refresco tropas portuguesas e alguns restos das inglesas, que obrigaram os sitiados a recolherem-se. Assim o cêrco estreitava-se apenas posto, estabelecendo-se pelo occidente o campo dos sitiadores entre as ruinas fumegantes do arrabalde, ao passo que os mouros, desanimados de poderem defender os bairros situados fóra das fortificações, abandonavam igualmente o subúrbio oriental aos allemães e flamengos, a bem dizer sem combate [2].

A ruina daquella parte da povoação, o número de vidas que uma inutil defesa tinha custado, os valores devorados pelo incéndio eram uma perda grave para os moradores de Lisboa; mas a mais grave de todas vinha a ser outra. No alto e ao oriente da povoação a natureza do solo era, por excessivamente pedregosa, impropria para a construcção das *matmoras* ou silos subterraneos que ao modo d'Africa, serviam de celeiros: nem estes se podiam elevar á superficie dos terrenos urbanos, porque todo o espaço era pouco para as habitações daquella grande população apinhada. No valle,

[1] Id. Ibid.

[2] His ex parte flandrensium compertis, muro urbis se includunt mauri, relicto eis inexpugnati suburbio. Epist. Crucesign. Angl. — Circa quam figentes tentoria kalendis julii, suburbano ejus divina virtute adjuti, cepimus. Arnulfi Epis.

d'el-rei e dos outros chefes, que tinham concordado em dar no dia seguinte um ataque geral á cidade, devendo por isso evitar-se aquelle inutil derramamento de sangue. Quasi toda a gente, porém, tanto do acampamento como dos navios anglo-normandos, achava-se já a esse tempo envolvida na peleja, e a revolta era tamanha no arrabalde externo, que andavam a braços uns com os outros, e só pela differença das armaduras se podiam distinguir os christãos dos sarracenos. A noite aproximava-se, e Saherio d'Arcells, vendo que a retirada não era possivel sem grave perda dos sitiadores, tomou uma resolução contrária ás ordens que recebera. Á frente do resto das tropas que se conservavam no arraial, ás quaes lançou a benção o bispo do Porto, avançou para o arrabalde, onde, no meio de um terrivel combate de ruas, ora vencia um grupo de cruzados, ora um grupo de mussulmanos. Penetrando por entre aquelle dédalo de casarias, d'Arcells foi dar a um cemiterio onde se mantinha um troço de anglo-normandos, apesar de lhes faltarem os chefes. Com estes e com os homens d'armas que trazia, o condestavel inglês em breve repelliu os inimigos. Foi então grande a matança e completo o desbarato destes. Lançando por terra as preciosidades que levavam, e distrahindo com isso a attenção de uma parte dos vencedores, alcançaram os vencidos refugiar-se pelas portas da cêrca no subúrbio superior [1]. Mas os homens d'armas com os frécheiros e alguma peonagem, não fazendo caso do engodo, remetteram ás portas, o que salvou os cruzados de serem de novo repellidos. A noite, que se havia cerrado de todo, pôs termo á lucta, ficando obra de tres mil anglo-normandos senhores de um bairro onde exagge-

[1] Nunc tandem in fugam versi, predarum objectionem suarum cum multi nostrorum ad hanc jam intenderent, donec intra portas argumento subtili invenere viam : Epist. Crucesign. Angl. — O texto parece incompleto; mas a significação não nos parece poder ser diversa da que lhe damos no texto.

radamente se dizia haver quinze mil familias e cujo accesso tantas difficuldades offerecia [1].

D'Arcells com os seus homens d'armas e alguma peonagem escolhida passou a noite em vigia e com sentinellas avançadas naquelle recosto, entendendo que, se abandonasse uma posição vantajosa a tanto custo adquirida, o accesso aos muros se tornaria mais difficil no outro dia. Um incéndio horrivel devastava no entretanto o arrabalde e reflectia o seu clarão sinistro nas armas dos anglo-normandos apinhados no cemiterio. Apenas a manhan rompeu, os sarracenos fizeram uma sortida para expulsar d'Arcells; mas não tardaram a chegar de refresco tropas portuguesas e alguns restos das inglesas, que obrigaram os sitiados a recolherem-se. Assim o cêrco estreitava-se apenas posto, estabelecendo-se pelo occidente o campo dos sitiadores entre as ruinas fumegantes do arrabalde, ao passo que os mouros, desanimados de poderem defender os bairros situados fóra das fortificações, abandonavam igualmente o subúrbio oriental aos allemães e flamengos, a bem dizer sem combate [2].

A ruina daquella parte da povoação, o número de vidas que uma inutil defesa tinha custado, os valores devorados pelo incéndio eram uma perda grave para os moradores de Lisboa; mas a mais grave de todas vinha a ser outra. No alto e ao oriente da povoação a natureza do solo era, por excessivamente pedregosa, impropria para a construcção das *matmoras* ou silos subterraneos que ao modo d'Africa, serviam de celeiros: nem estes se podiam elevar á superficie dos terrenos urbanos, porque todo o espaço era pouco para as habitações daquella grande população apinhada. No valle,

[1] Id. Ibid.

[2] His ex parte flandrensium compertis, muro urbis se includunt mauri, relicto eis inexpugnati suburbio. Epist. Crucesign. Angl. — Circa quam figentes tentoria kalendis julii, suburbano ejus divina virtute adjuti, cepimus. Arnulfi Epis.

á raiz da encosta, tambem a construcção de silos se tornava impossivel pela humidade do solo, consequencia das águas abundantes que por elle abaixo corriam para o Tejo. Tinham-se por isso aberto as matmoras na ladeira do arrabalde externo, onde o terreno era accommodado ao intento. Occupado este pelos anglo-normandos, Lisboa perdia o principal deposito de subsistencias. Encontraram alli os sitiadores quasi cem mil cargas de cereaes e legumes [1]. A fome ía ser para elles um poderoso alliado.

Os sitiadores deixando na parte da povoação abandonada pelos sitiados trôços de quinhentos homens, que serviam de atalaias e que eram diariamente substituidos, distribuiram ao longo da praia oito bateis que vigiassem pela parte do mar o inimigo. Naquelles primeiros dias as sortidas repetiam-se frequentemente, saíndo os sitiados ora por uma, ora por outra das diversas portas que tinham, e que do lado dos anglo-normandos eram tres, duas ao poente e uma na praia. Estas sortidas, que muito incommodavam os de fóra, só davam em resultado gente morta e ferida de ambas as partes. Prolongava-se o assédio, e os mussulmanos como que se consolavam dos seus males com vomitar dos adarves injúrias contra os christãos e, sobretudo, contra a sua crença. Mais de uma vez, segundo parece, Affonso I, de accordo com os alliados, lhes propôs capitulação vantajosa. Rejeitavam tudo. Tinham assim decorrido quinze dias quando os cruzados começaram a construir as machinas necessarias para um commettimento decisivo, ao passo que alevantavam duas capellas nos cemiterios dous acampamentos estrangeiros, cada uma no seu, as quaes, ampliadas depois, deram origem ao mosteiro de S. Vicente e á igreja parochial dos Martyres.

[1] centum, feré, milia summarum. *Summa* era a carga ordinaria de uma cavalgadura. Consistia pois o depósito em mais de um milhão de alqueires ou dezeseis mil moios, o que nos póde dar uma idéa da importancia da população de Lisboa naquella épocha.

Emquanto os allemães construiam uma torre de rodizios que defendia um vaivem, os anglo-normandos edificavam igualmente outra torre movel de noventa e cinco pés de altura, donde podiam bater os adarves e eirados. Além da torre do vaivem, os flamengos e allemães tinham assentado cinco catapultas com que arrojavam pedras para alluir os muros e torres; mas foi-lhes tudo incendiado pelos sitiados, os quaes com frechas e tiros das manganellas faziam grande estrago nos christãos, que a muito custo apenas puderam salvar a torre. Pelo outro lado a dos anglo-normandos, tendo avançado quasi até a raiz dos muros, emperrou na areia e, depois de batida quatro dias pelos trabucos ou engenhos dos sarracenos, foi a final incendiada. Com estes contratempos os estrangeiros ficaram desanimados por alguns dias, até que constou que a fome começava a apparecer dentro dos muros, abundando fóra toda a especie de victualhas. Cobraram novos brios os cruzados, e para significarem que estavam resolvidos a perseverar na empresa, encalharam os navios em terra, arrearam os mastros e recolheram os apparelhos, como quem contava passar alli aquelle inverno. Entretanto os allemães, tendo emprehendido cinco vezes minar os muros, outras tantas viram os seus esforços inutilisados. Fez isso viva impressão nos anglo-normandos, e entre esta gente impaciente e indómita appareciam já manifestações ruidosas de descontentamento, queixando-se de terem perdido o tempo, que melhor, aliás, haveriam empregado noutra parte[1].

Tal era o estado das cousas quando a completa revelação da grande estreiteza a que os cercados tinham chegado veio reanimar os ânimos abatidos. Um dia, ao anoitecer, alguem deu aviso de que dez homens saídos da cidade, cosendo-se com o muro, tinham entrado num barco, o qual parecia navegar com a prôa a Palmella. Perseguidos a toda a pressa,

[1] Arnulfi Epist.— Indiculum Fundat.— Epist. Crucesignati.

os mouros, vendo-se alcançados, deitaram-se á agua, deixando a bordo quanto levavam. Examinado o barco, achou-se um maço de cartas em arabe. Uma era dirigida a Abu-Mohammed, então wali ou kayid d'Evora, e outras a várias pessoas daquella cidade. Os habitantes de Lisboa pediam instantemente auxílio e especificavam a quantidade de victualhas a que estavam reduzidos. Pintavam os males que tinham padecido, a resistencia heroica que tinham feito e as consequencias que teria para o islamismo a perda de Lisboa. Conhecida no campo a materia destas cartas, o descontentameuto desappareceu, e as escaramuças, reiteradas desde então diariamente, provaram aos cercados que o inimigo estava plenamente informado da sua triste situação[1].

Dias depois o cadáver de um homem affogado appareceu juncto aos navios anglo-normandos. Trazia atada ao braço uma carta. Era de Abu-Mohammed para os habitantes de Lisboa. Dizia-lhes que tractassem de resgatar-se a peso de ouro, sacrificando á salvação as riquezas. Da sua parte nada podia fazer. Tinha assentado tréguas com Affonso Henriques, e não lhe era licito quebrar a fé jurada accommettendo-o a elle ou aos seus alliados. Á vista desta carta, a reducção da cidade era questão de tempo. Os sitiadores estavam seguros contra a aggressão exterior. Era essa carta authentica? Parece demasiado capricho do acaso virem assim a poder dos impacientes cruzados as secretas correspondencias dos sarracenos[2]. Fosse, porém, como fosse, o que é certo é que não só cessaram as manifestações de descontentamento no campo dos estrangeiros, mas tambem renasceram ahi os impetos de audacia. Uma correria deixou devastados os arredores do castello de Cintra, que, aliás, pela fortaleza do

[1] Epist. Crucesignati.—O cruzado inglês transcreve parte da carta dirigida a Abu-Mohammed e resume outra parte.

[2] Ibid. Acha-se igualmente transcripta ahi a carta verdadeira ou supposta de Abu-Mohammed para os habitantes de Lisboa.

logar não era possivel accommetter ou sitiar. Succedeu entretanto que varios cruzados, andando pescando nas praias contiguas ao territorio d'Almada, foram nessa conjunctura mortos ou prisioneiros. Então um troço de anglo-normandos, capitaneados por d'Arcells, devastou aquelle territorio, com grande mortandade de mouros e muitos captivos, não obstante terem os aggressores sido abandonados pelos allemães e flamengos que a principio se haviam associado áquella empresa. Para augmentar o terror dos habitantes de Lisboa os anglo-normandos trouxeram oitenta cabeças, que cravaram em postes á vista dos muros. A população espalhada pelo territorio d'Almada devia ter parentes e amigos na infeliz cidade. Não tardaram estes a sair, supplicando que se lhes permittisse dar sepultura ás truncadas cabeças. Concedeu-se-lhes aquella triste consolação. Os chóros e os soluços com que foi recebida a horrivel dádiva soavam alto; e durante a noite seguinte não se ouviram dentro dos muros senão gritos de dôr e o murmurio tremendo de prantos por toda a parte[1].

A mais particularisada memoria que nos resta deste notavel assédio, escripta por testemunha ocular, refere uma circumstancia em que, pelo menos, ha grandissima exaggeração, exaggeração análoga ao cómputo, indubitavelmente excessivo, que ahi se faz da população de Lisboa naquella épocha. Se acreditassemos essa narrativa, Affonso I teria nesta conjunctura retirado o seu exército, ficando elle apenas no arraial com os seus barões e poucos cavalleiros[2]. Os factos ulteriores referidos nessa mesma narrativa repugnam ao da retirada das tropas portuguesas. É possivel que alguma parte dellas abandonasse o campo, supposta a imperfeita organisação militar daquelle tempo, em que os cavalleiros, villãos e peões, sobretudo os dos concelhos, não eram obrigados a acompanhar

[1] Epist. Crucesignati.
[2] Ibid.

o rei na guerra senão por um periodo determinado, que, por via de regra, não excedia a tres meses. É até possivel que Affonso I, cuja astucia era proverbial e nem sempre ajustada pelos preceitos de probidade severa, quisesse abater as exaltadas esperanças dos cruzados retirando alguma parte das suas forças e fazendo acreditar que essa parte era muito maior. Vimos qual fôra o accordo feito entre elle e os seus alliados. Realisada a conquista de Lisboa, que lhe ficava a elle? Muros e edificios meio arruinados e os restos que escapassem de uma população reduzida a profunda miseria e rareada pela fome e pelo ferro. As tentativas, repetidas vezes feitas, para induzir os sarracenos a capitularem provam quão graves eram as apprehensões do rei de Portugal. Além disso, como acreditar que o assedio pudesse proseguir, desassombrada a povoação pelo lado da kassaba ou castello e diminuidas as forças sitiadoras de mais de metade?

Possuida de novos brios, a gente estrangeira começou com energia os preparativos para renovar o assalto. Do occidente os anglo-normandos e alguns outros cruzados que andavam com elles (provavelmente aquitanos) tractavam de abrir mina entre uma das portas e a torre que lhe ficava mais proxima; mas sendo descuberta pelos assediados e de facil accesso para elles, mais de damno que de proveito veio a ser para os sitiadores, que em a defender consumiram muito sangue. Assentavam entretanto daquella parte dous trabucos ou ballistas, um conduzido do lado da praia pela marinhagem, outro contra uma das portas pelos homens d'armas e peonagem. Cada um dos engenhos era servido por cem homens que se revesavam, de modo que não cessasse o combate e se despedissem cinco mil pedras em cada dez horas, o que excessivamente incommodava o inimigo. Ao mesmo tempo um engenheiro italiano, natural de Pisa, construia uma torre sobre rodizios e de oitenta e tres pés de altura, para substituir a dos anglo-normandos que havia sido destruida, e

nesta machina, admiravel por solidez e altura, trabalhava não só a gente d'Inglaterra mas tambem a portuguesa, não poupando o rei esforços para a ver concluida [1].

Entretanto na cidade sentiam-se já os horrores da fome, ao que accrescia o cheiro intoleravel dos cadáveres que ficavam insepultos por não haver onde os enterrar. Alguns restos de comida lançados dos navios e vindos á praia eram avidamente aproveitados pelos sarracenos que de relance podiam sair a apanhá-los. Certa vez um troço de sentinellas postadas nas ruinas das casarias proximas do muro oriental, deixando ahi uma porção de fructos que lhes sobejara da sua refeição, quando se retiraram viram chegar quatro mouros que buscavam não ser vistos e que arriscavam a vida para obter aquelles insignificantes restos. Desde então os flamengos imaginaram um barbaro divertimento, que era pôr cousas de comer como esquecidas por entre as ruinas vizinhas das muralhas, armando laços em que colhiam um ou outro esfaimado que não podia resistir ao engodo. Já antes disto chegava frequentemente aos arraiaes um ou outro trânsfuga que, fugindo ao horror da fome, vinha delatar a triste situação de Lisboa. Entre os sitiados os mais poderosos e os homens de guerra guardavam para si quantas subsistencias restavam, deixando expirar de inedia os pobres e fracos, que chegaram ao extremo de devorar cães e gatos. Por fim vinham entregar-se aos christãos, que os baptisavam, mas que, ás vezes, depois de lhes cortarem as mãos, os impelliam contra

[1] Iterúm normanni et anglici *et qui cum eis erant* turrim... *incipiunt*: Epist. Crucesign. A malevolencia do cruzado inglês para com Affonso I apparece aqui bem patente. Arnulfo, tambem testemunha ocular, dá ao rei e aos portugueses um largo quinhão nos esforços para a construcção daquella machina, que se póde dizer foi o decisivo instrumento da victoria. A phrase *et qui cum eis erant* mostra que o cruzado inglês não se atrevia a occultar que os seus tinham sido ajudados naquelle empenho; mas deixou no vago o facto, podendo a phrase entender-se como relativa aos poucos aquitanos que, segundo parece, militavam no campo anglo-normando. É tambem pela carta de Arnulfo que sabemos ter sido um italiano o constructor da torre.

as muralhas, onde os seus compatricios, arrojando-lhes pedras de cima, acabavam de matá-los [1].

Emquanto no campo dos anglo-normandos se construia a torre movel, os allemães e flamengos minavam o chão pelo lado do oriente dirigindo-se á muralha da kassba. Era singular pela sua grandeza a obra da mina, especie de vasta caverna a que davam accesso cinco entradas diversas e que levou um mês a abrir. Viram o perigo os sarracenos e a 29 de setembro saíram caladamente da cidade e vieram travar-se com os allemães e flamengos á boca da mina. Durou o combate boa porção do dia; quando, porém, os sarracenos quiseram retirar-se estavam quasi cortados por uma nuvem de frecheiros que os ladeavam por uma e outra parte. Foi grandissimo o estrago, e raro o que pôde acolher-se aos muros sem ser assignalado do ferro inimigo [2].

Concluida a sapa, encheu-se de lenha aquelle subterraneo, que se dilatava por baixo do alicerce da muralha. Durante a noite de 16 para 17 de outubro lançaram fogo ás materias inflammaveis do vasto fojo, e o incéndio progrediu com violencia. Um extenso lanço do muro [3], que apenas assentava sobre os troncos amontoados debaixo delle, ao chegar alli o incendio abateu e desmoronou-se. Erguendo-se ao ruido, as tropas germano-belgas avançaram á brecha. Os troços que vigiavam pelas quadrellas bradavam chamando ao combate, e o phrenesi da desesperação fazia entre os sarracenos as vezes do enthusiasmo. Tecendo uma especie de sebe

[1] Epist. Crucesign. Angl.—Arnulfi Epist. O cruzado inglês narra o bárbaro divertimento dos flamengos, e Arnulfo, que era flamengo, narra a atrocidade de cortar as mãos aos esfaimados. Provavelmente era gracejo anglo-normando. O silencio do cruzado inglês e a ferocidade proverbial dos normandos, ainda naquella épocha, dão-nos quasi a certeza disso. Quem sabe, até, se os que assim vinham entregar-se eram mosarabes, sendo uma inexacção de Arnulfo a historia dos mouros que recebiam o baptismo?

[2] Epist. Crucesign. Angl.—Arnulfi Epist.

[3] O cruzado inglês diz trinta covados: Arnulfo duzentos pés.

ou estacada de páus sobre as ruinas, apinharam-se atrás della. Era obstaculo que não faria grande impedimento aos cruzados; porém, atrás das ruinas e em terreno mais elevado viam-se á luz vermelha do incêndio os esquadrões sarracenos em ordem de batalha. Remetteram uns contra os outros, e a peleja travada á meia noite prolongou-se durante dez horas. A final os allemães e flamengos, que occupavam uma posição desvantajosa, foram repellidos com grande estrago. Entretanto os anglo-normandos, rodeando a cidade, tinham avançado para aquella parte; mas o conde de Areschot e os outros chefes das tropas repellidas, ardendo em cólera e cobrindo-os de injúrias, obrigaram-nos a recuar. Aconselhavam-lhes que continuassem a tentar com as suas machinas abrir caminho por onde entrassem; porque esse que alli estava patente para si o tinham aberto e não para os anglo-normandos. Recebidos assim, estes recolheram-se aos seus arraiaes[1].

Todos os commettimentos á brecha repetidos nos dias seguintes foram inuteis. Era heroica a defesa. A torre, porém, dos anglo-normandos achava-se a final concluida. Para a preservarem de ser desconjunctada pelos tiros dos trabucos ou ballistas, ou de ser queimada pelas materias inflammadas que haviam de arrojar sobre ella, tinham-na forrado de couros de boi e cuberto de uma forte bastida de vimes tecidos. A bordo dos navios estavam tambem promptas padesadas e uns como bailéus moveis, debaixo dos quaes se pudesse combater a cuberto. No domingo 19 os homens d'armas anglo-normandos e portugueses, depois de se armarem, receberam a benção do arcebispo de Braga, após o que, um sacerdote fez uma larga exhortação incitando-os a pelejarem e a morrerem gloriosamente pela fé. Acabada a práctica, to-

[1] Idem, ibid. Arnulfo omitte estas ultimas circumstancias e suppõe quasi simultaneo o ataque pelo occidente.

d'el-rei e dos outros chefes, que tinham concordado em dar no dia seguinte um ataque geral á cidade, devendo por isso evitar-se aquelle inutil derramamento de sangue. Quasi toda a gente, porém, tanto do acampamento como dos navios anglo-normandos, achava-se já a esse tempo envolvida na peleja, e a revolta era tamanha no arrabalde externo, que andavam a braços uns com os outros, e só pela differença das armaduras se podiam distinguir os christãos dos sarracenos. A noite aproximava-se, e Saherio d'Arcells, vendo que a retirada não era possivel sem grave perda dos sitiadores, tomou uma resolução contrária ás ordens que recebera. Á frente do resto das tropas que se conservavam no arraial, ás quaes lançou a benção o bispo do Porto, avançou para o arrabalde, onde, no meio de um terrivel combate de ruas, ora vencia um grupo de cruzados, ora um grupo de mussulmanos. Penetrando por entre aquelle dédalo de casarias, d'Arcells foi dar a um cemiterio onde se mantinha um troço de anglo-normandos, apesar de lhes faltarem os chefes. Com estes e com os homens d'armas que trazia, o condestavel inglês em breve repelliu os inimigos. Foi então grande a matança e completo o desbarato destes. Lançando por terra as preciosidades que levavam, e distrahindo com isso a attenção de uma parte dos vencedores, alcançaram os vencidos refugiar-se pelas portas da cêrca no subúrbio superior[1]. Mas os homens d'armas com os frécheiros e alguma peonagem, não fazendo caso do engodo, remetteram ás portas, o que salvou os cruzados de serem de novo repellidos. A noite, que se havia cerrado de todo, pôs termo á lucta, ficando obra de tres mil anglo-normandos senhores de um bairro onde exagge-

[1] Nunc tandem in fugam versi, predarum objectionem suarum cum multi nostrorum ad hanc jam intenderent, donec infra portas argumento subtili invenere viam: Epist. Crucesign. Angl. — O texto parece incompleto; mas a significação não nos parece poder ser diversa da que lhe damos no texto.

radamente se dizia haver quinze mil familias e cujo accesso tantas difficuldades offerecia [1].

D'Arcells com os seus homens d'armas e alguma peonagem escolhida passou a noite em vigia e com sentinellas avançadas naquelle recosto, entendendo que, se abandonasse uma posição vantajosa a tanto custo adquirida, o accesso aos muros se tornaria mais difficil no outro dia. Um incéndio horrivel devastava no entretanto o arrabalde e reflectia o seu clarão sinistro nas armas dos anglo-normandos apinhados no cemiterio. Apenas a manhan rompeu, os sarracenos fizeram uma sortida para expulsar d'Arcells; mas não tardaram a chegar de refresco tropas portuguesas e alguns restos das inglesas, que obrigaram os sitiados a recolherem-se. Assim o cêrco estreitava-se apenas posto, estabelecendo-se pelo occidente o campo dos sitiadores entre as ruinas fumegantes do arrabalde, ao passo que os mouros, desanimados de poderem defender os bairros situados fóra das fortificações, abandonavam igualmente o subúrbio oriental aos allemães e flamengos, a bem dizer sem combate [2].

A ruina daquella parte da povoação, o número de vidas que uma inutil defesa tinha custado, os valores devorados pelo incéndio eram uma perda grave para os moradores de Lisboa; mas a mais grave de todas vinha a ser outra. No alto e ao oriente da povoação a natureza do solo era, por excessivamente pedregosa, impropria para a construcção das *matmoras* ou silos subterraneos que ao modo d'Africa, serviam de celeiros: nem estes se podiam elevar á superficie dos terrenos urbanos, porque todo o espaço era pouco para as habitações daquella grande população apinhada. No valle,

[1] Id. Ibid.

[2] His ex parte flandrensium compertis, muro urbis se includunt mauri, relicto eis inexpugnati suburbio. Epist. Crucesign. Angl. — Circa quam figentes tentoria kalendis julii, suburbano ejus divina virtute adjuti, cepimus. Arnulfi Epis.

á raiz da encosta, tambem a construcção de silos se tornava impossivel pela humidade do solo, consequencia das águas abundantes que por elle abaixo corriam para o Tejo. Tinham-se por isso aberto as matmoras na ladeira do arrabalde externo, onde o terreno era accommodado ao intento. Occupado este pelos anglo-normandos, Lisboa perdia o principal deposito de subsistencias. Encontraram alli os sitiadores quasi cem mil cargas de cereaes e legumes [1]. A fome ía ser para elles um poderoso alliado.

Os sitiadores deixando na parte da povoação abandonada pelos sitiados tróços de quinhentos homens, que serviam de atalaias e que eram diariamente substituidos, distribuiram ao longo da praia oito bateis que vigiassem pela parte do mar o inimigo. Naquelles primeiros dias as sortidas repetiam-se frequentemente, saíndo os sitiados ora por uma, ora por outra das diversas portas que tinham, e que do lado dos anglo-normandos eram tres, duas ao poente e uma na praia. Estas sortidas, que muito incommodavam os de fóra, só davam em resultado gente morta e ferida de ambas as partes. Prolongava-se o assédio, e os mussulmanos como que se consolavam dos seus males com vomitar dos adarves injúrias contra os christãos e, sobretudo, contra a sua crença. Mais de uma vez, segundo parece, Affonso I, de accordo com os alliados, lhes propôs capitulação vantajosa. Rejeitavam tudo. Tinham assim decorrido quinze dias quando os cruzados começaram a construir as machinas necessarias para um commettimento decisivo, ao passo que alevantavam duas capellas nos cemiterios dos dous acampamentos estrangeiros, cada uma no seu, as quaes, ampliadas depois, deram origem ao mosteiro de S. Vicente e á igreja parochial dos Martyres.

[1] centum, feré, milia summarum. *Summa* era a carga ordinaria de uma cavalgadura. Consistia pois o depósito em mais de um milhão de alqueires ou dezeseis mil moios, o que nos póde dar uma idéa da importancia da população de Lisboa naquella épocha.

Emquanto os allemães construiam uma torre de rodizios que defendia um vaivem, os anglo-normandos edificavam igualmente outra torre movel de noventa e cinco pés de altura, donde podiam bater os adarves e eirados. Além da torre do vaivem, os flamengos e allemães tinham assentado cinco catapultas com que arrojavam pedras para alluir os muros e torres; mas foi-lhes tudo incendiado pelos sitiados, os quaes com frechas e tiros das manganellas faziam grande estrago nos christãos, que a muito custo apenas puderam salvar a torre. Pelo outro lado a dos anglo-normandos, tendo avançado quasi até a raiz dos muros, emperrou na areia e, depois de batida quatro dias pelos trabucos ou engenhos dos sarracenos, foi a final incendiada. Com estes contratempos os estrangeiros ficaram desanimados por alguns dias, até que constou que a fome começava a apparecer dentro dos muros, abundando fóra toda a especie de victualhas. Cobraram novos brios os cruzados, e para significarem que estavam resolvidos a perseverar na empresa, encalharam os navios em terra, arrearam os mastros e recolheram os apparelhos, como quem contava passar alli aquelle inverno. Entretanto os allemães, tendo emprehendido cinco vezes minar os muros, outras tantas viram os seus esforços inutilisados. Fez isso viva impressão nos anglo-normandos, e entre esta gente impaciente e indómita appareciam já manifestações ruidosas de descontentamento, queixando-se de terem perdido o tempo, que melhor, aliás, haveriam empregado noutra parte[1].

Tal era o estado das cousas quando a completa revelação da grande estreiteza a que os cercados tinham chegado veio reanimar os ânimos abatidos. Um dia, ao anoitecer, alguem deu aviso de que dez homens saídos da cidade, cosendo-se com o muro, tinham entrado num barco, o qual parecia navegar com a prôa a Palmella. Perseguidos a toda a pressa,

[1] Arnulfi Epist.— Indiculum Fundat.— Epist. Crucesignati.

para resolverem se haviam de render-se. No caso contrário não tinham que esperar misericordia: restava-lhes a sorte das armas [1].

Os refens foram pelos dous chefes entregues a Affonso Henriques. Irritaram-se com isto os cruzados, e um facto que parecia indifferente esteve a ponto de perder tudo. O descontentamento que, ao chegar aos arraiaes o rei de Portugal, tinham suscitado os que se queixavam da deslealdade usada com elles na anterior tentativa contra Lisboa, tornou a accender-se mais violento com esta entrega dos refens, que, conforme se affirmava, deviam ter ficado no campo dos cruzados. Temiam-se de uma traição do rei, e clamavam irritados contra Fernando Captivo e Herveu de Glanville. Durante a noite progrediu a desordem, e os flamengos e allemães, junctando-se aos anglo-normandos com os seus chefes á frente, dirigiram-se aos arraiaes do rei, dizendo que queriam saber o que tinham resolvido aquelles traidores. Disse-se-lhes o que havia. O accordo era que a entrega da cidade se fizesse a Affonso I, e que se entregassem aos cruzados a prata, o ouro e os mais haveres dos habitantes. Com esta notícia aquella especie de deputação tumultuaria retirou-se para deliberar, e foi então que recresceu o perigo da anarchia. A marinhagem e parte da soldadesca, os quaes incitava um sacerdote de Bristol, homem de pessimos costumes, apinhados na praia começaram a amotinar-se. Clamavam que era cousa indigna estar tanta gente notavel, como a que vinha na armada, sujeita ao mando e vontade de meia duzia de homens; que em situações destas não havia que debater, mas sim que combater; que sem os principaes chefes se tinham apoderado do subúrbio e do territorio d'Almada, e que, se houvessem atacado a cidade sem fazer caso das contemporisações desses chefes, já ahi teriam entrado á

[1] Epist. Crucesign. Angl.—Arnulfi Epist.

força ou feito mais avantajado negócio com os habitantes. Era Herveu de Glanville alvo principal da cólera daquelles furiosos, que já o accusavam não só de ter entregado os refens ao rei, mas tambem de querer excluir muitos na divisão da presa, como se fossem extranhos aos perigos e trabalhos communs[1]. Mais de quatrocentos anglo-normandos, saindo do arraial, corriam como loucos em busca de Glanville, bradando: «Morra o malvado! Abaixo o traidor!» Os que andavam pelo acampamento dos portugueses correram então a reprimir aquelle começo de um grande tumulto, quietado o qual, tractou-se de quanto antes dar uma resposta sobre o accordo. Entretanto os mouros que estavam em refens, sabendo o que occorrera, retiraram as primeiras propostas, declarando que estavam promptos a fazer ao rei e aos seus todas as concessões, mas que preferiam a morte a mantê-las em relação aos cruzados, gente immoral, sem fé nem lealdade e ferozes a ponto de nem sequer pouparem os proprios chefes. Passado, porém, o primeiro despeito, vieram a termos mais razoaveis, até que entre elles, Affonso I e os capitães dos cruzados se chegaram a assentar definitivamente as condições da capitulação. Eram simples. A cidade render-se-hia ao rei, ficando o kayid e um seu genro com tudo o que lhes pertencesse, e os demais habitantes só com as victualhas que tivessem. Diz-se que os anglo-normandos queriam approvar estas convenções, facto pouco crivel á vista do que fica referido, e que foram os allemães e flamengos que se oppuseram a ellas[2]. Fosse como fosse, o

[1] Epist. Crucesign. Angl.—O texto está aqui corrupto e obscuro: mas o sentido é, quanto a nós, este.

[2] Di-lo o cruzado inglês, auctor da narrativa que vamos seguindo. Os anteriores tumultos que ficam narrados provam que os anglonormandos não eram melhores que os allemães e flamengos, e a moderação que elle attribue aos seus no ultimo acto deste drama é altamente incrivel. Quando elle ou Arnulfo tractam de desculpar ou glorificar os seus, pouco crédito merecem.

que é certo é que a multidão não conveio na concessão dos mantimentos senão pelo que tocava ao kayid, ao passo que os mouros se mantinham firmes nas resoluções tomadas. Assim passou o dia, voltando os cruzados aos seus arraiaes resolvidos a combater no outro dia a cidade.

A insistencia em privar uma população esfaimada das ultimas subsistencias que lhe restavam era de repugnante deshumanidade, mas é possivel que houvesse quem excitasse o descontentamento por motivo diverso, o qual, aliás, não inportava á grande maioria dos cruzados, resolvidos a seguir viagem para o oriente sem intenção de voltar a este país. É provavel que essa questão das victualhas fosse menos motivo que pretexto. Interessavam em repellir qualquer convenção aquelles que pretendiam ficar em Portugal, e entre os quaes, pelo accordo tomado com Affonso I no começo do cêrco, se devia repartir a cidade e o seu territorio, regulando-se os novos possuidores nas relações com o principe português pelos usos e costumes dos seus respectivos países, isto é, pelas instituições feudaes, o que lhes dava uma independencia que desdizia profundamente das instituições do occidente da Peninsula. Só uma grande necessidade podia ter movido Affonso Henriques a acceitar essa e outras duras condições. Mas todas ellas presuppunham um facto: o de ser a cidade entrada á viva força. Uma capitulação era facto diverso; era um novo contracto, em que os sarracenos entravam tambem como partes, e que inutilisava o primeiro. A índole astuta de Affonso Henriques persuade que elle saberia tirar vantagens dessa nova situação, e que o despeito dos cruzados contra elle e a manifesta intenção de levar a cidade á escala vista podiam não ser prudentes, nem justas; mas, porventura, não eram, tambem, absolutamente infundadas.

A inquietação, que durara todo o dia 22, parecia ter cessado com a retirada dos amotinados para os respectivos

arraiaes e com as esperanças de no dia seguinte entrarem na cidade sem condições e com a espada na mão. Os agitadores, porém, não o entendiam assim. Apenas recolhidos, os allemães e flamengos armaram-se e saíram tumultuariamente das tendas, accusando o rei de Portugal de parcialidade a favor dos refens sarracenos. Queriam ir arrancar estes do arraial dos portugueses e vingar-se. Levantou-se então um grande arruido, e por toda a parte se ouvia o estrepito das armas. Uma porção de anglo-normandos, que ainda não se haviam retirado e estavam apinhados no intervallo que mediava entre os arraiaes germano-belgas e os portugueses, foram, segundo se disse, quem correu a avisar o rei da causa do motim, emquanto Christiano de Gistell e o conde de Areschot, mal armados, se oppunham aos turbulentos e faziam os últimos esforços para conter o motim. Entretanto os portugueses pegavam em armas e preparavam-se para repellir a violencia. Os dous chefes, tendo, emfim, obtido apaziguar a desordem, dirigiram-se ao rei protestando a sua innocencia. A irritação de Affonso chegara ao último auge, e foi preciso que Areschot e Gistell lhe dessem todas as seguranças possiveis de que manteriam a ordem para lhe modificar o ânimo e obter delle que mandasse recolher os seus homens d'armas. O rei, porém, declarou aos dous chefes que, se as cousas continuassem assim, abandonaria o assédio, porque preferia ao senhorio de Lisboa a propria honra; que sem esta o mundo inteiro nada para elle valia, e que em todo o caso, depois de tantas injúrias, não queria tornar a associar-se com aquellas gentes sem fé, insolentes e capazes de todos os flagicios. A final depois de muitas ponderações e súpplicas, e acalmada de todo a cólera de que fôra tomado, prometteu não resolver cousa alguma senão no dia seguinte [1].

Rompeu a manhan: os animos tinham, segundo parece,

[1] Epist. Crucesign. Angl.

completamente asserenado, o que, talvez, era devido á energica resolução que Affonso Henriques mostrara. Os cruzados resolveram dar ao rei plena satisfação, fazendo-lhe os chefes, por si e pelos seus, juramento de preito e lealdade por todo o tempo que residissem em Portugal. Practicado este acto solemne, os cruzados resolveram acceitar o accordo que na véspera se tinha feito com os sarracenos sobre a capitulação. Assentou-se então que entrassem primeiro que ninguem na cidade trezentos homens d'armas, sendo cento e sessenta germano-belgas e cento e quarenta anglo-normandos. Esta guarda avançada iria postar-se na kassba ou castello. Alli deviam os habitantes fazer entrega de todo o dinheiro e mais haveres que possuiam, dando juramento de que nenhuma cousa ficava sonegada. Depois os cruzados dariam busca a toda a povoação e, se em casa de alguem se achasse algum dinheiro ou alfaia além do que fôra entregue na kassba, o dono da habitação seria punido de morte. Saqueado assim tudo permittir-se-hia livre saída aos moradores sem se lhes fazer mal [1].

Tal foi o accordo celebrado na quinta feira 23 de outubro. Nesse mesmo dia ou, talvez, no immediato [2] uma das portas abriu-se para facilitar o accesso aos homens d'armas que iam tomar conta da kassba. Aos allemães e flamengos

[1] Ibid.

[2] O dia da entrada dos christãos em Lisboa não se póde determinar precisamente pela narrativa do cruzado inglês; mas o que desta resulta forçosamente é que foi a 23 ou a 24, quinta ou sexta-feira, começando a saída dos sarracenos no sabbado, como nessa narrativa é expresso. O *Indiculum* põe em 25 a entrada do rei, o que é inexácto. Dodechino e Arnulfo fixam a consummação da victoria a 21, considerando a cidade tomada no dia da suspensão d'armas e da entrega dos refens. A chronica primitiva dos Godos põe a entrada n'uma sexta feira, isto é a 24, o que expressamente diz (ix cal. novembr.) o exemplar paraphraseado de Resende. Talvez isto seja o mais crivel, suppondo que se gastasse a quinta feira em tomar a decisão sobre o juramento de fidelidade ao rei, na execução deste acto, e em resolver a fórma da entrada e entrega dos despojos.

deu-se a precedencia da entrada, se é que não a tomaram, e, contra o que estava pactuado, mais de duzentos acompanharam os cento e sessenta que para isso tinham sido escolhidos, ao passo que um sem número delles, aproveitando a desordem interior da cidade, penetravam nesta pela brecha do lado oriental, abandonada pelos seus infelizes e heroicos defensores. Entraram depois os cento e quarenta anglo-normandos, e após elles o rei precedido do arcebispo de Braga de cruz alçada e rodeado de outros bispos. Seguiam o rei os chefes portuguezes e estrangeiros e um numeroso séquito. Esta especie de préstito dirigiu-se á kassba, e na torre mais elevada do castello, ao som de cánticos religiosos, hasteou-se uma cruz, que se via de toda a parte e que indicava ter Lisboa, emfim, submettido o collo ao dominio christão, depois do que o rei a pé correu todos os muros da kassba, provavelmente para examinar o estado das fortificações [1].

Emquanto, porém, no castello resoavam os canticos da igreja, na almedina e nos arrabaldes fortificados que formavam como uma continuação della passavam-se scenas infernaes. Querer dar ordem e regularidade ao sacco e distribuição dos despojos fôra van tentativa. Pretender cohibir a cubiça, a crueldade, a luxuria, as paixões ardentes e ruins daquella multidão de homens desalmados e ferozes era tentar o impossivel. Juramentos, accordos, promessas de obediencia, tudo esqueceu num momento. Diz-se que os auctores e actores dessas scenas de horror foram os allemães e flamengos [2]; as antecedencias, porém, dos anglo-normandos legitimam a persuasão de que não ficariam simples espectadores de taes scenas, convertidos de súbito em modelos de moderação e de desinteresse, assim como é de crer que não

[1] Epist. Crucesign. Angl.
[2] Ibid.

faltariam soldados portugueses que se associassem nesta conjunctura aos estrangeiros. O que, porém, é certo é que uma grande parte das tropas victoriosas se derramaram pela cidade, practicando toda a especie de desatinos. Espalhados por aquelle dédalo de ruas e becos, de cujos meandros, escuridão e estreiteza apenas a moderna Alfama nos poderia dar uma romota idéa, no meio da plebe esfaimada, por entre os cadáveres das victimas do ferro, da doença e da fome, caminha desenfreiada a áncia da rapina. As portas estouram aos golpes de machado; os aposentos interiores são devassados e revolvidos; espancam-se os homens e violam-se as mulheres; as alfaias amontoam-se nas ruas para logo se dispersarem, arrebatadas furtivamente para uma e outra parte. No meio da confusão, á menor resistencia, o sangue corria; corria até o daquelles que não podiam tentá-la. Assim succedeu com o bispo mosarabe, ancião veneravel, a quem cortaram a cabeça, talvez por querer salvar os ornamentos do culto [1]. Apesar do artigo especial relativo ao kayid, não só o despojaram de tudo, mas, até, o prenderam. Desaffogado, porém, aquelle primeiro impeto da cubiça, o despojo da cidade começou a fazer-se mais regularmente, e resolveu-se averiguar depois quem tinha sonegado quaesquer objectos, para se fazer com a possivel equidade a repartição do roubo [2].

Com a noite de sexta-feira acabou o sacco. A população completamente espoliada começou a saír por tres portas que para esse fim foram designadas, e aquelle triste exodo dos sarracenos durou sem interrupção até a quarta-feira seguinte. Contava-se depois que as poucas subsistencias que restavam

[1] Episcopum veró civitatis antiquissimum praeciso jugulo contra jus et fas occidunt: Ibid. Este bispo não podia ser senão o dos christãos mosarabes, que deviam constituir uma grande parte da população de Lisboa, como sabemos positivamente que constituiam parte da de Santarem.

[2] Ibid.

em Lisboa se tinham tornado incapazes de servir por intoleravel mau cheiro, e que depois da entrada das tropas franco-portuguesas se converteram em alimento de excellente sabor. Naquellas épochas nunca faltava um milagre que justificasse com visiveis signaes da approvação celeste as grandes atrocidades. Apesar da raridade das victualhas, ainda depois de despejada a cidade se acharam em subterraneos oito mil cargas de trigo e cevada e doze mil sexteiros de azeite. Do que, porém, restava maior abundancia era de cadáveres e de moribundos. Só dentro da mesquita, vasto edificio formado por sete renques de columnas com os seus coruchеus, estavam accumulados duzentos mortos e mais de oitocentos enfermos esqualidos e immundos[1]. O espectaculo da profunda miseria dos vencidos, quer dos que ficavam e que deviam ser os servos e os individuos da classe mais humilde, quer dos que, foragidos, iam buscar abrigo nas provincias da Peninsula ainda sujeitas ao islamismo, era bastante para despertar a piedade nos ânimos menos ferozes ou menos pervertidos. A doença fazia horriveis estragos. Nas ruas e viellas, nas casas convertidas em pardieiros, por entre os vinhedos dos arredores, nas azinhagas e nos trilhos das charnecas, muitos milhares de cadáveres jaziam convertidos em pasto das feras e das aves de rapina. Encontrava-se gente viva que no gesto pouco se dessemelhava de cadáveres e que mais se arrastava do que andava. Muitos delles, abraçados com a cruz, beijavam-na e clamavam á virgem Maria, como ao seu último amparo. Notavam com espanto os cruzados que em tudo quanto diziam ou faziam misturavam o nome da mãe de Deus e invocavam-na ainda no momento d'expirar. Aos olhos dos francos, os quaes ignoravam que a antiga raça goda submettida pelos sarracenos ficara pela maior parte no meio delles, adoptando-lhes trajos, lingua, costumes, tudo, menos a

[1] Ibid.

crença, aquelles signaes de ardente christianismo eram a manifestação de um grande milagre na subita conversão de tantos infiéis; mas para os portugueses o facto devia provar apenas quão grande era o número dos mosarabes na mesclada população de Lisboa.

Qual fosse o effeito moral de tão importante conquista facil é de suppor. Todo o districto desta como peninsula formada pelo territorio áquem e além do Tejo, perto da foz do rio, submetteu-se immediatamente. Apesar do quasi inaccessivel da sua posição, o castello de Cintra entregou-se a Affonso Henriques por capitulação antes de ser combatido, e as tropas que guarneciam o de Palmella desampararam-no, indo pacificamente apoderar-se do deserto castello um troço de homens d'armas enviado pelo rei de Portugal[1].

No meio das conquistas que temos narrado a população sarracena devia ter consideravelmente diminuido. Aquelles a quem as circumstancias o permittissem acolher-se-hiam á provincia d'Al-kassr; mas os outros, expostos a todas as calamidades da guerra, e guerra de homens ferozes e possuidos do ódio religioso contra os vencidos, experimentaram, como acabamos de ver em relação a Lisboa, as consequencias de tal situação. Aldeias inteiras ficariam então ermas, e incultos muitos campos até ahi productivos e abundantes por beneficio da tão adiantada agricultura dos arabes. Estes resultados provaveis da conquista foram, todavia, remediados, ao menos em parte. Os francos que não voltaram aos seus países receberam terras para arrotearem ou repovoarem, debaixo da auctoridade dos seus respectivos chefes. Assim Guilherme, appellidado Lacorni ou Descornes, povoou, em parte, com os seus homens d'armas a Atouguia; Jourdan, outro capitão dos cruzados, estabeleceu-se na Lourinhan, e Allardo (talvez Adhelard) em Villa-verde[2]. Den-

[1] Ibid.
[2] Arch. Nacion. Maço 12 de Foraes Ant., n.º 3, f. 32 v. e 33 v.—

tro em breve esta gente collecticia, este vulgacho indomito foi-se afazendo á vida sedentaria e abandonando o tracto das armas, ou porque os seus chefes desejassem, emfim, o repouso, ou porque o proprio rei os escusasse, temendo a ferocidade nativa delles, da qual ainda ha pouco tivemos de relatar bem notaveis exemplos [1].

Emquanto Santarem e Lisboa succumbiam assim á fortuna de Affonso I a guerra civil continuava a devorar a Hespanha mussulmana, e as duas provincias d'Al-kassr e Al-faghar eram o principal theatro de novas revoluções. As violencias e tyrannias de dous irmãos de Al-mahdi, que, depois de subjugada Sevilha pelo general almohade Berraz, residiam naquella cidade, tinham começado a indispôr os animos dos

Gav. 15, Maço 9, n.º 22. — Foraes Ant. de Leit. Nova, f. 16. — Maço 12 de For. Ant., n.º 3, f. 34 v. O grande numero de estrangeiros, principalmente sacerdotes, que ficaram residindo em Lisboa, deduz-se dos muitos nomes peregrinos que apparecem em alguns documentos exarados naquella epocha. Tal é a doação feita aos templarios em 1159 (Cart. de Thomar no Arch. Nacion.) por Gilberto, 1.º bispo de Lisboa depois de restaurada, em que figuram como confirmantes diversos conegos cujos nomes são extranhos, declarando, até, alguns as suas patrias, como Gualterius *flandrensis*, Galterius *hastingiensis*. Entre as testemunhas apparece *Jocelinus de Buius*, *Hua de Silesia*, *Alfredus de Caranton*, *Dominicus Ferriol;* etc.—Vejam-se iguaes subscripções em Cunha, Hist. Eccl. de Lisboa, P. 2, c. 2.

[1] Concebe-se qual era a fereza dos costumes nesta especie de colonias vindas do norte quando se lê no foral da Lourinhan uma pena atroz, de que apenas encontrámos exemplo em outro de terra povoada por gente portuguesa: «Si aliquis aliquem interfecerit, si eum pretor et concilium comprehendere poterint *sepeliatur vivus, et interfectus super eum projiciatur*». De que os estrangeiros foram successivamente escusados do serviço militar e de que, até, se negavam a fazê-lo, são indicios claros as seguintes passagens do foral de Atouguia (Francos). «In diebus D. Villelmi mos fuit ut quando in exercito regis pergere eum eo debebant, *in quantiscumque poterat eos excusabat*».—«Quando mandatum domini regis audierint, ut in exercitu suo ad pugnam contra paganos, aut ubi ipse jusserit, *pergunt leti, absque ulla contra dictione* secundum posse suum». Esta ultima clausula, igualmente alheia á generalidade dos foraes portugueses, presuppõe a resistencia ou má vontade dos colonos do norte no serviço militar. Em logar proprio tractaremos especialmente desta colonisação singular.

sarracenos andaluses contra os seus novos senhores. O antigo governador de Niebla, privado daquella dignidade em consequencia dos últimos successos, vivia tambem em Sevilha. Vexado pelos dous orgulhosos almohades, resolveu, emfim, vingar-se e, partindo para o districto que anteriormente governara, teve maneira de fazer rebellar Niebla. Daqui, marchando contra Tablada, apoderou-se desta povoação e do castello chamado Hisn Al-kassr. O bom successo da empresa produziu imitadores. Ibn Kasi, o antigo alliado de Affonso Henriques e que pouco havia se declarara tão ardente parcial dos almohades, rebellou-se em Silves, ao passo que Ibn Aly Ibn Al-hajan fazia o mesmo em Badajoz e Aly Ibn Isa em Cadiz. Emfim, a revolução lavrou pelo sul e occidente do Andalus com tal força que apenas Ronda e Xerez se conservaram fiéis. A difficuldade, porém, era sustentar a independencia destes pequenos estados, que nasciam e morriam com a mesma rapidez, contra as forças do sempre victorioso Abdu-l-mumen. Este, apenas soube do levantamento, fez passar áquem do Estreito um exército de almohades conduzidos por Yusuf Ibn Suleyman, que brevemente reduziu à obediencia Niebla e Tablada. Dalli Yusuf marchou contra Silves, que tomou, bem como Faro, onde dominava um certo Isa Ibn Maimún. Vendo a presteza com que tudo cedia ao general do amir de Marrocos, Mohammed Ibn Aly governador de Badajoz enviou mensageiros a Yusuf com ricos presentes, implorando perdão. Obteve-o, e o exército vencedor retirou-se para Sevilha [1].

Vimos como Palmella caíu sem combate em poder de Affonso I. A posse deste castello, fortissimo pelo ponto em que está assentado, tornava-se militarmente de grande importancia. Ao mesmo tempo que, por nos servirmos duma

[1] Ibn Khaldun, em Gayangos (vers. de Al-makk.) Vol. 2, App. D, p. 50 e segg.—Assaleh (Abd-el-halim) e Conde são omissos ácerca destes successos.

expressão da tactica moderna, elle era uma excellente base de operações para proseguir a guerra na provincia de Alkassr, podia considerar-se como a chave do territorio que se dilata entre a bahia do Sado e a do Téjo e, por consequencia, como servindo de atalaia ou posto avançado dos territorios d'Almada e de Lisboa. Assim ficava submettida aquella lingua de terra entre as duas bahias, a qual bojando para o atlantico termina no cabo d'Espichel, e Lisboa defendida de um assalto inesperado, aliás facil, se as tropas mussulmanas pudessem aproximar-se livremente da margem esquerda do Téjo e transportar-se á margem direita em barcas que, saindo do Chetawir (Sado), viessem entrar de noite no vasto porto da cidade novamente subjugada.

Entre Alcacer do Sal e Palmella medeiam pouco mais de seis léguas, e essa distancia não era bastante para impedir que os homens d'armas deste último castello fizessem num só dia ou numa só noite correrias e estragos nos arredores da antiga Salacia, que tão célebre se tornara no tempo do imperio dos Beni-Umeyyas de Cordova como arsenal donde saíam poderosas frotas contra os christãos, entre as quaes é a mais notavel aquella que levou ao Douro parte do exército d'Almanssor para a expedição de Compostella. Porventura o ter sido durante algum tempo a capital dum extenso territorio no occidente da Peninsula fizera com que désse o seu nome á mais dilatada das tres provincias do Gharb. Alcacer achava-se no século XII decaída da anterior grandeza; mas ainda se distinguia pelo pinturesco do sítio e pelo seu aprazivel aspecto. Assentada nas margens do Chetawir, grande número de embarcações subiam e desciam o rio carregadas com as mercadorias que lhe alimentavam o commércio, necessariamente activo pela proximidade da populosa e opulenta Ieborah (Evora). Cercavam-na por todos os lados extensos pinhaes, e as madeiras que nelles se cortavam constituiam um dos principaes objectos d'expor-

tação. Naturalmente ferteis, os seus arredores eram ricos de gados, que produziam abundancia de lacticinios e carnagens. O mel que ahi se recolhia formava uma porção da sua riqueza [1]. Tal é o quadro que, apesar da decadencia politica de Alcacer, ainda nos fazem della os escriptores arabes do século XII. Da sua importancia militar, da fortaleza do castello que a defendia é argumento quanto sangue custou aos christãos conquistá-la e reconquistá-la depois de perdida de novo. Hoje de tudo isto restam apenas largos pannos de muros rotos e pendidos, torres derrocadas ou fendidas, que vacillam e ameaçam esmagar parte da povoação assentada a seus pés. Os bosques desappareceram em grande parte, e os prados que alimentavam numerosos armentios convtereram-se em alagadiços, donde mana a corrupção. As febres mortiferas do estio tingem o gesto dos habitantes de uma côr de cadáver, que harmonisa tristemente com aquellas pedras tombadas e pállidas, com os vestigios de duas grandes civilizações que passaram por essa terra de muitos séculos. Á raiz do alto cubello sarraceno jaz o fuste da columna romana: a inscripção latina faceia o muro da que, talvez, foi mesquita mussulmana e que hoje é um pobre templo christão. Ruinas sobre ruinas cimentadas com o sangue de muitos combates, e no meio dellas uma população enfezada e doentia, eis o que resta da bella Al-kassr Ibn Abu Danès, afóra uma pouca actividade commercial que os erros dos homens não puderam destruir, porque dependia da situação do logar, emporio e mercado natural das terras sertanejas que demoram ao norte e oriente do Sado.

De Palmella, conforme é de crer, Affonso I infestava o territorio d'Alcacer. Um dos meios que empregavam os christãos para reduzirem os logares populosos, em cuja conquista punham a mira, era o devastarem de antemão as cercanias

[1] Edrisi, Geogr., Vol. 2, p. 32.

delles. Não faltam exemplos de tal systema, e um dos mais notaveis é o que seguiu Affonso VI antes de cercar Toledo. Assim, empobrecida a povoação, principalmente de viveres, a fome, que pouco tardava a associar-se aos outros males de um estreito assédio, ajudava poderosamente a violencia dos assaltos. Talvez movido por este pensamento ou por occasião de alguma tentativa para experimentar de novo em Alcacer o plano da tomada de Santarem, Affonso I lançou-se num risco extremo, de que parece ter-se a custo salvado. Seguido apenas de sessenta homens d'armas, o principe português aproximara-se daquelle castello. Íam elle e os seus levemente armados. Descobertos pelos sarracenos, estes accommetteram impetuosamente os christãos. Eram os cavalleiros mussulmanos quatro ou cinco vezes mais numerosos e ajudados por muita gente de pé. Cercado daquelle punhado de guerreiros, não recusou Affonso I o combate. Os séculos escureceram a memória dos prodigios de valentia que ahi se practicaram: sabemos só que os inimigos foram, emfim, constrangidos a recolher-se para Alcacer, postoque o proprio Affonso saísse ferido daquelle perigoso combate. O extraordinario do successo fez, como era natural, que os contemporaneos o attribuissem a milagre[1].

Dissémos que, porventura, o rei de Portugal se aproximara de Alcacer com o intuito de saltear inesperadamente o castello. Só assim se explica plausivelmente a sua presença alli com tão pouca gente de guerra e tão levemente armada para combate campal. De mais, o feliz resultado obtido em Santarem devia incitá-lo a repetir a tentativa. Não é, porém, só isto. Um célebre historiador arabe quasi coevo nos diz que a maior parte das conquistas do senhor de Coimbra fo-

[1] Chron. Gothor., na Mon. Lusit., Liv. 10, c. 39. — Ahi se diz que os sarracenos eram quinhentos cavalleiros e 10:000 peões. Como se esta exageração não bastasse, na paraphrase daquella Chronica (exemplar de Resende) se eleva o número da infanteria sarracena a 40:000 homens.

ram feitas por aquella maneira. O testemunho insuspeito do escriptor mussulmano é ainda mais glorioso para Affonso I que as narrativas rápidas e obscuras dos monumentos christãos. Por elle sabemos hoje que o valente principe era o primeiro a expôr a vida naquelles commettimentos nocturnos. «O modo como este inimigo de Deus—diz Ibn-Sahibi-s-salat — tomou a maior parte dos castellos (das provincias de Belatha e de Al-kassr) foi o seguinte: Escolhido o ponto do ataque, em noite escura e tempestuosa saía de uma das suas fortalezas, nas quaes usualmente habitava, levando comsigo um punhado de homens d'armas resolutos. Chegado ao castello que ía saltear, era elle quem encostava a escada ao muro; elle o primeiro em subir. Apenas galgava as ameias punha-se a escutar para saber ao certo se as sentinellas vigiavam ou não. Obtida a certeza de que os nossos dormiam, arremessava-se á sentinella mais proxima e, pondo-lhe um punhal aos peitos, constrangia-a a passar palavra, segundo o costume, para fazer acreditar ás outras que não havia novidade. Após isto esperava no adarve que tivessem subido em número sufficiente os que o seguiam. Então, levantando o seu grito de guerra (Sanctiago!) precipitavam-se todos dentro da povoação, passando á espada, sem excepção, aquelles que encontravam [1]».

Se fôra, porém, um destes commettimentos nocturnos que Affonso I emprehendera contra Alcacer, elle lhe saíra baldado. Era, por consequencia, necessario apoderar-se daquella povoação importante á viva força, e para isso acaso faltavam então recursos ao rei de Portugal. O dispendio de cabedal e de sangue que lhe custara a conquista de Lisboa; a gente dos cruzados que devia ter abandonado o país para conduzir, quer ao oriente, quer aos portos donde saíra uma armada

[1] Ibn-Sahibi-s-salat, em Gayangos, Vers. d'Almakkari, Vol. 2, Not., p. 552.

de perto de duzentas velas; as tropas necessarias para guarnecer as cidades e castellos tão rapidamente subjugados: a distracção de uma grande parte dos francos que restavam para os trabalhos ruraes e estabelecimento de colonias na Estremadura; tudo isto diminuia o número de soldados aptos para entrarem em campanha nas planicies do Alemtéjo, começando por sitiar Alcacer. Assim, o motivo do silencio que guardam as memorias desse tempo ácerca dos successos occorridos nos annos immediatos á conquista do territorio que se estende entre o Téjo e o atlantico, fica sendo obvio. A história era então quasi exclusivamente guerreira, como os homens a que se referia, e, com effeito, a guerra não só constituia, em geral, o estado ordinario das sociedades naquella épocha, mas tambem vinha a ser, em especial, a primeira necessidade de um país assás pobre e limitado e que não podia viver de vida propria, sem que, dilatando-se á custa dos sarracenos, adquirisse maior vulto e robustez. Quando, pois, os principes cansados de continuos combates depunham as armas para restaurarem a exhaurida energia, a história abandonava-os para de novo os seguir quando tornavam a apparecer nos campos de batalha. É esta a razão por que as raras chronicas coevas ou quasi coevas de Affonso I nada ou pouquissimo nos dizem ácerca dos successos de dez annos, isto é, desde a tomada de Lisboa até que os christãos alcançaram, emfim, apoderar-se de Alcacer. A actividade, porém, do rei de Portugal devia durante esse período voltar-se para os negocios internos do país e sobretudo para a restauração da nova provincia que incorporara nos seus dominios, necessariamente assolada pelos acontecimentos de que fôra theatro. Era desse modo que elle poderia habilitar-se para emprehender as suas ulteriores conquistas.

Muitos dos estrangeiros vindos da armada do conde de Areschot ficaram, como dissémos, residindo em Lisboa; muitos delles fizeram assento no interior da provincia. As ordens

de cavallaria, as cathedraes, as corporações monasticas foram liberalmente dotadas nas terras novamente adquiridas. Abaixo de Leiria para o occidente fundou-se por esta épocha (1153) um mosteiro, o de Alcobaça, que veio a ser o mais célebre de Portugal e a cujos monges se deveu successivamente a cultura de uma extensa parte da alta Estremadura, a qual até ahi fôra uma vasta solidão e por muito tempo servira de campo neutro entre christãos e sarracenos [1]. Ao passo que estas poderosas corporações faziam surgir as villas e aldeias por meio dos novos colonos que attrahiam, tanto de fóra do país como dos districtos do norte, o rei ía repartindo pelos seus homens d'armas as propriedades sitas nos logares principaes e pertencentes aos sarracenos mortos durante a lucta ou que haviam abandonado a patria serva dos inimigos [2]. Ao mesmo tempo os mussulmanos que acceitavam o jugo dos christãos continuavam a desfructar os seus bens debaixo da denominação de *mouros forros*, chegando em breves annos a obter concessões especiaes de protecção que os punham a abrigo de quaesquer violencias da parte dos vencedores [3].

Apenas, porém tinham passado quatro annos depois da

[1] A disputa entre o arcebispo de Evora, S. Boaventura (Hist. Chronol. e Crit. de Alcobaça, p. 37) e J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol., T. 4, P. 1, p. 9) sobre se os coutos de Alcobaça foram ou não arroteados e povoados pelos cistercienses, não teria progredido, se qualquer delles houvera attendido aos documentos citados por Brandão, Mon. Lusit., P. 3, L. 9, c. 25, ás bullas relativas aos templarios. existentes na Torre do Tombo, Gav. 7. M. 3 n.º 17, e M. 9 n.º 35, e á narrativa da vida de S. Martinho de Soure § 2. — A comparação destes monumentos prova com clareza que antes do meiado do século XII a maior parte da alta Extremadura era um ermo.

[2] ... corporali labore et *pervigili astucia* mei et meorum hominum oppidum de Santarem sarracenis abstuli, et eam dei cultui restitui, *et vobis meis hominibus atque vassalis et alumnis ad habitandum jure hereditario tribui*: For. de Santar., no Arch. Nacion., M. 3 de For. Ant. n.º 3.

[3] Vobis mauris qui estis *forri* in Ulixbona et in almadana et in palmela et in alcazar: Foral dos mouros, no Arch. Nacion., M. 12 de For. Ant. n.º 3 f. 12.

tomada de Lisboa e já o rei de Portugal se preparava para proseguir a guerra. Na falta de tropas, produzida necessariamente pelas causas cuja existencia indicámos, procurou engrossar o seu exército com gente estrangeira, fazendo levas em Inglaterra. O islamismo, contra o qual elle combatia, dava um carácter de cruzada a qualquer expedição que viesse em auxilio deste principe; e assim, era com o pretexto de militar contra os inimigos da cruz que elle devia principalmente attrahir esses guerreiros impávidos da Europa septemtrional. Gilberto, sacerdote inglês que fôra elevado á dignidade de bispo de Lisboa, partiu, portanto, para a Gran-Bretanha em 1151 a prégar uma nova cruzada contra Sevilha, isto é, contra os dominios dos almohades na Hespanha, cuja capital era então aquella cidade. As diligencias de Gilberto foram, segundo parece, coroadas de bom successo, e uma armada partiu de Inglaterra para Portugal. Juncto com os seus auxiliares, Affonso foi sitiar Alcacer, provavelmente ainda nesse anno ou no seguinte. Mas a empresa falhou, porque os defensores da forte povoação resistiram energicamente, e a armada dos cruzados voltou, segundo cremos, a Inglaterra sem haver concluido cousa alguma[1].

Apesar de repellido, Affonso não desistiu da empresa, que se renovou no anno de 1157. Deu occasião á tentativa a vinda de outra armada que, navegando do mar do norte, se dirigia para a Syria. Nestas longas viagens as costas da

[1] Anno 1151 Gilebertus episcopus Olisiponis, praedicans n Anglia, *plurimos sollicitavit* in Hispaniam proficisci, *Hispalim* obsessuros et expugnaturos: Johan. Prior Hagustald., apud Twysden, Hist. Angl. Scriptor., p. 278.— A interpretação que démos a este incompleto e obscuro texto é a unica possivel. Sabemos pela Chronica dos godos, que Alcacer fôra atacada inutilmente *duas vezes* com soccorro de estrangeiros. Nos escriptores contemporaneos não se acham vestigios de nenhuma armada de cruzados que pudesse vir a Portugal por estes annos, senão a de Thierry de Flandres em 1157. É por isso necessario suppor que a 1.ª expedição se dirigiu determinadamente aqui, e o mais natural é que ella fosse o resultado das diligencias de Gilberto.

Peninsula offereciam aos navegantes corridos dos temporaes ou necessitados de provisões e refrescos, antes de entrarem no mediterraneo, abrigo seguro nos seus vastos portos. Entre os do territorio dominado pelos christãos nenhum podia igualar o da foz do Téjo pela sua situação, e assim, desde a conquista de Lisboa, veio este a ser o mais frequentado pelas frotas que seguiam a róta do oriente. A braços com os mussulmanos na prosecução dos designos que tinha de engrandecer os proprios estados, Affonso I devia invocar em seu auxilio os motivos que arrojavam os guerreiros da cruz para a Palestina. Por pouco que lhes mostrasse a perspectiva de duros combates com os infiéis e de ricos despojos, a cubiça, menos hypocrita então que nestes nossos tempos, e o enthusiasmo religioso, que de algum modo nobilitava essa cubiça, eram incentivos sufficientes para os resolver a ajudarem-no nas suas conquistas. Com a mira na de Alcacer, soccorreu-se aos recem-chegados para repetir a tentativa; mas, como da primeira vez, de novo foi rechaçado[1]. Ácerca destes successos, referidos succintamente pela Chronica dos Godos, nenhumas particularidades se encontram nas memorias contemporaneas, que, assás resumidas em relatar os acontecimentos prósperos, ainda o são mais nos adversos, quando não os occultam de todo. Apenas se póde acreditar com grande probabilidade que esta frota era a do conde de Flandres, Thierry ou Theodorico d'Alsacia, que em 1157 partiu para a Syria[2]. Da vinda de Thierry a Portugal naquella conjunctura se originou provavelmente a errada tradição de

[1] Jam quidem prius obsederat eum *per duas vices*, adjutus multitudine navium quae advenerant de partibus aquilonis: Chron. Gothor. na Mon. Lusit., P. 3, Liv. 10, c. 39.

[2] Robertus de Monte, ap. Pistorium. T. 1, p. 636 e os auctores citados na Historia dos Hohenstaufen de Raumer, T. 2, p. 341, nota 4 (2.ª edição).

que elle fôra um dos cruzados que assistiram ao cêrco e tomada de Lisboa[1].

Todavia, Alcacer caiu emfim (24 de junho de 1158). Aquelle castello, cujos restos dão ainda um melancholico testemunho da antiga solidez e que resistira ás forças reunidas de Affonso I e dos homens d'armas ingleses e flamemgos, veio a render-se depois de sessenta dias de incessantes combates aos sós portugueses que o sitiavam. Segundo os historiadores arabes, a guarnição foi mettida á espada, mas das memorias christans parece dever concluir-se que, entregue o castello, concederam os vencedores á guarnição sarracena o retirar-se para o interior do Gharb, levando aos seus correligionarios a dolorosa certeza de que os campos da provincia d'Al-kassr ficavam, finalmente, abertos ás entradas do impetuoso Ibn Errik[2].

Emquanto assim o pequeno reino de Portugal se dilatava para o sul e oriente, a poderosa monarchia de Leão e Castella recebia um profundo golpe com a morte do imperador Affonso VII (1157). Apesar da experiência das perturbações passadas, antes de fallecer este principe dividira os vastos estados que possuia entre os seus dous filhos. A Castella com todas as provincias que lhe estavam unidas ficou ao primogenito, Sancho, e a Fernando, o segundo-genito, Leão com a Galliza e a Estremadura. Entre os dous irmãos parece

[1] Mon. Lusit. P. 3, L. 10, c. 25.

[2] Chron. Conimbric. na Esp. Sagr., T. 23. p. 331. — Chron. Goth. na Mon. Lusit., Liv. 10, e. 39. — As palavras: «tradidit eum (scil. Alcasserum) illi dominus... *ejectis inde omnibus sarracenis*», indicam um convenio, em virtude do qual a guarnição sarracena saiu do castello. Tomado este de assalto, os que escapassem ficariam captivos ou seriam mortos, segundo a narrativa de Conde, aliás errada, pelo menos na data: «En el mismo año (1160) los cristianos tomaron la fortaleza de Alcazar Alfetah en Algarbe, que se llamaba alcazar d'Abi Denis, y degollaron á los que la defendian»: Conde, P. 3, c. 44 in fine. A denominação de *Alfetah* (a entrada), dada a Alcacer, prova bem que este castello era considerado como a chave do Alemtéjo por esta parte, conforme dissémos.

terem-se levantado a principio algumas discordias que não consta chegassem a rompimento. Essa nuvem, porém, que assomava nos horisontes politicos não tardou a desvanecer-se. Os reis de Castella e Leão encontraram-se em Sahagun e ahi celebraram um convenio destinado, não só a manter a paz entre os respectivos estados e assegurar o mútuo auxilio nas suas guerras defensivas ou offensivas, mas tambem a regular os limites das futuras conquistas de cada um. Interessa-nos especialmente esse convenio, por que ahi se revela que, embora Affonso VII houvesse dado uma especie de consentimento tácito á independencia de Portugal, ou reservara na mente a esperança de submetter ainda o primo, legando esse pensamento a seus filhos, ou estes adoptaram novamente uma idéa já abandonada. O que é certo é que no tractado feito em Sahagun a 22 de maio de 1158 entre Sancho e Fernando, ambos se obrigaram a não celebrarem accordo algum com o rei de Portugal desvantajoso para qualquer delles, sem mútuo consentimento. Na hypothese de conquistarem os estados de seu primo, no que, parece, sériamente meditavam, compromettiam-se a repartirem-nos igualmente entre si, fazendo o rei de Leão a partilha e escolhendo o de Castella o quinhão que lhe conviesse. Quanto ás acquisições nos territorios sarracenos, Fernando devia apoderar-se das modernas provincias portuguesas do Alemtéjo e Algarve e dos territorios de Niebla, Montanches e Merida, emquanto as conquistas dahi para o oriente ficariam pertencendo á corôa de Castella[1].

A morte, porém, de Sancho, occorrida poucos meses depois da celebração deste convenio, baralhou todos os designios d'engrandecimento dos dous irmãos. O rei de Castella deixava um filho de menor idade, que foi Affonso VIII, denominado

[1] Doc. da era 1196, 10 kal. jun., apud Escalona, Hist. de Sahag., Append. III, escript. 147.

o *nobre*. Com o pretexto de ter direito à tutoria do sobrinho e aproveitando as discordias suscitadas pelos grandes ácerca deste objecto, Fernando entrou com mão armada no territorio de Castella, onde, durante a guerra civil que se protrahiu por alguns annos, chegou a apoderar-se de Toledo [1]. No meio destes calamitosos successos produzidos pela ambição o imperio dos almohades ia-se consolidando na Hespanha mussulmana. Ao mesmo tempo adversario dos almoravides, que debalde lhe disputavam uns restos de dominio nos districtos meridionaes do Andalus, e dos christãos, inimigos incomparavelmente mais fortes e perigosos, Abdu-l-mumen, entretido em esmagar rebelliões na Africa e em alongar naquella região as fronteiras do imperio, sustentava a guerra d'áquem mar pelos seus generaes. Ibn Ghanyyiah, o último defensor illustre da dynastia lamtunense, perecera em um combate na veiga de Granada (1148), depois de ter perdido Cordova e quasi todas as outras povoações importantes. Lançando-se então nos braços de Affonso, cujas armas victoriosas tinham chegado até as praias do mar mediterraneo, onde elle reduzira Almeria no mesmo anno em que seu primo se apoderava de Lisboa, os almoravides não tinham feito mais do que contribuir para o engrandecimento do monarcha leonês, sem por isso evitarem a propria ruina. Com a ambição de Affonso VII, bem semelhante em carácter e esforço ao rei de Portugal, facil é de imaginar se elle saberia aproveitar esta contenda dos dous partidos rivaes que, hostilisando-se mutuamente, lhe facilitavam o realisar os seus designios. A história dos dez annos decorridos desde a tomada de Almeria até a morte do imperador é a de uma série quasi não interrompida de devastações feitas pelos christãos no meio-dia da Peninsula. Debalde os mussulmanos hespa-

[1] Roderic. Toled., de Reb. Hisp., Liv. 7, cap. 12 e segg.—Luc. Tudens. Chron. Mundi, p. 105 e segg.—Risco, Reyes de Leon, T. 1, p. 335 e segg.

nhoes parciaes dos almohades enviaram ao poderoso amir de Marrocos deputações numerosas com protestos de illimitada adhesão e obediencia, pedindo ao mesmo tempo fizesse passar para Hespanha forças capazes de pôrem termo ás prosperidades do principe infiel. Ouviu-os elle, tractou-os benignamente e despediu-os com ricos presentes e grandes promessas. Veio, até, a Ceuta com demonstrações de querer transpôr o Estreito; mas repentinamente marchou dalli para o oriente da Mauritania a proseguir nas suas conquistas, reduzindo o soccorro dado aos sarracenos hespanhoes a enviar forças de mar e terra que cercaram Almeria. Foram ellas sufficientes para resistirem a Affonso VII, que tentou em vão fazer levantar o assédio; mas não bastaram a impedir que os inimigos rendessem outros logares, como Baeza e Ubeda, dos quaes o imperader se apoderou durante aquelle cêrco. No mesmo anno em que Affonso falleceu Almeria caíu, emfim, nas mãos de Cid Abu Said, filho do amir-al-muminin, que este pusera á frente daquella expedição [1].

A conquista da Antiga Salacia sem auxílio extranho devia augmentar a confiança dos homens d'armas portugueses na capacidade do seu chefe e no proprio esforço. Diante delles se alongava a provincia d'Alkassr por vastas planicies, onde o risco de recontros em campina rasa com os inimigos, muitas vezes superiores em número, sobretudo de cavallaria, era compensado pela menor frequencia de alturas coroadas de castellos difficeis de reduzir e ao mesmo tempo perigosos para qualquer exército os deixar após si guarnecidos de sarracenos. Ao passo que o terror produzido por tantos revéses conservava acabrunhados os ânimos dos mussulmanos, a reputação militar de Affonso I excedia a de todos os princi-

[1] Assaleh, Hist. dos Sober. Moham., p. 209 e segg.—Conde, P. 3, c. 42 e 43.—Almakkari, B. 8, c. 2.

pes da Hespanha christan pelo brilho das victorias e pela rapidez das conquistas [1].

No vigor da idade, tendo visto realisarem-se uns após outros quasi todos os seus intentos, este homem, cujo nome apparece na historia da lenta agonia do islamismo hespanhol como um anjo de exterminio, devia ter profunda confiança na sua fortuna. Assim, para admittir factos subsequentes uniformemente referidos pelos historiadores arabes, é necessario suppôr que depois da conquista de Alcacer os christãos victoriosos penetraram como uma torrente no sertão do moderno Alemtéjo e que naquelle primeiro impeto algumas povoações importantes se lhes renderam, entre as quaes Evora e Béja. Esta última, tomada nos principios de dezembro de 1159, foi abandonada depois de quatro meses, havendo-lhe os conquistadores desmantelado primeiramente as fortificações [2].

A gloria adquirida por Affonso I fazia naturalmente desejar a sua alliança aos outros principes da Hespanha christan, que buscaram ligar-se com elle, não só estabelecendo com Portugal estreitas relações politicas, mas tambem unindo-se com o valente principe pelos laços de familia. Perdera o rei dos portugueses, pouco depois da tomada de Alcacer, a rainha D. Mathilde ou Mafalda sua mulher (3 de dezembro

[1] he (Alfonso) pushed his conquests farther than any other chief of his nation: Ibn Sahibi-s-Salat, em Gayangos, Vers. d'Almakkari, Vol. 2, p. 251.

[2] He took... Beja, on the 22 of Dil-hajjah A. Heg. 554. (which answers to the first december of the christian year 1159). After a stay of four months and ten days in the latter city, Alfonso evacuated it having previously demolished the fortifications: Idem, ibid.—Que não foi o proprio rei que ahi se conservou os quatro meses, segundo a interpretação litteral do texto de Ibn Sahibi, vê-se do documento apontado por J. P. Ribeiro, Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 458.—Consultem-se os logares dos historiadores arabes citados adiante sobre o desbarato de Affonso I pelos almohades, em 1161.

de 1158)[1], ficando-lhe della um filho e tres filhas, Sancho, Mafalda, Urraca e Theresa, todos ainda na infancia, além dos quaes tivera outra filha, D. Sancha, segundo alguns pretendem, e dous filhos, Henrique e João, fallecidos em tenra idade[2]. Sancho (chamado primeiramente Martinho) nascera em 1154, e nos annos proximos, posterior ou anteriormente, suas irmans D. Urraca e D. Mafalda. O conde de Barcelona, Raimundo Berenguer, tendo casado com Petronilha rainha de Aragão, tivera della um filho, chamado, como seu pae, Raimundo Berenguer, o qual veio a herdar os estados de Barcelona e Aragão, subindo ao throno com o nome de Affonso II[3]. Era este principe pouco mais velho que D. Mafalda: todavia seu pae tractou de desposá-lo com a infanta portuguesa. Para isto, no meio das guerras em que andava então envolvido no Sul da França, partiu para a fronteira de Portugal, a fim de ajustar com Affonso I aquelle consórcio. Encontraram-se os dous principes em Tuy (30 de janeiro de 1160) e ahi, na presença de varios prelados e barões de Portugal, de Aragão e de outras partes da Hespanha, foi celebrado o contracto de casamento, que a morte da infanta não consentiu chegasse a realisar-se[4].

Nas discordias civis que por aquelle tempo andavam ateadas entre Castella e Leão, em consequencia das ambiciosas pretensões de Fernando II, este principe, esquecido das idéas de conquista que nutrira subindo ao throno, procurara tambem a alliança do rei de Portugal, e ás vistas de Tuy com o conde de Barcelona seguiram-se no mesmo anno outras

[1] Pereira de Figueiredo, Elogios dos Reys de Port., p. 300. — Dissert. Chron., T. 3, P. 1, n.os 448, 449, 453.

[2] Chron. Gothor. ad aer. 1183.—Brandão, Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 19.

[3] Art. de vérif. les Dates, Vol. 1, p. 359.

[4] Docum. do Liber-Fidei, na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 41.— Sousa, Hist. Geneal. Provas, T. 1, p. 195.

em Cella-nova com o rei leonês. Não nos resta especial memoria dos objectos que se tractaram naquella conferência; mas suspeitamos que por essa occasião se ajustasse o casamento da infanta D. Urraca e do rei de Leão, casamento que se effeituou em 1165. É provavel que os dous principes, ambos resolvidos a proseguir nas suas empresas pelo territorio mussulmano, tractassem ahi da demarcação dos limites futuros dos respectivos estados. E, na verdade, os rápidos triumphos de Affonso I, que, já senhor de uma parte da provincia d'Al-kassr, podia levar as suas armas até o coração da Andalusia, tomando assim o passo ás conquistas dos leonêses e castelhanos, legitimam a suspeita de que fosse a questão de limites uma das materias tractadas naquella reunião dos dous principes. O motivo capital, porém, que obrigava o rei de Leão a buscar a alliança do de Portugal era o tê-lo favoravel nas suas tentativas de usurpação em Castella [1].

Estas importantes allianças, que eram um testemunho evidente da alta reputação do rei de Portugal, tiveram em breve um triste desconto. O amir de Marrocos, tendo concluido a conquista da Mauritania oriental, resolvera, emfim, passar á Hespanha, onde a fortuna tão adversa se mostrava ás armas mussulmanas, sobretudo no occidente. Desde os primeiros meses de 1160 ordenara elle a seu filho Abu Said, wali de Granada, que augmentasse as fortificações de Gibraltar. Concluidas estas, o amir atravessou o Estreito com um exército e veio alli fazer residencia por algum tempo (1161). Soava por todo o Andalus a fama das conquistas e dos estragos feitos pelo fero Ibn Errik nos territorios do Gharb, e Abdu-l-mumen vinha vingar as affrontas do islamismo. Dezoito mil cavalleiros almohades foram então enviados para as fronteiras occidentaes debaixo do mando do Abu Moham-

[1] Nota XXIV no fim do volume.

med Abdullah Ibn Hafss. Entrando na provincia d'Al-kassr saiu-lhes ao encontro Affonso I: os esquadrões portugueses não puderam, porém, resistir ao impeto dos veteranos de Abdu-l-mumem affeitos a repetidas victorias nas guerras d'Africa. Os christãos desbaratados deixaram no campo dizem que uns seis mil mortos, afóra um grande número de prisioneiros. A consequencia deste successo foi perderem as povoações de que se haviam apoderado no interior do moderno Alemtéjo. Os vencedores, ricos de despojos dos inimigos, não proseguiram avante, e, mandando retirar Ibn Hafss, o amir-el-muminin nomeou wali do Gharb, para defender a fronteira a Mohammed Aly Ibn Al Hadj[1].

Apesar daquelle grande revés, não eram faceis de amortecer os brios de um povo cheio de mocidade e de energia e cuja vida quasi inteira passava no meio das lidas e perigos de continua guerra. A lucta com os mussulmanos renovou-se no anno seguinte, ao passo que Abdu-l-mumen regressava para Africa a fim de visitar a capital e de repousar ahi das suas longas fadigas. Os fossados ou correrias dos christãos começaram a cruzar aquelle solo do Gharb, onde ainda subsistiam todos os vestigios das passadas invasões; mas agora o rei de Portugal e os seus ricos homens, entretidos, segundo parece, em reparar a grave perda do anno anterior, abandonavam aos populares o proseguimento dessas algaras ou entradas que, levando a assolação aos campos e logares não fortificados, abriam caminho para as importantes conquistas das cidades e castellos defendidos por guarnições numerosas. Não eram, de feito, só os prestameiros do rei ou cavalleiros assoldados, nem os homens d'armas dos barões e senhores, que figuravam nestas empresas, pela maior parte obscuras: eram

[1] Al-makkari, B. 8, ch. 2, vol. 2, p. 315.—Conde, P. 3, c. 45. — Assaleh (Abd-el-halim), Hist. dos Sober. Moham., p. 219. — Variam os tres quanto aos nomes das povoações recuperadas pelos mussulmanos, mas são concordes no essencial do facto.

tambem e principalmente os chamados cavalleiros villãos, isto é, os individuos mais abastados daquelles concelhos que, ou se organisavam nos districtos de novo subjugados e a que serviam de centro as povoações restauradas, ou que já existiam nas provincias anteriormente sujeitas a Leão e que tinham sido como o núcleo da classe popular do novo estado. Divididos os chefes das familias, conforme eram mais ou menos ricos, nas duas categorias militares de cavalleiros e de peões, emquanto estes ultimos só ficavam ordinariamente obrigados á defensão do territorio municipal, do territorio daquella especie de pequenas republicas, incumbia aos primeiros o servirem nas guerras offensivas durante certo número de meses cada anno, na conformidade dos seus foros. Segundo este admiravel systema, cuja natureza e modificações especiaes teremos de expôr largamente noutra parte, o país, sem exércitos permanentes, offerecia poderosos meios de aggressão contra os inimigos e ainda mais poderosos elementos de resistencia contra quaesquer invasões. Foi a estas tropas municipaes que se deveu por esse tempo a conquista de Béja, cujas fortificações, derribadas tres annos antes, os sarracenos deviam ter reedificado. Um corpo de burgueses ou de villãos dirigido por um certo Fernando Gonçalves marchou contra aquella cidade no coração do inverno, e num ataque nocturno e repentino, em que provavelmente se empregou o mesmo ardil pelo qual Santarem caíra em poder dos christãos, estes se apoderaram de Béja no último de novembro de 1162 [1].

Evora era naquelle tempo, depois da capital da provincia (Badajoz), a cidade mais importante della. Vasta e populosa, estava toda cingida de muros, e um castello ou kassba que a assoberbava constituia a sua principal defesa. O territorio

[1] Chron. Ghotor., na Mon. Lusit., P. 3, L. 10, c. 42.—Chron. Lamec. e Chron. Conimbric.

dos arredores passava por ser um dos singulares em fertilidade, e os seus principaes productos eram os cereaes, os gados e toda a casta de fructas e legumes. Um extenso commércio, tanto d'importação como de exportação, a tornavam poderosa e rica, e a magnificencia da sua principal mesquita merecia particular attenção dos viajantes [1]. Entrada, como vimos anteriormente, pelos christãos no primeiro impeto depois da conquista d'Alcacer, as tropas almohades a haviam brevemente restituido ao islamismo; mas a hora em que a cruz devia hastear-se no topo da sua célebre mesquita tinha, finalmente, soado.

É facil de conceber quaes seriam as condições da vida social pelas incertas fronteiras de sarracenos e christãos, immenso campo de um combate, por assim dizer, incessante de annos e séculos. Entre homens naturalmente ferozes e desenfreiados, para quem o viver era acaso, e a morte espectaculo de todos os dias, e que se haviam habituado a subsistir mais de rapinas feitas aos seus contrários que do trabalho das proprias mãos, a impotencia das leis devia ser completa ou, antes, a lei que não podia protegê-los menos devia obrigá-los. Assolar os campos e aldeias, alancear mouros, ganhar castellos para elrei, eis em que vinham a cifrar-se os deveres desses arraiaes permanentes a que chamavam castellos e povoações das estremaduras ou fronteiras. É assim que o direito civil dos municipios, representado pelos costumes ou leis tradicionaes, nos apparece nebuloso sempre na sua origem e, até, as mais das vezes o direito politico estabelecido nos foraes só vem a promulgar-se annos depois de conquistado ou fundado o logar a que são concedidas aquellas cartas de garantia constitucional. O crime e a bru-

[1] Edrisi, Geogr., Vol. 2 p. 24. Provavelmente o chamado templo de Diana, cujas magnificas ruinas ainda existem, servia de mesquita aos sarracenos d'Evora, se é que não era antes o sitio da kassba, por estar a cavalleiro da povoação, sendo a mesquita no logar onde depois se edificou a sé.

teza como que transsudam de todos os documentos dessa épocha em que se allude aos usos e habitos ordinarios da vida, e não escaceiam memorias, que à seu tempo havemos de apontar, nas quaes se encontra o repugnante quadro de um malvado moribundo, recapitulando á face da sociedade e sem titubear a negra historia de uma torpe existencia e legando a um mosteiro o fructo das suas extorsões e assassinios, para depois expirar com a tranquillidade do justo. Se, porém, taes espectaculos eram vulgares por aquelle tempo em todo o país, imagine-se quaes seriam as scenas de immoralidade e ferocia que diariamente se passariam nos logares fortificados da fronteira, onde quasi só dominava o pensamento das assolações e rapinas.

Nada mais natural do que apparecerem no meio desta gente, a bem dizer selvagem, homens de caracter mais sáfaro e duro, para quem o viver á sombra das muralhas de um castello fosse já sujeição intoleravel e que nas brenhas, separados de um ténue simulacro de existencia social, buscassem gozar illimitada liberdade. As rixas entre os homens d'armas, os odios que resultavam da impetuosidade das paixões, as longas vinganças entre as familias, que muitas vezes não cessavam senão com o exterminio de uma dellas; todas estas causas e várias outras deviam povoar os bosques dos territorios disputados entre portugueses e sarracenos de bandos de salteadores, provavelmente compostos de individuos de uma e de outra crença, unidos pelo instincto do crime, guerreando indiscriminadamente christãos e mussulmanos, indifferentes á lucta do predominio das duas raças, e attentos só a saciar a propria crueldade e cubiça nas suas correrias e assaltos sem objecto politico.

A tradição revestiu de circumstancias politicas a singela historia do capitão de uma destas companhias de salteadores. Se dessemos crédito ás lendas escriptas em tempos mais recentes, Giraldo, o heroe do romance, que pelo seu esforço

adquirira o appellido de Sempavor, era um nobre cavalleiro que por varios delictos abandonara o serviço de Affonso I e ajunctara no Alemtéjo um bando que lhe obedecia. Os remorsos e a vergonha do vil officio que exercitava induziram-no a tentar uma empresa gloriosa cujo feliz resultado lhe servisse de rehabilitação moral. Foi ella a tomada de Evora. A relação da fórma por que obteve sair com o intento é quasi inteiramente semelhante á narrativa da conquista de Santarem e, porventura, imitada desta. Restituido com os seus companheiros á graça do principe, foi elevado á dignidade de alcaide da cidade que com tanta ventura e destreza sujeitara ao dominio christão[1]. A chronica dos Godos apenas, porém, nos diz que em 1166 ella fora tomada e saqueada por Giraldo Sempavor com os salteadores seus socios e que este a entregara depois a Affonso I[2]. O silencio dos outros monumentos coevos ácerca de haver sido Giraldo o conquistador de Evora poderia, até, fazer suspeitar o successo de fabuloso, ainda reduzindo-o á primitiva singeleza[3].

O exército real pisava então de novo o territorio da provincia de Al-kassr, cuja conquista inteira a tomada de Evora e Béja facilitava grandemente ou, antes, tornava inevitavel, faltando os poderosos soccorros de além mar, cuja vinda era, aliás, pouco provavel. Abdu-l-mumen fallecera em Salé (1163) onde ajunctara numeroso exército para passar á Hespanha.

[1] Mon. Lusit., L. 11, c. 9 e 10.

[2] Chron. Gothor. ibid.

[3] O chronicon Conimbricense e o Lamecense são conformes com o dos Godos quanto ao anno da conquista de Evora, data que, aliás, se prova de um documento citado no Elucidario (T. 1, p. 410), o qual se diz exarado na era de de 1204 (1166) em Evora, *quando fuit ablata mauris*. Nenhum delles, todavia, allude á historia de Giraldo, antes o Lamecense attribue aquella conquista ao proprio rei: Elbora et Maura et Serpa *capte* sunt a *rege* Alfonso. Não ousamos, apesar disso, rejeitar o successo, porque nesta parte o exemplar da Chronica dos Godos que pertenceu a Resende concorda substancialmente com os de Alcobaça e Santa Cruz, cujo texto seguiu Brandão.

Seu filho Yusuf Abu Jacub, que elle escolhera por successor e que se achava então em Sevilha, partiu para a Africa, onde foi acclamado amir; mas as resistencias de seus irmãos excluidos do throno e varios outros motins que successivamente occorreram naquellas partes obstaram por alguns annos a que Yusuf pudesse attender á defensão das fronteiras occidentaes do Andalus[1]. Livre assim do receio que deveriam causar-lhe os almohades de Africa, Affonso I invadira de novo o territorio mussulmano. As memorias christans alludem resumidamente á conquista feita em 1166 de Moura, Serpa e Alconchel, além do Guadiana, e á reedificação do castello de Coruche entre Evora e o Téjo[2]. Um escriptor arabe contemporaneo relata mais especificadamente esta rápida serie de triumphos, que roubaram por então ao islamismo talvez a melhor porção do Gharb. Segundo elle, o rei de Portugal correu até Truxillo, de que se apoderou por estratagema (abril ou maio de 1165). Sorte igual coube a Evora pouco depois (setembro ou outubro). Caceres estava rendida em janeiro de 1166, e já na primavera deste anno os christãos eram senhores do castello de Muntajech e das povoações de Sheberina e Jelmanyah, a primeira das quaes fôra submettida na entrada do mês do abril[3].

A relação de historiador arabe, que vivia perto do theatro da guerra, não contradiz, mas completa e illustra as resu-

[1] Al-makkari B. 8, ch. 2 e 3.— Conde, P. 3, c. 46 e 47.— Abd-el-halim, p. 221 e segg.

[2] Chron. Lamec., Chron. Conimbric., Chron. Gothor. A chronica dos Godos é a única em que se menciona Alconchel. Preferimos, ácerca de Coruche, o exemplar de Resende, porque nos parece evidente erro de copista o que se lia no de Alcobaça. Veja-se a Mon. Lusit., L. 11, c. 11.

[3] In Jumada the second of 560 he surprised the city of Truxillo, and in Dhi-l-kadah of the same year did the same with Ieburah. He also took Cazeres in Safar 561, and the castle Muntajesh in Jumada the first Severina... and Jelmanyyah were the next to fall into his hands, the former having surrendered to him in the last day of Jumada the firs of the same year: Ibn-Sahibi-s-Salat, em Gayangos, Vol. 2, p. 522.

midas memorias que restam entre nós relativas a estes successos. A diversa data que elle parece attribuir á tomada de Evora é facil de conciliar com a que indicam os monumentos portugueses, suppondo que alluda á entrada dos salteadores de Giraldo, e os chronicons á entrega feita por estes a Affonso I. Quanto ás differentes designações de alguns dos logares submettidos pelos christãos, é possivel que as de Muntajech, Sheberina e Jelmanyah correspondessem aos nomes d'Alconchel, Serpa e Juromenha, postos depois áquelles logares, ou grandemente alterados dos antigos pelos conquistadores.

A circumstancia, porém, mais grave da narrativa de Ibn-Sahibi é que ella nos faz conhecer quão atrevida e impetuosa foi a invasão tentada nesta conjunctura pelo rei dos portugueses. O exército parece ter passado a fronteira moderna de Portugal pelo alto Alemtejo ao norte de Badajoz, seguindo pela Estremadura hespanhola, numa linha de poente a nascente de mais de vinte léguas, e retrocedendo obliquamente a occupar os logares fortes de Alconchel e Serpa situados ao longo da margem esquerda do Guadiana. Assim, estabelecendo as suas fronteiras além deste rio, Affonso I assegurava o dominio de todo o territorio do actual Alemtéjo, logo que obtivesse apoderar-se de Badajoz, onde uma forte guarnição podia cobrir o norte desta provincia, cuja orla boreal ía entestar pela direita de Badajoz com a Beira Baixa ou Portugal antigo. Quanto a Caceres e Trúxillo (Tordjala), o silencio que as chronicas nacionaes guardam ácerca da sua conquista persuade que foram destruidas e abandonadas. A ruina de Truxillo equivalia, comtudo, a uma grande victoria. Tordjala, que os arabes comparavam a uma praça de guerra por causa das suas solidas muralhas, era habitada por uma raça de homens inquietos e valentes, que só se dedicavam, assim cavalleiros como peões, a fazer algaras contínuas, nas quaes assolavam e mettiam

a sacco o territorio dos christãos. A ància do roubo e a perfidia eram as qualidades dominantes da sua indole[1]. Apesar, porém, da solidez dos muros a cuja sombra se abrigavam, chegara finalmente para elles o dia de severo castigo.

Entretanto o rei de Leão, que se apoderara de uma parte dos estados do rei de Castella seu sobrinho, achava-se ainda a braços com os súbditos do moço principe que se conservavam fiéis a este. Na vária fortuna com que proseguira a guerra desde o anno de 1160, o consórcio que Fernando II celebrara com a filha do rei de Portugal, pensando assegurar a alliança de Affonso I, fôra insufficiente para obter os seus fins. Longe de servirem esses laços de familia para nascer um affecto mútuo nos ânimos do sogro e do genro e estabelecer-se uma paz duradoura entre os dous estados, pelo contrário quasi nunca deixara de haver entre elles discordias depois daquella épocha[2].

Não consta com bastante clareza o motivo real por que veio, finalmente, a rebentar guerra violenta entre os dous principes. Diz-se que um servo ou familiar de Affonso I, movido de certas offensas que deste recebera, fugira para a côrte do principe leonês e que lhe persuadira fundasse Ciudad Rodrigo, donde Fernando II fez muitos damnos a Portugal[3]. Estes damnos podiam na verdade dar motivo a represalias: mas as cousas por que as primeiras hostilidades começaram ficam do mesmo modo obscuras, sendo mau de acreditar que Affonso as rompesse unicamente porque o genro fundava em territorios seus e longe das fronteiras de Por-

[1] Edrisi, Geogr., Vol. 2, p. 30.
[2] Fernandus, licet gener, regi Portugalliæ pacificus rarò fuit: Roder. Tolet., L. 7, c. 19.
[3] Unde ad consilium conjusdam vernali (aliàs vernuli) qui à rege Portugalliæ laesus effugerat, locum optimum populaverat qui dicitur civitas Roderici, ex qua Portugalliæ intulit multa mala: Idem, ibid.

tugal uma cidade, embora forte ou vantajosamente situada. Podia, na verdade, desgostar-se o rei português com o acolhimento dado ao foragido e fingir que cria ou imaginar realmente que o principe edificava Ciudad Rodrigo por instigações daquelle homem, com o intuito de fazer dalli correrias em Portugal, se algum dia para isso se offerecesse ensejo. Mas tentar logo destruir a povoação, entrando na Estremadura hespanhola com mão armada, parece um pouco extranho. Se nos lembrarmos de que á fundação daquella cidade se oppuseram os poderosos concelhos de Salamanca e Avila e de que os povos destes districtos se levantaram contra o rei de Leão, que se viu constrangido a dar-lhes batalha, occorrerá facilmente a conjectura de que elles houvessem buscado o favor de Affonso, que este pública ou secretamente lh'o désse, e que assim rebentasse a final a discordia que, talvez, lavrara entre os dous principes por motivos que não chegaram até nós[1].

Tendo-se o casamento de Fernando e Urraca celebrado em 1165[2], é necessario suppôr que essas dissensões foram posteriores, até porque a edificação de Ciudad Rodrigo parece coincidir com esta data[3], e os chronistas tudense e toledano fazem começada a lucta dos dous reis depois daquelle consórcio. Accresce que, entretidas as tropas portuguesas durante uma parte do anno de 1165 e pelo decurso do seguinte nas conquistas áquem e além do Guadiana, não era possivel que Affonso I quisesse arriscar os seus estados, declarando ao mesmo tempo guerra ao poderoso rei de Leão. Assim, os successos que vamos narrar passaram necessariamente depois de 1166.

Sancho, o unico filho varão do rei de Portugal, tinha

[1] Idem, ibid. c. 20.—Luc. Tud., p. 106.
[2] Docum. em Flores, Reyn. Cathol., T. 1, p. 322, nota 2.
[3] Risco, Reys de Leon, T. 1, p. 360.

mais de doze annos. Nas circumstancias especiaes em que se achava o país, cujo chefe elle seria por morte de seu pae, e segundo as idéas vulgares naquella épocha, de que o primeiro dote de um principe consistia no esforço e no tracto das armas, a grande eschola que o infante devia cursar era a dos campos de batalha. Cumpria-lhe affazer-se na juventude aos terriveis espectaculos da guerra, ás devastações, aos incendios, ás mortes; endurecer os membros na áspera vida dos arraiaes, e fechar o espirito aos sentimentos de brandura e ao desejo de repouso. Lembrado, talvez, do triste exemplo de Sancho, o filho querido de Affonso VI morto ás mãos dos sarracenos em Ucles, o rei de Portugal não quis que o infante recebesse as suas primeiras lições na arriscada conquista do Gharb, onde ao vencido era quasi indifferente escolher entre o captiveiro e a morte. Assim, preparando uma expedição contra Ciudad Rodrigo, que determinara destruir, ordenou que Sancho acompanhasse o exército enviado áquella empresa.

Nesta conjunctura a resistencia dos castelhanos contra a usurpação de Fernando II tinha tomado grande incremento, e os partidarios de Affonso VIII haviam-se apoderado em 1166 de Toledo, capital dos estados que pertenciam ao moço principe[1]. No meio dos cuidados que preoccupavam o rei leonês, chegou-lhe a noticia de que um novo adversario vinha complicar as difficuldades da sua situação. Aos dotes moraes de piedoso, lhano, liberal e benigno, pelos quaes o celebram os antigos historiadores, ajunctava Fernando indomavel esforço, virtude commum da épocha. Naquella estreiteza, não desanimou: deixando a maior parte das tropas a sustentar a guerra contra o sobrinho, dirigiu-se com o resto ao encontro das forças que nominalmente capitaneava o cunhado. Tinham os portugueses avançado com

[1] Docum. em Colmenares, Hist. de Segov., p. 146 e 147.

rapidez e já pisavam o territorio adjacente a Ciudad Rodrigo quando toparam com os leoneses que vinham recebê-los. Era inevitavel uma batalha, e esta se travou num logar chamado Arganal, perto da povoação ameaçada. Declarou-se a victoria pelo rei de Leão, e Sancho viu-se obrigado a fugir. Grande número dos seus soldados ficaram prisioneiros; mas Fernando deu-lhes a liberdade, ou por seu ânimo generoso ou, o que é mais natural, para com este procedimento abrandar a cólera do sogro, cujo caracter impetuoso sobradamente devia conhecer[1].

Todavia Affonso I, irritado pelo destroço de Arganal, abriu pessoalmente a campanha, acompanhado do infante, pela fronteira de Galliza com os veteranos que o tinham ajudado a ganhar tantas victorias. Preparando-se para esta empresa, ajudava-se da politica. Soubera de antemão corromper á força de dádivas varios fidalgos da Galliza, não dos infimos, que a principio o serviam occultamente, dando-lhe avisos e aconselhando-lhe o que devia fazer, e que no momento de elle invadir aquella provincia se mostraram remissos na defesa do territorio[2]. Atravessando o Minho, Affonso investiu a cidade de Tuy, de que se assenhoreou. A cathedral, onde a guarnição procurara resistir, foi acommettida e violada[3], e o exército invasor, dirigindo-se para o norte, sujeitou brevemente o districto de Toronho até as margens do Lerez. Voltando para oriente, o rei de Portugal apoderou-se en-

[1] Luc. Tud., p. 106 e 107. —Roder. Tolet, L. 7, c. 23.

[2] Vita S. Rudesindi L. 2 § 20, na Esp. Sagr., T. 18, p. 397 e manuscripta no Codice 133 da Livraria de Alcobaça, na Bibliotheca Publica de Lisboa.

[3] Pro ecclesia Tudensi quam obsedi et violavi: Doação de Affonso I á sé de Tuy de 1169 no Archivo de Braga, citada por Sandoval, Iglesia de Tuy, f. 133 v. Não alcançamos como Flores (Esp. Sagr., T. 22, p. 92 e segg.) imaginou, á vista deste documento e do encontro do conde de Barcelona com Affonso I em Tuy no anno de 1160, uma conquista daquella cidade feita pelo último, logo depois da morte de Affonso VII.

tão do territorio de Limia, se é que as forças portuguêsas se não dividiram desde logo em dous corpos, o que parece mais provavel, atacando simultaneamente ambos os districtos [1]. Emquanto Affonso era obrigado a alevantar o cêrco do castello Sandino em consequencia de uma horrorosa tempestade, que a superstição da épocha attribuiu a S. Rosendo protector dos monges de Cellanova, sob cujo senhorio estava aquelle castello, o conde Velasco apoderava-se por estratagema dos de Santa Cruz e Monte-Leboreiro. Para assegurar aquellas conquistas Affonso Henriques mandou edificar á pressa um novo castello, o do Cedofeita [2] juncto de Cellanova, donde parte dos monges, aterrados, fugiram para Leão. As violencias practicadas pelos conquistadores naquelle districto foram intoleraveis, e um escriptor coevo compara o rude procedimento do rei português ao do impedernido Pharaó. Deixando o conde Velasco em Cedofeita, e guarnecidos os castellos desses dous districtos, Affonso retrocedeu para Portugal, segundo parece, a fim de continuar a guerra com os sarracenos nas fronteiras meridionaes.

Fernando II marchara entretanto pelo norte da Galliza, resolvido a expulsar os portugueses daquella provincia, e viera pôr cêrco ao castello de Cedofeita. Era o logar forte, estava bem guardado, e a resistencia prolongava-se tenazmente quando, por assim dizer, a natureza interveio na lucta. Certa noite cerrada e tempestuosa, um raio caiu na

[1] Do documento de Braga, citado de Sandoval na nota antecedente, parece concluir-se que o infante capitaneava a expedição de Galliza; todavia, Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes (loc. cit.) são accordes em attribuir a invasão ao proprio rei de Portugal. O que dizemos no texto concilia o documento com os historiadores.

[2] O auctor da vida de S. Rosendo (l. cit.) chama a este castello *Birretum*, mas designa-o tambem pelas palavras *oppidum cito factum*, e diz que Fernando II o tomara antes do successo de Badajoz. É, portanto, evidentemente o mesmo de que se fala no documento de 1170 abaixo citado.

torre principal do castello, fulminando a guarnição de bésteiros. Atemorisados com aquelle terrivel espectaculo, o resto dos defensores de Cedofeita entregaram-se no outro dia sem combate. Se o rei de Leão pôde submetter mais álguns logares tomados pelos portugueses cousa é que se ignora; mas é certo que ainda em 1169 os dous districtos de Toronho e Limia se consideravam como sujeitos na sua maior parte ao rei de Portugal[1].

As prosperidades deste illustre guerreiro tinham chegado ao último auge. A extensão dos seus dominios era equivalente á do moderno Portugal; porque, se lhe faltava o senhorear o territorio a que hoje chamamos Algarve, essa falta ficava de sobra compensada com as últimas conquistas além do Minho. Feliz em quasi todas as empresas dirigidas pessoalmente por elle, não poderiamos sem justiça deixar de attribuir a uma indisputavel superioridade de talento militar tanta constancia da fortuna. É de crer, porém, que, se da sua parte a alliança com o rei de Leão houvera sido tão sincera como, segundo parece, o fôra do lado desse principe, ou se as conveniencias politicas o cegassem menos, teria evitado um acontecimento fatal que lhe amargurou os últimos annos da vida e collocou á borda de um abysmo a independencia do país, que por preço de tantas fadigas e de tanto sangue vertido elle e os seus súbditos tinham, emfim, conquistado.

Emquanto Fernando combatia para recuperar os castellos retidos pelos portugueses em Toronho e Limia, Affonso I entrava de novo com um exército pelos territorios sarracenos do Gharb, que não podera submetter na passada invasão de

[1] Doaç. de Fernando II á sé de Compostella, em 1170, cit. por Sandoval, Igles. de Tuy f. 133 v. e segg. Como veremos logo, Affonso I restituiu ao genro *Toronho* e *Limia* depois do infeliz successo de Badajoz, para o que, é evidente, devia reter ainda, ao menos em parte, o senhorio dos dous districtos.

1166. Na primavera de 1169 o rei de Portugal accommetteu Badajoz. Esta cidade, assentada numa planicie nas margens do Guadiana e cercada de fortes muralhas, ainda era uma povoação notavel, postoque os seus arrabaldes, d'antes mais vastos e populosos que a propria cidade, estivessem agora ermos em consequencia das discordias civis[1]. A noticia da expedição do sogro breve chegou aos ouvidos do rei de Leão. Pertencia-lhe a elle Badajoz por dous titulos. Era o primeiro que nas convenções de limites feitas entre os dous principes (provavelmente em Cellanova) sobre as futuras conquistas, Badajoz devia caber á corôa leonesa: era o segundo que os moradores da antiga capital do Gharb se tinham collocado debaixo da protecção de Fernando, havendo-se feito seu vassallo e tributario o governador da cidade[2]. Os juramentos ou os tractados, como outros quaesquer laços de ordem moral, são fracas barreiras contra os calculos da politica, e a reducção de Badajoz acabava de facilitar a Affonso I o proseguir na sua brilhante carreira de conquistador, porque completava a linha de logares fortes que lhe asseguravam a posse da margem esquerda do Guadiana por quasi toda a fronteira occidental da Andalusia. Importantissimo era, por esse mesmo motivo, para o rei de Leão o dominar aquelle ponto, que, senhoreado pelo sogro, lhe cerrava, por assim dizer, a estrada para qualquer empresa contra a Hespanha mussulmana, em consequencia de se achar já privado do dominio nos estados de Castella.

Como tantas povoações que se tinham curvado ao jugo de Affonso I, Badajoz cedera tambem; mas a guarnição ha-

[1] Edrisi, Geograph. (versão de Jaubert), Vol. 2, p. 24.

[2] Badalloctum est aggressus, quae in *divisione acquirendorum* provenerat regi Fernando: Rod. Tolet., L. 7, c. 23.— Vadalozum... ad regem F. *de jure spectantem* : Luc. Tud., p. 107. Fernando, whose tributary and vassal the governor of Badajoz was: Ibn Sahibi-s-Salat, em Gayangos, Vol. 2, p. 522.

vendo-se retirado para a kassba, alli sustentava uma defesa, segundo parecia, inutil. Sitiados naquelle breve recincto pelos portugueses senhores da cidade, debalde esperavam de dia para dia o soccorro dos almohades, quando as tropas de Leão capitaneadas por Fernando II vieram reanimar as suas amortecidas esperanças. A chegada dos leoneses mudou subitamente a face das cousas, e Affonso achou-se ao mesmo tempo sitiador e sitiado. Os historiadores variam nas particularidades dos successos que então occorreram. Segundo uns, Affonso saiu a dar batalha ao genro. Desbaratado por elle, acolheu-se á cidade, da qual occupava duas partes; não se julgando, porém, alli seguro, tractava de retirar-se quando, indo a transpôr as portas, quebrou uma perna, entalando-a no ferrolho que as fechava. Mal podendo suster-se a cavallo, breve caíu prisioneiro nas mãos dos inimigos[1]. Pretendem outros que, tendo os sarracenos da kassba pactuado render-se no fim de uma semana, se não fossem soccorridos, e havendo passado metade do praso, certo dia, em que parte das tropas portuguesas vagueavam por aquellas cercanias e Affonso I repousava descuidado na sua tenda, chegara d'improviso o rei de Leão. Ao passo que Fernando accommettia o sogro desprevenido, os sitiados do castello faziam uma sortida e atacavam por outro lado os cercadores. Desperto no meio do tumulto, Affonso, montando num ligeiro cavallo, fugiu; mas ao saír das portas quebrou uma perna no ferrolho com que estas se fechavam. Naquelle estado ainda correu algumas milhas sem que pudessem aprisioná-lo, até que foi despenhar-se num fojo profundo, donde o tiraram alguns pastores que o entregaram ao genro[2]. A relação, porém,

[1] Roder. Tolet. L. 7, c. 23.

[2] R. d'Hoveden, Annalles, apud Savile, Rer. Anglicar. Scriptor., p. 640 e seg. R. d'Hoveden, que escrevia alguns annos depois do successo e num país remoto, é inexacto quanto ao logar, que diz fôra Silves, e quanto á data, collocando-a em 1187, provalvemente porque neste anno chegou á sua noticia o facto.

mais digna de crédito é a de Ibn Sahibi, historiador quasi coevo e que vivia perto do logar do successo. Fernando, diz elle, cercou Affonso em Badajoz. Havendo-se dado entrada na kassba a um troço de leoneses, Affonso e os seus foram accommettidos nas ruas por ambos os lados. Depois de grande destroço e mortandade, os portugueses viram-se constrangidos a abandonar a povoação. Affonso, que corria á rédea solta para sair por uma das portas, bateu com a coixa da perna direita no ferrolho do portão e quebrou-a. Caiu immediatamente sem sentidos do cavallo abaixo, e os que o seguiam transportaram-no para um sítio proximo chamado Békayah (o Caia?); todavia, perseguido pela cavallaria do seu rival, ficou, emfim, prisioneiro [1].

Se historiadores quasi coevos não nos dessem testemunho do generoso carácter de Fernando II, o procedimento deste principe naquella conjunctura seria estrondosa prova da nobreza da sua alma. O guerreiro que arrancara á monarchia leonesa uma das suas mais bellas provincias para constituir um estado independente; aquelle que constrangera o valoroso Affonso VII a acceitar resignadamente esse facto; o capitão victorioso em tantos combates, açoute e terror dos sarracenos; o homem, emfim, que tantos damnos lhe causara, estava captivo aos pés delle. No leito da dôr, vergado o seu ânimo fero pela desdita, viu-se desapparecer a altidez de Affonso I. Confessando que fôra desleal a Deus e a seu genro, offerecia entregar sem reserva a este os proprios estados em troco da liberdade. A desventura nunca achara o coração do rei leonês fechado á piedade, e o de Portugal, experimentou-o nessa occasião. — «Restitue-me o que me tiraste, respondeu

[1] Ibn Sahibi, em Gayangos, Vol. 2, p. 522.— A narração de Lucas de Tuy, na sua brevidade, condiz com a do historiador mussulmano: «Commisso autem praelio, devicti sunt portugalenses. Rex autem Adefonsus dum fugiens equo supersederet, et egrederetur per portam civitatis de Badalozo, casu in vecte ferreo portae impegit, et cruz ejus fractum est.

Fernando, e guarda o teu reino». De feito, as cidades e castellos de Limia e Toronho foram despejados pelas guarnições portuguesas, e abandonada, segundo parece, a margem esquerda do Guadiana. Pelo menos, sabemos que Alconchel estava sujeito no anno de 1171 ao senhorio de Leão. Os castellos restituidos diz-se que foram vinte cinco e que o rei de Portugal dera ao genro vinte cavallos de batalha e quinze azemulas carregadas de ouro, no que parece haver alguma exaggeração[1]. Depois de dous meses de captiveiro, Affonso I voltou aos seus estados, mas irremediavelmente inhabilitado para a vida militar[2].

Estes graves succesos passavam na primavera de 1169[3]. Affonso I, posto finalmente em liberdade, recolheu-se aos seus estados. Nas caldas d'Alafões, aonde viera[4] e onde frequentes vezes residiu desde então para convalescer da fractura da perna, cuidou em occorrer á defensão do Alemtéjo contra os mussulmanos, doando á ordem do Templo a terça parte de tudo o que ella pudesse povoar e adquirir nessa provincia, com a condição de despender a ordem as rendas que dessas terras lhe deviam provir no serviço delle e de seus successores emquanto continuasse a guerra entre christãos e

[1] Luc. Tud., e Roder. Tolet., loc. cit. — Doaç. de Alconchel á ordem de Sanctiago, em Salazar e Castro, Hist. de la casa de Lara, T. 3, p. 16 — R. de Hoveden. p. 640 e 641.

[2] .... sub custodia ferè per duos menses retinuit ...... Ipse autem Rex, quamvis solutus a vinculis, tamen usque ad ultimum diem anime sue egressionis e suo corpore permansit inutilis: Vita S. Rudesindi, l. cit.

[3] Brandão, seguindo a data da Chronica dos Godos, attribue o acontecimento de Badajoz ao anno de 1168. Flores demonstrou por documentos indisputaveis (Esp. Sagr., T. 22, p. 95 e segg.), que o desbarato do rei de Portugal devia verificar-se de abril a junho de 1169. — A chronologia de Ibn Sahibi concorda com a de Flores, collocando o successo na Egira 564 (outubro de 68 a setembro de 69). O Chronicon Conimbricense concorda tambem no anno de 1169.

[4] Quando rex venit Badalioz, et jacebat infirmus in balneis de Alafoen: Doc. de novembro de 1169, no Arch. Nac. Maç. 12 de For. Ant., n.º 3, f. 69. v.

sarracenos[1]. Esta poderosa associação de monges cavalleiros, além do que obtivera durante o governo de D. Theresa, tinha já recebido do rei de Portugal o senhorio do castello de Cera (Ceras) e os territorios cortados pelo Nabão e pelo Zezere desde a alta Estremadura, prolongando-se ao oriente pela Beira-baixa; territorios vastissimos, em que os templarios haviam fundado successivamente muitos castellos, como os de Pombal, Thomar, Ozezar, Almourol, Idanha e Monsancto[2]. Era a estes homens, enriquecidos por elle e cujo instituto os obrigava a combater de continuo contra os infiéis, que o rei, inhabilitado para vestir as armas, confiava principalmente a defensão das suas últimas conquistas.

No meio destes acontecimentos Yusuf Abu Yacub, domados os competidores ao throno, e reduzidas as provincias mais turbulentas, consolidara o seu imperio d'Africa. As noticias, porém, dos assustadores progressos que faziam no occidente do Andalus as armas do filho de Henrique chegavam todos os dias, e tornava-se cada vez mais evidente a necessidade de acudir aos mussulmanos da Peninsula. O cêrco de Badajoz obrigou, emfim, o amir a tomar uma resolução prompta. Abu Hafss, irmão do imperador, foi escolhido para capitanear vinte mil almohades e alguns corpos de voluntarios destinados para repellir os christãos. Partiu Abu Hafss (1169) e, desembarcando em Tarifa, tomou o caminho das fronteiras occidentaes, com a esperança de que ainda poderia salvar Badajoz dos horrores de um assédio. Apenas, porém, chegara a Sevilha, onde fazia os preparativos para aquella expedição, soube do desbarato de Affonso I e que Fernando

[1] Doação aos templarios, era 1207, mense septembris: Cart. de Thomar no Arch. Nacion.

[2] Inscripção de Almourol, transcripta no Elucidario, T. 2, p. 356. Sobre as terras e mosteiros dos templarios, no tempo de Affonso I, o documento mais importante é a bulla de Urbano III, de 1186, confirmando-lhes a posse de todos os seus bens: Arch. Nac., Gav. 7, Maç. 9.

se recolhera aos seus estados. Então Abu Hafss retrocedeu para Cordova e dahi enviou um corpo de tropas, debaixo do mando de Ibrahim Ibn Humuchk, para cobrir a fronteira de Badajoz[1].

Os progressos militares dos almohades nos territorios recentemente submettidos pelo rei de Portugal não parece terem sido grandes, apesar das forças auxiliares capitaneadas por Ibn Humuchk. Algumas das memorias arabes alludem vagamente a várias escaramuças com os infiéis[2], ao passo que os monumentos portugueses guardam a tal respeito absoluto silencio. É todavia, por estes tempos que a tradição colloca a morte de Gonçalo Mendes, irmão de Sueiro Mendes da Maia e denominado o Lidador pelo seu esforço nas batalhas. Estava por fronteiro de Béja, postoque tivesse mais de noventa annos. Certo dia, saindo a correr o campo, encontrou-se com um esquadrão de sarracenos que desbaratou; mas, apparecendo novas tropas e estando elle cansado e ferido, ficou morto no campo, ainda que com victória dos seus[3]. As circumstancias deste successo que se lêem nos historiadores são pela maior parte de tal modo inverosimeis que nós o teriamos absolutamente omittido, se um monumento que reputamos assás remoto não alludisse a elle[4].

Entrado o anno de 1171, emquanto os sarracenos, augmentando as fortificações de Mertola, punham em melhor estado de defensa o districto de Al-faghar (Algarve), que era tudo o que lhes restava ao occidente do Guadiana[5], Abu Yacub passava o mar e vinha com tropas de refresco avivar

[1] Ibn Khaldun, em Gayangos, V. 2, App. D, p. 58.—Abd-el-halim, Hist. dos Sober. Mohammet., p. 230.

[2] Conde, P. 3, c. 48.

[3] Brandão, Mon. Lusit., P. 3, Liv. 11, c. 16. — Liv. das Linhag. atirib. ao c. D. Pedro, T. 21, § 2.

[4] E este Gonçalo Mendes mataram os mouros na lide que houve com elles em Beja: Liv. Velh. das Linhag. na Hist. Geneal. Provas, T. 1, p. 169.

[5] En 7 dylhagia del año 566 (1171) se acabó la torre de Mir-

a guerra que corria frouxamente. Reunidos então na Hespanha, segundo dizem, cem mil soldados [1], os mussulmanos obtiveram algumas vantagens do Gharb [2]. A tradição conservou a memória de uma invasão feita nessa conjunctura pelos almohades até o interior de Portugal, e a narrativa dos nossos chronistas é confirmada, ao menos no essencial, pelos historiadores quasi coevos. Sem encontrar séria resistencia, ou o proprio Yusuf ou, o que é mais crivel, os seus generaes atravessaram o Alemtéjo e vieram pôr cêrco a Santarem. Achava-se ahi Affonso I. O successo de Badajoz diminuira o terror que este principe incutia aos sarracenos, e havia-lhes dado ousadia para sitiarem o velho leão no seu antro. Animava-os tambem a idéa de que o valente rei de Leão, irritado pelos anteriores acontecimentos, abandonaria o sogro ao seu destino. Deste modo esperavam tirar vingança dos passados males e, porventura, annullando o resultado das victórias de trinta annos, reduzir as fronteiras de Portugal aos antigos limites. Sabida a nova do cêrco de Santarem, Fernando II, convocando os seus homens d'armas, dirigiu-se immediatamente para os districtos de sudoeste. Apenas constou em Santarem a marcha do rei leonês, graves receios assaltaram o coração de Affonso I. Apesar do generoso proceder do genro no triste acontecimento de Badajoz, temia que elle quisesse aproveitar o ensejo, ou para o privar de uma parte dos proprios dominios ou para ajudar os infiéis a esmagá-lo. Nestas apuradas circumstancias, o rei de Portugal expediu mensageiros que indagassem do leonês as intentações com que vinha e que procurassem applacá-lo. Deshabilitado para con-

tula, que mandò edificar Cid Abu-Abdalla-ben-Abi-Háfas: Conde, ibid. Veja-se Moura, vers. d'Abd-el-halim, p. 230, nota (a).

[1] y entonces edificó una ciudad en Gebal-Fetah (1172) por occupar sus *cien mil* soldados: Conde, ibid, c. 49.

[2] En Algarb de España, los almohades triunfaban en sus fronteras: Idem, ibid.

duzir os seus guerreiros no revolvêr das pelejas, aquelle ânimo de ferro descia a supplicar a paz. Mas o temor brévemente se converteu em júbilo. Fernando voava em seu auxílio: tal foi a resposta que, voltando, trouxeram os mensageiros. Espalhou-se esta nova no campo dos mussulmanos. A sua situação mudava. Collocados entre as forças de Portugal e as de Leão, entenderam que era necessario retirarem-se, e assim foi Santarem salva[1]. Naquella volta, provavelmente, os almohades devastaram os territorios vizinhos do Guadiana possuidos pelos christãos e retomaram Alcantara ao rei leonês, que della se apoderara em 1167[2]. O havê-los este principe constrangido a levantarem o assédio de Santarem tornava natural a vingança. Pelo menos os historiadores arabes, que omittem a pouco brilhante empresa do amir contra Portugal, attribuem a esta épocha a conquista dos castellos de Thogor e Al-kantara Al-seyf e exaggeram os estragos feitos naquelles districtos e o grande número de captivos que por esta occasião caíram nos ferros de Yusuf[3].

Alguns annos antes, a retirada dos almohades houvera sido fatal para os povos mussulmanos das fronteiras, porque Affonso I os teria sem dúvida accommettido e tirado crúa vingança dos males causados aos seus súbditos. Mas desde a desgraça de Badajoz a decadencia da energia moral parece ter acompanhado nelle o quebrantamento das forças physicas.

[1] Luc. Tud., p. 107.—Roder. Tolet., L. 7, c. 23. Os nossos historiadores referem a grande victória obtida por Affonso I, que saiu de Santarem a dar batalha *ao rei de Sevilha, Albaraque*. Foi sobre esta narrativa que se bordou a fábula da instituição da ordem da Ala (Mon. Lusit., Liv. 11, c. 22.—Chronica de Cister, L. 5 c. 18).—O silencio dos monumentos nacionaes coevos confirma indirectamente a narrativa de Lucas de Tuy e de Rodrigo Ximenes, que attribuem á vinda do rei de Leão o levantar-se o cêrco.—A Chronica dos Godos, ao menos, não teria omittido tal victória de Affonso Henriques, se realmente a retirada dos sarracenos se tivesse devido aos esforços dos sitiados.

[2] Docum. na Esp. Sagr., T. 18, p. 136.

[3] Conde, loc. cit.

Emquanto a guerra se protrahia entre os outros principes christãos da Peninsula e o amir de Marrocos, o rei de Portugal, o antigo açoute do islam, encerrado nos muros de Santarem, de Lisboa ou de Coimbra, negociava e concluia tréguas com os sarracenos [1], tréguas que subsistiram, talvez, até serem rotas pelos portugueses em 1178. Este procedimento, que, depois da nobre intervenção do rei leonês, não póde deixar de parecer extranho, contribuiria em parte para Fernando II repudiar D. Urraca em 1175 [2], recorrendo ao pretexto ordinario do parentesco, instrumento de que os principes se valiam quando ou a politica ou as paixões os convidavam a partir os laços domésticos que os prendiam. Era esta paz com os almohades uma necessidade de situação? Fora difficultoso resolvê-lo de modo positivo. O acceitá-la o amir de Marrocos, que expressamente viera á Peninsula com tropas numerosas para dar calor á guerra contra os christãos, mostra que a reputação militar dos portugueses ainda gerava temor, apesar do revés de Badajoz, mais fatal para o principe nas consequencias que tivera do que para o país. E repouso de tão longas guerras era, em todo o caso, uma conveniencia, e no decurso desta narrativa temos visto que Affonso I não costumava ser demasiado escrupuloso em sacrificar a generosidade de cavalleiro e ainda a fé politica ás conveniencias públicas. O modo como quasi sempre se houve para assegurar a independencia e alargar

[1] ... the accursed christian (Ibn Errik) shut himself up in his stronghold, and *the moslems were for some time delivered from his mischief*: Al-makkari, B. 8, c. 3, Vol. 2, p. 318 ... et tandem, volente Deo, *pacis foedera inter regem saepè dictum et mauros* ... securius iter efficerent: diz o relatorio da trasladação de S. Vicente por um auctor coevo (Mon. Lusit., P. 3. App. escrit. 25). — Essa trasladação fez-se no anno de 1173 (ibid.) aproveitando-se o ensejo das tréguas celebradas entre Affonso I e os sarracenos, as quaes com probabilidade se podem collocar no anno antecedente, sendo a sua existencia innegavel á vista da passagem citada.

[2] Consultem-se em Flores (Reynas Cathol., T. 1, p. 324 e segg.) os documentos que determinam a época deste divórcio.

os limites de Portugal faz mais honra ao seu exforço e destreza de que ao seu afferro ás idéas pundonorosas de que Fernando II lhe dera ultimamente dous grandes exemplos. Se, porém, a história imparcial e severa tem de ver sombras no carácter de Affonso I como homem, para ser justa deve lançar na balança em seu favor as difficuldades que o cercavam para poder legar á geração seguinte uma existencia politica bem cimentada, uma nacionalidade, digamos assim, assás compacta para resistir ás procellas que agitavam a Peninsula. Tinha elle de attender á organisação interna da sociedade e, no exterior, a collocá-la vantajosamente em relação aos varios povos de Hespanha christan e mussulmana. Noutra divisão do nosso trabalho veremos como Affonso I fez concorrer os diversos elementos sociaes para aviventar a energia interior do país, e no processo dos factos até agora relatados temos observado que para lhe dar força e importancia externa combateu sem cessar, vertendo mais de uma vez o seu sangue na prosecução de semelhante fim.

Dizemos isto aqui, porque de certo modo o reinado de Affonso I, como chefe de uma nação que as circumstancias e as diligencias delle proprio tinham tornado essencialmente militar e conquistadora, acabou com os acontecimentos que o inhibiram do exercicio das armas. Não raro o individuo, embora eminente, que deu o impulso a uma sociedade ou que lhe creou uma nova situação politica, é por ella vencido na carreira e, em breve, se vê obrigado a abandonar a mãos, ás vezes mais inhabeis, porém mais rubustas, o concluir ou continuar a sua obra. A actividade do homem é demasiado curta comparada com a extensão das suas concepções, e quando ellas vão influir na existencia de um povo, apenas este entra em mocidade viçosa já a decadencia das forças mentaes e physicas obriga a affrouxar o passo áquelle que pouco antes parecia arrastá-lo após si.

Em verdes annos o infante Sancho recebera nos combates

com os leoneses as tristes lições da guerra, officio que algum dia tinha de exercer largamente. Contava elle apenas quinze annos na occasião em que seu pae caía prisioneiro nas mãos do rei leonês. Restituido á liberdade, um dos primeiros cuidados de Affonso I foi armar seu filho cavalleiro, ceremonia celebrada em Coimbra a 15 de Agosto de 1170 [1]. Esta qualidade, segundo vimos dos actos practicados por Affonso Henriques e por seu primo, tomando o grau de cavallaria antes da conveniente idade, quando pretendiam revestir-se do supremo poder, parece que se considerava na Hespanha como inherente ao carácter de monarcha. Se assim era, as doutrinas predominantes naquella épocha sobre os deveres de um cavalleiro, isto é, as doutrinas da lealdade, cortesia e munificencia, deviam supprir de algum modo a falta de cultura intellectual, defeito não menos commum entre os principes e nobres que entre o povo. Os preceitos de ordem moral que constituiam em parte aquella célebre instituição modificavam a violencia propria dos tempos, suavisando, sem os affrouxar, os espiritos embrutecidos pelo hábito contínuo da guerra.

Nas circumstancias em que se achava o rei de Portugal a ceremonia celebrada em Coimbra era apenas o prelúdio de resolução mais ponderosa. Fundador de uma nova dynastia, no meio de sociedade igualmente nova, nada mais natural do que conceber Affonso I a necessidade de ir habituando, não só os súbditos, mas tambem os extranhos a considerarem Sancho como rei, antes que a morte viesse, por assim dizer, produzir uma solução de continuidade entre o pae e o filho e, portanto, na monarchia. Em Leão e Castella o hereditario tinha substituido de facto o electivo da corôa; mas o direito wisigothico da eleição subsistia como lei escripta, e nas fórmulas da coroação do rei presuppunha-se ainda no século XIII a

[1] Chron. Coninbric.

existencia desse direito[1]. Em Portugal não havia instituições particulares que determinassem a succession, nem havia a segurança que á dynastia leonesa-castelhana offerecia uma longa serie de monarchas succedendo-se de paes a filhos. Não faltava naquella épocha nem audacia nem ambição, e a morte do primeiro rei dos portugueses podia produzir sérias perturbações, ou geradas no proprio país ou trazidas de fóra, tanto mais que Fernando II já mostrara no procedimento que tivera para com o joven rei de Castella, que nem sempre a sua generosidade resistia á prova de poder ajunctar uma nova corôa á que possuia. Estas considerações ou outras semelhantes moveram provalmente Affonso I a associar seu filho ao governo, não por um acto formal, de que não temos noticia, mas dando-lhe larga mão no regimento do estado, principalmente nas materias de guerra. Pelo menos, faz que assim o acreditemos a impossibilidade em que se achava o rei enfermo de tractar as armas com a anterior energia[2].

A alliança de familia contractada em 1160 pelo conde de Barcelona, Raimundo Berenguer, com o rei de Portugal para o consórcio de seus filhos, não se havia realisado por fallecer pouco depois a infanta Mafalda. Esta alliança, porém, veio a renovar-se por diverso modo em 1174, casando o principe Sancho com Dulce, filha de Raimundo Berenguer e irman de Affonso II, que succedera a seu pae no condado de Barcelona e a sua mãe Petronilha na corôa de Aragão[3]. Durante os annos que precederam e seguiram este casamento parece ter reinado paz profunda em Portugal. O silencio das memorias coevas sobre os successos do país por todo o pe-

[1] Marina Ensayo Hist. Crit. § 66 e segg. — Ritual de Cardeña do século XIII, em Berganza, Antigued., T. 2, p. 682.

[2] Nota XXV no fim do volume.

[3] Chron. Gothor. ad aer. 1212. Romey (Hist. d'Espagne, T. 6, p. 205) diz que este casamento se fez por intervenção de Henrique II de Inglaterra, e cita em seu abono a Historia de Matheus Paris, que não diz uma palavra a semelhante respeito.

riodo decorrido desde a retirada dos sarracenos até 1178 é completo, e nem sequer os nossos chronistas, cujo defeito não é, por certo, a falta de imaginação, acharam tradições e lendas para preencher essa extensa lacuna.

A guerra entre os portuguezes e os mussulmanos accendeu-se, todavia, de novo neste último anno, ou porque o prazo das tréguas houvesse expirado, ou porque se dessem por findas de alguma das partes. Numa ou noutra hypothese, o que sabemos é que os portugueses foram os primeiros em romper as hostilidades. Sancho, no vigor da juventude, seguia o exemplo de seu illustre pae. Atravessando o Guadiana á frente de um exército, internou-se na Andalusia, e os homens d'armas de Portugal pisaram, emfim, territorios sobre os quaes nunca havia tremulado o pendão de Affonso I, do velho rei soldado que tantas vezes os guiara á victoria[1]. Tendo obtido diversas vantagens dos principes christãos e reunido debaixo da sua auctoridade toda a Hespanha mussulmana, sem exceptuar o amirado de Valencia, que por muitos annos se conservara independente, Yusuf Abu Yacub voltara á Africa em 1176. Desaffogado do temor que poderia causar-lhe a presença do amir-al-muminin na Peninsula, o infante marchou contra Sevilha, cidade então a mais importante do Andalus e onde o principe dos crentes quasi sempre residira emquanto se demorou áquem do Estreito. Yusuf gastara sommas avultadas em fortificá-la, em provê-la d'agua por meio de aqueductos magnificos, em adorná-la de edificios, entre os quaes se distinguia uma sumptuosa mesquita, e finalmente, na construcção de vastos caes para tornar facil o accesso de terra ás mercadorias transportadas pelo Guadalquivir[2]. Os vestigios do seu vasto circuito, a fortaleza das suas muralhas, a magestade dos seus monumentos, ainda no meio da suc-

[1] Chron. Gothor. ad aer. 1216.—Chron. Conimbric. ad eandem aer.
[2] Conde, P. 3, c. 49.—Abd-el-halim p. 230 e segg.—Ben Al-khatib, em Casiri, Vol. 2, p. 220.

cessiva decadencia dão um brilhante testemunho do que era Sevilha debaixo do domínio almohade [1].

Assentada na margem esquerda do rio, a cidade communicava por uma ponte de barcas com um dos seus principaes arrabaldes, o de Triana ou Atrayana, conforme os arabes lhe chamavam, sita na margem direita. Era Triana como um posto avançado que defendia a capital por aquella parte. Uma torre do lado do suburbio dominava a ponte que ía intestar com a outra margem perto da torre do ouro [2]. Assim, o populoso arrabalde, que alguns pretendem fosse o assento da antiga Hispalis [3], ficava exposto ao primeiro embate dos christãos, cujas fronteiras se dilatavam, postoque a larga distancia, pela direita do Guadalquivir. As forças do exército português estavam, sem dúvida, longe de bastarem para accommetter uma cidade em cuja conquista foi necessario empregar, annos depois, quasi todos os recursos militares da Hespanha christan e ainda o auxílio d'estrangeiros. Sancho, porém, fazendo um largo circuito pela moderna Estremadura hespanhola, atravessou a serra Morena e, descendo para o meio dia, desbaratou algumas tropas que se lhe oppuseram e naquelle primeiro ímpeto veio entrar em Triana. Saqueado o logar e feitos nelle grandes estragos, voltou a seu salvo para Portugal carregado de despojos, sem que os almohades pudessem obstar a isso [4].

Facilmente se imagina qual seria a cólera do amir de Marrocos ao receber a noticia da ruina e sacco do subúrbio

[1] Caro, Antiguedad. de Sevilla. L 2, c. 2 e segg. — Ponz, Viage de España, T. 9, passim.
[2] Chronica General, em Morgado, Historia de Sevilla, L. 1, c. 17 e 18.
[3] Trianam, antiquam urbem Sibiliae: Chronica Gothor ad aer. 1212 (exemplar de Resende).—Thirianam, quae nunc Triana. antiquam urbem Felilie: ibid. (exemplar de Sancta Cruz e de Alcobaça)—Os bons ou maus fundamentos desta opinião podem ver-se em Caro, L. 3, c. 12.
[4] Memor. de Tarouca, em Brandão, Mon. Lusit., P. 3, Livr. 11, c. 26. Chron. Gothor. loc. cit.—Chron. Conimbric. ad eaudem aer.

de Sevilha. Se é lícito avaliar a empresa do infante, ignorando-se hoje as circumstancias que precederam ou acompanharam o facto, ao primeiro aspecto ella parece merecer, pelo menos, a qualificação de imprudente. A esperança de conquistar Sevilha com os recursos de Portugal não existia por certo, até porque fôra impossivel que o rei de Leão o tolerasse, ainda supondo essa conquista exequivel. Considerada como simples correria, sendo conduzida tão longe da linha das fronteiras, ao passo que era inutil, assim para as dilatar como para as defender, inquietava os almohades sobre a segurança da capital do Andalus, accendia nelles o desejo da vingança e desafiava necessariamente as duras represalias de Yusuf. Foi o que succedeu. O imperador de Marrocos preparou-se para de uma vez reduzir á extremidade esta nova monarchia christan que, ainda no berço, já se tinha dilatado pela maior parte do Gharb, e cujos homens d'armas vinham temerariamente fazer reluzir os ferros das suas lanças por entre os vergeis das margens do Guadalquivir.

Resolvido a atacar os portugueses por mar e por terra, Yusuf apromptou uma frota, a qual, capitaneada por Ghamim Ibn Mohammed Ibn Mardanix, se dirigiu ás costas de Portugal e, dobrando o cabo de S. Vicente, entrou no Téjo (1179). O resultado desta expedição maritima foi voltar o almirante sarraceno sem emprehender nenhum commettimento decisivo contra Lisboa, contentando-se, conforme é de crer, com saquear os arredores, donde levaria os despojos cuja importancia memoram os historiadores arabes, postoque os monumentos portugueses guardem sobre taes successos um absoluto silencio[1].

Emquanto o rei de Portugal preparava uma armada, ou para resistir ás forças navaes de Yusuf ou para se vingar

[1] Ibn Khaldun, em Gayangos, Vol. 2. App. D, p. 60.

nos logares maritimos da Andalusia dos damnos que recebera, o titulo de rei, que tão activamente diligenciara obter da curia romana, era-lhe, emfim, confirmado por Alexandre III, como se a fortuna quisesse consolá-lo das recentes infelicidades. Devendo na historia especial do clero referir-nos á longa e pertinaz resistencia da metropole bracharense em acceitar o jugo da primazia de Toledo, teremos ahi occasião de calcular até onde essa questão influiria na demora da concessão de um titulo, para obter o qual, além dos outros motivos que anteriormente expusémos, Affonso I fizera os proprios estados censuaes da sé apostolica. No meio das suas incessantes guerras e das difficuldades que essas questões das duas metropoles oppunham à conclusão do negócio, o rei de Portugal continuara com maiores ou menores interrupções a tractar o assumpto perante a curia romana. O direito que tinha a ser como tal qualificado pelo chefe da igreja era evidente. Outros principes haviam herdado de seus paes as corôas e deviam a um acaso de nascimento que o supremo pastor reconhecesse nelles o carácter de monarchas, sem que lhes custasse para obterem exporem-se aos riscos da guerra, e quando esta lhes augmentava os dominios não iam dizer ao papa:—«concede-me tu o que eu conquistei». Elle, pelo contrário, tinha feito voluntaria offerta a Roma, não só do que livremente houvera da herança paterna, mas tambem dos mais vastos senhorios que adquirira á ponta da lança em cem combates. Taes eram as razões allegadas por Affonso I[1]. O desconto relativo que ellas deviam ter sabemo-lo pelas circumstancias que occorreram para a homenagem feita nas mãos do legado Guido; mas, fossem quaes fossem as causas politicas do passo que dera, as allegações de Affonso I não eram menos exactas, absolutamente falando, ao menos

[1] Doc. do Arch. de Sancta Cruz de Coimbra, em Brandão, Mon. Lusit., Liv. 11, c. 4.

legitima a pretensão que se estribava em tão sólidos fundamentos.

Desejariamos poder affirmar que Alexandre III fôra generoso e justo accedendo ás súpplicas do velho rei de Portugal, que pedia ao chefe supremo da grande familia christan sanctificasse um titulo comprado por bem caro preço em quarenta annos de lides com os infiéis. Produz uma impressão de tristeza em quem sabe quão grandes serviços o papado fez aos progressos da sociedade moderna o ver pontifices que, aliás, conheciam bem qual era a sua missão, no meio daquella idade ferrea, prostituirem-se, apesar disso, á cubiça e sacrificarem á mais abjecta de todas as paixões a magestade da dictadura que exerciam na Europa, dictadura que, pesados os bens e os males dahi provenientes, se póde, sem receio de erro, dizer que foi salutar. Mas a sêde de ouro era o vicio inveterado de Roma. Affonso I sabia-o, como o sabiam todos aquelles cujas pretensões pendiam do solio pontificio. Ninguem na Hespanha ousava já, na verdade, disputar-lhe uma qualificação que os súbditos lhe haviam espontaneamente attribuido e que fôra escripta a ferro e fogo nas assoladas fronteiras da monarchia leonesa e no Gharb conquistado. Mas, sem a sancção do papa, não o disputariam a seu filho? Eis o que elle, quanto a nós, temia. Assim, renovando as instancias na curia, recorreu ao meio quasi sempre seguro de conciliar a benevolencia della. A substituição de dous marcos a quatro onças de ouro, censo annual que offerecera á sé apostolica em 1144, obteve-lhe, emfim, a confirmação da dignidade real. É crivel que os motivos expostos pelo pontifice no preambulo da bulla passada sobre esta materia não deixassem de contribuir tambem, até certo ponto, para a concessão. Memorando os serviços feitos por Affonso Henriques ao christianismo e os dotes que o tornavam illustre, Alexandre III rendia homenagem á verdade e achava, além disso, uma solida base em que estribar o acto que motivos

mesquinhos d'interesse o induziam, aliás, a practicar. Uma das particularidades mais importantes deste diploma é o confirmar igualmente o papa ao rei de Portugal o dominio de todos os territorios conquistados aos sarracenos, sobre os quaes não pudessem provar ter direito os principes comarcãos. Estas concessões eram, finalmente, feitas não só a Affonso I, mas tambem a todos os seus successores, aos quaes a sancta sé tomava, como a elle, debaixo de sua especial protecção. Um presente de mil morabitinos que o rei de Portugal enviou ao papa passados dous annos serviu de paga, afóra o augmento do censo, pela concessão tanto tempo inutilmente solicitada [1].

Se, porém, esta concessão valia muito para rebater quaesquer futuras tentativas dos reis christãos da Peninsula, havia um inimigo contra o qual os raios de Roma não tinham vigor algum. Era Yusuf. O amir guardava na lembrança a destruição de Triana pelo infante Sancho e o pequeno resultado da tentativa da sua armada contra Lisboa. Retido em Africa pela rebellião de um certo Azzobiar ou Ibn Zobeir, que se alevantara com a provincia d'Efrikia, o imperador sustentava a guerra na Hespanha pelos seus generaes. Segundo as memorias christans, Yacub [2], filho mais velho do amir de Marrocos, entrou com um exército em Portugal (1179) e, atravessando o alto Alemtéjo, veio pôr sitio ao castello de Abrantes. Defenderam-se valorosamente os cercados, e o principe almohade teve de retirar-se. Se acreditassemos a Chronica dos Godos, a perda dos sarracenos teria sido avultada, e a

[1] Sobre este § veja-se a nota XXVI no fim do volume.

[2] O filho mais velho de Yusuf e seu successor chamava-se Yacub. — A Chronica dos Godos denomina-o Aben (Ben ou Ibn, *filho* de) Yacub, facil inexacção, que não impede ver no chefe da expedição de 1179 o principe almohade. Nos nomes dos seus 17 irmãos, que se lêem em Abd-el-halim (p. 225) não é possivel descobrir qual delles era o Fossem, ou Ossem, que a mesma chronica diz o acompanhava.

dos portugueses apenas digna de mencionar-se[1]. No anno seguinte as tropas almohades tomaram e destruiram Coruche, levando captivos os seus moradores. Todavia, dentro de dous annos este importante castello achava-se reconstruido e repovoado[2].

A guerra proseguia, apesar disso, com a mesma actividade. Os nossos historiadores dizem que o infante a sustentava á frente dos soldados de seu pae e referem várias victorias obtidas contra os infiéis. Faltam-nos memorias e documentos coevos em que possamos estribar-nos para relatar taes successos. Não só, porém, as probabilidades nos auctorisam a crer que Sancho dirigia nessa conjunctura as armas portuguesas, mas tambem os pequenos resultados dos esforços que faziam os almohades nos revelam que estes acharam no infante um duro adversario. O moderno Alemtéjo era então um vasto campo de batalha, onde os capitães de Yusuf parece terem concedido pouco repouso por estes tempos aos fronteiros de Portugal. Se acreditarmos um célebre historiador arabe do século seguinte, pelos fins de 1180 ou primeiros meses de 1181 Mohammed Ibn Yusuf Ibn Wamudin, á frente das tropas de Sevilha, atravessou o Guadiana e veio pôr cêrco a Evora. Como no anno anterior em Abrantes, os sarracenos encontraram aqui, segundo parece, tenaz resistencia; porque, tendo saqueado os territorios circumvizinhos

[1] *innumerabilis* eorum exercitus pulsus cum magna clade fuit, ex nostris novem tantum desideratis: Chron. Gothor. O adjectivo *innumeravel* parece cair insensivelmente da penna aos escriptores daquelles tempos cada vez que alludem a qualquer corpo de sarracenos.

[2] Chron. Gothor. ad aer. 1218 na Mon. Lusit., P. 3, L. 11, c. 30.— Foral de Coruche de 1182 no Arch. Nacion., M. 12 de F. A n.º 3, f. 13. Brandão, levado do preambulo deste Foral... «*Coluchi quam a sarracenis abstulimus*» suppõe que o castello ficara presidiado pelos almohades, o que é contrário á intelligencia litteral da Chronica dos Godos. A phrase, «*quam a sarracenis abstulimus*» é frequente nos foraes do meio-dia de Portugal e não prova o que Brandão della pretende deduzir, podendo referir-se á anterior conquista.

e destruido alguns pontos fortificados, tornaram a voltar para a capital da Andalusia, emquanto Abdallah Ibn Is'hak Ibn Jami, almirante da frota sevilhana, se encontrava com uma armada portuguesa saída do Téjo e, travando com ella combate, a punha em fugida e lhe apresava vinte navios, com avultados despojos e grande número de captivos[1].

Depois destes successos a lucta das fronteiras parece ter diminuido de violencia; porque nem as memorias arabes, nem as de Portugal alludem a nenhuma facção militar que naquelle tempo occorresse. Como brevemente veremos, este respirar de contínuos combates era apenas a triste calma que no oceano costuma preceder e annunciar temerosa procella. Yusuf preparava-se já no anno de 1182 para passar á Hespanha e reunia um dos mais brilhantes exércitos que transpuseram o Estreito durante o dominio sarraceno no occidente da Europa. Ordenadas as cousas d'Africa, elle resolvera, emfim, realisar o intento que concebera de dar um golpe decisivo nos estados christãos da Peninsula, começando pelos do velho Ibn Errik, senhor de Portugal, o mais perigoso de todos os adversarios do islamismo. Segundo uns, a partida do imperador da sua capital para esta expedição verificou-se ainda em 1182; segundo outros, no princípio do anno seguinte. Porventura, o tempo que deviam gastar em se ajunctarem as numerosas tropas do amir explica estas differentes datas e concilia a divergencia, aliás pouco importante, dos historiadores[2]. Ao passo que as forças do imperio se encaminhavam de várias partes para Ceuta, Abu Yacub recebia em Salé a nova de que na provincia d'Efrikia se achava completamente restabelecida a tranquillidade. Assim, desassom-

[1] Ibn. Khaldun, em Gayangos. Vol. 2, App. D, p. 61.
[2] Ibn. Khaldun, (loc. cit.) põe a partida de Yusuf ainda em 1182: Abd-el-halim (p. 232) e Conde, (P. 3, c. 50) em 1183. Esta partida entende-se de Marrocos; mas a jornada até chegar a Ceuta foi assás demorada, como se vê da narrativa dos mesmos historiadores arabes.

brado das perturbações da Africa, elle pôde dedicar-se inteiramente a apressar a sua expedição á Hespanha.

Emquanto o raio que ameaça Portugal não vem desfechar sobre este país, alonguemos por um pouco o espirito do monotono e tedioso espectaculo de tantas batalhas, assédios e correrias a que temos sido obrigados a assistir, na história de mais de meio século, com raras interrupções. O viandante que debaixo do sol ardente caminhou todo o dia por charneca sáfara e erma, se ao caír do sol descobre, abrigada á sombra de algum rochedo, uma bonina solitaria, pára e contempla com sentimento de júbilo a pobre flor que em variegado jardim lhe seria importuna por singela e campesina. No meio dos furores da guerra e dos calculos ambiciosos da politica, um affecto que surge puro e desinteressado é a bonina da solidão.

O rei de Portugal vira acabar em tenra infancia Mafalda sua filha, destinada a servir de laço entre a propria dynastia e a d'Aragão. Urraca, buscada para esposa por Fernando II quando a reputação militar e a glória de Affonso I no seu auge faziam desejada a estreita alliança deste principe aos outros reis da Hespanha, tragava agora no silencio do claustro a affronta de um repúdio a que servira de pretexto o parentesco entre ella e o marido. Restava ao velho monarcha ainda uma filha, Theresa, a quem elle destinava o senhorio de uma boa porção das terras que comprara por alto preço de sangue e fadigas[1]. Devia amá-la quanto o seu duro coração o comportava; devia ser-lhe grato repousar o ânimo, gasto e cansado de tão longa e turbulenta existencia, no carinho affectuoso da infanta. Ao menos, assim o persuade a repugnancia que mostrou em affastá-la de si. Era Theresa extraordinariamente gentil, e a fama celebrava pela Europa

[1] Cum filio meo... et filia mea regina D. Tarasia regni mei *coheredibus:* Carta de couto ao most. de Ceiça, nas Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 512.

a formosura desta princeza da última provincia do occidente, como superior á de todas as dos países septemtrionaes[1]. Philippe, conde de Flandres e filho de Thierry d'Alsacia, tinha-se captivado da infanta, ou pelo retrato que della lhe faziam ou, o que é mais natural, por havê-la visto na côrte de Affonso I, aonde viria na sua segunda viagem á Palestina (1177-8); porque, conforme advertimos já, Lisboa era a escala em que frequentes vezes os cruzados buscavam mantimentos e refrescos na ida ou volta das suas expedições do oriente. Viuvo de Isabel, irman e herdeira de Rodolpho, conde de Vermandois e de Amiens, pela morte da qual elle houvera os dous condados, Philippe era um dos cavalleiros mais illustres daquella épocha e um dos principes cuja vida foi mais inquieta[2]. Sem filhos do primeiro consórcio, vinha a succeder-lhe no condado sua irman Margarida, casada com Balduino, conde de Hainaut, a qual fizera reconhecer por herdeira em 1177. O novo casamento que intentava contrahir devia desagradar, portanto, á condessa de Hainaut e igualmente ao moço Philippe Augusto, rei de França, que pretendia ter direito a uma parte dos estados do conde, parte que, de feito, reivindicou depois da morte delle[3]. Fracas barreiras eram estas para se opporem á paixão de Philipe; mas encontrou-as mais fortes na repugnancia de Affonso I a separar-se da filha[4]. Emfim, á força de repetidas embaixadas,

[1] quam hilarior fama concupiscibilem forma filiabus regum australium praeferebat: Radulf. de Diceto, Ymagines Historiar., apud Twysden: Hist. Angl. Scriptor., p. 623.

[2] Art. de vérif. les Dat., T. 4, p. 104 e 105. Do excellente resumo da historia dos condes de Flandres, que ahi se encontra, tirámos tudo o que ácerca de Philippe d'Alsacia dizemos neste paragrapho.

[3] In detrimentumque domini sui (sc. francorum regis) duxerat filiam regis Portugallie: diz expressamente Gervasio Dorobornense (apud Twysden, p. 1465).

[4] Philipus... Adelfonsum... per internuncios *saepibùs* sollicitavit ut Beatricem (lege *Therasiam*) filiam suam etc. Radulf. de Diceto,

o rei de Portugal cedeu. Uma armada velejou então de Flandres para Portugal destinada a conduzir a infanta, que partiu acompanhada de vários cavalleiros. Despedindo-se da filha para nunca mais a ver, o velho monarcha mostrou-se amplamente generoso com ella, e os historiadores contemporaneos celebram as riquezas de ouro, brocados, sedas e pedras preciosas de que os navios flamengos iam carregados. Chegando á Rochella com próspera viagem, Theresa ahi achou commissarios do rei de Inglaterra, Henrique II, que muito diligenciara este consórcio[1], encarregados de subministrar á infanta os cómmodos necessarios para uma aprazivel jornada até as fronteiras de Flandres, por serem do dominio de Henrique II quasi todas as terras por onde havia de passar. O namorado Philippe d'Alsacia veio receber a princeza ao entrar nos seus estados e, na presença do exército e de grande número de povo que concorrera áquelle espectaculo, se uniu pelos laços nupciaes com a formosa infanta, a qual por esta occasião trocou o seu nome pelo de Mathilde, postoque alguns lhe chamem impropriamente Beatriz[2].

A invasão dos sarracenos não concedeu a Affonso I largo

loc. cit.—Desta passagem de Radulfo, escriptor contemporaneo e bem informado, se conhece que foi necessario insistir com o rei de Portugal, contra o que affirma Gilberto de Mons, citado pelos AA. da Arte de verificar as Datas.

[1] Rex Anglorum Henricus, sapientia et devitis suis acquisivit *sororem regis portugalensis* Hispaniae, ad hoc ut fieret uxor comitis Flandrensis... Hujus pater, licet grandaevus, adhuc vivit: Rob. de Monte, apud Pistorium, Illust. Veter. Script., T. 1, p. 675, — A phrase *irman do Rei de Portugal* mostra que Sancho já era considerado na Europa como o verdadeiro rei, postoque *Affonso ainda vivesse.*—Do mesmo modo Rogerio d'Hoveden diz: duxit in uxorem *sororem Sanctii regis portugalensis:* Annal. p. 622.

[2] Regis, igitur, filiae comes accensus amore, venientibus hispanis in equitatu magno, dignum duxit festinanter occurrere. Beatricem verò, superius totiens memoratam, comes, in facie commilitonum suorum et in praesentia multitudines quae convenerat, sibi foedere nuptiali conjunxit: Rad. de Diceto, loc. cit.—Mathildem filiam regis Portugaliae (sic enim apud nos, sed apud suos portugallienses Terasia vocabatur) sibi matrimonio copulavit: Joh. Iperii Chron., apud Martene, Thesaur. Nov. Anecdot, T. 3, p. 669.

espaço para sentir a ausencia da filha [1]. Mais graves cuidados o assaltaram brévemente. Junctas em Ceuta todas as tropas d'Africa destinadas para a guerra de Hespanha, Yusuf ordenou que o exército passasse o Estreito, seguindo-o elle immediatamente com a guarda de negros, officiaes da côrte e ministros, no meiado de maio de 1184 (5 de saphar da egira 580). De Gebal-fetah (Gibraltar), onde effeituou o desembarque, o imperador de Marrocos dirigiu-se por Algeziras a Sevilha e, incorporando com os numerosos esquadrões que trazia as forças de seu filho Abu Is'hak, então wali daquella provincia, marchou para o occidente e, atravessando o Alemtéjo, veio assentar campo juncto de Santarem, quasi nos fins de junho desse mesmo anno [2].

As narrativas dos historiadores arabes ácerca das circumstancias e desfecho deste assédio variam entre si e são quasi inconciliaveis com as dos chronistas christãos, posto concordem nos factos capitaes. Se acreditarmos alguns dos primeiros, Yusuf, passando o rio, sitiou a povoação, assentando os seus arraiaes do lado do norte. Começada a lucta, os sarracenos foram repellidos em successivos commettimentos, que se repetiram por quinze dias, postoque empregassem naquelle empenho todos os seus esforços. Ao anoitecer do dia 4 de julho (22 de rabieh 1.º) Abu Yacub fez mudar o acampamento para o lado occidental, o que todos extranharam, sem que todavia se atrevessem a contradizer a resolução do imperador. Julgavam, porventura, que, perdida a esperança de submetter Santarem, resolvera marchar para o interior da provincia, devastá-la e retroceder para Sevilha. E de feito, sendo já noite, Yusuf mandou chamar seu filho e ordenou-lhe que na manhan seguinte marchasse com as tropas andalusas

[1] Nota XXVII no fim do volume.
[2] A 7 do mês de rabieh 1.º de 580 (19 de junho 1184), segundo Abd-el-halim (p. 233); e a 5, segundo Conde (P. 3, c. 50).—Vigilia S. Johannis Baptistae: Chron. Conimbric.—Circa nativitatem B. Johannis: Radulf. de Diceto, p. 623.

contra Lisboa e pusesse a ferro e fogo aquella comarca. Entendeu Abu Is'hak que seu pae o mandava voltar para Sevilha á meia noite. Pouco tardou a correr voz pelo campo de que o principe dos crentes resolvera levantar immediatamente os arraiaes e retirar-se. O exército começou então a passar o Téjo, e ao romper d'alva Is'hak partiu com o resto da gente, ficando só no acampamento Abu Yacub com as suas guardas e os alcaides andaluses, que sempre o acompanhavam na vanguarda ou na rectaguarda. Nascido o sol, os christãos que guarneciam as torres e adarves observaram que o arraial se tinha levantado e que o exército partira. Os exploradores enviados a reconhecer o campo voltaram em breve a confirmar a noticia, assegurando que só o amir ficara e um pequeno troço de soldados. Abrindo então as portas, os sitiados arrojaram-se impetuosamente para o acampamento, bradando: «ao rei! — ao rei»! A guarda dos negros tentou resistir; mas, rota e dispersa pelos portugueses, estes penetraram até a tenda do imperador. Como valente, o principe lançou mão da espada, defendendo-se dos que o accommettiam, seis dos quaes lhe ficaram aos pés. Os gritos de terror das mulheres de Abu Yacub attrahiram áquelle ponto os almohades e andaluses que se haviam conservado firmes, os quaes obrigaram os christãos a recuar, levando-os de vencida até os muros de Santarem. Mas Yusuf caira ferido gravemente, e a retirada era inevitavel. Puseram o imperador a cavallo, segundo parece, já sem sentidos e inhabilitado para mandar. Destituidas de chefe, as tropas atravessaram o Téjo e, dirigidas pelos tambores, encaminharam-se para Sevilha. Desta cidade Abu Yacub foi levado a Algeziras; mas, antes de poder passar á Africa, falleceu naquella cidade, das feridas que recebera, a 12 de rabieh 2.º de 580 (24 de julho de 1184) [1].

[1] Assaleh (Abd-el-halim), Hist. dos Sober. Moham., p. 233 e 234. — Conde (P. 3, c. 50) narra o successo com alguma differença, postoque não essencial.

Tal é a narração de Abd-el-halim e de outros escriptores arabes. As inverosimilhanças della são palpaveis. Como acreditar que Is'hak não percebesse que seu pae o enviava contra Lisboa, ordenando-lhe elle ao mesmo tempo a devastação daquella comarca, o que sería absurdo em relação á de Sevilha? Além disso, são as tropas andaluses as que se destinam para a expedição e que com o filho do amir se retiram do territorio invadido; mas os seus chefes não as acompanham, ficando juncto de Yusuf. Destas e de semelhantes contradicções o que se póde deduzir é que algum commettimento repentino dos christãos espalhou o terror pânico entre os mussulmanos e que, ferido Yusuf no meio do tumulto, redobrando o terror, o exército se precipitou em desordenada fuga. É certo que dous dos mais graves historiadores arabes, Ibn Khaldun e Al-makkari, omittiram as circumstancias referidas por Abd-el-halim, provavelmente inventadas para córar o triste resultado da empresa. O primeiro diz-nos, positivamente, que, depois d'alguns dias de assédio, Abu Yacub dera ordem para se alevantar o campo, o que não só produziu descontentamento geral, mas tambem desanimou as tropas; que, tendo os sitiados feito uma sortida, encontraram o imperador quasi só e desprevenido e que, depois de sanguinolento conflicto, elle e os seus foram obrigados a voltar costas. «Neste mesmo dia — prosegue Ibn Khaldun — o khalifa expirou; uns dizem que de uma fréchada que recebeu no fervor do combate, outros que de enfermidade súbita, a qual o accommetteu durante a retirada [1]». Al-makkari ainda é mais succinto. «O principe dos crentes — diz elle — esteve acampado diante de Santarem durante um mês, até que uma doença que lhe sobreveio lhe causou a morte. Pretendem alguns que esta fosse procedida de um virote arrojado pelos christãos; mas só Deus sabe como o caso se passou [2]».

[1] Ibn Khaldun, em Gayangos, Vol. 2, App. D, p. 62.
[2] Al-makkari, B. 8, c. 3, Vol. 2, p. 319.

De feito, os fugitivos deviam narrar variamente as causas e circumstancias da retirada, e as conveniencias politicas que fizeram esconder por algum tempo a morte de Abu Yacub não menos contribuiram, por certo, para obscurecer as particularidades do successo.

Os monumentos portugueses que podiam illustrar-nos sobre este gravissimo acontecimento narram-no, infelizmente, em termos demasiado curtos. Delles apenas sabemos que os mussulmanos se espalharam por toda a Estremadura e a devastaram, demorando-se ahi cinco semanas, periodo ácerca do qual, com pouca differença, concordam os escriptores arabes [1]. O desfecho, porém, daquella empresa, para a qual se haviam ajunctado quasi todas as forças do Moghreb e do Andalus, devia soar assás alto para echoar pela Europa. Assim, um historiador inglês, que escrevia justamente por aquelles annos, nos conservou a relação mais interessante do modo como se desfez a furiosa tempestade que ameaçava Portugal da última ruina. A narrativa de Radulfo de Diceto foi, provavelmente, recebida de algum dos actores daquelle drama, sendo certo que o tracto entre Portugal e Inglaterra já então era frequente, como temos visto e veremos na história dos subsequentes reinados. Ella nos parece por isso preferivel á dos escriptores mussulmanos, interessados nesta parte em dissimular a verdade, cumprindo, todavia, reduzir ás dimensões naturaes a perda que o historiador christão attribue aos vencidos, perda impossivel de crêr e, sem dúvida, exaggerada pelos vencedores, segundo o costume daquelle e de todos os tempos.

Se acreditarmos, pois, Radulfo, Abu Yacub conduzia no

[1] Chron. Conimbric. ad er. 1222.—A chronica dos Godos apenas nos diz que Yusuf *invacit Scalabium, sed pulsus et victus* e ainda esta parte daquella chronica é evidentemente accrescentada por mão diversa e em tempos posteriores, alludindo-se ahi á batalha das Navas de Tolosa, dada muitos annos depois.

seu numeroso exército trinta e sete walis (*reges*) com a gente de guerra das respectivas provincias. Transposto o Téjo, os invasores accommetteram Santarem, que foi combatida sem interrupção durante tres dias e tres noites até que, rotos os muros, os almohades penetraram dentro, obrigando a guarnição a refugiar-se na alcaçova [1]. Na seguinte noite chegou um corpo de christãos, a cuja frente vinham Sancho e o bispo do Porto. Accommettido por elles, Gami, um dos principaes chefes mussulmanos (talvez Ghamin Ibn Yusuf Ibn Mardanix, almirante das frotas almohades), pereceu no conflicto com a maior parte das suas tropas, cujos cadáveres amontoados na brecha serviram de parapeito aos vencedores. Entretanto, sabida a vinda de Yusuf, um exército de vinte mil homens capitaneado pelo arcebispo de Sanctiago descia da Galliza em auxilio dos portugueses e chegava a Santarem ao romper d'alva do dia 26 de junho [2], immediato ao da victoria de Sancho. Atacados repentinamente, os mussulmanos tiveram uma espantosa perda. Não foram, todavia, decisivas as vantagens obtidas, e o cêrco proseguiu por todo o mês seguinte. Talvez para divertir a attenção do rei de Portugal, um corpo de sarracenos se encaminhara para o lado de Alcobaça, e na sua marcha assoladora mettera á espada as mulheres e creanças, cujo número se avaliava em dez mil pessoas. O castello, porém, d'Alcobaça lhes offereceu mais séria resistencia, e três walis com grande porção daquella soldadesca desenfreiada pagaram com a vida as cruezas antes practicadas. Emfim, a 24 de julho chegou aos arraiaes mussulmanos a nova de que o valente rei de Leão se dirigia para alli e que desafiava a combate singular o imperador almohade. Preparava-se já Yusuf para a batalha, quando ao querer montar a cavallo, vacillou e caiu. Tres vezes tentou

[1] É o que evidentemente significa a phrase *se intra turrem receperunt.*

[2] In crastino autem, scilicet in die sanctorum Johannis et Pauli. A festa de S. João e S. Paulo, martyres, cáe a 26 de junho.

cavalgar; tres vezes desmaiou. Fôra tiro de bésta vibrado das muralhas que o traspassara? Fôra ataque de súbita e mortal enfermidade? Eis o que nos não diz o chronista inglês. Espalhada a nova daquelle impensado caso, o terror pânico apoderou-se do exército, que fugiu desordenadamente, abandonando os despojos que ajunctara na devastada Estremadura[1].

Tal é a relação menos inverosimil e, ao mesmo tempo, mais completa do cêrco de Santarem, da morte de Abu Yacub e da dispersão do seu numeroso exército. É possivel que em uma ou outra particularidade seja inexacta e, até, se poderia suspeitar que o historiador inseriu neste acontecimento algumas circumstancias do primeiro cêrco de Santarem em 1171; mas, ainda assim, o confirmar o pouco que nos transmittiram os monumentos nacionaes abona a generalidade da narrativa[2].

Livre, como por milagre, da situação arriscada em que se vira, o rei de Portugal mostrou a sua gratidão aos beneficios da providencia pelo modo que naquella épocha se cria mais agradavel a Deus. Grande número de sarracenos tinham ficado captivos durante uma retirada feita sem ordem e só conduzida pelo temor. Estes captivos foram condemnados á servidão e distribuidos pelo país para carregarem a pedra e o cimento nas reedificações e reparos das igrejas, e o ouro que pertenceu ao estado no sacco do arraial de Yusuf applicou-se á feitura de uma arca destinada a guardar as reliquias de S. Vicente, transferidas annos antes para Lisboa do cabo que daquelle sancto recebeu o nome, e conservadas durante o dominio sarraceno pelos sacerdotes mosarabes em

[1] R. de Diceto, p. 624. Romey (Hist. d'Espagne, T. 6, p. 218) tira a relação deste successo de Matheus Paris, que a transcreveu quasi litteralmente de R. de Diceto e que compôs a sua *Historia Major* muito depois.

[2] .... vastavit totam Extrematuram, et fuit ibi per quinque septimanas: Chron. Conimbric. ad aer. 1222.

um templo construido sobre o alto promontorio, templo respeitado sempre pela exemplar tolerancia religiosa dos mussulmanos[1].

Pouco tempo decorrera desde que Yusuf cercara Santarem e que o territorio da moderna Estremadura fôra devastado pelas tropas almohades, quando uma numerosa armada, em que provavelmente se achavam reunidas as forças navaes de Africa e de Andalusia, bem como succedera no exército de terra, penetrou pela foz do Téjo e veio atacar Lisboa. Entre as galés de que se compunha a frota distinguia-se uma daquellas a que pela grandeza se dava então um nome especial, o de *dromon* ou *dromunda*. Eram embarcações de primeira ordem, correspondendo de certo modo ás nossas náus de linha[2]. Sobre esta possante galé conduziam os sarracenos uma engenhosa machina de guerra, por meio da qual, fundeando aquelle navio perto dos muros da cidade, as tropas de desembarque poderiam ir saltar sobre os adarves e combater peito a peito com os christãos. Era de temer um tal commettimento, em que para os defensores a vantagem de pelejar de alto e a coberto das ameias desapparecia; mas entre os de Lisboa appareceu um homem que, offerecendo-se a morte quasi certa, removeu o perigo commum. Infelizmente a historia não salvou do esquecimento o nome daquelle esforçado, e nem sequer nos conservou as circumstancias do feito. Sabemos só que elle, aproximando-se pela calada da noite do temeroso baixel, lhe abriu um rombo, pelo qual penetrando o mar o fez sossobrar, e a machina mal-guardada, descendo á superficie da agua, foi trazida á praia e suspensa das muralhas. Logo que amanheceu conheceram os sarracenos que os seus designios haviam sido burlados, e assim abandonaram a empresa, não sem haverem primeiro saltado em terra e

[1] R. de Diceto, loc. cit.—Edrisi, Geogr., Vol. 2, p. 22.
[2] Ducange, Gloss., verb. *Dromones*.

captivado todos os christãos que vagueavam imprudentemente pelos arrabaldes da cidade ou pelos campos circumvizinhos[1].

Tal foi para os almohades o infeliz exito da tentativa contra Portugal, que na sua suberba elles tinham crido poder facilmente riscar da lista dos povos christãos da Hespanha. No longo crepusculo de velhice aborrida e enferma, o coração do valente Affonso I ainda pôde dilatar-se pela última vez nos contentamentos de uma grande victoria. A sua boa espada repousava havia muito na bainha juncto do seu leito de dôr; mas consolá-lo-hia a certeza de que deixava um filho digno delle no esforço, e uma nação cheia de energia e de esperança, a qual lhe devia quasi inteiramente a sua vida politica. A resistencia invencivel que as forças de terra e de mar do imperio mussulmano tinham encontrado em Portugal provava-lhe que o povo educado por elle passara em curtos annos de debil infancia a juventude robusta. O edificio da independencia nacional, desenhado pelo conde Henrique, cimentado por D. Theresa e realisado de todo o ponto por elle, achava-se, emfim, concluido com a segurança necessaria para resistir á destruidora acção dos séculos. Quando na ebriedade da victoria ou ao sentir-se grande e forte, o rei de Portugal tomava para si os titulos de feliz, de principe egregio e de triumphador[2], o orgulho que os dictava era nobre e legitimo, porque se estribava na voz da consciencia e no testemunho unanime de amigos e de inimigos, de extranhos e de naturaes.

O último anno da vida de Affonso I passou sem que a historia tivesse nada que mencionar ácerca deste principe. O guerreiro como que já dormitava no somno da morte, que em breve devia cerrar-lhe perpetuamente as pálpebras. Apenas

[1] R. de Diceto, loc. cit.

[2] Docum. nas Dissert. Chronol., T. 3, P, 1, n.os 439, 474, e T. 4, P. 1, n.o 786. — Ribeiro duvida da genuinidade dos dous primeiros em consequencia desses titulos, o que nos não parece motivo bastante para os rejeitar.

alguns documentos dessa épocha nos mostram que nos seus derradeiros dias não abandonou de todo o leme do estado, ao pásso que se mostrava ainda liberal para a igreja, com quem sempre repartira largamente os fructos das suas conquistas[1]. Veio, emfim, a fallecer a 6 de dezembro de 1185[2], depois de governar este país com os titulos d'infante e de principe doze annos e com o de rei quarenta e cinco. Ordenara elle que o enterrassem no mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, onde jaziam tambem as cinzas de sua esposa D. Mafalda. Ahi, de feito, descansou finalmente aquelle corpo gasto de tantas lidas em sepultura modesta, conforme permittia a rudeza dos tempos, até que elrei D. Manuel lhe alevantou o rico mausoléo em que ainda hoje se guardam os ossos do fundador da monarchia[3].

Seguindo as phases deste longo reinado e julgando imparcialmente as acções do homem que a Providencia pôs á frente da nação para a guiar nos primeiros annos da sua existencia, conhece-se que o pensamento de firmar a independencia portuguesa subjugava no espirito do principe outras quaesquer considerações, ainda, talvez, com offensa de algumas que deveriam ser respeitadas. É realmente áquella idéa que vão ligar-se muitos actos de Affonso Henriques, os quaes, avaliados separadamente, dariam direito a accusá-lo de pouca fé e de ambição desmedida. Além da rebellião contra D. Theresa, que mais se ha-de attribuir á nobreza do que a um mancebo inexperiente, a quebra do tractado feito com

[1] Foral de Palmella, no Arch. Nacion., For., A, M. 3, n.º 15 e M. 12 n.º 3, f. 75 — Doaç. á só d'Evora, nas Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 557.

[2] VIII idus decembris obiit rex Ildefonsus portugalensis: Chron. Conimbric.

[3] Monasterio Sancte Crucis, ubi jubeo sepeliri corpus meum: Doaç a Sancta Cruz, em maio de 1159: Arch. Nacion. M. 12, de For. A. n.º 3, f. 68 v. — Monasterio Sancte Crucis ubi pater meus et mater mea, *avi mei*, et frates mei, tumulati jacent: Confirm. dos Privileg. de Sancta Cruz por Affonso II, ibid. f. 67.— Goes, Chron. d'el-rei D. Man., P. 4, c. 85.

o imperador em 1137, o engano imaginado para colher desprevenida a guarnição de Santarem, as crueldades practicadas com os sarracenos, a maneira, emfim, por que se houve com o rei de Leão seu genro, cujo nobre e generoso carácter não póde deixar de fazer sombra ao de Affonso I, foram acções que, avaliadas em si unicamente, serão sempre dignas de reprehensão, ao menos emquanto os monumentos nos não revelarem algumas circumstancias ainda ignoradas que possam absolvê-las. Mas, se as ligarmos ao pensamento a que o rei de Portugal se votara e que, por assim nos exprimirmos, elle encarnara em si, quem não desculpará taes acções, sobretudo se attendermos á barbaria da épocha, á difficultosa situação do país e á fraqueza real de uma sociedade desmembrada de outra que forcejava para reconduzi-la ao proprio grémio? A grande necessidade a que Affonso I tinha de prover era a de dar homogeneidade e robustez interna e externa á nação que se constituia. Para isto importava que ao mesmo tempo buscasse o favor da igreja, primeiro elemento de força naquelles tempos, que favorecesse a fidalguia, principal nervo dos exércitos, e que, finalmente, désse o maximo grau de vigor ao espirito municipal, sem o que, em nossa opinião, nunca houve nem haverá energia popular ou vivo affecto á terra natal. Além deste trabalho de organisação interior, cumpria-lhe dilatar os limites do territorio que herdara, demasiado estreitos para o estabelecimento de um estado independente. O temor do seu nome entre os musulmanos e christãos e a audacia das suas tropas eram meios para o obter. Naturalmente bellicoso, duas gerações successivas aprenderam na sua eschola o duro mister da guerra e alcançaram legar aos vindouros as gloriosas tradições de esforço e de amor patrio que a nação guardou religiosamente durante alguns séculos. Antes, porém, que Affonso I pudesse confiar á sorte das batalhas a independencia do seu país, precisava de ampará-la emquan-

to planta debil com a destreza da politica. Dahi nascia, em certas circumstancias, um proceder que, absolutamente considerado, a severidade da moral condemnará. Visto, porém, o quadro á conveniente luz, as manchas que, aliás, assombrariam o altivo e nobre vulto do nosso primeiro rei quasi desapparecem, e a sympathia que em todos os séculos a gente portugueza mostrou pela memoria do filho do conde Henrique torna-se respeitavel, porque tem as raizes num affecto dos que mais raros são de encontrar nos povos, a gratidão para com aquelles a quem muito deveram. Este affecto nacional chegou a attribuir a Affonso Henriques a aureola dos sanctos e a pretender que Roma désse ao fero conquistador a corôa que pertence á resignação do martyr. Se uma crença de paz e de humildade não consente que Roma lhe conceda essa corôa, outra religião tambem veneranda, a da patria, nos ensina que, ao passarmos pelo pállido e carcomido portal da igreja de Sancta Cruz, vamos saudar as cinzas daquelle homem, sem o qual não existiria hoje a nação portugueza e, porventura, nem sequer o nome de Portugal.

FIM DO TOMO I

NOTAS

NOTAS

I

CALE — PORTUCALE — PORTUGAL, PAG. 188

Sobre a origem de Cale e sobre a sua situação na margem esquerda do Douro no tempo dos romanos veja-se Flores, Esp. Sagr., T. 21, p. 1 e segg. Conhecida no tempo dos bárbaros (século v) pelo nome de Portucale, em Idacio, no T. 4, p. 374, 377 e segg. da Esp. Sagr. Com o mesmo nome no século IX, em Sampiro, Chron. 9. Situada ainda na margem esquerda do Douro no princípio do X (912) em documento do Livro Preto da Sé de Coimbra, f. 38, citado nos Novos Addit. ás Dissert. Chronol. p. 5, e ahi a palavra *Galhia* em logar de *Ga..a*, que apenas se póde ler naquelle códice. Este ultimo documento prova contra Flores (Esp. Sagr., T. 21, pag. 10, § 31) que effectivamente a povoação ao sul do rio se chamou *Portucale*. A escriptura sobre a divisão dos bispados em tempo dos suevos, embora não remonte á antiguidade que se lhe attribue, não deixando de ser bastante remota, nos explica perfeitamente como nasceu o Porto moderno, chamando-se ahi a este *Portucale castrum novum* e á povoação primitivà na margem fronteira *Portucale castrum antiquum*. A Cale do Itinerario de Antonino ou ó *Portucale* de Idacio estava assentada ao sul do rio, provavelmente no monte hoje chamado castello de Gaia. No correr dos tempos foi-se, talvez, estabelecendo uma povoação na margem opposta, ou antes, o que nos parece mais verosimil, quando as conquistas dos christãos se dilataram até o Douro, elles fundaram um castello no monte mais eminente da margem direita, onde hoje existe a cathedral. Estendidas estas conquistas até o Vouga, os dous castellos ficaram

constituindo de certo modo um só *Portucale*, e, porventura, dessa épocha é a distincção de *Portucale castrum antiquum* e *Portucale castrum novum*, que se lê nas suppostas actas do primeiro concílio de Lugo. O nosso pensamento, de que os castellos das duas margens constituiriam, ao menos durante certo tempo, uma povoação unica, occorre facilmente vendo-se estender no século XI o territorio portugalense tanto para o interior da provincia do Minho (Doc. de Pendorada, nas Dissert. Chronol., T. 1, p. 221) como para o lado do Vouga (Liv. Preto, f. 62 e 65), desprezada a divisão natural de um rio caudaloso, como o Douro, circumstancia aliás insolita naquelles tempos, em que muito se attendia a hydrographia interior para estremar as provincias e districtos dos differentes governos. É vulgarmente sabido que desta povoação veio o nome do nosso país, e por isso nos parece inutil accrescentar mais nada ao que fica dicto no texto.

II

O CONDE SESNANDO, PAG. 189

Sesnandus, David prolis... Tentugal que fuit hereditas parentum meorum, Liv. Preto f. 37. Obsedit Colimbriam civitatem cum consilio D. Sisenandi consulis, que antea honorificè in urbe Hispali morabatur, et sublimis habebatur... et dedit eam illi: ibid. f. 8 v. Cf. Mon. Silens. § 39, e Luc. Tudens. (na Hisp. Illustr., T. 4, p. 94). O ter sido Sesnando levado captivo de terra de christãos para Sevilha, como dizem os dous chronistas, é inexacto, a ser elle das immediações de Coimbra, como parece dever concluir-se do Livro Preto; porque esse territorio antes de 1064 pertencia aos sarracenos. O estylo em que são redigidos os documentos do conde Sesnando offerece, em geral, fórmulas diversas das que usavam os notarios christãos. Alguns desses documentos parecem diplomas arabes escriptos com palavras latinas. Não seria, até, conjectura demasiado atrevida suppôr que Sesnando fora mussulmano antes de passar ao serviço de Fernando Magno. Quanto ao territorio que abrangia o condado de Coimbra, veja-se Dissert. Chronol., T. 4, P. 1, p. 28.—Liv. Preto f. 137 e 149.

III

ILLEGITIMIDADE DE D. THERESA, PAG. 194

Nas Memorias da Academia de Lisboa (Exames Comparativos das Chron. Portug., Vol. 11, Parte 1, Exame 6, Art. 3 — Ex. 8, §§ 3 e 4 — Parte 2, Ex. 1, Art. 7. Ex. 9, Art. 8: por A. de Almeida) provou-se pelos testemunhos dos escriptores contemporaneos que D. Theresa fora filha bastarda de Affonso VI e adduziram-se, além disso, várias provas de congruencia á vista dos documentos e dos factos. Depois outro academico (D. Francisco de S. Luiz) pretendeu sustentar a legitimidade com os fundamentos que logo avaliaremos (Vol. 12, P. 2), sem todavia refutar, porque não o podia fazer, o testemunho dos auctores coevos, entre os quaes, fique já dicto, o primeiro academico se esquecera de mencionar o da importante chronica do anonymo de Sahagun, publicada por Escalona na sua historia daquelle mosteiro. O anonymo não só viveu em tempo de D. Theresa, mas tambem devia tê-la tractado de perto quando ella residiu em Sahagun. Apesar de não existir este monumento senão numa traducção vulgar, talvez do século XIII, e de ter perecido o original no incéndio do mosteiro, a sua phrase latino-barbara transparece ainda na phrase da versão, e nunca sobre a authenticidade della se levantou, que nós saibamos, a mínima dúvida, sendo citada frequentemente pelo continuador da Hespanha Sagrada, o P. Risco, e pelo severissimo e, ás vezes exaggeradamente desconfiado auctor da Historia Critica de Hespanha, Masdeu. Fazemos aqui esta advertencia, porque nos espanta o haverem desconhecido os nossos modernos escriptores tão importante fonte da historia portuguesa no primeiro quartel do século XII, para escrever a qual não sobram os recursos. O anonymo, pois, de Sahagun diz expressamente: «*és de saber que elrey D. Alonso de noble memoria, mientras que el viviesse, de una manceba, piero bien noble, habia habido una hija llamada Teresa, la qual el habia casado con un conde llamado Enrique, que venia de sangue real de Francia*». Este testemunho claro e terminante vem confirmar os de Pelaio de Oviedo, de Rodrigo Ximenes, da Chronica Latina de Affonso VII e do Monge de Silos, expostos largamente por Pereira de Figueiredo, que numa Memoria especial provou a illegitimidade de D. Theresa (Mem.

da Acad., T. 9, p. 274 e segg.), e de cujo trabalho se aproveitou, nesta parte, o mais recente auctor dos *Exames Comparativos*.

Na memoria de S. Luiz, em que se tornou a pôr em questão esta materia, recorreu-se a dous argumentos em favor da legitimidade. É o primeiro: «*que D. Affonso VI foi obrigado a separar-se de D. Ximena, mãe de D. Elvira e de D. Theresa, por uma bulla do papa S. Gregorio VII, que vem nos Annaes de Baronio no anno 1080 e em Sandoval e em Aguirre. E diz o Santo Padre que o matrimonio era nullo, por se haver contrahido sem dispensação do parentesco que havia entre a actual e outra precedente mulher de D. Affonso*». É o segundo: «*que a Senhora D. Theresa era frequentemente denominada* Infanta *e* Rainha *nos documentos e monumentos historicos, antigos e coevos, de Leão, Castella e Portugal; e é certo que nem uma nem outra qualificação se dava ordinariamente naquelles tempos ás filhas illegitimas dos reis*». Estribado nestes dous fundamentos o auctor da Memoria mostra-se favoravel á opinião da legitimidade.

Este segundo argumento chega a parecer impossivel se fizesse, porque a proposição em que se funda, isto é, que ás bastardas se não davam aquelles títulos, está desmentida quanto ao de infanta pelos documentos desses tempos e, o que mais é, tinha-se já demonstrado isso mesmo com exemplos indisputaveis nas duas Memorias anteriores a favor da illegitimidade, sem que todavia o A. daquella a que alludimos se fizesse cargo de as refutar; e, pelo que toca ao título de rainha, da nossa narrativa, fundada igualmente em auctoridades insuspeitas e que o escriptor recente tinha obrigação de conhecer, se vê por quem, quando e de que modo lhe foi dado.

O primeiro argumento, desumido de Brandão (Mon. Lusit., L. 8, c. 13), postoque o auctor o não diga, é mais grave. Se foi preciso que uma bulla separasse Affonso VI de Ximena e declarasse o matrimonio nullo, é evidente que esse matrimonio existia, e a sua dissolução não importava a illegitimidade dos filhos gerados e nascidos durante elle. Tal é o raciocinio confusamente expresso por Brandão e apresentado mais perspicuamente pelo escriptor moderno.

Mas, averiguou-se já bem se a célebre bulla de Gregorio VII dizia respeito a Ximena Muniones? Parece-nos que era essa uma questão que valia a pena de tractar-se, porque, resolvida negativamente, não restava um unico pretexto para protrahir as interminaveis disputas sobre a legitimidade ou illegitimidade da

mãe do nosso primeiro rei, que tem entretido demasiadamente os espiritos por mal entendido pundonor nacional. Fá-lo-hemos aqui, postoque de má vontade, porque chamam por nós questões d'interesse historico um pouco mais grave.

Primeiro que tudo: Aguirre (Max. Collec. Concil. Hisp., T. IV, p. 446) attribue a esta bulla a data de 1079. É um erro, demonstrado como tal por Flores (Esp. Sagr.. T. 3, p. 316), e de feito ella vem com o seu verdadeiro anno em Mansi (Sacror. Concilior. Nova et Ampliss. Collect., T. XX, p. 316). Foi remettida ao abbade de Cluni, Hugo, inclusa em carta para este datada de 27 de junho de 1080 (ibid.), a fim de que a fizesse chegar á mão do rei hespanhol, e, portanto, devia ser exarada igualmente nos fins de junho. Daremos uma idéa della e da carta em que vinha inclusa, para o que depois veremos.

Nesta ultima diz o papa a Hugo que um seu monge, chamado Roberto, fizera grandes males na Hespanha á religião, pondo ahi em grande perigo a igreja e enganando o rei com suas fraudes: que ha grandes queixas contra elle Hugo, que se teria inimizado com Roma, se o proprio papa não o sustentasse, fechando os ouvidos ás accusações: ordena-lhe que corrija os seus monges, que obrigue o dicto Roberto a voltar a Cluni e que avise o rei da ira de S. Pedro, em que incorreu por tractar indignamente o legado romano (era o cardeal Ricardo, abbade de Marselha), e de que, para ser absolvido, lhe cumpre dar satisfação ao dicto legado que affrontara: adverte-o de que excommungará o mesmo rei, se não o fizer assim, e de que até elle papa virá a Hespanha para o perseguir, se tanto for preciso: exige, finalmente, que Hugo tome a seu cuidado fazer com que os *monges dispersos injustamente nestas partes voltem ao seu mosteiro, etc.*

Na bulla ou carta a Affonso VI diz Gregorio VII: que lhe consta que elle se affastara do seu antigo e bom procedimento em relação á igreja, induzido pelo falso monge Roberto e pela mulher perdida sua *antiga* protectora (*per Robertum pseudo-monachum et per antiquam adjutricem suam perditam faeminam*); que lhe pede remova de si os conselheiros da falsidade; que obedeça ao legado Ricardo; que não o torne surdo ás suas admoestações o amor incestuoso de uma mulher, e não queira assim fazer réproba e inutil a sua posteridade; que cobre esforço e annulle inteiramente o consorcio illicito que celebrara com uma parenta por consanguinidade de sua mulher (*illicitum connubium, quod*

cum uxoris tuae consanguinea inisti, penitùs respue); que elle já mandou fechar no mosteiro de Cluni o nefandissimo Roberto, seductor delle e perturbador do reino; que esteja certo de que o abbade Hugo assim o ha de cumprir, porque o dicto abbade está de accordo com elle papa em procedimento, em sentimentos e em ânimo. A verdade com que Gregorio VII falava, quanto a esta última circumstancia, conhece-se da carta dirigida a Hugo; mas Hildebrando era demasiado politico para se não prender com essa falta de exacção.

Quem era este monge Roberto? — Di-lo o anonymo de Sahagun, e a sua narrativa illustra as duas cartas do papa. Affonso VI, no XV anno do seu reinado (começou nos últimos dias de dezembro de 1065, e portanto viria a caír o successo em 1080; mas, pelo que adiante veremos, deve ler-se XIV) pediu a Hugo alguns monges que viessem estabelecer em Sahagun a religião, costumes e ceremonias de Cluni. Mandou-lhe logo Hugo o *monge Roberto* e pouco depois outro. Mas, *tendo estes agradado pouco ao rei*, enviou um chamado Bernardo, que, mandado a Roma por Affonso VI *com cartas para o papa*, voltou de lá com privilegios para o mosteiro ficar exempto da jurisdicção do ordinario. Foi recebido o novo abbade (depois arcebispo de Toledo) pela communidade dos Monges de Sahagun, que *desde a vinda dos dous anteriores cluniacenses andavam fugidos por diversas partes*. Esta é em resumo a relação do anonymo. Vemos della e das cartas acima extractadas que Roberto, tendo sido mandado de Cluni para reformar, em bem ou em mal, os benedictinos de Sahagun, afugentara os monges; que estes se valeram provavelmente do legado do papa; que Ricardo, por esse ou por outro qualquer motivo, se desaveio com Roberto, e que este, protegido pela mulher de Affonso VI, foi causador das injurias e maus tractamentos feitos pelo rei ao legado. As cartas de Gregorio VII, recheiadas de ameaças, mostram bem o carácter violento do pontifice e quão grande havia sido a affronta recebida pelo cardeal Ricardo. Quando, porém, essas cartas chegaram tinha já vindo á Hespanha o cluniacense Bernardo, que, promovido a abbade de Sahagun, partiu para Roma, como narra o anonymo, pelos motivos que este occulta, e que nos revela uma nova carta de Hildebrando, carta cuja íntima ligação com as antecedentes é visivel. Aguirre attribue-a ao anno de 1080; porém Mansi redu-la ao anno de 1081, que é a sua verdadeira data (S. Concilior. N. et A. Collect, T. XX, p. 340). Della parece colher-se que

Affonso VI escrevera energicamente ao pontifice; mas que ao mesmo tempo lhe assegurara ter estabelecido em toda a monarchia o rito romano com exclusão do mosarabe, cousa em que o papa altamente se empenhava. Tracta ahi Hildebrando da eleição de um certo arcebispo que elle recusa pela incapacidade litteraria do eleito, propondo a Affonso VI eleja outro e que, se no seu país não tiver pessoa digna disso, o procure estrangeiro; faz-lhe varias recommendações contra os judeus; mas sobretudo allude a dous objectos, que são aquelles que nos parece terem intima connexão com as anteriores cartas. Diz-lhe que pelo que respeita ao que lhe pede ácerca de sua mulher e do mosteiro de Sahagun, responderá pelo legado e pelo bispo Simeão. Depois espraia-se em encarecimentos e acções de graças pelo riquissimo presente que Affonso lhe fizera, tão amplo e magnifico, diz o papa, que era digno de ser feito por um rei e recebido por S. Pedro. Acaba a carta com as expressões mais amigaveis que podia empregar um homem da altivez de Hildebrando, debaixo das impressões agradaveis que nelle produzira a liberalidade do monarcha hespanhol.

Qualquer verá no complexo dos documentos que havemos apontado o começo, meio e desfecho de um negócio em que figuram Affonso VI, sua mulher, o papa, o legado Ricardo, o monge Roberto, os cluniacenses e os benedictinos de Sahagun, e em que, por último, quem lucra é Hildebrando, que obtem do rei a conclusão da mudança de rito, no que trabalhava a côrte de Roma havia annos, e, além disso, dons preciosos que extasiam o ambicioso pontifice. Ninguem imaginará que essa mulher do rei, de que se tracta na última carta, seja diversa da *perditam faeminam* da primeira. Todavia, a admittir a commum opinião, nesta alludiria o papa a D. Ximena, devendo suppor-se em tal hypothese que na última se refere a D. Constancia que em 1081 estava indisputavelmente casada com o rei leonês.

Mas como admittir semelhante presupposto? — O monge Roberto veio de França para Hespanha em 1080, segundo o testemunho do anonymo, ou antes em 1079, conforme se deve ler: Ximena era asturiana: como podia, pois, ser *antiga* protectora de um monge que nesse ou no antecedente anno veio de além dos Pyrenéus? Se, porém, suppusermos que o papa se referia a D. Constancia, o patronato desta para com Roberto não só era possivel, mas, até, natural. Roberto fôra escolhido para vir a Sahagun pelo abbade de Cluni, e este era tio de D. Constancia.

As relações da sobrinha de Hugo com o mosteiro que seu tio governava e que era então o mais célebre da Europa, deviam ser estreitas, e porventura, á sua influencia deveu Roberto o ser chamado para reformador de Sahagun.

O anno do casamento de Afonso VI com D. Constancia é ainda disputado, como o é tudo o que respeita ás cinco ou seis mulheres que teve este principe. A primeira, D. Ignez, que uns fazem hespanhola, outros franceza, falleceu ou foi repudiada (que até isso é disputavel) em 1078, porque é de maio deste anno o último diploma de seu marido em que ella figura (Flores, Reynas Catho., T. 1, p. 167). É depois disto que os historiadores põem commummente o enlace de Affonso VI com Ximena Muniones; todavia muitos dos mais graves escriptores castelhanos, como Sandoval, Mondejar e outros, datam de 1078 o consórcio de D. Constancia, á vista de documentos de cuja veracidade não duvidam. Flores, preoccupado pela idéa de que a bulla de 1080 allude necessariamente ás ligações de Affonso VI com uma concubina, rejeita de certo modo todos os documentos em que se fala de Constancia anteriores a este anno, para a suppor casada depois de junho (Esp. Sag., T. 3, pag. 317 e 318); mas faziam-lhe tal força as provas diplomaticas em contrário, que conclue por dizer *que quem fôr mais destro desatará estas dúvidas*. Longe de nós o suppormo-nos mais intelligentes que o sabio hespanhol, mas a difficuldade desapparece logo que se abandone a idéa de que elle estava preoccupado e que nenhum facto, nenhum documento nos obriga a acceitar. Porque, possuido de cólera violenta pelas affrontas feitas ao seu legado, não applicaria o orgulhoso e irascivel Hildebrando o nome de *mulher perdida* a D. Constancia? Não era elle homem cuja linguagem para com os principes fosse medida pelos respeitos humanos. Leia as suas cartas e a sua historia quem quiser desenganar-se disso.

Mondejar (Casamientos delrey D. Alonso VI, § 9) fixa os desposorios de D. Constancia nos fins de 1078 á vista de uma escriptura citada por Arevalo. Sandoval (Cinco Reys, f. 45) estabelece a mesma data por outra escriptura, que Flores (Reynas Cathol., T. 1, p. 168) dá por suspeita pela mesma preoccupação a que acima alludimos. Deixando esta questão, venhamos ao exame de diplomas que parecem indisputaveis. Existe a nomeação do célebre Roberto para abbade de Sahagun (Escalona, Hist. del Monast. de Sahag. App. III, escrit. 113) feita por D. Affonso e por sua mulher D. Constancia em 10 de maio de 1079 (por isso

se deve emendar o anno XV do anonymo para XIV), e ahi se expõem os motivos daquella nomeação, concordes com os que aponta a Chronica de Sahagun, isto é, o introduzir neste mosteiro a reforma cluniacense. Em maio do anno seguinte achamos a nomeação de Bernardo para substituir Roberto feita pelos mesmos principes na presença do cardeal Ricardo (ibid. escrit. 114), donde se vê que na occasião em que Hildebrando preparava a fulminante bulla para desaggravar o legado, estava já este congraçado com Affonso VI, provavelmente porque Hugo soubera antecipadamente da tempestade que ía levantar-se em Roma e, revocando Roberto, mandara em seu logar Bernardo. Não ha, porém, só estes documentos: Yepes (Chron. de S. Benito, T. 3, App. f. 19) trás um de 8 de maio de 1080, em que já figura aquella rainha. Contra o testemunho destes tres documentos, que ha a oppôr para se affirmar que D. Constancia não era casada com Affonso VI muito antes de se expedir a bulla do mês de junho de 1080? A persuasão de que o papa se refere nesta a Ximena Muniones, persuasão absolutamente infundada: porque não ha um só testemunho contemporaneo, um unico diploma, não dizemos que o prove, mas que ao menos torne plausivel semelhante opinião.

Restaria um meio para verificar se o papa alludia a Constancia e não a Ximena na bulla de 1080 (postoque a materia nos pareça evidente), se fosse possivel resolver a questão que versa entre os escriptores castelhanos sobre a patria e filiação de D. Ignez, primeira mulher de Affonso VI.—Gregorio VII ordena que este se aparte duma parenta por consanguinidade de sua mulher (*uxoris tuae consanguinea*). Na hypothese de ter sido D. Ignez francesa e parenta da casa de Borgonha estaria provado que era a D. Constancia que alludia a bulla. Não nos é possivel discutir aqui esse ponto, nem transcrever as considerações de Flores sobre a probabilidade de ser ou não ser D. Ignez a filha de Guilherme VIII, duque d'Aquitania, a primeira ou a derradeira mulher de Affonso VI. Podem ver-se na obra *Reynas Catholicas* (T. 1, pag. 219 e segg.) O que, todavia, nem Flores, nem ninguem ainda provou é que essa primeira mulher daquelle principe, chamada indisputavelmente Ignez, não fosse francesa e não pudesse, portanto, ser parenta de D. Constancia, o que explicaria naturalmente as expressões de Gregorio VII.

Mas porque não teve effeito a decretada separação? A resposta é obvia: está no rescripto de 1081 que acima extractámos

e nas circumstancias que então concorreram. A reconciliação com o legado Ricardo, a conclusão do negócio do rito romano e mosarabe e o estrondoso presente feito ao papa pelo monarcha hespanhol, são elementos que bastam para achar a explicação do facto a quem quer que não estiver inteiramente convencido da sanctidade de Gregorio VII, sem que por isso lhe negue o haver sido, talvez, o maior homem da sua épocha.

IV

COMEÇO DO GOVERNO DO CONDE HENRIQUE, PAG. 194

Em julho de 1095, já S. Giraldo era *arcebispo* de Braga (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 32, n.º 95). Vê-se daqui que elle era considerado como metropolitano antes de ser confirmado nesta dignidade por Paschoal II (Bern. Vita B. Ger. apud. Baluz. Miscel., T. 3, p. 183). Todavia, foi eleito *bispo* pelo clero e pelo povo, *concordando nisso o rei Affonso e conde Henrique* (Doc. do Liber Fidei, na Mon. Lusit., Liv. 8, c. 8); mas resistindo por muito tempo o arcebispo de Toledo, que não o queria deixar saír da sua sé (Vita B. G. em Baluz. T. 3. p. 181) e que emfim o sagrou *bispo* em Sahagun, donde partiu para Braga. Contrahindo todos estes successos dentro do menor tempo que se queira imaginar, não póde a eleição de S. Giraldo, em que enterveio a auctoridade do conde Henrique, ser posterior aos fins de 1094. Em março de 1095 ainda Raimundo exercia jurisdicção em Coimbra (Dissert. Chronol., T. 3. P. 1, p. 31, p. 38, n.º 91). É preciso, pois, ou suppor que no centro dos seus dominios se creou um districto independente delle, cousa, senão impossivel, improbabilissima, ou admittir a opinião que seguimos. Em dezembro de 1095 e pelo anno de 1096 Henrique governava em Coimbra e Braga (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 33 e 34). Em 1097 dominava desde o Minho até o Téjo (ibid.), e neste territorio tinham desapparecido inteiramente os vestigios da auctoridade de Raimundo, embora elle se continuasse a chamar nos seus diplomas *Senhor de toda a Galliza.*

V

DESTROÇO DO CONDE RAIMUNDO JUNCTO A LISBOA, PAG. 196

Timorem cumulavit subditorum lusitanorum ab eo defectio, qui almoraviditis Ulyssiponam et Santarem aliaque oppida, rege ipso absente, vel invito, dederunt... anno egiræ 487 (1094): Ben-Khathib, Bibl. Arab.-Hisp., em Casiri, Biblioth., T. 2, p. 67.— Conde, Domin. de los Arabes, P. 3, c. 22.—Liv. Preto, f. 40.— Th. ab Incarnatione, Hist. Eccles. Lusit., T. 2, p. 207, onde, na especie de foral passado aos habitantes de Montemór em 27 de fevereiro de 1095, diz Raimundo: *vobis*... qui *prius ad pesurium* (aliás *presuriam*) venistis. O destroço do conde juncto de Lisboa foi depois da primeira prepositura de Gelmires na diocese de Sanctiago, portanto no episcopado de Dalmacio, isto é, dos fins de 1094 aos fins de 1095 (Dissert. Chronol., T. 5, p. 209, e España Sagr., T. 20, p. 23). Ora, demorando-se o conde em Coimbra durante o inverno, aquelle facto só podia acontecer na primavera deste último anno. Eis como a Hist. Compostell. (Livro 2, cap. 53) narra o successo: Cùm... ante episcopatum, post primam... præposituram, in procinctu cum Comite R. et cum optimatibus Galleciæ ad *extirpandum tenderet* (Gelmires) *perfidiam gentilium*, sarraceni, collectis undique viribus, christicolarum castra propè Olisbonam circundantes, immensa obsederunt bellatorum multitudine. Tanta confluxerat incredulæ gentis multitudo, tanta convenerant barbarorum agmina ad christianorum perniciem impetum facturi. Denique, cum christianorum alios cæderent, alios vinculis manciparent... etc.

VI

PORTUGAL DADO EM DOTE A D. THERESA, PAG. 197

Até a invasão dos arabes os godos conservaram nas Hespanhas tenazmente as instituições germanicas ácerca dos dotes. Pelas suas leis, contrárias ao que estatuiam as leis romanas, era o noivo quem dotava a mulher. Semelhante costume dos barbaros, porventura mais nobre que o romano, foi regulado por uma lei de Chindaswintho, inserida no código wisigothico (Liv. 3, tit. 1, lei 5.ª). Esta lei, assim como as mais disposições daquelle

código, atravessando o dominio dos arabes, que deixaram aos vencidos o governarem-se civilmente pela sua legislação e pelos seus magistrados, continuou a vigorar, não só até o tempo de Affonso VI, mas, porventura, até a publicação da lei das Partidas. (Vejam-se no Ensaio de Martins Marina, § 249 e seguintes, as provas indubitaveis disso.) Não havia, pois, na legislação de Hespanha, nem nos usos nacionaes, nesta parte perfeitamente accordes com ella, causa alguma para o rei de Leão se lembrar de pôr em práctica no casamento de sua filha um costume romano, provavelmente até ignorado por elle. A predilecção que sempre mostrou pelas cousas de França e que tanto contribuiu para alterar os costumes wisigothicos podiam tê-lo movido a seguir, casando suas filhas com os principes borgonheses Raimundo e Henrique e outra com o conde de Tolosa, os costumes daquelle país, se elles nesta parte fossem contrarios aos das Hespanhas; mas não acontecia assim. Ainda naquelle século eram communs por toda a Europa as instituições germanicas ácerca dos dotes, as quaes se podem ver no excellente livro de Eichhorn, Deutsche Staats-und-Sechts-Geschichte, T. 1, p. 361 e segg. (Gotting. 1843). Em Ducange, á palavra *Dos*, se acham colligidas as disposições dos diversos códigos barbaros a este respeito, bem como documentos de que os factos não eram contrários á legislação, o que sempre é necessario examinar na historia da idade média, na qual a confusão social e a ignorancia em que jaziam todas as nações faziam que, na realidade, as relações civis contrastassem ás vezes com os preceitos legaes.

A difficuldade de acceitar a tradição de um facto, incomprehensivel para os individuos por quem se diz practicado, seria bastante para o tornar mais que suspeito. Mas ainda occorrem contra elle outras considerações.

É indubitavel que Raimundo, o marido de D. Urraca, senhoreou a Galliza e Portugal antes de Henrique, e que a porção de territorio hespanhol dado a este para governar como conde ou cónsul foi desmembrada do territorio governado pelo conde Raimundo antes do fallecimento deste. Se Portugal foi dado em dote a D. Theresa com direito hereditario, provindo dessa circumstancia o governo de Henrique, como se ha-de suppôr que D. Urraca, filha mais velha e legítima, não recebesse em dote tambem, *jure hereditario*, as terras que seu marido governou? E, se assim foi, como e porque se destruiu em parte este direito, dando-se em dote de outra filha uma porção do que já era dote de

D. Urraca, e isto sem que Raimundo se queixasse, antes fazendo pactos de concordia e mútua alliança com o conde Henrique?

Além disso, D. Elvira, irmã de D. Theresa e casada com o conde de Tolosa, não recebeu em dote terras algumas. Diz-se que fôra a causa disto o possuir Raimundo de S. Gil estados em França. Mas que lei ou costume de Hespanha obstava a que elle possuisse um condado em outro país, conjunctamente com os estados que tivesse em Leão? E se não havia legislação ou uso em contrário, porque consentiu este principe, mais poderoso que os outros dous, que fossem para elles essas liberalidades, ao passo que ficava sem quinhão na monarchia hespanhola, que assim se faz retalhar loucamente pelo habil Affonso VI?

Se attendermos a uma passagem do Chronicon Floriacense, quando fala do conde Raimundo, veremos o nenhum fundamento da explicação que se pretende dar á exclusão do conde de Tolosa das generosidades extra-legaes de Affonso VI. Tractando dos casamentos de Raimundo e de Henrique, diz: «*Quam* (D. Urraca) *in matrimonium dedit Raimundo comiti, qui comitatum trans Ararim tenebat. Alteram filiam..... Ainrico uni filiorum filii Ducis Roberti*». Eis, pois, Raimundo com o mesmo impedimento para receber dote que tinha o conde de Tolosa, visto que Raimundo era já conde em Borgonha, *tendo o condado além do Arar* (Saône), o que se prova não só do testemunho do Floriacense, mas tambem dos documentos irrefragaveis que colligiu Mondejar (Orig. y ascend. del Princ. D. Ramon: Mss. na Biblioth. R. da Ajuda).

Admittindo, porém, que isto acontecesse, ainda resta outra difficuldade maior. Além de Urraca, Theresa e Elvira, Affonso VI teve uma filha chamada Sancha e outra Elvira (Flores, Reynas Cathol., T. 1, p. 180) nascidas da rainha Isabel, a primeira das quaes casou com o conde Rodrigo Gonçalves e a segunda com Rogerio, duque de Sicilia. Quanto a este, nada accrescentarei ao que já disse ácerca do conde de Tolosa, Raimundo de S. Gil. Mas no conde Rodrigo Gonçalves não se dava, por certo, a circumstancia de ser principe estrangeiro com estados fóra de Hespanha, e todavia não consta que elrei dotasse a infanta D. Sancha com terras ou provincias que ella devesse possuir *hereditariamente*, antes pelo contrário, possuindo o conde Rodrigo as honras de Asturias de Santillana, lhe foram estas tiradas por suas turbulencias e, reconciliado depois com Affonso VI, lhe deu elrei o governo de Segovia e a alcaidaria de Toledo, que tornou

a tirar-lhe passado tempos, segundo parece, por seu genio inquieto. (Veja-se Sota, Princ. das Astur. Appendice d'escrit. — Colmenares, Hist. de Segov., c. 14, § 10. — Mondejar, Succes. d'Alonso VI, § 25). Porque seria excluido, porém, o conde Rodrigo, nobre, natural e poderoso, do beneficio que recebera um estrangeiro pobre, embora illustre e valente? É, na verdade, inexplicavel semelhante contradicção.

A estes raciocinios, fundados em factos incontroversos, nenhum argumento, nenhuma auctoridade se póde oppôr senão uma phrase do chronista anonymo de Affonso Raimundes, que, falando de D. Theresa, não directamente, mas por occasião da guerra de Affonso VII com seu primo Affonso Henriques, diz: «que Affonso VI a casara com o conde Henrique e a dotara magnificamente, dando-lhe a terra portugalense com *dominio hereditario*». Este testemunho singular e bastante posterior ao facto provaria, quando muito, que Affonso VI dera a seu genro, em attenção a D. Theresa, o governo de Portugal para si e seus filhos perpetuamente, visto que a hereditariedade apparece uma ou outra vez nos cargos administrativos. Tal seria, pois, nesse caso a significação da palavra dote, que então era mui diversa da que hoje lhe damos e correspondia a *donatio*. É o que, entre varios outros documentos, se vê da Fundação do mosteiro de Naxera e Foros da povoação, no anno de 1052: «*Igitur cum hujos rei voluntate, tum in aedificandae ecclesiae constructione quam in* dotis *astipulare donatione*»: e na doação de Jubera á igreja de Sancto André (1057): «*Haec est carta de* dote *quae dederunt vicinos de Jubera ad S. Andreae*» (Collecç. de Privileg. de la Corona de Castilla, T. 6, p. 58 e 61).

VII

DATA DA MORTE DO CONDE HENRIQUE, ETC., PAG. 230

São tantas e taes as difficuldades chronologicas que se offerecem a quem estuda a historia dos successos da monarchia leonesa desde a morte de Affonso VI até a de seu genro, o conde de Portugal, que chega a perder-se a esperança de as conciliar. Ha, todavia, certo número de factos, cujas datas precisas, ou quasi precisas, se devem tomar como norte para a chronologia, desprezando as circumstancias secundarias, que conduzem muitas vezes á confusão e á dúvida. Esses factos são os seguintes:

Morte de Affonso VI no último de junho de 1109. — Veja-se Ribeiro, Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 51.

Casamento de D. Urraca e do rei de Aragão depois da morte de Affonso VI, consequentemente em julho ou nos seguintes meses do mesmo anno. — Concordes neste ponto todos os historiadores contemporaneos, só contradictos pelo arcebispo de Toledo, que viveu posteriormente.

Batalha do campo de Espina em outubro de 1111, a que assistiu como alliado do rei de Aragão o conde Henrique. — Concordes os Annaes Complutenses e Compostellanos, quanto á data do successo, e confirmado este pela narração de Lucas de Tuy.

Esta batalha é posterior á volta do conde Henrique de França, segundo o testemunho do anonymo de Sahagun. Existem documentos authenticos da residencia do conde em Portugal nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e dezembro de 1109 e de março, julho e agosto de 1110 (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 53 e segg., e T. 4, P. 1, p. 55 e segg.). — O maior intervallo que ha neste período em que nos faltam documentos do conde é o de março a julho de 1110. — Neste espaço de tres para quatro meses é inadmissivel que elle fosse de Portugal a França, estivesse lá preso, fugisse, vivesse algum tempo no Aragão e tornasse a Portugal. Logo é necessario collocar esses sucessos nos oito a nove meses de agosto de 1110 a maio de 1111.

Primeira separação pública de D. Urraca e do rei de Aragão depois de junho de 1111, como á vista dos documentos diz Flores (Reynas Catholicas, T. 1, p. 264), concorde com o *texto* da Historia Compostellana. Foi depois dessa separação que a rainha se ligou com os fidalgos gallegos, o que se torna evidente do discurso feito por ella ao conde Fernando (Hist. Compostel., liv. 1, c. 64), em que diz que tractou de se divorciar do marido, que assim o fizera (*facto discidio*), e que o arcebispo de Toledo por ser adverso ao rei de Aragão andava expulso por elle da sua sé havia dous annos (*Archiepiscopum per bienium absentavit*). Desprezando estas claras expressões e esquecendo o que, talvez, pelo mesmo tempo escrevia nas *Reynas Catholicas*, Flores atrasa os successos deste tempo um anno na chronologia que vai tecendo á margem da sua edição da Compostellana.

O recontro de Viadangos, posterior ao divórcio da rainha (como se vê da Compostellana) e, ainda, á batalha de Campo de Espina, no que são conformes todas as memorias contemporaneas, só podia por isso verificar-se em novembro ou dezembro

*

de 1111. Foi depois delle que D. Urraca veio á Galliza (Compostell.. liv. 1, c. 69), que convocou os seus barões para durante a paschoa se ajunctarem em Sanctiago (portanto em 21 de abril de 1112, e não em 2 de abril de 1111, como aponta Flores), e que, depois de dissolvida a assembléa, a rainha marchou com as suas tropas para Astorga. Estas datas deduzidas da ordem dos factos e de um cálculo aproximado do tempo necessario para elles se passarem, concordam maravilhosamente com os documentos. É o 1.º do mosteiro de Arlanza, de 23 de abril de 1112 (Berganza, Antig., T. 2, p. 11), em que, apesar de gasto o pergaminho, ainda se podia ler... *regnante.... Urraca in regno patris sui et comite.... dric una pariter cum ea. Rex Adef.... Arag. ...... gherra et bellum in Castella.* É o 2.º de 27 de abril (Esp. Sagr., T. 22, p. 254) do qual se vê residir a rainha na Galliza: *Ego U. totius Hispaniae regina cum filio meo.* É o 3.º de 1.º de maio *feito em Astorga* (Escalona, Hist. del Monast. de Sahag., App. 3, escrit. 143). *rege Ildefonso cum matre.* É o 4.º, finalmente, outro do mesmo dia e logar (Berganza, T. 2, p. 14) expedido a favor do mosteiro de Valverde por *D. Urraca e seu filho.* Estes quatro documentos concordam com a narrativa da Compostellana, uma vez que a Chronologia de Flores seja substituida pela que nós seguimos.

As palavras «*et comite.... dric una pariter cum ea*» do 1.º documento attrahiram a attenção de Berganza, que completa a syllaba *dric*, imaginando que alli se alludia a algum dos dous condes Rodrigo Munhoz ou Rodrigo de Lara; mas é absolutamente insolito ou antes impossivel que se dissesse que reinava D. Urraca junctamente com um daquelles dous condes subalternos, que não consta tivessem jámais pretensões de soberania, accrescendo que nos diplomas daquelle tempo o nome de *Rodrigo* se escreve sempre *Rodericus* ou *Roderic.* Nós não podemos ver no documento senão um engano na leitura da primeira letra desse fragmento de palavra e que se affigurou a Berganza um *d* por um *n* devendo ler-se... *nric* (Enric, Henric). Em tal presupposto, alludir-se-hia ahi á cessão de uma parte da monarchia feita ao conde de Portugal para o separar do rei de Aragão, promessa revalidada por D. Urraca em Monzon. Desse modo o documento de Arlanza confirmaria a narração do anonymo de Sahagun.

Mas, deixando de parte essa circumstancia, venhamos ao que mais importa. Para conciliar a relação da Compostellana com a

do monge anonymo é necessario admittir o que nós suppusémos no texto; isto é, que os auctores daquella chronica se enganaram, applicando a Carrion o cêrco de Penafiel. Nesta jornada acompanhou o conde Henrique a D. Urraca, veio ahi D. Theresa, retiraram-se para Palencia e occorreram successivamente os outros acontecimentos referidos na chronica de Sahagun e incluidos na nossa narrativa. Da multiplicidade de incidentes ahi relatados se conhece claramente que é necessario espaçar a reconciliação da rainha com seu marido para os últimos meses de 1112. É desta reconciliação que fala o anonymo de Sahagun (cap. 21 ad finem e cap. 23), durante o princípio da qual o conde Henrique e os outros fidalgos puseram cerco a Carrion: é ella, sem dúvida, a mesma de que se tracta no princípio do cap. 80 do liv. 1 da Compostellana, capítulo em que se mencionam evidentemente, não uma, porém duas reconciliações feitas em épochas diversas. Nos fins deste anno foi a rainha enviada enganosamente ao Aragão pelo marido, que entretanto se ía apossando de diversos castellos e povoações nos estados de sua mulher (Anon. de Sahag., c. 24), ao que parece alludirem os chronistas compostellanos (cap. citado in medio) *quaecumque potuit castella, municipia,* fraude sua, *reginae abstulit.* A ausencia de D. Urraca é confirmada pela falta de diplomas seus nos últimos meses de 1112. O abbade de Sahagun, que *neste anno* fôra expulso do mosteiro, dirigiu-se ao Aragão e pintou-lhe as violencias practicadas por Affonso I em Castella e em Leão. Resolveu a rainha voltar aos seus estados, o que veio a fazer depois de alguma demora (Anon. de Sahag., c. 27), e effectivamente achamos diplomas exarados em nome della e confirmados por seu filho (o que sempre indica ruptura ou, pelo menos, discordia entre a rainha e o marido) de janeiro a agosto de 1113 (Berganza, T. 2. p. 16 e 454. — Escalona, App. 3, escrit. 144). Affonso tentou então prendê-la (Anon. de Sahag., c. 27 ad finem); mas ella já tinha por si um numeroso partido de fidalgos castelhanos e, até, de aragoneses, e as tentativas do marido não tiveram effeito.

Ajunctou-se então a assembléa de Sahagun, em que estiveram habitantes de Burgos, de Naxera, de Carrion, de Leão e alguns nobres (Burgenses, Najarei, Carrionenses. Legionenses, *alique Hispaniae proceres:* Compostell., liv. 1, c. 80. — *Los burgueses de las dichas villas:* Burgos, Sahagun, Carrion: Anon. de Sahag., c. 29). O rei demorou por largo tempo a conclusão do negócio (*multiplices rationes praetendens, et de crastino in cras-*

tinum argumentosis verbis rem diferens: Compostell. ibid.). Emfim cedeu; uniu-se com sua mulher e partiram ambos para Astorga. A reconciliação devia occorrer nos fins de abril de 1114, porque temos diplomas da rainha *regnante cum filio*, desde o principio do anno até este mês (Berganza, T. 2, p. 17.—Esp. Sagr., T. 36, App. 43, e T. 38, p. 347.) O conde Henrique, que seguia o partido da rainha (Doc. da Esp. Sagr., T. 38, p. 348), falleceu por este tempo (Anon. de Sahag., c. 29 in medio) no 1.º de maio (Chron. Gothor. ad aer. 1152), e D. Theresa, que viera a Astorga por morte do marido, facilitou ao aragonês pretextos, com a accusação, verdadeira ou infundada, contra a irman, para elle a apartar de si ficando-lhe com os estados. Mas, declarando-se nobres e burgueses por D. Urraca, Affonso foi constrangido a vir á assembléa de Sahagun, que não acabara ou se congregara de novo e que pretendia estabelecer a concordia. O resultado foi não se querer elle submetter ás decisões ahi tomadas, ser obrigado a retirar-se (Compostell., liv. 1, c. 80 ad finem — Anon. de Sahag., c. 30), e começar de novo a guerra contra os súbditos de sua mulher. O abbade de Sahagun, que *andava fugido havia dous annos* (Anon. ibid.), foi restituido ao seu mosteiro pela rainha.

Mencionamos esta última circumstancia, porque ella é importantissima para estabelecer a chronologia do Anonymo de Sahagun, o qual nem uma só data aponta em todo o processo desta parte da sua narrativa. Tendo sido nomeado o abbade D. Domingos no principio de 1111 (Escalona, Hist. del Monast. de Sahagun, p. 94) e expulso durante o de 1112, fazia exactamente dous annos em 1114 que andava foragido. Eis como tudo conspira em favor do systema chronologico adoptado por nós.

Este systema torna necessario o collocar a morte do conde Henrique em 1114, contra a opinião seguida pelos nossos principaes escriptores modernos e, entre elles, por J. P. Ribeiro, o homem a quem Portugal deve os progressos principaes da sciencia historica. Dedicou este uma dissertação especial (Dissert. Chronol., T. 1, Dissert. IV) a provar que o conde fallecera por maio de 1112. Foi o peso que deve ter o voto de tão eminente sujeito que nos obrigou a deduzir da combinação da Historia Compostellana, do Anonymo de Sahagun, dos documentos hespanhoes daquella épocha, e do cálculo aproximado do tempo necessario para se verificarem os factos então occorridos, as provas da opinião que seguimos. Resta unicamente examinar,

nas mais breves palavras possiveis, os fundamentos da dissertação do nosso grande diplomatico.

Começamos por pospôr o argumento deduzido de figurar ou não figurar o conde nos documentos de 1112 a 1114. Vimos que elle, quasi desde a morte do sogro, andou envolvido nas guerras civis que assolaram a Hespanha christan. É facil de crer que, preoccupado dos seus ambiciosos designios e esperançado de reinar numa grande parte da monarchia leonesa, não se occupasse demasiado com os negocios da pequena provincia de Portugal. No meio das revoltas e luctas em que interveio, das suas mudanças de bando e das difficuldades de communicação que são faceis de suppôr para quem conhece a barbaria e rudeza daquelles tempos, não nos parece conjectura arriscada de mais imaginar que D. Theresa supprisse por auctoridade propria ou por consentimento delle a falta do marido, que, até, por vezes ella ignoraria se era morto ou vivo. Assim, não só se annullará a prova da morte do conde em 1112, tirada da menção exclusiva de D. Theresa nos diplomas posteriores áquelle anno e anteriores ao de 1114, mas salvar-se-ha, tambem, por esta parte, a genuinidade dos documentos de 4 das calendas de novembro da era de 1148 (1110) e 8 dos idos de abril da de 1150 (1112) (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.os 160 e 166), bem como a do documento do T. 38, p. 347 da Hespanha Sagrada, que deu origem a uma viva disputa entre J. P. Ribeiro e o continuador de Flores, o P. Risco.

Removida esta dúvida, nada resta que se opponha ou pareça oppôr-se á data, que estabelecemos (concordes com o testemunho preciso da unica chronica contemporanea e portuguesa que fala do successo, a dos Godos, a qual põe a morte do conde no 1.º de maio de 1114, senão dous documentos e os obituarios do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra e de Moreira. Dos dous documentos o primeiro é uma doação a Gonçalo Gonçalves, de 11 das calendas de junho da era 1150 (Docum. de Pedroso no Cart. da Fazenda da Universidade) feita pela infanta D. Theresa, apparecendo entre os confirmantes *Post mort de illo comes Henricus, Petrus Gundisalvis confirmo, et tenebat ipsa civitas S. Maria.* Esta fórmula de confirmação é singular, não sendo facil encontrar outra semelhante em que se alluda á morte do imperante que deixou de existir. Admittindo, porém, o diploma como genuino, póde suppôr-se a confirmação posterior, ou antes, segundo nos parece, cumpre que assim o pensemos, aliás fica inutil

a declaração do confirmante, que, nas palavras «*post morte de illo comes Henricus*» evidentemente quis marcar uma épocha diversa daquella em que fôra exarado o diploma, isto é, uma épocha incerta, posterior a 1112 de muitos ou de poucos annos. O 2.º documento é a carta de couto do mosteiro de Pombeiro, datada do 1.º de agosto de 1112 (era 1150), em que D. Theresa diz que faz aquella mercê «*pro anima de viro meo ille comes Henricus*». Este documento já não existe senão incluido numa confirmação régia de 1711 e numa cópia *cheia de conhecidos erros*, diz J. P. Ribeiro, tirada pelo célebre falsario Lousada. Se algum fundamento se deva fazer sobre tal diploma contra provas terminantes em contrário, o leitor decidirá.

Dos dous obituarios, o de Santa Cruz de Coimbra diz: «*1112 Kal. Novembris obiit comes Henricus, et uxor ejus D. Tharasia*» e o de Moreira: *Kal. Novembris Portugal, Comes D. Henricus 1112, et uxor ejus regina D. Tharasia 1130*». Ambos elles erram certamente a data do mês quanto ao óbito do conde, e o primeiro do anno quanto ao óbito de D. Theresa, e por isso podiam igualmente errar o anno da morte de Henrique. O que não tem dúvida é que estas verbas foram escriptas naquelles necrologios muitos annos depois do fallecimento do conde, isto é, pelo menos depois de 1130, épocha em que D. Theresa deixou de viver. O menor peso que devem ter taes necrologios quando ha outras provas em contrário, já o ponderou o mesmo Ribeiro (Dissert. Chronol., T. 1, p. 155, nota 6). O fim delles não era historico; era assignalar o dia do anno em que se deviam fazer os anniversarios ou suffragios pelos fundadores ou bemfeitores dos mosteiros.

Em último logar advertimos que no Archivo Nacional (Gav. 15, M. 13. n.º 9) se conserva o foral de Thalavares dado em março de 1114 (era 1152) pelo conde Henrique e sua mulher, *regnates in Portugal et in Stremadura, Colimbra, Viseo et Sena*. J. P. Ribeiro condemnou este documento que se oppunha á sua opinião, por dous fundamentos (Dissert. Chronol., T. 4, P. 1, p. 157): o 1.º é a expressão *regnates* não usada nos diplomas do conde: o 2.º é ser escripto em letra franceza pura, *que ainda não era usada*. — Quanto ao 1.º a solução da difficuldade é facil, se attendermos ás pretensões do conde e á palavra *Stremadura*, que era então justamente a provincia em que está Zamora, a qual vimos ficar-lhe pertencendo na divisão feita com D. Urraca. Quanto ao 2.º o proprio J. P. Ribeiro responde a si mesmo

na tabella a pag. 114 do volume em que impugna a genuinidade do foral de Thalavares. Ahi apresenta o uso da letra francesa pura como começando desde a era de 1145.

Apesar de todos os esforços que o A. das Dissertações Chronologicas fez para firmar solidamente a data da morte do conde em maio de 1112, elle proprio mostra que não estava de todo convencido da força dos seus argumentos, concluindo a dissertação especial que dedicou a este objecto pelas seguintes palavras: «*sem estranhar que, rejeitada a minha conciliação do Chronicon Lusitano, leve alguem a sua morte* (do conde) *ao 1.º de maio da era de 1152*». Á vista do que temos ponderado, estas expressões acabam de nos absolver.

VIII

HUGO, BISPO DO PORTO, PAG. 238

A opinião seguida pelos modernos, e nomeadamente por J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol., T. 1, p. 153, e T. 5, p. 179), é que a sagração de Hugo, bispo do Porto, foi feita em 1113. Assenta esta opinião sobre a errada chronologia que Flores deu aos successos narrados na Historia Compostellana, erro que já se mostrou na antecedente nota, e que esta servirá de comprovar melhor. Estava o erudito auctor da Hespanha Sagrada tão preoccupado do systema que adoptara, que, tractando (Vol. 21 da Esp. Sagr., p. 56 e segg.) do pontificado de Hugo, deduz a chronologia deste successo de documentos que só tornam possivel aquella sagração em 1114 e que, portanto, vem plenamente confirmar a que nós seguimos.

Tres documentos nos restam, nos quaes, figurando Hugo, se allude ao anno do seu pontificado, que se deve contar da épocha da sua sagração, sem que seja necessario disputar sobre a épocha da eleição. Destes documentos é o 1.º a doação do mosteiro de Crestuma (Cunha, Catal. dos bispos do Porto, P. 2, c. 1), feita na era de 1156, no 5.º anno do pontificado de Hugo: é o 2.º a doação do burgo do Porto a 14 das calendas de maio da era de 1158 (18 de abril de 1120) no 6.º anno do pontificado (Cunha, ibid.): é o 3.º a doação da igreja de S. Frausto, a 3 das nonas de outubro da era 1165 (5 de outubro de 1127) no 14.º do pontificado (Censual do Porto, f. 48 v.).

Segundo o *texto* da Compostellana, Hugo foi sagrado em Le-

rez pelo arcebispo de Braga, Mauricio, numa dominga da paixão: no dia seguinte partiu para Sanctiago com Gelmires: depois disto, chegando o dia da annunciação (25 de março), celebrou a missa solemne no altar do apostolo: *Post haec, quia erat festivitas Annuntiationis... D Hugo... super ejusdem apostoli altari missam celebravit*. Temos pois a data do mês da sagração de Hugo: falta-nos a do anno e do dia. Achada a primeira, está achada a segunda. Flores, levado pela falsa chronologia que adoptara, attribue o successo ao anno de 1113 (Esp. Sagr., T. 21, Tract. 60, c. 5, §§ 10, 16, 26 e segg. e 34), e confirma-o com os tres documentos acima. Irreflexivamente J. P. Ribeiro acceita a mesma data (Dissert. Chronolog., T. 1, p. 149 e segg., T. 5, p. 179), apesar das difficuldades que esta opinião encerra e que elle proprio sentiria, se não estivesse allucinado pelas ponderações de Flores.

O grande argumento, tanto do auctor da Hespanha Sagrada, como de Ribeiro, é deduzido de ter Hugo celebrado a sua primeira missa a 25 de março, *dous dias* depois da sagração feita na dominga da Paixão; porque sendo em 1113 a paschoa a 6 de abril, veio aquella dominga a cair em 23 de março, exactamente dous dias antes da annunciação (25 de março), o que se não verifica em nenhum dos annos antecedentes ou subsequentes.

Se as premissas deste argumento fossem exactas, nada haveria a replicar; mas onde acharam os dous illustres chronologos, que tinham mediado *dous dias* entre a sagração de Hugo, e a sua missa solemne na festa da annunciação? Onde leram elles na Historia Compostellana que decorrera esse periodo? Mencionando a entrada de D. Hugo em Sanctiago no dia immediato á sagração, só ahi se diz que *depois disto* fôra a sua missa solemne: «*Post haec*» palavras que nunca significaram *dous dias depois*. A narrativa, portanto, da Compostellana póde applicar-se do mesmo modo ao anno de 1114, em que a paschoa foi a 29 de março e, por consequencia, o dia 25 posterior á dominga da Paixão.

Agora venhamos aos documentos. O 1.º não tem data de mês e podia por isso ser exarado por todo o decurso de 1118. Suppondo comnosco falsa a chronologia de Flores e substituido o anno de 1114 ao de 1113 para a sagração de Hugo, celebrada em março, contar-se-hia o anno 5.º do seu pontificado desde este mês em diante no anno de 1118, sendo necessario suppô-lo exarado em janeiro ou fevereiro ou março para elle fundamentar a

data de 1113; mas que elle seja desses tres meses e não dos nove ultimos é o que falta provar.

Quanto ao 2.º documento passado a *18 de abril de 1120*, no *6.º anno* do pontificado, diz Flores que se deve ler *anno* 7.º Acceitamos a correcção, porque é indispensavel. Mas é acceitando-a que justamente se prova ser a sagração do bispo do Porto em 1114; porque em abril de 1120 contar-se-hia já o *anno 8.º*, se o successo tivesse caído em 1113.

O 3.º documento, extrahido do Censual da Sé do Porto, é datado de 3 das nonas de outubro do anno da encarnação de 1127, era 1165, e 14.º do pontificado. Este correu de março de 1127 a março de 1128, logo em outubro de 1127 só podia ser o 14.º havendo-se feito a sagração em 1114.

Resta-nos advertir que, caindo neste anno o dia 25 de março em quarta-feira de trevas, a festividade da annunciação devia ser transferida para depois da paschoa. Não marcando, porém, o texto da Compostellana o dia do mês em que o novo bispo celebrou a primeira missa, mas só o da festividade, tal circumstancia em nada destroe a conclusão que tirámos dos documentos, conclusão de pouca importancia pela natureza do objecto, todavia de grande monta por ser mais um meio para se conhecer o erro dum anno em que labora a chronologia de Flores na sua edição da Compostellana.

IX

SUPPOSTA INVASÃO DOS SARRACENOS EM 1120, PAG. 255

Na Historia dos soberanos Mahometanos por Abd-el-halim (Assaleh, versão de Moura, p. 181) diz-se que Aly, sabendo das correrias do rei de Aragão feitas no anno da egira 513 (1119), passara á Hespanha para a pôr em socego e assegurar as fronteiras, e depois de chegar a Cordova partira para Lisboa, a qual tomou de assalto, e dahi saíra a assolar o país occidental. Os escriptores seguidos por Conde (Domin. de los Arabes, P. 3, c. 25 ad fin.) referem o mesmo, com a differença de fixarem precisamente a passagem do amir em 1120 e de darem o nome de Medina-Sanabria, e não de Lisboa, á cidade do Gharb que dizem ter elle tomado. Como notámos no texto, o silencio absoluto de monumentos christãos ácerca desta entrada de Aly em Portugal torna suspeita a relação arabe. Mas o que a invalida inteira-

mente é o testemunho do proprio Abd-el-halim, dos historiadores compilados por J. Conde e do auctor do Kamel el Tewarikh (traducç. de Reynaud, em Romey, Hist. d'Espagne. T. 6, p. 4 e segg.).— Por elles vemos que Aly residia em Marrocos quando o Mahadi começou a prégar as suas doutrinas naquella cidade em 1120. Accresce que a supposta passagem do amir a Hespanha teve por incentivo, segundo Abd-el-halim e Conde, as assolações e conquistas do rei de Aragão. Todavia, chegado á Hespanha, Aly, em vez de repellir os aragoneses, marcha em direcção opposta para o occidente, e toma Lisboa (Conde leu Sanabria), que não consta estivesse rebellada ou em poder de christãos. Sobre as victorias e conquistas de Affonso I vejam-se Orderico Vital (Esp. Sagr., T. 10, p. 580 e segg.), Annales Compost. ad ann. 1118 (Esp. Sagr., T. 23, p. 320) e Conde (P. 3, c. 25 ad fin.) que colloca a batalha de Cotanda no mês de rabieh 1.º da egira 514 (julho de 1120) postoque os Ann. Toled. 1.os lhe attribuam a data de 1121. Quanto ás tréguas entre D. Urraca e o conde Pedro de Trava e á guerra contra o Aragão, consulte-se a Historia Compostellana, L. 1, c. 113 e 117.

X

TRACTADO ENTRE D. THERESA E D. URRACA, PAG. 268

Este tractado acha-se transcripto no Liber Fidei da sé de Braga, donde o extrahiu Brandão (Mon. Lusit., livro 8, c. 14). Apesar do respeito que consagramos ao talento e sciencia de Brandão, vimo-nos obrigado a afastar-nos algum tanto da intelligencia que elle dá áquelle documento escripto numa linguagem horrivelmente bárbara. A passagem «Et que sic ista *honor* que la regina da ad germana quomodo et altera que *illa tenet*» não póde ter, quanto a nós, interpretação differente da que lhe démos no texto. *Honor*, como noutra parte se verá, significava muitas vezes nos principios do século XII o districto ou territorio regido por um senhor subalterno dependente do rei ou de outro nobre de quem o recebera; isto é, vinha a ser o mesmo que em épochas pouco posteriores (nas quaes a significação de *honor* se achava em geral mais restricta) *a terra* ou tenencia do rico-homem: *tenére* era o vocabulo correlativo, que indicava ser o dominio da dependencia do rei: *tenens* era o que possuia por esse modo. Isto nos parece mostrar com evidencia a relação mútua

em que as duas irmans se consideravam. O titulo de *infanta* dado constantemente a D. Theresa neste acto importante, em contraposição ao de *rainha* attribuido a D. Urraca, nos vem confirmar na opinião de que, tanto pelas terras que recebia, como (*quomodo*) pelas que já tinha, D. Theresa revalidava explicitamente o que de modo indirecto reconhecera no concilio de Oviedo em 1115. Assim entende-se perfeitamente como, depois dos successos de 1121, D. Theresa continua a dominar em Tuy e em Orense, de que aliás devera ter sido desapossada.

Um escriptor recente (S. Luiz, nas Mem. da Acad., T. 13, P. 1) pretende determinar a data deste tractado como feito depois da volta de D. Urraca para Galliza e da intentada batalha entre ella e seu filho ajudado por Gelmires, batalha que não chegou a dar-se por se fazer a paz em que entrou o arcebispo. Esta opinião parece-nos menos provavel: 1.º porque, se pelo contrário o attribuirmos á occasião em que o exército de D. Urraca estava juncto de Lanhoso, acha-se a possibilidade de um facto, aliás inexplicavel; isto é, de D. Theresa saber pelos intimos conselheiros de D. Urraca, não só a intentada prisão de Gelmires, mas tambem o modo porque ella se havia de fazer; *Quia intimi qui hujus consilio interfuerunt facinoris, ipsi mihi ejus enucleaverunt modum captionis*: 2.º, porque a passagem do tractado acima transcripto nos explica porque D. Theresa em fevereiro do anno seguinte estava senhora de Orense, e ainda em 1125 de Tuy. Sem elle, como crer que, retirando-se D. Urraca para Galliza, tornasse a fazer presente de Tuy e Orense a sua irman, a quem as tirara, reduzindo-a, além disso, ao último apuro e deixando-lhe devastados os seus antigos dominios? Pela letra, porém, do convenio, D. Theresa devia ficar possuindo o que tinha tido até a data delle, e, afóra isso, as cidades e territorios especificados no diploma, com a natureza commum a esses dominios de *tenencias* (*honor... tenet*). Nem se diga que D. Theresa houvera de novo aquellas terras pela sonhada alliança de 1122; porque nesse caso o tractado devera especificá-las como especifica as outras. Accresce que a reconciliação da rainha com o arcebispo e com o filho foi feita nos fins de dezembro de 1121 (Hist. Compostel., liv. 2, c. 49, § 3) e durou, pelo menos, até março de 1122 (ibid., c. 52). Nenhum motivo havia, pois, para um convenio em que, sem necessidade, se liberalisava a D. Theresa um novo senhorio quasi tão extenso como metade de Portugal. Isto sería em D. Urraca uma generosidade não só inexplicavel, mas, até,

absurda; e, repetimo-lo, sem um convenio entre as duas irmans fica impossivel a conservação de Orense em poder de D. Theresa. Porém ella, como o proprio escriptor a que alludimos notou, dominava ahi em fevereiro de 1122. Para ser, pois, admissivel a sua opinião, apesar destas difficuldades, era necessario que elle se valesse de um texto preciso e claro que a abonasse, e não de conjecturas voluntarias, escusadas logo que se colloque o tractado na sua única data possivel.

A consequencia que deste documento tirou Brandão e quantos cégamente o seguiram ácerca da independencia da soberania de D. Theresa é quasi abaixo da crítica. Desejariamos que nos dissessem porque ella, intitulando-se já por esse tempo nos documentos de Portugal *regina*, neste diploma se chama constantemente *infanta?* Desejariamos igualmente saber, se dos plácitos feitos por D. Urraca a Gelmires que se lêem nos cap. 49 e 59 § 2.º do liv. 2 da Historia Compostellana deduzem a soberania do arcebispo. Estes diplomas, que conteem materia igual á do tractado com D. Theresa são semelhantes, até na phrase, salva a menor barbaridade da língua, e encerram, além disso, provisões de maior independencia, como é a exempção de ir o prelado á cúria e expedições reaes, signal caracteristico da quebra de sujeição (como se vê do liv. 7., c. 5 de Rodrigo Ximenes), faltando-lhe tambem a declaração, de que os castellos que lhe restituem sejam *honras e tenencias*.

Damos aqui uma cópia do tractado, apesar de impresso na Monarchia Lusitana, não só pela sua importancia, como tambem porque a cópia de Brandão é inexacta e falha em cousas essenciaes. A nossa é feita pelo Sr. Esmeriz, de ordem do Ex.mo Governador Civil do Districto de Braga, João Elias da Costa Faria e Silva, cuja urbanidade poderia servir de modelo a muitos. As abreviaturas em que abunda o documento, e que augmentam as difficuldades de leitura do barbarissimo latim em que está escripto, são desenvolvidas por nós. O digno paleographo judiciosamente as lançou ou antes pintou no seu traslado:

Rubrica

Juramentum et convenientie que fecit Regina domna hurraca germane sue jnfante domne tarasie.

Texto em tinta preta

hec est juramentum et convenimentum quod facit regina domna hurracha ad sua germana infanta domna tarasia, que li sedeat amica per fed sine malo engano quomodo bona germana ad bona germana, et que non faciat morte de suo corpo nec prisione nec consiliet pro (ou *per*) facere, et si lo consiliado tenet que lo disfaciat. et da la regina ad sua germana zamora cum suos directos. Exima cum suos directos. Salamanca et ripa de torme com suo directo. avila cum suos directos. arevalo cum suos directos Conka cum suos directos. Olmedo cum suos directos. portelo cum suos directos. manlas e tudiela. et medina de zofrangá cum suos directos. tauro cum suos directos. et torre cum suos directos. medina et pausada cum suos directos. Senabria et ripeira et valdaria et baronzeli cum suos directos. talaveira et kouria cum suos directos. Setmancas. et morales que stan pro ad iudicio de egas gondesindiz et geda menendiz et de el con (*conde*?) domno monio cum fernando iohanis et exemono lupvs que si potuerint avenire que sed. et si non mittant sortes quales iurent et quos iurarent levent illam. et que sic ista honor que la regina da ad germana quomodo et altera que illa tenet qu li a adiuvet ad amparar et defender contra mauros et christianos per fé sine malo engano. et herma et populata quomodo bona germana ad bona germana. et que non coliat suo vassalo cum sua honore aut aleivoso que noluerit exconduzer cum iuditio et si illa regina isto non attenderit que des illo die que li demandar la infante ad X dies si illa noluerit intregare que nos sedeamus soltos et vos periuratos ex tan' (*tantum?*) quantum lá infante voluerit adtender adenante.

XI

NASCIMENTO DE AFFONSO HENRIQUES, PAG. 278

A data verdadeira do nascimento de Affonso I é ainda hoje disputada. A chronica dos Godos, contradizendo-se a si propria, assigna-lhe duas diversas — a de 1111 e a de 1113. A relação da tomada de Lisboa no cartorio de S. Vicente de Fóra (hoje no Archivo Nacional) fá-lo nascido em 1107; mas este documento tem contra si o ser escripto quasi um século depois do facto. A Relação da tomada de Santarem (Mon. Lusit., P. 3, App.) cuja fé

para alguem é duvidosa, estabelece-lhe a data de 1110. O Livro das Linhagens, attribuido ao conde D. Pedro, parece concordar nisso mesmo; mas o Livro das Linhagens, como hoje existe, é obra de muitas mãos e de diversos tempos, sem que seja facil discriminar o que é do conde ou posterior a elle, e, portanto pouquissima auctoridade historica póde ter. O Livro da Noa de Sancta Cruz de Coimbra colloca o nascimento de Affonso Henriques em 1106, e com elle concorda uma nota posta num antigo manuscripto de Alcobaça. Um breviario do mesmo mosteiro, citado tambem por Brandão e cuja data ignoramos, põe este successo em 1109.

No meio de tanta incerteza preferimos o testemunho da Chronica dos Godos, por ser a que unicamente reputamos contemporanea. Entretanto, é tambem necessario remover a contradicção que ahi se encontra, referindo o successo numa parte ao anno 1113 (era 1151) e em duas ao de 1111. Eis as respectivas passagens: «Era 1151. *Natus fuit infans Alfonsus...*» — «Era 1163. *Infans D. Alfonsus... habens aetatis annos ferè quatordecim:*» no códice que foi de André de Resende e no de Alcobaça: «Era 1163 *Infans D. Alfonsus aetatis anno quartodecim.*» — «Era 1166.... mortuo patre.... *cum adhuc ipse puer esset duorum vel trium annorum.*» Esta última passagem, admittida a nossa opinião sobre o anno da morte do conde em 1114, concorda com a outra em que se affirma ter Affonso quatorze annos em 1125. Não só por concordarem, mas até por ser mais facil introduzir-se um erro nos algarismos á margem do códice do que nas palavras do texto, é que se deve preferir a data de 1111.

Dizemos de 1111, postoque o auctor da Chronica dos Godos hesite entre este anno e o de 1112 (*duorum vel trium annorum*), porque esse anno se aproxima mais das datas das outras memorias, e porque desde os ultimos meses de 1110 até os principios de 1112 o conde Henrique andou por França, Aragão e Castella, quasi sempre ausente de sua mulher. Accresce a isto que no Pentecostes de 1125 tinha o infante 14 annos completos, porque o *ferè* que se lê no exemplar da Chronica dos Godos que pertenceu a André de Resende falta nos de Sancta Cruz e Alcobaça, e noutra parte nós exporemos as nossas idéas ácerca da preferencia que merece a licção destes dous códices á dess'outro, que nos parece addicionado.

XII

FAÇANHA DE EGAS MONIZ, PAG. 285

A tradição do feito heroico de Egas Moniz era conhecida nos principios do século XIV, antiguidade a que, pelo menos, remonta o Livro Velho das Linhagens. Ahi se diz (Hist. Geneal., Prov. T. I, p. 171) que «*D. Egas Moniz de Riba do Douro criou elrei D. Affonso de Portugal, o primeiro que hi ouve, e fege erguer o emperador que jazia sobre Guimarães com companha a guisa de lealdade, e fez senhor do reino o criado* (alumno) apesar *de sa madre*». Na ordem e particularidades desta breve memoria ha uma certa apparencia de verdade que cumpre não desconhecer. Quanto á ordem dos successos o auctor do Livro Velho declara em primeiro logar que Egas Moniz creara o infante, fizera levantar o cêrco de Guimarães por um feito de lealdade, e só depois allude á revolução de 1128 como facto posterior, o que concorda com a opinião que seguimos e cujos fundamentos mostraremos abaixo. A tradição de ter elle creado Affonso Henriques abona-se com a inquirição do tempo de D. Dinis citada já por Brandão (Mon. Lusit., P. 3, liv. 8, c. 27).

Existe no mosteiro que foi de benedictinos de Paço de Sousa o sepulchro de Egas Moniz, lavrado de figuras toscas, que se pretende sejam allusivas á sua viagem á côrte de Leão. Por esse monumento se intentou demonstrar a certeza do successo em uma extensa Memoria publicada no volume XI das da Academia de Lisboa. Provou-se ahi pelo archivo do mosteiro, pelas chronicas, e pela inscripção do túmulo que o monumento era do tempo em que falleceu Egas Moniz. Dessa Memoria, porém, e do que se refere na Benedictina Lusitana ácerca daquelle monumento parece deduzir-se que o relevo antigo que representava a parte superior do corpo de Egas Moniz já não existe, o que tornaria de nenhum valor o túmulo como prova do facto historico. Entretanto, uma nota subministrada pelo Sr. Velho Barbosa, escriptor bem conhecido e testemunha acima de toda a excepção pelas suas luzes e criterio, nos tira de dúvida a semelhante respeito. Como antigo monge benedictino, o Sr. Velho Barbosa teve occasião de estudar attentamente aquelle monumento. Segundo elle affirma, na pedra do túmulo existe ainda o relevo primitivo da corda pendurada ao pescoço do cavalleiro, tendo-se quebra-

do só a porção do vulto acima da barba, porque só esta porção resaltava da pedra. Assim fica sufficientemente confirmada a tradição popular ácerca da façanha de D. Egas.

Venhamos, porém, ao objecto principal desta nota, que é estabelecer nos documentos os successos que attribuimos ao anno de 1127, servindo elles ao mesmo tempo de illustrar o que dizemos relativamente ao anno de 1128.

Temos dous documentos que, combinados um com o outro, provam que o infante esteve cercado em Guimarães por seu primo. É o primeiro uma doação a Mem Fernandes, datada de maio de 1129, em que se declara ser feita aquella mercê «*pro servitio quod mihi fecisti in obsidione Vimarennensi adversus Regem Alfonsum meum consanguineum unà cum Suario Menendi, dictus Grossus, et cum aliis de suo genere* (Mon. Lusit., P. 3, liv. 9, c. 19). É o segundo o foral, ou antes confirmação do foral de Guimarães pelo infante, datado 5 kal. maii 1166 (27 abril 1128), em cujo preâmbulo se diz: «*vos fecistis honorem et cabum super me, et fecistis mihi servicium bonum et fidele*» e no fim: «*et de illas hereditates de illos burgueses qui mecum sustinuerunt male et pena in Vimaranes nunquam donent fossadeiras*» (Arch Nac., For., Ant., Maç. 12, n.º 3, f. 51 v. e Gav. 15, Maç. 3, n.º 8). Á vista destes dous documentos, ou se hão-de suppor dous cêrcos de Guimarães ou se ha de admittir que esse a que se allude na doação a Mem Fernandes é o mesmo que se menciona no foral daquella villa. Nesta hypothese é certo que elle teria precedido o mês de abril de 1128. A narrativa dos nossos chronistas e historiadores é que Affonso VII cercou o infante, vindo em auxílio de D. Theresa; mas a batalha do campo de S. Mamede, depois da qual tinha logar o soccorro, deu-se em julho deste anno: logo não podia tal cêrco ser anterior a 27 de abril. Na hypothese contrária, a de dous assédios, qual foi o motivo do 1.º e por quem posto? É certo que na 1.ª doação de Soure aos Templarios (Cartor. de Thom. no Arch. Nac.), feita por D. Theresa e pelo conde Fernando, a 14 das cal. de abril, 1166 (19 de março 1128), diz-se, depois da data: *Qui presentes fuerunt*: *Aldefonsus legionensis rex, etc.*, e alguem poderia suppôr que já então o infante andaria levantado e que o rei leonês teria vindo a Portugal nessa conjunctura em soccorro de sua tia, verificando-se então o assédio de Guimarães; mas obsta um documento de 2 das cal. de abril (31 de março), em que Affonso Henriques apparece confirmando um diploma de D. Theresa, o que prova não ter ainda

rebentado a revolução de 1128 (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 90, n.º 264): além de que a presença de Affonso VII ao exarar-se o diploma, quanto a nós, o que mostra é que D. Theresa se achava na côrte do sobrinho: porque nesse tempo andava o rei leonês entretido com os negocios que narra a sua chronica (Chron. Adef. Imper. I—4 e 5) não embargando a doação de D. Theresa a Garcia Garcez (Mon. Lusit., liv. 9. c. 2) feita 12 dias depois; porque, nem sabemos onde residia por essa épocha Affonso VII, se perto, se longe das fronteiras portuguesas, nem o logar em que a dicta doação foi exarada. Durante os meses antecedentes, posteriores a julho de 1127, tambem não podia ser este cêrco: porque não consta que Affonso VII tornasse a Portugal depois da invasão daquelle anno que referimos no texto, nem podia vir, havendo o rei de Aragão no mês de julho entrado em Castella para reforçar as praças que alli possuia, e começando o de Leão a chamar tropas de todas as provincias com que formou um grande exército, para se lhe oppôr, seguindo-se daqui os successos referidos na Chronica latina, successo que ella liga immediatamente com o casamento de Affonso VII em novembro de 1128.

Assim é indispensavel que o sítio, a que evidentemente allude o foral de Guimarães, fosse posto antes de julho de 1127, o que coincide com a invasão dessa primavera, relatada na Historia Compostellana.

É forçoso, igualmente, que a doação a Mem Fernandes se refira a esse mesmo facto. Sendo ella datada de maio de 1129, e dada a batalha de S. Mamede em julho do anno antecedente, segue-se que nos nove meses intermédios se deveria ter verificado a entrada de Affonso VII a soccorrer D. Theresa e o conde Fernando, se as cousas passassem conforme imaginaram os nossos historiadores. Ora, em novembro de 1128 casou Affonso VII em Saldanha com a filha de Raimundo, conde de Barcelona, a qual conduzira da sua patria por mar *duxit uxorem per mare*: (Chron. Adef. I — 5). Como portanto conceber que depois de 25 de julho chegasse a Affonso VII a notícia da victória do infante: que ajunctasse tropas; que marchasse para Portugal; que pusesse sítio a Guimarães; que o levantasse em consequencia das condições offerecidas por Egas Moniz; que marchasse com o seu exército para Leão ou para Castella; que fosse a um porto de mar, preparasse um ou mais navios e rodeiasse toda a costa de Hespanha do mar do norte até o Mediterraneo, porque não tinha porto algum neste mar; que voltasse pelo mesmo caminho,

e que em novembro estivesse em Saldanha, celebrando o seu casamento com D. Berenguela? É impossivel. Separar-se-hia acaso logo de sua mulher para vir fazer guerra a Portugal por uma causa alheia e no rigor do inverno? Fôra preciso algum testemunho contemporaneo para que o acreditassemos; mas o silencio dos documentos e chronicas é completo a semelhante respeito. No mês de fevereiro de 1129, convocou elle côrtes em Palencia e alli residia em 25 de março, partindo depois disso para Carrion (Hist. Compost., L. 3, c. 8, §§ 5 e 6). Vê-se, pois, a impossibilidade de haver desde então até maio um assédio posto a Guimarães por Affonso VII, para já neste mês o infante recompensar os que, durante elle, o tinham alli servido.

Sendo, portanto, insustentaveis as duas hypotheses que occorrem para salvar a narrativa dos nossos historiadores á vista dos documentos, segue-se a necessidade de as substituir pela que adoptámos no texto. Assim, não só o foral de Guimarães e a doação a Mem Fernandes se ajudam e explicam mútuamente, mas tambem a tradição do feito heroico de Egas Moniz adquire maior grau de certeza. Governando ainda Portugal D. Theresa na épocha da invasão, o rei leonês não podia exigir de Affonso Henriques senão uma promessa de sujeição futura, ao passo que (conforme a intelligencia litteral da Historia Compostellana) obrigou logo sua tia, como devia naturalmente obrigar, a submetter-se. Nesse caso a ida de Egas Moniz a Castella seria no anno seguinte, quando, apossado o infante do poder, deixou de cumprir as convenções juradas.

Não é gratuita a nossa opinião de que já em 1127 o infante começara a sacudir o jugo de sua mãe e que, tendo-se depois congraçado com ella por algum tempo, a revolução rebentou, não pela primeira vez, mas só com mais força, na primavera de 1128. Um documento, sobre cuja authenticidade não temos dúvida, nos léva a assim o acreditar. É elle a carta de couto de S. Vicente de Fragoso no julgado de Neyva, dado pelo infante a 4 de dezembro de 1127 (II non. decemb. 1165) que se acha conforme na data de dia, mês e anno, em dous registos authenticos do Archivo da Torre do Tombo (Liv. 1 de Doaç. de Affonso III, f. 119 v.— Liv. 9 de Inquiriç. de Affonso III, f. 63). Ha nelle a circumstancia de figurar entre os confirmantes Ermigio Moniz, o célebre conde ou senhor da terra da Feira e o personagem talvez mais influente na revolução do anno seguinte. Figura ahi igualmente Egas Mendes, conde do districto de Neyva, e o go-

vernador ou alcaide do castello deste nome. Não é semelhante particularidade notavel, se nos lembrarmos que a tradição da idade média, conservada pelas chronicas mais antigas, é que o infante antes da batalha do campo de S. Mamede já andava levantado contra D. Theresa e que lhe tinha *furtado* dous castellos, os de Neyva e da Feira? Não é tambem notavel que na doação de Mem Fernandes se diga que os principaes defensores de Guimarães tinham sido Sueiro Mendes da Maia e outros da sua familia. que eram acerrimos parciaes de Affonso Henriques, que tanta parte parece terem tido nos successos de 1128 e que tão grandes serviços depois fizeram ao infante? Tendo nós mostrado que o assédio daquella villa só podia acontecer na occasião da entrada de Affonso VII em 1127, porque estavam ahi os cavalleiros de Maia, nenhum dos quaes, que nós saibamos, governava aquella povoação e que tinham o seu solar em diverso districto? Todas estas considerações reforçam o que dissémos, fundados na carta de S. Vicente de Fragoso.

É verdade que J. P. Ribeiro duvidou da genuinidade deste documento. Mas porque duvidou elle? Unicamente porque se oppunha ás idéas historicas recebidas. Mais de uma vez assim procedeu porque o seu fim não era escrever a historia, mas ajunctar solidos materiaes para ella, e por isso recebia ás vezes como indisputaveis factos que nada menos são que certos. Desconto é este que se deve fazer nos seus gravissimos escriptos, que aliás respeitamos como de mestre e sem cujo auxilio não fôra possivel dar passo na historia dos primordios da monarchia.

XIII

REVOLUÇÃO DE 1128, PAG. 287

As primeiras doações de Soure aos Templarios, feitas em março e abril de 1128, são confirmadas pelo conde Fernando e por Affonso VII de Leão (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.os 262 e 263, e Elucid., T. 1, p. 321 e 322), o que indica, segundo já notámos, a estada de D. Theresa na côrte do rei seu sobrinho, ao qual poucos meses antes fôra obrigada a submetter-se. A doação a Garcia Garcez, feita em 31 de março, é o último diploma da rainha em que intervem Affonso Henriques (Mon. Lusit., liv. 9, c. 2). Desde então, apparecem documentos simultaneos da mãe e

do filho, em que ella parece exercer auctoridade ao sul do Douro, e elle ao norte (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1 do n.º 265 a 268). O 1.º diploma do infante é o foral de Guimarães já citado na nota antecedente: o 2.º é a nomeação de Mendo Affonso para conde do districto de Refoios: o 3.º é a carta de couto de Braga em recompensa dos soccorros que esperava de D. Paio. A serie destes documentos parece-nos assignalar o progresso da revolução. Ribeiro, julgando-os a uma luz exclusivamente diplomatica, hesitou sobre a genuinidade dos dous primeiros, *por não concordarem com a épocha do governo do infante*. O nenhum fundamento desta observação é óbvio. O douctor Kopke, que viria a ser um dos nossos mais habeis archeologos, se a morte não o roubasse na flor da idade, vindicou perfeitamente a genuinidade do 2.º (Apontam. Archeol., p. 22 e 23). Sobre o 3.º é que nós teriamos alguma dúvida á vista de outro documento análogo, expedido na mesma data delle e que se acha lançado a f. 117 v. do Liber Fidei. Este documento, que é igualmente uma carta de couto e privilegios ao arcebispo de Braga, differe muito do que Viterbo publicou, tirado do archivo da mitra bracharense. Todavia, a differença dos dous privilegios tem uma explicação plausivel, visto não haver motivo para os crer forjados, e é que um delles depois de redigido seria julgado ou omisso ou errado, e nesse mesmo dia se exararia outro. Mas qual delles ficou sendo o válido? Nós cremos que o do Liber Fidei, tanto por ter particularidades que o outro cala, como por ter sido este o que lançaram naquelle antiquissimo chartulario, ao passo que est'outro se copiou de um registo muito mais moderno, donde o tirou o auctor do Elucidario. Não só para que se possa comparar com ess'outro, mas tambem para que se veja com quanta razão dissémos que o exemplo do que se fizera em Leão e Galliza para privar D. Urraca do poder e dá-lo a seu filho devia influir na revolta dos barões portugueses contra D. Theresa, o pomos aqui. Neste diploma, cuja redacção pertence naturalmente ao proprio agraciado ou a algum dos seus cónegos, é evidente a intenção de equiparar D. Paio ao célebre Diogo Gelmires.

Rubrica

Cautum quod concessit adefonsus enrici comitis filius et regine tarasie bracharensi ecclesie tempore pelagii archiepiscopo.

Texto em tincta preta

In nomine patris et filii et spiritus sancti amen Ego alfonsus. egregii comitis henrici et egregie regina tarasie filius. et alfonsi obtimi regis nepos. sancte marie bracarensi et tibi archiepiscopo domno pelagio tuisque successoribus in perpetuum promovendis nec non ibidem clericis commorantibus dono atque concedo cautum illud quod scilicet *alfonsus rex consanguineus meus et regina domna urracha mater ejus et ego tibi roboravimus in presentia compostellani archiepiscopi domni didaci* et comitis domni gomizonis et comitis domni roderici et aliorum magnatum scilicet pelagii suarii, egee moni menendi monionis, roderici vermuti. cautum videlicet illud dono atque concedo ita determinatum cum villa que decitur lapella sicut in scripto cauti continetur per illum videlicet terminum qui est inter avellaneda et gondemar et inter covas et vilar et per illum montem de soniariz et per illud monasterium de figaredo et per portellam de gisandi et per portellam de scudarii et ad illam portellam de leitones et ad portellam de villacova et indè ad pousafolles et ad portellam de bezerros et indè ad terminum de donim et indè per terminum de lauredo et ad portellam sancti vissimi (*sic*) et per terminum inter mauri et antonianes usque in cadavo et indè per fluvium ipsum usque ad moncoromi et deinde unde primiter incepimus. insuper dono atque concedo sancte marie bracarensis et tibi tuis que successoribus castellum quod dicitur penna fidelis per suos terminos antiquos et argentinum monasterium et comam similiter. et pelagius ramiliter teneat ibi illud prestamum quantum mihi placuerit. et per cambeses et per rolli dem vobis cuncambium *quando illud potero habere* et per concambia de teendeiras dono tibi medietatem de adulfi de panonias. et omnes hereditates sancte marie bracarensis ubicunque sint cautate sint sive cum servis sive cum iunioribus sive cum inienuis qui ad regem pertinent. *et sicut avus meus rex alfonsus dedit adiutorium ad ecclesiam sancti jacobi faciendam* simile modo dono at concedô sancte marie bracarensi monetam undèfafricentur (*sic*) ecclesia. et ecclesie regales que sunt parochiales sint sub manu pontificis et nullus meus habeat potestatem. monasteria regalia dent tibi tantum quantum dederunt predecessoribus tuis. insuper dono tibi atque concedo in curia mea totum illud quod ad clericale offocium (*sic*) pertinet scilicet capellaniam et scribaniam

et cetera omnia que ad pontifices curiam pertinent. et in manu tua et in manu successorum tuorum qui me dilexerint totum meum consilium committo et in civitate tua bracarensi nullam potestatem habeam preter voluntatem tuam et preter voluntatem successoribus tuorum *et quando habuero portugalensem terram adquisitam* civitatem tuam et sedem tuam et ea que ad eam pertinent tibi tuis que successoribus in pace dimittam sine aliqua controversia et de rebus ecclesie sancte marie bracarensis sive de rebus tuis, sive de rebus successorum tuorum nichil unquam requiram aut per me aut per meos vicarios sine voluntate tua aut sine voluntate successorum tuorum. et hec dona facio sancte marie bracarensi et tibi tuis que successoribus et clericis tuis pro anima patris mei et pro remedio anime mee *et ut tu sis adjutor meus*, et si aliquis homo aut ego aut propinquis meis aut extraneis hoc nostrum factum violare aut irrumpere tentaverit a deo sit excommunicatus et cum iuda traditore habeat participium, et habeat partem cum diabolo et angelis eius. et insuper incurrat iram ipsius regine sancte marie. facta fuit karta VI kalendas iunii era MCLXVI. ego alfonsus infans hoc testamentum manu mea roboro.

Seguem-se as testemunhas e confirmantes, que são os mesmos do documento publicado por Viterbo.

XIV

SEGUNDO CASAMENTO DE D. THERESA, SUPPOSTO, PAG. 289

O Livro das Linhagens, que ainda hoje existe na Torre do Tombo, attribuido ao conde D. Pedro e que não é mais que um composto de diversas memorias genealogicas, escriptas em épochas differentes, e mal coordenadas, provavelmente no século XV, estabeleceu a opinião vulgar do casamento de D. Theresa com o conde Fernando no titulo 13, onde são quasi tantos os erros e as fábulas quantas as palavras. Esta opinião generalisou-se e predominou largo tempo. João de Barros e Nunes de Leão foram os primeiros em contradizê-la: Brito, Estaço, Faria e Sousa os primeiros em tentar demonstrá-la. O judicioso Brandão combateu-a, sem todavia assentar decisivamente a sua opinião. Seguiu-o D. José Barbosa, sustentando positivamente que tal casamento era supposto. Por outra parte, em Castella, adduziam argumentos em favor da verdade da tradição Yepes e Sa-

lazar de Castro. Nesta contrariedade de pareceres a questão pendeu indecisa até os tempos modernos. Antonio Pereira de Figueiredo suscitou-a de novo, declarando-se pela affirmativa (Mem. da Acad., T. 9, p. 295 e segg.), e a sua doutrina foi commentada e desenvolvida por dous academicos modernos, Almeida e S. Luiz (ibid., T. 11, P. 1, p. 174 e segg. — T. 13, P. 1, p. 29 e segg.) João Pedro Ribeiro, cuja opinião em tal materia valera pela de muitos, absteve-se de a declarar nas passagens dos seus escriptos onde ella teria cabido.

Em tudo o que os propugnadores deste consórcio teem allegado não ha senão um argumento sério. É o que se deduz da carta de fundação do mosteiro de Monte-Ramo, publicada por Yepes (Coron. Gener. de S. Ben., T. 7. App. escrit. 34), em que se diz «ego Terasia... *comitis Henrici quondam uxor* (expressão desconhecida nos documentos de D. Theresa) nunc vero *comitis Ferdinandi conjux...* Hanc chartam fieri jussi et *vna cum viro meo comite Ferdinando Peres.*» Este documento é assás duvidoso: Ribeiro deu-o por suspeito (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 238) marcando-o com o fatal asterisco. Tinham-lhe feito porventura peso os argumentos de Barbosa, que o dá por supposto. Entre estes argumentos ha um que desejariamos ter visto combatido (Catal. das Rainhas, p. 102, § 128), e muito mais depois da publicação da Compostellana, que positivamente nos diz que o conde estava casado quando veio para Portugal. Era sua mulher D. Sancha Gonçalves de Lara (Salazar, Hist. de la Casa de Lara, T. 1, p. 241, n.º 8), a qual com seu marido, o conde, doou em 1142 a metade que lhes pertencia do mosteiro de Sobrado. Isto parece mostrar que os amores de Fernando Peres com D. Theresa foram apenas temporarios. É uma terrivel difficuldade que se alevanta contra o documento de Monte-Ramo e que valia a pena de ser resolvida.

Viu Yepes este documento? Viu-o no original? Eis o que elle não diz. Que está viciada a cópia que imprimiu é innegavel. Quem são esses ricos-homens da côrte de D. Theresa que confirmam a doação? Em que outro diploma régio desse tempo figuram Sueda Mendes, Paio Munhos, Pedro Bidularis? No meio destas alterações visiveis, ainda suppondo a doação verdadeira, não é facil de crer que qualquer copista, vendo um documento exarado em nome da rainha e do conde Fernando, quisesse enfeitar essa associação, um pouco extranha, introduzindo as expressões *nunc vero... conjux* e... *viro meo,* como com evi-

dencia se introduziram as de *comitis Henrici quondam uxor*, absolutamente alheias aos diplomas de D. Theresa?

Mas o que mais induz a crer esse documento ou falso ou, antes, o que julgamos provavel, viciado, é a falta completa de declaração de semelhante consórcio em todos os diplomas de D. Theresa. Este argumento, que parece apenas negativo, tornam-no positivo as doutrinas triviaes de diplomatica. Estabelecida com certesa a fórmula de chancellaria de um governo ou período de governo, os documentos que desdizem della, quer para mais, quer para menos, são considerados suspeitos. Era assim que procedia o nosso mestre commum, o illustre auctor das Dissertações Chronologicas, empregando, até, esta regra, ás vezes, com demasiada severidade. Mas será, porventura, crítica severa de mais o suppôr viciado um *unico* diploma que foge das regras de chancellaria usadas no tempo em que foi exarado?

Este silencio de todos os monumentos tinha bastado já para persuadir o bom juizo do auctor da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana e foi sufficiente para trazer a esta opinião um habil historiador nosso contemporaneo (Schaefer, Geschichte von Portugal, I. B. S. 31): A Chronica dos Godos e o Livro dos Testamentos de Sancta Cruz de Coimbra, os dous unicos monumentos historicos desse tempo que podiam tractar do assumpto, guardam o mesmo silencio. O último, sobretudo, na passagem relativa ao desbarato de Guimarães, em que, se na verdade o conde fosse marido da rainha, naturalmente diria: *nisi divino nutu regina una cum suo viro* (vel *marito*) *a regno expulsis*, etc.; diz: *cum suo comite*, expressão insultuosa, allusão amarga ao affecto illícito dos dous, lançada em rosto aos vencidos. O Livro Velho das Linhagens, cuja origem, talvez, remonte quasi aos primeiros tempos da monarchia, nem uma palavra contém relativa ao consórcio do filho de Pedro Froylaz com a rainha dos portugueses, antes pelo contrario, fá-lo casado com uma só mulher (Hist. Genealog. Prov., T. 1, p. 195). A conspiração contra o pobre documento de Monte-Ramo é implacavel e completa. Apesar disso, um dos modernos escriptores de que já falámos (S. Luiz) assevera que Flores vindicou a legitimidade e authenticidade delle. Mas como as vindicou Flores? Refutando duas observações fúteis da impugnação de Barbosa e desprezando as graves, bem como as judiciosas reflexões de Brandão sobre esse mesmo assumpto (Esp. Sagr., T. 17, p. 29).

Apesar de tão segura doação de Monte-Ramo, os padrinhos

do segundo casamento de D. Theresa recorrem a muitas provas indirectas, bem escusadas admittida a genuinidade e pureza de tão terminante e preciso testemunho. Que Fernando Peres gorasse de uma influencia e poder immensos, cousa é que facilmente se comprehende. Que foi elevado á categoria de conde ou consul dos districtos portugalense e colimbriense e que se lhe entregaram, até, os castellos da fronteira meridional limítrophes com os sarracenos, dizem-no os documentos. Que se lhe deu uma especie de supremacia sobre os outros condes e tenentes do país parece indicá-lo a Historia Compostellana (*toti illi terrae principabatur*) e está em harmonia com a instituição dos condes supremos em uma província, instituição commum ao resto da Hespanha, em muitas partes da qual se viu realisada em diversas épochas. Mas quem pretende deduzir desses documentos e dessas palavras o consórcio de D. Theresa com Fernando Peres, o que deduzirá da seguinte passagem da mesma Historia Compostellana (L. 2, c. 29): «Mandou (D. Urraca) que todos os seus barões lhe fizessem homenagem (a D. Diogo Gelmires), e assim se fez... Elles submetteram-se fielmente, a si e ao que era seu, ao dominio delle fazendo-o seu senhor, seu patrono, seu rei, seu principe, salva a lealdade á rainha»? Pela logica de que usam, hão-de *a fortiori* concluir que D. Urraca se casou com o arcebispo Gelmires.

É incrivel o quanto se tem violentado os textos, as interpretações extravagantes que se tem dado ás palavras para provar um successo que se desvanece logo que o examinemos sem a prevenção antecipada de o defender ou impugnar. Por curiosidade apontaremos algumas das allegações que se repetem nas duas mais recentes Memorias da Academia em que se tracta deste objecto. Bastam, porque são as mais fortes para avaliar a força dos outros argumentos feitos pelos dous academicos.

A Historia Compostellana diz no Liv. 3, c. 24: «Portugalensis infans... acquisita portugalensi patria, et Fernando Petride... qui, *relictu sua legitima uxore,* cum matre ipsias infantis regina Tarasia tunc temporis *adulterabatur*, et toti illi terrae principabatur, vi ablato, magnam dissensionem habuit, etc.»: «O infante português, ganhada a patria portuguesa, e arrancado della Fernando Peres, que, deixada sua mulher legítima, havia já tempo adulterava com a mãe do mesmo infante, a rainha Theresa, e imperava em todo aquelle país, teve grande discordia, etc.» O 2.º academico, dos dous a que nos referimos, verteu «*vi*

ablato» *«e a tomar por força»* referindo-se a terra ou patria. Traduzindo á letra, daria o pensamento do historiador compostellano, que era indicar ter sido o conde expulso de Portugal. Mas, de um ou doutro modo, ninguem verá, de certo, uma prova do segundo casamento de D. Theresa nestas palavras. Preoccupados pela sua opinião, viram-na, porém, ambos os escriptores. O 1.º chega a exclamar: *Que testemunho mais decisivo! D. Fernando deixa sua mulher, casa com a senhora D. Theresa, e governa com ella aos portuguezes!* O 2.º, mais moderado, diz que, quem pretender negar, depois de *tão claras e terminantes phrases, o casamento,* se verá constrangido a imputar á rainha o mais indecoroso crime de tractar torpes amores com o conde. E porque não havemos de crêr antes isso? Dá o auctor pouco adiante a razão: *porque seria prova de não pequena desenvoltura da parte delles e de um grande e escandaloso desprezo da pública honestidade e decencia.* Tudo isto é absurdo; mas tudo isto se acha escripto.

O lexicon em que *adulterari* tenha a significação de *casar-se* ainda está por compôr e imprimir: *adulterabatur,* é correlativo a *relicta sua legitima uxore.* Os dous academicos parece que estavam preoccupados de uma idéa grosseira, desgraçadamente vulgar, de que só ha adulterio quando a mulher trahe seu marido, que este póde faltar á fé conjugal sem ser adúltero, e que para merecer esse título de reprovação é necessario que seja bigamo. Se é possivel conceder-se-nos por um momento que este negócio passou como nós o entendemos, desejariamos se nos dissesse de qual palavra se deveriam servir os historiadores compostellanos para designarem as relações do conde com a rainha a não ser *adulterabatur?* A razão de conveniencia moral dada para a extravagante traducção do verbo *adulterari* parece-nos inconsiderada e trazida por attenções que nunca deveriam influir no ânimo de quem se dedica ao severo lavor da historia. É necessario que esta deixe, emfim, de ser convencional, de ser um meio de lisonjear os grandes ou as preoccupações nacionaes, as gloriolas falsas e insensatas do vulgo. É necesssario acceitar as gerações e os séculos como elles foram, e não accordar os nossos avós do somno da morte para lhes despir as armaduras ou os trajos de bragal e de almáfega e cobri-los do veludo e lemiste cortezãos ou dos lanificios e algodões dos teares *a vapor* ingleses. É necessario não attribuir á idade média idéas ou costumes diversos dos seus e não envernisar com o polimento hy-

pocrita dos tempos presentes uma épocha verdadeiro *caput mortuum* das últimas fézes da decadencia romana, em que se deliu a fereza dos bárbaros do norte conquistadores do meio dia, envenenadas, ainda mais, pela addição dos costumes luxuarios e voluptuosos dos sarracenos, e escumando no cadinho fervente da vida solta de contínuos combates. Pretender transfigurar assim a historia, violentando a significação real dos documentos, é lançar cámphora no sepulchro de um cadáver já corrupto; para que este não apodreça. Apesar da sua perversão moral, a idade média, notavel épocha de transformação, tem muitos aspectos pelos quaes é grande e bella. Os que desconhecem o importante papel que lhe coube na historia do progresso humano é que se entreteem em cubri-la de remendos e parches, para que não vejamos as úlceras que a roíam.

Assim como se deu uma interpretação forçada á Historia Compostellana para provar o segundo casamento de D. Theresa, do mesmo modo o quiseram deduzir dos preambulos e confirmações dos diplomas, os quaes apenas provam que Fernando Peres chegou a gozar da maior auctoridade que a rainha lhe podia dar, cousa que, segundo cremos, ninguem nega. Um desses documentos é uma inquirição sobre os bens e direitos reguengos no districto de Viseu (Mem. das Inquir., Docum. 1), feita pelo prior Sandino Randufiz com varios individuos, entre os quaes figura um Nuno Mendes que se diz *mordomo da rainha e do conde*. Daqui se tirou um dos *poderosos* argumentos a favor do presupposto consórcio, argumento curioso que se estriba num cálculo feito sobre a ignorancia do leitor. Hoje *mordomo* significa nas casas abastadas um creado que dirige certa parte do serviço doméstico e corre com as despesas miudas da casa. Mas, como nem todos os leitores ignoram as nossas antigas instituições, aquelles que sabem que o *maiordomus* era então um recebedor de tributos e direitos reaes, revestido, além disso, de certa magistratura para julgar causas de fazenda pública, rir-se-hão de ver o pobre Nuno Mendes, que com razão se intitulava, segundo o costume do tempo, official da rainha e do seu logar-tenente, convertido em creado grave da casa dos dous conjuges. O peior é que neste mesmo documento o bom do homem se esquece da communhão de bens entre marido e mulher e diz com o prior Sandino que metade de certa leira e o terreno juncto de umas encruzilhadas era de *illa regina*, sem fazer caso nem menção do conde seu amo.

Depois de tão concludentes allegações, como as que temos visto, pareceria inutil aproveitar variantes de códices para dellas extrahir provas. Pois até isto se fez. A Chronica dos Godos, no exemplar que foi de André de Rezende, diz que o infante Affonso Henriques adquirira o reino de Portugal *labore suo magis quam parentum voluntate*. A palavra *parentum* é mais uma certidão das segundas núpcias de D. Theresa. Além da óbvia fraqueza de tal prova, ella encerra uma grave difficuldade. Nos dous códices de Sancta Cruz e de Alcobaça, de que Brandão se serviu no corpo do seu livro (M. Lusit., liv. 9, c. 15), falta absolutamente essa passagem, e nós veremos adiante as razões por que se deve preferir a licção daquelles dous códices á do exemplar de Resende.

Em último logar advertimos que nos resta um testemunho preciso, coevo e nacional sobre este ponto de historia. É o do auctor da vida de S. Theotonio, publicada por Tamayo no Martyrologio Hispano, pelos bollandistas (Acta Sanctor. Februarii, T. 3, p. 108 et segg.) e ultimamente á vista do proprio original nos *Portug. Monum. Hist.* (*Scriptores*) vol. 1, p. 79 e segg., e que, por causa destas e de outras passagens, que podiam desagradar, provavelmente Brandão não inseriu nos appéndices da Monarchia Lusitana. Eis a passagem: «....*adulteros*.....*feriebat*...... fama refert quadam die in ecclesia Viseensi, eo predicante, memoratam reginam et comitem Fernandum, qui eo tempore *contubernalis ejus, non vir legitimus erat*, rubore verecundiae suffusos de ecclesia festinanter exiisse.»

Esta nota vai demasiado larga para objecto de tão pouca monta. Servirá, todavia, para dar ao leitor uma idéa do estado a que chegou tão depressa em Portugal a crítica historica, sciencia, por assim dizer, creada ha meio século apenas por J. P. Ribeiro, e á qual elle abriu tão firme e espaçosa estrada.

XV

DESBARATO DOS CHRISTÃOS EM THOMAR, PAG. 310

Brandão, que só conhecia a chronica de Affonso VII pelas citações de Sandoval, empenha-se em provar que o castello destruido pelos sarracenos fôra o de Thomar e não o de Leiria (Mon. Lusit., P. 3, Liv. 9, c. 27). Os seus fundamentos são: 1.º que a destruição de Leiria de que ha noticia fôra em 1140: 2.º que a

Chrónica dos Godos diz ter sido o infortunio dos christãos neste anno em Thomar: *Era* MCLXXV *evenit infortunium christianis in Thomar.*

A primeira destas razões é evidentemente de nenhuma força. O ser o castello de Leiria destruido em 1140 não obsta a que tivesse em 1137 sido entrado pelos sarracenos e que, abandonado por estes, os christãos o reparassem e guarnecessem de novo. O segundo fundamento não é melhor. A Chronica dos Godos não fala do *castello* de Thomar; mas do infortunio succedido aos portugueses em Thomar. Podia ser, e provavelmente foi, um combate campal dado nas margens do Nabão, em que os christãos ficassem desbaratados. Para provar que a *Erena* de que falla Sandoval, seguindo a Chronica toledana, é o castello de Thomar fôra necessario que este já existisse. É o que se não verifica.

Para não multiplicar documentos, que todos conspiram em provar o mesmo, baste citar os principaes que fazem ao nosso intento:

1.º A bulla de Urbano III, de 1186, passada a requerimento dos templarios e, por consequencia, estribada nos factos allegados por elles, confirmando-lhes as terras e bens que possuiam em Portugal (Arch. Nacion., G. 8, M. 9), diz que Soure e Ega lhes tinham sido doadas por D. Theresa e «*terram desertam in marchia serracenorum*» por Affonso I, e que elles *ahi haviam fundado* os castellos de *Pombal, Thomar, Ozezar e Almourol.* Todos estes castellos são, portanto, posteriores á doação de Affonso I.

2.º A doação do castello de Cera feita aos templarios em fevereiro de 1159 (Cartorio de Thomar no Arch. Nacion.) é a mais antiga desse territorio em que se diz na bulla de Urbano III foram *fundados* depois Pombal, Thomar, Ozezar e Almourol. A fundação de Thomar é, portanto, muito posterior ao anno de 1137.

3.º A inscripção, emfim, posta juncto á porta da igreja do convento de Thomar (Elucidario, T. 2, p. 359) fixa definitivamente a fundação do castello em 1160.

Mas, dir-se-ha, antes desta última fundação podia existir outro castello nas margens do Nabão ou Thomar. Sem dúvida. Todavia, como de tal castello não ha memoria alguma, nem a passagem da Chronica dos Godos a que Brandão se refere torna necessaria a sua existencia, é evidente que o chronista do Affonso

VII fala de Leiria, não só pela semelhança do nome (*Erena*, *Leirena*), mas tambem porque não sabemos de outro castello naquelles sitios *edificado por Affonso Henriques* nessa épocha *para fazer frente a Santarem e guerreá-la, bem como a Lisboa e Cintra e aos outros castellos circumvizinhos* (Chron. Adef., liv. 1, c. 31).

O unico meio de sustentar a opinião seguida pelo auctor da Monarchia Lusitana, de que o castello de Leiria foi tomado pelos sarracenos uma só vez, e esta depois do recontro de Ourique, que é a destruição de que fala a Chronica dos Godos; o unico meio, dizemos, de sustentar tal doutrina, fôra suppôr que o chronista de Affonso VII introduzira deslocadamente a narrativa do caso de Leiria entre acontecimentos de annos anteriores. Mas, nessa hypothese, como explicar a retirada de Affonso Henriques depois da victoria de Cerneja? Como a acceitação das duras condições do tractado de Tuy? Além disso, o testemunho da chronica toledana, a que nos referimos, é preciso. Ella nos diz que, depois da victoria, Affonso voltou logo a Portugal para acudir a Leiria (ibid. 1, 31). Acresce que na relação dos acontecimentos de Valdevez em 1140 se allude á perda de Leiria como a um successo de tempos passados (ibid., c. 34).

XVI

BATALHA DE OURIQUE, PAG. 326

As unicas fontes legitimas e positivas para a historia da batalha de Ourique são as seguintes:

1.º In loco qui dicitur Oric fuit prælium inter paganos et christianos, preside rege Ildefonso portugalense ex uma parte, et rege paganorum Examare ex altera, qui ibidem mortem fugiendo... sitio evasit in die S. Jacobi apostoli mense julii. Era MCLXXVII: *Chronicon Lamecense* nas Dissert. Chonol., T. 4, P. 1, p. 174, e nos *Portugaliae Monumenta Historica* (*Scriptores*), vol. 1. p. 120.

2.º In era MCLXXVII mense julii, die S. Jacobi, in loco qui dicitur Ouric, lis magna fuit inter christianos et mauros, praeside Ildefonso portugalensi, et ex parte paganorum rege Smare, qui victus fugam petiit: *Chronicon Conimbricense I* (Livro da Noa de Sancta Cruz) em Sousa, Prov. da Hist. Geneal., T. 1, p.

375, e melhor em Flores, Esp. Sagr.., T. 23, p. 330, e nos *Monumenta*, ibid., p. 2.

3.º Inquirição sobre as questões de primazia entre Braga e Toledo, na qual um certo Garcia Liufreiz de Jaraz disse que se lembrava de ter vinte annos, *tempore Belli de Aurich:* Elucid. verb. *Ladera*, T. 2, p. 80, c. 2.

4.º In campo Haulich quinque reges paganos cum innumera eorum barbara multitudine de ultra citraque mare, ut eum omnino perderent coadunata, devicit, auxilio sibi facto divino, ac B. Jacobini patrocinio, cujus ea die solemnitas fuisse perhibetur: *Vita S. Theotonii* nos *Monumenta*, ibid., p. 86 § 27.

5.º Era MCLXXVII julio mense die divi Jacobi apostoli fuit victoria Alfonsi regis de Esmar rege sarracenorum et innumerabili prope exercitu, in loco qui dicitur Aulic, *tunc* cor terrae sarracenorum quo perrexit rex Alfonsus. Fœminae sarracenæ in hoc prælio amazonico ritu ac modo pugnarunt ut occisæ tales deprehensæ: *Chronica Gothorum*, em Brandão, Mon. Lusit., P. 3, liv. 10, c. 3, e nos *Monumenta*, ibid., p. 12.

O Chronicon Lamecense acha-se escripto em letra francesa na primeira folha de um martyrologio da sé de Lamego, e ahi se diz que foi tirado authenticamente de outro mais antigo no anno de 1262. Viterbo suppõe o original anterior um século. A palavra *Oric*, escripta de um modo que parece mais arabe, a singeleza verdadeiramente de chronicon com que está escripto e o terminar em 1179 dão a esta opinião do auctor do Elucidario tal gráu de probabilidade que toca as raias da certeza.

O Livro da Noa parece ter sido escripto por diversas pessoas e em diversos tempos; mas esta primeira parte, pelas mesmas circumstancias da singeleza do dizer e de terminar em 1168, deve suppôr-se escripta ainda no século XII ou quando muito nos primeiros annos do XIII.

A inquirição citada por Viterbo serve apenas para corroborar o facto da batalha. A vida de S. Theotonio, escripta no século XII, porque o auctor fala do sancto como de pessoa com quem elle ainda tractou, é um dos monumentos com mais certeza contemporaneos do successo. É ahi que se acha a circumstancia dos cinco reis vencidos em Ourique; mas a verdade é que a palavra *rei* applicada aos árabes pelos chronistas christãos significa rigorosamente *chefe*, como sabem todos os que os teem lido, apparecendo muitas vezes simples walis e kaiyds honrados com esta grandiosa designação.

A Chronica dos Godos é, não, como os nossos escriptores teem sustentado, um monumento proximo aos tempos que memora, mas sim coeva com elles. Já anteriormente dissémos porque. Mas, infelizmente, não o possuimos na sua pureza primitiva. Parece-nos que se não tem reparado, como se devera ter feito, em que as passagens citadas textualmente por Brandão no corpo do seu livro differem profundamente da integra desta chronica publicada no Appendice da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana. Comtudo, o sincero e critico cisterciense não se esqueceu de apontar o escolho; «O exemplar que vai ahi impresso, diz elle, foi do mestre André de Resende... Outro mais breve, cujas palavras *por essa mesma causa* allego mais veses, se tirou d'Alcobaça e de Sancta Cruz de Coimbra». Que quis o historiador dizer na phrase: *por essa mesma causa?* De certo que não era para fazer mais resumida a sua narrativa, elle que está a cada passo inserindo no corpo da historia documentos inteiros seguidos de versões em vulgar. O que evidentemente aquellas expressões significam é que dava mais fé aos exemplares de Sancta Cruz e d'Alcobaça, conformes entre si. O exemplar de Resende foi, sem dúvida, enfeitado e paraphraseado posteriormente, não dizemos por elle, mas por alguem. Nós subscrevemos inteiramente ao voto de Brandão. Na cópia de Resende ha artigos que desdizem completamente da fórma sempre resumida e rápida com que se lançavam aquellas series de apontamentos chamados *Chronicons*. Esta fórma é constante, não só em toda a Peninsula, mas tambem em toda a Europa, como se póde ver nas Collecções de Martene, Achery, Muratori, etc., e ainda melhor na mais perfeita de todas essas collecções, os *Monumenta Historiae Germanica* de Pertz. Assim, dando textualmente as fontes para a historia da batalha de Ourique, aproveitámos o artigo da Chronica dos Godos inserido na narrativa de Brandão, desprezando a leitura do códice de Resende, evidente paraphrase de mão mais moderna.

E ainda assim, consideramos a auctoridade da Chronica dos Godos como inferior á da Chronica Lamecense, porque, posto ambas sejam do século XII, a relação daquella é por certo posterior, nessa parte, aos successos que narra: as palavras *tunc cor terrae sarracenorum* que ahi se lêem, não deixam a menor dúvida de que a memoria da batalha foi escripta depois da conquista do Alemtéjo, quando já Ourique não era o *coração da terra dos sarracenos;* ao passo que o artigo do Chronicon Lamecen-

se póde ter sido lançado nelle por occasião do acontecimento. Por via de regra era assim que se íam redigindo aquellas como ementas historicas.

Se descermos a examinar criticamente a narração do códice de Resende, delle mesmo se tirarão as provas contra o subido valor que se lhe tem dado. Não transcrevemos na íntegra aquelle artigo, porque não lhe attribuimos grande importancia, á vista do que fica advertido. Os que pretenderem consultá-lo podem recorrer aos Appendices da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana. Citaremos só as passagens que, em nosso entender, o condemnam. A primeira cousa que offerece uma difficuldade, talvez insoluvel, é dizer-se-nos ahi «que o rei Esmar, tendo congregado infinita multidão de sarracenos africanos que trouxera comsigo e dos de áquem mar, dos districtos de Sevilha, Badajoz, Elvas, Evora e Beja e de todos os castellos até Santarem, saíra ao encontro de Affonso Henriques» Comecemos por nos recordarmos de que ainda nos principios do mês de julho o principe português não tinha saído dos seus dominios, onde então fazia mercês (Elucid. verb. *Ladera*), e de que a 25 se deu a batalha. Assim, é necessario que em vinte dias, pouco mais ou menos, o exército christão passasse o Téjo; que Esmar soubesse da invasão; que désse ordem ás tropas almoravides e andaluses para marcharem de tão diversos pontos; que essa infinita multidão marchasse de feito, se reunisse e viesse encontrar os portugueses em Ourique. É duro de crer; mas sigamos ávante. Como tinham vindo estas tropas d'Africa, se Taxfin havia dous annos levara para lá as melhores de Hespanha, a fim de salvar o imperio das mãos dos almohades, e desde então só experimentara revéses e, por consequencia, diminuição de forças? Porque não se encontra o menor vestígio desta vinda nos historiadores árabes? Porque não se dirigiu Esmar contra Affonso VII para descercar Aurelia, negócio sem comparação mais importante do que repellir uma correria, quando a retirada dos christãos, mettidos no centro do territorio inimigo, não podia tardar? Porque se respondeu aos defensores d'Aurelia nesta mesma conjunctura que não havia forças para enviar a soccorrê-los? Não invejamos a quem quiser salvar esta passagem o trabalho de annullar a historia dos successos da Hespanha e da Africa, no meio dos quaes a dynastia do zenetense Abdu-l-mumen veio a substituir no supremo poder entre os mussulmanos a do lamtunita Taxfin.

Diz-nos mais esta narrativa extraordinaria «que tendo aquella

*

infinita multidão de sarracenos cercado Affonso Henriques em um outeiro, no qual estava acampado com um punhado de gente (cum paucis suorum), quiseram os infiéis romper o arraial, mas que, saíndo contra elles *algumas tropas escolhidas* (electi milites) os passaram á espada depois de os repellirem; que, vendo isto o rei Esmar e conhecendo que os christãos estavam resolvidos a triumpharem e a morrerem antes do que fugirem, fugiu elle com os seus, e não houve mais que matar e dispersar a multidão dos infiéis. Tinha Esmar razão de assim o fazer, e qualquer, por mais esforçado que fosse, fugiria do mesmo modo. São poucos os christãos; innumeraveis os soldados sarracenos. Accommettem o campo; mandam os portuguese3 alguns cavalleiros a recebê-los. Tal era a conta em que tinham aquelle gentio que nem quiseram saír todos ao rebate. Os cavalleiros escolhidos repellem os aggressores e passam-nos á espada. Á vista de tão inaudito e incrivel espectaculo, quem é que não fugiria?

Diz-nos por fim a narrativa daquella, não já extraordinaria, mas sim milagrosa victoria, que ahi ficou prisioneiro um certo Omar Atagor, sobrinho do rei Esmar e neto do rei Aly. Vemos, pois, que Esmar era filho do imperador de Marrocos e, por consequencia, irmão de Taxfin, vindo Omar Atagor a ser ou filho ou sobrinho deste principe. Semelhantes personagens deviam ser conhecidos na historia dos sarracenos, e Esmar um dos mais illustres caudilhos lamtunitas. Busquem-se, porém, estes nomes na historia dos árabes, que delles não se encontrará o menor vestigio. Pelo contrário, sabemos que os chefes principaes dos almoravides de Hespanha, depois da partida de Taxfin para Africa, eram Aly Ibn Abu Bekr, tio do principe lamtunense, Abu Zakaria Ibn Ganyyiah, e Osman Ibn Adha unicos de que se acha feita menção nos historiadores da Hespanha árabe (Conde, P. 3, c. 36).

Que firmeza, pois, se póde fazer numa narração que nos conta successos humanamente impossiveis e que nelles faz figurar individuos cuja existencia é desconhecida dos escriptores que tinham obrigação de conservar a sua memoria, se realmente houvessem existido?

Restam-nos, pois, os cinco monumentos que acima transcrevemos como unicas provas do facto. O Chronicon Lamecense e a inquirição de Braga apenas nos asseguram que elle não é uma ficção. O Chronicon Conimbricense chama á batalha de Ourique

lis magna e a Chronica dos Godos, nos exemplares de Alcobaça e Santa Cruz, diz que o exército sarraceno era *propè innumerabili*. Esta graduação parece-nos indicar a ordem em que as três memorias foram escriptas: 1.º a Lamecence: 2.º a Conimbricense: 3.º a dos Godos. As palavras *lis magna* do Livro de Noa terão tanto valor neste caso, como applicadas a não sabemos que recontro obscuro de *Cereigio*, mencionado tambem neste livro (Chronicon III ad aer. 1163) com a qualificação de *lis magna*. Quanto ás expressões *innumerabili propè exercitu* da Chronica dos Godos, ainda as achamos pouco exaggeradas á vista dos encarecimentos que, por via de regra, se lêem nas chronicas daquelle tempo, tanto árabes como christans, em que os inimigos sempre são em número infinito ou innumeraveis, phrases de que esta mesma nos dá um exemplo, dizendo que as tropas com que Aly cercou Coimbra em 1117 eram innumeraveis como *as areias do mar*, e que só Deus podia saber o número dellas. Isto que dizemos da phrase da Chronica dos Godos é applicavel inteiramente á vida de S. Theotonio.

Advirta-se em último logar que em nenhum historiador por nós conhecido, quer árabe, quer christão, daquelle tempo ou dos immediatamente proximos, se acha mencionado o successo de Ourique, sem exceptuar o proprio Rodrigo de Toledo, que na sua Historia das cousas de Hespanha dedicou um capítulo especial (L. 7, c. 6) *ás batalhas insignes do rei de Portugal, Affonso*. É um argumento negativo, que nada prova contra a realidade do acontecimento attestado por escriptores nacionaes e coevos, mas que nos parece mostrar quanto ainda na primeira metade do século XIII elle estava longe de fazer o ruido e de ter a importancia que em épocas posteriores se lhe attribuiu.

Discutir todas as fabulas que se prendem á jornada de Ourique fôra processo infinito. A da apparição de Christo ao principe antes da batalha estriba-se em um documento tão mal forjado, que o menos instruido alumno de diplomatica o rejeitará como falso ao primeiro aspecto (o que facilmente poderá qualquer verificar no Archivo Nacional, onde hoje se acha). Parece, na verdade, impossivel que tão grosseira falsidade servisse de assumpto a discussões graves. Quem, todavia, desejar conhecer a impostura desse documento famoso consulte a memoria de Fr. Joaquim de Santo Agostinho (Mem. de Litter. da Acad., T. 6, p. 335), as Dissertações Chronologicas (T. 1, Dissert. 2, p. 60 e segg., e T. 3, P. 1, n.º 187), e as Memorias da Academia (T.

12, P. 1, p. 75 e segg.) onde a censura não consentia que se dissesse tudo, mas onde se diz o sufficiente para os entendidos. O ainda mais célebre auto das côrtes de Lamego, *unico* pela sua fórma e circumstancias no meio de tantas actas que nos restam de concílios e côrtes de Hespanha e Portugal desde o tempo dos Godos até o fim do século XV, tambem se refere á batalha de Ourique como o fundamento da acclamação de Affonso I naquellas côrtes. Faremos a devida justiça a esta invenção de algum dos falsarios do século XVI quando tractarmos da historia das instituições e legislação do berço da monarchia. Diremos, porém, de passagem que, para conhecer que as actas das côrtes de Lamego seriam abaixo da crítica, se não fosse o haverem sido consideradas desde o século XVII como as leis fundamentaes do nosso país, bastará attender ao seu preambulo, no qual já figura um *procurator regis* na épocha em que *procurator* significava sempre *administrador*, *cabeça*, *principal* de uma terra ou de uma corporação, e onde os imaginarios representantes dos municipios que alli se fazem figurar se dizem *procurantes bonam prolem per suas civitates*, no que o falsario passou além da méta, carregando ignorantemente a mão na barbaridade do latim. *Prol* (proveito) era palavra antiquada já no fim do século XVI, e por isso querendo o impostor traduzir em latim barbaro *que elles eram os que procuravam o bom proveito dos concelhos*, faz dizer ao redactor das actas que elles *procuravam ter boa descendencia ou filhos nas suas cidades*. É pelo menos como entenderia aquella phrase um homem do século XI ou XII, tempo em que *prolis* tinha a restricta significação de *filho* ou *descendente* e em que até, commummente, as personagens que interveem nas escripturas se dizem, por exemplo, *Sancius prolis Roderici*, *Alfonsus prolis Oveci*, em logar de filho de Rodrigo, ou filho de Oveco. Apontamos estas duas pequenas circumstancias para dar uma idéa do mesquinho talento dos falsarios que tanto enredaram com os embustes de diplomas grosseiramente forjados a historia dos primeiros tempos da monarchia.

XVII

DESTRUIÇÃO DE LEIRIA E TRANCOSO, PAG. 327 E 331

Attribuindo ao anno de 1140 varios successos que o commum dos historiadores, ainda aquelles que menos attentos se mos-

tram ás investigações chronologicas, suppõem anteriores, aproveitaremos aqui as passagens das chronicas em que nos fundamos para alterar essa chronologia e citaremos os documentos que, revalidando a auctoridade das chronicas, nos levam a apartarmo-nos da ordem dos successos estabelecida pelos historiadores que nos precederam, entre os quaes se contam o português Brandão e o castelhano Risco. É mais curto e mais claro provar a nossa opinião que refutar em especial a de cada um delles.

Na historia latina de Affonso VII ha uma passagem importante para a chronologia daquella épocha. A 1.ª destruição de Leiria, que a historia do imperador especificadamente narra, já vimos na nota XV que foi em 1137, quando, pelo testemunho da Compostellana e pelo tractado de Tuy deste anno, sabemos que se fez a paz entre o imperador e o infante depois da invasão da Galliza, intentada por instigações de Gomes Nunes e de Rodrigo Velloso.

«*Eodem tempore* venerunt moabites et agareni super praedictum castellum *Erene*, ceperunt que illud....... *Dum.... ista gererentur imperador faciebat bellum in terra regis Garciae*, cepitque... comitem Latronem Nafarrum..... Comes vero Latron Nafarrus, dato imperatori juramento, *servivit ei multis annis... postquam pax facta est* inter imperatorem et comitem Latronem Nafarrum fuit bellum *per aliquot annos* inter regem Garciam et imperatorem.... Ceterum in Portugali Ferdinandus Joannis.... quotidie agebat bellum contra regem.... Ferdinandus praedictus cepit aliquos ex principibus regis, et expoliatos magnis divitiis dimisit. Et factum est *postquam haec gesta sunt* imperador abiit in Portugale». Segue-se a relação dos acontecimentos do Valdevez, succedidos em 1140, segundo a Chronica dos Godos.

Vemos, pois, que os recontros de Fernando Annes com o infante não podiam verificar-se senão nos fins de 1139 ou principios de 1140, porque das palavras *postquam haec gesta sunt* se vê que á vinda do imperador precederam immediatamente esses recontros, tendo o chronista narrado antes que a outra guerra entre Affonso VII e Garcia (posterior a 1137), *durara por alguns annos*. Além disso, não se podendo attribuir estes successos aos primeiros sete meses de 1139 em que Affonso Henriques preparava e emprehendia a jornada do Alemtéjo, seria necessario atrasá-los a 1138, em que nem nos monumentos de Hespanha, nem nos de Portugal se acha o menor vestigio de commet-

timentos na fronteira de Galliza, antes vemos Fernando Peres, quer seja o de Trava, quer o irmão do imperador, figurando na côrte de Affonso Henriques e acompanhando-o, talvez, ainda á batalha de Ourique (Doc. do Arch. Nac., Chancell. de Affonso IV, Liv. 2, f. 2, e M. 12 de For. Ant. n.º 3, f. 62, v.) Como já notámos, a notícia que teve *Esmar* de que o infante estava occupado na *Galliza* (in partibus Gallecia circa Tudem) *em negocios de que se não podia desembaraçar*, e o restituir Affonso Henriques ao primo nas tréguas de Valdevez *os castellos que lhe tinha tomado* (Chron. Adef. 1 — 34), são dous factos que reciprocamente se illustram. A notícia recebida pelo chefe sarraceno era relativa, sem questão, a successos posteriores á jornada de Ourique e, portanto, a guerra do principe dos portugueses com o principe de Limia, sendo uma só, devia necessariamente ser uma invasão e tomada de castellos na Galliza. As palavras *quotidie agebat bellum* da passagem que acima transcrevemos mostram-nos que durou por algum tempo a guerra antes da vinda de Affonso VII.

Pelo que respeita á destruição de Trancoso pelos sarracenos não podemos entender como Brandão a attribuiu ao anno de 1131. Pelo relatorio da fundação de Tarouca, que nos transmittiu o successo, se vê claramente que elle se deve lançar em 1140, e nesse caso vem a prender-se com a entrada em que pela segunda vez Leiria foi destruida, conforme refere a Chronica dos Godos. Naquelle relatorio temos guia segura para a chronologia: é a carta de couto de Tarouca, transcripta ahi com a data de junho de 1140, data exacta segundo verificaram Viterbo e Ribeiro (Elucid., T. 1, p. 324.— Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 119). Ora, o relatorio diz-nos que, voltando Affonso Henriques de desbaratar os sarracenos que haviam assolado o districto de Trancoso, viera lançar a primeira pedra do mosteiro na presença das tropas e dera então a carta de couto. Logo este successo coincide exactamente com a destruição de Leiria. Veja-se o dicto relatorio no Appendice 16 da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana e nos *Monumenta Port. Hist. (Scriptores)*, vol. I, p. 89.

XVIII

AFFONSO I TOMA O TÍTULO DE REI, PAG. 335

Cingindo-nos aos documentos, vemo-nos constrangidos a collocar no anno de 1140 o facto gravissimo de tomar Affonso Hen-

riques o título de rei. A opinião até hoje recebida, de que elle fôra acclamado em Ourique, encerra graves difficuldades, sendo a primeira que não haveria meio algum sério de o provar a quem o negasse. Nenhum diploma conhecido deste principe existe desde julho de 1139 até junho de 1140 (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 119. n.º 361), tempo em que deviam ter-se verificado os successos de Valdevez; porque já a 26 de junho estava Affonso VII em Zamora (Doc. da Esp. Sag., T. 22, p. 265). Dos particulares existe apenas uma escriptura do 1.º de outubro de 1139 em que é denominado *infante* (Dissert. Chronol, T. 3, P. 1, n.º 358) e outra de 19 de agosto desse anno em que tambem o notario lhe dá o mesmo título (Escambo entre Egas Gonçalves e Toda Egas: Tombo de D. Maior Martins no Cartorio de Arouca, hoje no Arch. Nac., P. 1, Doc. 89). Isto quanto aos documentos; quanto, porém, ás memorias historicas, nenhuma das indubitavelmente coevas encerra a menor allusão donde se possa concluir que Affonso Henriques fosse acclamado em Ourique. O monumento mais antigo em que temos achado menção dessa particularidade é um extenso rolo de pergaminho do cartorio de Palmella, contendo os artigos apresentados ao papa pela ordem de Sanctiago em Portugal para se desmembrar da de Castella (transcriptos no Livro dos Copos, f. 53, aliás 80), artigos offerecidos no tempo do mestre Pero Escacho (1316 a 1330). Ahi se diz que... «D. Alfonsus I.us rex Portugaliæ.... in manu potenti conterendo sarracenorum barbaricam feritatem in campo de Ourique a suis nobilibus et *aliis communitatibus* in regem assumptus est». Este documento posterior quasi duzentos annos ao successo, se não serve para a historia, serve para os amigos de tradições. Offerecemos-lh'o. É em especial digno de notar-se que essa circumstancia de ser eleito rei se omitta na Chronica dos Godos *enfeitada* (exemplar de Resende), o que, sendo assás adverso á verdade da tradição, persuade que as addições feitas nesta cópia da chronica são anteriores ao século XIV, aliás não escaparia alli a anecdota da acclamação, que pelo documento de Palmella vimos que já vogava no meiado deste século.

A taes considerações accrescem as probabilidades historicas. Se a batalha de Ourique não teve nem as dimensões, nem a importancia que se lhe attribuiram, desapparece todo o motivo racional de acclamação, quer antes, quer depois do recontro. Além disso, os sarracenos podiam disputar a Affonso Henriques o dominio de um ou de outro castello, de um ou de outro terri-

torio, mas o titulo de rei, de principe ou de infante, de certo não, e por isso o resultado do combate nada tinha que ver com a questão politica da independencia. Pelo contrário, em Valdevez o imperador achava-se a braços com o infante, e a causa da guerra era talvez unicamente essa. As vantagens obtidas pelo principe português offereciam-lhe ensejo accommodado para lançar fóra a máscara e quebrar os derradeiros e ténues laços que o ligavam á corôa leonesa. Recordemo-nos de que em 1137, usando já Affonso Henriques na maior parte de seus diplomas do titulo de principe, ao celebrar o tractado de Tuy em julho desse anno, o abdica para se intitular infante (convenientia quam facit infans portugalensis cum A. Ispanie imperatore) e de que, expedindo nesse mesmo mês, provavelmente ainda em Tuy, o foral de Penella (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 113, n.º 342), se limita igualmente ao primeiro titulo que adoptara. Não nos indica isto que Affonso VII, quando era o mais forte, não consentia a seu primo a denominação de *principe dos portuguezes*, que, por isso mesmo que era demasiado vaga, favorecia as suas pretensões? Parece-nos que difficilmente se achará outra explicação áquelles documentos. Depois da jornada de Valdevez, tomar Affonso Henriques o titulo de rei era uma verdadeira reacção; era annullar ao mesmo tempo a letra e o espirito do tractado de 1137. Foi isto, por certo, o que elle fez, se a harmonia dos documentos, das memorias coevas e de grandes probabilidades historicas tem alguma força contra tradições assás modernas em relação aos tempos a que se referem. Um diploma original dos ultimos cinco meses de 1139 em que Affonso Henriques se denominasse rei destruiria a nossa opinião. As diligências que temos feito para o encontrar foram baldadas; outros serão, porventura, mais felizes.

Não nos esquece o haver o A. das *Dissertações* dado por suspeito o 2.º dos dous documentos que acima citámos. Fez mais; deu como taes todos aquelles em que Affonso Henriques se denomina *infante* depois de novembro de 1136. Num dos seus primeiros trabalhos de crítica historica tinha elle estabelecido como regra geral que o filho do conde Henrique se intitulara *infante* de 1128 a 1136: desse anno até o de 1139 (batalha de Ourique) *principe*; desde esta épocha em diante, *rei*. Posto semelhante principio á vista de um certo número de documentos, elle lançou na conta de suspeitos os que fugiam a esta classificação e que não tinham outro motivo de suspeita senão modificarem a

regra. Sem que por isso desconsideremos as opiniões do nosso mais illustre crítico, seja-nos lícito dizer que esta não nos parece admissivel. Ribeiro foi como o chefe e guia da eschola diplomatica e, convencido por diuturna experiencia de que nos nossos archivos não faltam documentos forjados, mostrou-se por vezes severo de mais, rejeitando como suppostos ou duvidosos muitos que nada tinham contra si, senão oppôrem-se a opiniões historicas geralmente recebidas. Aquelle sabio era essencialmente o homem da reacção contra os crendeiros e falsarios e, como todos os homens de reacção, exaggerou um tanto a crítica. Não é evidente que, achando alguns, bem que raros, diplomas anteriores a 1136 em que Affonso Henriques se intitula *principe* e bastantes posteriores a essa épocha em que se denomina *infante*, sem que contra a genuinidade delles lhe occoresse outra dúvida, resultava dahi, não o dá-los por suspeitos, mas o alterar a regra e reconhecer que o uso destas diversas designações era modificado pelas circumstancias? O que já acima advertimos mostra bem porque no foral de Penella Affonso Henriques se intitula infante: assim para os outros dar-se-hiam motivos análogos. Nesta materia mesma Ribeiro reconheceu a possibilidade das variações, acceitando como genuinos documentos particulares posteriores a 1131 em que é intitulado infante e principe, quando não só por outros documentos, mas tambem pelo testemunho das historias coevas sabemos que desde esse anno o povo lhe chamava geralmente rei. Ainda depois de 1140 nos apparecem diplomas em que o novo monarcha se diz *Affonso rei, principe dos portuguezes* (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.os 368, 371 e 408), como se os notarios que os redigiram hesitassem sobre o verdadeiro título do imperante.

A opinião que seguimos no texto, de que a designação de *principe dos portuguezes* não podia ser tomada pelo filho do conde Henrique, senão como um meio de transição entre a qualidade de infante, isto é, de filho da *rainha* D. Theresa, e a dignidade real, estribamo-la no sentido vago que se ligava ao vocábulo. De feito, achamos este applicado por aquelles tempos como um termo generico aos individuos que exerciam algum poder público, bastando para o tomarem que fossem simples governadores de districto. Assim vimos que Fernando Annes era *princeps Limiae* e que *principes* eram os barões de Portugal e os de Navarra (Chron. Adef. Imperat. 1, 34 e 36). Gonçalo Gonçalves era *principe* (alcaide) do castello de Soure pelos an-

nos de 1112 (Liv. Preto, f. 116 v.), e, finalmente, para não citar uma infinidade de documentos, tanto Affonso VI de Leão como seu genro o conde Henrique foram chamados ao mesmo tempo *principes* (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.os 122, 125, 130, 133, 145, etc.). De passagem observaremos aqui que o infante se denominava de preferencia *principe dos portuguezes* em vez de *principe de Portugal*, preferencia que continua a subsistir depois de se intitular rei, sendo geral em Hespanha o costume de se chamarem os principes (governadores) ou os reis principes ou reis de tal terra, districto ou reino. Não offerece este facto uma coincidencia singular com a mudança feita depois de 1830 do título real da nova dynastia de França, hoje expulsa? Seria já no século XII, como no XIX, a qualificação de *rei dos subditos*, em vez da de *rei da terra* uma condição dessa popularidade que actualmente dura tão pouco?

Depois de escripta esta nota, recebemos a cópia do primeiro documento do *Liber Fidei*, em que Affonso Henriques se intitula *rei*. É a doação da ermida de Sancta Marinha de Panoias ao presbytero Nuno Gonçalves (Lib. Fidei, f. 139 v.). Este documento lança nova luz sobre a materia. O seu preâmbulo concorda com o dos tres documentos de que Ribeiro duvidou (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.os 368, 371 e 408), pela accumulação dos títulos de *rei* e *principe*: «Ego egregius rex alfonsus gloriosissimi yspanie imperatoris nepos et consulis domni henrici et tarasie regine filius, dei vero providentia totius portugalensis provincie princeps»: e sendo datado *IV idus aprilis era* MCLXXVIII, acha-se entre os confirmantes o irmão do imperador Affonso VII, Fernando Furtado, o qual vinha no exército de Leão e foi um dos prisioneiros em Valdevez. Portanto, o filho bastardo de D. Urraca só poderia confirmar aquelle diploma depois do recontro, ou quando se achava captivo no campo de Affonso Henriques, ou depois de congraçados os dous primos, o que é mais provavel. Deste modo o successo de Valdevez começa a aproximar-se de uma data precisa, pois ficamos sabendo que precedeu a 10 de abril de 1140.

Na nota (2) a pag. 326, alludimos ao documento de 30 de março de 1140 (Arch. Nacion., Gav. 6, M. un., n.º 29), em que Affonso I se intitula rei, dando-o por suspeito. Guiou-nos naquelle logar um curto apontamento que delle extrahiramos. Examinando-o de novo no Archivo Nacional, vimos effectivamente que lhe

erraram a data ao transcrevê-lo na confirmação de Affonso II, *porque nelle figura já a rainha D. Mafalda casada em 1146.*

XIX

SUJEIÇÃO AO PAPA, PAG. 338

Apesar de tantos escriptos que possuimos sobre a difficultosa chronologia da nossa historia, o leitor tem visto quantas vezes ainda as opiniões mais acreditadas se affastam da verdade, até nas datas dos successos. O complicado negócio da confirmação do titulo de rei e da sujeição immediata á sé apostolica, offerecida por Affonso Henriques para firmar a separação de Portugal, é um dos factos mais obscuros e disputados na historia daquelle reinado. São os erros de datas uma das causas principaes da obscuridade e das disputas. Na carta de Lucio II, publicada por Baluzio (Miscell., T. 2, p. 221) do archivo da igreja Ruthenense (e não Auscitana, como aponta J. P. Ribeiro) e por Viterbo (Elucidario, T. 1, p. 378) do archivo de Braga, diz o papa que Affonso I fizera homenagem ao seu predecessor Innocencio II *nas mãos de Guido, cardeal diacono, então legado naquellas partes* (em Hespanha). Se a carta de Lucio II é verdadeira (e logo veremos que não ha motivo sufficiente para a suppôr falsa), devemos procurar uma épocha em que se realise a circumstancia de se achar Guido na Peninsula como legado de Innocencio II e de ser ao mesmo tempo conjunctura propria para Affonso Henriques dar esse passo. Vejamos primeiro quaes foram as legacias do cardeal de Vico, Guido, na Hespanha.

Sem discutir se o subdiacono Guido, legado em Hespanha em 1131, era o mesmo Guido de Vico, é certo que este, já cardeal diacono, se achava aqui legado em 1134 (Hist. Compost., liv. 3, c. 39 e 43), que estava em Roma no anno seguinte (ibid., c. 45), e que voltou á Peninsula em 1136. Celebrado em outubro desse anno o concílio de Burgos, de novo regressou a Roma, donde na primavera de 1137 escrevia ao arcebispo Gelmires (ibid., c. 49 e 50) e onde subscrevia nesse anno em abril as letras apostolicas (Cioconius, Vitae Pontif., T. 1, p. 987). Desde então o único legado, que encontramos na Peninsula até 1143, é um outro Guido, não cardeal, mas bispo lascurrense (Hist. Compost., liv. 3, c. 57, e Livro Preto, f. 235), vindo extraordinariamente em 1138 a convocar os bispos hespanhoes para o concílio

II lateranense celebrado na quaresma de 1139 (Mansi, T. 21, p. 536). Por todo este periodo de 1137 até 1143, não só faltam absolutamente notícias do cardeal Vico em Hespanha, mas, ainda, achamo-lo subscrevendo em Roma as bullas pontificias nos annos de 1138, 40, 41 e 42 (Ciaconius ubi supra).

Yepes (Coron. de S. Benito, Vol. 7, App. escrit. 9) publicou um privilegio dado ao mosteiro de Valparayso por Affonso VII, em cujo fecho se diz: «*Facta carta donationis Zamore IV non. octob. tempore quo Guido romanae ecclesiae cardinalis concilium in Valleoleti celebravit et ad colloquium regis Portugaliae cum imperatore venit. Era 1175*». Deste documento deduziram Aguirre, Pagi, Mansi e os outros collectores de monumentos ecclesiasticos a existencia de um concílio de Valladolid de 1137 cujas actas se não podem encontrar. E como se encontrariam, se tal concílio nesse anno é evidentemente um sonho? A data attribuida por Yepes ao privilegio de Valparayso está errada. D. Thomás da Encarnação collocou aquelle concilio no anno de 1140 (Hist. Eccl. Lusit., T. 3, p. 69) sem nos dizer porque. J. P. Ribeiro inclina-se a esta data (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.º 344, nota), por se dar nelle o nome de *rei* a Affonso Henriques. Com effeito, como poderia Affonso VII chamar rei a seu primo em 1137. quando ainda este se não arrogava tal título? Mas não é só isto: o privilegio de Valparayso é datado de 4 de outubro, e a 10 deste mês de 1137 estava Affonso VII a cem légoas de Zamora nas margens do Ebro (Docum. em Colmenares, Hist. de Segovia, p. 122). Accresce que nesse privilegio se encontra entre os confirmantes *Petrus compostellanus archiepiscopus*, e Diogo Gelmires viveu até 1139 (Esp. Sagr., T. 19, p. 327).

Vê-se, pois, que é indispensavel suppôr o concilio de Valladolid posterior a 1139. No anno, porém, de 1140, Guido, que presidiu a elle, estava em Roma como vimos, e não achamos memoria daquelle legado nos documentos de Hespanha neste anno, nem nos dous seguintes. Assim, como D. Thomás da Encarnação não nos diz porque attribuiu a 1140 o concilio de Valladolid, de que ninguem faz menção nesta épocha, para rejeitar a sua opinião basta o infundado della.

No livro Preto da Sé de Coimbra acham-se lançadas as actas de um concilio de Valladolid, celebrado *anno ab incarnatione dominica MCXLIV pontificatus D. Pape Innocentii secundi XIV. indictione...* (6.ª) *presente D. Guidone sancte romane ecclesie cardinali diacono, apostolice sedis legato*. São estas sem dúvida

as célebres actas que ninguem pôde encontrar, porque, collocado o concílio em 1137, era, como affirmamos, um sonho. A sua verdadeira data do anno vem, portanto, a ser a de 1143 em outubro, admittindo que esteja certa a do mês na escriptura de Valparayso. Dizemos 1143 e não 1144, como á primeira vista parece no documento do Livro Preto, porque as variações com que se calculava o anno da encarnação (veja-se Dissert. Chronol., T. 2. p. 10 e segg.) consentem que se entenda tanto de um como de outro anno. O dizer-se, porém, que é o XIV de Innocencio II (corria de 15 de fevereiro de 1143 a 15 do mesmo mês de 1144), suppondo celebrado o concílio em outubro, mostra que foi no anno de 43.

A chronica de Yepes subministra-nos um documento decisivo (vol. 7, escrit. 9) que é a doação feita por Affonso VII a Poncio de Cabrera do logar de Moreruela para ahi fundar um mosteiro. Esse documento, que se refere tambem ao concilio de Valladolid e ao colloquio do imperador com o rei de Portugal, tem a data que estabelecemos.

Innocencio II falleceu a 24 de septembro de 1143. Celebrado o concílio nos primeiros quatro dias de outubro, durante este mês a sua morte era ainda necessariamente ignorada em Hespanha, e Guido cria presidir como legado de Innocencio, quando, na verdade, já o era de Celestino II eleito a 26 de septembro. Note-se esta circumstancia que adiante nos ha-de servir.

Daqui se conclue que o encontro do imperador com Affonso I em Zamora não foi nem em 1137, nem em 1140, mas em 1143. Não temos testemunho preciso sobre os resultados dessa conferencia em que interveio o legado; mas o documento de Valparayso, o de Moreruela e o citado por Flores (T. 16, p. 206) auctorisam-nos para dar como certos dous factos: 1.º que Affonso VII reconheceu o título de rei tomado por seu primo: os documentos publicados por Yepes são expressos nesta parte: 2.º que o rei de Portugal, se não como monarcha deste país, ao menos em consequencia do senhorio de Astorga (uma das cidades que pertenciam a seu pae pela cessão de D. Urraca) continuou a ficar dependente do imperador, como se vê da doação referida pelo auctor da Hespanha Sagrada. O mais crivel é que Affonso Henriques, acceito por Affonso VII o seu título de rei, cedesse no ponto da independencia absoluta. O exemplo de Garcia de Navarra, cujos direitos eram mais antigos e legítimos, e que, por fim, conviera em se considerar como vassallo do prin-

cipe leonês, devia induzi-lo a sujeitar-se a uma situação análoga. Sem isso, é incomprehensivel como seu primo lhe concedesse o senhorio de Astorga e, porventura, de outros logares. O rescripto do papa Eugenio III citado no texto confirma-nos na nossa conjectura, a qual temos por mais que provavel. Em Valdevez só rigorosamente se haviam feito tréguas, reservando-se para tempo mais oportuno a conclusão de uma paz definitiva: «fecerunt pacem inter imperatorem et regem — diz a chronica de Affonso VII — non absolute sempiterne, sed *per aliquot annis*, et juraverunt eam, ut iterum, *dum pax esset firmius pacificarentur*»: e pouco depois accrescenta: «Facta est pax inter illos *per multos* annos». Aqui temos, pois, duas convenções diversas: uma por *alguns* annos: outra posterior por *muitos*. Em 1143 tinham decorrido alguns annos, e a propria chronica, apesar de não nos dizer a data precisa da final concordia, harmonisa com os factos que resultam dos documentos. E porque não se fez logo em Valdevez a paz definitiva? É evidente que havia condições para ella que era necessario discutir pausadamente, e estas não podiam versar, quanto a nós, senão sobre dous pontos: o da vassalagem ou não vassalagem da corôa de Portugal á de Leão, e o das terras e senhorios que deviam considerar-se como pertencendo ao filho e herdeiro de Henrique e Theresa. Se vemos que o imperador cedeu quanto ao titulo de rei tomado pelo primo e quanto a uma parte, ao menos, de senhorios a que Affonso Henriques tinha até certo ponto direito, porque havemos de imaginar que este não cederia da sua parte n'uma vassalagem mais de nome que de substancia? Um pundonor nacional pouco illustrado poderá fazer inclinar á negativa; mas a razão desapaixonada e fria persuade a conjecturar o contrário. Que significa a homenagem feita immediatamente pelo rei português ao papa nas mãos de Guido? É claro que foi para quebrar outra que, embora fosse pouco pesada, podia compromettcr algum dia a independencia real dos seus estados. Imaginar que Affonso Henriques se fez súbdito ou *homem* do papa por simples devoção é conhecer bem mal as cousas e os personagens da idade média. Nos exemplos que se podem citar de factos análogos não se encontrará um só procedido de simples e espontanea vontade. Esta deferencia para com a sé apostolica nascia sempre de uma necessidade ou conveniencia politica ou das pretensões dos proprios papas apresentadas em conjuncturas difficeis. Era sempre uma nova dynastia que ten-

tava sanctificar a sua origem impura, um feudatario (nos países feudaes) que sacudia o jugo de suzerano, um monarcha electivo, cuja existencia politica se acharia, sem a protecção de Roma, á mercê dos eleitores, um principe, emfim, que procurava defender-se com os raios da igreja contra os seus súbditos rebellados. E ainda que este carácter politicamente hypocrita daquellas eras só teve completo desenvolvimento no tempo de Innocencio III, lembremo-nos de que já no século VII Pepin, pae de Karl o grande, buscava legitimar a sua usurpação do throno de Hildrik, fazendo que o papa Zacharias transferisse da raça dos Merwings para elle o título de rei.

Postos estes factos e estas datas, segue-se o examinarmos o carácter dos documentos relativos á homenagem feita á só apostolica. A sua veracidade impugnada habilmente nos tempos modernos, parece-nos dever, apesar disso, ser admittida. Determinada a primeira épocha dos successos, as difficuldades que se oppunham á acceitação dos documentos em que se funda a historia dessa homenagem desapparecem em grande parte. A carta de Affonso Henriques ao papa que começa *Claves regni coelorum* é o primeiro monumento dos que chegaram até nós relativos áquella homenagem. Esta carta foi publicada por Fr. Bernardo de Brito (Chron. de Cister, liv. 3, c. 4), causa principal do seu descrédito; porque o falsario, semelhante ao animal immundo, pollue tudo aquillo em que toca. Brandão acceitou-a por genuina, reproduzindo-a (Mon. Lusit., liv. 10, c. 10). Viterbo (Elucidario, T. 1, p. 378) publicou-a de novo, extrahindo-a do archivo da sé de Braga e dando-a como verdadeira. Ultimamente, J. P. Ribeiro, numa dissertação destinada a pulverisar a ridícula carta de feudo ao mosteiro de Claraval, incidentemente combateu a genuinidade desta, persuadido de que fôra fabricada para corroborar aquella insigne impostura, devida á penna de Brito, de Lousada ou de algum outro mentiroso da escola dos dous falsarios. Vejamos os argumentos em que se estriba a opinião de que ess'outra carta ao papa é igualmente forjada.

1.º Diz-se que este diploma, dirigido a Innocencio II, fôra extrahido do regesto de Lucio II. Não é natural que, mettendo-se de permeio entre Innocencio e Lucio o pontificado de Celestino II, se lançasse no regesto de Lucio uma carta dirigida a Innocencio.

2.º Na subscripção do mesmo diploma, segundo a cópia de Brito, lia-se o nome de *Dominicus* como bispo do Porto e, sendo

a sua data de 1142 (dezembro), naquella conjunctura quem presidia na diocese do Porto era Pedro Rabaldiz, não havendo nunca ahi bispo chamado Domingos.

3.º Sendo a carta datada dos idos de dezembro da era 1180 (anno 1142), na edição de Baluzio suppõe-se dirigida, não a Innocencio, mas a Lucio II, e a resposta deste papa é datada das calendas de maio. É esta uma prova clara de falsidade. Lucio só foi papa de 12 de março de 1144 até 25 de fevereiro de 1145. Não se lhe podia, pois, escrever uma carta em dezembro de 42 e, suppondo que se lhe dirigisse em dezembro de 1144, não podia elle responder em maio de 45, quando já era fallecido.

4.º A cópia de Braga, publicada por Viterbo, apparece com a data de 1181 (anno 1143), e confirmada por D. João, bispo de Coimbra. Neste anno ainda Lucio II não era papa, nem D. João bispo de Coimbra, porque vivia D. Bernardo.

Á vista destas contradicções devem dar-se por espúrias, tanto a carta de Affonso Henriques, como a resposta de Lucio II, que suppõe a existencia della.

Taes são as objecções feitas contra os dous documentos primordiaes da homenagem á sé apostolica, as quaes procurámos reproduzir com mais clareza, sem diminuir um ápice da sua força. Além destes dous diplomas, existe uma bulla de Innocencio II, que na Chronica de Cister e na Monarchia Lusitana serve de resposta á carta do principe português, em logar da de Lucio II, que nem Brito, nem Brandão conheceram. Esta bulla é que nos parece indubitavelmente forjada, não só por se dar ahi a Affonso I o título de rei, contra a práctica uniforme da chancellaria romana, que sempre lhe attibuiu o de *dux* até o tempo de Alexandre III, e por ser, como observa J. P. Ribeiro, evidentemente tirada da bulla deste papa «*Manifestis probatum*», mas tambem porque é impossivel que tal bulla existisse, se os factos passaram como nós os narrámos, o que fizemos sem hesitar, porque entendemos *que não podiam succeder de outro modo.*

Deixamos provadas quatro cousas: 1.ª que o Cardeal Guido não voltou á Hespanha desde 1137, senão em 1143: 2.ª que neste anno, por outubro, foi celebrado o concílio de Valladolid, cujas actas se conservam no Livro Preto. 3.ª que Affonso VII reconheceu o título de rei a Affonso Henriques nas vistas de Zamora: 4.ª que este acceitou a supremacia do primo, ao menos pelo senhorio de Astorga que elle lhe concedeu.

Supponhamos por um momento a carta ao papa verdadeira

e que a pretensão que já houve de canonisar o nosso primeiro rei não fosse uma das mais bem fundadas. Supponhamo-lo um pouco inclinado a illudir os tractados, quando essa quebra de fé podia contribuir para se consolidar a sua independencia absoluta. Guido assistiu á conferencia como legado do papa — do papa que dava e tirava as corôas. Daqui a idéa da homenagem nas mãos de Guido. Era preciso um título da sujeição, título que o cardeal devia apresentar em Roma. Não é muito se gastasse mais de um mês com este negócio. A carta redigiu-se no 1.º de dezembro desse mesmo anno. A quem foi ella dirigida?

Questão de pouca monta. Não a este ou áquelle homem offerecia o principe submetter os seus estados, mas sim á entidade papa; a S. Pedro, como então se dizia; a uma potencia a quem Affonso VII não ousasse disputar a supremacia sobre Portugal. Assim, dizia elle na carta: «*fiz* homenagem nas mãos do cardeal Guido a meu senhor e meu pae o papa, e tambem *offereço* a minha terra a S. Pedro e á *sancta igreja romana*»; e mais abaixo: «de modo, que não receba nunca na minha terra o *jugo* (potestatem) *de nenhum dominio ecclesiastico ou secular*, senão o dos delegados da sé apostolica enviados por ella».

Na occasião da homenagem e naquella em que esta carta se escrevia, épochas diversas, segundo se vê das palavras *feci, offero*, era já Celestino II pontífice; mas a morte de Innocencio II ainda, ao fazer-se a carta, era provavelmente desconhecida em Portugal. Por mar não é crivel viesse a notícia no coração do inverno, num século em que a arte de navegar estava na sua infancia; por terra, ás difficuldades ordinarias do transito, á falta de postas ordinarias, ajunctava-se o rigor da estação. As relações entre Roma e o occidente da Hespanha deviam ser forçosamente tardias. Pelo menos a homenagem foi sem questão feita a Innocencio II crendo-o vivo, a suppôrmos este acto practicado poucos dias depois da conferencia de Zamora, o que é necessario admittir dizendo Affonso Henriques no 1.º de dezembro: «fiz homenagem».

Guido demorou-se na Hespanha durante ao menos uma parte do curto pontificado de Celestino II. É o que se deduz de uma carta deste papa ao arcebispo de Toledo (Aguirre, T. 5, p. 59), e dos documentos do Livro Preto (f. 235 e 235 v.) em que se vê fazer elle em Roma confirmar *por Lucio II* a solução que dera em Portugal como legado de *Innocencio II* ás questões que se agitavam entre os bispos do Porto e o de Coimbra. É por isso

de crêr que elle só viesse a apresentar a carta de Affonso I (dirigida a Innocencio II em dezembro de 1143, porque se ignorava o seu fallecimento) ao novo pontífice que succedera a Celestino II em fevereiro de 1144. Nada mais facil que, ao lançar-se no regesto de Lucio II aquella declaração de homenagem, reduzirem a direcção della ao papa que effectivamente a recebera, até porque, sendo datada do 1.º de dezembro de 1143, não condizia tambem com o pontificado de Innocencio, o que de certo modo auctorisava a alteração.

Assim desapparece o motivo de suspeição resultante de se achar lançada a carta do rei dos portugueses no regesto de Lucio II e igualmente a difficuldade de conciliar as datas. Esse papa podia responder em maio de 1144 a uma carta datada de dezembro de 1143, apesar de ser escripta para um seu antecessor. Fôra um homem que morrera e não o papado, e era a este, era á entidade moral, o papa, que Affonso se dirigia.

Note-se agora que as duas cópias mais seguras deste documento lhe attribuem a data de dezembro de 1181 (anno 1143). É a 1.ª a de Braga, tirada do proprio regesto de Lucio II, e examinada por Viterbo: é a 2.ª a que foi remettida ao Archivo Nacional em 1841 pelo snr. Visconde da Carreira, passada por certidão, junctamente com a resposta de Lucio II, do apographo authéntico do regesto de Innocencio IV, que as mandou trasladar a instancias do arcebispo de Braga e munir com o proprio sêllo, não para que tivessem mais auctoridade do que deviam ter, mas para dar testemunho, elle papa, de que eram authénticas: *non ex hoc auctoritatem eis aliam impendentes, nisi quod eas esse authenticas perhibemus*. Deste modo Innocencio IV confirma e explica o que já Innocencio III asseverava na carta a Sancho I, que começa: «*Serenitatem regiam*» (Baluzius, Epistol. Innoc. III, lib. 1, epist. 99, T. 1, pag. 54), isto é, que dos regestos pontificios constava que Affonso I fizera o seu reino censual á sé apostolica, e isto, segundo Innocencio III, no tempo de Lucio II.

Mostrámos acima que no regesto deste papa se podia lançar a carta como dirigida a elle, ao passo que no autographo se mencionava Innocencio II. Assim as cópias deviam variar, conforme fossem extrahidas do regesto ou do original, que provavelmente existiu por muitos annos e, talvez, ainda exista nos archivos apostolicos, que não é permittido examinar.

Os que se ativeram á opinião de Ribeiro dirão que isto são conjecturas. Mas são conjecturas que se estribam em factos

seguros e a que elle não attendeu. Pelo contrário, para admittir que é falsa a carta cumpre, não fazer conjecturas verosimeis, mas suppôr quasi um milagre. Que ella não foi fabricada pelos falsarios do século XVI é evidente. Existe no regesto de Innocencio IV, que vivia no século XIII: existe em cópias antigas nos archivos bracharense e ruthenense. Como se multiplicou este documento por tão diversos logares a crê-lo forjado e, sobretudo, como crê-lo forjado em tempos modernos? Ou mentem todos os documentos incontroversos pelos quaes se conhece que Portugal pagava ou devia pagar um censo á sé apostolica desde o tempo de Lucio II, ou este censo se estribava nalgum título. Se recusamos aquella carta, aonde vamos buscar outro? É o que valeria a pena de se nos dizer, ainda que não fosse mais do que por conjectura.

Resta a difficuldade de se lerem variamente entre os bispos confirmantes os nomes dos bispos do Porto e Coimbra, mas estes nomes facilmente se podiam alterar nas cópias achando-se escriptos só pelas iniciaes. Além disso. sendo tantos os traslados e encontrando-se certos esses nomes num ou noutro delles, é necessario acreditar que a ser o diploma forjado e havê-lo o falsario feito depositar em tão diversos archivos, era um mentecapto para assim pôr essa variedade de bispos confirmantes, quando sabia quaes eram os verdadeiros. Do mesmo modo o era, se fez a seu belprazer as variantes que se encontram no texto da carta. E se nos dizem que essas variantes nasceram dos copistas, então o argumento que dellas se tira é de todo inconcludente; porque, se os copistas podiam alterar um documento supposto, não poderiam tambem alterar um verdadeiro?

Baluzio publicou a carta de Lucio II em que este papa acceitava a homenagem offerecida a Innocencio II e a promessa, feita por escripto e por boca do arcebispo de Braga a elle Lucio II, de pagar o censo annual das quatro onças de ouro. Ribeiro parece hesitar na condemnação deste documento; mas levado pela torrente das suas idéas, rejeitou-o afinal por dous fundamentos especiaes, mas principalmente por ser correlativo á carta de Affonso I, cuja falsidade se persuadia ter provado. Vejamos agora quaes são os dous motivos especiaes da rejeição.

1.º Diz o papa que o rei, entretido com a guerra dos infiéis e com os outros negócios seculares, não pudera ir a Roma e por isso fizera a homenagem nas mãos de Guido. Deduz daqui o A. das Dissertações Chronologicas que, a ser este documento

verdadeiro, elle se referiria, não á carta que existe, mas a outra em que Affonso Henriques se desculpasse de não ir fazer homenagem a Roma. Pois esta desculpa não podia ser dada de viva voz pelo proprio Guido ou pelo arcebispo de Braga, que na mesma resposta do papa se diz ter ido naquella conjunctura a Roma e renovado os protestos de sujeição? Parece-me este argumento abaixo da logica severa de J. P. Ribeiro.

2.º A phrase de Lucio II, *terram tibi a Deo commissam*, falando de Portugal, pertence a séculos mais illuminados, se é que não allude á apparição do campo de Ourique, o que seria uma prova da falsidade do documento.

Nós não vemos naquellas palavras a menor allusão á temeraria impostura do documento da apparição: vemos sim uma phrase propria para incutir a idéa de que Deus era quem dava as corôas da terra e de que, sendo o papa o seu vigario, a elle pertencia o ser executor da vontade suprema. Neste sentido, semelhantes palavras, longe de pertencerem a tempos mais illuminados, pertencem áquella épocha e muito a ella. Em grande número de bullas ou cartas expedidas desde o pontificado de Gregorio VII até o de Innocencio III se lêem expressões equivalentes a estas, em algumas quasi exactamente as mesmas. Taes são as de Gregorio VII ao rei de Dinamarca (Mansi, T. 20, p 244) «*Monemus... ut tibi commissi a Deo regni honorem... custodias*:» a de Innocencio III a Henrique de Inglaterra (ibid. T. 21, p. 424) «*expedit ut regno, sive ducatu, a divina dispositione tibi commisso*. .» e a de Eugenio III a Affonso VII, que fica citada no texto (Idem, ibid, p. 672) «*justitiam regni tibi a Domino commissi*». Assim as palavras notadas na carta de Lucio II como provando a sua falsidade tendem, pelo contrário, a mostrar que é genuina.

Quando um homem como J. P. Ribeiro não achou melhores provas contra a genuidade daquelle documento que as acima refutadas, é que na realidade não as havia. Cegava-o o desejo de demonstrar a impostura de carta de feudo a Claraval, e por isso combateu tudo o que lhe parecia ter correlação com ella. Não era, porém, necessario tanto. As allusões ao apparecimento de Ourique, os confirmantes, o estylo e os caractéres extrinsecos do diploma bastavam para o condemnar, não menos que, a imaginaria carta de Innocencio II a Affonso I, que, na verdade, tem todos os signaes de ser forjada, como já advertimos.

Na mesma Dissertação em que se impugnaram as cartas de

Affonso Henriques e Lucio II foi posta em questão a affirmativa de Innocencio III (Bulla *Serenitatem regiam*), de que até o tempo de Alexandre III o nosso primeiro rei fôra tractado pelo título de duque (*Pater tuus usque ad tempora felicis memoriae Alexandri papae... ducis esset nomine appellatus*). Aproveitaremos esta nota para illustrar esse ponto, em que tambem J. P. Ribeiro nos parece ter-se affastado um pouco da sua natural exacção e criterio.

1.º Diz elle que Innocencio III affirma expressamente que Affonso I só *usou* do título de *Dux* até o tempo de Alexandre III.

Innocencio III não affirma tal: o que certifica é que o principe português *fôra tractado* pelo título de duque. Tractado por quem? Pela côrte de Roma. Era isto o que, como logo veremos, Innocencio tinha razão para assegurar.

2.º Os diplomas do reino é que nos podem indicar o título de que usava Affonso Henriques, e não o testemunho de Innocencio III.

Os diplomas portugueses podem mostrar-nos o título que a *si attribuia* o principe: mas aquelle *com que era tractado* melhor o podia dizer Innocencio III que tinha á vista os regestos dos papas seus antecessores, tanto mais que a validade do título real só a podiam dar os pontifices, segundo estes o criam, e não menos o crera Affonso I, que tantos annos diligenciou obtê-lo de Roma.

3.º É notavel que o título de *dux* só appareça em um documento do governo do nosso primeiro rei, e esse anterior ao anno de 1140.

Esta proposição é ambígua. Tomada em relação aos diplomas expedidos pelo principe, é exacta. Tomada em relação a todos os documentos dessa épocha, é falsa. Os papas effectivamente lhe chamavam *dux* depois de elle tomar o título de rei. Daremos alguns exemplos.

Bulla de Lucio II, de protecção ao mosteiro de Sancta Cruz: «*Quicquid etiam Alfonsus illustris dux portugallensis... vobis concesserit* (Livro Preto, f. 245 v.).

Carta de Eugenio III a Affonso VII, citada no texto e anteriormente nesta nota: *quod a portugallensium duce nos aliquid recepisse*» (Mansi, T. 21, p. 672).

Bulla de Alexandre III (VI kal. aprilis indictione XI incarnat. domin. 1163), de protecção a Alcobaça, confirmando-lhe em especial a posse daquelles bens, que «*Alfonsus portugallensis dux*

una cum Mahalda uxore sua... concessit» (Cart. de Alcobaça no Arch. Nacion.).

Eis aqui, pois, como por todo o período decorrido desde que Affonso Henriques tomou o título de rei até que Alexandre III lh'o confirmou (1179), a chancellaria romana não lhe deu senão o de duque, em conformidade com o que posteriormente affirmava Innocencio III.

XX

ULTIMOS VESTIGIOS DAS PRETENSÕES DE AFFONSO VII, PAG. 344

O que dizemos no texto como simples conjectura é o único meio de explicar e concordar uma passagem de Rodrigo de Toledo e outra do rescripto de Eugenio III a Affonso VII que começa: «*In pastorum specula*» com a materia da nota anterior, a qual, assim entendidas, confirmam e illustram. «Hic primus — diz o arcebispo — in Portugallia sibi imposuit nomen regis, cum pater ejus comes et ise dux antea dicerentur et *ab Eugenio papa III, cui regnum suum constituit censuale, multa privilegia et indulgentias impetravit.*» No rescripto lê-se a seguinte passagem: «petitiones tuas (de Affonso VII) *pro expeditione contra infidelium tyrannidem facienda*, libenter admisimus: et ad hoc ipsum faciendum in posterum cum honore Domini paternae sumus caritatis debito preparati. Dignum est *igitur* de caetero ut a querimonia tua desistas: in eo videlicet, quod a portugallensium duce....» e o mais que fica citado a pag. 346 (nota 2).

Vê-se destes extractos que no tempo de Rodrigo de Toledo, isto é, menos de um século depois do facto, se cria em Hespanha que fôra a Eugenio III que Affonso Henriques fizera a homenagem, o que mostra, quanto a nós, que nesta conjunctura é que se divulgou a existencia do acto practicado annos antes. Parece tambem deduzir-se dahi que o rei português obtivera de Eugenio novas concessões e privilegios dos quaes já não existem documentos, se não é que Rodrigo de Toledo attribua tambem a carta de protecção de Lucio II a Eugenio. Por outra parte, da resposta do papa ao imperador se colhe que este requeria delle alguma cousa concernente a serviço militar contra os sarracenos. Ao período em que se allude ás pretensões sobre este objecto parece ligar-se o período seguinte pela palavra *igitur*. Sendo assim, aquella petição do imperador sobre serviço

militar era relativa a Affonso Henriques, quer fosse como rei de Portugal, quer como tendo da corôa leonesa o senhorio d'Astorga. Nada mais natural, portanto, do que imaginar que, exigido tal serviço de Affonso I, este o recusasse com o pretexto do preito que fizera á sé apostolica, e que então Affonso VII levasse o negócio a Roma, negócio que devia fazer ruído e gerar a tradição que nos transmittiu Rodrigo de Toledo. É provavel que com a recusação do rei de Portugal o imperador o privasse do senhorio de Astorga; porque nenhuns vestígios mais se encontram de que Affonso Henriques alli continuasse a dominar.

XXI

TOMADA DE SANTAREM, PAG. 362

A Notícia da tomada de Santarem publicada por Brandão foi condemnada como suppositicia pelo crítico Fr. Joaquim de Santo Agostinho (Memor. de Litter. da Acad., T. 5, p. 316) com dous fundamentos: 1.º por ser escripta no fim de um códice antigo com letra do século XVI e juncto de outros documentos provados falsos: 2.º por ser (quanto a elle) incerta a data da tomada de Santarem, collocando-a a notícia em 1147, com a particularidade do mês e dia (março 15). Destas razões a segunda é inteiramente futil. As provas de que Santarem se tomou em 1147, e com probabilidade em março, acham-se solidamente estabelecidas por Brandão (Mon. Lusit., P. 3, liv. 10, c. 24). Que importa, pois, que documentos suspeitos, ou escriptores mais recentes variem na data, se este concorda com a verdade? Estribar-se aquelle crítico para provar a incerteza do anno na Chrónica cisterciense de Montalvo, que attribue a conquista a 1144, é na verdade extraordinario. Os unicos dous historiadores quasi coevos do successo que Montalvo cita em abono da sua opinião são Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes, em cujas chrónicas elle crítico podia facilmente verificar que Montalvo fizera duas citações falsas, visto que nenhum assignala a data da tomada de Santarem, e Lucas de Tuy nem sequer particularisa este acontecimento. O 1.º fundamento para duvidar da genuinidade da Notícia seria mais attendivel se fosse exacto. No códice 207 de Alcobaça, hoje na Bibliotheca Publica de Lisboa, ha cousas de mão muito mais moderna, mas nem a narrativa da tomada de Santarem, nem o poema de Gosuino o.são. Assim as considerações de Fr. Joaquim

de Santo Agostinho carecem de fundamentos razoaveis. Veja-se o que dizemos ácerca desta relação a pag. 93 dos *Portugaliae Monumenta Historica* (*Scriptores*) vol. 1.

O que poderia produzir suspeitas, se já não existisse o códice 207 de Alcobaça, seria a correcção comparativa da phrase latina em que está escripta a narrativa. Mas essas suspeitas seriam destruidas, quando não nos restasse senão uma cópia moderna deste monumento historico, pela concordancia delle com outros monumentos daquella épocha recentemente descubertos e, portanto, desconhecidos dos falsarios do século XVI. Taes são o modo e particularidades do commettimento, que ahi se fazem proceder de um plano previamente assentado, o que concorda com o systema que, segundo o testemunho de Ibn Sahibi's Salat, de que noutro logar do texto fazemos menção, Affonso I seguiu constantemente, atacando os castellos sarracenos. Além de concordar com o A. da Vida de S. Theotonio (publicada pelos Bollandistas e mais correctamente no *Portugaliae Monumenta Historica*, (*Scriptores*) vol. 1, p. 79) no essencial de ser Santarem tomada por estratagema, temos disso documento indisputavel numa doação de Sancho I aos cavalleiros de Sanctiago (Cart. de Palmella no Arch. Nacion. doc. original) *de illis nostris domibus in quibus facta est turris, per quam pater meus rex Domnus Alfonsus, felicis memorie, Sanctaren furtivé intravit.*

Uma das circumstancias que mais contribuem para dar á memória de Alcobaça um carácter de verdade é o deprehender-se do seu contexto que foi, não a povoação, mas o castello o ponto accommettido na noite de 15 de março. O logar por onde os portugueses avançaram naquella arriscada noite indica-o bem, mas ainda melhor o dividir o rei a sua gente e o enviar um troço a impedir o soccorro externo do arrabalde de Seserigo: «*ut praeoccupet callem, qui venit de Seterigo* (aliás *Seserigo*) *ne portae additus ab illis praeoccupetur.*» Edrisi diz-nos (Versão de Jaubert, vol. 2, p. 29): «*Chantarin est une ville bâtie sur une montagne très-haute, au midi de laquelle est un vaste enfoncement.* Il n'y a point de murailles, *mais au pied de la montagne est un faubourg* bâti sur le bord du fleuve». Este bairro ou arrabalde, hoje a Ribeira, pelo nome que lhe dá a memoria de Alcobaça, é o nesmo a que ella allude. A denominação de Seserigo dada á Ribeira de Santarem apparece num documento dos templarios de 1159 (Elucidar., T. 2, p. 357) e ainda no Cancioneiro do Collegio dos Nobres:

Ai senterigo, ai senterigo!
Ai é Alfanx, e al Seserigo.

Esta palavra é derivada de *Sessega*, que parece significar, não qualquer assento ou planicie (como interpreta Viterbo), mas especialmente o terreno á borda de um ribeiro ou rio, proprio para construir azenhas (Doc. no Elucid., verb. *Sessega*, e no Direito Emphyteut. de Lobão, Append, p. 80 e 90), nem sabemos em que se funda a extraordinaria significação que J. P. Ribeiro dá a este vocábulo (Dissert. Chronol., T. 4, P. 2, p. 133); nós, pelo menos, nunca em tal sentido a encontrámos.

A comparação do diploma de Sancho I, que acima citámos do cartorio de Palmella, com os artigos offerecidos pelos freires de Portugal para obterem separar-se do mestrado de Castella (Liv. dos Copos, f. 54, aliás 84), prova de modo indisputavel que foi a alcaçova velha ou castello mourisco, e não a villa, o ponto atacado. Alludindo áquella doação de D. Sancho, dizem os freires: *«concessit dicto ordini fortellitium cum turre et domibus alcaceve veteris castri Sanctaren, per quem locum idem castrum fui recuperatum a sarracenis»*. Os freires deviam saber onde era a propriedade que possuiam, e Sancho I o logar por onde seu pae accommettera o castello.

XXII

FONTES HISTORICAS SOBRE A TOMADA DE LISBOA, PAG. 369

As fontes legítimas para a historia desta expedição dos cruzados, e tomada de Lisboa aos sarracenos, são:

1.º Crucesignati Anglici Epistola de Expugnatione Olisiponis, citada com outro título por Cooper (On Public Records, T. 2) e publicada ultimamente a pag. 392 dos *Portugaliae Monumenta Historica* (*Scriptores*), vol. I. É obra de testemunha ocular, e sem comparação a mais circumstanciada e importante narrativa do successo. Seguimo-la principalmente.

2.º Epistola Arnulfi ad Milonem episcopum Morinensem, apud Martene, Veter, Scriptor. et Monumentor. Ampliss. Collectio, T. 1. p. 800. É testemunha ocular dos successos da expedição, da qual fez parte. Narra algumas particularidades desta conquista.

3.º Dodechinus, Appendix ad Mariani Scoti Chronicon, apud

Pistorium, Illustr. Veter. Scriptor. (Francf. 1613), T. 1, p. 473 e 474. É tambem testemunha ocular. Refere o successo mais succinctamente que Arnulfo.

4.º Helmoldus, Chronica Slavorum seu Annales. (Francf. 1581, fol.), lib. 1, c. 9. 49. Auctor contemporaneo (Obiit anno 1170: Cave, Scriptor. Ecclesiasticor. Hist. Litter., Vol. 2, p. 237). É, por isto e por algumas circumstancias que relata, assás importante.

5.º Chronica Gothor. na Mon. Lusit., P. 3, liv. 10, cap. 28. Aponta apenas o facto e a sua data. Mais extensamente no exemplar paraphraseado de Resende: Ibid., Appendice, Escrit. I. Melhor nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. 1, p. 15.

6.º Chronicon Lamecense, nas Dissert. Chronol., T. 4, P. 1, p. 174. Melhor nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. 1, p. 20. Só o successo e a data.

7.º Chronicon Conimbricense, na Esp. Sagr., T. 23, p. 330. Melhor nos *Monumenta (Scriptores)*, vol. 1, p. 2. O mesmo que o antecedente.

8.º Robertus de Monte, Appendix ad Chronographiam Sigeberti, apud Pistorium, T. 1, p. 628. Contém algumas particularidades interessantes. Vivia este escriptor pelos annos de 1210 segundo alguns; mas a opinião mais segura é a de ter fallecido em 1168 (Cave, oper. cit., vol. 2, p. 285). Assim, foi coevo.

9.º Henricus Huntingdonensis, Historiar. Lib. 8, apud Savile, Rer. Anglicar. Scriptores post Bedam, p. 394 (Claruit anno 1150: Cave, op. cit. p. 225). É mais breve que Roberto de Monte; mas não deixa de merecer attenção, sobretudo por ser perfeitamente contemporaneo.

10.º Rogerius de Hoveden, Annalium Pars prior, apud eundem Savile, p. 489 e 490 (Claruit anno 1198: Cave, oper, cit. p. 255). Não fez mais do que copiar, até nas mínimas circumstancias, os outros chronistas (Lappenberg Geschichte von England, 1 B. Litter, Einleitung S. 61). Nesta parte seguiu á letra Henrique de Huntingdon; mas vê-se que no códice de que se aproveitou lia-se «civitatem... Ulixbona, et aliam quae vocatur *Almadee*» emquanto no texto impresso de Henrique de Huntingdon se leu erradamente *Almaria*.

11.º Johannes Brompton, Chronicon, apud Twysden, Hist. Anglicae Scriptores X, p. 1035 (Claurisse videtur circa annum 1198: Cave, oper. cit., p. 254). Lappenberg diz que viveu no século XIV, mas que a obra que se lhe attribue é talvez dum es-

criptor mais antigo (Oper. cit. Einleitung S. 69). Quasi, como Rogerio de Hoveden, copia apenas Henrique de Huntingdon.

12.º Johannes prior Hagustaldensis, Continuatio Histor. Simeonis Dunelmensis, apud Twysden oper. cit. p. 277 (Vivia pelos fins do século XII: veja-se Selden, De scriptor. a Twysdeno editis p. XXVI). Allude ao successo.

13.º Vita S. Theotonii, apud Bollandum, Acta Sanctor. Februarii, T. 3, p. 116 col. 2 e melhor nos *Monumenta* (*Scriptores*) Vol. 1, p. 79. Como se deprehende da sua narrativa, o auctor foi contemporaneo do acontecimento, ao qual apenas allude como o precedente escriptor.

14.º Indiculum Fundationis Monasterii B. Vincentii Ulixbone. Manuscripto do cartorio de S. Vicente no Archivo Nacional. Foi publicado por Brandão, Mon. Lusit. P. 3, Appendix, Escrit. XXI, substancialmente errado. Publicado correctamente nos *Monumenta* (*Scriptores*). Vol. 1, p. 92. Teem-se offerecido algumas dúvidas sobre a sua authenticidade. O que se póde ter por certo é que ou não foi escripto nos primeiros annos do reinado de D. Sancho I, como ahi se indica, ou que é uma cópia tirada posteriormente, o que nos parece mais provavel á vista das ponderações que vamos fazer ácerca desta memoria, a mais particularisada de todas, salvo a carta do cruzado inglês e a carta de Arnulfo ao bispo morinense.

Em primeiro logar cumpre advertir que o transumpto publicado por Brandão está cheio de erros intoleraveis, sendo provavelmente tirado por mão imperita. Assim (por não falarmos em muitas palavras trocadas ou deturpadas) onde se lia a data da tomada de Lisboa bem claramente por estas palavras «Anno igitur ab incarnatione Dominica MCXXXXVII» puseram 1148. O número das velas da armada estrangeira, que o Ms. diz ser de 190 ficou reduzido a 160 por não saberem que X aspado valia 40. Daqui é facil de conceber qual seja a imperfeição da cópia impressa por Brandão.

Postoque a memória pareça indicar que foi escripta *no anno terceiro de Sancho I*, o que lá não se acha é o anno de 1188, que logo segue na edição juncta á Monarchia Lusitania, mas sim o de 1148, data evidentemente errada, porque neste anno ainda D. Sancho nem sequer era nascido, tendo-se emendado no transumpto, communicado a Brandão 48 em 88 para coincidir com a data do reinado. É deste erro evidente do manuscripto, sem attender aos seus caractéres paleographicos, que se deduz ser

elle apenas uma cópia; porque não é provavel que no original se errasse a data do anno da encarnação, corrente no acto de se escrever a memoria.

Mas o que de todo acaba de persuadir isto mesmo é a letra em que ella se acha escripta. Os paleographos sabem que os caractéres franceses, que começaram a vogar mais entre nós desde o meiado do século XII, diminuiram successivamente em grandeza no reinado de Sancho I e chegaram a ser ás vezes minutissimos, já no tempo de Affonso II, Sancho II e Affonso III. Mas, em geral, os diplomas dos primeiros annos de Sancho I são ainda escriptos em grandes caractéres, sem differença sensivel dos de Affonso I. A letra, porém, do manuscripto de S. Vicente é semelhante em grandeza, em fórma, em tudo á do volume da chancellaria de Affonso II que nos resta (Maço 12 de Foraes antigos, n.º 3) e, ainda, aos volumes das inquirições do mesmo Affonso II.

Assim, o mais provavel é que a memoria como existe seja uma cópia feita neste ou no seguinte reinado, porque é sabido que só pela letra não é possivel determinar com precisão a data della.

15.º As Chronicas de Gilherme de Nangis e de Nicolau Trivett (apud Achery, Spicilegium, T. 3, p. 7 e 147) narram igualmente a tomada de Lisboa; mas, sendo ambas do século XIV, pouca auctoridade teem ácerca do successo. Guilherme de Nangis parece ter seguido Roberto de Monte, e Trivett Henrique de Huntingdon.

A carta de Dodechino citada por Schæfer (Gesch. v. Port., 1 B. S. 64) deve ser interessante, mas não pudémos consultar a obra de Gercken *Reise durch Schwaben*, onde vem transcripta.

XXIII

CIRCUMSTANCIAS DA TOMADA DE LISBOA, PAG. 402

Narrando a conquista de Lisboa accingimo-nos, quanto ás circumstancias do assédio, á carta do cruzado inglês, á de Arnulfo, á chronica do Dodechino e ao *Indiculum*, unicas auctoridades que nos era licito seguir. Os nossos historiadores narram particularidades diversas. Taes são o combate na ponte de Sacavem entre os christãos e cinco mil sarracenos que vinham de Thomar, Torres Novas, Alemquer e Obidos em soccorro de Lisboa; a morte de Martim Moniz entalado na porta septemtrional

do castello, por onde os portugueses acommetteram e entraram na povoação, etc. Todas estas circumstancias teem parecenças de familia com as mais fábulas que deturpam a nossa historia. Nenhum escriptor ou documento contemporaneo allude a semelhantes successos, e nos mesmos successos está a sua refutação. O combate de Sacavem, em que figuram *mouros de Thomar*, é relatado em certa memoria dos fins do século XVI (Mon. Lusit., P. 3, liv. 10, c. 27) onde os erros grosseiros de historia são quasi tantos como as palavras, e a façanha de Martim Moniz não tem melhor abonador que uma phrase vaga do Nobiliario attribuido ao conde D. Pedro (Tit. 53), Babel de quantos contos absurdos se foram forjando durante a idade média, do fim da qual data o mais antigo manuscripto completo que delle possuimos, e em que são visiveis as alterações e serzidos de diversas épochas. Basta examinar a topographia do actual castello de Lisboa, para ver que um ataque por aquella parte, se não era impossivel, ao menos fôra loucura, descendo as muralhas da cidade em duas linhas quasi perpendiculares sobre o Téjo e partindo do poente e oriente do erguido monte da kassba, que, se hoje é despenhado para o lado do norte, muito mais o devia ser então. O simples senso commum nos persuade o mesmo que as memorias contemporaneas referem, isto é, que os assaltos foram dirigidos contra os lanços dos muros mais accessiveis. Se, com uma larga brecha, aberta no sítio mais baixo da povoação, os allemães e flamengos foram repellidos, como acreditar que, trepando por um despenhadeiro e indo acommetter o ponto mais fortificado e melhor defendido, como sempre o eram as alcaçovas, cujas muralhas do lado do norte estavam intactas, os portugueses entrassem por um postigo, quando os francos não podiam entrar por uma larga brecha? São cousas tão admiravelmente insensatas, que custa a perceber por que título semelhantes patranhas mereceram ser não só lembradas, mas ainda referidas como factos correntes por um homem tão grave e judicioso como era Brandão.

XXIV

CONFERENCIA DE CELLA-NOVA, PAG. 419

Reina a maior confusão entre os historiadores ácerca do anno do casamento de Fernando II e D. Urraca. Brandão, Barbosa,

Flores, Risco seguem cada qual seu parecer, fundando-se em diversos documentos, que, de feito, se excluem uns aos outros, ao menos apparentemente. A confusão foi augmentada com os diplomas colligidos por J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, n.os 479, 487, 490) em que D. Urraca figura durante os annos de 1166 a 1169 como existindo na côrte de seu pae, ao passo que em outros deste mesmo período só apparecem D. Theresa e o principe D. Sancho. Flores (Reynas Catholicas, T. 1, p. 319 e segg.) prova que D. Urraca devia casar antes de 1166, por varios documentos seguros em que ella é mencionada como rainha de Leão. Risco atrasa o casamento a 1159, fundado num único diploma. É certo, porém, que para admittir a veracidade desse documento seria necessario que D. Urraca de todos os filhos de Affonso Henriques fosse a primogenita e nascida em 1147, e, ainda assim, teria casado de doze annos.

Lucas de Tuy (Chronicon Mundi, na Esp. Illust., Vol. 4, p. 106) e Rodrigo Ximenes (De Reb. Hisp., L. 7, c. 19) são concordes em falar deste casamento como precedendo á repovoação de Ciudad Rodrigo, a qual de certo não foi posterior a 1165. Veja-se Ferreras, Hist. d'Esp., P. 5, p. 370.

Como conciliar o testemunho encontrado dos monumentos coevos? Nenhum outro vemos, senão o de suppôr que se fizeram os esponsaes primeiro e que a infanta, ainda então de menor idade, só veio a ser entregue ao marido em 1165. Lucas de Tuy assegura-nos positivamente que Fernando II casara com D. Urraca para que o rei de Portugal o favorecesse contra os seus inimigos: *ut ejus posset habere auxilia contra impetus adversantium* (loc. cit.). Sabemos que os dous principes tiveram uma conferencia em Cella-nova no anno de 1160 (Manrique, Cisterciens. Annal., T. 1, p. 437), justamente na épocha em que o rei leonês começava a realisar os seus projectos ácerca de Castella. Nada mais natural, portanto, do que attribuir á conferencia de Cella-nova a alliança dos dous principes e os ajustes do casamento de D. Urraca.

De maior difficuldade parece o explicar a contradicção dos documentos de Leão e Castella com os de Portugal depois de se realisar o casamento, o qual sabemos com certeza haver-se verificado em junho de 1165 por um documento de Monte-Ramo, cuja phrase parece tambem reforçar a conjectura de haver antes disso esponsaes: XVI kal. julii era MCCIII. eo tempore quo domus Fernandus *accepit filiam* regis Portugalensium» (Flores,

Reyn. Cath. T. 1, p. 322). Desde este tempo D. Urraca figura em grande número de diplomas de seu marido, mas continua a apparecer em *alguns* de seu pae. A solução mais óbvia dessa contradicção apparente é que os notarios portugueses, pelo hábito de mencionarem a infanta nos documentos, o fizeram uma ou outra vez depois da sua partida. Esta conjectura evidencia-se da carta de couto de Midões á sé de Coimbra, carta que se diz feita «cum consensu filiorum meorum, videlicet regis Sancii et regine *Orrace* atque Tarasie» e todavia na inscripção do rodado, que correspondia então como meio de authenticar os diplomas ás assignaturas modernas, lêem-se apenas os nomes de Sancho e Theresa (Liv. Preto, f. 29).

No paragrapho a que esta nota se refere suppusémos que em Cella-nova Fernando II procurou pôr barreiras ás rápidas conquistas de Affonso I, estabelecendo uma linha de demarcação para ellas. É indubitavel que esta demarcação existia poucos annos depois, segundo o testemunho de Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes (Chronicon Mundi, p. 107—De Reb. Hisp. liv. 7, c. 23), succedendo ao rei de Portugal o desastre de Badajoz em consequencia de ter atacado aquella cidade, cuja conquista pertencia ao genro. Não havendo o menor vestigio de tractado anterior entre Portugal e Leão sobre semelhante objecto, o mais natural é attribui-lo á convenção entre os dous principes, e esta á conferencia de Cella-nova.

Existem dous documentos notaveis que parece darem mais força á nossa opinião e que, pelo menos, indicam terem-se alterado as demarcações das fronteiras entre Portugal e Leão nos annos decorridos de 1154 a 1167, em que cai o de 1160 e a conferencia dos dous principes. Numa certidão authentica passada em 1353 (Arch. Nacion., Gav. 1, Maç. 1, n.º 12) se encontra: 1.º, a doação da villa de Maide sobre o Aliste ao mosteiro de S. Martinho da Castanheira feita por Affonso I em 1154: 2.º, a doação feita de novo por Fernando II ao mesmo mosteiro em 1167 na qual allude á do sogro: *Mayde quam dederat vobis domnus Alfonsus rex portugalensis*. Donde parece concluir-se que as fronteiras orientaes de Trás-os-Montes haviam recuado neste meio tempo umas poucas de léguas.

XXV

CO-REGENCIA DO INFANTE SANCHO, PAG. 444

Assentando a sua opinião num documento ou falso ou errado na data, Brandão suppôs a co-regencia de Sancho com seu pae nos últimos annos da vida deste (Mon. Lusit., liv. 11, c. 33). Ribeiro impugnou a existencia de semelhante facto com argumentos que parecem bem pouco fortes (Dissert. Chronol., T. 1, p. 30 e segg.), sendo o principal a falta de referencia a esse facto nos documentos posteriores a elle. Sem nos estribarmos no diploma em que o auctor da Monarchia Lusitana fundamentou o seu parecer, seguimos, todavia, este pelas seguintes razões :

É notavel que para resolver tal questão, tanto Brandão como Ribeiro se esquecessem da passagem positiva e terminante que se lhes offerecia no relatorio da trasladação de S. Vicente, escripto por auctor que ambos elles acceitaram como coevo. Eis aqui a passagem : «anno Domini 1173, regni autem regis Adefonsi 45, vitae vero ejusdem anno 67.º, *filioque regis ejusdem conregnante, 18 annorum* adolescente mirabilis indolis, etc.» Daqui se torna evidente que a associação de Sancho ao governo já se havia verificado em 1173, cousa facil de crer pelas razões politicas ponderadas no texto. Para destruir este testemunho positivo fôra necessario mais alguma cousa do que a falta de declaração authentica do facto, a qual, na singeleza dos tempos, se julgaria escusada, como parece tambem se julgara na occasião, muito mais importante, de tomar Affonso o titulo de rei, acto de que nenhum documento importante nos resta.

Mas não é só isto. O proprio Ribeiro se lembra do foral de Pombal (Dissert. Chronol., T. 3, P. 1, p. 160), dado por Gualdim Paes em 1174, em que se diz : «regnante Domino Ildefonso portugalensi rege.... et *cum eo* rege Sancio filio suo», o que confirma inteiramente o relatorio da trasladação de S. Vicente. Ao illustre antiquario não occorreu dúvida alguma sobre este documento, considerando-o genuino, como na realidade é. Accresce a escriptura do mosteiro de Fiães do anno de 1174 (Sandoval, Ygles. de Tuy, f. 137), em que se diz : «regnante in Portugallia rege Alfonso, et *ejus filio domno Sancio,* sedente Tude episcopo Beltrano». A Doação a Garcia Mendes do Casal de Felgueiras feita em 1181 ainda é, porventura, mais explícita: «Alfonsus

Dei gratia portugallensis rex.... una cum filio meo *eadem gratia* portugallense rege» (Arch. Nacion., liv. 2, d'Alemdouro, f. 159 v.): e não menos a cessão á ordem de Evora (Calatrava) do castello de Coruche: «Ego rex Alfonsus... *concedente* filio meo rege D. Sancio, hanc cartam, etc. Era 1214» (Arch. Nacion., G. 4, M. A, n.º 17). Assim, os diplomas posteriores a 1173 e anteriores á morte de Affonso I, ácerca dos quaes não se der outro motivo de suspeição mais do que alludirem de algum modo á auctoridade real do infante, longe de os rejeitarmos, consideramo-los como outras tantas provas em abono da nossa opinião.

O figurar quasi sempre Affonso I nas doações daquelles últimos tempos como principal e, talvez, único doador, não nos parece provar cousa alguma em contrário. Era uma forma de chancellaria assás conciliavel com a realidade da acção do infante nos negocios públicos, e tanto mais que não cremos que o velho monarcha abandonasse todo o poder a seu filho, mas sim que o fizesse participante delle.

XXVI

CONFIRMAÇÃO DO TÍTULO DE REI, PAG. 450

A bulla original da confirmação do título de rei, passada a favor de Affonso I, acha-se no Archivo Nacional (Maço 16 de Bullas, n.º 20) e impressa com algumas inexacções por Brandão e nas Provas da Historia Genealogica. A substancia della fica inserida no texto; mas para se conhecerem, até onde é possivel, as circumstancias que concorreram para se expedir aquelle diploma, cumpre recorrer tambem a bullas e rescriptos posteriores. É comparando uns com outros que se póde chegar a concluir o que dissémos sobre esta materia.

Pelos documentos que nos restam sobre a primeira offerta de censo á sé apostolica vimos que ella se limitara a quatro onças de ouro. Este censo, porém, não bastava para que Roma concedesse o título real, porque da bulla de 1179 se deduz que o offerecimento dos dous marcos precedeu e motivou a concessão: «*Pro amplioris reverentiae argumento statuisti duas marchas auri, annis singulis, nobis nostrique successoribus persolvendas*» (ibid.). Além do estabelecimento desta contribuição annual, Affonso enviou depois ao papa mil morabitinos, offerecidos gratuitamente por uma vez. É o que consta de duas cartas de Inno-

cencio III a Sancho I (Baluzios, Epist. Innocent. III, lib. 1, epist. 99 et 448). Resolvida favoravelmente em Roma a pretensão de Affonso I, este principe, ou por causa da guerra dos almohades que sobreveio, ou porque a sua devoção á sé apostolica não fosse tão profunda como Alexandre III insinuava na bulla *Manifestis provatum*, nunca pagou os cem aureos annuaes ou dous marcos que promettera (lib. 1, epist. 99), ao mesmo tempo que suspendeu o censo das quatro onças. Pelo meiado de 1199 Sancho I enviou a Roma 504 morabitinos em pagamento do dito censo, devido desde o 3.º concilio lateranense (março de 1179) até aquelle tempo, isto é, 20 annos e alguns meses e dias (lib. 1, epist. 448). A épocha deste pagamento não consta da carta de Innocencio III; mas inferimo-la da somma de 504 morabitinos suppondo que as quatro onças correspondessem a 25 daquellas moedas: isto é, a libra régia de 16 onças a 100 e o marco a 50. Recebeu Innocencio esta somma, mas insistiu em que se lhe deviam os cem aureos annuaes desde 1179, conta na verdade curiosa, da qual se vê que o papa tomava as promessas de Affonso Henriques no sentido mais lato possivel, pretendendo accumular os dous censos. Essa questão era antiga; mas fôra tractada anteriormente de diverso modo. Celestino III quisera compellir Sancho I a pagar os cem aureos annuaes devidos desde o augmento do censo; mas o rei de Portugal redarguira que seu pae dera ao papa mil aureos equivalentes á contribuição de dez annos, os quaes ainda não tinham decorrido (ibidem, epist. 99). A noticia da dádiva dos mil aureos chegou por este meio até nós, e daquella noticia se colhe que esta somma fôra offerecida nos últimos dias de Alexandre III (fallecido em agosto de 1181), porque aliás no 1.º anno do pontificado de Celestino III (eleito em março de 1191), ainda suppondo que este papa tractasse immediatamente do negócio, estariam findos os dez annos. Não insistiu Celestino, segundo parece; mas Innocencio III apenas subiu ao sólio pontificio renovou a exigencia, declarando ao rei de Portugal que os mil aureos tinham sido uma simples liberalidade de Affonso I: *non pro censu, sed ex devotione, quam ad eum habebat, liberaliter contulisset:* (ibid.) Apesar das ameaças com que terminava a carta do papa, vê-se que Sancho resistiu quasi dous annos e que no fim delles só queria pagar o censo offerecido no tempo de Lucio II, isto é, as quatro onças annuaes. Mas, cansado talvez de luctar contra o tenaz Innocencio, elle entregou o negócio á consciencia do papa, que o resolveu en-

viando-lhe pelo legado Raynerio a carta que Affonso I escrevera a Alexandre III com os mil aureos, da qual se via que estes haviam sido um dom gratuito. Á vista da carta, Sancho pagou provavelmente o que se lhe pedia, porque não consta que Innocencio tornasse a escrever sobre isto. Em tal presupposto a confirmação do título de rei a Affonso Henriques custou a Portugal, pelo menos, 3:500 morabitinos.

Advertimos, em último logar, que nos documentos relativos a este negócio a moeda de que se fala é a dos aureos ou *bizancios*, nome que se dava geralmente na Europa, não só ao dinheiro d'ouro cunhado em Constantinopola (Bizancio), mas tambem aos morabitinos ou dobras dos sarracenos (Ducange, verb. *Byzantius*). Destes mesmos documentos se conhece que cincoenta delles faziam um marco. Assim a somma recebida de Sancho I pelo papa em consequencia da concessão de Alexandre III equivaleria hoje a, pouco mais ou menos, 8:000$000 réis e o censo annual a 230$000 réis.

XXVII

CASAMENTO DA INFANTA D. THERESA, PAG. 456

Brandão refere o casamento de D. Theresa depois do cêrco de Santarem, supponddo a partida da infanta posterior a este successo. Nós preferimos relatá-lo antes, porque nos parece que a vinda da armada de Flandres e a sua viagem para a Rochella precederam aquelle famoso cêrco. Em qualquer das hypotheses, os dous factos são quasi parallelos, e a materia não vale a pena de largas discussões.

Sabemos que a celebração do casamento se verificou em agosto (Genealog. Comit. Flandriae, apud Martene, T. 3, p. 391). Chegar a Flandres a notícia de que Affonso I accedia aos desejos de Philippe, preparar a armada, vir a Portugal, embarcar a infanta com os ricos presentes que o rei fazia a sua filha e genro, partir a frota e chegar a Rochella, e dalli caminhar por terra a princesa até chegar a Flandres, são acontecimentos que não podiam gastar menos de dous ou tres meses numa épocha de navegação imperfeitissima e de difficil trânsito por terra. Assim o negócio do casamento devia estar resolvido em abril ou maio e a vinda da armada flamenga seguir-se-hia immediatamente.

Segundo o testemunho, nesta parte uniforme, das memorias christans e mussulmanas, é indubitavel que a entrada dos almohades só se verificou pelos fins de junho, e o cêrco de Santarem durou, pouco mais ou menos, um mês, isto é, até os fins de julho. No meio de tão graves acontecimentos não é crivel que se tractasse da partida da infanta, e por isso entendemos que este facto era já passado naquella conjunctura.

INDICE

INTRODUCÇÃO

I

PAG.

II

III

LIVRO I

1097-1128

LIVRO II

1128-1185

NOTAS

VOL. II. *Questões publicas*, tomo II 600
Contém: Monumentos patrios (1838) — Da propriedade litteraria (1851) e Appendice (1872) — Carta á academia das sciencias (1856) — Mousinho da Silveira (1856) — Carta aos eleitores do circulo de Cintra (1858) — Manifesto da associação popular promotora da educação do sexo-feminino (1858).

VOL. III. *Controversias e estudos historicos*, tomo I . . 600
Contém: A batalha de Ourique. — I. Eu e o clero (1850) — II. Considerações pacificas (1850) — III. Solemnia verba (1850) — IV. Solemnia verba (1850) — V. A sciencia arabico-academica (1851) — Do estado das classes servas na Peninsula, desde o VIII até ao XII seculo (1858).

VOL. IV. *Questões publicas*, tomo III 600
Contém: Os vinculos (1756) — A emigração (1870-1871).

VOL. V. *Controversias e estudos historicos*, tomo II. . . 600
Contém: Historiadores portuguezes (1839-1840): Fernão Lopes, Gomes Eannes de Azurara, Vasco Fernandes de Lucena, Ruy de Pina, Garcia de Rezende — Cartas sobre a historia de Portugal (1842) — Resposta ás censuras de Vilhena Saldanha (1846) — Da existencia ou não existencia do feudalismo em Portugal (1875-1877) — Additamentos: A) Sortes gothicas — B) Feudo.

VOL. VI. *Controversias e estudos historicos*, tomo III . . 600
Contém: Uma villa-nova antiga — Cogitações soltas de um homem obscuro — Archeologia portugueza — Viagem do cardeal Alexandrino — Aspecto de Lisboa — Viagem dos cavalleiros Tron e Lippomani — Pouca luz em muitas trevas — Apontamentos para a historia dos bens da corôa.

VOL. VII. *Questões publicas*, tomo IV. 600
Contém: Advertencia — Duas epochas e dous monumentos ou a granja real de Mafra — Breves reflexões sobre alguns pontos de economia agricola — A Granja do Calhariz — Projecto de decreto — *O Paiz e a Nação* — Representação da Camara Municipal de Belem ao governo — Representação da Camara Municipal de Belem ao parlamento — Projecto da Caixa de Soccorros Agricolas — Sobre a questão dos Foraes.

VOL. VIII. *Questões publicas*, tomo V. 600
Contém: Advertencia — Da pena de morte (1838) — A imprensa (1838) — Da eschola polytechnica e do collegio dos nobres (1841) — Nota — Instrucção pública (1841) — Uma sentença sobre bens reguengos (1842) — A eschola polytechnica e o monumento (1843) — Um livro de V. F. Netto de Paiva (1843).

Casamento civil (Estudos sobre o), por occasião do opusculo do snr. Visconde de Seabra, sobre este assumpto, 2.ª edição 600